00100.078491/2023-71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 64, SÁBADO, 29 DE ABRIL DE 2023

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
3º - (cargo vago)
4º - (cargo vago)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei nº 1942/2023. 8

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei nºs 2333, 2341, 2350, 2356, 2369, 2370, 2406, 2424, 2436, 2449, 2458, 2459, 2471, 2472, 2474, 2491, 2500, 2504, 2505, 2507, 2528, 2529, 2548, 2550, 2551, 2582, 2585, 2595, 2609, 2631, 2635, 2638, 2653, 2661, 2662, 2668, 2684, 2686, 2696, 2699, 2700, 2716, 2720, 2721, 2722, 2755, 2763, 2764, 2772, 2773, 2774, 2776, 2780, 2783, 2784, 2787, 2788, 2793, 2797, 2813, 2815, 2816, 2821, 2822, 2833, 2834, 2836, 2837, 2840, 2849, 2850, 2851, 2856, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2899, 2909, 2910, 2912, 2921, 2931, 2944, 2967, 2986, 2989, 2992, 2995, 2996, 2997, 2998, 3000, 3001, 3034, 3036, 3049, 3068, 3087 e 3101/2022. 9

1.1.2 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de indicação do Senador Zequinha Marinho como Vice-Líder do referido Bloco **(Ofício nº 86/2023)**. 29

1.1.3 – Conclusão da instrução de matérias

Conclusão da instrução dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 203, 331, 1100 e 1101/2021. 31

1.1.4 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento dos Projetos de Lei Complementar nºs 120, 123, 131, 136, 140, 143, 144, 152, 155, 156, 159 e 163/2022; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, 23, 24, 28, 29, 30, 37, 38, 40, 44 e 45/2022; e dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 355, 356, 361 e 371/2022 às comissões competentes 33

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1.5 – Mensagens do Presidente da República

Nº 90/2023, na origem **(Mensagem nº 5/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito e, cumulativamente, ao Estado da Eritreia. 38

Nº 91/2023, na origem **(Mensagem nº 6/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa e, cumulativamente, ao Principado de Mônaco. . 72

Nº 92/2023, na origem **(Mensagem nº 7/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas. 136

Nº 93/2023, na origem **(Mensagem nº 8/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JULIO GLINTERNICK BITELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina. 274

Nº 94/2023, na origem **(Mensagem nº 9/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto aos Estados Unidos da América. 303

Nº 95/2023, na origem **(Mensagem nº 10/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. EVERTON VIEIRA VARGAS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta 333

Nº 96/2023, na origem **(Mensagem nº 11/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. 379

Nº 112/2023, na origem **(Mensagem nº 12/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NÓBREGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, ao Reino do Butão. 421

Nº 113/2023, na origem **(Mensagem nº 13/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GEORGE MONTEIRO PRATA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia. 461

Nº 114/2023, na origem **(Mensagem nº 14/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GABRIEL BOFF MOREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Eslovaca. 491

Nº 117/2023, na origem **(Mensagem nº 15/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PAULO ROBERTO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, Ministro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênica. 512

Nº 118/2023, na origem **(Mensagem nº 16/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Malawi, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Zâmbia. 547

Nº 119/2023, na origem **(Mensagem nº 17/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel. 577

Nº 120/2023, na origem **(Mensagem nº 18/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MICHEL ARSLANIAN NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional. 601

Nº 121/2023, na origem **(Mensagem nº 19/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas. 633

Nº 122/2023, na origem **(Mensagem nº 20/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CLEMENTE DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru 701

Nº 123/2023, na origem **(Mensagem nº 21/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CHRISTIAN VARGAS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba. 732

Nº 124/2023, na origem **(Mensagem nº 22/2023, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. BENONI BELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos. 773

1.1.6 – Projetos de Lei

Nº 2235/2023, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que *revoga a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010.* 818

Nº 2243/2023, do Senador Jorge Kajuru, que *altera o caput e o § 3º do art. 443 e o art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a ela acrescenta o art. 452-B, para dispor sobre os direitos constitucionais e trabalhistas dos empregados contratados para o exercício de trabalho em jornadas intermitentes e dá outras providências.* 826

Nº 2263/2023, do Senador Jorge Kajuru, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a realização de licitação para a concessão de serviço público por agência reguladora.* 834

1.1.7 – Proposta de Emenda à Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

Nº 20/2023, primeiro signatário o Senador Izalci Lucas, que *altera o art. 103-B da Constituição Federal para incluir um desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios na composição do Conselho Nacional de Justiça.* 840

1.1.8 – Reautuação

Reautuação do Projeto de Lei Complementar nº 116/2022 como Projeto de Lei nº 2243/2023. 846

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, à matéria. *846*

1.1.9 – Término de Prazos

Término do prazo, em 27 de abril de 2023, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 710, 2738, 4273 e 4355/2020. 848

Término do prazo, em 27 de abril de 2023, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei nºs 5990 e 6575/2019; e 1969/2023. 849

PARTE III

2 – ATA DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA

Ata da 1ª Reunião, realizada em 15 de março de 2023. 851

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 864

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 881

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 884

6 – LIDERANÇAS 885

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 887

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 891

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 892

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 916

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

- Projeto de Lei nº 1.942, de 2023, do Senador Confúcio Moura, que *institui incentivo financeiro denominado Bolsa Futuro, destinado aos estudantes de baixa renda concluintes da educação básica.*

A matéria vai ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Prazo: 3/5/2023 a 9/5/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As seguintes matérias, nos termos do art. 91 caput, inciso I, do Regimento Interno, vão às Comissões competentes em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
PL 2333/2022	Institui a Política Nacional de Educação para o Emprego.	CAS/CE (dt)
PL 2341/2022	Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências", para proibir a cobrança de tarifas bancárias de instituições públicas de ensino.	CE/CAE (dt)
PL 2350/2022	Estabelece a obrigação de advertência em casas de apostas, poker, loterias, outros jogos de azar ou atividades similares nos quais os fatores aleatoriedade e sorte definem o resultado final, ainda que exista algum tipo de habilidade ou conhecimento por parte do jogador ou apostador.	CTFC/CCJ (dt)
PL 2356/2022	Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, para garantir o registro de dupla maternidade ou paternidade.	CDH/CCJ (dt)
PL 2369/2022	Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins de imposto sobre a	CAS/CCT/CAE (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	renda das pessoas jurídicas, os encargos correspondentes à contratação e qualificação de jovens ou desempregados de longa duração para atuar nas áreas que especifica.	
PL 2370/2022	Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre a pessoa com deficiência mental internada ou em observação em hospitais públicos ou particulares e dá outras providências.	CAS/CDH (dt)
PL 2406/2022	Altera os arts. 2º e 4º da Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, para permitir a atuação das guardas municipais na função de segurança pública.	CSP/CCJ (dt)
PL 2424/2022	Altera os arts. 3º, 4º, 5º, 8º, 23 e 27 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para regulamentar o direito de propriedade de arma de fogo, prever requisitos de idoneidade para aquisição de arma de fogo, definir a quantidade e espécies de armas permitidas à posse e porte, regulamentar o uso de arma para defesa e dar interpretação a artigos da Lei 10.826.	CSP/CCJ (dt)
PL 2436/2022	Acrescenta o art. 62-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder jornada de trabalho especial, sem prejuízo do salário, ao empregado que tenha filho - adotado ou	CDH/CAS (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	sob guarda judicial para fins de adoção - ou dependente, que tenham deficiência.	
PL 2449/2022	Decreta a troca dos sinais sonoros nas instituições de ensino públicas e privadas e estabelece o "Horário do Silêncio" nos estabelecimentos comerciais, em benefício das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	CDH/CE (dt)
PL 2458/2022	Altera a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, para estimular a geração a partir da fonte solar fotovoltaica em unidades consumidoras com titulares inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou reconhecidos como agricultores familiares.	CRA/CI (dt)
PL 2459/2022	Altera o Decreto-Lei nº 2.847, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, para criar qualificador ao crime de furto e ao crime de receptação de insumo, equipamento ou estrutura relacionados ao fornecimento de serviço público.	CCJ dt)
PL 2471/2022	Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 – Lei da Interceptação Telefônica –, para estabelecer que a captação ambiental, feita por um dos interlocutores, poderá ser utilizada em favor da vítima de estupro ou vítima criança, idosa ou vulnerável.	CSP/CCJ (dt)
PL 2472/2022	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o lúpus e a epilepsia na lista de doenças que acarretam dispensa do prazo de carência para concessão dos	CAE/CAS (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por incapacidade.	
PL 2474/2022	Dispõe sobre as normas gerais para a criação, organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares em todo território nacional.	CDH/CCJ (dt)
PL 2491/2022	Concede desconto por pontualidade de pagamento aos estudantes que possuem contratos de financiamento adimplentes junto ao FIES.	CAE/CE (dt)
PL 2500/2022	Altera a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, para estabelecer prioridade na aquisição pela administração pública federal de alimentos produzidos por agricultores familiares e por empreendimentos familiares rurais.	CRA/CCJ (dt)
PL 2504/2022	Institui o Dia Nacional do Artista Vidreiro.	CE (dt)
PL 2505/2022	Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para tratar das obrigações do titular da patente ou do pedido de patente nos casos de licença compulsória para exploração de patentes de invenção ou de modelos de utilidade em situações emergenciais ou de interesse público.	CAE/CAS/CCT (dt)
PL 2507/2022	Acrescenta o inciso VII-A no § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para qualificar o homicídio praticado contra fiscais ambientais, bem como contra	CDH/CCJ (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	ativistas de proteção e preservação do meio ambiente ou de povos indígenas.	
PL 2528/2022	Altera a Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para incluir a aquisição de combustíveis por embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), inclusive para navegação de cabotagem, como operação de exportação.	CAE/CI (dt)
PL 2529/2022	Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para incluir as informações sobre o combate ao crime organizado no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp).	CSP (dt)
PL 2548/2022	Acrescenta art. 457-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento de alimentação, no local de trabalho, ou de auxílio-alimentação, aos empregados, pelos estabelecimentos ou empresas com 100 (cem) ou mais empregados e dá outras providências.	CAE/CAS (dt)
PL 2550/2022	Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para dispor sobre a destinação preferencial de mercadorias abandonadas, entregues à Fazenda Nacional ou objeto de pena de perdimento, às vítimas de desastres naturais de grandes proporções, reconhecidos pelo Poder Executivo	CAS/CCJ (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Federal como estado de calamidade pública.	
PL 2551/2022	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre o direito do consumidor à informação clara e adequada na hipótese de alteração quantitativa de produto embalado posto à venda.	CTFC (dt)
PL 2582/2022	Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para determinar percentual máximo de multa em caso de remarcação de bilhete aéreo e dá outras providências.	CCJ/CTFC (dt)
PL 2585/2022	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir no campo de atuação do Sistema Único de Saúde o atendimento oftalmológico na atenção primária à saúde.	CAE/CAS (dt)
PL 2595/2022	Dispõe sobre a redução de alíquota da contribuição social patronal sobre a folha salarial do setor de saúde.	CAS/CAE (dt)
PL 2609/2022	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a oferta de serviços de acupuntura e homeopatia pelo Sistema Único de Saúde.	CAE/CAS (dt)
PL 2631/2022	Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para autorizar destinação de percentual de receitas de portos para compensação de Municípios afetados por atividades portuárias.	CI/CAE (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PL 2635/2022	Dispõe sobre a aposentadoria compulsória, por idade, dos empregados dos consórcios públicos, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das suas subsidiárias, nos termos do § 16 do art. 201 da Constituição Federal.	CCJ/CAS (dt)
PL 2638/2022	Dispõe sobre as empresas de prestação de serviços de treinamento para capacitação de profissionais de segurança pública.	CSP (dt)
PL 2653/2022	Confere ao município de Itajubá, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Produção de Helicópteros.	CE (dt)
PL 2661/2022	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para considerar pessoa com deficiência a pessoa com fibrose pulmonar.	CAS/CDH (dt)
PL 2662/2022	Estabelece incentivo para que as novas construções de prédios, shopping centers e afins tenham instalação elétrica nas garagens para carregamento de veículos elétricos.	CAE/CI (dt)
PL 2668/2022	Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para instituir a cessão onerosa de direito de uso de recursos hídricos e aumentar os valores das multas aplicáveis às infrações das normas de utilização de recursos hídricos.	CI/CMA (dt)
PL 2684/2022	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei da Eleições), para extinguir o horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão.	CCJ (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PL 2686/2022	Denomina "João Bosco de Aquino Araújo", o trecho rodoviário no Km 468.6 da BR 070/GO até o Km 6,7 da BR 070/MT, no Contorno Rodoviário de Aragarças/GO; pontal do Araguaia/MT e Barra do Garças/MT.	CI (dt)
PL 2696/2022	Modifica o art.233-A da Lei 4737 de 1965 para estabelecer regras da votação em trânsito para caminhoneiros, aeronautas e tripulantes de embarcações e navios que estão fora do domicílio eleitoral.	CCJ (dt)
PL 2699/2022	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para agravar a pena no caso de manuseio de telefone celular ao volante.	CCJ (dt)
PL 2700/2022	Modifica a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 para garantir o pagamento da gratificação natalina àqueles que recebem o Benefício de Prestação Continuada.	CAE/CAS (dt)
PL 2716/2022	Estabelece cotas eleitorais femininas no Poder Legislativo.	CDH/CCJ (dt)
PL 2720/2022	Modifica o art. 261 da Lei nº 9503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para determinar o limite de 120 pontos para suspensão de dirigir dos caminhoneiros.	CI/CCJ (dt)
PL 2721/2022	Acrescenta o art. 320-B à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para vedar a remuneração de empresas prestadoras de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica do	CCJ (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	trânsito com base nos critérios que menciona.	
PL 2722/2022	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, a fim de estender até 2024 o prazo das aplicações do FGTS em operações de crédito que especifica.	CAE/CAS (dt)
PL 2755/2022	Institui o Dia Nacional do Nordestino.	CE (dt)
PL 2763/2022	Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para enquadrar o assédio sexual como ato de improbidade administrativa.	CCJ (dt)
PL 2764/2022	Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para esclarecer sobre a não incidência do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas em relação a valores recebidos a título de pensão alimentícia.	CAE (dt)
PL 2772/2022	Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre o bloqueio de motorista de transporte remunerado privado individual de passageiros pela plataforma de aplicativo.	CAS/CCJ (dt)
PL 2773/2022	Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, para dispor sobre a instalação de áreas de escape (“caixa de brita”) nas rodovias localizadas em regiões serranas.	CI (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PL 2774/2022	Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a redução da jornada de trabalho de mães de menores com transtorno do espectro autista e síndrome de down.	CDH/CAS (dt)
PL 2776/2022	Altera a Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, para instituir passe livre no transporte coletivo interestadual e no transporte coletivo interestadual semiurbano em datas de eleições.	CAE/CI/CCJ (dt)
PL 2780/2022	Altera a Lei nº 14.342, de 18 de maio de 2022, para assegurar ao benefício extraordinário do Programa Auxílio Brasil o valor necessário para alcançar a quantia de R$ 600,00 (seiscentos reais), bem como para prever parcela adicional no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por criança com idade entre 0 (zero) e 6 (seis) anos, destinada às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza.	CAE/CDH/CAS (dt)
PL 2783/2022	Institui a Semana Nacional da Previdência Social.	CAS (dt)
PL 2784/2022	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dispor sobre os exames periciais criminais.	CSP/CCJ (dt)
PL 2787/2022	Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para ampliar a obrigação de cobertura de	CAE/CAS (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	despesas de acompanhante, conforme as hipóteses que especifica.	
PL 2788/2022	Acrescenta art. 16-A à Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para garantir a possibilidade de parcelamento judicial de débitos relacionados a execução fiscal.	CAE/CCJ (dt)
PL 2793/2022	Altera a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, cria cargos em comissão, e dá outras providências, para dispor sobre o transporte nacional e internacional necessário para atividades relativas à transição governamental.	CTFC/CCJ (dt)
PL 2797/2022	Institui a Política Nacional do Cuidado, dispõe sobre os serviços socioassistenciais e modifica a Lei nº 8.212, de 21 julho de 1991, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.	CDH/CAE/CCJ/CAS (dt)
PL 2813/2022	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir que o adotante seja escolhido pelos detentores do poder familiar (adoção intuitu personae).	CDH/CCJ (dt)
PL 2815/2022	Torna obrigatório o exame de glicemia em todos os alunos matriculados no ensino fundamental e médio das escolas públicas e particulares.	CE/CAS (dt)
PL 2816/2022	Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para permitir a prisão no período	CSP/CCJ (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	eleitoral nos casos de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a mulher.	
PL 2821/2022	Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para coibir disseminação de conteúdos que incitem o ódio, a discriminação ou o preconceito nas redes sociais e nas plataformas de busca.	CCJ/CCT (dt)
PL 2822/2022	Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para assegurar a doação de órgãos duplos como hipótese de remição de pena.	CAS/CCJ (dt)
PL 2833/2022	Altera as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 9.491, de 9 de setembro de 1997, e 13.303, de 30 de junho de 2016, para acrescentar a previsão de índices de produtividade, metas físicas e financeiras, políticas e práticas de governança corporativa, padrões mínimos de investimento, além de sanções no caso de seu descumprimento, na gestão das empresas públicas, das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, nos contratos de concessão de serviços públicos e nas privatizações.	CTFC/CAE/CCJ (dt)
PL 2834/2022	Dispõe sobre compensação financeira a ser paga pela União no caso de morte ou invalidez de agente de segurança pública em serviço.	CSP/CAE (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PL 2836/2022	Anistia a imposição de multas a transportadores e caminhoneiros decorrentes de atos administrativos em poder de polícia, após o anúncio das eleições 2022.	CAE/CCJ (dt)
PL 2837/2022	Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, para limitar os juros de cartão de crédito e cheque especial.	CTFC/CAE (dt)
PL 2840/2022	Altera o § 3º do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e insere o art. 71-D na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade e o salário-maternidade, em caso de parto antecipado.	CAE/CAS (dt)
PL 2849/2022	Altera o art. 33 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para estabelecer que a reposição florestal seja efetivada em área com características ecológicas semelhantes às da área em que foi extraída a matéria-prima utilizada e em quantidade nunca inferior à supressão efetuada, na área total dos estados integrantes da Amazônia Legal.	CMA (dt)
PL 2850/2022	Altera a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, no que tange aos servidores dos ex-Territórios Federais e autoriza reabertura do prazo de opção de servidores dos ex-	CAE/CCJ (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Territórios Federais para serem enquadrados nas carreiras de Finanças e Controle e de Planejamento e Orçamento; dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Carreira de Magistério do Ensino Básico dos ex-Territórios para serem enquadrados na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; dos servidores que exerciam funções policiais nas Secretarias de Segurança Pública dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia; dispõe sobre a carreira de Analista de Infraestrutura, de que trata o art. 1º, I, da Lei nº 11.539, de 8 de novembro 2007; e dá outras providências.	
PL 2851/2022	Altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para aumentar o valor monetário e reduzir o intervalo para pagamento do auxílio Gás dos Brasileiros.	CAE/CAS (dt)
PL 2856/2022	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre o tempo como um bem jurídico, aperfeiçoar a reparação integral dos danos e prevenir o desvio produtivo do consumidor.	CCJ/CTFC (dt)
PL 2870/2022	Altera a redação dos arts. 145 e 233-A da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) para assegurar aos trabalhadores do setor de transporte rodoviário o direito do voto em trânsito nas eleições nacionais.	CCJ (dt)
PL 2871/2022	Altera o § 3º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de	CTFC (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Defesa do Consumidor), para prever prazo de três anos de garantia nas situações em que houver vício oculto.	
PL 2872/2022	Altera o art. 630 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a fim de instituir o sistema de responsabilidade civil tarifada para os casos de erros do Estado praticados na persecução criminal.	CCJ (dt)
PL 2873/2022	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para criminalizar a violação do sigilo nas hipóteses de realização de aborto legal e de entrega de filho à adoção.	CCJ (dt)
PL 2874/2022	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para vedar a aplicação, no processo penal, do favorecimento à acusação em caso de dúvidas, em desrespeito ao princípio constitucional da presunção de inocência.	CCJ (dt)
PL 2875/2022	Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena de crimes contra a fauna.	CMA/CCJ (dt)
PL 2899/2022	Confere ao município de Maria da Fé, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Azeite Extra Virgem.	CE (dt)
PL 2909/2022	Altera a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para	CMA (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	estabelecer novas diretrizes da Política Federal de Saneamento Básico.	
PL 2910/2022	Altera a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para dispor sobre o saneamento em áreas rurais, comunidades tradicionais e povos indígenas.	CDH/CMA (dt)
PL 2912/2022	Estabelece o transporte gratuito em dias de eleições gerais.	CAE/CCJ (dt)
PL 2921/2022	Acrescenta os arts. 433-A e 433-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o percentual mínimo de jovens nas empresas com mais de cinquenta empregados, nas condições que especifica.	CAE/CAS (dt)
PL 2931/2022	Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar a prioridade dos trechos de rodovias federais com mais acidentes nos planos de investimento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.	CI (dt)
PL 2944/2022	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre o superendividamento de consumidores.	CAS/CTFC (dt)
PL 2967/2022	Modifica a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, para incluir no rol de organizações sociais as pessoas jurídicas de direito	CAS/CCJ (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à ação social.	
PL 2986/2022	Dispõe sobre as diretivas antecipadas de vontade acerca de cuidados médicos a serem submetidos os pacientes nas situações especificadas.	CCJ/CAS (dt)
PL 2989/2022	Dispõe sobre direitos dos ex-Presidentes da República.	CTFC/CCJ (dt)
PL 2992/2022	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, para tornar dedutíveis da base de cálculo do imposto sobre a renda das pessoas físicas as despesas com vacinas.	CAS/CAE (dt)
PL 2995/2022	Institui novo piso da Previdência Social para aposentados e pensionistas com 75 (setenta e cinco) anos ou mais de idade.	CAS/CAE (dt)
PL 2996/2022	Altera as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para incluir os municípios em que estejam situadas as atividades de Tancagem, ou Armazenagem, relativas à cadeia do petróleo e do gás natural, como beneficiárias da distribuição dos respectivos royalties.	CCJ/CAE (dt)
PL 2997/2022	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para criar o tipo penal de desperdício de recursos públicos destinados à saúde e agravar a pena de crimes que resultarem	CAS/CCJ (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	em dano aos recursos ou bens destinados à saúde.	
PL 2998/2022	Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 para permitir o uso de gravação oriunda de captação ambiental nos casos que especifica.	CSP/CCJ (dt)
PL 3000/2022	Altera o art. 131 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para permitir o pagamento dos débitos veiculares no momento da fiscalização.	CCJ (dt)
PL 3001/2022	Acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para deixar expressa a aplicabilidade da isenção de que tratam os incisos XIV e XXI do mesmo artigo nos casos de resgate de contribuições à previdência privada, a Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), por beneficiários portadores das moléstias arroladas no inciso XIV e no § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.	CAS/CAE (dt)
PL 3034/2022	Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para dispor sobre a corregulação.	CCJ/CCT (dt)
PL 3036/2022	Dispõe sobre a revogação das restrições quantitativas ao aproveitamento de prejuízos fiscais e bases negativas de IRPJ e CSLL, de forma escalonada, e autoriza a	CAE (dt)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	compensação integral de prejuízos fiscais do IRPJ e bases negativas da CSLL quando da extinção da pessoa jurídica.	
PL 3049/2022	Altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o Vale-Transporte e dá outras providências, para compatibilizar esse benefício à tecnologia de bilhetagem digital.	CAS (dt)
PL 3068/2022	Altera os arts. 43 e 44 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para prever a vinculação de serviços notariais e de registro deficitários como sucursais de outras serventias.	CCJ (dt)
PL 3087/2022	Altera o Decreto sem número, de 22 de agosto de 2002, que cria o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, para criar o Distrito Parque de Vila Brasil.	CCJ/CMA (dt)
PL 3101/2022	Extingue a Reserva Nacional do Cobre e seus Associados e revoga os Decretos nº 89404, de 24 de fevereiro de 1984, e nº 92107 de 10 de dezembro de 1985 e dá outras providências.	CI/CMA (dt)

Prazo: de 3/5/2023 a 9/5/2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23091.82769-73

SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

OF. Nº 086/2023-BLVANG

Brasília, 19 de abril 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Congresso

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito que seja indicado o **Senador Zequinha Marinho (PL-PA)** para compor a **Vice-Liderança do Bloco Vanguarda (PL/NOVO)** no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Vanguarda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conclusão da instrução de matérias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2021

Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos, assinado em Brasília, em 15 de março de 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 2021

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos sobre Cooperação e Assistência Mútua em Matéria Aduaneira, assinado em Abu Dhabi, em 27 de outubro de 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.100, DE 2021

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá sobre Transporte Aéreo, assinado em Brasília, em 8 de agosto de 2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.101, DE 2021

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino de Marrocos sobre Cooperação em Matéria de Defesa, celebrado em Brasília, em 13 de junho de 2019.

Concluída a instrução das matérias, os Projetos aguardarão inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encaminhamento de matérias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
PLP 120/2022 - Complementar	Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio, de 1990, com o objetivo de tornar inelegíveis para todos os cargos os que formularem, replicarem e divulgarem de forma reiterada, sem indícios e evidências críveis, acusações e suspeitas relativas à integridade das urnas eletrônicas e do processo eleitoral como um todo.	CCJ
PLP 123/2022 - Complementar	Estabelece normas gerais de fiscalização financeira da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispõe sobre a simetria de que trata o art. 75 da Constituição Federal, e dá outras providências.	CTFC/CAE
PEC 21/2022	Altera o art. 40 da Constituição Federal para incluir os guardas municipais no sistema de aposentadoria especial.	CCJ
PEC 23/2022	Altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar em um ponto percentual a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, a ocorrer no mês de março de cada ano.	CCJ
PLP 131/2022 - Complementar	Altera a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para estender o prazo de validade da certificação das entidades beneficentes e para estabelecer prazo máximo para a autoridade federal responsável apreciar o requerimento de concessão ou de renovação da certificação.	CAS/CCJ
PDL 355/2022	Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública à Santa Casa de Misericórdia de Cambé, no Estado do Paraná.	CAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PDL 356/2022	Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública à Irmandade da Santa Casa de Londrina, no Estado do Paraná.	CAS
PEC 24/2022	Institui o piso salarial nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.	CCJ
PDL 361/2022	Susta a Resolução nº 2.324, de 11 de outubro de 2022, do Conselho Federal de Medicina, que aprova o uso do canabidiol para o tratamento de epilepsias da criança e do adolescente refratárias às terapias convencionais na Síndrome de Dravet e Lennox-Gastaut e no Complexo de Esclerose Tuberosa.	CCJ
PDL 371/2022	Susta os efeitos da Resolução nº 23.714, de 20 de outubro de 2022, editada pelo Tribunal Superior Eleitoral.	CCJ
PLP 136/2022 - Complementar	Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para ampliar, conforme à Constituição Federal, os casos de retenção na fonte do Imposto sobre a Renda por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal.	CAE
PLP 140/2022 - Complementar	Altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, a fim de estabelecer regras fiscais a serem aplicadas em período eleitoral.	CCJ/CAE
PEC 28/2022	Altera o art. 144 da Constituição Federal, para incluir as guardas municipais no rol dos órgãos de segurança pública.	CCJ
PEC 29/2022	Insere o art. 203-A na Constituição e o art. 121 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar a renda básica de cidadania.	CCJ
PLP 143/2022 - Complementar	Altera a Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, para estipular redução gradual no repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) nas cidades que tiverem redução populacional atestada pelo Censo Demográfico.	CDR/CAE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLP 144/2022 - Complementar	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer tratamento tributário diferenciado às empresas que prestam serviços de tratamento de resíduos sólidos, de reciclagem ou de comercialização de produtos reciclados.	CMA/CAE
PEC 30/2022	Altera a Constituição Federal, para vedar a alienação de bens públicos, inclusive o controle de empresas públicas ou sociedades de economia mista no período entre as eleições e a posse de um novo governo.	CCJ
PEC 37/2022	Modifica o art. 144 da Constituição Federal, a fim de incluir as guardas municipais e os agentes de trânsito entre os órgãos que compõem a segurança pública.	CCJ
PEC 38/2022	Altera o art. 14 da Constituição Federal, para garantir a gratuidade dos transportes em dias de votações.	CCJ
PLP 152/2022 - Complementar	Altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, a fim de assegurar que recursos de emendas parlamentares sejam prioritariamente destinados a investimentos em andamento.	CTFC/CAE
PEC 40/2022	Altera a redação do parágrafo único do art. 101 da Constituição Federal para vedar manifestação política por Ministros do Supremo Tribunal Federal.	CCJ
PLP 156/2022 - Complementar	Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para dispor que os substitutos dos chefes do Poder Executivo não ficarão inelegíveis para outros cargos em caso de substituição por até quinze dias nos últimos seis meses anteriores ao pleito.	CCJ
PLP 155/2022 - Complementar	Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de vedar o sigilo bancário nas operações do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.	CTFC/CAE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLP 159/2022 - Complementar	Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para dispor sobre a possibilidade de hospitais filantrópicos e santas casas, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), receberem recursos do Fundo Nacional de Saúde oriundos de emendas parlamentares, individuais e de bancada, para ações de custeio e investimento na saúde especializada independente de pendências referentes à adimplência financeira.	CAS/CAE
PEC 44/2022	Altera a redação dos arts. 96, 98 e 103-B, da Constituição Federal para instituir o Sistema de Integridade do Poder Judiciário e determinar a criação de juízos especializados em crimes contra a Administração Pública.	CCJ
PEC 45/2022	Altera o art. 53 da Constituição Federal, para atribuir ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados a competência para suspender ou excluir as páginas, os canais e as contas de seus membros na rede mundial de computadores, nas plataformas de compartilhamento e nas redes sociais.	CCJ
PLP 163/2022 - Complementar	Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para proibir as instituições financeiras públicas federais a financiar operações de crédito a governos estrangeiros ou que tenham a garantia de governos estrangeiros, com recursos próprios ou do Tesouro Nacional, com exceção para o financiamento da exportação de bens e serviços produzidos no Brasil, até o fim da existência de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza no País.	CRE/CAE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

Mensagens do Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 5, DE 2023

(nº 90/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe do Egito e, cumulativamente, no Estado da Eritreia.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 90

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe do Egito e, cumulativamente, no Estado da Eritreia.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00032/2023 MRE

Brasília, 15 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito e, cumulativamente, junto ao Estado da Eritreia, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002645/2023-71

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 99/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador **ROGÉRIO CARVALHO SANTOS**
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem (4055643) na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor **PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe do Egito e, cumulativamente, no Estado da Eritreia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/03/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4058769** e o código CRC **0107D49C** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002645/2023-71 SUPER nº 4058769

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO*
CPF: 500.108.329-04
ID: 9066 MRE

1961	Filho de Luís Gastão de Alencar Franco de Carvalho e Maria de Lourdes Cordeiro Franco de Carvalho, nasce em 13 de fevereiro, em Curitiba/PR
Dados Acadêmicos:	
1986	Curso de Preparação à Carreira Diplomática - IRBr
1988	Pós-graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas/DF
1995	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBr
2007	Curso de Altos Estudos - IRBr, Tese: “As perspectivas para o fortalecimento da Convenção para a Proibição das Armas Biológicas (CPAB) e os interesses brasileiros”
Cargos:	
1986	Terceiro-secretário
1993	Segundo-secretário
1999	Primeiro-secretário, por merecimento
2004	Conselheiro, por merecimento
2008	Ministro de segunda classe, por merecimento
2015	Ministro de primeira classe, por merecimento
Funções:	
1986-88	Secretaria de Orçamento e Finanças, assistente
1988-91	Secretaria de Relações com o Congresso, assistente
1991-95	Embaixada em Roma, terceiro-secretário e segundo-secretário
1995-99	Embaixada em Santiago, segundo-secretário
1999	Cerimonial, assistente
1999-03	Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, assistente e assessor
2003-07	Delegação Permanente em Genebra, primeiro-secretário e conselheiro
2007-08	Embaixada em Berna, conselheiro
2008-09	Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, chefe de gabinete
2009-10	Divisão de Serviços Gerais, chefe
2010-13	Divisão do Meio Ambiente, chefe
2013	Subsecretaria-Geral Política I, chefe de gabinete
2013-16	Departamento dos Estados Unidos, Canadá e Assuntos Interamericanos, diretor
2016-20	Embaixada em Luanda, embaixador
2020-21	Secretaria de Comunicação e Cultura, secretário
2021-22	Secretaria de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania, secretário
2022-	Secretaria de Assuntos Multilaterais Políticos, secretário
Publicações:	
2015	"Notas sobre as relações entre o Brasil e os Estados Unidos" in: Cadernos de Política Exterior, ano 1, número 2
Condecorações:	
2001	Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2002	Ordem do Mérito, Itália, Cavaleiro
2003	Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial
2008	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
2015	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
2019	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial
2021	Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande Oficial
2021	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
2021	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
MARÇO DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EGITO – DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República Árabe do Egito
GENTÍLICO	Egípcio, egípcia
CAPITAL	Cairo
ÁREA	1.001.450 km²
POPULAÇÃO (FMI, 2022)	104 milhões de habitantes
LÍNGUA OFICIAL	Árabe
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Islã sunita (90%); cristianismo (10%)
SISTEMA DE GOVERNO	República semi-presidencialista
PODER LEGISLATIVO	Parlamento bicameral: Câmara dos Representantes e Senado
CHEFE DE ESTADO	Presidente Abdel Fattah Al-Sisi (desde junho de 2014)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Mostafa Madbouly (desde junho de 2018)
CHANCELER	Sameh Shoukry (desde junho de 2014)
PIB NOMINAL (US$ FMI, 2022)	US$ 469,09 bilhões
PIB PPP (FMI, 2022)	US$ 1,66 trilhão
PIB PER CAPITA (FMI, 2022)	US$ 4.500,00
PIB PER CAPITA PPP (FMI, 2022)	US$ 15.960,00
VARIAÇÃO DO PIB (FMI)	6,6% (2022); 3,3% (2021); 3,5% (2020); 5,5% (2019); 5% (2018); 5,4% (2017)
IDH (PNUD, 2020)	0,7 (116º no ranking)
EXPECTATIVA DE VIDA	71 anos (BM, 2020)
ALFABETIZAÇÃO	87% (BM, 2021)
ÍNDICE DE DESEMPREGO	9,3% (BM, 2021)
UNIDADE MONETÁRIA	Libra egípcia (1 US$ = 29,89 EGP – em 27/01/23)
EMBAIXADOR NO CAIRO	Antonio de Aguiar Patriota (desde outubro de 2019)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Wael Aboul Magd (desde março de 2020)

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ bilhões FOB – COMEX STAT)

BRASIL→ EGITO	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Intercâmbio	**2,96**	**2,48**	**2,46**	**2,16**	**1,87**	**2,57**	**2,40**	**2,15**	**1,96**	**2,55**	**3,48**
Exportações	2,71	2,20	2,31	2,06	1,77	2,42	2,13	1,83	1,75	2,01	2,84
Importações	0,25	0,28	0,15	0,10	0,09	0,15	0,27	0,31	0,21	0,54	0,64
Saldo	2,46	1,93	2,17	1,95	1,68	2,26	1,86	1,52	1,54	1,47	2,20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

ABDEL FATAH AL-SISI (Presidente da República). Nasceu no Cairo, em 1954. Militar de carreira, entrou para os quadros de infantaria em 1977, depois de graduar-se na Academia Militar Egípcia. Comandou uma divisão mecanizada; foi chefe de Segurança e Informação na Secretaria Geral do Ministério da Defesa; comandante da Zona Militar do Norte; chefe da Inteligência e Reconhecimento Militar. Em 2012, foi promovido a general e nomeado Chefe das Forças Armadas e ministro da Defesa e Produção Militar pelo então presidente Mohamed Morsi. Tornou-se vice-primeiro-ministro e ministro da Defesa, durante a presidência interina de Adly Mansour (2013-2014). Foi eleito, em maio de 2014, presidente do Egito, tendo sido reeleito para o cargo em abril de 2018.

MOSTAFA MADBOULY (Primeiro-Ministro). Nasceu no Cairo, em 1966. É bacharel, mestre e doutor em Engenharia pela Universidade do Cairo. Exerceu as funções de diretor da Autoridade Geral de Planejamento Urbano do Ministério de Habitação e Desenvolvimento Urbano (2011-12); diretor regional para os países árabes do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos-HABITAT (2021-14); e Ministro da Habitação, desde 2014. Tornou-se primeiro-ministro em junho de 2018. Após a nomeação à chefia de governo, Madbouly continuou à frente do Ministério da Habitação.

SAMEH HASAN SHOUKRY (Ministro dos Negócios Estrangeiros). Nasceu em outubro de 1952, no Cairo. Graduou-se em Direito (1975), pela Universidade Ein Shams. Ingressou na Chancelaria egípcia em 1976. Serviu em Londres, Buenos Aires e Nova York. Em 1994, tornou-se Diretor do Departamento de Estados Unidos e Canadá. No ano seguinte, foi nomeado, pelo então Presidente Hosni Mubarak, Secretário de Informação e Seguimento, cargo diretamente vinculado à Presidência. Em 2004, tornou-se Ministro Adjunto dos Negócios Estrangeiros e Chefe de Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros. No ano seguinte, foi nomeado Representante Permanente do Egito junto à Organização das Nações Unidas, em Genebra. Em 2008, foi designado Embaixador em Washington, tendo permanecido na função até sua aposentadoria, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2012. Foi nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros do Egito em junho de 2014, após a eleição de Al-Sisi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

O Egito ocupa lugar central no mundo árabe, sendo, ao mesmo tempo, um país do norte da África, com fronteiras terrestres com a Líbia e com o Sudão, e a porta de entrada para o Oriente Médio, na região do Sinai. Além da costa oriental egípcia, o Golfo de Ácaba banha Israel, Jordânia e Arábia Saudita, a qual compartilha com o Egito a grande parte do Mar Vermelho. O país constitui, ainda, por meio do Canal de Suez, o ponto de passagem entre o Mar Vermelho e o Mediterrâneo e, por extensão, entre o Oceano Índico e o Atlântico. Sua população, atualmente estimada em 104 milhões, é a maior do mundo árabe e a terceira maior do continente africano, atrás da Nigéria e da Etiópia. Sua economia, medida pelo PIB nominal, é a segunda maior do continente africano, atrás da Nigéria, e a terceira maior do mundo árabe, depois da Arábia Saudita e dos Emirados Árabes Unidos.

Palco de uma das histórias mais longas do mundo, o Egito fez parte, durante os primeiros séculos da era moderna, do Império Otomano, cuja capital se localizava em Istambul. Entre o final do Século XIX e o início do século XX, com o colapso otomano, o país passou gradativamente para a esfera da expansão colonial europeia, com o protetorado britânico tendo sido oficialmente declarado em 1914. A extinção formal do protetorado, em 1922, não foi acompanhada, porém, por redução correspondente da presença do Reino Unido, que chegou a utilizar o Egito como base de operações aliadas durante a Segunda Guerra Mundial. O crescente sentimento independentista culminou com a Revolução Egípcia de 1952 (ou Revolução de 23 de julho), tendo a independência sido formalmente declarada em 1953.

Por sua inserção geográfica múltipla, no Oriente Médio, no continente africano e no Mediterrâneo, o Egito é ator geopolítico relevante. No plano africano, o Egito assume protagonismo no encaminhamento da crise na Líbia. No Oriente Médio, é atuante na Síria; assume papel de mediação no conflito israelense-palestino; e aproxima-se crescentemente dos países do Golfo, dos quais recebe importante ajuda econômica e onde vive grande parcela da diáspora egípcia.

A dimensão multilateral da política externa do Egito, sede da Liga dos Estado Árabes (LEA) é igualmente relevante, como atesta o fato de país haver sediado, em novembro de 2022, a COP-27. Constitui, ainda, importante difusor cultural no mundo árabe, por meio de sua literatura, cinema, televisão e música, consumidos e apreciados em toda a região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

Estabelecidas em 1924, as relações diplomáticas entre Brasil e Egito ganharam maior dinamismo após a instauração da República Árabe do Egito, em 1953, ano em que a legação brasileira no Cairo foi elevada a Embaixada. A Embaixada do Egito em Brasília foi aberta em 1976.

Brasil e Egito mantêm diálogo construtivo em temas regionais e multilaterais, caracterizado por ampla convergência de visões, bem como histórico positivo de apoios recíprocos em candidaturas internacionais.

A partir de 2003, a aproximação entre os dois países intensificou-se. Naquele ano, o presidente Lula visitou o Egito, ocasião em que se assinou memorando de entendimento para o estabelecimento de consultas políticas. Desde então, foram realizadas seis reuniões desse mecanismo. Em dezembro de 2009, por ocasião da visita do então chanceler Celso Amorim ao Cairo, foi firmado memorando de entendimento que estabeleceu mecanismo de diálogo estratégico entre Brasil e Egito, em reconhecimento mútuo da relevância dos dois países como interlocutores políticos em suas respectivas regiões. O mecanismo de diálogo estratégico Brasil-Egito reuniu-se uma única vez, ainda em 2009.

Entre 2003 e 2011, foram realizadas quatro visitas de chanceleres brasileiros ao Egito e uma visita de chanceler egípcio ao Brasil, em 2005. Desde 2011, não houve visita de chanceler brasileiro ao Egito. O presidente Mohamed Morsi foi o último chefe de estado egípcio a visitar o Brasil, em maio de 2013, pouco antes de sua deposição e detenção.

O ano de 2017 marcou o início de novo ciclo de aproximação bilateral, com a entrada em vigor do Acordo de Livre Comércio (ALC) Mercosul-Egito; encontro entre os presidentes Temer e Al-Sisi, à margem da 72ª AGNU; e a visita ao Brasil do então ministro do Comércio e Indústria egípcio, que representou seu país na 51ª Cúpula do Mercosul, sendo recebido pelo então presidente Michel Temer.

Em abril de 2018, realizou-se a V Reunião de Consultas Políticas, após um hiato de sete anos. Em julho do mesmo ano, o ministro Aloysio Nunes Ferreira encontrou-se com conselheiro especial do presidente Al-Sisi, à margem da 10ª Cúpula dos BRICS, ocasião na qual convidou o chanceler brasileiro a visitar o Egito. Em outubro do mesmo ano, o Egito formalizou seu apoio à candidatura do Brasil a assento não permanente no CSNU (biênio 2022-2023).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde meados de 2019, tem-se intensificado o diálogo político e a construção de confiança recíproca entre Brasil e Egito, a exemplo da visita ao Cairo da então Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da VI Reunião de Consultas Políticas, em julho de 2020, em nível de secretários; de videoconferência (fevereiro de 2021), telefonema (junho de 2021) e reunião presencial à margem da AGNU (setembro de 2021) entre os chanceleres, quando trataram sobretudo da agenda bilateral.

Em setembro de 2021, o então vice-presidente Hamilton Mourão realizou visita ao Cairo, quando foi recebido pelo presidente Al-Sisi, acompanhado do chanceler Shoukry; pelo primeiro-ministro Mostafa Madbouly; e pelo ministro da Defesa e Produção Militar, general Mohamed Zaki. O ex-vice-presidente participou, ainda, da cerimônia de inauguração do escritório da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira (CCAB) no Cairo, com a presença da ministra do Comércio e Indústria, Nevine Gamea.

Em novembro de 2022, a convite do presidente Abdel Fattah Al Sisi, o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva participou da COP-27, em Sharm El Sheik (Egito), como participante especial. Na ocasião, o presidente Lula manteve conversa telefônica com o presidente Al-Sisi, em que agradeceu as facilidades logísticas oferecidas, e o convidou a visitar o Brasil em 2023.

Os chanceleres Mauro Vieira e Sameh Shoukry mantiveram reunião bilateral à margem da reunião ministerial do G20, realizada em Nova Délhi, em 2 de março de 2023, ocasião em que trataram do conflito na Ucrânia e da agenda bilateral Brasil-Egito. Brasil e Egito têm-se posicionado de forma semelhante em relação ao conflito na Ucrânia, reafirmando o compromisso em defesa da Carta da ONU e favorecendo iniciativa de paz. Está sendo agendada, pelos canais diplomáticos, visita do chanceler Sameh Shoukry ao Brasil, provavelmente em maio próximo, no âmbito de visita a outros países da região.

Brasil e Egito concluíram, recentemente, negociações de Acordo por Troca de Notas para Evitar a Dupla Tributação (ADT) dos Lucros do Transporte Aéreo Internacional, que viabilizará a criação da rota Cairo-São Paulo a ser operada pela estatal EgyptAir, e Protocolo de Cooperação entre os Ministérios da Defesa do Brasil e do Egito, que incrementará a promissora cooperação bilateral na área.

Temas consulares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Até 1º de março de 2023, treze cidadãos brasileiros estavam detidos em presídios egípcios por tráfico de drogas. Este quadro motivou a negociação, ainda em curso, de tratado para transferência de pessoas condenadas.

Cooperação técnica

A cooperação técnica bilateral com o Egito está amparada no Acordo de Cooperação Técnica e Científica, celebrado em 31 de janeiro de 1973, e promulgado em 04 de janeiro de 1974. Em 29 de julho de 2009, Brasil e Egito assinaram o Memorando de Entendimento para Promover Ações Conjuntas de Cooperação Técnica em Países da África. Até o momento, não foi implementada nenhuma ação conjunta ao abrigo do mesmo.

Atualmente, há quatro demandas egípcias de cooperação técnica bilateral sob análise da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), nas áreas de produção de etanol, de leite, de cana-de-açúcar e algodão.

Cooperação em defesa

A área de defesa é setor promissor para o aprofundamento das relações bilaterais com o Egito. Na vertente de capacitação, o Estado-Maior do Exército tem oferecido regularmente quatro vagas anuais a oficiais egípcios para os seguintes cursos, ministrados em estabelecimentos de ensino no Brasil: Curso de Idioma Português para Militares Estrangeiros; Curso Internacional de Operações na Selva; Curso Internacional de Estudos Estratégicos; Estágio Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais das Nações Amigas; e Estágio de Preparação para Missões de Paz. Em 2023, o Egito aceitou convite para participar do estágio de preparação para missões de paz, do estágio internacional de defesa cibernética e do curso de português para militares estrangeiros.

A dimensão econômico-comercial possui vasto potencial tendo em conta ser o Egito o terceiro maior comprador de armamentos no mundo e o primeiro na África. Há histórico de aquisição de produtos de defesa brasileiros pelo Egito, e a Força Aérea egípcia chegou a dispor de 54 aeronaves EMB-312 (Tucano), produzidas nos anos 80 mediante parceria entre a EMBRAER e a Organização Árabe para a Industrialização (AOI).

Em maio de 2022, no contexto da visita do então secretário especial para Assuntos Estratégicos da Presidência da República, foi firmado memorando de entendimento entre o Ministério da Defesa do Brasil e a Organização Árabe para a Industrialização (AOI), bem como memorando de entendimento entre o Ministério da Defesa do Brasil e o Ministério da Produção Militar do Egito. Na mesma ocasião,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

realizaram-se, igualmente, duas demonstrações de voo da aeronave C-390, com vistas a atender aos requisitos operacionais demandados pelo governo egípcio para eventual compra.

Comércio e investimentos

Em 2022, a corrente comercial entre o Brasil e o Egito cresceu de maneira expressiva e atingiu cerca de US$ 3,5 bilhões, maior resultado dos últimos dez anos. As exportações brasileiras somaram cerca de US$ 2,85 bilhões (aumento de 41% em relação a 2021), as importações totalizaram US$ 650 milhões (expansão de 18%) e o saldo final foi superavitário para o Brasil (saldo de US$ 2,2 bilhões). Desse modo, em 2022, o Egito tornou-se o principal parceiro comercial do Brasil na África, superando a Argélia, que ocupou essa posição em 2021. O Egito se manteve, ainda, como principal destino das exportações brasileiras para os países africanos. O Brasil, por sua vez, foi o principal parceiro comercial do Egito na América Latina no mesmo ano.

Tradicionalmente, os principais produtos exportados pelo Brasil para o Egito são milho, açúcares, carne bovina, minério de ferro e soja (4%). Já o Egito fornece, sobretudo, fertilizantes para o agronegócio brasileiro. Esse fato, aliado à circunstância de que o Egito ser um importador líquido de alimentos, configura uma complementariedade estrutural, entre as duas economias, que se reveste de caráter estratégico.

Desde a entrada em vigor do Acordo de Livre Comércio Mercosul-Egito, em 2017, há indícios de diversificação das exportações brasileiras, com maior participação de bens manufaturados. O calendário do acordo MERCOSUL-Egito prevê plena desgravação tarifária até 2026, representando oportunidade para desenvolvimento contínuo de nossas relações comerciais bilaterais.

Quanto aos investimentos, registre-se a presença do grupo Camargo Correia no Egito, cuja participação na cimenteira Amreyah Cement representa o maior investimento brasileiro no país. Há também relevante presença brasileira no setor de transportes, a exemplo das empresas Marcopolo e Randon.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de contratos de empréstimos ou financiamentos oficiais concedidos pelo Brasil em favor do Egito.

POLÍTICA INTERNA

9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Egito é uma república semipresidencialista e um estado unitário. O presidente é o chefe de estado, e o primeiro-ministro, o chefe de governo. O presidente chefia também o Executivo, junto com o gabinete de governo. O presidente é eleito por voto popular direto para mandato de seis anos. O primeiro-ministro é nomeado pelo presidente, que também nomeia os ministros, e confirmado pela câmara baixa do Parlamento.

Atualmente, o país encontra-se em momento de consolidação de sua estabilidade política, depois das manifestações da Primavera Árabe (2011) e da eleição (2012) e queda (2013) do presidente Morsi.

O presidente Abdel Fatah Al-Sisi foi eleito pela primeira vez em 2014 e reconduzido em 2018. Em 2019, foram aprovadas, por referendo popular, emendas à constituição de 2014, que resultaram na ampliação do mandato presidencial de quatro para seis anos, podendo o presidente exercer três mandatos consecutivos; no fortalecimento das prerrogativas do executivo; e na reinstituição do Senado.

No plano interno, o governo do presidente Sisi, caracteriza-se pela implementação de amplo projeto de modernização e reforma econômica e social, consubstanciado em plano estratégico de longo prazo, dedicado à consecução de metas de desenvolvimento sustentável em diversos âmbitos (*Egypt Vision 2030*).

Enquadram-se nesses esforços os megaprojetos de infraestrutura, como a renovação da malha viária, a ampliação do Canal de Suez e a construção de novas cidades, em particular a Nova Capital Administrativa (NAC).

O agravamento da situação econômica no Egito, sobretudo a inflação dos alimentos, tem motivado o aumento da insatisfação popular em relação ao governo do presidente Abdel Fatah Al-Sisi.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa egípcia tem-se pautado pela diplomacia multipolar, em que opera exercício de equilíbrio entre as relações com Washington, Bruxelas, Moscou e Pequim, sem dispensar interlocução de alto nível com potências regionais e países do Sul Global.

O Egito atua como potência regional tanto na África como no Oriente Médio, desempenhando papel de relevo no encaminhamento das situações na Líbia e no Sudão, bem como na questão israelense-palestina e da Síria. Na agenda regional da política externa egípcia, destaca-se também a controvérsia com a Etiópia em torno da construção de hidrelétrica etíope no Nilo Azul (Hidrelétrica da Grande Renascença

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Etíope – GERD). Recorde-se que o Nilo supre 95% das necessidades hídricas do Egito.

Os BRICS ocupam importante lugar na estratégia egípcia de diversificação de parcerias externas. O Egito participou, no âmbito do diálogo expandido, em cúpulas recentes do agrupamento. A possibilidade de incorporação do Egito ao BRICS, em especial em seu banco, é um desejo fortemente manifestado por lideranças políticas do país.

O ambiente geopolítico inaugurado com o conflito na Ucrânia trouxe novos desafios para o Egito em termos econômicos e de segurança alimentar, decorrentes da repentina interrupção no fluxo de turistas provenientes de Rússia e Ucrânia e de dependência egípcia de importação de cereais desses mesmos países, que, tradicionalmente, respondiam por 85% das importações egípcias de trigo. O Egito tem tentado manter posição de defesa da Carta da ONU e de independente em relação ao conflito, na medida em que o país é importador de grandes quantidades do trigo russo e próximo econômica e politicamente dos Estados Unidos. No âmbito de iniciativa da Liga dos Estados Árabes (LEA), o Egito tem participado de tentativas de mediação entre Moscou e Kiev.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O Egito é a segunda maior economia da África, com PIB de US$ 469 bilhões, atrás apenas da Nigéria (US$ 504 bilhões) e terceira maior economia entre os países árabes, atrás da Arábia Saudita (US$ 1 trilhão) e dos Emirados Árabes Unidos (US$ 505 bilhões), segundo dados do FMI, referentes a 2022.

Em consequência dos impactos negativos da pandemia da Covid-19 sobre setores-chave da economia egípcia, como o turismo, a navegação internacional pelo Canal de Suez e o setor de óleo e gás, as taxas de crescimento da economia egípcia em 2020 (3,6%) e em 2021 (3,3%) recuaram em relação àquela registrada em 2019 (5,6%). Não obstante, esses dados revelam a resiliência da economia egípcia em contexto negativo que levou muitos países à recessão. Em 2022, segundo FMI, o crescimento do PIB do Egito foi da ordem de 6,3%. Para 2023, o Fundo prevê crescimento menor, da ordem de 4,4%.

A economia egípcia vem sofrendo com os impactos negativos da crise na Ucrânia e das sanções unilaterais impostas à Rússia. Os principais setores afetados são os de turismo, energético e das *commodities* alimentares (trigo e óleos vegetais), com efeitos prejudiciais sobre a inflação, o orçamento público e a taxa de câmbio. O Egito é o maior importador mundial de trigo, importando cerca de 49% do que consome. Rússia e Ucrânia são origem de 85% das importações egípcias de trigo. Estima-se que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preços mais altos do trigo podem quase dobrar os gastos anuais do governo local com importações do produto, sobrecarregando as finanças públicas e alimentando a pressão inflacionária.

Outra consequência da guerra na Ucrânia tem sido a drástica redução nas receitas do turismo causadas pela interrupção do importante fluxo de visitantes russos e ucranianos para os balneários do Mar Vermelho (quase 30% do total de turistas recebidos pelo país), fator que tem contribuído para a forte desvalorização da lira egípcia em 2022, de cerca de -15%.

Também preocupa as autoridades locais a tendência de alta nos preços do petróleo. O Egito, como importador líquido de petróleo bruto e derivados, é afetado negativamente pelas oscilações de preço. Economistas alertam para o risco de que a pressão gerada pelo aumento dos preços de petróleo e do trigo possa levar a inflação no Egito, em 2023, à taxa de 12%, bem acima da taxa registrada em 2022 (8%).

Dada a deterioração de seu quadro macroeconômico, o Egito finalizou, em 27 de outubro de 2022, acordo com o FMI que inclui a adoção de regime cambial flexível, com objetivo de alcançar a estabilidade macroeconômica e a sustentabilidade de sua dívida externa, fortalecendo a sua resiliência ante os choques externos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

2023 – Reunião bilateral entre o chanceler Mauro Vieira e o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Egito, Sameh Shoukry, à margem de reunião ministerial do G20 realizada em Nova Délhi (março).

2022 – Participação do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, a convite do presidente egípcio, na 27ª Conferência das Partes (COP 27) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), realizada em Sharm El-Sheikh (novembro).

2022 – Visita ao Egito do secretário especial para Assuntos Estratégicos da Presidência da República, ministro Flávio Rocha, e do ministro da Agricultura, Marcos Montes (maio).

2021 – Visita do vice-presidente Hamilton Mourão ao Cairo (setembro).

2021 – Reunião entre os chanceleres França e Shoukry, em Nova York, à margem da 76ª Assembleia Geral da ONU (setembro).

2021 – Reunião, por videoconferência, entre o então chanceler Ernesto Araújo e o ministro dos Negócios Estrangeiros do Egito, Sameh Shoukry (fevereiro).

2020 – VI Reunião de Consultas Políticas Brasil-Egito, por videoconferência, em nível de secretários.

2019 – Visita ao Egito da Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Teresa Cristina (setembro).

2018 – Visita a Sharm El-Sheikh do Ministro do Meio Ambiente, Edson Duarte, por ocasião da 14ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (novembro).

2018 – Visita ao Egito do Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Eumar Novacki (setembro).

2018 – Encontro, em Joanesburgo, do Chanceler Aloysio Nunes Ferreira com o ex-Primeiro-Ministro e Representante Especial do Presidente Abdel Fattah El-Sisi, Sr. Sherif Ismail, à margem da X Cúpula dos BRICS (julho).

2018 – Reunião de Consultas Políticas entre Brasil e Egito, no Cairo (abril).

2018 – 1ª Reunião do Conselho Empresarial Brasil-Egito (fevereiro).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2017 – Visita ao Brasil do Ministro do Comércio e Indústria do Egito, Tarek Kabil, representando o Presidente Abdel Fattah El-Sisi, por ocasião da 51ª edição da Cúpula dos Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados (dezembro).

2017 – Encontro bilateral, em Nova York, entre o Presidente Michel Temer e o Presidente Abdel Fattah El-Sisi à margem da 72ª sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas (setembro).

2017 – Entrada em vigor do Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Egito (1º de setembro).

2014 – Visita ao Egito do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Neri Geller (agosto).

2013 – Visita ao Brasil do Presidente Mohamed Morsi (8 e 9 de maio).

2012 – Encontro entre o Presidente Mohamed Morsi e a Presidente Dilma Rousseff à margem da 67ª Assembleia Geral das Nações Unidas (setembro).

2012 – Participação de técnicos egípcios, com financiamento da Agência Brasileira de Cooperação, no Seminário "Política Social para o Desenvolvimento", organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (janeiro).

2011 – Reunião de Consultas Políticas entre Brasil e Egito, no Cairo (maio).

2011 – Visita ao Egito do Chanceler Antonio de Aguiar Patriota (7 e 8 de maio).

2011 – Governo brasileiro realiza contribuição de US$ 150 mil para atividades do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) no Egito (maio).

2010 – Visita ao Brasil do Ministro do Comércio Exterior e Indústria do Egito, Rachid Mohamed Rachid. Durante a sua participação na Cúpula do MERCOSUL, em San Juan, é assinado o Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Egito (agosto).

2010 – Reunião de Consultas Políticas entre Brasil e Egito, em Brasília (julho).

2010 – Assinado Acordo Institucional entre o Centro de Pesquisa Agrícola do Egito e a EMBRAPA (maio).

2010 – Visita ao Egito do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Miguel Jorge (março).

2009 – Chanceler Celso Amorim retorna ao Egito para participar da Conferência Internacional de Sharm-El-Sheikh em Apoio à Economia Palestina para a Reconstrução de Gaza (março).

2009 – Visita do Chanceler Celso Amorim ao Egito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2008 – Visita ao Brasil do Ministro do Comércio e Indústria do Egito, Rachid Mohammed Rachid (agosto).

2006 – Intercâmbio comercial bilateral cresce 250% em relação a 2001, atingindo US$ 1,3 bilhão.

2005 – Assinatura do Programa Executivo para Implementação do Acordo Cultural e Educacional.

2005 – Visita a Brasília do Ministro dos Negócios Estrangeiros Aboul Gheit para participar da I Cúpula América do Sul–Países Árabes (ASPA), à margem da qual se reúne com o Chanceler Celso Amorim (maio).

2004 – Visita ao Egito do Chanceler Celso Amorim para participar, como convidado especial, de reunião da Liga Árabe; encontros com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ahmed Maher, e com o Ministro do Comércio Exterior, Youssef Boutros Ghali (maio).

2003 – Assinatura de Memorando de Entendimento sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço.

2003 – Assinatura do Memorando de Entendimento para Estabelecer Consultas Políticas.

2003 – Visita ao Egito do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (dezembro).

2003 – Visita ao Egito do Chanceler Celso Amorim (junho).

1996 – Assinatura de Memorando de Entendimento sobre Turismo.

1991 – Assinatura do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica, sobre Cooperação em Pesquisa Aplicada à Agricultura e Áreas Afins.

1991 – Visita ao Egito do Chanceler Francisco Rezek.

1987 – Visita ao Egito do Chanceler Roberto de Abreu Sodré.

1985 – Assinatura de Acordo para criação de Comissão Mista Brasileiro-Egípcia.

1985 – Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Boutros Boutros-Ghali.

1976 – Abertura da Embaixada do Egito em Brasília.

1973 – Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica e Científica.

1973 – Assinatura de Acordo Comercial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1973 – Visita ao Egito do Chanceler Mário Gibson Barbosa.

1972 – Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Mourad Ghaleb.

1960 – Assinatura de Acordo Cultural.

1953 – Elevada a representação diplomática brasileira no Cairo ao nível de Embaixada (decreto nº 32.290, de 20 de fevereiro).

1924 – Estabelecimento de relações diplomáticas; criação da Legação do Brasil no Egito, em nível de Ministro Residente (decreto nº 16.397, de 27 de fevereiro); chegada ao Cairo do Ministro Residente do Brasil (6 de agosto).

1922 – Brasil reconhece a independência do Egito (decreto nº 15.505, de 31 de maio).

1917 – Brasil nomeia Ministro Residente para chefiar a agência diplomática no Egito, também encarregado do Consulado-Geral (decreto 12.585, de 20 de julho).

1910 – O Cônsul-Geral do Brasil em Alexandria passa a ter o caráter de agente político ou diplomático para o Egito (decreto nº 2.259, de 21 de setembro).

1876 – Segunda visita do Imperador D. Pedro II ao Egito.

1871 – Primeira visita do Imperador D. Pedro II ao Egito.

1863 – Brasil nomeia cônsul-geral honorário em Alexandria (31 de maio).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATOS BILATERAIS

Título do Acordo	Assuntos	Data	Status da Tramitação
Memorando de Entendimento para Cooperação na Área de Desenvolvimento Social	**Cooperação Técnica**	08/05/2013	Em Vigor
Acordo de Cooperação Técnica	**Cooperação Técnica**	08/05/2013	Situação especial
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica na Área de Desenvolvimento Agrário	Agricultura **Cooperação Técnica**	08/05/2013	Em Vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica na Área de Agricultura	**Agricultura** Cooperação Técnica	08/05/2013	Em Vigor
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Diálogo Estratégico	**Consultas Diplomáticas**	27/12/2009	Em Vigor
Memorando de Entendimento em Cooperação Esportiva	**Cooperação Educacional e Esportiva**	27/12/2009	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores d do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Egito sobre Cooperação Mútua entre Institutos Diplomáticos	**Academias Diplomáticas**	29/07/2009	Em Vigor
Memorando de Entendimento para Promover Ações Conjuntas de Cooperação Técnica em Países da África	**Cooperação Técnica**	29/07/2009	Em Vigor
Programa Executivo ao Acordo Cultural	**Cooperação Artístico-cultural**	09/05/2005	Em Vigor
Memorando de Entendimento sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço	**Vistos e Imigração**	09/12/2003	Em Vigor
Memorando de Entendimento para Estabelecer Consultas	**Consultas**	09/12/2003	Em Vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Título do Acordo	Assuntos	Data	Status da Tramitação
Políticas	**Diplomáticas**		
Memorando de Entendimento sobre Turismo	**Turismo, Feira e Exposições**	14/11/1996	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Instituto para Estudos Diplomáticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Egito e o Instituto Rio Branco IRBr do Ministério das Relações Exteriores.	**Academias Diplomáticas**	09/05/1993	Em Vigor
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica Científica sobre Cooperação em Pesquisa Aplicada à Agricultura e Áreas Afins.	**Agricultura**	09/11/1991	Em Vigor
Acordo para a Criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Egípcia de Coordenação	**Comissão Mista**	07/03/1985	Em Vigor
Acordo Comercial	**Comércio**	31/01/1973	Em Vigor
Acordo de Cooperação Técnica e Científica	**Cooperação Científica e Tecnológica**	31/01/1973	Em Vigor
Relatório Final da Comissão Mista Brasileiro-Egípcia de Cooperação Cultural, Técnica e Científica Brasil-Egito	**Cooperação Artístico-cultural**	27/01/1973	Superado
Acordo Cultural	**Cooperação Artístico-cultural**	17/05/1960	Em Vigor
Convênio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e o Reino do Egito	**Cooperação Artístico-cultural**	08/09/1951	Substituído
Acordo Comercial Provisório	**Comércio**	01/08/1936	Expirado
Acordo, por troca notas, Comercial Provisório entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo do Reino do Egito.	**Comércio**	13/05/1930	Expirado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ESTADO DA ERITREIA

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
MARÇO DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Estado da Eritreia
GENTÍLICO	Eritreu, eritreia
CAPITAL	Asmara
ÁREA	117 600 km²
POPULAÇÃO (PNUD, 2021)	3 620 312 habitantes
LÍNGUA OFICIAL	Tigrínia, árabe e inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Cristianismo ortodoxo eritreu (57,7%), catolicismo (4,6%), islã sunita (36,2%), outras (1,5%)
SISTEMA DE GOVERNO	República presidencialista unipartidária
PODER LEGISLATIVO	Parlamento unicameral, Assembleia Nacional Legislativa (175 assentos)
CHEFE DE ESTADO E GOVERNO	Presidente Isaias Afwerki (desde 24 de maio de 1993; *de facto*, 27 de abril de 1991)
CHANCELER	Osman Saleh (desde 18 de abril de 2007)
PIB NOMINAL (FMI, 2022)	US$ 2,37 bilhões
PIB PPP (FMI, 2022)	US$ 7,6 bilhões
PIB *PER CAPITA* (FMI, 2022)	US$ 647,00
PIB PPP *PER CAPITA* (FMI, 2022)	US$ 2 080,00
VARIAÇÃO DO PIB (FMI)	2,6% (2022); 2,9% (2021); -0,5% (2020); 3,8 (2019)
IDH (PNUD, 2022)	0,492 (176ª posição entre 189 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (BM, 2021)	66,5 anos
ALFABETIZAÇÃO (BM, 2018)	76,6%
DESEMPREGO (BM, 2021)	8%
UNIDADE MONETÁRIA	Nafka (1 US$ = 15 ERN)
EMBAIXADOR PARA O BRASIL	A ser designado
EMBAIXADOR PARA A ERITREIA	Antonio de Aguiar Patriota, residente no Cairo (desde outubro de 2019)

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-ERITREIA (fonte: MDIC) - FOB US$ milhões										
Brasil → Eritreia	**2009**	**2011**	**2013**	**2015**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Intercâmbio	29,3	10,6	9,5	1,3	15,4	0,1	0,2	4,6	4,82	0,1
Exportações	29,2	10,6	9,5	1,3	15,4	0,1	0,2	4,6	4,82	0,1
Importações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,03
Saldo	29,2	10,5	9,5	1,3	15,4	0,1	0,2	4,6	4,81	0,06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

Situada no Chifre da África, banhada pelo Mar Vermelho e próxima do Golfo de Áden, a Eritreia ocupa posição estratégica, como ponto de confluência entre dois oceanos. A Etiópia perdeu sua saída para o mar com a independência da Eritreia, em 1993, o que constituiu um dos motivos para os frequentes conflitos entre os dois países no fim do século XX e início do século corrente.

A história do país é antiquíssima, iniciando-se em contatos com civilizações como o Egito e a Núbia e passando por diversas fases, com destaque para o Reino de Axum, que exerceu considerável poder político na região durante o primeiro milênio da Era Comum. Da mesma forma como ocorreu na maior parte do norte e do Chifre da África, a Eritreia foi incorporada ao Império Otomano no século XVI e, com o colapso deste, passou, no final do século XIX, à esfera da expansão colonial europeia, quando foi ocupada pela Itália. Com a derrota de Benito Mussolini na Segunda Guerra Mundial, o país passou ao domínio britânico. Em anos subsequentes, a ausência de consenso entre os Aliados sobre o status da Eritreia, somada a pressões internas, levaria a longa guerra de independência, na qual movimentos independentistas eritreus combateram o governo de Haile Selassie e administrações posteriores da Etiópia.

Politicamente, a Eritreia independente tem-se caracterizado pelo unipartidarismo e, externamente, por relações conturbadas com vizinhos e atores internacionais. A situação alterou-se no final da última década, com a assinatura do Acordo de Paz com a Etiópia em 2018, a retomada de relações com o Djibuti e a suspensão de sanções impostas pela ONU desde 2009. O envolvimento eritreu no conflito do Tigré (2020-2022), na Etiópia, ensejou, porém, novas dificuldades do relacionamento do país com determinadas regiões. Estado Unidos e União Europeia implementam sanções unilaterais contra o país. Países africanos e outras potências, como China e Rússia, têm mantido relação pragmática com Asmara.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

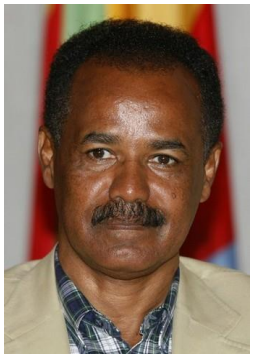

ISAIAS AFWERKI. Presidente. Foi designado, pelo Parlamento, presidente da Eritreia independente em 1993. Eleições democráticas estavam previstas para 1997, mas nunca se realizaram. Seu partido, a Frente Popular para a Democracia e Justiça, é o único permitido no país. Nascido em 1946 em Asmara, Afwerki juntou-se à Frente para Libertação da Eritreia (ELF) em 1966 e recebeu treinamento militar na China. Em 1970, ajudou a fundar a Frente Popular para Libertação da Eritreia (EPLF), de que se tornou secretário-geral em 1987.

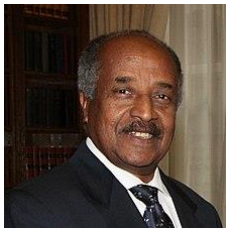

OSMAN SALEH. Ministro dos Negócios Estrangeiros. Nascido em 1948 (75 anos). Foi o primeiro ministro da Educação da Eritreia independente, cargo que ocupou entre 1993 e 2007. Desde 2007 ocupa o cargo de Ministro de Negócios Estrangeiros.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre Brasil e Eritreia, estabelecidas em 1996, ainda são incipientes, o que se reflete em reduzido comércio bilateral e raras visitas bilaterais de alto nível. A representação brasileira junto ao governo de Asmara faz-se por cumulatividade com a Embaixada no Cairo.

Em fevereiro de 2010, visitou o Brasil o ministro das Minas e Energia da Eritreia, Ahmed Haji, na condição de portador de carta do presidente Isaias Afwerki ao então presidente Lula, sendo acompanhado pelo representante da Eritreia junto às Nações Unidas, Embaixador Araya Desta. Em maio de 2010, o ministro da Agricultura da Eritreia, Arefaine Behre, participou do Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural, em Brasília. Em 2011, em nova visita ao Brasil, o ministro Behre apresentou ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

governo brasileiro a posição de seu país acerca da situação no Chifre da África. Foi, também, discutido o regime de sanções contra a Eritreia adotado pelo CSNU. Em 2016, o ministro dos Esportes da Eritreia, embaixador Zemede Tekle Woldetatios, viajou ao Rio de Janeiro para assistir aos Jogos Olímpicos.

Comércio e Investimentos

Muito oscilante e pouco expressivo, o comércio bilateral tem sido tradicionalmente superavitário para o Brasil (as exportações do Brasil corresponderam a 97% do comércio bilateral em 2022). O primeiro registro de intercâmbio comercial entre os dois países data de 2002, não ultrapassando, então, US$ 2,9 mil e consistindo unicamente de exportações brasileiras. Em 2009 houve expressivo crescimento das exportações brasileiras à Eritreia, que alcançaram a cifra recorde de US$ 29,24 milhões, dos quais 97% corresponderam a exportações brasileiras, sobretudo de açúcar. Desde então, as trocas comerciais têm variado significativamente, com queda significativa em 2018 e 2019, aumento em 2020 e 2021, e nova queda em 2022. As modestas exportações eritreias para o Brasil, desde 2006, têm sido compostas por camisetas de algodão e herbicidas.

Não há registro de investimentos brasileiros na Eritreia. Entre as oportunidades de negócios para empresas brasileiras no país, destaca-se o incentivo que vem sendo dado pelo governo eritreu para que companhias estrangeiras participem, em regime de *joint venture*, de projetos de exploração mineral no país.

Assuntos Consulares

Não há registro de brasileiros residentes na Eritreia. Tampouco existe uma rede de Consulados Honorários do Brasil no país. Os assuntos consulares pertinentes à Eritreia são de responsabilidade da Embaixada do Brasil no Cairo.

Cooperação Técnica

Não há iniciativas de cooperação técnica entre Brasil e Eritreia. Em contatos diplomáticos em 2019 e 2022 a Eritreia indicou interesse em receber cooperação na área agrícola.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de empréstimos e financiamentos oficiais concedidos pelo Brasil à Eritreia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA INTERNA

A Eritreia foi colônia italiana de 1889 a 1943, quando o seu território passou a ser administrado pelo Império Britânico após a derrota da Itália na II Guerra Mundial. Em 1952, a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) aprovou resolução que previa a criação de uma Federação entre a Etiópia e a Eritreia, com base nos vínculos históricos, culturais e econômicos existentes entre os dois países. A resolução, que seria implementada no mesmo ano de sua adoção, contou, à época, com o patrocínio dos Estados Unidos e do Reino Unido, que visavam a compensar a Etiópia por sua colaboração com os Aliados durante a II Guerra e, sobretudo, sustar avanços da URSS sobre a estratégica região do Chifre da África.

A Federação entre Etiópia e Eritreia foi contestada desde seu início por grupos opositores eritreus. Em 1962, o Imperador Haile Selassie anexa unilateralmente o território da Eritreia. Inicia-se, então, o conflito armado pela independência do país, capitaneado pelos integrantes da Frente de Liberação da Eritreia (ELF, em inglês), movimento fundado por expatriados eritreus residentes no Cairo, em 1960. Em 1972, divergências entre as lideranças da ELF levaram à criação da Frente de Liberação do Povo Eritreu (EPLF, em inglês). Ao final dos anos 1970, a EPLF, liderada pelo atual presidente Isaias Afwerki, lograria impor-se sobre os demais grupos armados. Em 1974, Haile Selassie foi deposto. O regime do Derg (junta militar de orientação marxista-leninista liderada por Mengistu Haile Mariam) manteria a repressão aos movimentos eritreus até sua queda, em 1991.

Em 24 de maio de 1991, a EPLF tomou a capital Asmara, no contexto da queda do Derg. Realizou-se, então, em 1993, sob os auspícios das Nações Unidas, referendo em que a esmagadora maioria da população da Eritreia (99,83%) votou em favor da independência, que, naquele mesmo ano, foi declarada. A EPLF, facção dominante, reconfigurou-se como partido político, passando então a denominar-se Frente Popular pela Democracia e Justiça (PFDJ, em inglês). Em maio de 1993, Isaias Afwerki, antigo militante da EPLF, foi designado presidente pela Assembleia Nacional. Nos anos seguintes, a PFDJ se firmaria como o único partido político legal do país.

Por ocasião da Primavera Árabe (2011), invocando a necessidade de união nacional frente a inimigos externos, o presidente Afwerki buscou aumentar o poder das forças armadas e do aparato de segurança do estado, reprimindo ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

banindo dissidências.

A Eritreia constituiu-se como um estado unipartidário e militarizado (o serviço militar obrigatório pode durar indefinidamente), onde a imprensa é exclusivamente governamental.

POLÍTICA EXTERNA

Durante os quatro anos seguintes à independência eritreia (1993), Eritreia e Etiópia mantiveram relações amistosas, motivadas pela interdependência econômica. Em 1997, as relações com a Etiópia deterioraram-se, sobretudo devido a questões relativas às condições de acesso etíope ao mar. Em 1998, iniciou-se guerra de fronteira, que resultou em milhares de vítimas e agravou as condições de pobreza e fome nos dois países.

O Acordo de Argel, assinado no ano 2000, estabeleceu cessar-fogo entre a Eritreia e a Etiópia, possibilitando a criação, em julho do mesmo ano, da Missão das Nações Unidas na Etiópia e na Eritreia (UNMEE), responsável por monitorar o cessar-fogo entre os dois países e demarcar os limites da fronteira comum. Em 2003, a comissão encarregada pela ONU da demarcação de fronteiras (Eritrean-Ethiopian Boundary Commission) apresentou suas conclusões. No entanto, diante da dificuldade de implementação de seu mandato, a Missão foi encerrada em julho de 2008.

Em junho de 2018, no contexto das diversas reformas políticas empreendidas pelo primeiro-ministro etíope Abiy Ahmed, a Etiópia surpreendeu observadores ao anunciar que acataria integralmente o Acordo de Argel. Logo em seguida, Ahmed realizou visita histórica a Asmara, na qual, em encontro com o presidente Isaias Afewerki, anunciou abertura mútua de Embaixadas, estabelecimento de conexão aérea e autorização para ligações telefônicas, assinando, na ocasião, Declaração Conjunta de Paz e Amizade. Por fim, Afewerki reciprocou a visita, presidindo a cerimônia de abertura da Embaixada da Eritreia em Adis Abeba.

O Djibuti cortou relações com a Eritreia após o início do conflito etíope-eritreu, mas as restabeleceu em 2000, com a assinatura do Acordo de Argel. Entretanto, o relacionamento bilateral voltou a se arrefecer em abril de 2008, período em que ressurgiram tensões fronteiriças. Choques violentos ocorreram na região fronteiriça de Ras Doumeira. Em janeiro de 2009, o CSNU instou ambas as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

partes do conflito a retirar tropas e equipamentos militares da região, o que foi feito pelo Djibuti, mas não pela Eritreia. Em setembro de 2018, na esteira do acordo de paz entre a Etiópia e a Eritreia, este país e o Djibuti anunciaram que restaurariam relações diplomáticas.

As seguidas acusações de apoio a grupos insurgentes na Somália levaram à imposição de sanções pelo CSNU e debilitaram as relações com Washington, que incluiu a Eritreia em lista de países que apoiavam o terrorismo internacional. Em dezembro de 2009, o CSNU adotou a Resolução 1907, que impunha sanções à Eritreia pelo envolvimento do país na crise da Somália e pelo descumprimento das determinações do CSNU sobre o conflito fronteiriço com o Djibuti. Em novembro de 2018, o CSNU anunciou a suspensão das sanções impostas contra a Eritreia, medida que já vinha sendo defendida por países da região, com destaque para a Etiópia.

A Eritreia sempre atribuiu alta prioridade às suas relações com o Egito, percebido como a outra potência na região, capaz de contrabalançar a influência etíope. O Egito é um dos poucos países africanos a manter embaixada residente no país e o aeroporto do Cairo é um dos poucos a ter ligação aérea direta para Asmara, com cinco voos semanais, em operação deficitária.

ECONOMIA

A Eritreia é um dos países mais pobres do mundo, figurando em 176º lugar, entre 189 países, no ranking de desenvolvimento humano da ONU. O período de quase vinte anos sob o regime do Derg, bem como os conflitos com a Etiópia, tiveram impacto sensivelmente negativo sobre a economia do país. Nos últimos anos, o crescimento da Eritreia tem sido impulsionado sobretudo, pelo desenvolvimento do setor de mineração.

Empresas estrangeiras interessadas na exploração de minérios no país devem seguir o regime de *joint venture* com a estatal ENAMCO (Companhia Nacional Eritreia de Mineração). Pesquisas de empresas sul-africanas indicam a existência de minérios em 60% do território eritreu, sendo potássio o mais abundante, provavelmente uma das maiores reservas do mundo. Cobre, zinco, prata e ouro são extraídos em pelo menos cinco minas principais, exploradas por empresas de origem russa, australiana, chinesa e canadense. Outros minérios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também presentes em solo eritreu, como sílica e tântalo, ainda não tiveram sua exploração comercial iniciada.

O regime de chuvas irregular e o histórico de conflitos armados e tensões sociais no país prejudicaram o desenvolvimento do setor agrícola, que é altamente dependente da importação de grãos para suprir o consumo doméstico.

A Eritreia enfrenta sérios desequilíbrios macroeconômicos, como a alta da inflação e do endividamento interno e externo, além de persistente déficit em transações correntes. As exportações da Eritreia atingiram, em 2021, aproximadamente US$ 600 milhões (UNCTAD). Os principais compradores foram a China (62%) e a Índia (18%). Os principais produtos exportados foram ouro e outros minerais, gado, tecidos, comida e bens manufaturados. Por sua vez, as importações foram de cerca de US$ 1,15 bilhão.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1996	Estabelecimento de relações diplomáticas
2010	Visita ao Brasil do ministro das Minas e Energia da Eritreia, Ahmed Haji (fevereiro)
2010	Visita a Brasília do ministro da Agricultura da Eritreia, Arefaine Behre, para participação no Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural (maio)
2011	Visita ao Brasil do ministro da Agricultura da Eritreia, Arefaine Behre
2016	Visita ao Rio de Janeiro do ministro dos Esportes da Eritreia, Zemede Tekle Woldetatios, para assistir aos Jogos Olímpicos.

ATOS BILATERAIS

Não há atos bilaterais assinados entre Brasil e Eritreia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 6, DE 2023

(nº 91/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Francesa e, cumulativamente, no Principado de Mônaco.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 91

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **RICARDO NEIVA TAVARES**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Francesa e, cumulativamente, no Principado de Mônaco.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **RICARDO NEIVA TAVARES** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00033/2023 MRE

Brasília, 15 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **RICARDO NEIVA TAVARES**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República Francesa e, cumulativamente, junto ao Principado de Mônaco, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **RICARDO NEIVA TAVARES** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002646/2023-16

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 100/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A sua Excelência o Senhor
Senador **ROGÉRIO CARVALHO SANTOS**
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem (4055660) na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor **RICARDO NEIVA TAVARES**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Francesa e, cumulativamente, no Principado de Mônaco.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/03/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4058833** e o código CRC **7F87CC5E** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002646/2023-16 SUPER nº 4058833

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *RICARDO NEIVA TAVARES*
CPF.: 221.191.241-91
ID.: 7729 MRE

1957	Filho de Tullio Tavares e Maria Celi Neiva Tavares, nasce em 16 de agosto, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1978	Faculdade de Direito, Universidade de Brasília/UnB
1979	Curso de Preparação à Carreira Diplomática - IRBr
1984	École Nationale d´Administration/ENA (Promotion Léonard de Vinci), Paris, França
1985	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBr
1997	Curso de Altos Estudos – IRBr. “As Organizações Não-Governamentais nas Nações Unidas: do relacionamento com o ECOSOC à busca de novas áreas de atuação”.
Cargos:	
1980	Terceiro-secretário
1982	Segundo-secretário, por merecimento
1987	Primeiro-secretário, por merecimento
1994	Conselheiro, por merecimento
2001	Ministro de segunda classe, por merecimento
2005	Ministro de primeira classe, por merecimento
Funções:	
1980-86	Divisão da Europa I, assistente
1986-89	Embaixada em Paris, segundo e primeiro-secretário
1989-93	Embaixada em Tóquio, primeiro-secretário
1993	Subsecretaria-Geral de Planejamento Político e Econômico, assessor
1993-95	Secretaria-Geral, assessor
1995-98	Missão junto às Nações Unidas, Nova York, conselheiro
1998-01	Embaixada em Camberra, conselheiro
2001	Departamento Econômico, assessor
2001-03	Coordenação-Geral de Organizações Econômicas, coordenador-geral
2003-06	Assessoria de Imprensa do Gabinete, chefe
2006-08	Gabinete do Ministro de Estado, assessor especial
2008-13	Missão do Brasil junto à União Europeia, Bruxelas, embaixador
2013-16	Embaixada em Roma, cumulativa com a República de San Marino e de Malta, embaixador
2016-18	Embaixada em Viena, embaixador e representante permanente junto a Organismos Internacionais
2019-20	Secretaria de Gestão Administrativa
2020-22	Supremo Tribunal Federal, assessor-chefe de assuntos internacionais
Publicações:	
1999	As Organizações Não-Governamentais nas Nações Unidas, Fundação Alexandre de Gusmão/Centro de Estudos Estratégicos, Brasília
2010	Europa: evolução e perspectivas da integração regional europeia e sua relevância para o Brasil, Textos Acadêmicos, Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília
2014	Educação básica e ensino médio na Itália (em coautoria com Marco Antonio Nakata), Mundo Afora - Educação Básica e Ensino Médio, # 11, Núcleo de Divulgação da Divisão de Operações de Difusão Cultural/Departamento Cultural, Brasília
2015	A situação atual dos direitos das pessoas LGBT na Itália (em coautoria com Caio Flávio de Noronha e Raimundo e Daniel Machado da Fonseca), Mundo Afora - Políticas de combate à violência e à discriminação contra pessoas LGBT, # 12, Núcleo de Divulgação da Divisão de Operações de Difusão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Cultural/Departamento Cultural, Brasília
2016	A ênfase à educação profissional e tecnológica e a reforma escolar do Primeiro-Ministro Matteo Renzi (em coautoria com Luiz Felipe Czarnobai e Tiziana Seta Masello), Mundo Afora - Educação Profissional e Tecnológica, # 14, Núcleo de Divulgação da Divisão de Operações de Difusão Cultural/Departamento Cultural, Brasília
2016	Palazzo Pamphilj - Ambasciata del Brasile a Roma (organização e prefácio), Umberto Allemandi, Turim
Condecorações:	
	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Grande Oficial
	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial
	Ordem do Mérito Judiciário Militar, Brasil, Alta Distinção
	Medalha do Pacificador, Brasil
	Ordem do Mérito, Itália, Cavaleiro de Grã-Cruz
	Grande Insígnia de Honra em Ouro, com Estrela, por Serviços à República, Áustria
	Ordem de Orange Nassau, Países Baixos, Grande Oficial
	Ordem Real do Mérito, Noruega, Comendador
	Ordem Real Al Alaoui, Marrocos, Comendador
	Ordem da Legião de Honra, França, Oficial
	Ordem Nacional do Mérito, França, Cavaleiro

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Europa e América do Norte
Departamento de Europa
Divisão de Europa Setentrional

FRANÇA

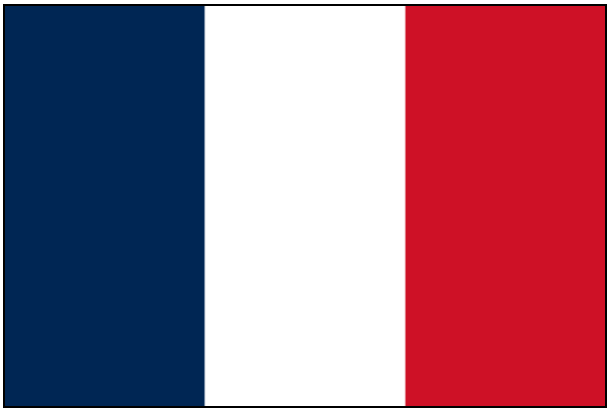

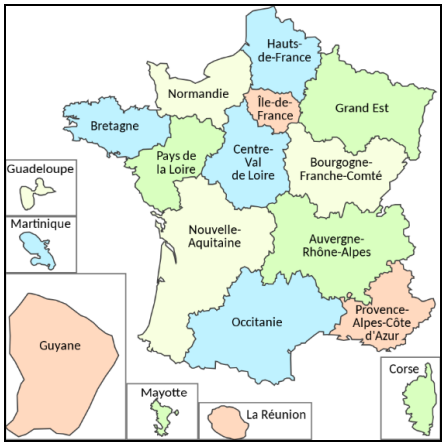

FICHA-PAÍS

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Fevereiro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	República Francesa
GENTÍLICO	Francês
CAPITAL	Paris
ÁREA	551.500 km², excluindo-se as regiões ultramarinas (89.179 km²)
POPULAÇÃO (2021) [1]	65,1 milhões de habitantes
IDIOMA OFICIAL	Francês
PRINCIPAIS RELIGIÕES [2]	Católica (61%), sem afiliação (25%), islâmica (7%)
SISTEMA DE GOVERNO	República semipresidencialista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral, com a Assembleia Nacional (*l'Assemblée nationale*, 577 membros) e o Senado (*le Sénat*, 348 membros)
CHEFE DE ESTADO	Presidente Emmanuel Macron (desde maio de 2017, LREM)
CHEFE DE GOVERNO	Primeira-Ministra Élisabeth Borne (desde maio de 2022, TDP)
CHANCELER	Catherine Colonna (desde maio de 2022, sem partido)
PIB (2021) [1]	US$ 2,9 trilhões
PIB PPC (2021) [1]	US$ 3,4 trilhões
PIB PER CAPITA (2021) [1]	US$ 44.850
PIB PPC PER CAPITA (2021) [1]	US$ 51.360
VARIAÇÃO DO PIB [1]	2,9% (2022E); 7% (2021); -8% (2020)
IDH (2019) [3]	0,901 – 26º no ranking
COEFICIENTE DE GINI (2018) [4]	0,32
EXPECTATIVA DE VIDA (2020) [4]	82
DESEMPREGO (11/2022) [5]	7%
UNIDADE MONETÁRIA	Euro (€)
COMUNIDADE BRASILEIRA [6]	Cerca de 172,5 mil pessoas, sendo 90 mil na França metropolitana e 82,5 mil na Guiana Francesa.

Fontes: *(1) FMI; (2) Governo da França; (3) PNUD; (4) Banco Mundial; (5) OCDE; (6) Estimativa do Itamaraty*

CORRENTE COMERCIAL – US$ bilhões						
Brasil → França	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Intercâmbio	6,9	7,8	7,5	6,1	7,3	8,4
Exportações	2,2	2,6	2,6	2,0	2,5	3,5
Importações	4,7	5,2	4,9	4,1	4,8	4,9
Saldo	-2,5	-2,6	-2,3	-2,2	-2,3	-1,4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fonte: *ComexVis – Ministério da Economia*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Emmanuel Macron
Presidente da República Francesa

Emmanuel Macron, 45 anos, nasceu em Amiens. Estudou Filosofia na Universidade Paris Nanterre, cursou mestrado em Relações Públicas na Sciences Po e graduou-se, em 2004, na *École nationale d'administration* (ENA). Ex-Ministro da Economia, Indústria e Assuntos Digitais (2014-2016) do governo François Hollande, Macron deixou o cargo para fundar seu próprio partido – *En Marche!*, atualmente *La République En Marche!* – e lançar sua candidatura às eleições presidenciais. Com a vitória em 2017, tornou-se o mais jovem Presidente da França, com 39 anos. Em abril, tornou-se o primeiro chefe de Estado francês reeleito nos últimos vinte anos, com novo mandato até 2027.

Twitter: @EmmanuelMacron

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Élisabeth Borne
Primeira-Ministra da França

Élisabeth Borne, 61 anos, nasceu em Paris. É formada em Engenharia Civil pela *École polytechnique* e mestre em Administração de Empresas pelo *Collège des ingénieurs*. Borne fez carreira na burocracia francesa, incluindo os cargos de Prefeita da região de Poitou-Charentes e do departamento de Vienne (2013-2014); Chefe de Gabinete da Ministra da Ecologia (2014-2015); e Presidente da *Régie autonome des transports parisiens* (2015-2017). No governo Macron, foi Ministra encarregada dos Transportes (2017-2019); Ministra da Transição Ecológica e Solidária (2019-2020); e Ministra do Trabalho, do Emprego e da Inserção (2020-2022). Em maio de 2022, foi indicada para o cargo de Primeira-Ministra.

Twitter: @Elisabeth_Borne

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Catherine Colonna

Ministra da Europa e dos Negócios Estrangeiros da França

Catherine Colonna, 66 anos, nasceu em Tours. Possui Mestrado em Direito pela Universidade de Tours. Começou a carreira diplomática em 1983, logo após concluir os estudos na Escola Nacional de Administração, sendo a embaixada de Washington seu primeiro posto. Durante sua carreira, foi porta-voz do Presidente Jacques Chirac (1995-2004); Representante Permanente na UNESCO (2008-2010) e na OCDE em (2017-2019); e Embaixadora na Itália (2014-2017) e no Reino Unido (2019-2022). Em maio de 2022, foi indicada Ministra de Negócios Estrangeiros da França, sendo a segunda mulher na história a ocupar o cargo.

Twitter: @MinColonna

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

A França é um país localizado na Europa Ocidental, com várias ilhas e territórios ultramarinos localizados em outros continentes. A França metropolitana estende-se do Mediterrâneo ao canal da Mancha e ao mar do Norte; e do rio Reno ao Oceano Atlântico, partilhando fronteiras com a Bélgica e Luxemburgo a norte; Alemanha a nordeste; Suíça e Itália a leste; Espanha ao sul e com as micronações de Mônaco e Andorra. Os territórios ultramarinos franceses incluem a Guiana Francesa, na América do Sul, e diversas ilhas nos oceanos Atlântico, Pacífico e Índico.

A França é o maior país da União Europeia em área e o terceiro maior da Europa, atrás apenas da Rússia e da Ucrânia. Se incluídos os territórios ultramarinos, o território do país torna-se maior que o ucraniano, reunindo uma área de 640.687 km^2 dividida em 18 regiões (cinco das quais situadas em territórios de ultramar).

A capital da França é Paris, a maior e mais importante aglomeração urbana do país. Outros centros urbanos relevantes são Marseille, Lyon, Lille, Nice, Toulouse e Bordeaux.

Por cerca de meio milênio, a França tem sido uma grande potência, com forte influência econômica, cultural, militar e política no âmbito europeu e global. No século XIX, o país chegou a ser o segundo maior império da história, quando tinha territórios na América do Norte, na África, no Sudeste Asiático e diversas ilhas no Pacífico, Índico e Atlântico sob seu domínio.

Destaca-se, em sua história, a Revolução Francesa, iniciada em 1789 e considerada o marco inicial da Idade Contemporânea. À época, a burguesia, junto ao povo, aboliu os privilégios da nobreza. Por meio da Declaração do Homem e do Cidadão, foram estabelecidos direitos fundamentais para os homens, como a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão.

A França participou dos dois conflitos mundiais do século XX: na Primeira Guerra Mundial, lutou ao lado da Tríplice Entente; na Segunda Guerra Mundial, ao lado dos Aliados. Em ambos os conflitos, foi invadida por forças alemãs. A rivalidade histórica entre os dois países só arrefeceu com o desenvolvimento da integração europeia, no período do pós-Guerra, de modo que, hoje, a Alemanha é a principal investidora estrangeira na França.

Atualmente, a França é uma república semipresidencialista, na qual há um Primeiro-Ministro como chefe de governo. Contudo, o Presidente ainda mantém muitos poderes, notadamente competência primordial em política externa. O legislativo é bicameral, formado pela Assembleia Nacional e pelo Senado.

Economicamente, a França é desenvolvida e industrializada, produzindo manufaturados de alta tecnologia. Destaca-se, nesse âmbito, a produção de carros e aviões. O setor de serviços, que corresponde à maior parte do PIB, também é muito desenvolvido. Ademais, a França é o maior destino mundial para o turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

QUADRO DE REPRESENTANTES	
Embaixador designado do Brasil em Paris	Embaixador Ricardo Neiva Tavares (agrément concedido em 21 de janeiro de 2023)
Encarregado de Negócios a.i. do Brasil em Paris	Ministro Pedro Marcos de Castro Saldanha
Cônsul-Geral do Brasil em Paris	Embaixador Fabio Mendes Marzano
Cônsul-Geral do Brasil em Marselha	Embaixador Carlos Alfonso Iglesias Puente
Cônsul-Geral do Brasil em Caiena	Embaixador Demétrio Bueno Carvalho
Encarregado dos Arquivos do Brasil em Saint-Georges de l´Oyapock	Jucilton Salazar Pereira
Embaixadora da França em Brasília	Embaixadora Brigitte Collet (desde maio de 2020)
Cônsul-Geral da França no Rio de Janeiro	Gérard Maréchal
Cônsul-Geral da França em São Paulo	Yves Teyssier d'Orfeuil
Cônsul-Geral da França em Recife	Hugues Fantou

QUADRO DE MECANISMOS BILATERAIS		
Mecanismo	**Número de edições**	**Último encontro**
Mecanismo de Consultas Políticas	N/A	Julho de 2020, por videoconferência
Comissão Mista Transfronteiriça	11	Julho de 2019, em Macapá/AP
Conselho do Rio Oiapoque	4	Junho de 2019, em Oiapoque/AP
Diálogo Estratégico Político-Militar	8	Fevereiro de 2022, em Paris
Foro Econômico	7	Outubro de 2021, por videoconferência
Mecanismo sobre Questões Migratórias	7	Julho de 2019, em Paris
Comitê de Cooperação Conjunto Brasil-França para Submarinos (CCCBF)	2	Maio de 2022, em Paris

As relações franco-brasileiras assentam-se em firmes laços históricos. A França foi o primeiro país europeu a reconhecer a independência brasileira, em 1825, estabelecendo importantes vínculos políticos e econômicos com o Brasil. Essencial,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também, é a vinculação da França com a cultura do Brasil, haja vista sua influência sobre o neoclassicismo e o modernismo brasileiros.

Brasil e França firmaram os termos da Parceria Estratégica Brasil-França, em 2006, com ampla agenda de intercâmbio e cooperação. O Plano de Ação da Parceria Estratégica franco-brasileiro, de 2008, apresenta os seguintes eixos estruturantes: diálogo político e governança internacional; relações econômicas e comerciais; cooperação nas áreas de defesa, espaço, energia nuclear, desenvolvimento sustentável; domínios da educação, línguas, ciência e tecnologia; temas migratórios e transfronteiriços; e atuação conjunta em terceiros países.

A Parceria Estratégica com a França vai além dos setores propriamente estratégicos e de defesa; mas teve, nessas áreas, a expressão da determinação dos dois países de construir associação de natureza especial. O interesse recíproco deve-se a uma série de fatores, entre os quais se destacam: i) fronteira compartilhada (Guiana Francesa – Amapá – a maior fronteira terrestre da França); ii) desenvolvimento conjunto de projetos em áreas sensíveis e de alta tecnologia; iii) presença de empresas e investimentos franceses na economia brasileira; iv) expressiva comunidade brasileira na França; v) forte intercâmbio educacional; e vi) influência cultural.

A França, ademais, apoia a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas e o pleito brasileiro por um assento permanente no órgão. O país é um dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança e ocupa a sétima posição entre as maiores economias do mundo. Trata-se de importante parceiro do Brasil em questões de paz e segurança, desarmamento e não-proliferação.

A implementação do Plano de Ação da Parceria Estratégica é assegurada pelos seguintes mecanismos bilaterais: Mecanismo de Consultas Políticas; Diálogo Político-Militar; Foro Econômico; Comissão Mista Transfronteiriça; Mecanismo Bilateral sobre Questões Migratórias; e Comitê de Cooperação Conjunto (CCCBF) do PROSUB. Há ainda mecanismos informais, como o Diálogo Informal entre Secretários-Gerais de Relações Exteriores e o Diálogo entre Diretores de Nações Unidas.

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O intercâmbio comercial entre Brasil e França é diversificado. Em 2021, a corrente de comércio bilateral foi de US$ 7,3 bilhões, um aumento de 19% em relação ao ano de 2020. As exportações brasileiras para a França foram de US$ 2,5 bilhões (+26%), o que representou 0,9% do total das exportações brasileiras, ao passo que as importações oriundas da França, de US$ 4,8 bilhões (+16%), representaram 2,2% do total das importações brasileiras. O saldo comercial bilateral manteve-se, conforme tem ocorrido há mais de uma década, desfavorável ao Brasil, alcançando US$ 2,3 bilhões, de modo que a França figurou em 25º lugar no ranking de destino de exportações brasileiras e em 10º lugar no ranking das importações.

Em 2022, por sua vez, a corrente comercial atingiu US$ 8,4 bilhões (+15,8% em comparação ao ano anterior). As exportações foram de US$ 3,5 bilhões (+40,3%, 24º no ranking), representando 1,05% das exportações brasileiras, enquanto as importações montaram US$ 4,9 bilhões (+3,1%, 13º no ranking), constituindo 1,8% das importações brasileiras. Desse modo, apesar do saldo do comércio bilateral ter-se mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desfavorável ao Brasil em 2022, registrou-se um déficit de US$ 1,4 bilhão, 37% menor do que em 2021

Os principais produtos exportados pelo Brasil foram, em 2022: farelos de soja (21%); óleos brutos de petróleo (16%); minério de ferro e seus concentrados (9,2 %); e celulose (7,5%). A pauta importadora foi composta no mesmo período principalmente por uma gama de produtos manufaturados, em particular motores e máquinas não elétricos (15%); compostos organo-inorgânicos (8,9%); e medicamentos e produtos farmacêuticos (5,2%).

O Brasil é hoje o segundo principal destino dos investimentos franceses entre os chamados países emergentes, tendo sido ultrapassado apenas recentemente pela China. Tais dados colocam a França como o 3º maior investidor no Brasil pelo critério de controlador final, com cerca de US$ 38 bilhões investidos, e 5º maior pelo critério de investidor imediato, com investimentos de cerca de US$ 32 bilhões, segundo os dados do Banco Central para 2021.

Há 890 empresas com ao menos 10% de capital acionário francês no Brasil. Destacam-se: ACCOR (hotéis), AXA (seguradora), BNP Paribas (banco), Carrefour (varejo), EDF (distribuidora de energia), Sanofi (farmacêutica), TOTAL (petróleo e gás, com participação no pré-sal), entre outras. No que se refere aos setores de defesa e alta tecnologia, praticamente todos os principais grupos franceses encontram-se implantados no Brasil ou em vias de ampliar investimentos locais e associações com parceiros nacionais. É o caso da DCNS (defesa naval), Thales (eletrônica de defesa e espaço), Safran (motores e equipamentos de defesa aeroespaciais), Dassault (aviões de caça), MBDA (mísseis), Nexter (artilharia e comunicações) e o conglomerado de empresas da EADS: Astrium (espaço), Cassidian (sistemas eletrônicos e VANTs), Eurocopter (helicópteros) e Airbus Military (aviões de transporte militar).

Em relação aos investimentos brasileiros na França, merecem destaque a presença da Magnesita, Alpargatas, Banco do Brasil, Itaú, Brasil Foods, Granado, Natura, Stefanini e WEG. Em 2021, segundo o Banco Central, havia cerca de US$ 1,1 bilhão de estoque de investimentos diretos brasileiros na França.

ACORDO DE ASSOCIAÇÃO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA

Autoridades francesas têm manifestado repetidas vezes que o país se opõe à conclusão do Acordo em seu estado atual, com base na percepção de que o instrumento não permitiria afastar o risco de desmatamento na América do Sul. A referida posição reflete preocupações ambientais da sociedade civil francesa, mas também pressões dos lobbies agrícolas protecionistas.

ACESSÃO DO BRASIL À OCDE

A posição oficial do governo francês é de apoio ao pleito brasileiro e dos demais candidatos sul-americanos.

COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Os resultados mais emblemáticos da parceria estratégica entre Brasil e França são projetos de alta tecnologia, grande complexidade e de longo prazo. Nessa área, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diferencial francês está na disposição de incluir a transferência de tecnologia. O objetivo amplo dessas parcerias é conjugar as economias, mercados e acervos tecnológicos dos dois países em áreas estruturantes, dividindo custos e com foco no mercado mundial. Dois desses projetos estão concluídos: o Supercomputador Santos Dumont, o "Latin America Quantum Computer Center" (LAQCC) e o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações (SGDC).

O computador mais potente da América Latina, adquirido da empresa francesa Atos/Bull como primeira etapa de possível cooperação na área de supercomputação, funciona hoje em Petrópolis. A mesma empresa lançou, em 2021, em Salvador, o "Latin America Quantum Computer Center", centro de excelência em computação quântica. O SGDC, por sua vez, foi lançado em maio de 2017, a partir da base de Kourou (Guiana Francesa). O satélite, construído pela empresa Thales Alenia Space, com a presença de técnicos brasileiros e transferência de tecnologia, permitiu a conexão de todo o território nacional com internet de banda larga e o oferecimento de canal seguro para comunicações militares, sob o controle das autoridades brasileiras.

COOPERAÇÃO EM DEFESA

O Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), orçado em € 6,7 bilhões, é o maior projeto de cooperação internacional na área de defesa desenvolvido pelo Brasil. O objetivo da iniciativa é dotar o Brasil da capacidade de projetar e de construir, de forma autônoma, submarinos de propulsão nuclear. Como etapas para essa meta, o programa prevê a concepção e construção de quatro submarinos de propulsão convencional (diesel-elétrica), um submarino de propulsão nuclear, além de estaleiro e base naval.

O Riachuelo, primeiro submarino convencional da série, foi entregue ao setor operativo da Marinha em setembro de 2022. O Humaitá foi lançado ao mar em dezembro de 2020, está em período de testes e deverá iniciar sua operação em abril de 2023. Os outros dois submarinos de propulsão convencional – Tonelero e Angostura – encontram-se em diferentes estágios de construção, com previsão de entrada em operação em 2024 e 2025. Sobre o submarino de propulsão nuclear, espera-se iniciar a construção do casco no final de 2024, com previsão de entrada em operação na década de 2030.

O Programa de Desenvolvimento e Nacionalização de Helicópteros (H-XBR) prevê a aquisição, para emprego pelas três Forças Armadas e pela presidência da República, de 50 helicópteros H-225M. O custo total está estimado em € 1,8 bilhão. A Helibras, filial brasileira da Airbus Helicopters, é o braço operativo do Programa de Desenvolvimento e Nacionalização de Helicópteros (H-XBR), liderado pelo Ministério da Defesa. O programa prevê que a produção, a industrialização e o desenvolvimento das aeronaves, inicialmente realizados na França, sejam gradualmente transferidos para o Brasil, buscando a efetiva transferência de tecnologia e ampliação da capacidade brasileira no campo aeronáutico.

Em setembro de 2022 foi assinado contrato para a aquisição de 27 helicópteros do modelo Airbus/Helibras H-125 para atender à necessidade da Força Aérea Brasileira e da Marinha do Brasil de aeronave para a formação de pilotos. Do ponto de vista da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

base industrial de defesa, a compra é marco importante para a consolidação da Airbus/Helibras e da produção bélica nacional.

A cooperação franco-brasileira em defesa e domínios estratégicos comporta, também, vertente de reflexão político-estratégica conjunta. Para tanto, foi iniciado, em 2009, exercício periódico de Diálogo Estratégico bilateral, no formato 2+2 (chancelarias e Ministérios da Defesa), com o objetivo de propiciar intercâmbio franco, a partir de viés diplomático-militar, sobre questões globais e regionais de interesse para os dois países.

A França tem-se mostrado parceiro confiável no que tange à transferência de tecnologia sensível. Os franceses avaliam que o Brasil não é só um grande cliente de equipamentos, mas também um parceiro para dividir o custo das inovações tecnológicas, o que proporciona ganhos de escala que permitem aos dois países competir, conjuntamente, no mercado internacional. A cooperação com a França serve, igualmente, de estímulo para outros setores da indústria de defesa, com potencial de atrair investimentos franceses para o Brasil e de gerar efeito irradiador para outros setores de alta tecnologia da economia brasileira.

COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E ACADÊMICA

A cooperação entre Brasil e França foi intensificada no último decênio. Há, atualmente, cerca de 750 acordos e convênios bilaterais sobre o tema firmados diretamente entre universidades brasileiras e francesas, ante um número de 300 acordos dessa natureza em 2009. Tradicionalmente o segundo país em número de estudantes brasileiros e o segundo principal parceiro do Brasil em produção científica, a França tornou-se também um dos países de destino do maior número de bolsistas brasileiros.

No âmbito da promoção da língua portuguesa, destaca-se os vínculos com o Collège e o Lycée de l`Est Parisien (localizados na cidade de Noisy-le-Grand, entorno de Paris). Estes são os únicos estabelecimentos públicos e gratuitos de ensino fundamental II e médio, respectivamente, que possuem, na França territorial, Seção Internacional Brasileira, em que alunos estudam o português em sua variante brasileira em regime de imersão. Em 2022, o Lycée de l`Est Parisien tomou a decisão de abrir turma adicional na Seção Brasileira no ensino médio.

COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

A linha que separa o estado do Amapá da Guiana Francesa (730km) constitui a maior fronteira terrestre da França, o que torna as questões transfronteiriças um ponto de destaque no relacionamento bilateral.

A cooperação fronteiriça entre Brasil e França tem como principais vertentes o fortalecimento da ligação terrestre entre os dois países e o aprofundamento das instâncias de cooperação sobre desenvolvimento regional e combate conjunto a ilícitos transfronteiriços. Concluída em 2011, a ponte sobre o rio Oiapoque foi inaugurada em março de 2017. Além das obras físicas, a abertura da ponte demandou a negociação de acordos para facilitar o fluxo de pessoas, veículos e mercadorias, em particular entre as comunidades ribeirinhas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O principal mecanismo de coordenação na matéria é a Comissão Mista de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França (CMT), criada pelo Acordo-Quadro de Cooperação, de 1996. A CMT é copresidida, do lado brasileiro, pelo Itamaraty (diretor do Departamento de Europa) e pelo governo do Estado do Amapá, e conta com subgrupos de trabalho em áreas de interesse, tais como saúde, defesa civil, meio ambiente, cooperação policial e formação técnica. A última edição da CMT teve lugar em 3 e 4 de julho de 2019, na cidade de Macapá.

O comércio do Brasil com a Guiana Francesa ainda é incipiente, mas avançou em 2022 (+5,6%). A corrente comercial foi de US$ 7,5 milhões em 2022, com o Brasil exportando US$ 7,5 milhões e importando valores irrisórios.

CONTATOS BILATERAIS

Reuniões de consultas políticas entre o Itamaraty e o Quai d'Orsay são tradicionais; porém, apenas em 2006 se firmou documento estabelecendo reuniões periódicas. A última reunião no âmbito do mecanismo ocorreu em 2020, via videoconferência, em nível de Secretários. Anteriormente, ocorrera uma reunião em 2017, em Paris, em nível de Secretários-Gerais.

O Ministro das Relações Exteriores, Carlos França, reuniu-se com seu então homólogo francês, Ministro Jean-Yves Le Drian, à margem de Reunião de Chanceleres do G20 em Roma em novembro de 2021, ocasião em que passaram em revista os grandes temas da agenda bilateral.

A última visita de uma autoridade francesa ao Brasil ocorreu quando da posse do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 1º de janeiro de 2023. Na ocasião, a França enviou o Ministro do Comércio Exterior Olivier Becht para as cerimônias.

COOPERAÇÃO CULTURAL

Brasil e França possuem um longo histórico de cooperação cultural que se reflete em iniciativas concretas na atualidade. Exemplo de cooperação nesse sentido é a Maison du Brésil em Paris. O complexo, localizado na Cité Universitaire, recebe estudantes de várias nacionalidades e funciona como um polo de difusão da cultura brasileira na França. A iniciativa é mantida por diversas instituições parceiras, incluindo a Embaixada do Brasil em Paris, o CNPq, o CAPES, entre outras instituições brasileiras e francesas.

Igualmente importante é como espaço de cooperação cultural é a Casa França-Brasil, localizada no Rio de Janeiro. Projetada em 1819 pelo arquiteto francês Grandjean de Montigny, a construção é um símbolo da influência francesa sobre o neoclassicismo brasileiro. Hoje, a Casa França-Brasil é um importante polo difusor da arte contemporânea. Além de exposições, são realizados cursos, seminários e palestras no local.

ASSUNTOS CONSULARES

O Itamaraty mantém Consulado-Geral em Paris, Consulado-Geral em Marselha, Consulado-Geral em Caiena, na Guiana Francesa, e Consulado em Saint-Georges de l´Oyapock, também na Guiana Francesa. Ademais, há Consulados Honorários em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Angers, Bastia, Clermont-Ferrand, Bordeaux, Dijon, Estrasburgo, Havre, Lille, Lyon, Nantes, Nice, Toulouse, Fort-de-France (Guiana Francesa) e Pointe-à-Pitre (Guiana Francesa).

Estimativas do Itamaraty apontam que cerca de 90.000 brasileiros vivem na França metropolitana - e mais 82.500 no território da Guiana Francesa, somando cerca de 172.500 no total.

A França possui, além da Embaixada em Brasília, Consulados-Gerais no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Recife. Além disso, há Consulados Honorários em Belém, Campo Grande, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Macapá, Salvador, Campinas e São José dos Campos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA INTERNA

ESTRUTURA DO GOVERNO

A França é uma república semipresidencialista. O Presidente, eleito para um mandato de 5 anos com possibilidade de uma reeleição, é o chefe de Estado, além de ser Comandante-em-chefe das Forças Armadas, Copríncipe de Andorra, Grão-mestre da Ordem da Legião de Honra e Proto-Cônego da Basílica de São João de Latrão. As funções do Presidente mudaram, significativamente, ao longo do tempo, mas se considera que o poder presidencial nunca foi tão importante como o é desde o advento da 5ª República. Cabe ao Presidente, entre outros poderes, nomear o Primeiro-Ministro e, por meio deste, os membros do Conselho de Ministros, bem como promulgar leis e nomear os altos funcionários civis e militares do Estado.

O poder legislativo é formado por duas casas: o Senado e a Assembleia Nacional. Esta, por sua vez, é formada por 577 deputados eleitos em sistema distrital de dois turnos para mandatos de cinco anos, podendo ser dissolvida pelo Presidente. No Senado, reúnem-se 348 senadores, os quais são eleitos por voto indireto para mandatos de seis anos e representam os territórios nos mais diversos níveis (municipal, regional, departamental e nacional). Em caso de discordância entre as duas casas legislativas a respeito de um projeto de lei, cabe ao Primeiro-Ministro a decisão final. O mesmo dispositivo não se aplica em caso de emenda à Constituição.

A justiça francesa, por sua vez, divide-se em justiça administrativa, responsável pelos litígios envolvendo pessoas (físicas ou jurídicas) e a administração pública, e a justiça judiciária, responsável pelos conflitos entre pessoas (físicas ou jurídicas) e pelas infrações penais. A suprema corte francesa é chamada de Conselho Constitucional, mas possui funções restritas em relação a outros países.

COMPOSIÇÃO DO PARLAMENTO

As casas legislativas francesas organizam-se por grupos parlamentares formados, muitas vezes, por mais de um partido.

Assembleia Nacional:

- Governo (250 cadeiras – 43%):
  - *Groupe Renaissance* (REN, centro), constituído em torno do partido *La République em marche* (LREM) – 172 cadeiras;
  - *Groupe démocrate, MoDem et indépendants* (DEM, centro-direita), constituído em torno do partido *Mouvement démocrate* (MoDem) – 48 cadeiras;
  - *Groupe Horizons et apparentés* (HOR, centro-direita), constituído em torno do partido *Horizons* – 30 cadeiras.
- Oposição (318 cadeiras – 55%):
  - *Groupe Rassemblement national* (LM, direita nacionalista), constituído em torno do *Rassemblement national* (RN) – 89 cadeiras;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- *Groupe La France insoumise, Nouvelle Union populaire écologique et sociale* (LFI-NUPES, esquerda), constituído em torno do partido *La France insoumise* (LFI) – 75 cadeiras;
- *Groupe Les Républicains* (LR, centro-direita), constituído em torno do partido *Les Républicains* (LR) – 62 cadeiras;
- *Groupe socialistes et apparentés - Nouvelle Union populaire écologique et sociale* (SOC-NUPES, centro-esquerda), constituído em torno do *Parti socialiste* (PS) – 31 cadeiras;
- *Groupe écologiste et apparentés, Nouvelle Union populaire écologique et sociale* (ÉCO-NUPES, centro-esquerda), constituído em torno do *Europe Écologia Les Verts* (EELV) – 23 cadeiras;
- *Groupe de la gauche démocrate et républicaine, Nouvelle Union populaire écologique et sociale* (GDR-NUPES, esquerda), constituído em torno do *Parti Communiste Français* (PCF) – 22 cadeiras;
- *Groupe Libertés, indépendants, outre-mer et territoires* (LIOT, centro) – 16 cadeiras.

- Deputados não inscritos – 9 cadeiras.

Senado (sem distinção clara de grupos governistas e oposicionistas):

- *Groupe Les Républicains* (REP, centro-direita) – 145 cadeiras;
- *Groupe socialiste, écologiste et républicain* (SER, centro-esquerda) – 64 cadeiras;
- *Groupe Union Centriste* (UC, centro-direita) – 57 cadeiras;
- *Groupe Rassemblement des démocrates, progressistes et indépendants* (RDPI, centro) – 24 cadeiras;
- *Groupe communiste, républicain, citoyen et écologiste* (CRCE, esquerda) – 15 cadeiras;
- *Groupe du Rassemblement démocratique et social européen* (RDSE, centro-esquerda) – 14 cadeiras;
- *Les Indépendants – République et territoires* (LIRT, centro-direita) – 14 cadeiras;
- *Groupe écologiste – Solidarité et territoires* (EST, esquerda) – 12 cadeiras ;
- Senadores sem grupo – 3 cadeiras.

CONTEXTO RECENTE

O Presidente Emmanuel Macron iniciou seu primeiro mandato em 14 de maio de 2017, após derrotar a candidata Marine Le Pen nas eleições presidenciais daquele ano. Sua eleição marcou a ascensão, pela primeira vez na 5ª República, de líder não vinculado às tradicionais forças partidárias: o Partido Socialista e o *Les Républicains*.

Em maio de 2022, após vencer, novamente, Le Pen nas eleições, Macron iniciou seu segundo mandato presidencial. Com o resultado, tornou-se o primeiro Presidente francês reeleito desde Jacques Chirac, em 2002. Pouco após as eleições presidenciais, em 16 de maio de 2022, o Primeiro-Ministro Jean Castex renunciou ao cargo. Em seu lugar, nomeou-se Élisabeth Borne, a primeira mulher a exercer o cargo desde Édith Cresson.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em junho de 2022, ocorreram as eleições legislativas francesas. Verificou-se expressiva renovação do parlamento: dos 577 eleitos, 302 não eram deputados na última legislatura. A aliança "Ensemble", liderada pelo partido do Presidente Macron, perdeu a maioria absoluta dos assentos da Assembleia Nacional.

A última vez em que a base governista deixara de obter maioria absoluta nas eleições legislativas fora em 1988, quando o Partido Socialista do Presidente-reeleito Mitterrand logrou obter 275 cadeiras, consideravelmente acima do obtido pela base de Macron. À época, coube aos primeiros-ministros a negociação com outros partidos para obter os votos necessários para aprovação dos projetos do governo.

Comandado por Jean-Luc Mélenchon, líder do partido La France Insoumise (LFI), a Nova União Popular Ecológica e Social (Nupes), formada por partidos de esquerda, se consolidou como principal força de oposição.

Houve expressivo crescimento dos votos nos candidatos do Rassemblement National (RN), legenda de Marine Le Pen. A agremiação ultrapassou o limite de quinze deputados necessário para formação de grupo parlamentar, o que lhe dará maior peso no processo legislativo.

A corrente gaullista, que reúne os partidos LR e UDI, elegeu 62 – abaixo dos 100 anteriores, mas acima das previsões iniciais. Nesse novo quadro parlamentar, a base governista tem buscado nas fileiras gaullistas os votos necessários para aprovar seus projetos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA EXTERNA

No que se refere à política externa francesa, há antes continuidade que mudanças na gestão de Macron. Uma das prioridades da atuação externa da França é a integração europeia. Além desta, há também: combate ao terrorismo; mudança do clima; diplomacia econômica; difusão da cultura francesa e defesa dos valores da França; e dimensão europeia refundada.

A França é a principal potência diplomática da União Europeia, sendo o único país do bloco com assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas e detendo a terceira maior rede diplomática mundial (depois das redes da China e dos Estados Unidos). Ademais, é o Estado-Membro da UE com maior contingente em suas forças armadas e o único a possuir armamento nuclear.

EUROPA

O posicionamento de Macron sobre a UE sempre foi claro: o presidente é enfático defensor do bloco e do aprofundamento da integração continental, além de entusiasta do seu papel de propagador de valores democráticos e dos direitos humanos.

Ao longo do primeiro semestre de 2022, a França ocupou a presidência rotativa do Conselho Europeu (PFUE). A oportunidade foi considerada como momento ideal para a projeção da liderança francesa em geral, e de Macron em particular, em período no qual a União Europeia passava por importantes desafios na área econômica, securitária, migratória e sanitária. Os planos iniciais de Paris foram afetados pelo início do conflito na Ucrânia que, desde então, reordenou prioridades e já prenuncia a emergência de novo paradigma geopolítico europeu.

A PFUE foi eficiente em fazer aprovar medidas tidas como essenciais para o futuro do bloco e manteve a unidade de seus países membros na condenação da invasão russa da Ucrânia e na coordenação de ações e sanções a Moscou.

Nos últimos meses, Romênia, Estônia e Moldova figuraram constantemente na agenda diplomática francesa. Com Varsóvia, Budapeste e Praga as relações são ainda distantes. Contudo, em relação a Kiev, a França ainda resiste em enviar armamentos vitais à Ucrânia, como os blindados Leclerc, temendo que isso leve a uma escalada do conflito. Outros desafios de peso para a política externa francesa no espaço europeu persistem nos Bálcãs e no Cáucaso, como é o caso do diferendo entre Armênia e Azerbaijão com relação a Nagorno-Karabakh.

AMÉRICA LATINA

Com o México, Paris mantém consolidada parceria estratégica, no contexto da qual já foram firmados mais de cem acordos. Em dezembro de 2021, o então chanceler Jean-Yves Le Drian realizou sua sexta visita oficial à capital mexicana - o que considerou "sinal de relação muito forte". Com a Argentina, o ímpeto inicial do governo Fernández redundou em apoio francês à renegociação das dívidas daquele país junto ao Clube de Paris e ao FMI. Fernández foi recebido por Macron quatro vezes entre 2020 e 2022. No mais recente encontro, em 10 de novembro, Macron afirmou que os dois

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

países guardam “grande comunhão de perspectivas e valores” em temas como o conflito na Ucrânia, mudança do clima, transição energética e multilateralismo.

Com relação à Venezuela, a França reconheceu, em fevereiro de 2019, Juan Guaidó como presidente interino. Em janeiro de 2020, Macron e Le Drian receberam Guaidó em Paris. Mais recentemente, e desde que Guaidó deixou a presidência da Assembleia venezuelana, a posição francesa evoluiu, passando o governo a considerá-lo “interlocutor privilegiado”. Em nenhum momento, a França interrompeu suas relações com o governo de Nicolás Maduro. Sua embaixada em Caracas segue aberta e a representação do regime em Paris permanece como canal oficial de interlocução.

ESTADOS UNIDOS

Desde a eleição de Joe Biden à Casa Branca, vêm-se observando maior proximidade entre Estados Unidos e França.

Em outubro de 2021, à margem da Cúpula do G20 em Roma, Macron e Biden emitiram declaração na qual reafirmaram a “determinação de fortalecer a cooperação bilateral e transatlântica”. Em novembro, durante extensa agenda na França, a vice-presidente Kamala Harris se referiu ao “início de nova era” para descrever o futuro das relações com o Hexágono.

Os contatos entre Macron e Biden incluíram série de telefonemas em torno da questão ucraniana ao longo do primeiro semestre e encontros no âmbito das cúpulas do G7 e da OTAN, em junho. Mais recentemente, o anúncio da visita de Estado de Macron a Washington, agendada para dezembro próximo, selou os bons termos que voltaram a caracterizar as relações bilaterais. Trata-se da primeira visita dessa categoria a ser recebida pelo atual governo americano, o que foi lido em Paris como sinal da “força e da vitalidade” da parceria bilateral.

ÁFRICA

A atual política africana francesa busca colocar em prática iniciativas que fomentem aproximação duradoura entre as sociedades e gerem benefícios equilibrados para ambos os lados.

São exemplos desse ajuste, o fim da operação Barkhane e as sinalizações subsequentes de que a presença militar no continente deverá ser progressivamente revista e reduzida; o aumento de recursos a título de ajuda oficial ao desenvolvimento, com estímulo ao empreendedorismo, ao investimento privado e à promoção de indústrias digitais; a doação de 10 milhões de doses das vacinas AstraZeneca e Pfizer contra a covid-19, por meio da União Africana e do mecanismo COVAX/OMS e, por fim, no plano simbólico, o reconhecimento da “culpa” da França pelo genocídio em Ruanda e o estabelecimento de comissão de historiadores para examinar a atuação francesa na guerra de independência da Argélia.

ORIENTE MÉDIO

No Oriente Médio, a França mantém perfil tradicionalmente alto, principalmente no Levante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No Líbano, a França busca atuar com vistas a ajudar na governabilidade do país, abalado por crises políticas, econômicas e securitárias. No Iraque, Macron foi o mentor da Conferência de Bagdá para Parceria e Cooperação, em 2021. Quanto ao conflito israelo-palestino, o governo busca equilibrar-se entre a postura histórica do país e a aproximação com Israel.

Em relação ao Irã, os contatos se mantêm: como membro do E3, Paris atua consistentemente pelo retorno de Teerã às negociações nucleares. Quanto à situação no Iêmen, a França defende a "construção de processo político de saída da crise, sob a égide das Nações Unidas". Digno de nota, no decorrer dos últimos anos, foi o aprofundamento das parcerias entre a França e os países árabes do Golfo.

INDO-PACÍFICO

A política da França para o Indo-Pacífico, por sua vez, tem como fundamento a autoproclamada condição de "nação indo-pacífica", em vista de suas possessões ultramarinas. A região constitui eixo prioritário da diplomacia francesa.

A estratégia francesa para a zona, atualizada em 2018 e 2022, defende espaço aberto, respeito às normas jurídicas, segurança das vias de navegação, combate ao crime organizado e ao terrorismo e aprimoramento da conectividade.

ECONOMIA

A França é a sétima maior economia do mundo. Nessa condição, integra o G7 e o G20. É hoje o segundo grande motor da zona do euro, depois da Alemanha.

Diferentemente de seus parceiros do G7 e da União Europeia, a França apresenta um modelo de economia social de mercado, marcado pelo ativismo do Estado na promoção da inovação, do empreendedorismo, da inclusão e da proteção social.

A França possui um índice de desenvolvimento humano muito alto, ficando entre os 30 melhores países do mundo, de acordo com a ONU.

É a maior potência agrícola da União Europeia, contabilizando um quarto da produção agrícola comunitária; porém esse setor representa, apenas, pequena proporção do PIB do país e emprega menos de 3% de sua população. A atividade agrícola francesa recebe subsídios significativos, oriundos principalmente da UE. Os principais produtos agrícolas da França são o trigo, o milho, a carne e o vinho.

A indústria francesa, bastante diversificada, responde por cerca de 12% do PIB. Seus principais setores são telecomunicações, eletrônica, automobilístico, aeroespacial e armamentos.

O setor terciário representa cerca de 80% do PIB francês e emprega mais de três quartos da população ativa. A região da Ilha de França (onde está Paris) é responsável por quase um quarto de todos os empregos do setor terciário, embora contenha menos de um quinto da população. Além disso, a França é o primeiro destino turístico do mundo.

COMÉRCIO EXTERIOR EM 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mais da metade das exportações e das importações francesas tiveram como destino ou foram provenientes da União Europeia.

Em 2021, as exportações francesas chegaram a US$ 568,3 bilhões, representando aumento de 19% em relação a 2020. Os principais destinos das exportações foram Alemanha (14,2% do total), Itália (8,1%) e Bélgica (7,7%). Os principais produtos da pauta de exportação foram máquinas (11% do total), veículos (8,9%) e eletrônicos (7,9%).

A França importou cerca de US$ 700 bilhões (+23% em relação a 2020), sobretudo da Alemanha (13,6% do total), China (10,7%) e Itália (7,8%). Os principais produtos importados foram máquinas (12%), veículos (10,8%) e óleos combustíveis (10,1%). A balança comercial do país ficou deficitária em US$ 131 bilhões em 2021.

Ainda não há dados consolidados sobre o comércio exterior francês para todo o ano de 2022. Todavia, estimativas indicam que o déficit comercial francês aumentou, em função do incremento do preço do petróleo e do gás no mercado internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

Ano	Evento
481	Fundação da Frância com o Rei Clodoveu I.
1453	Rei Charles VII conclui o processo de expulsão dos britânicos do território francês.
1789	Início da Revolução Francesa.
1804	Formação do I Império, sob comando de Napoleão.
1815	Queda definitiva de Napoleão.
1914	Início da participação da França na 1ª Guerra Mundial, lutando ao lado da Tríplice Entente.
1939	Início da participação da França na 2ª Guerra Mundial, lutando ao lado dos Aliados.
1945	A França é membro fundador da ONU.
1952	A França é membro fundador da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA).
1954	Descolonização da Indochina.
1956	Independência da Tunísia e do Marrocos.
1957	A França é membro fundador da Comunidade Econômica Europeia (CEE).
1958	Promulgada a Constituição da 5ª República e o General Charles de Gaulle é eleito Presidente da República.
1962	Independência da Argélia.
1999	Adoção do euro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Ano	Evento
1825	França é o primeiro país europeu a reconhecer a independência do Brasil.
1959	Inauguração da Casa do Brasil na Cidade Universitária de Paris.
1964	Visita do Presidente Charles de Gaulle ao Brasil.
1976	Visita do Presidente Ernesto Geisel à França.
1981	Presidente João Baptista Figueiredo visita à França.
1996	Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à França.
2001	Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à França.
2001	Visita do Primeiro-Ministro Lionel Jospin ao Brasil.
2003	O Brasil participa, a convite da França, da Cúpula do G8 em Evian
2004	Lançamento, por iniciativa dos Presidentes Lula e Chirac, da Ação contra a Fome e a Pobreza, com o objetivo de identificar mecanismos inovadores de financiamento ao desenvolvimento.
2005	Visita do Presidente Lula à França.
2006	Visita do Presidente Jacques Chirac ao Brasil, quando há o lançamento da Parceria Estratégica Brasil-França.
2008	Missão do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, à França, e é firmada a parceria no PROSUB.
2008	Encontro dos Presidentes Lula e Sarkozy na Guiana Francesa.
2008	Visita do Presidente Nicolas Sarkozy ao Brasil.
2009	Visita do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, a Paris.
2009	Visita do Presidente Lula a Paris para encontro com o Presidente Sarkozy.
2009	Visita ao Rio de Janeiro do chanceler Bernard Kouchner.
2011	Visitas da Ministra dos Negócios Estrangeiros, Michèle Alliot-Marie, ao Brasil.
2011	Visita do Primeiro-Ministro François Fillon ao Brasil.
2012	Participação do Presidente François Hollande na Conferência Rio+20, ocasião em que foi recebido para almoço de trabalho pela Presidente Dilma Rousseff.
2012	Visita do chanceler Antonio Patriota a Paris.
2012	Visita da Presidente Dilma Rousseff à França.
2013	Visita de Presidente François Hollande ao Brasil.
2014	Visita do chanceler Luiz Alberto Figueiredo a Paris.
2015	Viagem do chanceler Mauro Vieira a Paris.
2015	Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Desenvolvimento Internacional da França, Laurent Fabius, ao Brasil.
2015	Viagem da Presidente Dilma Rousseff a Paris, por ocasião da 21º Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP21).
2016	O Presidente François Hollande esteve no Rio de Janeiro, por ocasião dos Jogos Olímpicos.
2017	Visita do chanceler Aloysio Nunes a Paris.
2019	Visita do chanceler Ernesto Araújo a Paris.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2019	Visita do Ministro o Ministro da Europa e dos Negócios Estrangeiros, Jean-Yves Le Drian, ao Brasil.
2023	Visita da Ministra da Europa e dos Negócios Estrangeiros da França, Catherine Colonna, ao Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATOS BILATERAIS VÁLIDOS

Título	Data de celebração	Status
Convenção de Arbitramento	07/04/1909	Em vigor
Convenção Literária, Científica e Artística	15/12/1913	Em vigor
Acordo Cultural	06/12/1948	Em vigor
Entendimento sobre Tráfico Marítimo das Duas Bandeiras	14/07/1951	Em vigor
Ajuste sobre Modificações dos Quadros de Rotas do Acordo sobre Transportes Aéreos	26/08/1954	Em vigor
Acordo Relativo a Cooperação Técnico-Administrativa	06/10/1959	Em vigor
Acordo sobre Privilégios e Vantagens a Peritos e Técnicos Franceses	22/01/1963	Em vigor
Acordo para a Consolidação da Dívida Comercial Brasileira	10/10/1964	Em vigor
Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares	29/10/1965	Em vigor
Acordo para um Programa de Desenvolvimento e Modernização das Telecomunicações no Brasil	25/07/1966	Em vigor
Acordo de Cooperação Técnica e Científica	16/01/1967	Em vigor
Acordo referente à Transferência das Usinas Brasileiras de Açúcar S/A (*Société Des Sucrearies Brésilienses*) para o Brasil	29/11/1967	Em vigor
Acordo para Estabelecimento de uma Estação de Telemedida no Território Brasileiro	20/07/1968	Em vigor
Sumário de Conclusões dos Entendimentos sobre Pesca no Mar Territorial Brasileiro	13/07/1971	Em vigor
Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento	10/09/1971	Em vigor
Protocolo Financeiro Relativo ao Financiamento do Equipamento das Centrais Hidroelétricas de Água Vermelha e Ilha Solteira e Protocolo de Acordo Constituindo Anexo à Apólice de Seguro	01/03/1973	Em vigor
Acordo de Cooperação Franco-Brasileira no Domínio da Informática	16/04/1973	Em vigor
Acordo para a Cooperação no domínio das Atividades Espaciais entre o CNES, da França, e a COBAE, do Brasil	11/12/1973	Em vigor
Acordo de Segurança Relativo a Troca de Informação de Caráter Sigiloso	02/10/1974	Em vigor
Protocolo Financeiro	27/02/1975	Em vigor
Acordo de Cooperação entre o CNET e a TELEBRAS	12/06/1975	Em vigor
Acordo de Cooperação entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil e o Centro Nacional de Pesquisa Científica da França	21/10/1975	Em vigor
Acordo Marítimo	24/10/1975	Em vigor
Protocolo nº 1 e 2, Anexos ao Acordo Marítimo, de 24/10/1975	24/10/1975	Em vigor
Acordo de Cooperação Técnico-Militar	26/02/1976	Em vigor
Acordo Complementar no Campo da Energia Solar e de Outras Formas não Convencionais de Energia	30/04/1976	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo Franco-Brasileiro de Assistência Técnico-Militar	29/12/1976	Em vigor
Troca de Notas Modificando o Quadro de Rotas constante do Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 29 de outubro de 1965, Modificado por Troca de Notas de 08 de janeiro e 22 de abril de 1976	22/03/1977	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, sobre a Gratuidade Parcial da Execução das Cartas Rogatórias em Matéria Penal	05/10/1978	Em vigor
Acordo de Cooperação Tecnológica Industrial	05/10/1978	Em vigor
Troca de Cartas para a Implementação do Acordo Complementar no Campo da Energia Solar e Outras Formas Não-Convencionais de Energia	05/10/1978	Em vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Troca de Notas Modificativa do Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, de 29 de outubro de 1965	26/09/1979	Em vigor
Protocolo Financeiro	09/10/1979	Em vigor
Ajuste Complementar entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Comitê de Estudos sobre a Formação de Engenheiros	14/01/1979	Em vigor
Convênio Complementar Franco-Brasileiro de Cooperação Econômica no Campo do Carvão	20/05/1980	Em vigor
Troca de Notas Referente aos Trabalhos da Quinta Conferência da Comissão Mista Brasileiro-Francesa para a Demarcação das Fronteiras entre o Brasil e o Departamento da Guiana	03/07/1980	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica pondo em vigor os Convênios Firmados entre a Embrapa, pela parte Brasileira, e o Gerdat, o Orstom e o Inra, pela parte Francesa	07/11/1980	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, Estabelecendo as Condições de Utilização do Hexafluoreto de Urânio	06/01/1981	Em vigor
Tratado de Delimitação Marítima	30/01/1981	Em vigor
Ajuste Cooperação Tecnológica e Industrial no Campo do Carvão Mineral	30/01/1981	Em vigor
Acordo no Campo da Propriedade Industrial	30/01/1981	Em vigor
Acordo para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Cooperação em Matéria Consular	30/01/1981	Em vigor
Convênio Complementar de Cooperação sobre Metrologia, Normalização e Controle de Qualidade	30/01/1981	Em vigor
Convênio Complementar de Cooperação no Campo da Pesquisa e da Tecnologia Biomédicas	30/01/1981	Em vigor
Acordo sobre Radioamadorismo	09/03/1981	Em vigor
Adendo aos Protocolos Financeiros Relativos ao Financiamento das Usinas Hidrelétricas de Balbina e Corumbá e ao Financiamento de Equipamentos e serviços destinados à Exploração Petrolífera Brasileira	30/10/1981	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, pondo em vigor o Ajuste entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o *Institut National de La Santé et de La Recherche Médicale*	26/05/1982	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, pondo em vigor o Ajuste entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a *Formation International Aéronautique et Spatiale*	26/05/1982	Em vigor
Acordo Complementar, por troca de notas, ao Acordo Marítimo	16/08/1982	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas Verbais, pondo em vigor o Ajuste entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o *Centre D'Etudes Supérieures Des Matières Premières* (CESMAT)	08/11/1982	Em vigor
Acordo por Troca de Notas Verbais, pondo em vigor o Ajuste entre o Conselho Nacional do Desevolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o *Groupement d'études et de Recherches pour le Développement de l' Agriculture Tropicale* (GERDAT)	08/11/1982	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica de 16 de janeiro de 1967, sobre o projeto de cooperação técnica "Organização Territorial e Funções Econômicas do Centro-Oeste".	17/01/1983	Em vigor
Acordo que põe em vigor o Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre o CNPq e o CNES para a Execução de Voos de Balões Estratosféricos em Território Brasileiro	23/02/1983	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, de Modificação no Quadro de Rotas do Acordo sobre Transporte Aéreo	15/05/1985	Em vigor
Troca de Cartas de Intenções sobre Projetos no Campo da Saúde entre a República Federativa do Brasil e República Francesa	14/10/1985	Em vigor
Troca de Cartas a Respeito do Projeto Brasil-França entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa.	14/10/1985	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo Franco-Brasileiro de Cooperação Técnica e Científica de 16 de janeiro de 1967, sobre o Projeto	24/07/1986	Em vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Organização Territorial e Funções Econômicas da Região Centro-Oeste"		
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, referente a Cooperação a Recepção e o Tratamento de Dados SPOT entre a COBAE e o CNES	15/08/1986	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica	09/01/1987	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica nos Setores Aeronáutico e Espacial	15/02/1989	Em vigor
Acordo sobre Cooperação Administrativa Mútua para a Prevenção, a Pesquisa e a Repressão às Infrações Aduaneiras	18/03/1993	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, que Emenda o Acordo sobre Cooperação Administrativa Mútua para a Prevenção, a Pesquisa e a Repressão às Infrações Aduaneiras, de 18 de março de 1993	04/11/1994	Em vigor
Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal	28/05/1996	Em vigor
Acordo de Cooperação em Matéria Civil	28/05/1996	Em vigor
Tratado de Extradição	28/05/1996	Em vigor
Acordo relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular	28/05/1996	Em vigor
Acordo-Quadro de Cooperação	28/05/1996	Em vigor
Acordo Relativo ao Emprego Assalariado dos Familiares dos Agentes de Missões Oficiais de cada Estado no Outro	28/05/1996	Em vigor
Memorando de Entendimento Referente à Cooperação no Âmbito da Reforma do Estado e da Modernização da Administração Pública	28/05/1996	Em vigor
Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos	28/05/1996	Em vigor
Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federal do Brasil	12/03/1997	Em vigor
Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública	12/03/1997	Em vigor
Acordo-Quadro sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos	27/11/1997	Em vigor
Ajuste, por troca de notas, que modifica o Acordo Relativo ao Emprego Assalariado dos Familiares dos Agentes das Missões Oficiais de cada Estado no Outro	16/03/2001	Em vigor
Acordo sobre o Projeto de Construção de uma Ponte sobre o Rio Oiapoque	05/04/2001	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, para Supressão da Obrigação de Vistos de Curta Duração para Nacionais Brasileiros na Polinésia Francesa, Complementar ao Acordo sobre Supressão de Vistos, celebrado em 28/05/1996	10/12/2001	Em vigor
Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento das Utilizações Pacíficas da Energia Nuclear	25/10/2002	Em vigor
Acordo Relativo à Construção de uma Ponte Rodoviária sobre o Rio Oiapoque ligando a Guiana Francesa e o Estado do Amapá	15/07/2005	Em vigor
Acordo relativo ao Fornecimento de Materiais e Serviços no âmbito da Aeronáutica Militar	15/07/2005	Em vigor
Acordo para Cooperação na Área da Aeronáutica Militar	15/07/2005	Em vigor
Protocolo de Intenções referente à Cooperação na Área das Tecnologias Avançadas e de suas Aplicações	15/07/2005	Em vigor
Acordo Relativo do Intercâmbio de Diplomatas	25/05/2006	Em vigor
Protocolo de Cooperação Referente a Criação de um Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa	25/05/2006	Em vigor
Protocolo de Cooperação sobre a Promoção Recíproca dos Idiomas no Ensino	25/05/2006	Em vigor
Protocolo para a Promoção da Inovação Tecnológica	25/05/2006	Em ratificação Outra parte
Protocolo de Intenções sobre o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas	25/05/2006	Em vigor
Acordo Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças	29/01/2008	Em vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro de Cooperação sobre a Cooperação Descentralizada	12/02/2008	Em vigor
Protocolo sobre Cooperação no Domínio do Ensino Profissional	23/12/2008	Em vigor
Acordo na Área de Submarinos	23/12/2008	Em vigor
Acordo na Área da Luta contra a Exploração Ilegal do Ouro em Zonas Protegidas ou de Interesse Patrimonial	23/12/2008	Em vigor
Protocolo de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável do Bioma Amazônico, tanto do Lado Brasileiro como do Lado Francês	23/12/2008	Em vigor
Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica para Criação do Centro Franco-Brasileiro da Biodiversidade Amazônica	23/12/2008	Em vigor
Plano de Ação da Parceria Estratégica	23/12/2008	Em vigor
Protocolo Adicional ao Acordo de Parceria e Cooperação com Vistas à Criação de um Centro de Cooperação Policial	07/09/2009	Em vigor
Memorando de Entendimento para a Criação de um Mecanismo Bilateral de Consultas sobre Questões Migratórias	07/09/2009	Em vigor
Acordo de Coprodução Cinematográfica	18/05/2010	Em vigor
Acordo em Matéria de Previdência Social	15/11/2011	Em vigor
Memorando de Entendimento em Matéria de Cooperação de Saúde na Zona Transfronteiriça Brasil-Guiana Francesa	15/02/2012	Em vigor
Acordo Relativo à Cooperação Transfronteiriça em Matéria de Socorro de Emergência	11/12/2012	Em vigor
Acordo para Aplicação do Acordo de Previdência Social, Assinado em 15 de Dezembro de 2011	22/04/2013	Em vigor
Acordo Sobre um Programa de Férias-Trabalho	12/12/2013	Em vigor
Acordo Referente ao Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e de Cargas	19/03/2014	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de Regime de Circulação Transfronteiriça entre Brasil e Guiana	28/04/2014	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Tributos	03/06/2014	Em vigor
Acordo para o Estabelecimento de Regime Especial Transfronteiriço de Bens de Subsistência entre as Localidades de Oiapoque e St. Georges de L'Oyapock	30/07/2014	Em vigor
Emenda ao Acordo de Segurança Relativo à Troca de Informação de Caráter Sigiloso, Assinado em 2 de outubro de 1974	06/05/2016	Em vigor
Acordo de Coprodução Cinematográfica e Audiovisual	08/05/2017	Tramitação Ministérios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS DO COMÉRCIO BILATERAL

Material preparado pela Secretaria de Assuntos Econômicos e Financeiros (SAEF) do Ministério das Relações Exteriores. Dados do Ministério da Economia.

Fluxo de comércio anual

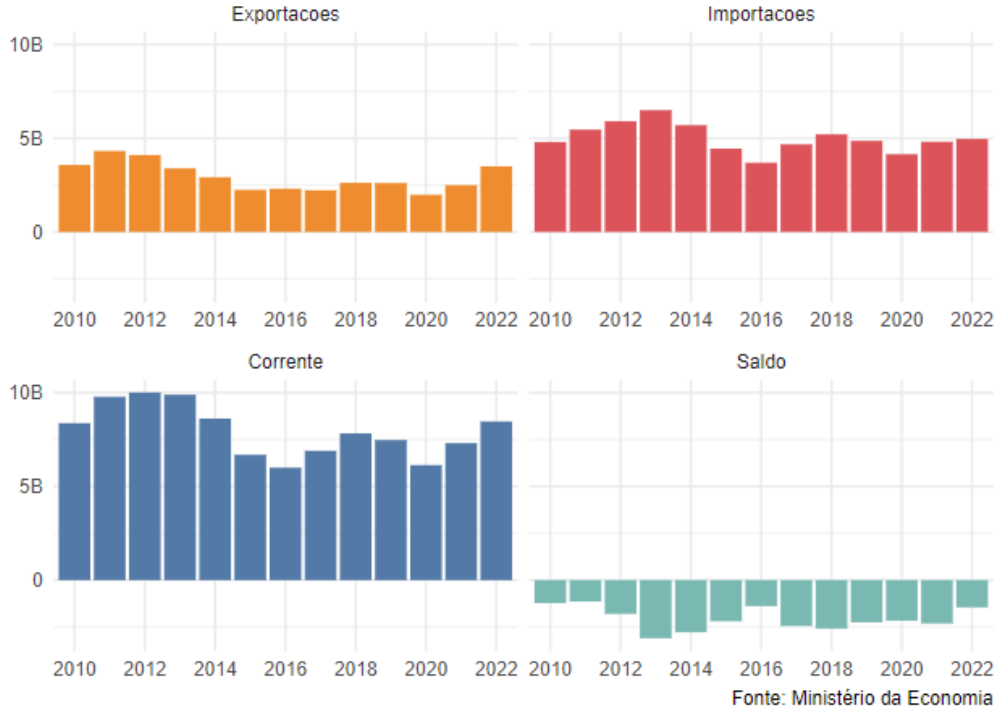

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais produtos da pauta comercial em 2022

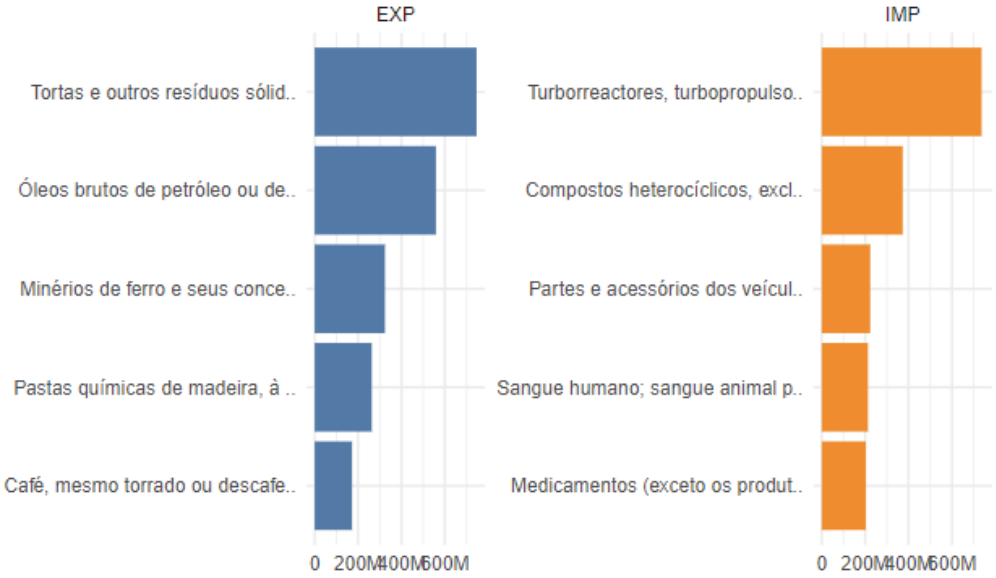

Fonte: Ministério da Economia

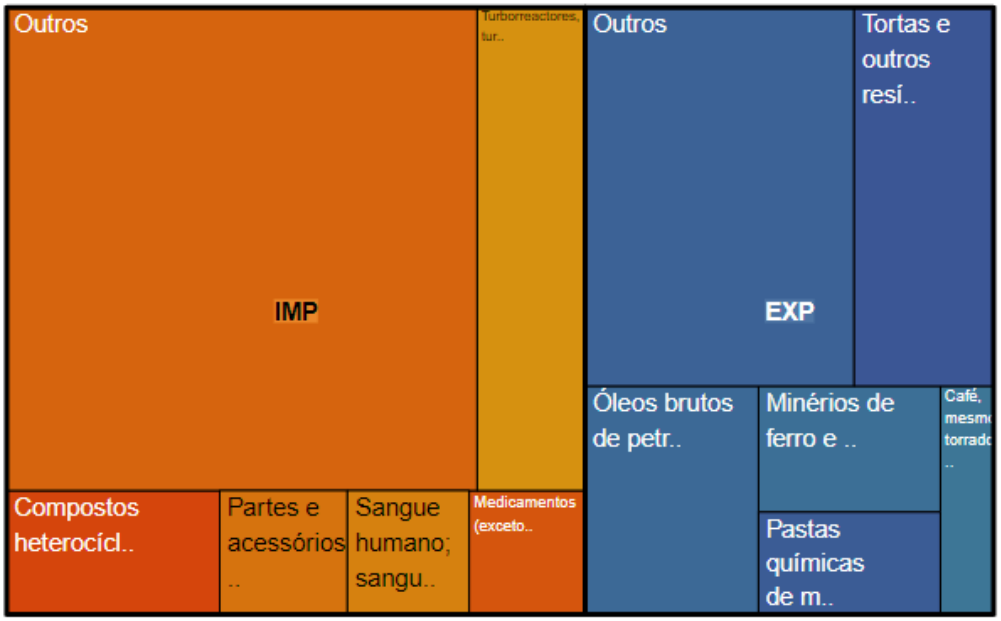

30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Classificações do comércio

Classificação ISIC agregado até Dezembro

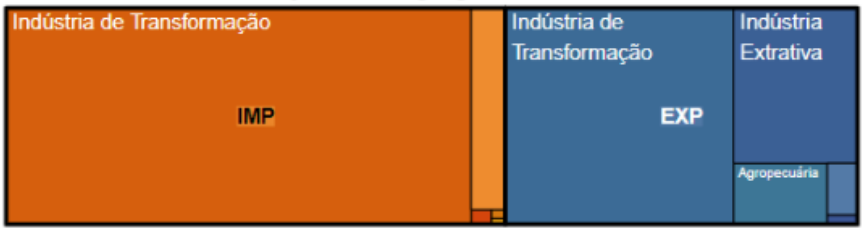

Classificação Fator Agregado agregado até Dezembro

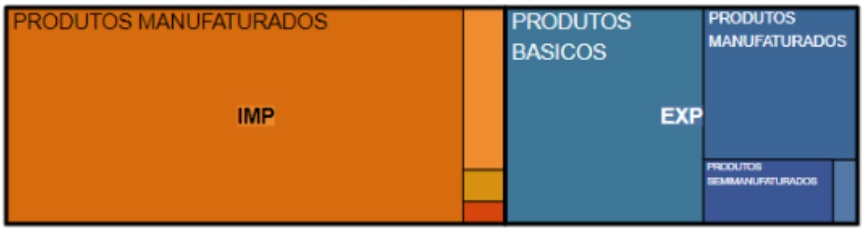

Classificação CGCE agregado até Dezembro

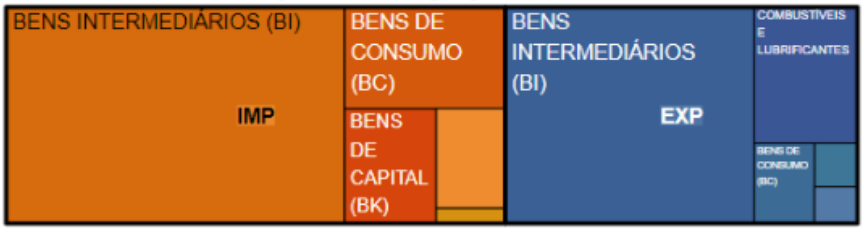

Classificação CUCI agregado até Dezembro

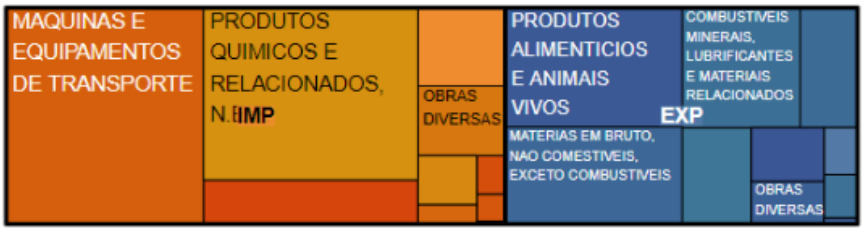

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS DE INVESTIMENTOS RECÍPROCOS

Material preparado pela Secretaria de Assuntos Econômicos e Financeiros (SAEF) do Ministério das Relações Exteriores. Dados do Ministério da Economia.

Investimentos franceses no Brasil

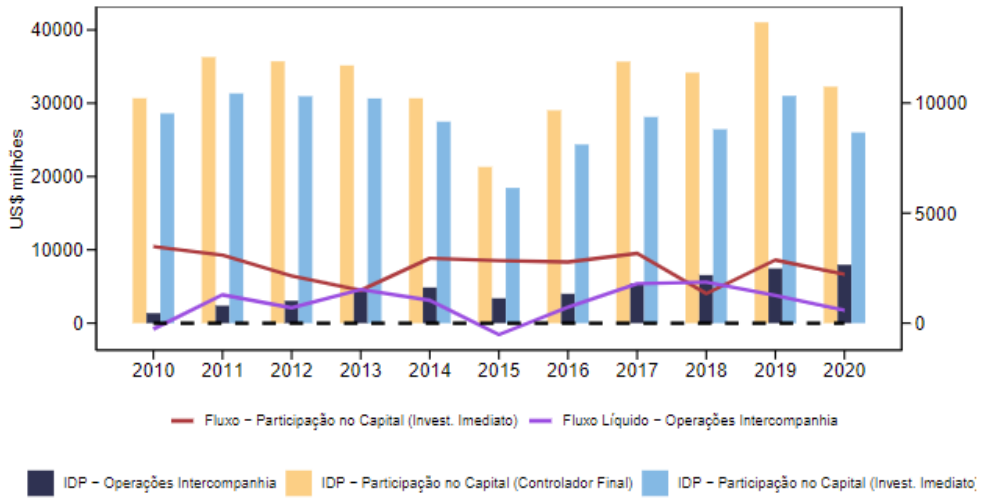

names	2010	2011	2012	2013	2014	2015
IDP-Participação no Capital(Control. Final)	30674.39	36288.25	35710.28	35148.61	30674.09	21308.87
IDP-Operações Intercompanhia	1355.26	2380.16	3048.81	4614.81	4861.36	3387.66
IDP-Participação no Capital(Invest.Imed)	28602.83	31329.47	30944.27	30647.71	27481.48	18436.93
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	3479.17	3085.69	2155.43	1488.54	2944.75	2841.28
Fluxo Líquido-Operações Intercompanhia	-265.15	1284.07	698.83	1524.15	1037.22	-525.51

names	2016	2017	2018	2019	2020
IDP-Participação no Capital(Control. Final)	29027.84	35672.16	34166.39	41026.80	32255.01
IDP-Operações Intercompanhia	4004.46	5425.00	6560.91	7454.93	7959.45
IDP-Participação no Capital(Invest.Imed)	24368.93	28120.25	26439.62	30997.44	26006.52
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	2778.34	3167.56	1339.62	2871.14	2220.61
Fluxo Líquido-Operações Intercompanhia	733.34	1793.81	1861.88	1262.75	589.98

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Setor da atividade econômica dos investimentos franceses no Brasil em 2020

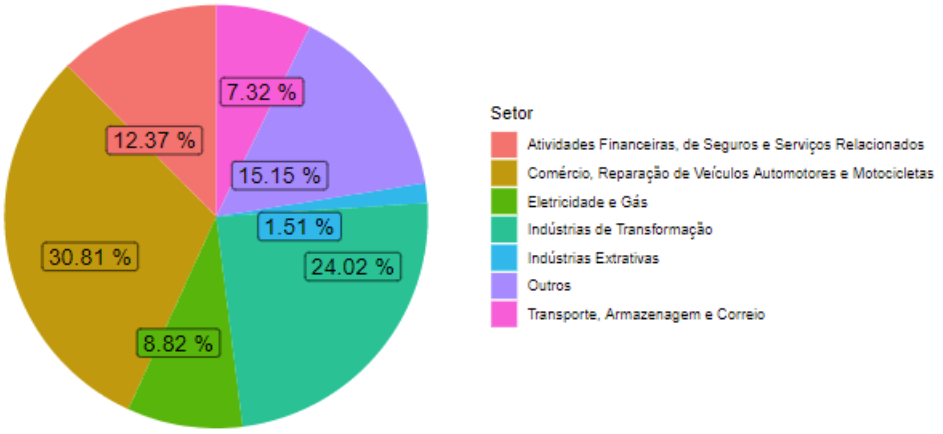

Setor de atividade econômica (Estoque 2020 - US$ milhões)	valor.Invest Imediato	valor.Control Final
Indústrias Extrativas	500.04	487.47
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	7167.72	9939.18
Eletricidade e Gás	673.18	2845.06
Indústrias de Transformação	7362.84	7747.20
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	3625.81	3988.81
Transporte, Armazenagem e Correio	2327.27	2361.12
Outros	4349.66	4886.18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Investimentos brasileiros na França

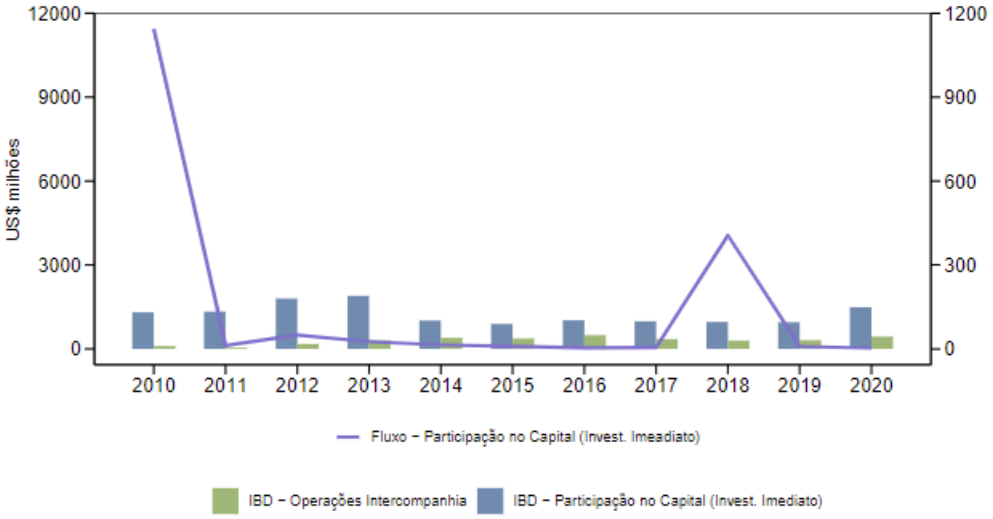

names	2010	2011	2012	2013	2014	2015
IBD-Participação no Capital(Invest. Imed)	1308.90	1332.11	1799.40	1897.65	1013.95	894.85
IBD-Operações Intercompanhia	101.75	48.28	176.59	311.47	393.56	371.95
Fluxo-Participação no Capital(Invest. Imed)	1143.64	12.20	49.06	26.01	14.41	9.78

names	2016	2017	2018	2019	2020
IBD-Participação no Capital(Invest. Imed)	1023.48	984.00	962.09	952.53	1491.53
IBD-Operações Intercompanhia	490.66	351.07	296.78	313.27	440.06
Fluxo-Participação no Capital(Invest. Imed)	3.64	4.68	405.99	8.58	2.77

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Setor da atividade econômica dos investimentos brasileiros na França em 2020

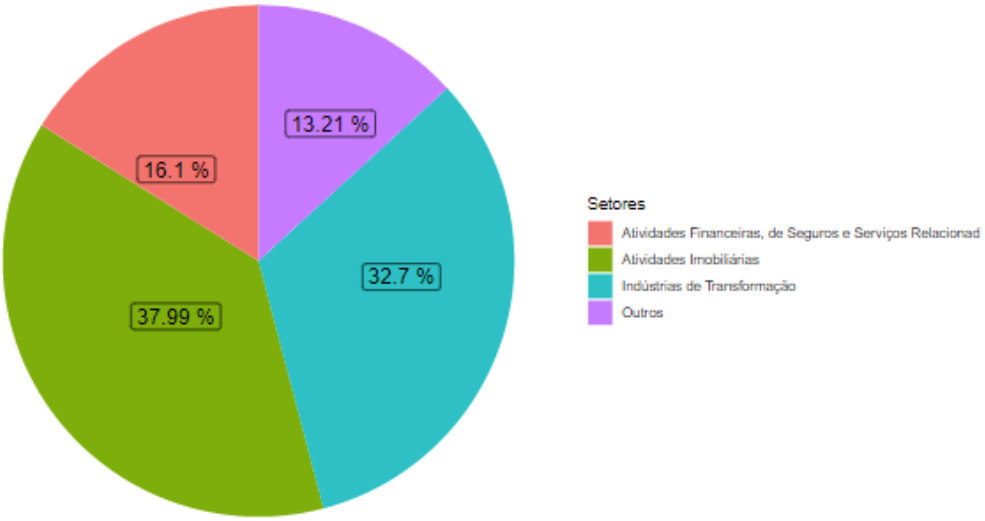

Setores	Valores
Atividades Imobiliárias	566.64
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicleta	0.00
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionad	240.16
Indústrias de Transformação	487.66
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	0.00
Outros	197.06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Oriente Médio, Europa e África
Departamento de Europa
Divisão de Europa Setentrional

MÔNACO

FICHA-PAÍS

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Fevereiro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Principado de Mônaco
GENTÍLICO	Monegasco
CAPITAL	Cidade de Mônaco
ÁREA	2 km²
POPULAÇÃO (2021) [1]	39 mil habitantes
IDIOMA OFICIAL	Francês
PRINCIPAIS RELIGIÕES [2]	Católica (81%), sem afiliação (13%)
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Unicameral (*Conseil National*), formado por 24 membros
CHEFE DE ESTADO	Príncipe Albert II (desde abril de 2005)
CHEFE DE GOVERNO	Ministro de Estado Pierre Dartout (desde setembro de 2020, sem partido)
CHANCELER	Isabelle Berro-Amadeï (desde janeiro de 2022, sem partido)
PIB (2021) [2]	€ 7,27 bilhões
PIB PER CAPITA (2021) [2]	€ 81.710
VARIAÇÃO DO PIB [2]	-11,8% (2020); 7,5 (2019); 6,1% (2018)
EXPECTATIVA DE VIDA (2020) [2]	86,5
DESEMPREGO (2021) [2]	0%
UNIDADE MONETÁRIA	Euro (€)
COMUNIDADE BRASILEIRA [3]	Cerca de 100 pessoas

***** Alguns dados não são divulgados pelo governo de Mônaco ou por outras instituições, enquanto outros dados são divulgados apenas com o euro como base monetária.

Fontes: *(1) Banco Mundial; (2) Governo de Mônaco; (3) Estimativa do Itamaraty.*

CORRENTE COMERCIAL – US$ mil						
Brasil → Mônaco	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Intercâmbio	4,6	5,9	5,0	5,2	6,4	5,2
Exportações	0,7	0,4	0,1	0,1	0,1	0,1
Importações	4,0	5,5	5,0	5,1	6,3	5,1
Saldo	-3,3	-5,2	-5,0	-5,0	-6,2	-5

Fonte: *ComexVis – Ministério da Economia*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Albert II
Príncipe de Mônaco

Albert II, 64 anos, nasceu em Mônaco, filho do Príncipe Rainier III e da Princesa Grace Kelly. Graduou-se, em 1981, em Ciências Políticas pela *Amherst College*, Massachusetts, EUA. Recebeu, em 1996, título de Doutor Honoris Causa em filosofia pela Pontifica Universidade de Maynooth, Irlanda, e, em 2000, foi nomeado Professor Honorário de estudos Internacionais da Faculdade do Condado de Tarrant, Texas. Participa da condução de negócios de Estado desde 1984. Chefia, desde 1993, a delegação monegasca junto à AGNU. Em 2005, sucedeu seu pai no trono, tornando-se o chefe da Casa de Grimaldi. Em 2006, criou a Fundação Príncipe Alberto II de Mônaco, cujo objetivo central é a proteção ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pierre Dartout
Ministro de Estado de Mônaco

Pierre Dartout, 68 anos, nasceu em Limoges, na França. É graduado em Direito pelo *Institut d'études politiques de Paris* (Sciences Po), com passagem pela *École nationale d'administration* (ENA). Serviu como prefeito em diversas localidades francesas entre 1995 e 2020. Em setembro de 2020, foi convidado para ser chefe de governo de Mônaco pelo Príncipe Albert II.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Isabelle Berro-Amadeï

Conselheira de Governo e Ministra das Relações Exteriores e Cooperação de Mônaco

Isabelle Berro-Amadeï, 57 anos, nasceu em Mônaco. É formada em Direito e mestre em Direito Privado pela Universidade de Nice. Fez carreira no sistema judiciário monegasco entre 1989 e 2006, quando tornou-se juíza do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH). Entre 2012 e 2015, foi Presidente de Sessão da TEDH. Foi Embaixadora de Mônaco para a Alemanha, Áustria e Polônia (2015-2019) e Embaixadora de Mônaco para Bélgica, Luxemburgo e Países Baixos (2019-2022). Em janeiro de 2022, tornou-se Conselheira de Governo e Ministra das Relações Exteriores e Cooperação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

O Principado de Mônaco é um pequeno enclave com 2 km² de território e população de aproximadamente 39 mil habitantes. Mônaco fica encravado no sul da França, tendo o mar Mediterrâneo como limite a sudeste. Fica cerca de 8 quilômetros a oeste da fronteira da França com a Itália, na Riviera Francesa. Foi estabelecido ainda no século XIII, pela família Grimaldi (que ainda o governa), e manteve sua autonomia durante os séculos seguintes, apesar da relação de dependência com a França e de período em que foi incorporado ao Estado francês, na Revolução Francesa.

O Estado monegasco em seu formato atual foi fundado em 1866, pelo Príncipe Charles III. Mônaco é, atualmente, um dos seis microestados da Europa e um dos 24 do mundo.

Apesar de não fazer parte formalmente da União Europeia, Mônaco participa de certas políticas do bloco, tendo em conta sua relação próxima com a França. A moeda local, por exemplo, é o euro.

Sua economia é baseada no setor financeiro, dadas as facilidades fiscais encontradas no Principado. Mônaco possui um movimentado setor imobiliário e um intenso fluxo de turistas, que movimentam a economia monegasca. O principado é anfitrião da corrida anual de carros de circuito de Mônaco, um dos Grandes Prêmios originais da Fórmula 1.

Mais de um quarto da população de Mônaco é composta de cidadãos franceses. Apenas cerca de um quinto da população afirma descendência monegasca. A única lingua oficial é o francês, mas há também falantes de italiano, inglês e o monegasco – um dialeto local.

Mônaco tem um clima mediterrâneo, com cerca de 300 dias de sol por ano. A temperatura máxima média no verão é de cerca de 26º C. Os invernos são amenos, com temperaturas médias de 8-14 ° C.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

QUADRO DE REPRESENTANTES	
Embaixador designado do Brasil em Paris (cumulatividade – Mônaco)	Embaixador Ricardo Neiva Tavares (agrément concedido em 21 de janeiro de 2023)
Cônsul-Geral do Brasil em Marselha (cumulatividade – Mônaco)	Carlos Alfonso Iglesias Puente
Embaixador de Mônaco em Brasília	A ser designado

A cooperação entre Brasil e Mônaco iniciou-se com o estabelecimento de relações consulares, em 1911. A partir dessa data, foram realizadas atividades de cooperação em áreas como o comércio e Justiça, mas não havia contatos políticos regulares. Brasil e Mônaco estabeleceram relações diplomáticas em 2010. Atualmente, a Embaixada brasileira em Paris tem a competência de gerir as relações entre os dois países.

O relacionamento bilateral entre os dois países é marcado pela cordialidade e pela cooperação mútua, sobretudo nas áreas cultural, humanitária, ambiental e jurídica. Não obstante seu limitado escopo, o relacionamento diplomático entre Brasil e Mônaco tem revelado potencial para cooperação. Uma das principais linhas dos entendimentos bilaterais diz respeito à cooperação técnica e aos temas de meio ambiente, sobre os quais Mônaco procura manter uma atuação destacada.

VISITAS DE ALTO NÍVEL RECENTES

O Príncipe Alberto II, como o restante da família Grimaldi, mantém laços estreitos com o Brasil, país que visitou diversas vezes a título oficial e privado.

Ainda como Príncipe herdeiro, Albert II visitou o Brasil em 1992, acompanhando o Príncipe Rainier III em sua participação na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Esteve, ademais, em visita oficial em São Paulo e Brasília, em 1998, quando foi recebido pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Em 2011, já como Príncipe, visitou São Paulo, onde realizou programação cultural, tendo comparecido à exposição “Os Anos Grace Kelly, Princesa de Mônaco”. Um ano depois, chefiou a delegação de seu país durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente (Rio+ 20). Em 2014, realizou nova visita ao Brasil, por ocasião da Copa do Mundo. Em 2016, visitou o Brasil duas vezes: a primeira para presidir delegação que participou da 7ª edição do Monaco Blue Initiative, e a segunda por ocasião dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro.

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

No campo comercial, o fluxo comercial entre Brasil e Mônaco é modesto, tendo alcançado cerca de US$ 5,3 milhões em 2023, e o saldo comercial costuma ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deficitário para o Brasil. Em 2022, as exportações brasileiras para Mônaco foram de cerca de US$ 135 mil (+134%), e as importações desde Mônaco, de US$ 5,2 milhões (-18%). Em 2022, o saldo comercial bilateral foi desfavorável ao Brasil em US$ 5,0 milhões. Mônaco figurou no 221º lugar no ranking de destino de exportações brasileiras e ocupa o 111º lugar no ranking das importações brasileiras.

Os principais produtos exportados pelo Brasil foram: tecidos de malha (incluindo tecidos tubulares de malha, veludos e tecidos abertos) (89%); aparelho eletrodiagnósticos para usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários, e aparelho radiológico (5%). Os produtos importados foram compostos organo-inorgânicos, compostos heterocíclicos, ácidos nucléicos e seus sais, e sulfonamidas (64%); e outros produtos comestíveis e preparações (24%).

Do ponto de vista empresarial, não há companhias brasileiras baseadas no país. Em contrapartida, algumas empresas de Mônaco atuam no Brasil, como o SBM Offshore, a Compagnie Maritime Monégasque (CMM) e o Monaco Asset Management. Há ainda investimentos de pessoas físicas monegascas no Brasil em imóveis, fazendas e terras agricultáveis.

Em 2016, por ocasião de visita oficial do Príncipe Albert ao Brasil, foi assinado acordo entre a Fecomércio SP e a Câmara de Comércio de Mônaco.

ASSUNTOS CONSULARES

O número de brasileiros residentes no Principado constitui aspecto de relevo no âmbito do relacionamento bilateral. Estima-se que cerca de 100 brasileiros vivam em Mônaco. A comunidade brasileira é atendida, atualmente, pelo Consulado-Geral do Brasil em Paris. Com a abertura do Consulado-Geral do Brasil em Marselha, os brasileiros em Mônaco serão atendidos pela nova repartição consular. No cômputo geral a nacionalidade brasileira figura como a terceira maior comunidade do hemisfério americano residente em Mônaco, depois da estadunidense e da canadense.

Mônaco, por sua vez, possui Consulado Honorário em São Paulo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA INTERNA

ESTRUTURA DE GOVERNO

A Constituição monegasca, de 17 de dezembro de 1962 (modificada em 2 de abril de 2002), define o regime político e institucional do Principado como monarquia hereditária e constitucional. O texto ainda estabelece a soberania e a independência do Estado no quadro dos princípios gerais do Direito Internacional e das convenções particulares firmadas com a República Francesa.

O poder legislativo é compartilhado pelo Príncipe, que detém a competência originária de proposição de leis, e pelo Conselho Nacional, que as vota. O Conselho Nacional (*Conseil National*) é composto por 24 representantes eleitos pela população monegasca: 16 deles por meio de lista em sistema majoritário e 8 por meio de sistema proporcional, ambos para um período de cinco anos. A capacidade legislativa limitada do legislativo nacional é objeto de críticas permanentes por parte do Conselho da Europa, que questiona a solidez dos mecanismos democráticos observados pelo país.

O poder executivo emana da autoridade soberana do Príncipe, sendo exercido por um Ministro de Estado que o representa, assistido pelo Conselho de Governo. Dispõe, para o exercício de determinadas prerrogativas constitucionais, de dois órgãos consultivos: o Conselho da Coroa e o Conselho de Estado. Tradicionalmente, o Ministro de Estado é de nacionalidade francesa, escolhido pelo Príncipe.

Nos últimos anos, tem-se mantido inalterada a divisão de responsabilidades entre o Príncipe Soberano, que é o Chefe de Estado - encarregado de velar pelas grandes linhas políticas do país, inclusive a atuação externa -, e o Chefe de Governo – responsável pela administração burocrática do Principado.

COMPOSIÇÃO DO PARLAMENTO (*CONSEIL NATIONAL*)

- União Nacional Monegasca (UNM, centro-direita) – 24 cadeiras, 100%.

CONTEXTO RECENTE

Nas eleições de 2018, o partido político mais votado havia sido o *Primo! Priorité Monaco*, com 58% dos votos, conquistando 21 assentos. O *Horizon Monaco* recebeu 26% dos sufrágios (2 assentos), enquanto que o *Union Monégasque* recebeu 16% (1 assento).

As eleições de 2023, realizadas em 5/2, viram a vitória da *União Nacional Monegasca (UNM)* que conquistou quase 90% dos votos e todas as cadeiras no Conselho. A UNM, liderada por Brigitte Boccone-Pagès, apresentou-se como lista que uniu os partidos os três partidos eleitos em 2018 (*Priorité Monaco, Horizon Monaco, Union Monégasque*), o que levou a relativo desinteresse dos eleitores pelo escrutínio - a taxa de participação caiu de 70% para 57%.

O atual Ministro de Estado, nomeado em setembro de 2020, é Pierre Dartout. O Conselho de Governo é integrado por cinco membros, cada qual responsável por uma pasta: Departamento do Interior; Departamento de Finanças e Economia; Departamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Assuntos Sociais e de Saúde; Departamento de Bens Públicos, Meio-Ambiente e Urbanismo; e Departamento de Relações Exteriores e Cooperação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA EXTERNA

Apesar de independente e soberano, Mônaco é, entretanto, classificado com microestado ou estado hipossuficiente, à luz do direito internacional, e confia parte de suas competências à França e à União Europeia. Fato marcante da influência da França pode ser observado pela escolha dos Ministros de Estado, historicamente de nacionalidade francesa. A despeito dessas circunstâncias, convém sublinhar que, nas últimas duas décadas, em processo iniciado pelo Príncipe Rainer III, Mônaco procura aumentar sua autonomia em matéria de política externa em relação à "tutela" francesa.

Nesse diapasão, foi criado, em 2005, o Departamento das Relações Exteriores e da Cooperação, com status de Ministério, e, subsequentemente, Mônaco ampliou o número de países com os quais mantém relações diplomáticas (estabelecendo laços inclusive o Brasil) e aumentou o número de embaixadas residentes. Hoje, o Principado conta com 10 embaixadas residentes, que asseguram sua representação diplomática junto a 28 países da Europa e da América do Norte. Há, ainda, representações monegascas junto a 21 organismos internacionais, das quais somente cinco são chefiadas por representantes permanentes designados especificamente para a função.

Adicionalmente, o país possui extensa rede de Consulados Honorários que asseguram seus interesses nos países e nas cidades onde não há embaixadas residentes. Em termos geopolíticos, as relações bilaterais mais importantes são com França e Itália, seus dois grandes vizinhos, e com a Europa e suas instituições, de modo mais amplo.

FRANÇA

A política externa de Mônaco está fortemente relacionada à da França. O Principado vive, desde suas origens, em situação de dependência com relação a este país. A partir dos anos 1990, a integração política, econômica, financeira e monetária da Europa provocou a emergência de tensões entre os dois países, especialmente no tocante às questões relativas à gestão de bens imobiliários e ao estatuto de "paraíso fiscal" de Mônaco. A intensidade das críticas originadas de autoridades financeiras francesas levou o Príncipe Rainier III a defender, já em 2000, a revisão dos acordos bilaterais com a França, com vistas a recuperar, ainda que parcialmente, algumas das prerrogativas sobre a gestão dos assuntos internos do Principado.

As negociações conduziram à assinatura do Tratado de 24 de outubro de 2002, que modificou o conceito de amizade protetora, assegurada pela França em acordo de 1918, para o de comunhão de destinos. O novo diploma incluiu duas modificações fundamentais aos acordos vigentes até então: (i) em lugar da absoluta conformidade da soberania do Principado aos interesses franceses, passou a vigorar o compromisso de que as iniciativas soberanas de Mônaco estejam em acordo com os interesses fundamentais da República Francesa; e (ii) o arranjo institucional de 1918, que previa a incorporação do território do Principado à França, na qualidade de Protetorado, em caso de interrupção da linhagem dinástica, foi alterado para uma sucessão estipulada pela constituição monegasca, ainda que sujeita à concordância prévia do Governo francês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Após a assinatura do tratado com a França de 2002, as autoridades monegascas passaram a trabalhar no sentido de formalizar as relações diplomáticas com diversos países. Mônaco mantém, hoje, relações diplomáticas com 121 Estados.

UNIÃO EUROPEIA

Quanto ao contexto mais amplo da Europa, deve-se observar que Mônaco não é membro da União Europeia, embora haja uma integração de fato, em virtude dos acordos aduaneiro e monetário com a França. Em 1º de julho de 1968, o Principado ingressou, em virtude de sua relação privilegiada com a França, na união aduaneira da Comunidade Europeia. Tornou-se, também, zona de acesso ao Espaço Schengen. No âmbito da unificação monetária, o Principado concluiu Convenção com a França e as Comunidades Europeias para, em dezembro de 2001, utilizar o euro como moeda.

De todos os temas de política externa, o de maior complexidade e com desdobramentos mais importantes diz respeito a eventual adesão do país à União Europeia. Esse movimento de adesão, que conta com forte pressão dos países-membros da UE, causa preocupações às autoridades monegascas, em razão de dois principais aspectos negativos: (i) incapacidade da diminuta burocracia nacional em interagir com a gigantesca máquina de Bruxelas e seus processos complexos; e (ii) a entrada em vigor do direito de livre circulação de pessoas, um dos princípios basilares da União Europeia, que poderia levar a uma crise habitacional no país.

MULTILATERALISMO

No quadro da diplomacia multilateral, o Principado de Mônaco tornou-se membro observador das Nações Unidas em 1956 e membro pleno em 1993. As prioridades monegascas na ONU restringem-se à defesa dos direitos humanos, à promoção dos direitos da infância e à defesa do desenvolvimento sustentável.

Mônaco é membro-fundador da Organização Internacional da Francofonia, criada em 1970. Participa de diversas modalidades de cooperação desenvolvidas no seio dessa organização, dentre as quais o financiamento de projetos de gestão sustentável de recursos hídricos e de luta contra a desertificação no Burkina Faso, no Mali, no Níger e no Senegal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ECONOMIA

Em função de sua localização geográfica e do alto grau de dependência em relação a seus vizinhos, sobretudo a França, o Principado de Mônaco foi afetado pelas incertezas que prejudicaram a economia europeia a partir de 2009, e somente em 2012 o patamar do PIB monegasco foi recobrado. O Principado apresenta alta renda per capita e elevado nível de desenvolvimento humano. A economia monegasca, apesar de sua limitada dimensão, é variada, com destaque para as atividades de pesquisa científica, serviços financeiros e turismo.

A concessão de status de residente ou da cidadania monegasca a estrangeiros com elevado nível de renda é fonte importante de receitas fiscais para o Principado. Outra fonte importante de renda para o Principado é o TVA, imposto sobre consumo equivalente ao ICMS.

Relativamente ao comércio exterior, as transações comerciais de Mônaco têm apresentado tendência de déficit. Os principais bens importados são produtos industriais em geral, equipamentos elétricos e eletrônicos e materiais de transporte. A União Europeia é a principal parceira comercial de Mônaco.

O PIB monegasco é majoritariamente proveniente do setor de serviços, que representa cerca de 86% do agregado e engloba, principalmente, o turismo, o setor imobiliário e o setor hoteleiro. A indústria, por sua vez, contribui com cerca de 14%. A agricultura, por fim, tem contribuição mínima para o PIB de Mônaco.

Devido à sua localização geográfica, Mônaco é um atrativo destino para o turismo de lazer e negócios. O turismo representa 11% da atividade econômica total. A par do turismo individual, o turismo de negócios representa 18% das estádias em hotéis. Este novo tipo de turismo é perpetuado por uma ampla gama de instalações para eventos de negócios, como o centro de convenções Fórum Grimaldi e projetos de construção de vários novos hotéis.

Outro aspecto importante do Principado está relacionado à adequação dos parâmetros fiscais existentes ao que preconiza a OCDE. Nesse sentido, Mônaco concluiu 35 acordos de intercâmbio de informações fiscais, dos quais 33 estão em vigor hoje. Com isso, o governo de Mônaco espera continuar neutralizando a sempre presente ameaça de ser classificado como paraíso fiscal, o que poderia afetar esse importante setor de sua economia.

A internacionalização da economia monegasca está condicionada pelas limitações territoriais do país. Como forma de contorná-las, Mônaco procura impulsionar o desenvolvimento tecnológico, por meio de ambiente de negócios propício para a atração de startups, especialmente em setores adequados ao tamanho e aos interesses do país, como saúde, finanças, ecologia e domínio náutico. De igual modo, o Estado, em coordenação com o setor privado, busca impulsionar a internacionalização das empresas monegascas e incentivar a atração de investimentos estrangeiros.

COMÉRCIO EXTERIOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mais de 70% das exportações e importações monegascas tem como destino ou são provenientes da União Europeia. Por razão da união aduaneira existente entre Mônaco e a França, os dados de comércio exterior do Principado não incluem itens exportados ou importados com relação àquele país.

De acordo com dados do Instituto Monegasco de Estatística e Estudos Econômicos (IMSEE), em 2021, as exportações monegascas chegaram a US$ 1,2 bilhão, e as importações, a US$ 1,8 bilhão, constituindo um déficit de US$ 647 milhões na balança comercial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

Ano	Evento
1297	Fundação do Principado, pela Casa de Grimaldi.
1866	Fundação do Estado monegasco, por Charles III.
1918	Acordo sobre as relações França-Mônaco. O Principado alinha sua política à francesa, com previsão de incorporação à França, caso a família Grimaldi não continue sua linhagem.
1956	Mônaco torna-se membro observador das Nações Unidas.
1962	Promulgação da Constituição do Principado de Mônaco.
1968	Em virtude de acordo com a França, Mônaco ingressa na união aduaneira da Comunidade Econômica Europeia.
1993	Mônaco torna-se membro pleno das Nações Unidas.
2001	Em virtude de acordo com a França, Mônaco passa a integrar a zona do euro.
2002	Novo tratado regulando as relações entre Mônaco e a França. O Principado amplia sua atuação externa. Elimina-se a possibilidade de incorporação à França em razão da ruptura da linhagem Grimaldi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Ano	Evento
1911	Estabelecimento de relações consulares.
1992	Visita do Príncipe Rainier III e do Príncipe herdeiro Albert, por ocasião da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Rio 92).
1998	Visita do Príncipe herdeiro Albert ao Brasil, quando foi recebido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.
2010	Estabelecimento de relações diplomáticas e apresentação de credenciais do Embaixador do Brasil junto ao Principado de Mônaco.
2011	Visita do Príncipe Albert II a São Paulo, onde realizou programação cultural, tendo comparecido à exposição "Os Anos Grace Kelly, Princesa de Mônaco".
2012	Participação do Príncipe Albert II na Conferência Rio+20.
2014	Visita do Príncipe Albert II ao Brasil, por ocasião da Copa do Mundo.
2016	Visita do Príncipe Albert II ao Brasil, presidindo delegação que participou da 7ª edição do "Monaco Blue Initiative".
2016	Visita do Príncipe Albert II ao Brasil, por ocasião dos Jogos Olímpicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATOS BILATERAIS VÁLIDOS

Título	Data de celebração	Status
Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas	14/04/2010	Em vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS DO COMÉRCIO BILATERAL

Material preparado pela Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos (SCAEC) do Ministério das Relações Exteriores. Dados do Ministério da Economia.

Fluxo de comércio anual

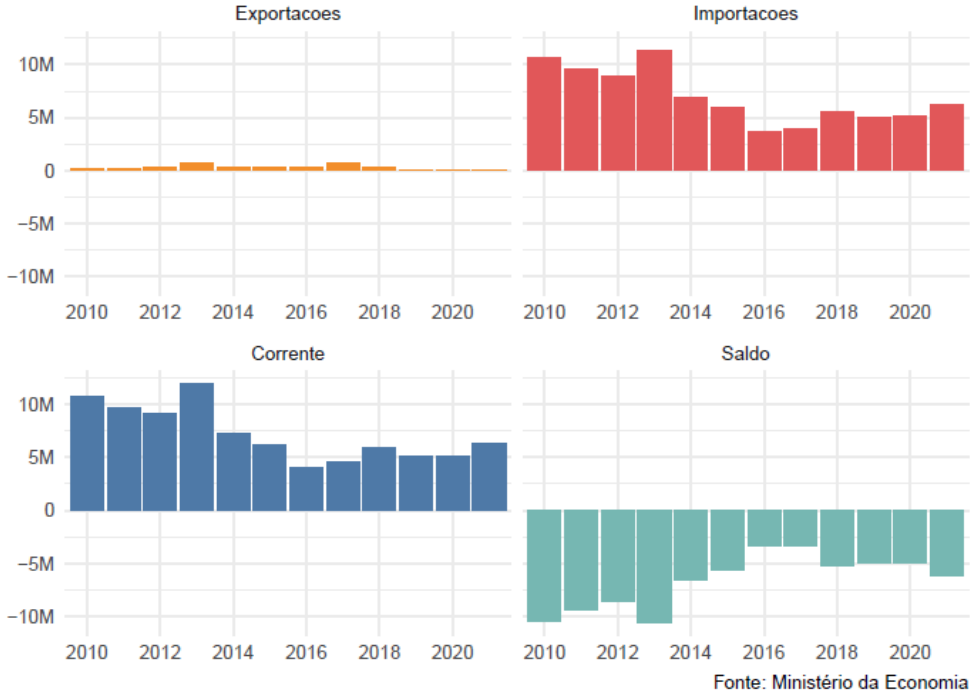

Fonte: Ministério da Economia

	2021	2020	2019	2018	2017
Exportacoes	58K (-22.12%)	74K (41.18%)	53K (-85.63%)	367K (-45.12%)	668K (119.97%)
Importacoes	6M (23.14%)	5M (1.96%)	5M (-9.65%)	6M (39.13%)	4M (7.06%)
Saldo	-6M (-223.81%)	-5M (-201.55%)	-5M (-195.74%)	-5M (-256.13%)	-3M (-197.01%)
Corrente	6M (22.49%)	5M (2.37%)	5M (-14.37%)	6M (27.01%)	5M (15.60%)

	2016	2015	2014	2013	2012
Exportacoes	304K (16.87%)	260K (-21.42%)	331K (-51.72%)	685K (136.35%)	290K (96.19%)
Importacoes	4M (-37.37%)	6M (-14.17%)	7M (-39.00%)	11M (26.92%)	9M (-6.92%)
Saldo	-3M (-160.14%)	-6M (-186.20%)	-7M (-161.82%)	-11M (-223.25%)	-9M (-191.47%)
Corrente	4M (-35.10%)	6M (-14.50%)	7M (-39.72%)	12M (30.36%)	9M (-5.36%)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fluxo de comércio agregado até outubro

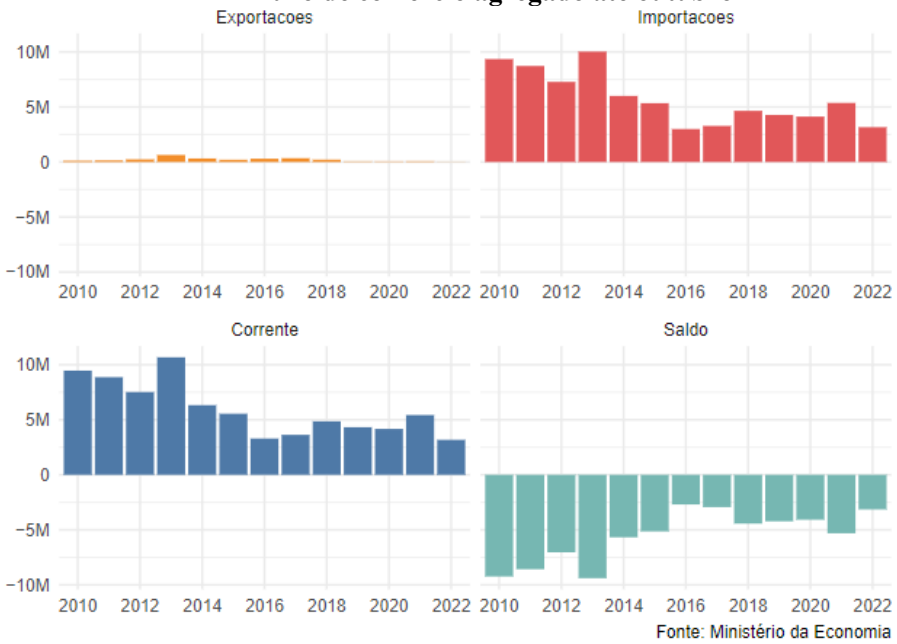

Fonte: Ministério da Economia

	2022	2021	2020	2019	2018
Exportacoes	15.1K (-73.9%)	57.9K (30.9%)	44.3K (-7.1%)	47.6K (-77.6%)	212.5K (-38.7%)
Importacoes	3.163M (-41.10%)	5.370M (30.20%)	4.124M (-3.56%)	4.276M (-7.96%)	4.646M (41.58%)
Saldo	-3.15M (-159.3%)	-5.31M (-230.2%)	-4.08M (-196.5%)	-4.23M (-195.4%)	-4.43M (-251.1%)
Corrente	3.18M (-41.45%)	5.43M (30.21%)	4.17M (-3.60%)	4.32M (-11.01%)	4.86M (33.91%)

	2017	2016	2015	2014	2013
Exportacoes	346.8K (15.8%)	299.4K (47.2%)	203.4K (-36.8%)	321.9K (-49.8%)	641.4K (168.9%)
Importacoes	3.282M (9.57%)	2.995M (-43.98%)	5.346M (-10.95%)	6.004M (-40.16%)	10.033M (37.84%)
Saldo	-2.93M (-208.9%)	-2.70M (-152.4%)	-5.14M (-190.5%)	-5.68M (-160.5%)	-9.39M (-233.4%)
Corrente	3.63M (10.14%)	3.29M (-40.64%)	5.55M (-12.27%)	6.33M (-40.74%)	10.67M (42.00%)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais produtos da pauta comercial em 2021

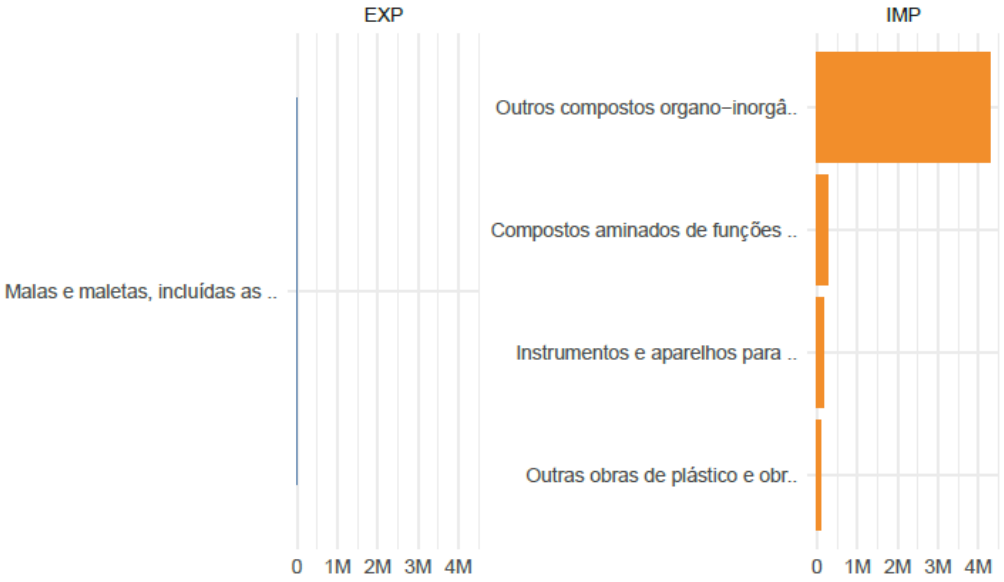

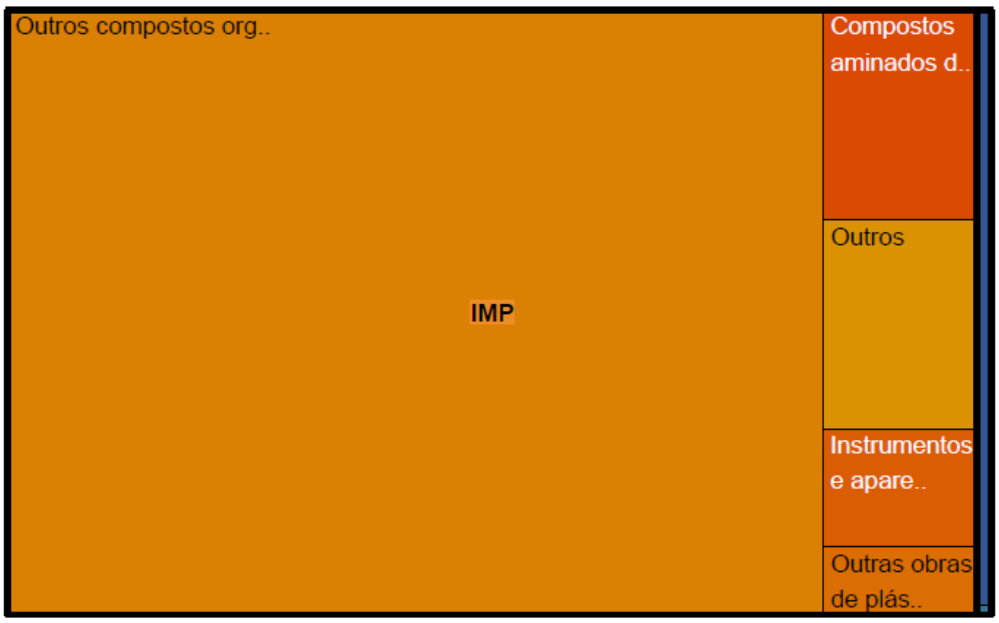

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Classificações do comércio

Classificação ISIC em 2021

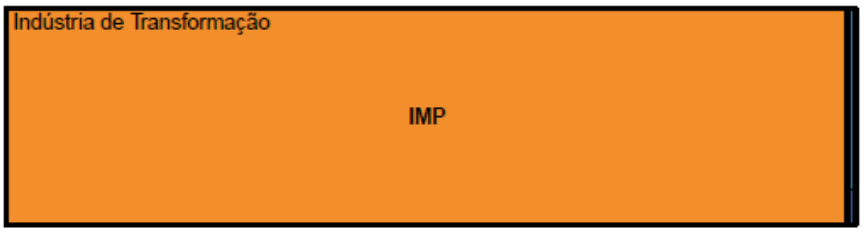

Classificação Fator Agregado em 2021

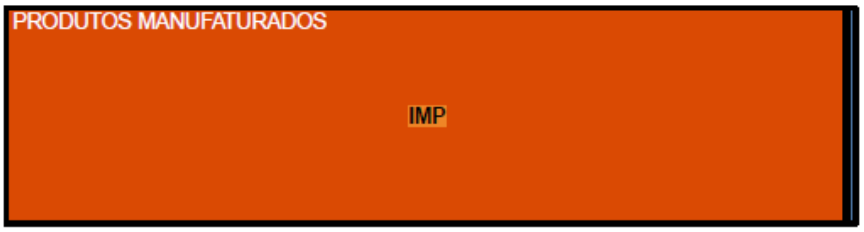

Classificação CGCE em 2021

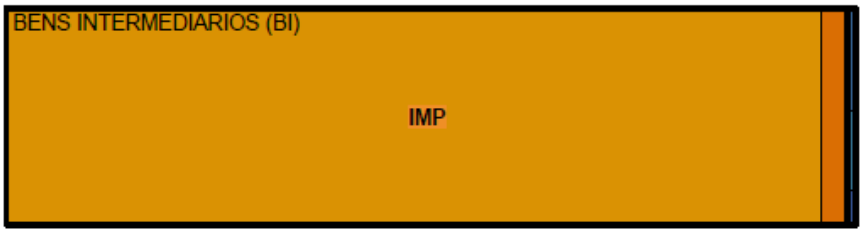

Classificação CUCI em 2021

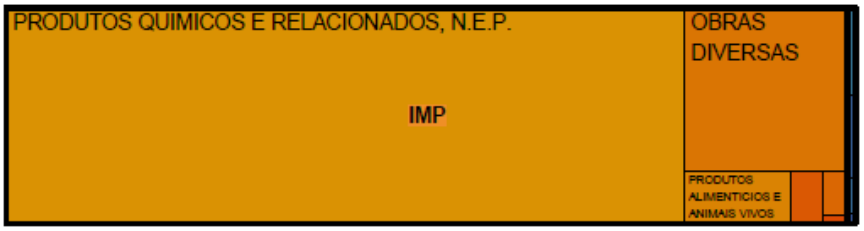

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS DE INVESTIMENTOS RECÍPROCOS

Material preparado pela Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos (SCAEC) do Ministério das Relações Exteriores. Dados do Ministério da Economia.

Investimentos monegascos no Brasil

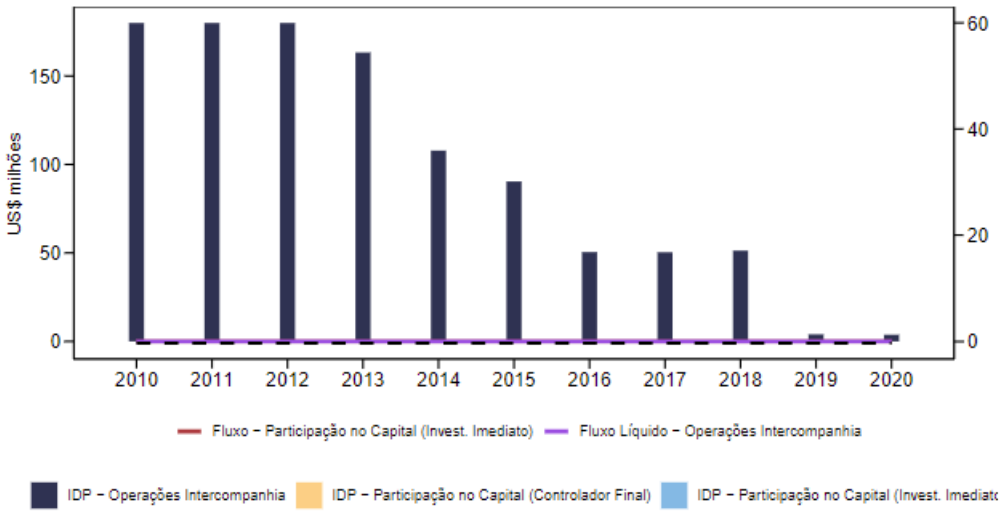

names	2010	2011	2012	2013	2014	2015
IDP-Participação no Capital(Control. Final)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
IDP-Operações Intercompanhia	179.96	179.96	179.96	163.28	107.84	90.39
IDP-Participação no Capital(Invest.Imed)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Fluxo Líquido-Operações Intercompanhia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

names	2016	2017	2018	2019	2020
IDP-Participação no Capital(Control. Final)	0.00	0.00	0.00	0	0.00
IDP-Operações Intercompanhia	50.46	50.37	51.31	4	3.77
IDP-Participação no Capital(Invest.Imed)	0.00	0.00	0.00	0	0.00
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	0.00	0.00	0.00	0	0.00
Fluxo Líquido-Operações Intercompanhia	0.00	0.00	0.00	0	0.00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 7, DE 2023

(nº 92/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 92

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **SÉRGIO FRANÇA DANESE**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **SÉRGIO FRANÇA DANESE** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00034/2023 MRE

Brasília, 15 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **SÉRGIO FRANÇA DANESE**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de representante permanente do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova York, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **RONALDO COSTA FILHO**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o organismo internacional e curriculum vitae de **SÉRGIO FRANÇA DANESE** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002643/2023-82

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 103/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A sua Excelência o Senhor
Senador **ROGÉRIO CARVALHO SANTOS**
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem (4055690) na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor **SÉRGIO FRANÇA DANESE**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/03/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4058945** e o código CRC **93CB54EA** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002643/2023-82 SUPER nº 4058945

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *SÉRGIO FRANÇA DANESE*
CPF.: 238.613.981-68
ID.: 5381929 SSP-SP

1954	Filho de Demétrio Vieira Danese e Irene França Vieira Danese, nasce em 22 de dezembro, em São Paulo-SP
Dados Acadêmicos:	
1976	Bacharel em Letras Modernas - Português, Francês e Espanhol, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo
1979	Curso de pós-graduação em Letras Ibero-Americanas pela Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Nacional Autônoma do México
1981	Curso de Preparação à Carreira de Diplomatas - IRBr
1985	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBr
1997	Curso de Altos Estudos - IRBr - "Diplomacia presidencial. A ação pessoal do Presidente da República como instrumento da diplomacia brasileira"
Cargos:	
1981	Terceiro-secretário
1984	Segundo-secretário
1989	Primeiro-secretário, por merecimento
1994	Conselheiro, por merecimento
2000	Ministro de segunda classe, por merecimento
2008	Ministro de primeira classe, por merecimento
Funções:	
1978-79	Embaixada no México, auxiliar local
1981-85	Divisão da América Meridional I, assistente
1985-87	Presidência da República, Gabinete Civil, Assessor Internacional
1987-90	Embaixada em Washington, segundo e primeiro-secretário
1990-92	Embaixada no México, primeiro-secretário
1992-93	Secretaria-Geral de Política Exterior, assessor
1993-94	Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, Gabinete, assessor especial e porta-voz
1994-95	Ministério da Fazenda, assessor e porta-voz
1995-96	Gabinete do Ministro de Estado, coordenador executivo e subchefe para Assuntos Políticos
1996-98	Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, subchefe e porta-voz
1998-2000	Embaixada em Paris, conselheiro e ministro-conselheiro
2000-05	Embaixada em Buenos Aires, ministro-conselheiro e encarregado de negócios
2005-09	Embaixada em Argel, embaixador
2009-12	Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, assessor especial
2012-15	Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, subsecretário-geral
2015-16	Secretaria-Geral das Relações Exteriores, secretário-geral
2016-20	Embaixada em Buenos Aires, embaixador
2020-22	Embaixada em Pretória, cumulativa com a Embaixada junto à República de Maurício e ao Reino do Lesoto, embaixador
2022-	Embaixada em Lima, embaixador
Publicações:	
	Livros - Política externa brasileira e relações internacionais:
1999	Diplomacia presidencial. História e crítica. Prefácio de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Topbooks;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2009	A escola da liderança. Ensaios de história e política externa brasileira. Rio de Janeiro: Record;
2017	Diplomacia presidencial. História e crítica. 2a. ed. revista. Apresentação de Rubens Ricupero. Prefácio de Celso Lafer. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão;
	Livros - ficção:
1994	A história verdadeira do Pássaro-Dodô. 1ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993; 4ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1998 (Ficção infanto-juvenil). Prêmio Fundação Nacional do Livro Infanto-Juvenil;
2003	A sombra do meio-dia. Rio de Janeiro: Topbooks (novela curta);
2017	O outro lado da Lua. Rio de janeiro: Topbooks (novela curta);
	Livros - organização/edição:
1989	Vários – Ensaios de história diplomática do Brasil. Introdução de Rubens Ricupero. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão/IPRI (cadernos do IPRI) (organizador);
1994	Ricupero, Rubens – Visões do Brasil. Rio de Janeiro: Record (organizador);
1998	Ricupero, Rubens – O ponto ótimo da crise. Rio de Janeiro: Revan (organização e introdução - "Um olhar brasileiro sobre o mundo");
	Principais artigos:
1979	“Sobre Gouverneurs de la rosée” in: Thesis. Nueva revista de Filosofía y Letras, nº 2, abril-junho de 1979;
1979	“Sobre la narrativa social en América Latina” in: Língua e Literatura, nº 8;
1984	“A diplomacia da República Velha: uma perspectiva” in: Revista brasileira de política internacional. Ano XXVII, 105-108;
1987	“Os novos estados como novos atores nas relações internacionais” in: Revista de Informação Legislativa. Ano 24, nº 96;
1999	“A diplomacia presidencial na política externa brasileira” in: Carta Internacional, ano VII, nº 72;
1999	"A diplomacia no processo de formação nacional do Brasil" in: Política externa, vol. 8, nº 1;
2001	“O Brasil e a América do Sul: apontamentos para a história de uma convergência” in: Política externa, vol. 9, nº 4;
2001	“¿Liderazgo brasileño?” in: Foreign affairs en español, vol. 1, nº 3;
2010	“Um anônimo da Nova República” in Ricupero, Rubens - Diário de bordo. A viagem presidencial de Tancredo. São Paulo: Imprensa Oficial.

Condecorações:

Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil
Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande Oficial
Cruz do Mérito, Alemanha, Oficial
Ordem do Libertador San Martín, Argentina, Comendador
Ordem Nacional de Bernardo O`Higgins, Chile, Comendador
Legião de Honra, França, Comendador
Ordem Nacional do Mérito, França, Comendador
Ordem Nacional da Itália, Comendador
Ordem Nacional do Cedro, Líbano, Comendador
Ordem Nacional da Águia Azteca, México, Comendador
Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Comendador
Ordem Nacional do Suriname, Comendador
Ordem do Mérito Simón Bolívar, Venezuela, Comendador

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Departamento de Nações Unidas
Divisão das Nações Unidas

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

INFORMAÇÃO OSTENSIVA

Fevereiro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS 5

PERFIS BIOGRÁFICOS 6

ANTÓNIO GUTERRES 6

CSABA KŐRÖSI 7

INFORMAÇÕES GERAIS 8

Processo de criação da ONU 8

Organizações internacionais predecessoras 9

Escopo da Organização das Nações Unidas 10

Estados membros 11

Órgãos principais 12

1. Assembleia Geral 12

2. Conselho de Segurança 13

Mandato 2022-23 no Conselho de Segurança da ONU 15

3. Conselho Econômico e Social – ECOSOC 17

4. Conselho de Tutela 17

5. Corte Internacional de Justiça 17

6. Secretariado 20

Organizações e programas vinculados ao Sistema das Nações Unidas 20

Tribunal Penal Internacional 21

Desafios enfrentados prévia e atualmente pela ONU 23

A Reforma da Organização 28

Reforma do Conselho de Segurança 30

Posição da Alemanha 33

Posição da Índia 33

Posição do Japão 34

Posições dos demais grupos negociadores 35

Grupo L.69 35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Grupo Africano 36
C-10 37
Uniting for Consensus 37
P5 38
ACT 38
A reforma do ECOSOC e a agenda multilateral econômica 39
RELAÇÕES BRASIL-ONU 39
Por que o Brasil é o primeiro a discursar na Assembleia Geral da ONU? 41
Contexto atual da relação com a ONU e perspectivas futuras 45
O Brasil e a agenda de direitos humanos e temas sociais na ONU 46
Ações da ONU/OMS em resposta à COVID-19 60
Brasileiros no Secretariado da ONU 64
Candidaturas brasileiras na esfera de competência do DOI 65
ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS DA ONU 66
Orçamento das Nações Unidas e contribuições brasileiras 67
PAZ E SEGURANÇA INTERNACIONAIS 69
Revisão da arquitetura de paz e segurança da ONU 69
Consolidação da Paz 69
Mulheres, Paz e Segurança 71
Mudança do Clima e Conflito 72
Segurança Alimentar e Conflitos 74
Operações de Manutenção da Paz 74
Ucrânia 77
Haiti 79
Colômbia 81
Conflito Israelo-Palestino 82
Síria 84
Iêmen 86

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

República Popular Democrática da Coreia – RPDC 87
Guiné-Bissau – Configuração específica da CCP 89
Venezuela 90
Temas africanos na agenda do Conselho de Segurança da ONU 92
Embargo a Cuba – Resolução da Assembleia Geral da ONU 94
Terrorismo 95
POLÍTICAS BRASILEIRAS EM PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A REFUGIADOS, APÁTRIDAS E DESLOCADOS INTERNOS 96
DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO E POLÍTICAS GERAIS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA 104
MEIO AMBIENTE 105
A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável 105
Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF) 106
Mudança do Clima 107
Florestas 110
Água 111
DIREITO DO MAR 112
Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da ONU e Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC) 112
Biodiversidade Marinha em Áreas além das Jurisdições Nacionais 113
Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos 114
ANEXOS 115
Estados Membros 115
Evolução do Número de Países Membros 121
Atos Brasil-ONU 123
Atos Multilaterais 127
Lista de maiores contribuintes das Nações Unidas 131

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	Organização das Nações Unidas (ONU)
Estados membros:	193
Fundação:	26 de junho de 1945
Sede central:	Nova York
Línguas oficiais:	Árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo
Ano de adesão do Brasil:	1945 (membro fundador)
Principais órgãos:	Assembleia Geral (AGNU), Conselho de Segurança (CSNU), Conselho Econômico e Social (ECOSOC), Conselho de Direitos Humanos (CDH), Comissão de Consolidação da Paz (CCP), Corte Internacional de Justiça (CIJ), Secretariado
Principais chefias da organização:	António Guterres (secretário-geral das Nações Unidas, desde 2017); Csaba Korösi (presidente da 77ª sessão da AGNU, até 17 de setembro de 2023).
Representante da organização no Brasil:	Silvia Rucks (Coordenadora Residente da ONU no Brasil)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

ANTÓNIO GUTERRES

Secretário-geral das Nações Unidas
(de janeiro de 2017 a dezembro de 2026)

Nasceu em Lisboa, em 1949. Foi primeiro-ministro de Portugal entre 1995 e 2002, e alto comissário das Nações Unidas para Refugiados entre 2005 e 2015. Presidiu o Conselho Europeu de janeiro a julho de 2000. Atuou no Parlamento de Portugal por 17 anos, tendo sido eleito pela primeira vez em 1976. Foi também membro do Conselho de Estado de Portugal (1991-2002) e presidente da Internacional Socialista (1999-2005). É formado em engenharia pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa. Assumiu o cargo de secretário-geral das Nações Unidas (SGNU) em 1º de janeiro de 2017 e foi reconduzido em junho de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CSABA KŐRÖSI

Presidente da 77ª AGNU

(de setembro de 2022 a setembro de 2023)

Nascido em 1958, em Szeged, Hungria, é formado em Relações Internacionais pelo *Moscow Institute of International Relations*. Ingressou no serviço exterior de seu país em 1983, tendo exercido funções de Representante Permanente junto às Nações Unidas e Secretário de Estado Adjunto para políticas de segurança, multilateralismo e direitos humanos. Foi Vice-Presidente da 66ª AGNU (2011-2012), Co-Chair do UN Open Working Group on Sustainable Development Goals e Vice-Presidente do Bureau da UN HABITAT III (2014). Foi Diretor de Sustentabilidade Ambiental do Gabinete Presidencial da Hungria. Em junho de 2022, foi eleito presidente da 77ª Sessão da Assembleia Geral com plataforma de cinco prioridades: i) observância dos princípios da carta das Nações Unidas; ii) busca por progresso significativo e mensurável em transformação sustentável; iii) identificação de soluções integradas e sistêmicas; iv) promoção do papel da ciência na tomada de decisões multilaterais; e v) aumento da solidariedade, de modo a melhor enfrentar as crises em curso. É casado e tem uma filha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMAÇÕES GERAIS

Processo de criação da ONU

Após a Segunda Guerra Mundial, que devastou dezenas de países e exterminou milhões de seres humanos, prevalecia na comunidade internacional sentimento generalizado de que era necessário encontrar uma forma de organização política entre os países capaz de manter a paz e a segurança internacional.

A expressão Nações Unidas foi concebida pelo presidente estadunidense Franklin Roosevelt e utilizada pela primeira vez na Declaração das Nações Unidas, de 12 de janeiro de 1942, quando representantes de 26 países assumiram o compromisso de que seus governos continuariam a lutar contra as potências do Eixo.

Em agosto de 1944, na Conferência de Dumbarton Oaks, entre os "Quatro Policiais" (EUA, URSS, Reino Unido e China), foi preparado o primeiro projeto do documento constitutivo da Organização. Ali se encontravam definidos seus princípios e estrutura, bem como o funcionamento de seus órgãos principais, incluindo um Secretariado para cuidar dos assuntos administrativos. Ademais, o documento também continha disposições específicas sobre a manutenção da paz e da segurança internacionais, como forma de prevenir e suprimir atos de agressão.

Mais tarde, na Conferência de Yalta, em fevereiro de 1945, definiu-se a fórmula para a votação no Conselho de Segurança: a) cada membro do Conselho teria um voto; b) as decisões em questões processuais seriam tomadas pelo voto afirmativo de sete membros; e c) as decisões em todos os outros assuntos seriam tomadas pelo voto afirmativo de sete membros, inclusive os votos afirmativos de todos os membros permanentes (aí embutido, portanto, o poder de veto).

A Carta das Nações Unidas (Carta de São Francisco) foi elaborada pelos representantes dos países presentes à Conferência sobre Organização Internacional, que se reuniu em São Francisco de 25 de abril a 26 de junho de 1945. A Organização propriamente dita, entretanto, começou a funcionar efetivamente em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta pela China, Estados Unidos, França, Reino Unido e União Soviética, bem como pela maioria dos signatários. Atualmente, em 24 de outubro, comemora-se em todo o mundo o "Dia das Nações Unidas".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Durante a primeira reunião da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), em Londres, em 1946, ficou decidido que a sede permanente da Organização seria nos Estados Unidos. Em dezembro do mesmo ano, John D. Rockefeller Jr. ofereceu cerca de oito milhões de dólares para a compra de parte dos terrenos na margem do East River, na ilha de Manhattan, em Nova York. A cidade de Nova York ofereceu o resto dos terrenos para possibilitar a construção da sede da Organização.

Atualmente, a ONU tem, além da sede central em Nova York, sedes em Genebra (Suíça), Viena (Áustria) e Nairóbi (Quênia), bem como escritórios espalhados por grande parte do globo.

Organizações internacionais predecessoras

Criada em 1919, pelo Tratado de Versalhes, após a Primeira Guerra Mundial, a Liga das Nações (LDN) foi a organização internacional predecessora da ONU. Tratou-se de tentativa ambiciosa de se criar uma associação permanente de Estados, de escopo universal, destinada a preservar a paz e assegurar o cumprimento das normas de direito internacional. Representou, assim, inovadora proposta de estruturar o funcionamento do sistema internacional.

Um dos principais idealizadores da Liga foi o então presidente estadunidense Woodrow Wilson, que, já em 1918, havia apresentado a proposta de um acordo de paz de 14 Pontos, cujos termos incluíam a transparência nas relações internacionais, a abolição das barreiras econômicas entre os países e a redução dos armamentos nacionais.

O projeto wilsoniano foi sendo reformulado e expandido, transformando-se no Tratado de Versalhes, que exigia dos países derrotados na Primeira Guerra pesadas indenizações financeiras e lhes impunha outras restrições. O Tratado levou em conta interesses econômicos, estratégicos e territoriais dos vencedores, e acabou gerando tensões nas relações internacionais no entreguerras.

A LDN, desde suas origens, apresentava problemas que contribuíram para o seu fracasso. Entre outros fatores, pode-se citar a ausência dos Estados Unidos entre seus membros. Embora a ideia da organização tivesse partido do presidente Wilson, o Congresso estadunidense considerou que convinha aos Estados Unidos manterem seu isolacionismo no pós-Primeira Guerra e não aprovou o ingresso do país na Liga, por temer que os Estados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Unidos, então uma potência emergente, se transformassem em uma "polícia internacional".

Da mesma maneira, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) não entrou na organização, uma vez que, no início da década de 1920, logo após a implantação do comunismo, a nação tinha entre seus projetos a exportação da revolução e a luta para levar o socialismo ao mundo todo. Só anos mais tarde, com as mudanças em sua política externa, a URSS entraria na Liga das Nações. Como país derrotado na Primeira Guerra, a Alemanha também não participou inicialmente na LDN.

A corrida armamentista que teve início na Alemanha e no Japão na década de 1930 era evidência de que as nações não se submetiam aos ideais da organização e, ao mesmo tempo, um prenúncio da Segunda Guerra Mundial, que eclodiu em setembro de 1939. Com a declaração de guerra, a Liga decidiu interromper suas sessões até a paz, de modo que a organização se esvaziou e se restringiu a atividades como a proteção de refugiados e os estudos sobre a futura reconstrução. Em 1946, com a Carta de São Francisco já em vigor, a extinção da Liga foi finalmente formalizada, uma vez que, na prática, a organização havia malogrado em seus propósitos e se encontrava virtualmente inoperante.

Escopo da Organização das Nações Unidas

O artigo 1º da Carta define os propósitos da Organização:

- Manter a paz e a segurança internacionais;
- Desenvolver relações amistosas entre as nações;
- Realizar a cooperação internacional para resolver os problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;
- Ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns.

Em razão de seu caráter internacional único e dos poderes previstos em sua Carta, a Organização pode agir numa ampla gama de questões. Embora mais conhecida pelo seu trabalho no âmbito da manutenção e consolidação da paz, bem como da prevenção de conflitos e assistência humanitária, os domínios de atuação do Sistema ONU (agências especializadas, fundos e programas) compreendem diversas questões fundamentais como desenvolvimento econômico, social e sustentável; meio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ambiente; proteção aos refugiados; combate ao terrorismo; desarmamento e não proliferação; promoção da democracia; direitos humanos; igualdade de gênero; governança; saúde; alimentação; entre outras, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos na Carta e coordenar os esforços dos estados membros para um mundo mais seguro para as gerações presentes e futuras.

Estados membros

A admissão de novos membros é regulada pelo artigo 4º da Carta de São Francisco, que estabelece que a ONU está aberta a todos os "estados amantes da paz" que aceitarem as obrigações contidas na Carta e que, a juízo da Organização, estiverem aptos e dispostos a cumprir tais obrigações. A admissão de qualquer estado será efetuada por decisão da AGNU, mediante recomendação do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

As regras de procedimento do CSNU e da AGNU, artigos 58 e 134, respectivamente, estabelecem que qualquer estado que deseje se tornar membro da ONU deve solicitar ao Secretário-Geral sua admissão, acompanhada de carta afirmando que aceita as obrigações advindas da Carta. O SGNU, em seguida, envia cópias à AGNU e ao CSNU. O CSNU irá deliberar em sessão fechada e poderá criar Comitê para analisar o caso. O Comitê dispõe de prazo de 35 dias antes de sessão regular da AGNU, ou 14 dias antes de sessão especial, para apresentar relatório ao CSNU. O Conselho de Segurança então se reúne para considerar a solicitação, que, por ser matéria substantiva, exige nove votos favoráveis para aprovação e o voto não negativo dos membros permanentes. Após deliberação, o Conselho aprova resolução recomendando à AGNU que admita o estado. Na AGNU, são necessários 2/3 dos votos para admissão.

Chamam-se membros fundadores das Nações Unidas os países que assinaram a Declaração das Nações Unidas de 1º de janeiro de 1942, ou que participaram da Conferência de São Francisco, tendo assinado e ratificado a Carta. O Brasil é um dos 51 membros fundadores da ONU. Houve dois períodos marcados pela grande elevação do número de membros: a década de 1960, em razão da descolonização (43 novos membros), e a década de 1990, em decorrência do desmembramento da União Soviética, entre outros fatores (33 membros). O membro mais recente é o Sudão do Sul, que se tornou o 193º membro da Organização, em 2011.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgãos principais

De acordo com a Carta, para que pudesse desempenhar seus múltiplos mandatos, a ONU teria seis órgãos principais: a AGNU, o CSNU, o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça (CIJ) e o Secretariado. O Conselho de Direitos Humanos (CDH) é órgão subsidiário da AGNU.

O Sistema ONU é formado pelos seis principais órgãos da Organização, pelas Agências Especializadas e por fundos e programas, além de outras organizações vinculadas à ONU.

1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o principal órgão deliberativo das Nações Unidas, que reúne todos os estados membros da Organização. Na AGNU, cada estado, independentemente de seu tamanho, poder militar ou econômico, tem direito a um voto ("one country, one vote").

Embora as resoluções da Assembleia Geral não sejam obrigatórias e funcionem como recomendações aos estados, elas refletem o grau de acordo intergovernamental, a evolução das ideias políticas e o estado da cooperação global a respeito de determinado tema. São adotadas por maioria simples dos presentes e votantes (97 votos, se presentes os 193 membros) ou por 2/3 (129 votos) nos casos de "assuntos importantes": manutenção da paz e segurança internacionais; admissão, suspensão e expulsão de membros; e todos os assuntos orçamentários (artigo 18 da Carta e Regras de Procedimento 83-86).

As questões organizacionais e procedimentais da Assembleia Geral são tratadas pelo Comitê Geral ou pelo Comitê de Credenciais. As questões substantivas, por sua vez, são tratadas no Plenário ou por uma das seis Comissões Principais, nas quais todos os membros têm direito a representação. A AGNU atribui itens de sua ordem do dia a uma das Comissões, ou Comitês Especiais estabelecidos, para estudar uma questão específica. As Comissões ou Comitês Especiais, por sua vez, submetem propostas à aprovação do Plenário da Assembleia. São as seguintes as Comissões da AGNU:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Primeira Comissão (**Desarmamento e Segurança Internacional**): armas nucleares, outras armas de destruição em massa, espaço sideral (aspectos relativos a desarmamento), armas convencionais, segurança e desarmamento regional, outras medidas de desarmamento e segurança internacional e maquinário de desarmamento.

- Segunda Comissão (**Econômica e Financeira**): política macroeconômica, atividades operacionais para desenvolvimento, financiamento para desenvolvimento, grupos de países em situações especiais, globalização e interdependência, erradicação de pobreza, tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento, agricultura e segurança alimentar, desenvolvimento sustentável e soberania do povo palestino sobre seus recursos naturais.

- Terceira Comissão (**Social, Humanitária e Cultural**): promoção e proteção dos direitos humanos.

- Quarta Comissão (**Políticas Especiais e Descolonização**): descolonização e Oriente Médio.

- Quinta Comissão (**Administrativa e Orçamentária**): programa orçamentário das Nações Unidas (bianual), orçamento das missões de paz (anual), questões de recursos humanos, escalas de contribuições dos estados membros (metodologia revisada a cada 3 anos).
- Sexta Comissão (**Jurídica**): direito internacional e outras questões jurídicas relativas às Nações Unidas.

2. Conselho de Segurança

Na arquitetura institucional da ONU, atribuiu-se ao Conselho de Segurança das Nações Unidas a primazia sobre a condução dos assuntos relacionados à paz e à segurança internacionais. Com base nos Capítulos VI ou VII da Carta da ONU, o Conselho de Segurança pode decidir sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

medidas a serem adotadas em relação aos estados cujas ações ameacem a paz internacional. Dentre as decisões que venham ser tomadas ao amparo do Capítulo VII estão o embargo de armas, sanções abrangentes e mesmo a autorização de intervenção armada. Essas medidas são manifestações impositivas da autoridade do CSNU, e dispensam, portanto, o consentimento das partes em conflito.

O Conselho de Segurança é composto por cinco membros permanentes (Estados Unidos, Rússia, China, França e Reino Unido – conhecidos como "P-5") e por dez membros não permanentes, eleitos para mandatos de dois anos. Depois do Japão, o Brasil é o país que por mais vezes integrou o CSNU como membro não permanente. Esteve nele presente por onze vezes, nos biênios 1946-47, 1951-52, 1954-55, 1963-64, 1967-68, 1988-89, 1993-94, 1998-99, 2004-05, 2010-11 e no presente momento, mandato 2022-23.

O Brasil sustenta que o CSNU deve atuar de forma transparente, responsável e sempre orientada pelos princípios basilares da Carta das Nações Unidas. Defendemos as vias diplomática e política para a solução dos conflitos e consideramos que as medidas coercitivas são opções de última instância. Ademais, procuramos contribuir para aprimorar o desenvolvimento conceitual dos assuntos de paz e segurança – a exemplo da diplomacia preventiva, meio mais efetivo para proteger as populações civis sob risco de violência, e também segurança estratégica, que foi objeto de debate temático que o Brasil realizou na sua presidência em julho de 2022

O país tem enfatizado a interdependência entre segurança e desenvolvimento, o que foi endossado pelo Conselho de Segurança em declaração adotada sob presidência brasileira do órgão, em fevereiro de 2011. No texto, Conselho endossa a perspectiva brasileira de que desenvolvimento e segurança são conceitos "estreitamente relacionados e que se reforçam mutuamente, bem como que sua relação é complexa, multifacetada e deve ser determinada caso a caso".

Nos momentos em que o Brasil não integra o Conselho de Segurança, o Representante Permanente (RP), chefe da Missão Permanente do Brasil em Nova York, participa dos debates abertos temáticos mensais organizados pelas presidências rotativas do órgão. Na condição de presidente da configuração Guiné-Bissau da Comissão de Consolidação da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Paz (CCP) das Nações Unidas, o Brasil é também convidado a fazer apresentação no CSNU sobre a situação de segurança daquele país.

Mandato 2022-23 no Conselho de Segurança da ONU

Em março de 2018, o Brasil anunciou candidatura à vaga destinada à América Latina e ao Caribe a assento não permanente do CSNU em eleições a serem realizadas em 2021. O anúncio se deu após acordo firmado com Honduras, por meio do qual o Brasil antecipou seu pleito de 2033-2034 para 2022-23. Ao lançar-se candidato, o Brasil definiu sete prioridades para seu mandato: prevenção e resolução de conflitos; manutenção eficiente da paz; promoção do direito internacional humanitário e dos direitos humanos; avanço da Agenda de Mulheres, Paz e Segurança; coordenação com a Comissão de Consolidação da Paz; articulação com organizações regionais; e reforma do Conselho de Segurança.

Eleito em junho de 2021, com 181 de 190 votos possíveis, o Brasil ingressou no CSNU em 1/1/2022 para seu 11º mandato no Conselho de Segurança, onde permanece até 31/12/2023. A expressiva votação atesta o reconhecimento do Brasil como ator relevante e com vasta experiência nos temas de paz e segurança internacionais.

Como membro fundador das Nações Unidas e participante ativo do sistema multilateral, bem como detentor da terceira maior fronteira terrestre em número de nações vizinhas, negociadas pacificamente, o Brasil possui credenciais sólidas para exercício da função. A presença do Brasil no Conselho é fundamental para a defesa de seus interesses no campo da paz e da segurança internacionais. Como único órgão da ONU que emite decisões vinculantes, o Conselho de Segurança tem poder singular para conformar a realidade internacional e isso se reflete na influência e no prestígio de que gozam seus membros.

Em julho do ano passado, o Brasil exerceu a presidência de turno do órgão, ocasião em que promoveu debate aberto de alto nível sobre Comunicação Estratégica em Operações de Manutenção da Paz, presidido no nível de chanceler. O evento resultou na adoção de declaração presidencial, o primeiro documento aprovado pelo órgão sobre o tema. Organizou-se, ademais, evento de alto nível sobre "crianças e conflito armado" e briefing sobre a Comissão de Consolidação da Paz (CCP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil assumirá novamente a presidência do CSNU em outubro de 2023. Na ocasião, deverá ser organizado pelo menos um evento autoral, sobre tema de escolha do país, em geral presidido pelo chanceler. Além disso, no mês de outubro o CSNU realiza debate aberto anual sobre mulheres, paz e segurança.

O Brasil defende maior transparência dos trabalhos do CSNU, mais eficiência em seu processo decisório e maior coordenação com os demais órgãos da ONU, respeitando-se suas respectivas competências. As decisões do CSNU devem refletir os propósitos e princípios da Carta de São Francisco e, para isso, seus métodos de trabalho devem ser continuamente aprimorados.

A distribuição desigual de atribuições reforça o caráter assimétrico do CSNU: os cinco membros permanentes (P-5) controlam a dinâmica do processo de proposição de textos; negociam previamente entre si a maioria das propostas que serão submetidas aos demais membros do CSNU; e controlam a distribuição das presidências dos órgãos subsidiários do CSNU e da função de relatoria dos temas da agenda (penholderships). Aos países eleitos, caberia lugar de apoio, ou, muitas vezes, presidências de comitês cujo trabalho quase que se limita a ações de natureza cartorial. Melhor distribuição de tarefas entre os membros do Conselho, em especial por meio da atribuição de maiores responsabilidades aos membros eleitos, contribuiria para aprimorar o processo decisório do órgão, em termos de legitimidade e de eficiência.

O Brasil é atualmente correlator (*co-penholder*) do item de segurança alimentar e conflitos e do dossiê humanitário da Síria. O país exerce, ainda, a função de ponto focal entre o CSNU e a CCP e pleiteia a correlatoria do dossiê colombiano no Conselho. Em 2023, o Brasil continuará a se coordenar com os demais membros não permanentes para garantir melhor distribuição das atribuições do CSNU e para defender a efetiva implementação das recomendações já aprovadas pelos membros para aprimoramento dos métodos de trabalho do órgão.

Tema que igualmente preocupa o Brasil é o dos métodos de trabalho dos comitês de sanções. O Brasil tem solicitado que os nomes apresentados em requerimentos de listagem sejam acompanhados de provas ou indícios que permitam a análise informada pelas autoridades brasileiras, em razão dos efeitos jurídicos abrangentes das decisões do Comitê e de sua aplicabilidade imediata no ordenamento jurídico brasileiro por força da lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.810. O país defende também o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho do Comitê 1267 (relativo à Al-Qaeda e ISIL/Da'esh), inclusive maior rigor e transparência nas propostas de nomes de indivíduos a serem sancionados. Atualmente, a SERE consulta a ABIN e a PF sobre todos os nomes propostos.

3. Conselho Econômico e Social – ECOSOC

O ECOSOC é a instância de debates substantivos e de coordenação nas áreas econômica, social e humanitária do Sistema ONU. O órgão tem relevante papel na integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável (social, ambiental e financeiro) e na implementação da agenda de desenvolvimento, inclusive dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Ademais, o ECOSOC mantém importante diálogo com instituições financeiras e comerciais internacionais, como o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio e o Fundo Monetário Internacional.

No documento aprovado na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – "O Futuro que Queremos" –, reafirmou-se que o ECOSOC é o principal órgão para assuntos de desenvolvimento econômico e social e de coordenação do Sistema das Nações Unidas.

4. Conselho de Tutela

A Carta de São Francisco também estabeleceu um Conselho de Tutela, encarregado da supervisão da administração dos territórios sob regime de tutela internacional. As principais metas desse regime consistiam em promover o progresso dos habitantes dos territórios e desenvolver condições para a progressiva independência e o estabelecimento de um governo próprio. Os territórios sob esse regime – em sua maioria países da África – alcançaram, ao longo dos anos, sua independência. Nesse contexto, o Conselho de Tutela suspendeu suas atividades em 1994, após o encerramento do acordo de tutela sobre Palau, no Pacífico.

5. Corte Internacional de Justiça

Principal órgão judiciário das Nações Unidas, a Corte Internacional de Justiça (CIJ) tem como função resolver controvérsias de caráter jurídico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

surgidas entre estados. Sediada no Palácio da Paz, na Haia, a CIJ foi criada em substituição à Corte Permanente de Justiça Internacional, que havia funcionado no mesmo local, desde 1922. A CIJ iniciou suas atividades em 1946, com a dupla função de solucionar controvérsias legais submetidas por estados e de emitir pareceres consultivos sobre questões legais do interesse de organizações internacionais devidamente autorizadas. A nova Corte teve seu estatuto (muito semelhante ao da antecessora) anexado à Carta da ONU, tornando-se um dos órgãos principais da Organização. A base da jurisdição da CIJ em casos contenciosos é o consentimento dos estados partes da disputa.

Composição

A CIJ é composta por quinze juízes, de diferentes nacionalidades, eleitos para mandatos de nove anos. A eleição acontece trienalmente, na AGNU e no CSNU.

Não é permitido que dois juízes da mesma nacionalidade façam parte da Corte ao mesmo tempo. O artigo 9 do estatuto da Corte estabelece que, a cada eleição, além das qualificações individuais de cada candidato, também seja levada em consideração a composição da CIJ como um todo, de modo que as principais formas de civilização e os principais sistemas jurídicos do mundo nela estejam representados. Isso se vincula à ideia de que a Corte deveria aplicar um direito internacional universal, não restrito à cultura jurídica de algum grupo de países.

Por fim, como os juízes são eleitos em capacidade individual, devendo apresentar seus pontos de vista e não os de seus países de origem. As partes em litígio têm o direito de ter um juiz de sua nacionalidade participando do corpo decisório. Se não houver nenhum juiz da nacionalidade dos estados envolvidos na controvérsia, eles poderão indicar um, de maneira *ad hoc*.

A partir de uma análise da composição atual da CIJ, comparativamente à de sua antecessora, houve um decréscimo do número de juízes da Europa, a manutenção (com ocasionais aumentos) da quantidade oriunda da Ásia e das Américas, bem como a inclusão de juízes da África e da Oceania. Quanto aos sistemas jurídicos, nota-se um aumento do número de países de *Common Law* e de direito híbrido, em detrimento da tradição romano-germânica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde a sua criação, a CIJ sempre teve nacionais de, pelo menos, quatro dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU: Estados Unidos, França, Reino Unido e Rússia/União Soviética. Desde de 2018, quando o candidato britânico perdeu as eleições para o candidato da Índia, a Corte não conta com juiz do Reino Unido. Além disso, apenas no período de 1968 a 1984, a Corte não teve membro de nacionalidade chinesa. Nas informações oficiais da CIJ, menciona-se a existência de uma prática na distribuição das vagas que equivale àquela observada no CSNU: 3 para a África, 2 para América Latina e Caribe, 3 para a Ásia, 5 para Europa Ocidental e outros Estados e 2 para a Europa Oriental. Não há previsão escrita, entretanto, para tal distribuição de vagas ou para a presença contínua dos P-5 na composição da CIJ.

O Brasil elegeu cinco brasileiros como juízes da CIJ: José Philadelpho de Barros e Azevedo; Levi Fernandes Carneiro; José Sette Câmara Filho; Francisco Rezek; Antônio Augusto Cançado Trindade; e Leonardo Nemer Caldeira Brant, eleito em 4 de novembro de 2022 para ocupar vaga aberta pelo prematuro falecimento de Cançado Trindade.

Jurisdição

Os casos contenciosos da CIJ estão abertos somente a estados, que devem consentir com a jurisdição da Corte, por um dos meios a seguir:

- *Compromis* / *Special agreement*: acordo em que as partes aceitam a jurisdição da Corte para um caso específico;
- Cláusula facultativa de jurisdição obrigatória da CIJ ("Cláusula Raul Fernandes"): declaração feita voluntariamente pelo estado para aceitar a jurisdição obrigatória da CIJ. O Brasil não possui declaração unilateral válida, razão pela qual não pode acionar ou ser acionado na CIJ com base nesse fundamento jurisdicional;
- Tratado, bilateral ou multilateral, que contenha cláusula compromissória prevendo recurso à CIJ em caso de controvérsia entre as partes. O Brasil é parte de alguns tratados que contêm cláusulas desse tipo, como o Pacto de Bogotá para solução de controvérsias no âmbito regional;
- *Forum prorogatum*: embora não esteja contido no artigo 36 do Estatuto, é hoje previsto pelo Regulamento da Corte (artigo 38), e possibilita que um estado inicie a demanda na expectativa de que o estado requerido venha a aceitar a jurisdição da CIJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já a competência consultiva da CIJ destina-se à emissão de pareceres, em geral não vinculantes, que podem ser solicitados pela AGNU e pelo Conselho de Segurança. Outros órgãos da Organização e agências especializadas também podem solicitar pareceres consultivos, restritos, no entanto, ao escopo de suas respectivas atividades e mediante autorização da Assembleia Geral. Indivíduos nunca são partes perante casos na CIJ.

A jurisdição material da Corte estende-se a todas as questões a ela submetidas pelos estados e a todos os assuntos previstos na Carta das Nações Unidas e nos tratados e convenções em vigor.

6. Secretariado

O Secretariado administra e executa os programas e as políticas elaboradas pelos demais órgãos das Nações Unidas. Seu chefe é o Secretário Geral das Nações Unidas (SGNU), nomeado pela Assembleia Geral, a partir de recomendação do Conselho de Segurança. Cerca de 40 mil pessoas trabalham para o Secretariado, mas a representação geográfica equitativa ainda é um desafio. Alguns países e regiões dominam o preenchimento das vagas, sobretudo nos escalões mais elevados.

Desde que assumiu o cargo de SGNU, António Guterres tem tentado alterar esse quadro, por meio da nomeação de funcionários segundo critérios de igualdade de gênero e diversidade geográfica. Há poucos nacionais brasileiros em altos cargos no Secretariado. A mais recente foi a embaixadora Maria Luiza Viotti, que ocupou, entre 2017 e 2021, o cargo de chefe de gabinete do SGNU. O Itamaraty tem envidado esforços para ampliar o número de brasileiros no Secretariado, por meio, entre outras ações, da divulgação de vagas para os mais diversos quadros de funcionários internacionais da ONU.

Organizações e programas vinculados ao Sistema das Nações Unidas

As Agências Especializadas são organizações independentes, ligadas à ONU mediante acordos internacionais e dotadas de estruturas intergovernamentais autônomas e de orçamentos e funcionários internacionais próprios. Algumas delas são anteriores à criação da ONU, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), constituída em 1919, ou a União Postal Universal (UPU), criada em 1875. Em geral, elas trabalham com a ONU e interagem entre si, de acordo com o mecanismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

coordenador do ECOSOC. Seus secretariados, integrados por pessoal internacional, trabalham sob a direção dos chefes executivos dessas organizações, que não respondem diretamente ao SGNU.

Além das duas mencionadas, são Agências Especializadas: Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO); Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO); Organização Mundial da Saúde (OMS); Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO); União Internacional de Telecomunicações (ITU); Organização Marítima Internacional (IMO); entre outras.

Ademais dessas organizações intergovernamentais especializadas que integram o Sistema das Nações Unidas, existem vários programas e fundos, financiados, mormente, por contribuições voluntárias dos estados membros e criados pela ONU com propósitos específicos, de caráter econômico, social, humanitário, etc. Eles respondem à Assembleia Geral, de forma direta ou por meio do ECOSOC. Em questões administrativas, os chefes executivos dos programas e fundos respondem ao SGNU.

São exemplos de programas e fundos da ONU: o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA); o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT); o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), entre outros.

Além das agências especializadas e dos programas e fundos, as Nações Unidas contam com outros tipos de instituições, que não se enquadram nas definições anteriores, como as comissões funcionais e as comissões regionais, os tribunais penais internacionais específicos e os Institutos de Pesquisa e Treinamento, além da Universidade das Nações Unidas (UNU) – sediada em Tóquio.

Tribunal Penal Internacional

Embora faça parte do sistema das Nações Unidas, o Tribunal Penal Internacional (TPI) é um órgão independente, regido por estatuto próprio,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dotado de orçamento autônomo e composto por estados partes que não se confundem, necessariamente, com os membros da ONU.

O Brasil apoiou a criação do TPI por entender que uma corte penal eficiente, imparcial e independente representaria grande avanço na luta contra a impunidade pelos mais graves crimes internacionais. O governo brasileiro participou ativamente dos trabalhos preparatórios e da Conferência de Roma de 1998, na qual foi adotado o Estatuto do TPI.

Com sede na Haia (Países Baixos), o TPI iniciou suas atividades em julho de 2002, quando da 60ª ratificação do Estatuto. Regido pelo princípio da complementaridade, o Tribunal processa e julga indivíduos acusados de crimes de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e, desde 17 de julho de 2018, crimes de agressão quando não há responsabilização dos envolvidos pelo estado onde os crimes ocorreram.

Diferentemente da Corte Internacional de Justiça, que examina litígios entre estados, o TPI julga apenas indivíduos. A existência do Tribunal contribui para prevenir a ocorrência de violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário, além de coibir ameaças contra a paz e a segurança internacionais.

A jurisdição do TPI é complementar às dos Estados. O Estatuto de Roma estipula que cabe aos Estados a responsabilidade primária e o dever de exercer sua jurisdição penal contra os responsáveis por crimes internacionais. O TPI apenas irá exercer a sua jurisdição quando o Estado é incapaz ou não possui a intenção de conduzir a persecução penal dos acusados. Por ausência da intenção, compreende-se o objetivo de proteger a pessoa acusada, a demora injustificada dos procedimentos ou a ausência de procedimentos independentes ou imparciais.

O TPI examina, atualmente, 10 situações, sendo 8 investigações (Darfur/Sudão, Mali, Quênia, República Centro-Africana (três casos), República Democrática do Congo e Uganda) e 2 exames preliminares (Nigéria e Venezuela).

O Brasil depositou seu instrumento de ratificação do Estatuto de Roma em 20 de julho de 2002. O tratado foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 4.388, de 25/9/2002. Após trabalho realizado por Comissão Interministerial, encontra-se em trâmite no Congresso Nacional, desde 2007, Projeto de Lei de Implementação do Estatuto de Roma (PL 301/2007 e PL 4038/2008), que tipifica os crimes previstos naquele instrumento e regulamenta a cooperação com o TPI, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

modo a permitir o cumprimento das obrigações internacionais assumidas pelo Brasil quando da ratificação do Estatuto.

Atualmente, o Estatuto de Roma conta com 123 estados partes – dos quais 33 são africanos; 28, latino-americanos e caribenhos; 25, do Grupo da Europa Ocidental e Outros; 18, da Europa do Leste; e 19, da Ásia e Pacífico. Todos os países da América do Sul são partes do Estatuto. Em 1º de junho de 2019, a Malásia tornou-se o 123º estado-parte.

Como qualquer instrumento jurídico internacional, o Estatuto de Roma é produto de seu tempo e passível de aprimoramento. O Brasil tem exercido papel de liderança nas reuniões em que os estados partes tratam de ajustes com vistas a promover maior aceitação e a consolidação do TPI – a exemplo das discussões que levaram à adoção, em 2010, na Conferência de Revisão de Campala (Uganda), das emendas relativas ao crime de agressão, que estabelecem as condições para que o TPI possa exercer sua jurisdição sobre esse crime. O Brasil está comprometido com o processo de ratificação dessas emendas, que se encontra em andamento.

A brasileira Sylvia Steiner integrou o corpo de juízes do TPI. Tendo cumprido seu mandato até 2012, continuou a exercer suas funções até a conclusão de caso no qual atuava. Em 2018, foi eleita integrante do Comitê Consultivo para Nomeações do TPI, cumprindo seu mandato até 2021.

Desafios enfrentados prévia e atualmente pela ONU

As Nações Unidas constituem, atualmente, a principal organização multilateral com propósitos amplos, que incluem a manutenção da paz e da segurança internacionais, a promoção dos direitos humanos e a cooperação para o desenvolvimento dos povos. Seria difícil conceber o mundo sem a ONU, única entidade política de participação universal e democrática à disposição da humanidade que lida, de forma integrada, com os desafios da paz e segurança internacionais, do desenvolvimento sustentável e dos direitos humanos.

É necessário reconhecer a sabedoria de sua concepção original, os resultados que alcançou e sua capacidade de renovação, ao incorporar novos temas e aumentar suas áreas de atuação. Como decorrência da ampliação do papel político assumido em sua criação, a ONU é hoje protagonista na promoção de políticas que visam à erradicação das mazelas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que afligem a humanidade e possibilitem que os indivíduos tenham seus direitos mais fundamentais observados.

Os princípios fundamentais das Nações Unidas – arrolados no artigo 2º da Carta de São Francisco – têm guiado a interação entre os estados membros. Dentre eles, estão a igualdade soberana dos estados, a solução pacífica de controvérsias, a proibição da ameaça ou uso da força nas relações internacionais e a não intervenção nos assuntos essencialmente internos dos estados. Ademais, desde a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela AGNU, em 1948, a Organização tem sido indispensável para promover a universalização dos ideais de direitos humanos, bem como a ampliação de seu escopo e de sua efetividade.

Apesar das críticas sobre a incapacidade de atuar de maneira decisiva sobre o conflito atual entre a Rússia e a Ucrânia, a ONU, segue contribuindo para encaminhar ou conter conflitos internacionais e continua a prestar auxílio fundamental à manutenção da paz e da segurança internacional, por meio de suas missões de campo. Por meio de agências especializadas, tem papel central nos esforços voltados ao desarmamento e à não proliferação nuclear, além da prestação de assistência humanitária.

As Nações Unidas constituem-se, também, em foro indispensável de ação coordenada com vistas à promoção do desenvolvimento, ao combate à pobreza e outros de desafios globais, como a pandemia de covid-19. As agências, os fundos e os programas da ONU formam uma rede que opera em todas as áreas do desenvolvimento – saúde, educação, emprego, gênero, agricultura, alimentação e meio ambiente. Desde 2015, com a aprovação da Agenda 2030, a estratégia de desenvolvimento da Organização passou a pautar-se pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas 169 metas.

Profundas mudanças alteraram o cenário internacional desde a criação das Nações Unidas. A ONU foi criada por 51 estados, que representavam a quase totalidade dos países independentes à época. O acelerado processo de descolonização dos anos 1960 e 1970, além da fragmentação de certos estados com o fim da Guerra Fria (União Soviética e Iugoslávia, principalmente), elevou o número de membros. Hoje, a ONU possui 193 membros, cuja maioria é formada por países em desenvolvimento.

Ao mesmo tempo, a agenda internacional evoluiu e ampliou-se. Temas econômicos, sociais e ambientais, os três pilares do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvimento sustentável, ganharam importância na agenda multilateral. A manutenção e consolidação da paz e da segurança internacionais adquiriram novos contornos, seja pela natureza intratestatal de alguns conflitos, seja pelo envolvimento de atores não estatais, como empresas privadas de segurança.

O atual conflito na Europa, que completa um ano no mês corrente, tornou ainda mais evidentes as limitações do Conselho de Segurança para lidar com as ameaças e desafios relacionados à paz e segurança internacional. A severa crise humanitária na Síria, as consequências das intervenções na Líbia, no Iraque e, mais recentemente, no Afeganistão, a persistência de problemas políticos, de segurança e humanitários na África (Mali, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Somália, Sudão/Sudão do Sul) dão provas de que os esforços autorizados pelo CSNU não se têm mostrado suficientes.

Outro importante desafio da Organização é a questão do desarmamento nuclear. Passados mais de 50 anos da entrada em vigor do Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), em 1970, o cumprimento do seu artigo VI, que obriga os Estados nuclearmente armados (NWS, na sigla em inglês) a se desarmarem, vem sendo negligenciado, em um contexto em que progressos alcançados ao longo da década de 1990, no âmbito do controle de armamentos estratégicos, têm sido revertidos.

Para o Brasil, arsenais nucleares, além de ameaçarem toda a humanidade, agravam tensões e prejudicam os esforços de paz. Os três pilares do TNP, pedra angular do regime de não proliferação e desarmamento nuclear, são o desarmamento, a não proliferação e o reconhecimento do direito inalienável ao uso da energia nuclear para fins pacíficos. No entanto, a implementação desses pilares apresenta graves desequilíbrios, com ênfase desproporcional na não proliferação.

No que concerne à obrigação de desarmamento, apesar de reduções unilaterais e bilaterais de seus arsenais realizadas por alguns países ao longo das décadas, existem ainda cerca de 12.705 ogivas nucleares (das quais 3.732 em estado operacional) sob controle de nove estados: Estados Unidos, Rússia, Reino Unido, França, China, Índia, Paquistão, Israel e Coreia do Norte. Segundo estudos realizados nos últimos anos e amplamente discutidos no âmbito das Conferências sobre os Impactos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Humanitários das Armas Nucleares [1], mesmo no caso de um conflito nuclear "limitado" ou acidente envolvendo arsenais nucleares os efeitos seriam indiscriminados e de dimensões imprevisíveis.

A prática de modernização dos arsenais nucleares pelos NWS, o aumento dos limites numéricos do arsenal nuclear, em alguns casos, e a ênfase na dissuasão nuclear presente nas doutrinas desses países vão de encontro ao reconhecimento dos efeitos deletérios da posse e potencial emprego de armas nucleares. Esse panorama negativo é ainda reforçado pela erosão de compromissos bilaterais e multilaterais na área de controle de armamentos [2] e, mais recentemente, pela conflagração do conflito entre Rússia e Ucrânia, que elevou o risco de emprego de armas nucleares a níveis não testemunhados desde a Guerra Fria. Nesse cenário, o chamado "Doomsday Clock", do *Bulletin of the Atomic Scientists*, indica que a humanidade encontra-se a 90 segundos para meia-noite, evidenciando grau de risco nuclear sem precedentes nas últimas décadas.

A paralisia na agenda do desarmamento nuclear agravou-se nas últimas duas décadas. As principais iniciativas na área encontram-se bloqueadas, especialmente em razão da resistência dos NWS. Essa paralisia, confrontada com o senso de urgência da maioria da sociedade internacional em se avançar rumo à eliminação dessas armas, gerou o acirramento da polarização entre os NWS e estados partes da OTAN, que é uma aliança nuclear, de um lado, e a grande maioria dos estados não nuclearmente armados, de outro. Nesse contexto, ganhou proeminência nos últimos anos o tratamento da dimensão humanitária do uso de armas

[1] Série de conferências realizadas no âmbito da chamada Iniciativa Humanitária, que reuniu 159 países em torno da questão dos impactos humanitários do eventual uso de armas nucleares. Foram realizadas três conferências (Oslo, em 2013; Nayarit, em 2014; e Viena, também em 2014). A Iniciativa Humanitária impulsionou as discussões que resultaram nas negociações do Tratado para a Proibição de Armas Nucleares (TPAN), em 2017. Em 2022, antes da Primeira Reunião dos Estados Partes do TPAN, a Áustria organizou a primeira Conferência Humanitária, em Viena, já sob a vigência do TPAN.

[2] Entre tais acordos estavam o Tratado sobre Mísseis Antibalísticos (Tratado ABM), herança do período de "détente" entre EUA e URSS, que visava prevenir uma corrida armamentista desenfreada por meio da limitação de meios de defesa antimísseis balísticos, denunciado pelos EUA em 2001; o Tratado de Forças Convencionais na Europa, que havia sido concebido para evitar grandes acúmulos de forças militares convencionais no continente europeu, denunciado pela Rússia em 2015; o Tratado de Forças Nucleares de Alcance Intermediário, que havia banido mísseis nucleares de médio alcance, reduzindo, assim, o perigo de uma guerra nuclear na Europa, denunciado por EUA e Rússia em 2019; e o Tratado de Céus Abertos, que permitia elevado grau de transparência mútua entre OTAN e Rússia sobre as respectivas capacidades e movimentos militares, denunciado pelos EUA em 2020 e pela Rússia em 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nucleares, que motivou as três Conferências sobre o assunto (Oslo, em fevereiro de 2013; Nayarit, em fevereiro de 2014 e Viena, em dezembro de 2014) e outras iniciativas no âmbito da AGNU e do TNP.

Esse processo resultou na adoção do Tratado para a Proibição de Armas Nucleares (TPAN), em julho de 2017, pela Assembleia Geral, com o voto favorável de 122 delegações. O Tratado, já assinado por 92 países e ratificado por 68, entrou em vigor em 22/3/2021. A primeira Reunião dos Estados Partes ocorreu em Viena, em março de 2022, quando foi adotada a Declaração de Viena. A segunda Reunião dos Estados Partes será presidida pelo México e deverá realizar-se em dezembro de 2023. O Brasil foi o primeiro país a assinar o TPAN, que se encontra em tramitação no Congresso.

Em contraste com o TPAN, cuja lógica de deslegitimação da posse e do uso de armas nuclear tem se provado cada vez mais acertada, o TNP tem sofrido reveses significativos. Em 2022, a X Conferência de Exame do TNP não logrou produzir documento final consensual, resultando em segundo fracasso consecutivo de uma ConfEx.

Nesse foro, o Brasil, atua como parte da Coalizão da Nova Agenda (NAC), grupo de países integrado também por África do Sul, Egito, Irlanda, México e Nova Zelândia e que advoga pelo progresso no pilar de desarmamento nuclear. A NAC tem atuado de forma demandante no âmbito das conferências de revisão do TNP desde 2000.

As Conferências de Exame do TNP ocorrem a cada cinco anos, e estima-se que o próximo ciclo de revisão, que culminará na XI ConfEx, será particularmente desafiador, dado o ambiente de segurança internacional adverso, marcado por um conflito na Europa e a crescente competição internacional entre Estados Unidos e China.

Não é pequeno o desafio que têm pela frente os integrantes das Nações Unidas. As transformações em curso no mundo evidenciam grave descompasso entre as instituições de governança e as demandas das sociedades. Sobretudo no plano da paz e segurança, é imprescindível uma atualização institucional, sob o risco cada vez maior de fadiga e falência sistêmica. Com o fortalecimento da ONU, os desafios mundiais poderão ser superados de maneira mais eficaz e duradoura, assegurando-se o respeito ao direito internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Reforma da Organização

Desde que assumiu o cargo de Secretário-Geral das Nações Unidas, em 2017, António Guterres tem conferido especial empenho a seu projeto de reforma da Organização. O esforço foi intensificado a partir de agosto de 2021, quando divulgou o relatório "Our Common Agenda", com recomendações e reflexões sobre os próximos 25 anos das Nações Unidas, do sistema multilateral e da comunidade internacional.

O documento estabelece as seguintes áreas prioritárias: superação dos efeitos da pandemia e implementação da Agenda 2030; proteção contra a mudança do clima; promoção da paz e prevenção de conflitos; respeito ao direito internacional; promoção da igualdade de gênero; redução das desigualdades entre países, promoção da cooperação digital; reformas dos principais órgãos da ONU; financiamento sustentável da organização; promoção de parcerias entre diferentes atores; maior inclusão de jovens nas discussões internacionais; criação de mecanismos para melhor responder a crises sistêmicas.

Para os países em desenvolvimento – particularmente o G77 – pouca ênfase foi dada aos desafios do Sul Global, como a redução da pobreza e do endividamento. Outra crítica do grupamento foi a diluição da participação estatal na definição de algumas das propostas. Preocupa ao Brasil, em particular, iniciativas de identificação e de governança dos chamados "bens públicos globais", cuja definição não é multilateralmente acordada.

Em novembro de 2021, a pedido dos Estados membros, a AGNU solicitou consultas amplas sobre as propostas contidas no relatório, que aconteceram entre janeiro e maio de 2022. O Brasil participou ativamente das consultas. Durante o processo, externou sua preocupação com o fato de que o texto do relatório tenha sido submetido a conhecimento prévio de grupo pequeno de países, com oportunidade de influenciar o resultado final. Manifestou, ademais, inconformidade com modelo de governança do multilateralismo proposto no relatório, que inclui entes de direito privado entre interlocutores a serem consultados pela ONU no processo de tomada de decisão.

Muitos dos eventos propostos no relatório constavam no calendário da ONU – caso da Cúpula para a Transformação da Educação, realizada em 2022. Outros são inovações. Entre elas, destaca-se a "Cúpula do Futuro", prevista originalmente para o ano corrente. Por insistência do G77 em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

melhor discutir os possíveis temas a serem tratados, a Cúpula deverá realizar-se apenas em 2024.

Em setembro de 2023, à margem da AGNU, reunião ministerial discutirá os temas (*tracks*) do evento. As sugestões do SGNU são: discussão de "Global Digital Compact"; elaboração de "Nova Agenda para a Paz"; criação de regime para o uso pacífico e sustentável do espaço exterior; governança de "bens públicos globais"; e adoção de "Declaração para Gerações Futuras".

No contexto da preparação da Cúpula do Futuro, o SGNU nomeou painel de especialistas copresidido pela ex-presidente da Libéria, Ellen Johnson Sirleaf, e pelo ex-primeiro-ministro da Suécia, Stefan Löfven, encarregado de elaborar propostas com vistas ao "multilateralismo efetivo". A intenção do SGNU é que o documento elaborado pelos especialistas seja transformado em projeto de resolução a ser submetido à aprovação dos Estados membros por ocasião da Cúpula, em 2024.

Originalmente, o SGNU propôs grupo consultivo sobre "bens públicos globais" como objetivo de identificar bens que se enquadrariam nessa categoria. Após críticas de diversos países membros, inclusive o Brasil, acerca da inexistência de definição consensual sobre o termo, o grupo passou a dedicar-se à governança global nas áreas de: paz e segurança; arquitetura financeira global; espaço digital; e ciência, meio ambiente e clima.

O Brasil deverá adotar postura ativa e propositiva nas discussões sobre a implementação de "Our Common Agenda", em particular em preparação à Cúpula do Futuro, de maneira a resguardar seus interesses e aqueles dos países em desenvolvimento. A articulação com o G77 é vital para a atuação do país, principalmente em temas sensíveis.

À luz das dificuldades financeiras por que passa a Organização, causadas pelo atraso no pagamento de contribuições de estados membros, o SGNU anunciou, informalmente, que pretende apresentar, no contexto das reformas em curso, medida para reduzir o prazo de mora da dívida que enseja a aplicação da sanção de perda do direito de voto, prevista no artigo 19 da Carta. Atualmente, a mora permitida equivale ao passivo correspondente aos dois exercícios orçamentários anteriores. O SGNU pretende passar a tolerar mora de apenas um ano, pressionando os estados membros a saudarem suas dívidas com maior celeridade. Tal proposta, se aprovada, teria consequências diretas para o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O país aprecia a maneira transparente e aberta como a reforma tem sido conduzida e os esforços dedicados à modernização da Organização, imprescindível para dotá-la dos meios necessários para a consecução de seus objetivos, diante dos desafios do século XXI. No entanto, a reforma da Organização não estará completa sem atualização da composição do Conselho de Segurança. Para o Brasil, a reforma não deve afetar as prerrogativas de supervisão orçamentária e administrativa dos estados membros, nem trazer empecilhos adicionais à manutenção do direito de voto do país na AGNU.

Reforma do Conselho de Segurança

Entre os membros das Nações Unidas, prevalece avaliação de que o Conselho de Segurança da ONU deve ser reformado de modo a refletir a realidade contemporânea e a aperfeiçoar sua eficiência e legitimidade. A incapacidade de ação no conflito na Ucrânia, em razão de sucessivos vetos, agudizou essa percepção, a ponto de que membros permanentes como os EUA e a Rússia, em geral refratários à reforma, tenham nos últimos meses manifestado favoráveis a uma reforma.

A composição do Conselho, herdada da Segunda Guerra Mundial, não acompanhou a evolução da conjuntura internacional. Em 1945, havia 51 estados para um CSNU integrado por 11 membros (representando 22% do total). Hoje são 193 estados para 15 membros (somente 7,7% do total). O Brasil advoga que apenas um Conselho de Segurança verdadeiramente representativo, com participação de países em desenvolvimento, poderá traduzir adequadamente os interesses da comunidade internacional atual.

A expansão do CSNU, com o ingresso de novos membros permanentes e não permanentes, contribuirá para que as decisões do órgão, que afetam toda a comunidade internacional, sejam tomadas com mais equilíbrio e de forma mais inclusiva, legítima e eficaz. Por isso a expansão em ambas as categorias conta com o apoio da ampla maioria dos estados membros da ONU e deve estar refletida no processo negociador. Nesse contexto, o Brasil tem procurado atuar com seus parceiros para injetar maior dinamismo político no processo de reforma.

Nesse debate, que ganhou intensidade a partir dos anos 1990, o Brasil juntou-se a Alemanha, Índia e Japão para formar o denominado G-4. A criação do grupo foi formalizada em Cúpula promovida pelo Japão, em setembro de 2004. Como premissa básica, o G-4 defende expansão nas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

categorias de membros permanentes e não permanentes, com maior participação dos países em desenvolvimento em ambas. Com base no reconhecimento mútuo de que são candidatos legítimos a membros permanentes em um Conselho de Segurança reformado, os quatro países apoiam seus respectivos pleitos de forma recíproca.

A atuação do Brasil no cenário internacional tem reforçado sua imagem como país não só disposto a assumir maiores responsabilidades no campo da paz e da segurança internacionais, mas também com capacidade para tal. Esse envolvimento, simbolizado pelos 11 mandatos já exercidos no órgão, juntamente com fatores como estabilidade democrática, grande população e extensão geográfica, faz do Brasil candidato natural a ocupar lugar de destaque no momento em que sejam reformadas as instâncias decisórias das Nações Unidas, notadamente o seu Conselho de Segurança.

Em 2005, o G-4 elaborou o projeto resolução A/59/L.64, que previa a expansão do Conselho para um total de 25 membros, com seis novos assentos permanentes atribuídos a: África (2), Ásia (2), Europa Ocidental (1) e América Latina e Caribe (1); e 4 novos assentos não permanentes para: África (1), Ásia (1), Europa Oriental (1) e América Latina e Caribe (1). A proposta do G-4 também previa reavaliação da reforma após 15 anos, quando seria considerada, entre outros aspectos, a questão do veto. Até essa revisão, os novos membros permanentes assumiriam o compromisso de não fazer uso do veto nas suas deliberações no CSNU.

Cabe ressaltar que o Brasil também faz parte do grupo L.69, que defende a expansão do Conselho de Segurança nas duas categorias de membros e o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho do órgão. A composição do L.69 tem variado ao longo dos anos, contando o grupo com cerca de 30 países em desenvolvimento de diversas regiões, incluindo países de menor desenvolvimento relativo, países em desenvolvimento sem saída para o mar e pequenos estados insulares, além dos países do IBAS (Índia, Brasil e África do Sul), entre outros.

Embora existam diferenças significativas de posição quanto aos detalhes da reforma, há amplo apoio a respeito da necessidade de ampliação do número de assentos em ambas as categorias de membros, permanentes e não permanentes. Computados os posicionamentos nas negociações e em manifestações oficiais recentes, estima-se que cerca de 160 países já expressaram apoio à ampliação do CSNU nas duas categorias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As discussões sobre reforma do Conselho de Segurança seguem enfrentando obstáculos e manobras dilatórias e, realisticamente, não se prevê no curto prazo. Eventual decisão sobre a reforma deverá ser tomada por meio da adoção de emenda à Carta da ONU. A aprovação de emendas requer maioria de 2/3 da Assembleia Geral e a ratificação de 2/3 dos membros, inclusive dos membros permanentes do CSNU.

Desde 2008, as discussões sobre o tema concentram-se nas chamadas negociações intergovernamentais (IGN, na sigla em inglês). As discussões dividem-se nos seguintes clusters: 1) representação regional; 2) categorias de membros; 3) a questão do veto; 4) tamanho do CSNU e métodos de trabalho; 5) relações entre o CSNU e a AGNU. Os diferentes posicionamentos são compilados por facilitadores anualmente designados pelo presidente de turno da AGNU (PGA, na sigla em inglês) no chamado *Elements Paper* de convergências e divergências.

Nas últimas rodadas, o G4 e o L69 têm insistido que deficiências de processo levam à falta de progresso nos debates nas IGN. Os grupos têm reiterado as seguintes prioridades: a) o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho das IGN, com transmissão por webcast e registros formais das discussões; e b) a elaboração de documento negociador único, de preferência com atribuição de posições.

Recentemente, à luz do conflito na Ucrânia e dos sucessivos vetos sobre o tema no Conselho, observa-se interesse renovado por parte dos membros permanentes mais refratários a mudanças, como EUA e Rússia. A necessidade de regulação do uso do veto tem sido mencionada por diversos países como a solução para os desequilíbrios do órgão. O Brasil segue defendendo reforma abrangente, que amplie o número de assentos permanentes e não permanentes, de maneira a corrigir a sub-representação do mundo em desenvolvimento e tornar as decisões do Conselho mais legítimas e eficazes.

Em evento de setembro passado, a Representante Permanente dos EUA junto à ONU, Linda Thomas-Greenfield defendeu a expansão do CSNU. Em seu discurso na abertura da 77ª AGNU, o presidente Biden reafirmou o interesse dos EUA em discutir a reforma do CSNU, mencionando, especificamente, a necessidade de inclusão de membros permanentes africano e latino-americano e caribenho.

A possível nova posição dos EUA no que se refere à reforma do CSNU coincide com as ainda discretas, mas perceptíveis, mudanças nas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

manifestações de China e Rússia, que parecem flexibilizar posicionamento refratário ao aumento de membros permanentes no CSNU e aceitar admitir como membros permanentes alguns países em desenvolvimento. Também na esteira do conflito na Ucrânia, o chanceler russo, Sergei Lavrov, manifestou-se em favor da inclusão de países em desenvolvimento como membros permanentes e não permanentes no CSNU. Citou nominalmente Brasil e Índia como candidatos naturais a eventuais novas vagas permanentes e reafirmou o apoio da Rússia a seus respectivos pleitos.

Vale mencionar que eventual coalizão envolvendo apenas países em desenvolvimento também encontraria dificuldades pelo fato de o Grupo Africano adotar posição comum, dificultando a composição de forças. Cumpre notar que a África arroga para si o direito de selecionar seus eventuais membros permanentes. Eventual tentativa do G4 de somar forças a países africanos específicos poderia ser vista como tentativa de fragilizar a posição comum.

Posições dos demais membros do G4

Posição da Alemanha

A Alemanha tem aventado com frequência a possibilidade de flexibilizar sua posição no sentido de aceitar fórmula interina/intermediária de reforma (sem a criação de assentos permanentes), cogitando, até mesmo, aproximação do G4 com o grupo Uniting for Consensus (UfC). Alega não poder aceitar extensão do veto aos novos membros permanentes, pois nem o governo, nem a sociedade alemã a apoiariam.

A Alemanha é simpática à ideia de pôr fim ao formato atual das IGN e tem ressaltado a necessidade de o Grupo redobrar esforços para criar uma coalizão de países pró-reforma. Defende, ainda, que o G4 apresente projeto de resolução que transfira as negociações para o plenário da AGNU, tornando-as formais.

Posição da Índia

A Índia tem-se manifestado de forma categórica contra uma reforma interina/intermediária do CSNU. Alega que o fato de abrir mão do direito de veto por 15 anos, nos termos do projeto original do G4, foi concessão política significativa. Como o Brasil, insiste em que a expansão do CSNU

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nas duas categorias seja o ponto de partida das negociações, de modo que haja reforma verdadeiramente substantiva.

Membro do L.69 (grupo de países em desenvolvimento – que também inclui o Brasil – favorável à expansão do CSNU nas duas categorias de membros), a Índia lidera iniciativas de coordenação entre o G4, o L.69 e o Grupo Africano. Defende, ainda, intensificação de contatos com os países africanos, com vistas a criar plataforma conjunta.

Apesar de também declarar-se frustrada com os resultados da mais recente sessão das IGN, a Índia foi o único membro do G4 a colocar-se categoricamente contra o fim ao formato atual daquelas negociações, por temer que os membros do Grupo passassem a ser vistos como spoilers do processo.

Posição do Japão

O Japão igualmente defende que o G4 priorize aproximação com o Grupo Africano como estratégia para fazer avançar o processo de reforma. Tem empreendido significativos esforços nesse sentido, de que são exemplos constantes visitas de autoridades japonesas ao continente africano.

Na reunião de DGs do G4 realizada em 2018, o Japão argumentou que uma atualização da posição do Grupo em relação ao veto (em sua defesa) poderia angariar apoio dos países africanos. Embora afirme não querer o veto, admite defendê-lo se esta for a única maneira de viabilizar a reforma. Posteriormente, Tóquio assumiria compromisso de limitar seu uso temporalmente ou a situações que envolvam graves violações de direitos humanos.

Nas discussões sobre o "roll-over" das IGN para a 74ª AGNU, o Japão foi o membro do G4 mais vocal na defesa de quebrar o consenso em torno da continuidade daquele exercício, pondo fim ao formato atual das negociações.

Em 2019, o Japão apresentou ao G4 proposta de termos de referência para guiar exercício de outreach do Grupo em favor de projeto de resolução com países que apoiam reforma do CSNU. Essas discussões ocorreriam fora do âmbito das IGN e poderiam ter como base versão atualizada do projeto de resolução do G4 apresentado em 2005 (adoção da posição africana com relação ao veto "enquanto o veto existir, os novos membros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

permanentes terão esse direito" e previsão de assento não permanente para os pequenos países insulares em desenvolvimento).

Apesar de a proposta japonesa ter sido internamente adotada pelo G4, as atividades de outreach foram prejudicadas pela pandemia de COVID-19. Em capacidade nacional, o Japão teria feito gestões em mais de 60 países em 2021. Em 2023-24, o Japão ocupa, pela 12ª vez, assento não permanente no CSNU. Trata-se do único país membro da ONU com mais mandatos eletivos no Conselho de Segurança que o Brasil – o qual se encontra em seu 11º mandato (2022-23).

Posições dos demais grupos negociadores

Grupo L.69

Em setembro de 2007, um grupo de 25 países em desenvolvimento apresentou projeto de resolução à AGNU (A/61/L.69) com a seguinte proposta de reforma:

- expansão nas duas categorias de assentos (permanente e não permanente);

- maior representação de países em desenvolvimento e daqueles com economias em transição condizente com a realidade mundial contemporânea;

- aprimoramento abrangente dos métodos de trabalho do Conselho de Segurança, inclusive para garantir maior acesso aos pequenos estados e aos estados insulares.

Atualmente, o grupo L.69 é formado por de cerca de 30 países em desenvolvimento, presidido por São Vicente e Granadinas, unidos pela defesa da expansão do CSNU nas duas categorias de membros. O grupo conta com ativa participação do Brasil e da Índia, além de países africanos, como África do Sul e Nigéria. Tem advogado as teses de reforma do G4, sobretudo a criação de novos assentos permanentes.

São os seguintes os atuais membros do grupo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. África do Sul 2. Bahamas 3. Barbados 4. Benin 5. Butão 6. Brasil 7. Cabo Verde 8. Gâmbia 9. Granada 10. Guiana 11. Ilhas Salomão 12. Índia 13. Jamaica 14. Malaui 15. Maurício	16. Micronésia 17. Mongólia 18. Nauru 19. Nicarágua 20. Nigéria 21. Palau 22. Papua Nova Guiné 23. Ruanda 24. São Cristovão e Nevis 25. Santa Lúcia 26. São Vicente e Granadinas 27. Samoa 28. Timor Leste 29. Vanuatu

Grupo Africano

A União Africana (UA) adotou posição comum sobre a reforma das Nações Unidas por meio do "Consenso de Ezulwini", em março de 2005. O documento defende que a representação africana no Conselho deveria dar-se por meio de: i) ao menos dois assentos permanentes, com todas as prerrogativas dos atuais P5, inclusive o poder de veto, enquanto este existir; e ii) cinco novos assentos não permanentes. Ainda de acordo com o documento, a UA seria a responsável por escolher os representantes da África no CSNU.

Em julho de 2005, essa posição comum foi formalizada à AGNU por meio do projeto de resolução A/59/L.67, que estipula:

- ampliação do CSNU nas duas categorias de membros (total de membros seria 26);

- aprimoramento de seus métodos de trabalho;

- criação de 6 novos assentos permanentes, sendo: 2 para a África, 2 para a Ásia, 1 para o GRULAC e 1 para o WEOG;

- criação de 5 novos assentos não permanentes, sendo: 2 para a África, 1 para a Ásia, 1 para a Europa Oriental, 1 para o GRULAC;

- concessão aos novos membros permanentes das mesmas prerrogativas e privilégios dos atuais P5, inclusive o direito de veto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Note-se que o projeto A/59/L.67 coincide em grande medida com a proposta do G4 (A/59/L.64), salvo assento não permanente adicional para a África e extensão do veto aos novos membros permanentes. Merece destaque, ainda, o fato de o projeto de resolução "curto" circulado pelo G4 em 2011 haver incorporado linguagem do projeto A/59/L.67.

C-10

Cabe ao "Comitê dos Dez da UA" (C-10) acompanhar as negociações sobre a reforma do CSNU e reportar os desenvolvimentos relativos ao tema aos demais membros da União Africana, inclusive por meio de apresentação de relatório para apreciação nas reuniões de cúpula da Organização. O Comitê foi estabelecido em 2005, por ocasião da Cúpula de Adis Abeba, como mecanismo de consulta e promoção da posição africana.

O C-10 é formado por dois países de cada região do continente – África do Norte, África Ocidental, África Central, África Oriental e África Meridional –, sendo seus membros os seguintes:

1. Argélia	6. Congo-Brazzaville
2. Guiné Equatorial	7. Senegal
3. Líbia	8. Serra Leoa
4. Namíbia	9. Uganda
5. Quênia	10. Zâmbia

Uniting for Consensus

O *Uniting for Consensus* (UfC, também chamado *Coffee Club* no passado) é um grupo de países criado na década de 1990 em oposição a uma possível expansão do CSNU. Os atuais membros do grupo são: Argentina, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Espanha, Itália, Malta, México, Paquistão, República da Coréia, San Marino e Turquia (China e Indonésia participam como observadores).

O único denominador comum do grupo parece ser atrasar ou obstruir qualquer movimento de reforma, em vista do risco de que eventual acordo envolva a criação de novos assentos permanentes. Com essa intenção, busca dificultar o processo negociador por meio da apresentação de propostas complexas que não contam com apoio majoritário, além da criação de entraves processuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O grupo defende ampliação apenas do número de assentos não permanentes. Argumenta, ainda, que qualquer solução de reforma deva contar com consenso dos estados membros.

O Canadá tem indicado certo desconforto com a associação do grupo com a China, em função da atitude agressiva em relação às negociações intergovernamentais. O Canadá foi o único país do UfC a não se pronunciar em qualquer das reuniões das IGN em capacidade nacional, ao contrário do que fizeram virtualmente todos os demais membros do grupo.

P5

Entre os atuais membros permanentes do CSNU não há consenso quanto à reforma do Conselho. Por um lado, França e Reino Unido defendem o processo abertamente, inclusive apoiando o pleito do G4. Na extremidade oposta, a China tem-se mostrado um grande adversário da reforma, realizando gestões frequentes junto a estados membros, em especial africanos, a fim de tentar frear o processo. Segundo foi possível apurar, as gestões chinesas desestimulando o avanço das negociações intergovernamentais sobre a reforma têm-se estendido a membros do GRULAC, como Venezuela, Bolívia e Uruguai.

EUA e Rússia já se pronunciaram, sucessivas vezes, em favor da reforma do CSNU. Os Estados Unidos já apoiaram, publicamente, a inclusão de Alemanha, Japão e Índia no rol de membros permanentes do Conselho. A Rússia, por sua vez, em mais de uma ocasião, já afirmou seu apoio ao ingresso de Brasil e Índia. Todavia, não obstante a retórica em prol da reforma, defendem que qualquer iniciativa apenas seja levada a cabo com amplo consenso no seio da Assembleia Geral.

ACT

Em 2013, foi lançado o grupo "Responsabilidade, Coerência e Transparência" (Accountabilitiy, Coherence and Transparency Group - ACT), coordenado pela Suíça e composto por outros 26 países de diferentes regiões (Arábia Saudita, Áustria, Chile, Costa Rica, Dinamarca, Equador, Eslovênia, Estônia, Finlândia, Gabão, Gana, Hungria, Irlanda, Jordânia, Letônia, Liechtenstein, Luxemburgo, Maldivas, Nova Zelândia, Noruega, Papua Nova Guiné, Peru, Portugal, Ruanda, Suécia e Uruguai), unidos pelo propósito de reformar os métodos de trabalho do Conselho de Segurança, dando seguimento aos esforços do antigo "Small-5". O grupo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

defende "código de conduta" segundo a qual o veto não deve ser usado em casos de genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade.

A reforma do ECOSOC e a agenda multilateral econômica

Nos últimos 50 anos, algumas propostas buscaram fortalecer, revitalizar ou reformar o Conselho Econômico Social (ECOSOC), sem que fosse possível conferir maior relevo a seu papel no tratamento da agenda econômico-financeira global. Os obstáculos à consecução desse objetivo estão relacionados à falta de clareza quanto às funções e responsabilidades do ECOSOC em relação à Assembleia Geral, de modo que a atribuição de competências se torna difícil e o processo decisório do Conselho, enfraquecido. Ademais, o foco dos trabalhos em questões formais, com menor relevo que as questões substantivas, afeta negativamente a percepção dos estados membros no que concerne à legitimidade e funcionalidade do órgão.

Apesar da importância das discussões promovidas pelo Conselho – sobre os Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDRs), a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (ODA, na sigla em inglês), a implementação da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e sobre geração de emprego, desigualdades sociais e questões de gênero –, a falta de centralidade do ECOSOC na formulação da agenda econômica global é motivo de preocupação por parte dos países do G77/China, grupo do qual faz parte o Brasil. Os países desse grupo buscam fortalecer o ECOSOC, uma vez que têm menor peso nos processos decisórios das instituições de Bretton Woods e não estão plenamente representados no G20.

RELAÇÕES BRASIL-ONU

O Brasil é membro fundador da Organização das Nações Unidas. Em agosto de 1944, durante a Conferência de Dumbarton Oaks entre os "Quatro Policiais" (EUA, URSS, Reino Unido e China), a delegação dos EUA, por instrução do presidente Roosevelt, propôs o acréscimo de um sexto assento permanente no Conselho de Segurança para o Brasil, à luz de seu "tamanho, recursos e participação ativa na Guerra". A proposta não seguiu adiante, mas a diplomacia brasileira acompanhou as discussões e, na Conferência de São Francisco, defendeu o fortalecimento das cláusulas de revisão e emenda da Carta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil esteve entre os países que pugnaram modificar as propostas de Dumbarton Oaks para obter aperfeiçoamentos na Carta ao final adotada. Foram incluídos no instrumento princípios de justiça e direito internacional, matéria que havia sido negligenciada em Dumbarton Oaks. Estava em causa a noção de que a manutenção da ordem não poderia ser o objetivo único da organização a ser criada, e de que só a força militar não seria capaz de sustentar a paz, especialmente se desvinculada de preocupações éticas ou valores inerentes a uma sociedade mais justa e menos desigual.

No que concerne à Assembleia Geral, suas atribuições foram ampliadas, reconhecendo-se seu direito de discutir quaisquer questões que se enquadrem nos objetivos da Carta, assim como o de fazer recomendações aos estados membros e ao CSNU. Outras faculdades entraram na competência da Assembleia, como recomendar medidas para a solução pacífica de qualquer situação internacional, supervisionar a ação do Conselho de Tutela, e aprovar o orçamento da ONU.

A participação do Brasil na fundação das Nações Unidas também se fez sentir em outros temas: a articulação diplomática latino-americana, na Conferência de Chapultepec ("Conferência Interamericana sobre Problemas de Paz e Guerra", preparatória da participação da região em São Francisco), a qual firmou posição em favor da aceitação da Argentina como um dos membros fundadores da ONU, com apoio brasileiro. Dando início ao processo que levaria à fundação da OEA em 1948, a Conferência defendeu a preservação do papel dos organismos regionais, refletido no Capítulo VIII da Carta; a defesa do fortalecimento do papel do ECOSOC, para que atendesse às preocupações dos países "subdesenvolvidos", e não se limitasse ao apoio à reconstrução da Europa; e o questionamento do direito de veto no Conselho de Segurança.

O Brasil veio a ocupar um assento não permanente no Conselho de Segurança logo em 1946. No exercício do mandato, a delegação brasileira pôde participar ativamente das discussões no momento em que a ONU, contrariando suas aspirações iniciais, começava a ser moldada pela realidade da nascente Guerra Fria.

O papel do Brasil nos primeiros anos da ONU também se refletiu na presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da Assembleia Geral das Nações Unidas (1947) e da I Sessão Especial (abril de 1947), que decidiu a partilha da Palestina e a criação do estado de Israel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil vem historicamente observando os princípios e propósitos das Nações Unidas. A autodeterminação, a não intervenção e a solução pacífica de controvérsias são princípios inscritos na própria Constituição brasileira, assim como o compromisso com a paz e com a promoção do desenvolvimento, a defesa dos direitos humanos e a proteção do meio ambiente. O país tem procurado, em sua atuação nas Nações Unidas, contribuir ativamente para o avanço dos principais pilares que sustentam as atividades da Organização: a manutenção da paz e da segurança internacionais, a promoção dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável.

Por que o Brasil é o primeiro a discursar na Assembleia Geral da ONU?

Anualmente, no mês de setembro, quando o chefe da delegação brasileira abre os debates da AGNU, em Nova York, a imprensa destaca o fato de que, por tradição, o Brasil é o primeiro país a discursar naquele foro mundial. Essa tradição é considerada hoje pelo Secretariado da ONU uma "prática estabelecida".

Várias teses surgiram para explicá-la, algumas delas incompatíveis entre si. A hipótese mais recorrente se baseia na percepção de que, com os Estados Unidos e a União Soviética em desacordo sobre qual país deveria discursar na abertura, o Brasil teria sido escolhido como solução de compromisso. Outra tese frequentemente repetida pretende estabelecer uma relação entre o insucesso em obter um assento permanente no Conselho de Segurança e a deferência dada ao Brasil. O primeiro discurso seria então uma espécie de "prêmio de consolação". Há versões que atribuem a Oswaldo Aranha um papel importante na questão, por haver presidido a II Assembleia Geral. Explicações mais prosaicas sustentam que o Brasil foi o primeiro país a se inscrever como orador em 1946 e, repetindo o gesto em outros anos, assegurou assim a consolidação de uma regra não escrita desde os primórdios da Organização.

O que haveria de concreto nisso? Um levantamento nos registros oficiais da ONU talvez ajude a entender melhor o caso[3].

[3] Os dados foram extraídos da série de Official Records of the General Assembly, Plenary Meetings, editada pelas Nações Unidas (diversos anos).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A I Assembleia Geral, em 1946, teve duas sessões. Na primeira delas, em Londres, o primeiro-ministro britânico, Clement Attlee, em nome do país anfitrião, foi quem deu as boas-vindas aos participantes, em 10 de janeiro. Como aquela era uma reunião constitutiva da nova organização, não havia ainda regras definidas para a ordem dos discursos. Tampouco houve um debate geral estruturado. Os trabalhos concentraram-se em questões práticas, como a designação do Secretário-Geral da ONU, as eleições para assentos não permanentes no Conselho de Segurança e para o ECOSOC, a organização do Secretariado e do orçamento, bem como outras medidas de implementação. Luiz Martins de Souza Dantas, chefe da delegação brasileira, interveio somente em 14 de janeiro, na 7ª sessão plenária, após os Estados Unidos, quando o item formal da agenda era a discussão do relatório da Comissão Preparatória das Nações Unidas. Outros países haviam discursado nos dias anteriores sobre temas distintos da agenda.

Na segunda sessão da I Assembleia Geral, em Nova York, por proposta de seu presidente, o belga Paul Henri Spaak, foi aprovada regra de procedimento segundo a qual os discursos seriam pronunciados de acordo com a ordem de precedência dos inscritos na lista de oradores. Assim, em 24 de outubro de 1946, o primeiro país a discursar foi o México, representado por Castillo Najera, seguido da Bélgica. O Brasil foi o terceiro, com Pedro Leão Velloso. Em 1947, novamente o México (Torres Bodet) abriu o debate geral, em 17 de setembro, seguido por Estados Unidos, Polônia, Uruguai e outros. O Brasil não apareceu entre os primeiros, apesar de ter sido Oswaldo Aranha o presidente da II Assembleia Geral. Ressalta-se que a atuação de Aranha naquele posto não se confundia com aquela da delegação brasileira, chefiada por João Carlos Muniz.

A III Assembleia Geral também teve duas sessões em lugares diferentes. Em Paris, após as palavras de boas-vindas do presidente francês, Vincent Auriol, os debates se iniciaram em 23 de setembro de 1948, com o discurso das Filipinas (Carlos Rómulo), seguido por Estados Unidos, Polônia, Síria e outros. Na segunda sessão, em Nova York, entre abril e maio de 1949, não se deu início a novo debate geral, pois a rigor se tratava de mera continuação da Assembleia iniciada meses antes em Paris.

Em 1949, na IV Assembleia Geral, agora de modo definitivo em Nova York, o Brasil foi efetivamente o primeiro a discursar (Cyro de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Freitas-Valle), em 21 de setembro, seguido de Estados Unidos, Cuba, Índia e outros. Em 1950 e 1951, novamente o Brasil abriu o debate geral, com Freitas-Valle e Mário de Pimentel Brandão, respectivamente.

Em 1952, no entanto, a sequência foi interrompida. Cuba faz o primeiro discurso, seguida por Suécia, Chile, Iraque e outros. Pelo Brasil, João Neves da Fontoura só fez seu pronunciamento muito depois. Em 1953, o debate geral foi aberto pelos Estados Unidos, seguido de Chile, Austrália, Nova Zelândia e outros. Em 1954, a situação se repetiu, e o Brasil tampouco foi o primeiro país a discursar. Assim, infere-se que não havia um entendimento tácito de que caberia ao Brasil a abertura do debate geral da AGNU, na medida em que isso não aconteceu entre 1952 e 1954.

Somente em 1955, na X Assembleia Geral, com o retorno de Freitas-Valle como chefe da delegação brasileira, o Brasil voltou a ser o primeiro, seguido por Estados Unidos, Costa Rica, Egito e República Dominicana. A partir daí, o Brasil passou finalmente a inaugurar todos os anos o debate geral, de forma ininterrupta. Em 1956, de novo Freitas-Valle. Em 1957, Oswaldo Aranha. Em 1958, Francisco Negrão de Lima. Em 1959, Augusto Frederico Schmidt. Em 1960, Horácio Lafer. E assim por diante[4].

Com base nas informações acima e no conhecimento disponível sobre a presença do Brasil na ONU, podem-se extrair algumas conclusões. Primeira, não existe relação com a questão do assento permanente para o Brasil, proposto pelos EUA em 1944-45 (a tese do "prêmio de consolação"). Segunda, a tradição não se inicia em 1946. Terceira, não há nada de substantivo que a vincule a Oswaldo Aranha em 1947. Quarta, o Brasil fez o primeiro discurso em 1949, porém a tradição é quebrada entre 1952 e 1954, sugerindo que, naqueles anos, não era ainda percebida como tal. Última, o ano-chave, talvez, poderia ser 1955, ou seja, dez anos depois do fim da guerra e da criação da ONU.

Isso posto, nota-se que um mesmo personagem liga os anos de 1949 e 1955: Freitas-Valle. Caso se recorra ao depoimento mais lembrado sobre a matéria, escrito pelo ex-chanceler Ramiro Saraiva Guerreiro, de fato Freitas-Valle aparece como o verdadeiro fundador da tradição. Eis o trecho que nos interessa mais de perto:

[4] A relação dos representantes brasileiros que discursaram na Assembleia Geral da ONU pode ser conferida in SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de (org.). O Brasil nas Nações Unidas (1946-2006). Brasília: Ministério das Relações Exteriores, FUNAG, 2007.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Vários delegados estrangeiros que se davam comigo perguntaram-me por que o Brasil era sempre quem abria o debate geral na Assembleia. Recorri a Cyro [Freitas-Valle], que nos representara na primeira parte da primeira sessão da Assembleia Geral, ainda em Londres. Contou-me uma história autenticamente cyriana. Não desejando nem os EUA nem a URSS abrir o debate, o Secretariado sondou vários países europeus que se recusaram, alegando geralmente não poderem falar proveitosamente sem antes ouvir as superpotências. Esgotadas as possibilidades europeias, o Secretariado recorreu ao Brasil e Cyro imediatamente aceitou. Disse-me que lhe parecera que, se falasse depois das superpotências, não teria nada mais a acrescentar. Fez um discurso curto, à sua maneira, assinalando as dificuldades para cumprir a Carta e a indispensabilidade de fazê-lo. Nos anos seguintes, a delegação do Brasil sempre se inscrevia para iniciar o debate. Com o tempo, formou-se o costume por todos respeitado, embora não se reflita no regimento interno[5].

O texto não indica claramente o ano em que esse diálogo teria ocorrido. Sendo uma reminiscência baseada em testemunho oral de outra pessoa, é preciso tomar esse depoimento com as devidas ressalvas que o método histórico exige. Mas Guerreiro fornece uma pista fundamental: depois do "acordo" originário, a maneira encontrada de continuar discursando em primeiro lugar foi, simplesmente, inscrever-se em primeiro lugar. Aplicando certo grau de tenacidade para repeti-lo anualmente, esse procedimento deu resultado.

A essa altura, parecem existir elementos suficientes para esboçar uma interpretação, ainda que sujeita a confirmação em pesquisas ulteriores. Caso se admita, por hipótese, que a conversa narrada por Guerreiro se refere a 1949, no ano seguinte Freitas-Valle teria orientado colaborador seu da missão brasileira em Nova York para garantir logo a inscrição do Brasil como primeiro orador. Em 1951, o mesmo teria acontecido. Nos anos posteriores, todavia, outros representantes brasileiros não deram continuidade a essa prática.

[5] GUERREIRO, Ramiro Saraiva. Lembranças de um empregado do Itamaraty. São Paulo: Siciliano, 1992, p. 41-42.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 1955, Freitas-Valle foi nomeado mais uma vez para representar o Brasil. Antes do início da Assembleia Geral, dirigiu ofício ao então chanceler Raul Fernandes, queixando-se do "decrescente prestígio do Brasil na ONU". A culpa, segundo ele, não era "de ninguém especificamente", mas uma constatação observada ao longo dos anos. Após eleições consagradoras para o Conselho de Segurança e o ECOSOC em épocas passadas, o Brasil agora tinha dificuldade em concorrer com países bem menores para postos eletivos em órgãos importantes da ONU. Freitas-Valle lamentou a acusação de que o Brasil votava "quase invariavelmente de acordo com os Estados Unidos" e que seria "pequeno e pobre" o rol de suas iniciativas em dez anos de existência da organização[6]. Preocupava-lhe, essencialmente, a boa imagem do país. Diante de um quadro para ele desalentador, que precisava ser revertido, teria Freitas-Valle insistido para recolocar o Brasil na posição de primeiro orador como uma maneira, entre outras possíveis, de soerguer o abalado prestígio brasileiro? Cumprido o objetivo na X Assembleia Geral, o próprio Freitas-Valle adotaria a mesma atitude em 1956, indicando o caminho a seguir para os que lhe sucederam.

As razões e a forma de proceder de Freitas-Valle ainda estão por serem desvendadas completamente. Seja como for, seu nome parece estar de alguma forma associado a essa honrosa tradição, prática consagrada que se encontra definitivamente incorporada ao protocolo multilateral das Nações Unidas.

Contexto atual da relação com a ONU e perspectivas futuras

O Brasil tem assumido responsabilidades crescentes na ONU, como demonstram o atual mandato no CSNU (2022-23), o comando militar, pela quarta vez consecutiva, da Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO), além do papel em cooperação humanitária. O país é reconhecido como vetor de paz, com relações diplomáticas com todos os membros da ONU, sem armas de destruição em massa, nem inimigos. Também é reconhecido como forte defensor – e praticante – do direito internacional, da paz, da promoção de meios pacíficos de solução de controvérsias, dos direitos humanos, da

[6] Freitas-Valle a Raul Fernandes, Nova York, ofício, 6 julho 1955, CDO Correspondência Especial, Pasta 6.727, ONU Diversos 1945-56, MRE, Brasília.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tolerância e da solidariedade. Isso torna o Brasil respeitado por nossos interlocutores nas Nações Unidas.

Em meio a cenário internacional de reequilíbrio de forças, de emergência de novos atores e do ressurgimento de clivagens ideológicas e políticas, o Brasil tem encontrado na ONU espaço crescente para preservar e expandir sua atuação, exercendo papel de construtor de soluções e de interlocutor fiável e respeitável.

O Brasil e a agenda de direitos humanos e temas sociais na ONU

A assunção do novo governo brasileiro recoloca em evidência a importância, para o país, de políticas sociais, de garantia dos direitos humanos e de promoção do desenvolvimento sustentável. Mensagens nesse sentido tem sido reiteradas pelo senhor PR e por quantas autoridades de alto escalão chamadas a se pronunciar acerca dos principais desafios que o novo governo terá de enfrentar. A essa prioridade, claramente definida no âmbito doméstico, deve corresponder uma atenção consequente no plano internacional.

A Constituição Federal de 1988 consagra a prevalência dos direitos humanos como um dos princípios norteadores da política externa. Além disso, a Constituição de 1988 inovou ao refletir, em vários de seus artigos, princípios e direitos enunciados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, como a dignidade da pessoa humana e a não discriminação.

O país participou ativamente do processo de elaboração de vários pactos e convenções internacionais na matéria, tendo aderido a todos os principais instrumentos, à exceção da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, a qual se encontra em tramitação no Congresso Nacional. O país é, com isso, parte do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos; do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes; da Convenção sobre os Direitos da Criança; e da Convenção sobre os Direitos de Pessoas com Deficiência.

O Brasil também faz parte dos principais foros internacionais de direitos humanos. Desde a fundação do Conselho de Direitos Humanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(CDH), em 2006, o país ocupou um assento de forma quase ininterrupta, à exceção dos anos de 2011/2012, 2016 e 2023. Tendo encerrado o seu último mandato ao final de 2022, o Brasil postula novamente um assento no CDH, em eleições que se realizarão em outubro de 2023, para o triênio subsequente (2024-2026). As três vagas em disputa são pleiteadas por três outros países do GRULAC, além do Brasil, a saber: Cuba, Peru e a República Dominicana.

Ao longo de 2022, o Brasil continuou a integrar treze grupos negociadores de resoluções do Conselho de Direitos Humanos, as quais abarcavam as seguintes áreas: saúde física e mental (*penholder*); direito à privacidade na era digital (*penholder*); proteção de jornalistas; liberdade de opinião e expressão; mecanismos nacionais de seguimento, relato e implementação de recomendações de direitos humanos; acesso a medicamentos, vacinas e outros produtos de saúde; orientação sexual e identidade de gênero; direitos da criança; direitos das pessoas idosas; direito à moradia adequada; cooperação técnica e construção de capacidades em matéria de direitos humanos. Nas resoluções que trataram da situação dos direitos humanos em países específicos, o Brasil integrou os grupos negociadores das iniciativas sobre os direitos humanos na Nicarágua e na Venezuela.

O Brasil também participa, ativamente, das atividades da 3ª Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas, a qual trata de questões relacionadas à agenda social, de direitos humanos, de temas humanitários e culturais. Em 2022, foram avaliados, no âmbito dessa comissão, mais de 50 projetos de resolução. O Brasil foi coautor e cofacilitador, junto com a Alemanha, da resolução sobre o "Direito à Privacidade na Era Digital". O país manteve, além disso, papel ativo nas negociações da maior parte das resoluções referentes a direitos humanos, além de proferir intervenções sobre vários itens da agenda e de participar de diálogos interativos.

Além disso, o Brasil participa ativamente de atividades de órgãos subsidiários do ECOSOC, como a Comissão sobre População e Desenvolvimento, a Comissão sobre Desenvolvimento Social, a Comissão sobre a Situação da Mulher e a Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III).

O Brasil deve, em conformidade com a Constituição Federal, pautar sua atuação perante a ONU de uma forma que contribua à realização de objetivos de justiça social e de solidariedade; de erradicação da pobreza e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da marginalização; de redução das desigualdades sociais e regionais; e de promoção do bem comum, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. O Brasil deve, além disso, e como já mencionado, reger suas relações internacionais com base nos princípios de prevalência dos direitos humanos; de igualdade entre os Estados; de solução pacífica dos conflitos; de repúdio ao terrorismo e ao racismo; e da cooperação internacional para o progresso da humanidade.

Para o Brasil, que ainda enfrenta desafios a superar nas mesmas áreas citadas no texto constitucional, tranversalizar a realização desses princípios e objetivos como parte de sua política externa constitui um vetor com repercussões não só no âmbito internacional, mas também no âmbito doméstico. Não são apenas os avanços legais e institucionais alcançados pelo país no âmbito doméstico os que nos têm servido de lastro para que o país possa assumir papel protagônico no tratamento desses mesmos temas no plano internacional. Compromisso assumidos pelo Brasil no plano internacional também têm servido para ancorar e fortalecer avanços nos marcos jurídico, político e institucional de que o país necessita para superar desafios nas áreas social e de direitos humanos.

Dessa dupla vertente, que desdobra e articula, a um só tempo, o interno e o externo, o doméstico e o internacional, em vetores que se alimentam e se reforçam mutuamente, resulta outro valor que permeia a atuação do país perante a ONU: a defesa de uma postura baseada no engajamento construtivo, no diálogo e na cooperação. Ao ver do Brasil, não há país que não enfrente desafios, de diferentes naturezas e gravidades, em temas sociais e de direitos humanos, assim como não há país que não tenha algo a contribuir para aperfeiçoar o tratamento desses mesmos temas, seja em parceria com outros países, seja perante foros multilaterais. Para o Brasil, por esse mesmo motivo, a agenda da cooperação internacional, tanto na área social, quanto na de direitos humanos, assume papel estratégico, ao conferir lastro e consequência a posições que o Brasil tem sustentado perante foros da organização.

Cooperação trilateral e sul-sul

O Brasil deve, sob o novo governo, refortalecer seu papel na promoção de ações de assistência técnica e de criação de capacidades, nas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

modalidades trilateral e sul-sul, voltadas para a difusão de experiências acumuladas pelo país nas mais diversas áreas.

Exemplos disso são: a promoção da segurança alimentar e nutricional, o enfrentamento do trabalho infantil e do trabalho em condições análogas à escravidão, a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica, a provisão de acesso a tecnologias, suprimentos e outros insumos, inclusive vacinas, na área da saúde, são todos exemplos de áreas em relação aos quais o Brasil tem figurado, ao longo do tempo e com diferentes ênfases, como prestador de cooperação internacional.

Inclusão social e direitos humanos

O sistema das Nações Unidas deu prova de seu valor para estimular a adoção e fortalecer a execução de leis, políticas e programas voltados para a promoção da inclusão social e a garantia dos direitos humanos no país.

O Brasil tem, no diálogo com órgãos e mecanismos dos sistemas regional e internacional de direitos humanos, extraído elementos que desempenharam papel importante na construção e no fortalecimento de capacidades domésticas necessárias a dar plena execução a direitos fixados em nossa Constituição Federal e consignados em leis e normas internacionais a que o país aderiu.

Pode-se dizer que em um país como o Brasil, de dimensões continentais, complexa estrutura federativa, profundas diferenças em termos de desenvolvimento regional e local e desigualdades que marcam e se perpetuam por meio de fatores estruturais, o desafio chave para a garantia dos direitos humanos e a realização do desenvolvimento em bases socialmente inclusivas e sustentáveis não é mais o reconhecimento de direitos ou a enunciação de objetivos, mas a construção de capacidades institucionais aptas a promover sua efetiva realização.

Fatores estruturais ligados à discriminação e ao racismo, à desigualdade de gênero, aos efeitos intergeracionais da pobreza e da exclusão social expõem uma parcela significativa da população à realização desigual das promessas do desenvolvimento sustentável e da efetiva proteção de seus direitos e garantias fundamentais.

Esses fatores não incidem apenas sobre minorias, como é a o caso de populações indígenas e quilombolas, de migrantes e de pessoas LGBTQIA+. Ao contrário: nunca é demais lembrar que o Brasil é um país

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

majoritariamente feminino e afrodescendente, com padrões na distribuição da renda e da riqueza e no acesso a direitos, bens e serviços públicos desfavoráveis à maioria de sua população.

Portanto, para além das capacidades necessárias a reconhecer, analisar e oferecer respostas aptas à superação dos desafios que afetam grupos e pessoas em situação vulnerável, é também fundamental construir e fortalecer políticas e sistemas de proteção social e de garantia de direitos de alcance universal.

A necessidade de congregar o alcance universal dessas políticas, em áreas como a saúde, a educação, a segurança alimentar e o acesso à moradia adequada, entre tantas outras, a um olhar voltado para as disparidades regionais, sociais, de gênero, raça, etnia ou riqueza que recortam o mosaico de desafios enfrentados pelo país, tem sido um objetivo constante, que se projeta ao longo do tempo, e para a superação do qual a política externa brasileira pode e deve ter uma importante contribuição a aportar.

Os desafios enfrentados pelo país são imensos, como imensa é a disposição do governo brasileiro em construir e fortalecer capacidades, em um quadro de respeito à democracia e aos direitos humanos, necessários à realização do desenvolvimento em bases equitativas e sustentáveis.

Frente a isso, precisamos fortalecer a eficácia de gestão pública; aprimorar os mecanismos e as ferramentas de produção e análise de dados que informam a elaboração e a avaliação dos resultados de políticas públicas; aplicar ferramentas que permitam traduzir a imensa riqueza que emana do engajamento brasileiro com mecanismos regionais e internacionais de direitos humanos em medidas concretas, que contribuam à prevenção de violações; ampliar os canais de acesso à informação e de participação da sociedade, em arranjos voltados para aperfeiçoar a efetividade da resposta do poder público; e reforçar os sistemas de proteção social, de modo a promover a redução de desigualdades e fazer da realização universal das condições necessárias uma vida livre e digna em igualdade e direitos um objetivo permanente do estado brasileiro.

Direitos da mulher

O governo brasileiro está firmemente engajado em promover e proteger os direitos humanos de mulheres e de meninas, especialmente por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meio do combate à violência e à discriminação e da promoção do acesso equitativo a oportunidades e a espaços de participação política.

O fato de o país contar com experiências importantes em termos de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, em especial na esfera doméstica, e de estar empenhado em corrigir as flagrantes assimetrias observadas na participação de mulheres em espaços de poder, criam vetores permanentes para esse engajamento.

É importante ter presente que a pobreza, no Brasil, é majoritariamente negra e feminina, como o são também as vítimas de violência de gênero. Não é possível, portanto, para um país como o Brasil, enfrentar de maneira efetiva a violência e a desigualdade de gênero, sem levar em conta a situação de mulheres que sofrem formas múltiplas, interligadas e agravadas de discriminação. Tampouco será possível ao país pensar em estratégias eficazes de promoção do desenvolvimento e de realização da justiça social sem reconhecer que mulheres e meninas desempenham um papel chave, como agentes desse esforço.

Inscreve-se, nesse contexto, a ênfase anunciada pelo governo brasileiro em combater a discriminação contra o mulher no mundo do trabalho; em promover o trabalho decente, em igualdade de condições e com salários iguais para as mesmas funções exercidas por mulheres e homens; assim como em promover a autonomia econômica de mulheres, em conjunto com ações voltadas para a criação de capacidades produtivas, o combate à fome e à pobreza e o fortalecimento de um sistema e de uma política de cuidados. O governo brasileiro também compreende, como condição importante para a promoção da autonomia e do empoderamento feminino, enfrentar todas as formas de assédio, o qual constitui um fator de reprodução da desigualdade.

Outro fator que incide negativamente sobre a igualdade de gênero é o referente à carga desigual da responsabilidade primária pelo cuidado doméstico. A redistribuição de responsabilidades pelo cuidado e o trabalho doméstico não remunerado, desempenhado, sobretudo, por mulheres e meninas, será objeto de atenção específica do governo brasileiro, por meio de políticas e de medidas que promovam um maior equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal e criem condições legais e institucionais para que a economia de cuidados possa desempenhar, para trabalhadoras domésticas, um papel emancipatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No rol de medidas priorizadas pelo novo governo, sobressai o fortalecimento de programas e de ações de prevenção e enfrentamento da violência de gênero. O Brasil conta com legislação avançada para a proteção e a promoção dos direitos das mulheres, desenvolvida ao longo das últimas décadas. Pode-se destacar a Lei Maria da Penha, de 2006, que abrange o enfrentamento à violência física, sexual, psicológica, patrimonial e moral contra as mulheres. Em 2015, foi aprovada a Lei contra o Feminicídio, que inclui os crimes com motivação de gênero no rol de crimes hediondos no país. A aprovação dessas leis contou com importante concurso da sociedade civil e da bancada feminina no Congresso Nacional, a qual alcançou, na atual legislatura, seu maior número absoluto.

O governo brasileiro está empenhado em ampliar a rede de atenção a mulheres em situação de violência, assim como em apoiar a efetiva aplicação de medidas de proteção e a apuração e responsabilização penal de agressores.

Mais recursos deverão ser direcionados, com esse fim, aos programas da Casa da Mulher Brasileira, que oferecem atendimento humanizado e integral a mulheres vítimas e sobreviventes de violência, e para a Central de Atendimento à Mulher "Ligue 180", que recebe denúncias de violência e orienta as mulheres sobre seus direitos, além de realizar encaminhamentos para a Rede de Atendimento. O governo também está empenhado em responder, por meio de políticas abrangentes, a diversas formas de violência contra mulheres, incluindo, nesse rol, a violência política, a violência on-line, o tráfico de mulheres e o feminicídio, entre outras.

Outro ponto que tem sido destacado pelo novo governo diz respeito à flagrante sub-representação de mulheres em espaços de poder. No Congresso brasileiro, parlamentares ocupam apenas 17% dos assentos. Entre os servidores públicos ativos, são cerca de 40%, mas, em cargos de direção e chefia, não chegam a 26%. Diante desse cenário, o governo brasileiro buscará reforçar políticas e programas que visem à maior inserção de mulheres nos espaços de poder e decisão e que promovam a equidade de gênero no mundo do trabalho.

Embora a nomeação, pelo atual governo, de 11 ministras de estado, assim como de duas mulheres para presidir os dois maiores bancos públicos do país (Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil), constituam avanços importantes na correção dessas assimetrias, há ainda muito o que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

avançar para ampliar os espaços de participação e decisão de mulheres na vida pública.

Todos esses elementos, somados, reforçam o valor central que a promoção e a proteção dos direitos da mulher deverão assumir, tanto, em linhas gerais, como parte da política externa, quanto, de modo específico, por meio da participação do Brasil em foros e no tratamento de questões relacionadas a temática de gênero, junto às Nações Unidas, em Nova York.

III Comissão da AGNU e Comissão sobre a Situação da Mulher - CSW

III Comissão da AGNU

O Brasil reforçará seu engajamento em favor de iniciativas dedicadas à promoção e à proteção dos direitos humanos de mulheres e de meninas, em linha com o apoio que tem prestado a resoluções sobre os direitos de mulheres. Durante a 76ª sessão da AGNU, destacaram-se os exemplos listados abaixo:

a) "A menina", proposta pela Comunidade de Desenvolvimento da África Austral: o Brasil apoiou e copatrocinou a resolução;

b) "Viuvez", proposta pela Nigéria, em nome do Grupo Africano: o Brasil apoiou a resolução;

c) "Melhoria da situação das mulheres e meninas em áreas rurais", proposta pela Mongólia: o Brasil aderiu ao consenso;

d) "Acompanhamento da IV Conferência Mundial sobre a Mulher e plena implementação da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim e do resultado da 23ª Sessão Extraordinária da Assembleia Geral", apresentada por Trinidad e Tobago: o Brasil renovou seu apoio à resolução;

e) "Violência contra mulheres trabalhadoras migrantes", proposta por Filipinas e Indonésia: o Brasil aderiu ao consenso.

Comissão da ONU sobre a Situação das Mulheres (CSW)

A Comissão das Nações Unidas sobre a Situação das Mulheres (CSW) é órgão subsidiário do ECOSOC, dedicado à promoção da igualdade e da equidade de gênero. Reúne-se anualmente, desde 1946, na sede da ONU, em Nova York, para discutir os principais desafios, analisar progressos e implementar políticas em torno de tema prioritário, escolhido a cada ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nessa ocasião, a CSW também elabora suas "Conclusões Acordadas", as quais contém uma análise do tema prioritário, acompanhada de uma série de recomendações concretas a governos, órgãos intergovernamentais e outras instituições, além de organizações da sociedade civil e de outros atores relevantes, a serem implantadas em nível internacional, regional, nacional e local.

O tema da próxima sessão da CSW (6-17/3) será "Inovação e mudança tecnológica - educação na era digital para atingir a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas". Espera-se a participação de delegação de alto nível, encabeçada pela Ministra das Mulheres, Cida Gonçalves. Aventa-se, além, disso, a possível participação da primeira dama, Rosângela da Silva, no evento.

A Comissão é composta de 45 estados membros, eleitos por distribuição geográfica, por um período de quatro anos, com possibilidade de reeleição. O GRULAC tem direito a 3 cadeiras. O Brasil ocupa, atualmente, uma das vagas, ao lado de Colômbia e Argentina.

O mandato brasileiro finaliza em meados de 2024. O país postulou reeleger-se ao cargo, para o período 2024-2027. Brasil, Bolívia e Colômbia disputam as três vagas disponíveis, em eleições que ocorrerão durante a reunião de organização do ECOSOC, em abril, em Nova York.

Direitos sexuais e reprodutivos

Em território nacional, o Brasil promove medidas como prevenção e o enfrentamento de toda forma de violência ou abuso sexual, inclusive contra meninas e adolescentes; prevenção da gravidez na adolescência; prevenção e o enfrentamento de doenças sexualmente transmissíveis, como o HPV e o HIV/AIDS; aconselhamento médico e a métodos adequados, por intermédio do SUS, para que mulheres possam determinar se e quando desejam engravidar; acompanhamento da gestação por profissionais e no âmbito de serviços de saúde qualificados; e o oferecimento, a parturientes, de atenção médica humanizada e baseada em evidências.

Todos esses serviços, somados, podem ser compreendidos como parte do conceito mais amplo de "direitos sexuais e reprodutivos", bem como reconhecidos como condições necessárias à realização da saúde sexual e reprodutiva, em linha, aliás, com descrição contida na Lei nº 9.263/1996, que dispõe sobre medidas voltadas para o planejamento familiar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Embora o Brasil tenha, ao longo dos últimos anos, proposto a substituição da expressão "direitos sexuais e reprodutivos" (termo invocado por países que descriminalizaram o aborto) por expressões como "saúde sexual e reprodutiva", o Brasil não deixou de apoiar textos sobre o tema, mesmo que mantivessem a formulação então considerada controversa.

Vale lembrar que o aborto é ilegal no Brasil, exceto em três casos previstos em lei: i) quando há risco de vida para a gestante; ii) quando a gravidez resultar de estupro e iii) quando o feto for anencefálico. Com base na legislação vigente, por meio do SUS, é oferecido o acesso ao serviço de interrupção voluntária da gravidez a mulheres que se encontrem em uma das três situações listadas.

Superada a necessidade de objetar, sistematicamente, referências ao termo "direitos sexuais e reprodutivos", abre-se espaço para que o país possa dedicar-se a discussões substantivas sobre a efetiva promoção desses direitos, em linha com o que já dispõe a legislação nacional a esse respeito.

Direitos de pessoas com deficiências

A promoção e a proteção dos direitos de pessoas com deficiência também figura entre as áreas que tem merecido a atenção do país junto aos foros da Nações Unidas em Nova York. Vale lembrar que o Brasil teve papel ativo na inclusão de referências aos direitos de pessoas com deficiência na Agenda 2030, em esforço articulado com redes de organizações da sociedade civil dedicadas ao tema.

Esse engajamento está em linha com a decisão do parlamento brasileiro de ratificar a Convenção da ONU sobre Direitos de Pessoas com Deficiência, em 2007, com o quórum necessário à sua incorporação ao ordenamento jurídico com status de norma constitucional.

O Brasil tem copatrocinado, a cada ano, em 21/3, a realização de evento comemorativo do Dia Mundial da Síndrome de Down, em colaboração com as organizações não-governamentais "Down Syndrome International", "International Disability Alliance", além de entidades brasileiras. O país tem ainda copatrocinado, na AGNU, projetos de resolução anuais relativos aos direitos de pessoas com deficiência, bem como projeto sobre direitos humanos e doenças raras, aprovado pela primeira vez em 2021.

Em junho de 2022, o Brasil participou da 15ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deficiência da ONU (COSP-CRPD), ocasião em que anunciou a candidatura da senadora Mara Gabrilli para o mandato 2025-2028 do Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD, na sigla em inglês), em eleições que se realizarão durante a 17ª COSP-CRPD, em 2024. A Senadora Gabrilli exerceu seu primeiro mandato junto àquele Comitê de 2019 a 2022.

Será realizada em Nova York, em junho, a 16ª COSP-CRPD, com tema principal de intercâmbio de experiências exitosas de adequação de políticas e estratégias nacionais de proteção dos direitos de pessoas com deficiência com os termos previstos na Convenção. Também serão tratados o acesso de pessoas com deficiência a serviços de saúde sexual e reprodutiva; a garantia da acessibilidade digital a pessoas com deficiência; e mecanismos dedicados a ampliar o acesso e a participação de pessoas com deficiência em processo de consulta e tomada de decisão.

Merece destaque, por último, ter a AGNU aprovado, em dezembro último, sem recurso a voto e com 100 copatrocínios, resolução de iniciativa brasileira sobre linguagem simples e acessibilidade. O projeto, intitulado "Promoting and mainstreaming easy-to-understand communication for accessibility for persons with disabilities", foi apresentado pelo Brasil, em nome de "core group" composto por Argentina, Egito, El Salvador, Filipinas, Grécia, Guatemala, Mongólia, Portugal e República Dominicana. O elevado número de copatrocínios é indicativo do bom acolhimento recebido pelo projeto.

Nos termos da resolução, a linguagem simples será tema de reunião da AGNU, às margens da próxima conferência de partes da CRPD, em junho próximo. Deverá figurar de relatório do Secretário-Geral da ONU que trate de questões relativas aos direitos de pessoas com deficiência. Será, além disso, objeto de análise por grupamentos como o "Steering Committee on Accessibility" e o "Ad Hoc Working Group on the Revitalization of the United Nations", que tratam, dentre outros assuntos, de questões relativas à acessibilidade.

Direitos de pessoas LGBTI

No Conselho de Direitos Humanos (CDH) da ONU, sediado em Genebra, o tema da proteção contra violência e discriminação baseada em orientação sexual e identidade de gênero vem sendo tratado por meio de resoluções. Ao todo, foram adotadas cinco resoluções sobre o tema. As

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

resoluções 17/19 (2011) e 27/32 (2014) ensejaram a elaboração de relatórios temáticos pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Já a resolução 32/2 (2016) estabeleceu o mandato do perito independente, atualmente exercido pelo costa-ricense Victor Madrigal-Borloz, cujo mandato foi renovado pelas resoluções 41/18 (2019) e 50/10 (2022). O Brasil, ao lado de outros seis países latino-americanos (LAC-7), integrou o "core group" de todas as resoluções mencionadas, as quais foram sempre adotadas por voto.

Em Nova York, o Brasil participa, como membro fundador, de "core group" criado em 2008 relativo ao tema. O agrupamento tem como objetivo avançar na promoção e na proteção dos direitos humanos das pessoas LGBTI pelo mundo. Conta com 24 membros, entre os quais Estados Unidos, Israel, Itália, Chile e Argentina. O "core group" tem promovido eventos com vistas a promover a defesa dos direitos de pessoas LGBTI.

Em 2014, também em Nova York, o Brasil apoiou a criação da campanha global "Free and Equal", direcionada à promoção dos direitos das pessoas LGBTI. A campanha tem o objetivo de aumentar a conscientização sobre a violência baseada em orientação sexual ou identidade de gênero em todo o mundo e promover o respeito aos direitos das pessoas LGBTI, por meio da divulgação de vídeos e documentos informativos em mídias sociais e por meio da realização de eventos em distintos países.

Liberdade de religião e de crença

O Brasil tem orgulho da sua diversidade religiosa e defende, interna e externamente, o direito de todos, sobretudo das minorias religiosas, de praticarem sua fé. Por isso, o governo brasileiro tem consistentemente apoiado o mandato do relator especial sobre liberdade de religião e crença no âmbito das Nações Unidas, bem como as resoluções sobre o tema no Conselho de Direitos Humanos da ONU.

Revisão Periódica Universal

Em novembro de 2022, o Brasil foi examinado no 4º ciclo da Revisão Periódica Universal (RPU). O mecanismo, de elevada importância no Sistema Internacional de Direitos Humanos, foi criado em 2006, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apoio do Brasil. Todos os membros da ONU são examinados a cada ciclo, com base nos princípios da universalidade e não seletividade. O Itamaraty coordenou a participação do governo brasileiro em Genebra em 2022, com ampla delegação interministerial, chefiada pela então ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Combate ao racismo

O combate ao racismo continua a ser um dos temas prioritários da política externa de direitos humanos. Diante da aproximação do fim da Década Internacional para as Pessoas Afrodescendentes (2015-2024), o Brasil apoiou ativamente as negociações a respeito de uma Declaração sobre os Direitos Humanos das Pessoas Afrodescendentes, considerada como um dos principais objetivos a serem alcançados ao final desse período. Em outubro, o Brasil participou ativamente da 20ª sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre a Efetiva Implementação da Declaração e Programa de Ação de Durban.

O Brasil mantém participação ativa, por meio de intervenções nacionais e conjuntas, no debate geral sob o item 9 da agenda do CDH ("Racismo, discriminação racial, xenofobia e formas relacionadas de intolerância, acompanhamento e implementação da Declaração e Programa de Ação de Durban"). Apoia a renovação de mandatos especiais e acompanha diálogos interativos com os peritos dentro do CDH e de outras reuniões intersessionais por eles promovidas. Tem-se engajado com o Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD) e participa dos trabalhos do Grupo Ad Hoc sobre padrões complementares à Convenção Internacional para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

O Brasil realiza acompanhamento próximo e construtivo nas negociações dos textos das resoluções adotadas pelo CDH. Em julho de 2021, o país somou-se ao consenso para a aprovação da Resolução 47/21, por meio da qual foi criado o Mecanismo de Peritos sobre Justiça e Equidade na Aplicação da Lei, com mandato de três anos. Em novembro de 2022, ocorreu avaliação dos 18º a 20º relatórios periódicos consolidados pelo Brasil, por ocasião da 108ª sessão do CERD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Direitos dos povos indígenas

Durante o quadriênio 2019-2022, o Brasil precisou, por diversas vezes, responder a questionamentos sobre a situação dos direitos humanos de povos indígenas no país, recebidos do Escritório do Alta Comissário para os Direitos Humanos (EACDH) e de procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos. O país mantém interação frequente com o Mecanismo de Peritos sobre Direitos dos Povos Indígenas, que emitiu relatório com recomendações em maio de 2021.

O Brasil recebeu por três vezes a visita de Relator Especial sobre Direitos dos Povos Indígenas, em 2008, 2013 e 2016. Tem interagido com aquela autoridade no âmbito de diálogos interativos, ocorridos em sessões de meio de ano do CDH, e feito uso do direito de resposta, principalmente frente a pronunciamentos de ONGs.

O país apoiou, sem reservas, à Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas e à Declaração Americana sobre os Povos Indígenas. Advoga pela implementação integral do documento final da Conferência Mundial sobre Povos Indígenas, de 2014, e é um dos 23 países que ratificaram a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, de 1989, da Organização Internacional do Trabalho.

O país tem participado regularmente do Fórum das Nações Unidas sobre Questões Indígenas, no ECOSOC, que costuma ocorrer anualmente em abril. Em 2019, o Presidente da Funai chefiou a delegação; em 2020, 21 e 22, a representação brasileira se deu por meio da Missão. O país é membro do Grupo de Amigos do Fórum.

No âmbito da III Comissão da Assembleia Geral, o país tem votado a favor da resolução anual sobre os direitos dos povos indígenas, usualmente adotada por consenso. Celebrou o Ano Internacional das Línguas Indígenas e endossou a proclamação da Década Internacional dos Povos Indígenas (2022-32).

Situação dos direitos humanos no Irã

A situação dos direitos humanos no Irã é objeto de atenção da Assembleia Geral e do Conselho de Direitos Humanos, por meio da aprovação de resoluções e da manutenção do mandato da relatoria especial sobre a situação dos direitos humanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em ambos os fóruns, o Brasil tem-se abstido nas votações, com base no entendimento de que o enfoque condenatório predominante nos textos das resoluções não contribui para distender o diálogo e engajar os segmentos políticos iranianos.

Em sua explicação de voto nas duas instâncias, o Brasil reconhece os desafios a serem enfrentados para a promoção e proteção dos direitos humanos no Irã e menciona, especificamente, a situação das mulheres, crianças, minorias religiosas, entre outros grupos vulneráveis.

Situação dos direitos humanos na Palestina

A cada mês de março, durante a sessão principal do Conselho de Direitos Humanos, em Genebra, a Organização da Cooperação Islâmica (OIC) apresenta, em coordenação com a missão da Palestina, cerca de cinco projetos de resolução que abordam, sob diferentes aspectos, violações de direitos humanos observadas no contexto do conflito israelo-palestino e da ocupação, por Israel, daquele território.

Em 2022, o Brasil votou a favor de duas dessas resoluções: "O direito do povo palestino à autodeterminação" e "Situação de direitos humanos no Território Palestino Ocupado (TPO), inclusive Jerusalém Oriental". Nas demais resoluções, o Brasil, que tradicionalmente votava a seu favor, votou contra duas delas: "Direitos Humanos no Golã Sírio Ocupado" e "Assegurando a Responsabilização e Justiça por Todas as Violações de Direito Internacional nos Territórios Palestinos Ocupados, incluindo Jerusalém Oriental"; e se absteve na votação da resolução intitulada "Assentamentos Israelenses no Território Palestino Ocupado, inclusive Jerusalém Oriental (TPO), e no Golã sírio ocupado".

Em 2023, o Brasil não ocupará assento no CDH, de modo que não terá de manifestar-se sobre novos projetos de resolução que tratem da questão israelo-palestina. Nesse ínterim, encontra-se em curso uma reavaliação da política externa brasileira para o tema, que poderá resultar na retomada da posição do país em relação aos projetos em apreço.

Ações da ONU/OMS em resposta à COVID-19

Em 11/3/2020, o diretor geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), Tedros Adhanom, declarou que a covid-19, doença causada pelo coronavírus Sars-Cov-2, atingira nível de contaminação equivalente a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pandemia. Embora as principais iniciativas do Sistema ONU em resposta à pandemia tenham se centrado em Genebra, sede dessa agência especializada, o SGNU não se furtou a lançar suas próprias iniciativas. Ainda em fevereiro, Guterres formulou apelo por cessar-fogo durante os esforços de combate à covid-19. Em 25/3/2020, divulgou o Plano de Resposta Humanitária à Covid-19, com orçamento de 2 bilhões de dólares e ações previstas em 51 países vulneráveis na América do Sul, na África, no Oriente Médio e na Ásia.

Além disso, a ONU em Nova York deu mostras de sua capacidade de rápida adaptação às novas circunstâncias. Em função das medidas de isolamento (lockdown) impostas pelas autoridades locais, e posterior suspensão da circulação de pessoas pelo prédio do Secretariado, já no final do mês de março de 2020, a AGNU adotou método excepcional de tomada de decisões durante a pandemia, por procedimento de silêncio com prazo de 72 horas. No início de abril, as juntas executivas de fundos e programas sediados em Nova York passaram a reunir-se por videoconferência. Em junho, estabeleceu-se procedimento de votação remota, por meio da rede eletrônica interna da ONU (e-delegates). Eventuais explicações de voto passaram a circular por escrito.

O Conselho de Segurança, em consonância com as regras 37 e 39 das Regras Provisórias de Procedimento do órgão, também adaptou-se para manter reuniões e votações virtuais mesmo durante o lockdown. A primeira reunião virtual da história do CSNU foi transmitida online na íntegra em 07/04/2020. Em julho, o Conselho aprovou, por unanimidade, a Resolução 2532, que conclama cessar-fogo global durante os esforços de combate à pandemia da covid-19, em apoio às declarações do SGNU sobre o impacto desproporcional da pandemia sobre populações vulneráveis, bem como sobre a precariedade do sistema de saúde dos países em conflito armado.

No que concerne às operações de manutenção da paz e missões políticas especiais (incluídos os escritórios regionais), que empregam milhares de funcionários em 18 diferentes países, a ONU também manteve sua atividade mediante os devidos cuidados sanitários. Entre as medidas levadas a cabo para melhorar a segurança no contexto da pandemia destacam-se a implementação de políticas de evacuação, a elevação de padrões sanitários e a adoção de trabalho remoto. Em algumas missões, houve suspensão temporária de atividades no terreno, especialmente aquelas que exigem contato direto dos peacekeepers com a população local

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em ambientes fechados (capacitação profissional, etc). A restrição de circulação internacional de passageiros também dificultou a rotação periódica de tropas. Ainda assim, a ONU orgulha-se de haver rapidamente se adaptado e continuado a prestar assistência às populações atingidas por conflitos, em momento de enorme necessidade.

Em decorrência das restrições a viagens internacionais, o ano de 2020 marcou ainda a realização do primeiro Debate Geral da Assembleia Geral (75ª AGNU) de maneira completamente remota na história das Nações Unidas. Todos os chefes de estado ou de governo foram convidados a enviar intervenções gravadas em vídeo, que foram transmitidas pela UN Web TV. Seguindo a ordem tradicional de oradores, o discurso gravado pelo então presidente Jair Bolsonaro foi o primeiro a ser transmitido, logo após intervenções presenciais do Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU) e do então Presidente da AGNU (PGA, na sigla em inglês).

Ao final de 2020 e ao longo de 2021, as reuniões da AGNU e do CSNU foram realizadas tanto em formato presencial quanto virtual, a depender dos altos e baixos em número de internações em Nova York. Em setembro de 2021, a abertura da 76ª AGNU foi realizada em formato híbrido. Os Estados membros foram convidados a credenciar delegações de no máximo sete integrantes, incluídos aqueles das missões permanentes, das quais apenas quatro teriam acesso ao plenário. As intervenções poderiam ser feitas presencialmente ou por meio de vídeo gravado. O ex-PR Bolsonaro optou por fazer a intervenção pessoalmente e foi acompanhado de pequena delegação.

Finalmente, em setembro de 2022, a Semana de Alto Nível da 77ª AGNU retomou o formato tradicional, com presença de chefes de estado e de governo, inclusive a do ex-presidente Bolsonaro, expressivas delegações ministeriais e numerosos eventos paralelos.

Ações da OMS e a participação brasileira

Em abril de 2020, a OMS lançou o "Access to Covid-19 Tools Accelerator" (ACT-Accelerator), com vistas a acelerar a pesquisa e desenvolvimento em quatro pilares: 1) diagnósticos; 2) medicamentos; 3) vacinas; e 4) fortalecimento de sistemas de saúde, coordenado pela OMS, Banco Mundial e Fundo Global. Em junho, foi lançada a COVAX Facility, pilar de vacinas do mecanismo. Em julho, foi estabelecido o Painel Independente da OMS para Preparação e Resposta à Pandemia. Em agosto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Brasil confirmou intenção de participar da COVAX Facility e participou de todas as reuniões de consulta relacionadas, convocadas pela OMS.

Em abril de 2020, o Brasil copatrocinou a resolução "Global solidarity to fight the coronavirus disease 2019 (COVID-19)", adotada pela AGNU por consenso. Também somou-se ao consenso que permitiu a aprovação da resolução "International cooperation to ensure global access to medicines, vaccines and medical equipment to face COVID-19", igualmente na AGNU. Em junho, endossou, junto a outros 167 estados membros, a União Europeia e a Palestina, Declaração Conjunta de apoio ao apelo do SGNU por cessar fogo global.

Nessas e em outras ocasiões em que a ONU e a OMS discutiram a pandemia, o Brasil reforçou as necessidades específicas dos países em desenvolvimento, como a promoção do acesso universal e equitativo a vacinas, tratamentos e testes para diagnóstico, bem como o fortalecimento da produção local de vacinas e medicamentos, sobretudo em países em desenvolvimento, e a importância de não se perder de vista o financiamento para outras doenças, inclusive aquelas que incidem como risco aumentado para a covid-19. O Brasil ainda mantém essas prioridades na negociação de quaisquer resoluções sobre preparação e resposta a futuras pandemias, nas tratativas sobre um instrumento internacional sobre pandemias e na revisão do Regulamento Sanitário Internacional.

Em janeiro de 2021, teve início a vacinação contra covid-19 no Brasil com base na CoronaVac, resultante de parceria entre o Instituto Butantã e a empresa chinesa Sinovac Biotech. O primeiro lote de 1 milhão de doses vacinas AstraZeneca-SK Bioscience oriundas da COVAX Facility chegou no fim de março. Em maio, outras 4 milhões de doses derivadas da participação no consórcio chegaram ao Brasil.

Em abril de 2021, a OMS criou "hub" para transferência de tecnologias relacionadas a vacinas contra a covid-19, em especial aquelas baseadas na tecnologia de RNA mensageiro, com vistas a ampliar a capacidade de países em desenvolvimento de produzir imunizantes e a aumentar a capacidade global de manufatura desses antígenos. O Brasil, representado pela Fiocruz, juntamente com a Argentina, foi selecionado para abrigar o "hub" das Américas, e tem buscado garantir a implementação da iniciativa, por meio de plataforma para viabilizar ampla transferência de tecnologias para as instituições brasileiras de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasileiros no Secretariado da ONU

Apesar de todas as credenciais que comprovam o firme compromisso histórico do Brasil com o sistema ONU, o país vê-se cronicamente subrepresentado no Secretariado das Nações Unidas. Tal fato, na avaliação do Ministério das Relações Exteriores, diminui a influência do país sobre a alocação dos recursos da ONU e prejudica a capacidade de orientar os programas de trabalho da Organização de acordo com os interesses nacionais.

Segundo levantamento realizado há alguns anos, cerca de 200 nacionais brasileiros trabalham no Secretariado da ONU, em um total de 38.420. De um total de 70 subsecretários-gerais (USG) e 75 secretários-gerais assistentes (ASG), apenas dois ocupam funções equivalentes a ASG: a Secretária Juliana Gaspar Ruas, perita do Comitê Consultivo sobre Questões Administrativas e Orçamentárias (ACABQ) e o general Marcos Affonso da Costa, comandante militar da Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO).

São diversos os motivos para a baixa presença de profissionais brasileiros no sistema ONU, entre os quais a estrutura de acesso, a barreira linguística (o português não é idioma oficial das Nações Unidas) e o desconhecimento, no Brasil, das oportunidades oferecidas.

Para corrigir essa situação, o Brasil tem participado, anualmente, do Programa de Jovens Profissionais (YPP, na sigla em inglês), que seleciona profissionais de até 32 anos, oriundos de países subrepresentados, para ocupar cargos de nível inicial no Secretariado.

Outras maneiras que poderiam ser exploradas pelo Brasil para ampliar o número de nacionais brasileiros no Secretariado incluem: i) divulgação, por meio de página eletrônica específica, palestras, congressos e encontros estudantis em universidades, das vagas disponíveis no Secretariado, bem como a disponibilização de guia sobre como candidatar-se às posições ofertadas; ii) facilitação do contato entre candidatos e profissionais brasileiros que atuam no Secretariado, para o compartilhamento de experiências; iii) treinamento para os interessados em candidatar-se a vagas no Secretariado, por meio de parcerias com universidades públicas e privadas; e iv) financiamento de Oficiais Profissionais Juniores (JPOs), que trabalhariam, por dois anos, nas principais áreas de interesse do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Candidaturas brasileiras nos principais órgãos da ONU em Nova Iorque

- **Conselho de Segurança (CSNU)**: o Brasil exerce mandato no Conselho de Segurança no biênio 2022-2023. As próximas candidaturas previstas no rodízio do GRULAC são para os biênios 2037-2038 e 2050-2051. Dada a pretensão brasileira de protagonismo em temas de paz e segurança, com vistas ao assento permanente, considera-se demasiada longa a ausência no órgão por mais de uma década;

- **Junta de Auditores das Nações Unidas (BOA), mandato 2024-2030**: Eleições em novembro de 2023. Não há disputa, até o momento. O Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Bruno Dantas, disputa a única vaga, sem distribuição geográfica. A Junta é órgão independente responsável por auditar e elaborar recomendações para aprimoramento de governança e gestão das Nações Unidas. A eleição reveste-se de grande prestígio, de vez que apenas 3 países/auditores-gerais ocupam a função, que franqueia acesso a informações raramente disponíveis sobre o funcionamento da ONU. Embora não haja distribuição geográfica, historicamente, sempre há um membro do WEOG, um membro do GAP e um membro do GRULAC ou do Grupo Africano exercendo mandato no órgão. Países do Grupo Africano estiveram presentes, ininterruptamente, de 1976 a 2018, quando o Chile foi eleito;

- **Comitê Consultivo sobre Questões Administrativas e Orçamentárias (ACABQ), mandato 2024-2026**: Eleições em novembro de 2023. Brasil, Honduras e Paraguai são candidatos às 2 vagas alocadas ao GRULAC. A PS Juliana Gaspar Ruas é a atual perita brasileira no órgão (mandato 2021-2023), possui vasta experiência em temas afetos ao ACABQ e detém a Vice-Presidência do órgão;

- **Comitê de Contribuições (CoC), mandato 2024-2026**: Eleições em novembro de 2023. Não há disputa, até o momento. O embaixador Henrique Sardinha disputa a única vaga alocada ao GRULAC;

- **Comitê Organizacional da Comissão de Construção da Paz (CO-CCP), mandato 2025-2026**: Eleições em dezembro de 2024. Não há disputa, até o momento. Brasil, Camboja e Colômbia são candidatos às 5 vagas, categoria Assembleia Geral, sem distribuição regional. Nos últimos anos, tem havido disputa nas eleições referentes a assentos da categoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AGNU no CO-CCP. Desse modo, é possível que o Brasil enfrente disputa nas eleições em apreço;

- **Conselho Econômico e Social (ECOSOC), mandato 2027-2029**: Eleições em junho de 2026. Não há disputa, até o momento. Brasil, Bolívia, Guatemala e Honduras são candidatos às 4 vagas alocadas ao GRULAC.

ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS DA ONU

O artigo 17 da Carta das Nações Unidas determina que "a Assembleia Geral considerará e aprovará o orçamento da Organização". A prerrogativa dos estados membros de aprovação e supervisão das decisões orçamentárias das Nações Unidas é desempenhada por meio das negociações na V Comissão da Assembleia Geral, responsável por assuntos administrativos e orçamentários.

A dinâmica negociadora na V Comissão costuma ser marcada por polarização entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. É comum que países desenvolvidos exerçam pressão para que a V Comissão passe a ser integrada apenas pelos maiores contribuintes financeiros, bem como para adotar medidas que diminuam o valor de sua cota às custas do crescimento das cotas dos países em desenvolvimento.

No que se refere à escala de contribuições, em 2018, os EUA defenderam redução em sua parcela, por meio da alteração da metodologia de cálculo da escala de contribuição das operações de manutenção da paz, mediante aumento das parcelas de Brasil, Turquia, Argentina, Cingapura, dentre outros.

Na maioria dos itens da agenda da V Comissão, o Brasil negocia em bloco com o G-77/China, que defende a universalidade da composição da V Comissão e a manutenção da metodologia de cálculo das escalas de contribuições, as quais, no entendimento do grupo, refletem, em geral, adequadamente a capacidade de pagamento dos estados.

A atuação por meio do Grupo tem-se revelado aspecto central de estratégia para evitar aumentos à contribuição nacional. O Grupo insiste, ainda, que qualquer mudança na metodologia vigente deveria contemplar a eliminação do atual teto de contribuições, fixado em 22%, que distorce a escala do orçamento regular e não corresponde à real capacidade de pagamento dos EUA, único beneficiário do teto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil tem defendido ativamente o respeito às prerrogativas dos estados membros de aprovação e supervisão das decisões administrativas e orçamentárias da Organização. Assegura-se, assim, nossa participação nas discussões por maiores eficiências nos gastos da Organização, sem descurar a necessidade de garantir adequada alocação de recursos para o desempenho dos mandatos intergovernamentais, em especial para atividades relacionadas à promoção do desenvolvimento.

Além dos temas acima, cabe mencionar, dentre as plataformas do G-77/China no âmbito da V Comissão diretamente relacionadas à promoção do interesse do Brasil na Organização, a defesa de maior presença de nacionais de países em desenvolvimento no quadro de funcionários das Nações Unidas, em particular nos cargos de chefia, bem como o aumento de oportunidades de negócios para vendedores de países em desenvolvimento nos processos licitatórios das Nações Unidas.

Orçamento das Nações Unidas e contribuições brasileiras

O orçamento das Nações Unidas é composto por três peças orçamentárias distintas: o orçamento regular, o orçamento de missões de paz e o orçamento dos tribunais penais internacionais para a ex-Iugoslávia e para Ruanda e de seu mecanismo residual. A separação deve-se ao fato de que, para um dos três orçamentos, emprega-se metodologia distinta para o cálculo da escala de contribuições devidas pelos estados membros. No orçamento de operações de paz, os membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) têm responsabilidades financeiras adicionais, que implicam acréscimo às suas cotas.

Em 2021, o orçamento regular passou a abranger período de um ano, aprovado na sessão principal da V Comissão da Assembleia Geral, que se realiza em dezembro. A execução tem início no mês de janeiro seguinte. O orçamento das missões de paz, por sua vez, costuma ser aprovado em sessão reconvocada da V Comissão, no mês de maio, e já tinha vigência de um ano, com execução que se inicia em junho e termina em julho do ano seguinte. As escalas de contribuição para os três orçamentos, que definem as cotas de cada estado membro, são reavaliadas a cada dois anos, e também costumam ser aprovadas na sessão principal da V Comissão.

Além desses recursos, o Sistema ONU é financiado por recursos extra-orçamentários, que consistem, essencialmente, em contribuições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

voluntárias efetuadas por alguns estados membros para o financiamento de atividades específicas indicadas pelos próprios doadores. O volume atual de recursos extra-orçamentários recebidos pelas Nações Unidas equivale a quase quatro vezes a quantia de recursos orçamentários, o que sinaliza preocupante tendência de captura da Organização pelos interesses de países doadores. De acordo com estimativa da Unidade de Inspeção Conjunta (JIU), um grupo de 10 a 15 países tem sido responsável por 80 a 90% de todas as contribuições voluntárias.

O Brasil é, atualmente, o 12º maior país contribuinte da ONU e o 4º maior devedor, atrás apenas de EUA, China e Japão. Ao longo dos últimos anos, o Brasil acumulou grande dívida junto a organismos internacionais. Com frequência, os pagamentos mínimos têm sido realizados às vésperas da data limite para evitar a aplicação de penalidades (perda do voto, no caso da Assembleia Geral da ONU). Tal situação vai de encontro à atuação construtiva do país nas instâncias multilaterais e ao interesse brasileiro em tornar tais organismos mais eficientes e representativos. No caso da dívida brasileira com a ONU – uma das mais expressivas e politicamente onerosas – o saldo devedor totaliza US$ 274.820.853,28, sendo US$ 58.886.810 referentes ao orçamento regular.

O Brasil acumula dívida também junto ao Tribunal Penal Internacional, o que tem gerado graves problemas de liquidez para a corte. O Estado parte cuja dívida exceder a soma das contribuições correspondentes aos dois anos anteriores completos está sujeito à perda do direito de voto na Assembleia dos Estados Parte e na Mesa Diretora, da qual o Brasil faz parte. Está vigente, em razão de saldo devedor de apenas EUR 17.000, a aplicação de penalidades ao Brasil (*arrears*), desde de 1º. janeiro.

Além dos pagamentos imediatos para evitar a aplicação de penalidades ao Brasil, é fundamental que as contribuições brasileiras a organismos internacionais passem a ser feitas regularmente e em dia. Para tanto, devem constar, de maneira mais precisa, na Lei Orçamentária Anual. Atualmente, os valores previstos têm sido muito inferiores ao montante devido. Seria ainda necessário dispor de montante para o pagamento de contribuições voluntárias, alocadas a projetos e temas de interesse do Brasil e que poderiam reforçar a influência brasileira em seu desenvolvimento pelas Nações Unidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PAZ E SEGURANÇA INTERNACIONAIS

Revisão da arquitetura de paz e segurança da ONU

Em 2016, processo de revisão da arquitetura de consolidação da paz originou as resoluções 70/262 da AGNU e 2282 (2016) do CSNU, que estabeleceram o conceito de sustentação da paz ("sustaining peace"), reconhecido como um conjunto de atividades destinadas a prevenir o desencadeamento, a escalada, a continuação e a reincidência de conflitos. O conceito orienta abordagem abrangente para a paz que inclui, entre outras medidas, a promoção do desenvolvimento sustentável; a erradicação da pobreza; a reconciliação nacional e o diálogo inclusivo; o acesso à justiça; a promoção da igualdade de gênero; e a mobilização dos diversos órgãos e entidades do Sistema ONU. Além disso, reconheceu-se a necessidade de financiamento previsível e sustentável para atividades de consolidação da paz.

O Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU), António Guterres, tem empreendido esforços direcionados à reforma da organização em três vertentes: paz e segurança, administração e desenvolvimento. Conforme a Resolução A/72/525, a reestruturação do pilar de paz e segurança tem como objetivos valorizar a prevenção de conflitos e a sustentação da paz, aprimorar a efetividade e a coerência das operações de manutenção da paz e das missões políticas especiais e alinhar o pilar de paz e segurança aos pilares de desenvolvimento e direitos humanos.

No âmbito da reforma da arquitetura de paz e segurança das Nações Unidas, foram criados, em 2019, o "Departamento de Assuntos Políticos e de Consolidação da Paz" (DPPA) e o "Departamento de Operações de Paz" (DPO). O DPPA deriva da fusão do Departamento de Assuntos Políticos (DPA) com o Escritório de Apoio à Consolidação da Paz (PBSO). O DPO, por sua vez, foi fruto da reestruturação do Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO).

Consolidação da Paz

A arquitetura de consolidação da paz das Nações Unidas é composta pela Comissão de Consolidação da Paz das Nações Unidas (CCP), pelo Escritório de Apoio à Consolidação da Paz ("Peacebuilding Support

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Office" – PBSO, atualmente subordinado ao Departamento de Assuntos Políticos e de Consolidação da Paz – DPPA) e pelo Fundo de Consolidação da Paz ("Peacebuilding Fund" - PBF). As três entidades foram estabelecidas em 2005, com vistas a fortalecer a atuação das Nações Unidas no apoio a países recém-egressos de conflitos armados. Sua criação atendeu à necessidade de se estabelecer mecanismo capaz de coordenar os esforços internacionais no enfrentamento, após o fim de um conflito, de desafios interdependentes nos campos da segurança e do desenvolvimento. Por meio de ações de consolidação da paz, busca-se oferecer resposta adequada às causas subjacentes dos conflitos (debilidade institucional; pobreza; insegurança jurídica; disputa por terras e recursos naturais; estagnação econômica) e, desse modo, consolidar as bases para a promoção da paz sustentável.

A pedido de países interessados, a CCP estabeleceu "configurações específicas" para acompanhar e angariar apoio internacional à consolidação da paz. Hoje, a CCP mantém configurações específicas para Guiné-Bissau, Libéria e República Centro-Africana. Em 2022, constaram da agenda da CCP reuniões relativas à situação em diversos países (Burundi, Guiné-Bissau, Libéria, Sudão do Sul, Gâmbia, Timor-Leste, RCA, Burkina-Faso e Colômbia) e regiões (Sahel, Grandes Lagos, Bacia do Lago Chade, Ásia Central). Desde 2007, o Brasil exerce a presidência da configuração Guiné-Bissau da CCP, tendo sido o primeiro país em desenvolvimento a exercer semelhante função (atualmente, o Marrocos exerce a presidência da configuração República Centro-Africana).

O Brasil defende a importância da interdependência entre segurança e desenvolvimento para a promoção da paz duradoura. A esse respeito, a CCP desempenha papel fundamental, ao centrar suas ações no desenvolvimento de médio e longo prazo de países recém-egressos de conflitos.

Para o Brasil, as ações de consolidação da paz precisam ser orientadas pelos seguintes princípios: (i) apropriação nacional (*national ownnership)* – atividades devem ser desenhadas de acordo com as prioridades e estratégias nacionais; (ii) fortalecimento das capacidades nacionais; (iii) fortalecimento do papel das mulheres; e (iv) superação da visão sequencial entre manutenção e consolidação da paz, para incluir elementos socioeconômicos desde o início nos mandatos das operações de manutenção da paz – "peacekeepers as early peacebuilders".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mulheres, Paz e Segurança

A agenda "Mulheres, Paz e Segurança" (MPS) do Conselho de Segurança das Nações Unidas vem-se consolidando ao longo dos últimos 22 anos, desde a adoção, por aquele órgão, da resolução 1325 (2000), primeira específica sobre o tema. Outras dez resoluções foram adotadas desde então, com o objetivo primordial de promover estratégias que permitam a participação plena, significativa e igualitária de mulheres em processos de paz, inclusive operações de manutenção da paz, bem como a proteção da população feminina contra a violência sexual em conflitos armados. Além das resoluções a agenda engloba relatórios anuais do SGNU sobre o tema, em geral divulgados em setembro.

Em 2015, em atendimento a pedido do SGNU, grupo de peritos independentes coordenado pela ONU Mulheres preparou o Estudo Global sobre a Implementação da resolução 1325 (2000), por ocasião das celebrações dos 15 anos da adoção do documento. O Estudo Global representa marco de referência no que tange a avanços e desafios para a realização dos objetivos da agenda de MPS. O estudo destaca, entre outros temas, a importância da prevenção de conflitos como forma eficaz de evitar violência contra as mulheres. Salienta, igualmente, que o aumento da participação de mulheres em negociações de paz tem impacto decisivo na duração de acordos deles derivados.

No contexto do Estudo Global, foi aprovada a resolução 2242 (2015) do CSNU, a qual estipulou meta, para os estados membros, de dobrar o percentual de participação feminina em operações de manutenção da paz (naquele ano, média de 3,7% de militares e 9,5% de policiais) até 2020. Posteriormente, em 2018, o SGNU estipulou a Estratégia de Paridade de Gênero de Pessoal Uniformizado com metas anuais mais ambiciosas, crescentes até 2028, válidas para todos os países contribuintes de militares e policiais.

Uma das recomendações constantes da agenda de MPS é a elaboração de planos nacionais de ação (PNAs) pelos estados membros. Até o momento, mais de 90 países já aprovaram planos nacionais de implementação da agenda. Em decorrência da participação na elaboração do Estudo Global, iniciou-se, em outubro de 2015, processo que levou à elaboração do PNA brasileiro. Para tanto, instituiu-se Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e composto por membros do Ministério da Defesa, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e da então Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. O GTI contou, ainda, com o apoio da sociedade civil (Instituto Igarapé) e da ONU Mulheres. O I PNA brasileiro foi lançado em 8 de março de 2017, Dia Internacional da Mulher, com vigência de dois anos.

Em novembro de 2018, teve início processo de revisão do PNA. Por decisão unânime dos ministérios integrantes, a vigência do Plano Nacional de Ação foi estendida por quatro anos, a contar de março de 2019. O anúncio foi feito por ocasião da Conferência Ministerial sobre Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas (Nova York, 29/3). A título de avanço, destaca-se, a assunção, pelo MRE, de compromissos e metas voluntários de incorporação da agenda MPS em suas áreas de competência.

O Brasil apoia os esforços da ONU no adensamento da implementação da agenda de MPS, razão pela qual incluiu o tema entre as sete prioridades do atual mandato no CSNU. No primeiro mês do mandato, em janeiro de 2022, o Brasil decidiu assinar a Declaração de Compromissos Compartilhados sobre Mulheres, Paz e Segurança, lançada por Irlanda, México e Quênia em 2021. Os países que aderem se comprometem a realizar, durante suas presidências rotativas, eventos de alto nível sobre a agenda e a convidar mulheres palestrantes (*briefers*) em diferentes situações examinadas pelo CSNU. Além do Brasil e dos proponentes, a declaração foi subscrita, até o momento, por outros quatro membros eletivos (Albânia, Emirados Árabes Unidos, Equador e Noruega) e um permanente – o Reino Unido, *penholder* do item relativo a mulheres, paz e segurança.

Mudança do Clima e Conflito

O Brasil defende manutenção da discussão sobre mudança do clima nos foros adequados, particularmente nas conferências das partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), cujos mandato e composição são mais apropriados e inclusivos. A tentativa de "securitizar" a agenda climática no Conselho de Segurança das Nações Unidas é percebida como usurpação (*encroachment*) de matéria de responsabilidade de outros foros multilaterais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As ferramentas mais adequadas para lidar com a mudança do clima e seus potenciais impactos encontram-se ao abrigo do regime do Clima, sobretudo da UNFCCC e do Acordo de Paris. As soluções na área de mudança do clima estão em ações de adaptação, mitigação e em outros mecanismos de redução do risco de desastres (o que exige recursos importantes de financiamento).

De acordo com o último relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) de 2022, a mudança do clima contribui para crises humanitárias quando seus efeitos adversos interagem com situações de "alta vulnerabilidade". As mais graves crises humanitárias contemporâneas continuam a resultar de fatores primordialmente políticos, como os conflitos armados. Ainda com base no mesmo relatório, fatores não-climáticos são as principais causas de conflitos violentos; e, segundo sua avaliação, a associação estatística entre eventos climáticos e conflitos, quando existente, é fraca.

No sentido inverso, conflitos armados podem causar degradação ambiental, poluição e redução da fauna. Segundo o Comitê Internacional de Cruz Vermelha (CICV), embora o Direito Internacional Humanitário proíba o uso do meio ambiente como arma de guerra, ataques militares causam danos direta ou indiretamente a ecossistemas. Adicionalmente, fluxos maciços e desordenados de pessoas também podem causar danos ao meio ambiente. Agências da ONU alertaram, por exemplo, que o êxodo forçado da população rohingya de Myanmar para Bangladesh, a partir de agosto de 2017, teria causado degradação ambiental, poluição e extração insustentável de recursos naturais na região.

No âmbito do CSNU, o Brasil sustenta não haver comprovação científica do nexo causal direto entre mudança do clima e conflitos armados; reconhece que efeitos da mudança do clima podem agravar conflitos armados, bem como gerar ou agravar crises humanitárias; advoga o respeito ao Direito Internacional Humanitário, que proíbe métodos de guerra que causem danos ambientais capazes de prejudicar a saúde ou sobrevivência da população civil, assim como ataques ao meio ambiente como forma de represália. Também enfatiza que o CSNU não dispõe de instrumentos adequados para combater a mudança do clima, nem tampouco de recursos, nos orçamentos de missões de paz, para esse fim. No CSNU, europeus e africanos têm insistido que a questão seja refletida nos mandatos das operações de paz. A Índia tem posição similar à brasileira, mas seu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mandato no CSNU terminou em dezembro, tendo ingressado o Japão em seu lugar.

Em 2023, o tema deverá permanecer como prioridade para os países africanos, inclusive Moçambique, cujo mandato teve início em janeiro, bem como para Malta e Suíça. Esses países avaliam que a discussão da mudança do clima no CSNU pode aumentar a visibilidade do tema e gerar novas fontes de financiamento para adaptação e mitigação.

Segurança Alimentar e Conflitos

Atualmente o Brasil é co-relator, em conjunto com a Suíça, de segurança alimentar e conflitos no Conselho de Segurança. Sua ampla experiência na promoção de segurança alimentar e nutrição nacional e internacionalmente credencia o Brasil a ser um dos líderes nessa área.

Em maio de 2018, o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou por consenso a Resolução 2417/2018, normativa que embasa o tratamento do tema de segurança alimentar e conflitos. A Resolução enquadra a questão da segurança alimentar como um subitem da agenda de proteção de civis e estabelece relação de causalidade entre a existência de um conflito e a deterioração da segurança alimentar local.

O mundo enfrenta um cenário desafiador de crescente insegurança alimentar, especialmente em países afetados por conflitos. Conflitos armados são hoje os maiores causadores da fome no mundo. A atual dinâmica do Conselho de Segurança, inclusive com os desafios impostos pelo conflito na Ucrânia, não tem permitido a aprovação consensual de novas normativas sobre o tema. Todas as demais atividades relacionadas ao tema dependem da iniciativa e da criatividade dos pontos focais do CSNU, bem como da aceitação dos demais membros.

Operações de Manutenção da Paz

O Brasil é contribuinte tradicional de tropas e de policiais para operações de manutenção da paz da ONU. O país já participou de cerca de 50 dessas missões e contribuiu com um total de mais de 55 mil militares e policiais. A participação histórica brasileira é marcada pelos treze anos na MINUSTAH (Haiti), da qual o Brasil foi maior contribuinte de tropas e deteve, de forma ininterrupta, o comando militar da missão, e pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comando, da Força-Tarefa Marítima da Missão das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL) entre 2011 e 2021.

Atualmente, o país ocupa o 65º lugar na lista dos países contribuintes de tropas, com 79 militares e policiais em missões individuais em sete das 12 operações de manutenção da paz das Nações Unidas: MINURSO (Saara Ocidental); MINUSCA (República Centro-Africana); MONUSCO (República Democrática do Congo); UNFICYP (Chipre); UNIFIL (Líbano); UNISFA (território disputado de Abyei); e UNMISS (Sudão do Sul). Participa, ademais, com dois policiais na missão política especial da ONU na Somália (UNSOM).

A participação mais significativa ocorre na Missão da ONU para a Estabilização na República Democrática do Congo (MONUSCO). O Brasil mantém, desde junho de 2019, equipe móvel de treinamento especializada em operações na selva, que já capacitou mais de 2.100 tropas, entre integrantes da Brigada de Intervenção da MONUSCO e das forças armadas congolesas.

Além disso, sucessivos generais brasileiros atuam como *Force Commanders* da MONUSCO desde 2018. O cargo é ocupado, até 28/2, pelo general Marcos de Sá Affonso da Costa. Em janeiro, o Departamento de Operações de Paz da ONU (DPO) informou que o general Otávio Rodrigues de Miranda Filho foi selecionado para suceder ao general Affonso da Costa a partir de março.

O Brasil também consolidou-se, nos últimos anos, como importante prestador de conhecimento e capacitação em manutenção da paz. O país oferece cursos em seus dois centros nacionais de formação em manutenção da paz - Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB) e Centro de Operações de Paz de Caráter Naval (COpPazNav), envia instrutores para cursos da ONU no âmbito do Programa de Parceria Triangular, contribui para a redação e revisão de manuais, políticas e materiais de treinamento da organização e sediou, em 2019, dois cursos da ONU.

A manutenção eficiente da paz é uma das prioridades do mandato brasileiro no CSNU (2022-23). O Brasil tem promovido a observância permanente aos princípios básicos das operações de manutenção da paz da ONU: o consentimento das partes; a imparcialidade; e o não uso da força, exceto em autodefesa e na defesa do mandato, como último recurso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil tem defendido, igualmente, a melhoria do desempenho das operações de manutenção da paz por meio de treinamento pré-desdobramento e na missão. Além disso, a segurança dos *peacekeepers* continua a ser tema prioritário, por meio do aperfeiçoamento de capacidades militares táticas e operacionais no terreno, o uso de novas tecnologias, o respeito aos princípios básicos das operações de manutenção da paz e a criação das condições necessárias para a solução política dos conflitos.

Durante a presidência brasileira do Conselho, em julho de 2022, o Brasil organizou debate aberto de alto nível do CSNU sobre a comunicação estratégica em operações de manutenção da paz, a primeira reunião do órgão dedicada ao tema. O debate teve como objetivo discutir o fortalecimento a comunicação estratégica nas operações de paz (uma das sete prioridades da estratégia do Secretariado) para promover melhor entendimento das populações locais sobre o papel da ONU nos conflitos, inclusive com vistas a aprimorar a proteção de civis e dos *peacekeepers*. Na ocasião, foi adotada, por iniciativa brasileira, declaração presidencial do CSNU sobre a comunicação estratégica em operações de manutenção da paz.

O Brasil não conta, no momento, com contingentes militares desdobrados em operações de manutenção de paz da ONU. Tal quadro se mantém desde o encerramento do mandato da MINUSTAH, em 2017, e do término do comando brasileiro da Força-Tarefa Marítima da UNIFIL, em dezembro de 2020.

Ao longo de 2021 e 2022, diversas autoridades do Exército Brasileiro e do Ministério da Defesa (MD) manifestaram interesse em retomar a participação de unidades militares em missões de paz. O assunto deve ser objeto de análise coordenada entre o MD e o MRE.

Para além do envio de tropas, o Brasil busca promover a presença de brasileiros em postos de comando e posições-chave tanto no Departamento de Operações de Paz da ONU (DPO) quanto nas operações, bem como ampliar o número de observadores militares brasileiros.

É de interesse do Brasil manter a capacidade de oferecer cursos e equipes móveis de treinamento para países parceiros. Com essas iniciativas, o Brasil posiciona-se como importante multiplicador de capacidades em operações de manutenção da paz. Para esse propósito, é necessário retomar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e concluir as tratativas com as Nações Unidas sobre a questão dos acordos de sede para realizar cursos no Brasil sob os auspícios da organização.

Ucrânia

Desde o início do conflito, em fevereiro de 2022, as principais discussões multilaterais ocorrem no Conselho de Segurança e na Assembleia Geral. O Brasil tem defendido o direito internacional e rejeitado a violação à integridade territorial da Ucrânia, mas tem também criticado as sanções unilaterais impostas à Rússia, que não contribuem para uma solução, e a falta de empenho das partes em negociar um cessar-fogo e a paz. O Brasil também tem defendido o respeito ao direito humanitário e as medidas que favoreçam a segurança alimentar (escoamento de grãos e fertilizantes) para o resto do mundo, e tem criticado firmemente o uso ou ameaça de uso de armas nucleares.

Dias após o início da operação militar, em 27/2/22, a Rússia vetou projeto de resolução apresentado pelos Estados Unidos no CSNU, que condenava, em duros termos, as ações russas na Ucrânia; caracterizava-as como violação da paz e segurança internacionais; e exigia sua retirada imediata do território ucraniano. O Brasil votou a favor do projeto. Abstiveram-se Índia, China e Emirados Árabes Unidos.

Diante da inviabilidade de acordo no Conselho, o tema tem sido tratado também na AGNU. Ainda em fevereiro, por meio do mecanismo "Uniting for Peace" (UfP), foi aberta a 11ª Sessão Especial de Emergência da AGNU, com o apoio do Brasil. Nesse âmbito foram adotadas, em 2022, quatro resoluções: em 2/3, resolução intitulada "Agressão contra a Ucrânia"; em 24/3, "Consequências humanitárias da agressão contra a Ucrânia"; em 12/10, resolução que condena os referendos em território ucraniano, chamada "Integridade territorial da Ucrânia: defendendo os princípios da Carta da ONU"; e em 14/11, a resolução "Apoio à solução e à reparação diante da agressão contra a Ucrânia". O Brasil votou a favor das três primeiras e absteve-se na votação da mais recente resolução da AGNU, que recomenda a criação, fora do escopo da ONU, de mecanismo de registro de danos para reparações à Ucrânia.

O Conselho de Segurança, por sua vez, não logrou adotar resolução sobre o conflito na Ucrânia. Além da mencionada resolução vetada pela Rússia logo no início das hostilidades, em 23/3, o CSNU rejeitou projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de resolução apresentado pela Rússia sobre a situação humanitária na Ucrânia. O texto recebeu 2 votos favoráveis (Rússia, China) e 13 abstenções, incluindo o Brasil. A posição brasileira, favorável a uma resolução humanitária, rejeitava, entretanto, a falta de referência ao encerramento das hostilidades e aos princípios da proporcionalidade, necessidade e humanidade. O Brasil também criticou a falta de menção à necessidade de tomar todas as precauções necessárias para evitar danos à população civil.

Em 30/9, foi votado projeto de resolução do CSNU proposto por Estados Unidos e Albânia em reação aos referendos sobre a incorporação ao território russo das regiões ucranianas de Donetsk, Luhansk, Kherson e Zaporizhzhia. Dez membros votaram a favor e quatro (Brasil, China, Gabão e Índia) abstiveram-se. O Brasil condenou a realização dos referendos, mas criticou o procedimento atabalhoado no CSNU, que impediu debate franco sobre criação de solução duradoura e defendeu a importância da busca por novos cursos de ação. A Rússia vetou o projeto.

Em 2/11, o CSNU votou o projeto de resolução sobre o acionamento do artigo VI da Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas (CPAB), apresentado pela Rússia. Apenas China e Rússia votaram a favor do texto. Estados Unidos, Reino Unido e França votaram contra. Todos os membros eleitos do CSNU abstiveram-se. O projeto tinha por objetivo criar comissão para investigar alegada existência de laboratórios de armas biológicas no país.

O CSNU tem frequentemente realizado debates abertos e "briefings" sobre diferentes aspectos do conflito, mediante a solicitação tanto do bloco ocidental, quanto da Rússia. Entre os principais temas já analisados estão: ataques à população civil; violações do direito internacional humanitário; existência de laboratórios biológicos; segurança de usinas de energia nuclear (Zaporizhzhia); Acordos de Istambul ("Black Grain Initiative"); e venda de armas a partes do conflito.

O Conselho encontra-se polarizado, com pouca margem para diálogo e construção consensos que resultem em soluções duradouras, o que tem sido frequentemente criticado pelo Brasil e por outros membros não permanentes. Questões procedimentais também têm sido objeto de críticas por parte do Brasil, particularmente no que se refere ao pouco tempo oferecido para discussões mais aprofundadas sobre as iniciativas propostas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil tem buscado manter postura equilibrada e independente, analisando cada iniciativa individualmente. Em suas explicações de voto, defende o diálogo e a busca pela solução pacífica de controvérsias, e tem reiterado a importância da preservação da capacidade de diálogo entre as partes e da negociação de um cessar-fogo, seguido de negociações de paz. O Brasil posiciona-se em favor da soberania e da integridade territorial de todos os países e da observância do direito internacional e do direito internacional humanitário. Defende, ainda, que sejam levadas em consideração os interesses de segurança de todos os envolvidos, mas não considera que as circunstâncias tenham justificado o uso da força pela Rússia. Condena as sanções unilaterais adotadas por vários países contra a Rússia à revelia do direito internacional, mas também condena veementemente as ameaças russas de uso de armas nucleares, bem como a insegurança alimentar causada pelo conflito.

Os Acordos de Istambul são apoiados pelo Brasil por auxiliarem na redução da insegurança alimentar mundial e por ser mecanismo de diálogo que fomente a solução pacífica do conflito. A Rússia suspendeu sua participação entre 29/10 e 02/11 em decorrência de ataque à sua Marinha no porto de Sevastopol. O Acordo tinha previsão de vigência o dia 19/11 e foi renovado por mais 120 dias.

Haiti

Em maio de 2019, o CSNU adotou a Resolução 2476 (2019), que estabeleceu o Escritório Integrado das Nações Unidas no Haiti (BINUH, na sigla em francês). Tratou-se de missão política especial que passou a funcionar em outubro daquele ano – um dia após a conclusão da Missão de Apoio das Nações Unidas à Justiça no Haiti (MINUJUSTH). A Resolução 2466 (2019) instruiu a BINUH a exercer "papel consultivo no nível político" e a desempenhar "bons ofícios", visando especialmente à promoção da "estabilidade política e da boa governança", "inclusive no apoio a um diálogo nacional inter-haitiano".

O funcionamento do BINUH no Haiti configura o encerramento de um longo ciclo de engajamento das Nações Unidas no país sob a égide do Capítulo VII da Carta. A Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) funcionou entre 2004 e 2017, com mandato outorgado pela Resolução 1542 (2004), para usar a força armada em favor da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

manutenção de paz e do estabelecimento de "ambiente seguro e estável". O Brasil foi seu maior contribuinte militar (cerca de 37,5 mil militares) e manteve seu comando militar por 13 anos ininterruptos. Tropas brasileiras cumpriram papel fundamental na pacificação das comunidades mais violentas de Porto-Príncipe, na segurança de três ciclos eleitorais, na formação da Polícia Nacional Haitiana e na assistência humanitária após o terremoto de 2010 e o furacão Matthew, em 2016. Por sua vez, a MINUJUSTH teve início em outubro de 2017, com os objetivos principais de fortalecer a Polícia Nacional do Haiti e promover a reforma do setor de justiça no país, com ênfase no respeito aos direitos humanos.

Desde então e sobretudo na esteira do assassinato do Presidente Jovenel Moïse, em julho de 2021, o Haiti vem passando por degradação significativa do ambiente político, institucional, social e securitário, com conflitos entre gangues nas principais regiões e rotas do país, além de sequestros, barricadas e bloqueios que impedem a livre circulação de pessoas e mercadorias. O fim de subsídios aos preços dos combustíveis, anunciado em setembro para conter o déficit fiscal, foi o estopim para protestos populares em massa, com greves gerais, saques em armazéns (inclusive de instalações de Agências da ONU) e violência, agravando a crise de abastecimento e impedindo o funcionamento de serviços básicos. Ademais, casos de cólera tem avançado no país, após três anos sem registro da enfermidade.

Em outubro passado, foi adotada, por consenso, a resolução 2653 (2022) que institui regime de sanções contra o Haiti (proibição de viagens internacionais, congelamento de ativos e embargo de venda de armas, munições e outros equipamentos para indivíduos e entidades envolvidos em atividades criminais ou em violações de direitos humanos). Na ocasião, o representante do Haiti afirmou que as novas medidas restritivas contribuirão para diminuir a violência. A ação do CSNU demonstraria que a comunidade internacional deseja desempenhar seu papel e sinaliza ao povo haitiano que o país não está sozinho.

Ainda em outubro, o PM Ariel Henry encaminhou carta ao SGNU, em que apela à "solidariedade dos países amigos do Haiti para enviar, sem demora, força armada especializada internacional". Paralelamente, o SGNU apresentou aos Estados membros proposta de envio de força especial de deslocamento rápido para auxiliar o Haiti a conter a violência no país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não há, entretanto, definição sobre o mandato e a composição de qualquer das duas iniciativas. Nenhum país parece disposto, até o momento, a assumir a liderança no envio de força policial ou militar multinacional, nem a arcar com os custos financeiros e políticos da empreitada. Não se cogita, tampouco, missão de paz organizada pela ONU, inclusive porque não estão dados os elementos que justificariam seu emprego, como a existência de um processo político de paz a ser apoiado ou um cessar-fogo a ser monitorado. O principal desafio é auxiliar o governo haitiano no combate a grupos criminosos.

Colômbia

O CSNU monitora, a pedido da própria Colômbia, a implementação do "Acordo Final para o Término do Conflito e a Construção de uma Paz Estável e Duradoura", por meio da Missão de Verificação das Nações Unidas na Colômbia.

A atuação brasileira no CSNU norteia-se pelos seguintes princípios: (i) rechaçar a continuada violência contra ex-combatentes e líderes e ativistas sociais; (ii) prestar apoio a projetos de integração na áreas territoriais (especialmente rurais), que facilitem a reintegração de ex-combatentes e contribuam para a geração de emprego e renda em regiões historicamente desfavorecidas; (iii) apoiar o fortalecimento da participação de minorias nos processos decisórios e nos esforços de construção da paz, como preconiza o Acordo Final; (iv) manter a atenção do CSNU na atuação transfronteiriça de grupos irregulares que possam comprometer a paz na região; e (v) acompanhar a retomada da mesa de diálogo com o Exército de Libertação Nacional (ELN).

Apesar dos avanços, permanecem desafios na implementação do acordo, principalmente nas áreas de segurança aos ex-combatentes; mecanismos de prevenção, proteção e segurança previstos no Acordo; desenvolvimento rural e melhores oportunidades econômicas às vítimas; consolidação da presença integral do Estado nas zonas afetadas pelo conflito; e fortalecimento do diálogo construtivo entre as partes.

As eleições presidenciais e legislativas realizadas em 2022 na Colômbia representaram passo importante na consolidação democrática do país, tendo transcorrido, em geral, de forma pacífica e transparente, com participação histórica em número de eleitores. O presidente colombiano,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gustavo Petro, reiterou seu compromisso com a implementação do Acordo Final e com medidas para aumentar a proteção a líderes sociais e comunidades em situação de vulnerabilidade.

Cabe destacar que a Colômbia sobressai como experiência modelar de inclusão de mulheres em processos de paz. O Brasil valoriza o exemplo colombiano como aplicação concreta da "Agenda de Mulheres, Paz e Segurança".

Em 27/10/22, foi adotada resolução do CSNU que renova o mandato da Missão de Verificação da Colômbia, até outubro de 2023. O Brasil vem negociando a correlatoria, com o Reino Unido e em consultas com o governo colombiano, do item relativo à Colômbia no CSNU em 2023, em substituição ao México.

No corrente mês de fevereiro, o governo brasileiro aceitou convite da Colômbia para retomar a participação, como país garante, na Mesa de Diálogos de Paz entre o Governo da Colômbia e o Exército de Libertação Nacional – ELN. A retomada das negociações, uma das prioridades da política de "paz total" do presidente Gustavo Petro, foi formalizada em novembro de 2022, quando as partes instalaram mesa de diálogo para dar reinício à negociação de acordo de paz. Em 25/11/22, as partes confirmaram Cuba, Venezuela e Noruega como países garantes e convidaram Brasil, Chile e México a também exercerem essa função. O Brasil já havia exercido o papel de país garante do diálogo com o ELN até a interrupção das negociações, em 2019.

Conflito Israelo-Palestino

A disputa entre Israel e Palestina confunde-se com a própria história das Nações Unidas. Desde 1948, o Conselho de Segurança atua na questão israelo-palestina. Dentre as resoluções aprovadas pelo órgão, destacam-se a 242 (1967), que determinou – com voto a favor do Brasil, no exercício de mandato eletivo no CSNU – a "retirada das forças armadas de Israel de territórios ocupados no recente conflito", em referência à Cisjordânia (incluindo Jerusalém Oriental) e à Faixa de Gaza; a 478 (1980), que declarou a ilegalidade da anexação de Jerusalém Oriental ao território israelense e solicitou aos estados que retirassem suas embaixadas daquela cidade; e a 2334 (2016), que reiterou os termos das resoluções anteriores, criou mecanismo de monitoramento dos assentamentos israelenses e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exortou os estados a estabelecerem distinção entre o território de Israel e as áreas conquistadas após 1967 (incluindo Jerusalém Oriental).

O CSNU promove ao menos um debate mensal sobre a questão israelo-palestina, ocasião em que o Coordenador Especial da ONU para o Processo de Paz no Oriente Médio - cargo atualmente exercido por Tor Wennesland (Noruega) - atualiza os membros do órgão sobre eventos relevantes. O Conselho organiza, ademais, reuniões extraordinárias, quando há episódios de escalada da violência ou desdobramentos importantes no processo de paz.

O Brasil pauta-se por sua posição tradicional de respeito ao Direito Internacional e apoio à solução de dois estados plenamente viáveis, coexistindo lado a lado em paz e segurança, dentro de fronteiras mutuamente acordadas e internacionalmente reconhecidas. Durante seu atual mandato no CSNU, o país: i) enfatiza apoio à retomada de negociações diretas com vistas ao estabelecimento de dois estados; ii) condena ataques indiscriminados contra civis e violações de direito internacional humanitário; iii) defende a manutenção do status quo histórico dos locais sagrados de Jerusalém; iv) condena ações que prejudiquem a solução negociada do conflito, inclusive a expansão de assentamentos ilegais; e v) destaca as ações brasileiras de apoio aos refugiados palestinos e à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Médio (UNRWA).

Recentemente, por meio de nota à imprensa, o governo brasileiro manifestou grande preocupação com a incursão do ministro da Segurança Nacional israelense na Esplanada das Mesquitas (03/01); lamentou a morte de nove cidadãos palestinos pelas Forças de Segurança de Israel, durante incursão em campo de refugiados em Jenin (26/1); e manifestou pesar pelas vítimas de atentado terrorista perpetrado próximo a sinagoga em Jerusalém (27/1).

A escalada de tensões na região e o elevado número de vítimas civis palestinas na Cisjordânia têm mobilizado a atenção do CSNU. O Brasil participou das sessões extraordinárias do CSNU convocadas para discutir os desdobramentos na Esplanada das Mesquitas (05/01) e a recente escalada de violência na Cisjordânia ocasionada por operação militar israelense em Jenin (27/1). O Brasil manifestou séria preocupação com o agravamento das tensões e o aumento no número de vítimas fatais, apoiou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os esforços de mediação para conter a escalada da crise e defendeu ações para romper o ciclo de violência.

O conflito é também examinado pela Assembleia Geral. O Brasil tradicionalmente posicionava-se favoravelmente a todas as resoluções apresentadas sobre Oriente Médio no âmbito da AGNU (Plenário e II, III e IV Comissões). Entre 2019 e 2022, a partir do alinhamento com Israel e com os Estados Unidos, o Brasil abandonou sua posição tradicional e passou a subordinar-se às solicitações desses aliados. As mudanças de posicionamento do Brasil foram amplamente notadas, na medida em que se distanciam da posição histórica do país e, por vezes, do Direito Internacional.

Em particular, os votos contrários (2019 e 2020) e abstenções (2021 e 2022) em relação à resolução "O Golã Sírio" foram objeto de reiterados e categóricos protestos em Brasília, Damasco e em postos multilaterais, tendo sido considerado um "grave incidente nas relações bilaterais e total desrespeito em questão fundamental para a Síria". Em 2022, constatou-se que, segundo diplomatas israelenses, o Brasil havia-se tornado "um dos países mais favoráveis a Israel".

Espera-se que, em 2023, haja retorno do Brasil às posições tradicionais em relação a todos os textos apresentados perante a AGNU. A fim de marcar esse importante momento, sugere-se que os votos brasileiros na 78ª AGNU sejam acompanhados de explicação de voto que reitere o papel do Direito Internacional como principal baliza das posições brasileiras na ONU e em outros fóruns multilaterais.

Síria

O CSNU dedica grande atenção à situação na Síria, com a realização de, pelo menos, duas reuniões mensais (dossiês químico e político-humanitário). As negociações de paz sobre o conflito na Síria têm-se concentrado nas atividades do Comitê Constitucional, formado em 2019, com mandato de preparar nova constituição para o país, sob os auspícios da ONU e do Enviado Especial do SGNU, Geir Pedersen (Noruega). O processo não tem avançado, e o Comitê não logrou definir cronograma de reuniões ou pontos mínimos de consenso para a nova carta constitucional.

As cisões em torno do conflito sírio no CSNU têm-se revelado acentuadas na consideração de temas humanitários, sobretudo com relação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ao mecanismo de assistência transfronteiriça (*cross-border*). Criado pela resolução 2165 (2014) do CSNU, o mecanismo autorizava o fornecimento de assistência humanitária à Síria por agências das Nações Unidas através de quatro pontos de fronteira, que, à época, não eram controlados pelo governo.

Atualmente, apenas um ponto fronteiriço com a Turquia está autorizado para operações. Segundo relatórios bimestrais do SGNU sobre o tema, o fornecimento de assistência humanitária nessa modalidade tem sido fundamental para a vida de milhões de pessoas, em particular no noroeste sírio. A renovação do mecanismo em julho de 2022, durante a presidência brasileira do CSNU, foi novamente contenciosa, e o Conselho autorizou a renovação do mecanismo por seis meses, ao invés de um ano.

Em 1º de janeiro de 2023**,** Brasil e Suíça assumiram a correlatoria (*co-penholdership*) do dossiê humanitário sírio no CSNU, em substituição a Irlanda e Noruega. O Brasil empenhou-se nas negociações que resultaram na renovação do mecanismo de prestação de ajuda humanitária transfronteiriça prorrogado até 10/7 pela resolução 2672 (2023), aprovada unanimemente pelo CSNU em 9/1.

O apoio do Brasil embasa-se no entendimento, compartilhado pela maioria dos membros do CSNU e por agências humanitárias, de que a manutenção do mecanismo é essencial para a prestação da assistência humanitária a milhões de sírios residentes em áreas fora do controle governamental no noroeste do país. No desempenho de sua função de correlator, o Brasil pauta-se por posição de equilíbrio, que contribua para a conformação de ambiente negociador construtivo.

O Brasil mantém firme compromisso com o processo político liderado pelos sírios e notabiliza-se pela atuação contínua da Embaixada do Brasil em Damasco, que se manteve aberta mesmo durante as fases mais agudas do conflito. As credenciais do Brasil para a função reforçam-se com a política nacional de acolhimento a refugiados sírios, os laços históricos que unem os dois países - inclusive a presença expressiva de sírios e seus descendentes no Brasil (em torno de 2,5 milhões), e a cooperação humanitária prestada em doações financeiras, de alimentos e medicamentos, estimada em US$ 6 milhões, desde 2011.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Iêmen

O envolvimento do CSNU na situação do Iêmen intensificou-se com a resolução 2216 (2015), que reconheceu nominalmente Abdrabbuh Mansur Hadi como presidente do país e ampliou o regime de sanções para incluir embargo de armas contra os houthis e seus aliados. O embargo determinado pelo CSNU é utilizado pelo governo sediado em Áden e pela Coalizão liderada pela Arábia Saudita para justificar as severas restrições impostas aos portos controlados pelos houthis.

O governo iemenita advoga que qualquer resolução do conflito deve ter por base a resolução 2216. Dada a potência militar houthi e a debilidade institucional e militar do governo, a insistência na resolução 2216 – cujas demandas equivalem à rendição incondicional dos rebeldes – mostra-se pouco realista e pouco conducente ao diálogo. Os houthis, por sua vez, têm demandado o levantamento das restrições aos portos e aeroportos como pré-condição para negociações. O Enviado Especial do Secretário-Geral, Hans Grundberg (Suécia), tem assinalado como as pré-condições estabelecidas pelas partes são mutuamente excludentes.

Desde 2016, os houthis vêm empreendendo ataques missilísticos e de drones contra o território saudita. Os ataques vêm aumentando em frequência e precisão na medida em que os houthis passam a exibir armamentos cada vez mais modernos, muitos dos quais ostensivamente adquiridos do Irã, em violação ao embargo de armas imposto pelo CSNU.

O dossiê iemenita ganhou implicações políticas internas, em vista do estreitamento, nos últimos quatro anos, das relações do Brasil com Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos (membro do CSNU no biênio 2022-2023), que consideram os houthis organização terrorista. No início de 2022, houve uma sucessão de lançamentos de mísseis pela milícia contra os EAU, que mobilizaram o órgão para emissão de declaração à imprensa, qualificando o ato como terrorista. Em 28/2/22, o Conselho adotou a resolução 2624 (2022), em que os houthis são descritos como "grupo terrorista". A designação de qualquer organização como terrorista torna mais difícil a prestação de auxílio humanitário, e inviabiliza o comércio. Com base nesse argumento, Brasil, México, Noruega e Irlanda abstiveram-se na votação da resolução. Os demais membros do Conselho votaram a favor. A abstenção brasileira desagradou os emiráticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A situação no Iêmen constitui a maior crise humanitária em curso no mundo. Estima-se que mais de 20 milhões de pessoas (68% da população) dependem de ajuda humanitária, e a escassez de alimentos é particularmente aguda. Todas as partes envolvidas são acusadas de violações sistemáticas de direito internacional humanitário. Representantes do Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA) afirmam que todas as partes têm dificultado o acesso humanitário, mas os obstáculos impostos pelos houthis seriam especialmente graves.

Em outubro passado, encerrou-se o prazo da trégua em vigor entre os houthis e o governo iemenita, sem que se chegasse a acordo para sua prorrogação. Tal desdobramento é visto com preocupação, ante o risco iminente de retomada das hostilidades. Em 21/10/22, registrou-se ataque dos houthis ao terminal petrolífero iemenita em Al-Dubba, o mais grave desde a suspensão da trégua, o qual foi objeto de condenação pelo CSNU, com apoio do Brasil.

O CSNU mantém mensalmente briefing sobre a situação política e humanitária no Iêmen. Em outubro último, o enviado especial Grundberg destacou medidas de construção de confiança em curso (troca de visitas de prisioneiros de guerra) e afirmou que deverá propor às partes beligerantes nova versão do acordo de trégua.

República Popular Democrática da Coreia – RPDC

Em outubro de 2006, a Coreia do Norte realizou seu primeiro teste nuclear, na localidade de Punggye-ri. Atuando sob o Capítulo VII da Carta da ONU, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) adotou a resolução 1718 (2006), que serve de base para o regime de sanções estabelecido em torno dos programas norte-coreanos de mísseis balísticos, armas nucleares e outras armas de destruição em massa (ADM).

Entre suas principais medidas, a resolução 1718 demanda a cessação imediata de testes nucleares e lançamentos de mísseis balísticos pela RPDC; determina o retorno imediato do país ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares; e estabelece o abandono imediato de todas as atividades norte-coreanas relacionadas aos seus programas de mísseis balísticos, armas nucleares e outras ADM, de forma completa, verificável e irreversível. Criou-se o Comitê 1718, que é, até hoje, o órgão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do CSNU responsável por monitorar e promover a implementação da resolução.

Após a adoção da resolução 1718, o regime de sanções à Coreia do Norte foi sendo gradualmente fortalecido, em resposta aos sucessivos testes nucleares e lançamentos de mísseis balísticos do país. Destacam-se, nesse sentido, as resoluções 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2371 (2017), 2375 (2017) e 2397 (2017). Desde 2017, o CSNU não mais adotou resoluções substantivas sobre o regime de sanções imposto à Coreia do Norte. Em mais de uma oportunidade, Rússia e China propuseram o alívio das sanções, o que não encontrou respaldo entre os demais membros do Conselho.

Em 2022, a RPDC conduziu quase 60 lançamentos de mísseis balísticos, em violação da Resolução 1718 do CSNU, que determina que a RPDC deve cessar todas as atividades relacionadas a seu programa de mísseis balísticos. Foram, inclusive, lançados mísseis balísticos intercontinentais, que registraram falhas - os primeiros do tipo desde 2017. Tais lançamentos interrompem a moratória anunciada por Kim Jong-Um em 2018.

Desde outubro passado, a RPDC tem intensificado o lançamento de mísseis, alegando resposta a exercícios militares realizados pela Coreia do Sul e pelos Estados Unidos na região. Míssil lançado no início de outubro sobrevoou o Japão e mísseis lançados no início de novembro aterrissaram perto do Japão e perto da Coreia do Sul, violando a "buffer zone" estabelecida pelo Acordo Militar Abrangente de 2018.

No CSNU, o tema tem enfrentado forte polarização entre, de um lado, os P3 (Estados Unidos, França e Reino Unido) e os membros europeus não permanentes, que insistem no recrudescimento das sanções para forçar a retomada das negociações, e, de outro, China e Rússia, que defendem a busca de soluções alternativas, argumentando que a estratégia em curso já se teria provado ineficaz. Os dois países sustentam que os testes da RPDC não ocorreriam "em um vácuo", de modo que seriam respostas a "ações hostis" externas, que incluiriam exercícios militares Estados Unidos/Coreia do Sul, novas iniciativas americanas, como a cooperação AUKUS.

O Brasil é vocal nas condenações aos testes norte-coreanos e aderiu, em mais de uma ocasião a "media stakeouts" propostos pelos EUA ao fim de reuniões. Em novembro de 2022, a delegação brasileira, ademais, aderiu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a proposta de *media stakeout* elaborada pelo conjunto de 10 membros não-permanentes do CSNU (E-10). Aprovou-se texto sucinto, organizado em torno de cinco pontos: i) condenação dos testes balísticos; ii) preocupação com o risco às populações civis; iii) necessidade de cumprimento das resoluções do CSNU; iv) importância da diplomacia para avanço no dossiê; e v) apelo por união no CSNU.

O Brasil defende a estrita observância dos regimes internacionais de desarmamento e não proliferação de armas de destruição em massa e condena de forma inequívoca os testes norte-coreanos e as violações às resoluções do CSNU. Ressalta-se que o Brasil não se vincula a iniciativas que busquem intensificar as sanções econômicas, dado seu impacto deletério na população civil norte-coreana.

O Brasil deverá continuar a buscar alternativas à polarização do CSNU, em especial por meio da articulação do E-10. O país mantém relações diplomáticas com a RPDC, o que poderia facilitar o diálogo político. O Brasil defende o papel do Comitê de Peritos na verificação de violações do regime de sanções pela RPDC.

Guiné-Bissau – Configuração específica da CCP

A Configuração Guiné-Bissau da Comissão de Consolidação da Paz (CCP) foi criada em 2007 e é presidida, desde então, pelo Brasil. Alguns dos projetos de cooperação mantidos pelo país na Guiné-Bissau são implementados em coordenação com a CCP.

A crise política na Guiné-Bissau teve início em agosto de 2015, quando o presidente José Mário Vaz exonerou o primeiro-ministro Domingos Simões Pereira, do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC). Desde então, alguns governos foram formados, sem que fosse possível retomar a normalidade institucional.

A mediação dos parceiros internacionais – Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), União Africana (UA), União Europeia (UE) e ONU – e de organizações civis e religiosas do país tem contribuído para a gradual superação da crise política. O principal marco dos esforços de retomada da estabilidade política é o Acordo de Conacri, fruto da medição da CEDEAO e assinado pelos atores políticos bissau-guineenses em outubro de 2016. O referido acordo prevê a realização de eleições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

legislativas e presidenciais, um pacto de estabilidade e uma revisão da constituição.

Passo positivo de grande relevância para a superação da crise foi a realização bem-sucedida de eleições legislativas em março de 2019, após dois adiamentos no ano anterior. Novas eleições legislativa estão marcadas para junho de 2023. O Conselho de Segurança decidiu encerrar, em dezembro de 2020, as atividades do Escritório Integrado das Nações Unidas para Guiné-Bissau (UNIOGBIS). Em fevereiro de 2022, registrou-se tentativa frustrada de golpe de estado contra o PR Embaló, condenada pela UA e pela CEDEAO.

Na condição de presidente da Configuração Guiné-Bissau da CCP, o Brasil tem defendido o diálogo político inclusivo e o processo nacional de reconciliação, em pleno respeito da Constituição e sem interferência das Forças Armadas, como os únicos meios de superação da crise. O Brasil espera que as forças políticas da Guiné-Bissau superem suas diferenças no mais curto prazo possível, de forma a viabilizar período de estabilidade política e desenvolvimento socioeconômico. Reitera seu compromisso em continuar a apoiar a consolidação da paz no país, em conjunto com os países da CPLP, da UA, da CEDEAO, da UE e da ONU e com outros parceiros.

Venezuela

A situação da Venezuela não integra a agenda do CSNU. No entanto, foram realizadas duas sessões do órgão sobre o assunto, solicitadas pelos Estados Unidos, em 26/1/2019 (em caráter emergencial) e 26/2/2019. Nessa última reunião, foram apresentados dois projetos de resolução, um pela Rússia e outro pelos EUA, nenhum dos quais prosperou.

Diante disso, e dado o intervalo de tempo decorrido desde então, não há sinais de que o CSNU voltará a ser acionado para tratar da situação naquele país.

Regime de sanções aplicável ao Irã

A resolução 2231 (2015) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que endossou o Plano de Ação Conjunto Global (“Joint Comprehensive Plan of Action” - JCPoA), substituiu o regime de sanções

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por restrições ao comércio de bens considerados sensíveis. Nesses casos, o CSNU deverá examinar, caso a caso e de maneira prévia, a exportação/importação de bens com origem ou destino ao Irã. Diferentemente de outros embargos em que a venda de armas ao governo é permitida ou requer autorização prévia do respectivo Comitê de Sanções, no caso do Irã é o próprio CSNU que deve conceder a aprovação. O Irã é objeto de debates semestrais no CSNU, quando o órgão analisa relatórios do Secretário-Geral das Nações Unidas acerca da implementação da resolução 2231 (2015).

Em maio de 2018, tendo-se retirado do JCPoA, os Estados Unidos voltaram a impor sanções ao Irã. As demais partes do acordo continuam a implementá-lo. A Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) já emitiu 14 relatórios que atestam o cumprimento, por parte do Irã, do acordo.

Os Estados Unidos retiraram-se do JCPoA por discordarem das "sunset clauses" (que preveem prazo para o fim da vigência dos dispositivos do instrumento) e da atuação política de Teerã no Oriente Médio, em apoio ao Hezbollah e ao governo de Damasco. Arguem também serem os testes missilísticos iranianos violação ao JCPoA. O Irã, de sua parte, assinala que a resolução 2231 (2015) vedaria somente o uso de vetores com armas de destruição em massa, o que não seria o caso de seu programa missilístico.

Em outubro de 2020, foi suspenso o embargo de certas armas convencionais imposto ao Irã. Ainda vigoram contra o país restrições referentes a mísseis balísticos (até outubro de 2023) e referentes a tecnologias nucleares (até 2025). A autorização prévia do CSNU aplica-se ao comércio de bens e tecnologias que possam contribuir para o desenvolvimento de vetores de armas nucleares, bem como ao fornecimento de assistência técnica e financeira ou treinamento para a sua aquisição, instalação e manutenção. A relação completa de bens sujeitos às restrições encontra-se no documento S/2015/546, que contém a lista do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MCTR). Permanecem em vigor as sanções unilaterais de certos países e entes (UE, entre outros), justificadas por alegado desrespeito aos direitos humanos, apoio ao terrorismo e fomento a instabilidade no exterior.

Ressalte-se, ainda, que a resolução 2231 (2015) prevê mecanismo para restaurar ("snap back") as sanções do CSNU no caso de não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cumprimento dos dispositivos do JCPoA pelo Irã. Há a possibilidade de que, caso um dos participantes do JCPoA julgue haver descumprimento "significativo" de algum compromisso ("significant non-performance") instituído pelo Plano de Ação, o CSNU seja notificado. Nesse caso, o Conselho terá 30 dias para votar projeto de resolução para manter o levantamento das sanções. Caso o CSNU não adote o referido projeto de resolução, as resoluções sobre o Irã voltam a vigorar como antes da resolução em tela.

No Brasil, em decorrência da adoção da resolução 2231 (2015) e da publicação de relatórios da AIEA que têm atestado o cumprimento pelo Irã das determinações do JCPoA, foi promulgado o Decreto Presidencial Nº 8.669, de 11/2/2016, que revogou o regime de sanções ao Irã e instituiu as aludidas restrições ao comércio de bens considerados sensíveis. O Brasil saudou a assinatura, pelo Irã, os P5+1 (membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e Alemanha) e a União Europeia (UE), do JCPoA endossado pela resolução 2231 (2015) do CSNU, e tem acompanhado os encaminhamentos relativos à continuidade do acordo.

Desde a eclosão dos protestos no Irã em setembro do 2022, o CSNU não se pronunciou oficialmente. Em 2/11/2022, realizou-se reunião em formato "Arria" (informal), convocada por Estados Unidos e Albânia, sobre os protestos no Irã no contexto da morte de Mahsa Amini. Participaram, além dos membros do Conselho (inclusive o Brasil), o Relator Especial sobre a situação dos direitos humanos no Irã, Javaid Rehman.

Temas africanos na agenda do Conselho de Segurança da ONU

Os temas africanos ocupam boa parte das discussões no CSNU. A situação de segurança em países e regiões do continente africano corresponde a mais de um terço dos itens na agenda do Conselho de Segurança sobre situações específicas e em torno da metade das resoluções adotadas pelo CSNU em 2022. Das 12 operações de manutenção da paz atualmente em andamento, seis estão na África: MINURSO, na região do Saara Ocidental; MINUSMA, no Mali; MINUSCA, na República Centro-Africana; UNISFA, em Abyei (região disputada pelo Sudão e o Sudão do Sul); UNMISS, no Sudão do Sul; e MONUSCO, na República Democrática do Congo. Há, ademais, missões políticas especiais da ONU nos seguintes países africanos: Etiópia (UNOAU); Gabão (UNOCA); Líbia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(UNSMIL); Senegal (UNOWAS); Somália (UNSOM); e Sudão (UNITAMS).

Entre as situações específicas na agenda do CSNU, destacam-se as situações na Líbia, no Mali, a questão do Saara Ocidental. A situação na República Centro Africana e na República Democrática do Congo, a situação da Somália, do Sudão, do Sudão do Sul e o conflito em Abyei, além da situação da Etiópia, que apesar de não fazer parte da agenda do Conselho, foi discutida em diferentes formatos de reunião em 2022.

Um tema de especial relevância para o Brasil é a segurança no Golfo da Guiné, região que registra atos de pirataria e violência. No CSNU e no Grupo do G7 dos Amigos do Golfo da Guiné (G7++FoGG), o Brasil defende a convergência dos esforços multinacionais de combate à pirataria e ao roubo à mão armada na região em conformidade com os objetivos da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul – ZOPACAS. Dados apresentados em relatório do SGNU em novembro mostram melhoria nos indicadores para a região.

Outra tendência preocupante no continente africano, tratada no CSNU, refere-se ao expressivo aumento de atividades terroristas no continente. De acordo com o "Global Terrorism Index 2022", dos 20 países mais afetados por terrorismo, 10 estão localizados na África, e 35% das mortes ocasionadas por ataques terroristas em 2021 concentraram-se na região do Sahel. O tema é tratado de forma sistemática no Conselho, e figurou, em 2022, como tópicos de eventos autorais dos países africanos membros do CSNU quando assumiram a presidência do órgão. O Brasil atribui especial importância à possível expansão de atividades terroristas da região central do Sahel para os países da costa atlântica, assim como aos atos perpetrados em Moçambique.

Como membro do CSNU, o Brasil advoga pelo aprimoramento da colaboração e do planejamento conjunto entre a ONU e organizações internacionais, regionais e sub regionais relevantes, em linha com o artigo VIII da Carta das Nações Unidas, com vistas a contribuir para a complementaridade de esforços e aumentar a eficiência e efetividade das Nações Unidas na manutenção da paz e da segurança internacionais. Em particular, o Brasil apoia o papel desempenhado pela União Africana (UA) e as organizações sub-regionais do continente africano na busca de "soluções africanas para problemas africanos". Defende a importância do aprimoramento da cooperação entre o Secretariado das Nações Unidas e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão da UA, bem como entre o CSNU e o Conselho de Paz e Segurança da UA.

Embargo a Cuba – Resolução da Assembleia Geral da ONU

Desde 1992, a delegação cubana apresenta anualmente à II Comissão da AGNU projeto de resolução intitulado "Necessidade de colocar fim ao embargo econômico, comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos contra Cuba". Apesar de consistentemente levada a voto a pedido dos EUA, a iniciativa é sempre aprovada por ampla maioria dos estados membros. Anualmente, a resolução solicita ao SGNU a elaboração de relatório a respeito da implementação da resolução. Embora diversos países tenham conhecidas reservas ao regime político cubano, prevalece a condenação, à luz do direito internacional, do embargo contra a ilha.

Em cada sessão da AGNU o texto da proposta – composto por poucos parágrafos preambulares e operativos – não tem sofrido alterações de fundo. O foco da resolução é reafirmar a inconformidade de leis domésticas com efeitos extraterritoriais (como é o caso da Lei Helms-Burton, que consolidou o embargo norte-americana a Cuba) com princípios e normas de direito internacional, sem incluir considerações sobre a política interna e externa cubana. Em 2016, no contexto de medidas norte-americanas para flexibilizar o bloqueio, os EUA abstiveram-se, não tendo sido registrados votos contrários à iniciativa naquele ano. No ano seguinte, aquele país voltou a votar contra o texto.

De 1992 a 2018, o Brasil votou a favor do projeto de resolução. Em 2019, durante a 74ª AGNU, Brasil, Israel e EUA foram os três países a votar contra o texto, adotado com 187 votos a favor, 3 contra e 2 abstenções (Colômbia e Ucrânia). Na 75ª AGNU, em junho de 2021, o Brasil reavaliou seu voto e optou pela abstenção. A resolução foi adotada por 184 votos a favor, 2 contra (EUA e Israel) e 3 abstenções (Brasil, Ucrânia e Colômbia). Não foi apresentado projeto durante a 76ª AGNU. O último projeto de resolução sobre o tema foi apreciado em novembro, durante a 77ª AGNU. Foi adotado por 185 votos a favor, 2 contra (EUA e Israel) e 2 abstenções (Brasil e Ucrânia).

À luz do tradicional posicionamento brasileiro sobre a ilegalidade de sanções (medidas coercitivas) unilaterais, o Brasil deverá voltar a votar a favor do projeto de resolução sobre o embargo a Cuba. Deixar de condenar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em foros internacionais, leis internas que regulam situações ocorridas em terceiros países pode ensejar iniciativas análogas com pretexto de proteção dos direitos humanos ou do meio ambiente, por exemplo.

Terrorismo

O item "ameaças à paz e à segurança internacional por atos terroristas" foi incorporado à agenda do CSNU em 2001, após a adoção da resolução 1373 (2001), em resposta aos ataques terroristas de 11 de setembro daquele ano nos Estados Unidos. Tratou-se da primeira resolução abrangente a impor obrigações a todos os estados de responder à ameaça global do terrorismo. O CSNU conta com instâncias específicas para tratar de tema– o mais relevante é o Comitê de Contraterrorismo (CTC), estabelecido pela resolução 1373 (2021). Ademais, há órgão que trata de não-proliferação de armas de destruição em massa para agentes não-estatais, estabelecido pela resolução 1540 e comitê que trata da listagem de entidades e indivíduos terroristas ligados ao ISIL/Dae´sh a à Al-Qaeda, estabelecido pela resolução 1267(1999) conhecido como ("Comitê 1267").

O Brasil preocupa-se com o crescente envolvimento do CSNU em temas referentes a terrorismo e procura evitar usurpação (*encroachment*), pelo Conselho, de temas alheios à paz e segurança internacional sob o argumento de que guardariam relação com a agenda de contraterrorismo. Observa-se que as discussões referentes a terrorismo podem ser utilizadas como porta de entrada de novos temas no CSNU e pela consequente expansão da competência do Conselho.

O Brasil defende, por exemplo, que não há ligação automática entre crime organizado e terrorismo. Caso tal nexo seja estabelecido, corre-se o risco de o Conselho passar a discutir temas referentes à política interna dos países. Embora se avalie que há baixo risco de terrorismo no Brasil, o país sempre participou ativamente em discussões sobre o tema. Ressalta-se que o repúdio ao terrorismo é um dos princípios constitucionais que guiam nossas relações internacionais.

O país defende a necessidade de que ações de contraterrorismo estejam em estrita conformidade com o direito internacional, incluindo a Carta da ONU, o direito internacional dos direitos humanos, o direito internacional humanitário e o direito internacional de refugiados. De outro modo, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contraterrorismo atuará contra os próprios objetivos de preservar direitos e salvar vidas, além de fomentar ciclos viciosos de radicalização. Defende que os processos de listagem de pessoas e entidades como terroristas devem estar fundamentados em provas e em garantias de devido processo legal.

O Brasil ressalta igualmente a necessidade de retomar negociações com vistas à conclusão de uma convenção global sobre terrorismo como parte de um esforço essencial para o estabelecimento de uma definição acordada sobre o tema. Dada a complexidade da ameaça, o Brasil sublinha a relevância de o debate incluir os mais diversos atores, desde o governo até a sociedade civil, a iniciativa privada e a academia.

Ao ver do Brasil, a cooperação regional e internacional, inclusive por meio de ações de fortalecimento de capacidades nacionais, é instrumento essencial no combate ao terrorismo. O terrorismo só será derrotado de forma duradoura se forem atacadas suas causas. A miséria, o sentimento de alienação e exclusão, a falta de perspectivas, a insegurança alimentar, a xenofobia, o racismo e a intolerância religiosa podem estar na base da radicalização e do extremismo violento que conduz ao terrorismo. O desenvolvimento econômico e social torna as sociedades menos vulneráveis ao terrorismo.

POLÍTICAS BRASILEIRAS EM PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A REFUGIADOS, APÁTRIDAS E DESLOCADOS INTERNOS

A posição do Brasil em matéria de refúgio (Lei 9.474/1997) e migração (Lei 13.445/2017) caracteriza-se por uma abordagem de não criminalização, que prioriza a regulação migratória, a proteção dos direitos dos migrantes e refugiados e sua integração socioeconômica, sem qualquer tipo de discriminação. A legislação doméstica, ancorada nos compromissos assumidos em âmbito internacional, pauta-se pelo respeito à dignidade humana, pela prevalência dos direitos humanos e pela igualdade de direitos entre nacionais e estrangeiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Refúgio

O refúgio é instituto internacional disciplinado pela Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e seu Protocolo de 1967, ambos ratificados pelo Brasil. No país, o reconhecimento da condição de refugiado, as hipóteses de perda, cessação e exclusão dessa condição, bem como demais aspectos relacionados à política de refugiados são regulados pela Lei nº 9.474/1997.

Poderá ser reconhecido como refugiado todo indivíduo que se encontre fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país, em razão de fundado temor de perseguição em seu estado de origem ou de residência habitual, por questões de: raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertencimento a determinado grupo social.

Conforme a lei brasileira, também será considerado refugiado todo aquele que seja obrigado a deixar seu país em decorrência de situação de grave e generalizada violação de direitos humanos. Essa disposição decorre de recomendação contida na Declaração de Cartagena de 1984. Sua incorporação ao ordenamento jurídico dos países da América Latina e do Caribe é reconhecida como avanço na proteção internacional de refugiados.

Estão excluídas da proteção brasileira as pessoas que: i) já desfrutam de proteção ou assistência por parte de organismo ou instituição das Nações Unidas que não o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR); ii) sejam residentes e tenham direitos e obrigações relacionados com a condição de nacional brasileiro; iii) tenham cometido crime contra a paz, crime de guerra, crime contra a humanidade, crime hediondo ou tenham conexão com atos terroristas ou redes de tráfico de drogas; e iv) sejam consideradas culpadas de atos contrários aos fins e princípios das Nações Unidas.

O órgão do governo brasileiro responsável por reconhecer a condição de refugiado, bem como orientar e coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção, da assistência e do apoio jurídico aos refugiados, é o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE). Sua estrutura é tripartite, contemplando representantes do governo, da sociedade civil e do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). A presidência do CONARE é exercida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, e a vice-presidência, pelo Ministério das Relações Exteriores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro avanço internacionalmente reconhecido do sistema brasileiro e pouco adotado em outros países diz respeito às garantias asseguradas aos solicitantes de refúgio. Desde o momento em que registram o pedido junto às autoridades competentes, os solicitantes têm acesso ao mercado legal de trabalho e aos sistemas públicos sociais. De posse do protocolo de solicitação de refúgio, podem igualmente requerer a emissão de documentos essenciais, como o CPF, facilitando sua integração no país.

O direito à livre circulação dentro do território nacional, onde inexistem campos de refugiados, e a conhecida receptividade da população brasileira são outros fatores que reforçam a tradicional posição do Brasil como país acolhedor para refugiados. No âmbito internacional, atento ao fato de que o maior número de refugiados está hoje nos países em desenvolvimento, o Brasil tem defendido partilha equilibrada de responsabilidades. Na perspectiva brasileira, uma partilha adequada de responsabilidades deve incluir tanto o apoio efetivo aos países em desenvolvimento quanto a ampliação de vias complementares de admissão, desde que garantam a proteção adequada a essa população vulnerável.

O Brasil também já protagonizou iniciativas internacionais importantes em matéria de refúgio. Em dezembro de 2014, nosso país sediou a Conferência que celebrou os 30 anos da Declaração de Cartagena (Cartagena +30). Na ocasião, foi adotado o Plano de Ação do Brasil, que compreendeu uma série de diretrizes a serem implementadas pelos países da América Latina e do Caribe no decênio entre 2014 e 2024. Reconhecendo realidades específicas da região, o Plano de Ação do Brasil contemplou a hipótese de refúgio, conforme decisão de cada país em casos específicos, para deslocamentos motivados por desastres naturais, causas climáticas e ações do crime organizado.

Migração

O governo brasileiro está comprometido com a garantia da vida, da segurança e da dignidade de todos aqueles que decidam migrar para o país. Nesse sentido, defende a migração segura, ordenada e regular. Temos, com esse fim, conjugado um leque de políticas que buscam, a um só tempo, proteger os direitos humanos dos migrantes, ampliar os canais de migração regular e segura, combater o tráfico e o contrabando e contemplar uma legítima preocupação com a segurança do país e de nossos cidadãos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A nova Lei de Migração e seu decreto regulamentador, ambos de 2017, consolidam abordagem migratória centrada na proteção dos direitos humanos, com especial foco no combate à discriminação. O artigo 3º da Lei de Migração preconiza que a política migratória brasileira deve reger-se pelos princípios da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; o repúdio e a prevenção da xenofobia, do racismo e de quaisquer formas de discriminação; a não criminalização da migração irregular; a não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional; a promoção de entrada regular e de regularização documental; a acolhida por razões humanitárias; e a cooperação internacional entre os Estados de origem, de trânsito e de destino de movimentos migratórios, a fim de garantir a efetiva proteção dos direitos humanos do migrante.

Apatridia

A Lei de Migração dispõe ainda sobre a situação de pessoas apátridas, de especial vulnerabilidade no contexto de migrações forçadas. O instrumento prevê que, durante o processo de reconhecimento da condição de apátrida, "incidem todas as garantias e mecanismos protetivos e de facilitação de inclusão social" previstos no Estatuto dos Apátridas (1954) e no Estatuto dos Refugiados (1951) (art. 26, § 2º), além de todos os direitos reconhecidos ao migrante (art. 26, § 3º).

Conforme o processo de reconhecimento da condição de apátrida, o requerente tem direito à autorização de residência provisória, com garantia de sua regularidade migratória, até decisão final do pedido pelo Secretário Nacional de Justiça. Em caso de decisão positiva, o solicitante tem acesso ao procedimento facilitado de naturalização. Além do procedimento de determinação da apatridia e naturalização facilitada, o Brasil adota como critérios para aquisição da nacionalidade tanto o *jus solis* como o *jus sanguinis*, o que traduz o compromisso de erradicar as hipóteses "geradoras" de apatridia no território nacional.

Visto temporário para fins de acolhida humanitária

A Lei de Migração contempla o visto de acolhida humanitária (art. 14, I, c), possibilidade facultada a nacionais de países em grave ou iminente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instabilidade institucional; conflito armado; calamidade de grande proporção; desastre ambiental; violação grave de direitos humanos ou do direito internacional humanitário, situações assim reconhecidas por meio de publicação de portaria interministerial específica. De acordo com o Decreto que regulamenta a Lei de Migração, "ato conjunto dos Ministros de Estado da Justiça e Segurança Pública, das Relações Exteriores e do Trabalho estabelecerá os requisitos para a concessão de autorização de residência com fundamento em acolhida humanitária, a renovação do prazo da residência e a sua alteração para prazo indeterminado" (art. 145, §1º).

Atualmente, o governo brasileiro concede visto de acolhida humanitária: i) aos ucranianos e apátridas afetados pelo conflito na Ucrânia; ii) aos haitianos e aos apátridas residentes no território da República do Haiti; iii) às pessoas afetadas pelo conflito na Síria; e iv) a nacionais afegãos, apátridas e pessoas afetadas pela situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário no Afeganistão.

Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular

Em setembro de 2016, as Nações Unidas adotaram a Declaração de Nova York para Refugiados e Migrantes, em que reafirmaram seu compromisso com a proteção internacional dos direitos de migrantes e refugiados. A Declaração lançou o início das negociações que culminaram na adoção do Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular e do Pacto Global sobre Refugiados, ambos em dezembro de 2018, com apoio brasileiro. Em 2019, o Brasil dissociou-se do Pacto de Migração e, no início de 2023, anunciou seu retorno.

O Pacto Global sobre Refugiados prevê quatro eixos principais de atuação: apoio aos países anfitriões e às comunidades de acolhida; ampliação do acesso a "soluções duráveis", como o reassentamento e outras vias complementares; apoio aos países de origem, para buscar resolver as crises que estão na origem dos deslocamentos e fomentar condições para o retorno digno e seguro; e promoção da autonomia dos refugiados.

Em 2019, realizou-se a primeira edição do Fórum Global sobre Refugiados. O Brasil teve participação destacada, ao expor a experiência de acolhida humanitária a refugiados venezuelanos e ao apresentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compromissos voluntários nas áreas de reconhecimento da condição de refugiado, promoção da integração local e aprofundamento das medidas de assistência e integração da "Operação Acolhida". A segunda edição do Fórum Global sobre Refugiados está prevista para dezembro de 2023.

O acolhimento de nacionais venezuelanos

O Brasil abriga, atualmente, mais de 410 mil venezuelanos, entre migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio. Também é o país das Américas com o maior número de refugiados venezuelanos formalmente reconhecidos (53.284), graças à adoção de procedimentos inovadores de cruzamento de dados por parte do CONARE, com base na definição ampliada de refugiados contida na lei 9.474/97 (art. 1, inciso III, que incorporou a chamada "Cláusula de Cartagena"). O país vem prestando todo o apoio necessário para acolher e proteger os nacionais venezuelanos que alcançam o território nacional a partir da fronteira com o estado de Roraima, mais particularmente pela cidade fronteiriça Pacaraima.

A Operação Acolhida constitui a base da resposta brasileira ao fluxo venezuelano. Trata-se de uma força-tarefa multissetorial, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, que reúne agências governamentais (forças armadas, ministérios, entes estaduais e municipais), além de entidades da sociedade civil e de organismos internacionais, e assenta-se sobre três pilares: ordenamento da fronteira (recepção), abrigamento e interiorização.

Na qualidade de residentes, refugiados ou solicitantes de refúgio, todos os cidadãos venezuelanos que buscam proteção no Brasil recebem documentação e têm amplo acesso a todos os serviços públicos, ao mercado de trabalho formal e a todos os benefícios sociais, sem nenhuma discriminação, tais como o Auxílio Brasil, o Benefício de Prestação Continuada e o auxílio emergencial estabelecido no contexto da pandemia de COVID-19, entre outros.

O ordenamento da fronteira tem por objetivo organizar o atendimento a todos os imigrantes que ingressam no Brasil, assegurando imunização adequada e alimentação, bem como os procedimentos migratórios necessários. Durante procedimento de triagem, os venezuelanos que desejam permanecer no Brasil podem solicitar reconhecimento como refugiados ou autorização temporária de residência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outros cruzam a fronteira em trânsito para terceiros países ou com a intenção de manter movimento "pendular", levando a familiares e amigos que permaneceram na Venezuela parte dos recursos obtidos no Brasil.

A Operação Acolhida conta com abrigos em Pacaraima, Boa Vista e Manaus, onde os refugiados e migrantes venezuelanos têm acesso a moradia, alimentação e meios de higiene, com áreas dedicadas a grupos vulneráveis e abrigos exclusivos para indígenas venezuelanos, muitos dos quais foram considerados como grupo prioritário em campanhas de vacinação contra a COVID-19.

A estratégia de interiorização voluntária tem permitido aos venezuelanos que assim desejem buscar melhores oportunidades econômicas e maior acesso a serviços em municípios de outros estados da federação. Mais de 90.000 nacionais venezuelanos já foram realocados nesse processo, que compreende municípios de todas as regiões do Brasil. A interiorização compreende as modalidades de reunião familiar, reunião social (por vínculos de amizade), realocação "de abrigo a abrigo" e realocação "com vaga de emprego sinalizada".

Além do apoio do governo, diversas agências das Nações Unidas estão trabalhando na assistência aos nacionais venezuelanos. O Alto Comissariados das Nações Unidas para Refugiados, a Organização Internacional para as Migrações, a ONU Mulheres, o Fundo de População das Nações Unidas e o Fundo das Nações Unidas para a Infância instalaram escritórios em Boa Vista para acompanhar o fluxo migratório venezuelano e apoiar a estratégia de acolhimento do governo federal. A Organização Internacional do Trabalho e a Organização Pan-Americana de Saúde também participam do esforço, embora sem equipes permanentes em Roraima.

As agências da ONU contribuem em diversas áreas: (i) registro e documentação de migrantes; (ii) abrigo emergencial; (iii) provimento de algumas necessidades básicas; (iv) prevenção de violência de gênero; (v) proteção a crianças; (vi) educação; (vii) interiorização e (viii) integração de migrantes à sociedade brasileira. O Comitê Internacional da Cruz Vermelha vem apoiando esforços de restabelecimento de vínculos familiares.

A integração dos refugiados e migrantes venezuelanos à comunidade brasileira tem melhorado a qualidade de vida desse grupo no Brasil. Um dos principais fatores que aceleram essa integração é o domínio da língua portuguesa. Algumas universidades, como a Universidade de Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inauguraram curso de português “online” para hispanófonos. Outras oferecem bolsas em cursos de mestrado e de doutorado no Brasil.

A experiência brasileira na determinação da condição de refugiados, na interiorização, na gestão de abrigos, processos migratórios e locais de assistência e na própria governança da Operação Acolhida vem angariando amplo reconhecimento internacional. Uma das razões frequentemente apontadas para o êxito do modelo brasileiro é a liderança governamental, ao lado dos mecanismos de coordenação e da parceria com mais de 115 parceiros, entre governo, sociedade civil, agências das Nações Unidas e organismos internacionais.

Processo de Quito

Entre junho de 2021 e dezembro de 2022, o Brasil exerceu a presidência “pro tempore” do Processo de Quito, iniciativa regional informal, lançada em 2018, que busca promover coordenação regional e intercâmbio de boas práticas na resposta ao fluxo migratório venezuelano. Conta com a participação de 13 países da região (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guiana, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai) e conta com Grupo de Amigos, composto por doadores (Alemanha, Canadá, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Países Baixos, Reino Unido, Suíça, União Europeia, além do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Além de conferir visibilidade aos esforços dos países da região na assistência a migrantes e refugiados venezuelanos, o Processo de Quito visa a encorajar projetos de cooperação de alcance regional, iniciativas comuns e troca de informações que ampliem a capacidade técnica das respostas nacionais.

Desde sua criação, o Processo de Quito permitiu a adoção de oito declarações conjuntas e a consolidação dos seguintes eixos temáticos: i) refúgio; ii) centros de orientação e espaços de apoio; iii) educação; iv) inserção socioeconômica; v) proteção de crianças e adolescentes; vi) reunificação familiar; vii) combate ao tráfico de pessoas; viii) HIV/AIDS; ix) COVID-19 e x) igualdade de gênero.

A PPT brasileira no Processo de Quito orientou-se por prioridades como a situação de grupos vulneráveis; a atenção à juventude migrante e refugiada; e a necessidade de assegurar apoio e visibilidade às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comunidades de acolhida. A presidência brasileira também fortaleceu e tornou mais operativo o diálogo com o Grupo de Amigos e com a sociedade civil, a fim de debater a resposta ao fluxo venezuelano de maneira ampla.

A transição da presidência pro-tempore ao Chile ocorreu em 15/12/2022. A presidência brasileira, enfaticamente elogiada durante o evento, foi capaz de avançar no diálogo técnico do Processo de Quito, contribuindo para conformar a América Latina e o Caribe como uma região de acolhimento e de solidariedade.

DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO E POLÍTICAS GERAIS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

O Brasil é parte dos principais tratados de direito internacional humanitário (DIH), entre eles as quatro convenções de Genebra de 1949, seus protocolos de 1977, a convenção sobre proteção de bens culturais de 1954, o Estatuto de Roma de 1998, entre outros. Nessa qualidade, o país está obrigado a respeitar e fazer respeitar as normas de DIH, obrigação normalmente entendida como implicando também a necessidade de desenvolver ações de difusão e promover a implementação nacional das normas de DIH.

De maneira geral, a implementação do DIH no Brasil está bastante avançada em termos de adequação da doutrina e manuais militares, bem como de sua incorporação aos currículos militares e às regras de engajamento para desdobramento de tropas em operações de paz, entre outros aspectos operacionais.

Quanto à difusão do DIH, o Brasil vem buscando tornar mais conhecido esse ramo do direito internacional. O Itamaraty tem igualmente engendrado esforços nesse sentido, havendo organizado, em 2019, em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, evento comemorativo dos 70 anos das Convenções de Genebra de 1949, com a participação de especialistas em temas tais como jurisdição, implementação do DIH, atores não-estatais e novas tecnologias.

O Brasil, ademais, tem tomado parte ativa nos debates internacionais sobre o fortalecimento do DIH, havendo apresentado compromissos voluntários durante a 33ª Conferência do Movimento Internacional da Cruz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vermelha e do Crescente Vermelho (dezembro de 2019) e participado das discussões tanto sobre o fortalecimento do DIH como sobre possíveis desenvolvimentos em temas específicos.

O Brasil teve papel destacado na conclusão e adoção da "Declaração Política para fortalecer a proteção de civis das consequências humanitárias provenientes do uso de armas explosivas em áreas densamente povoadas", aderida por 77 países em novembro de 2022. O documento prevê ações concretas para assegurar a devida cautela nos combates em zonas densamente povoadas, seguindo os princípios de distinção, proporcionalidade, precaução e humanidade, com especial atenção aos riscos a civis. O documento também estabelece compromissos relacionados ao treinamento em DIH das Forças Armadas e a observância do princípio da precaução no planejamento das operações militares.

MEIO AMBIENTE

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

A Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada em setembro de 2015, representou o momento político internacional de maior relevância para o desenvolvimento sustentável desde a Conferência Rio+20, em 2012. A Cúpula adotou por consenso o documento "Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", que encerrou processo negociador lançado no Rio de Janeiro para definir a estratégia global para o desenvolvimento sustentável até 2030.

A Agenda 2030 propõe 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas correspondentes que visam a orientar os trabalhos das Nações Unidas e de todos os países no período 2016-2030. A universalidade da Agenda 2030 é conjugada com fórmulas de diferenciação, na medida em que as capacidades dos Estados são devidamente consideradas. Mais abrangentes que os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), os ODS contemplam temas como pobreza; nutrição e agricultura; saúde; educação; igualdade de gênero; recursos hídricos; energia sustentável; crescimento econômico; infraestrutura; desigualdade; cidades sustentáveis; consumo e produção sustentáveis; mudança do clima; proteção do meio ambiente; conservação e uso sustentável dos oceanos; sociedades pacíficas, justas e inclusivas; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meios de implementação. Integrados e indissociáveis, os ODS conciliam as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

O Brasil participou ativamente do processo negociador que levou à adoção da Agenda 2030, atuando decisivamente na defesa do legado da Rio+20, que tem como prioridade a erradicação da pobreza e da fome. Houve conformação de posições acerca do tema da preservação da diferenciação de responsabilidades entre países desenvolvidos e em desenvolvimento no âmbito do G77+China. Durante a etapa de negociação dos ODS, o Itamaraty organizou amplo exercício de coordenação nacional, por meio do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) que abrangeu 27 ministérios e incluiu consultas ao setor privado e à sociedade civil. O exercício permitiu a construção de posição negociadora consistente, que teve perceptíveis reflexos no acordo internacional.

No plano doméstico, o acompanhamento dos ODS está a cargo da Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS), criada em 2016, extinta em 2019 e recriada em 2023. Trata-se de instância colegiada paritária, de natureza consultiva, para articulação, mobilização e diálogo entre os entes federativos e a sociedade civil. É integrada por oito representantes de governo e oito representantes da sociedade civil e do setor privado. A Secretaria Geral da Presidência da República (SG-PR) exerce a Secretaria-Executiva da CNODS.

Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF)

O Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF, na sigla em inglês), criado na Rio+20 para suceder a Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, é a principal instância de acompanhamento global da Agenda 2030 e dos ODS. O HLPF reúne-se anualmente em nível ministerial, no âmbito do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), em Nova York; e, a cada quatro anos, em nível de Chefes de Estado, sob os auspícios da AGNU.

Ao reunir-se anualmente no ECOSOC, o HLPF desempenha a função de acompanhamento global dos ODS por meio de dois principais mecanismos: (i) debates gerais sobre temas anuais; e (ii) seguimento das estratégias nacionais de implementação mediante apresentação dos Relatórios Nacionais Voluntários. A apresentação dos Relatórios começou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em 2016 e ocorrerá ao longo dos 15 anos de vigência da Agenda 2030, período em que os países são encorajados a apresentar seu relatório nacional ao menos uma vez. Desde a entrada em vigor da Agenda 2030, mais de 120 países submeteram suas contribuições. O Brasil apresentou seu primeiro Relatório em 2017, no qual tratou das estruturas institucionais colocadas em operação para internalizar e adaptar os ODS às políticas públicas nacionais.

A próxima reunião ministerial do HLPF ocorrerá em julho próximo, no ECOSOC, e terá como tema "Aceleração da recuperação da doença do coronavírus (COVID-19) e a plena implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável em todos os níveis". Serão conduzidas revisões aprofundadas dos ODS 6 (água e saneamento), 7 (energia limpa e acessível), 9 (indústria inovação e infraestrutura) e 11 (cidades e comunidades sustentáveis), além do ODS 17 (meios de implementação). Em setembro, será realizada em Nova York a Cúpula dos Objetivos de Desenvolvimento, momento em que o HLPF se reunirá em nível de chefes de Estado, na AGNU.

No âmbito regional, o acompanhamento da Agenda 2030 é realizado pelo Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável, criado em 2016, no âmbito da CEPAL. A VI Reunião do Fórum será realizada no Chile, em abril.

Mudança do Clima

Aberta a assinatura na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92, Rio de Janeiro, 1992), a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) inaugurou regime multilateral para responder ao desafio do aquecimento global. Seguindo o princípio das "responsabilidades comuns porém diferenciadas" pela mudança do clima, o regime reconhece a obrigação de países desenvolvidos de tomar a dianteira em esforços de redução de emissões e de oferecer recursos financeiros, tecnológicos e de capacitação para ações de mitigação e adaptação em países em desenvolvimento. São cinco os pilares do regime: mitigação, adaptação, financiamento, tecnologia e capacitação. Tradicionalmente, o Brasil defende tratamento equilibrado entre eles.

Sob a UNFCCC, foi adotado, em 1997, o Protocolo de Quioto, que impôs metas quantitativas individuais de redução de emissões a países

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvidos. Agregadamente, o Protocolo estabeleceu obrigação para que esses países reduzissem suas emissões em 5%, entre 2008 e 2012, em relação a níveis de 1990, compromisso coletivo que nunca foi cumprido. Os Estados Unidos, maior emissor à época, assinaram, mas, nunca ratificaram o Protocolo de Quioto.

O Acordo de Paris, adotado em dezembro de 2015 durante a 21ª Conferência das Partes (COP 21) na UNFCCC, reforçou a centralidade da própria Convenção-Quadro, ao qual está vinculado. Aprovado no Congresso Nacional, o Acordo de Paris foi ratificado pelo Brasil em 2016 e promulgado em 2017. Até o presente momento, 185 membros da Convenção já ratificaram o Acordo de Paris.

O Acordo reiterou os princípios da UNFCCC e introduziu três objetivos: (i) manter o aumento da temperatura global bem abaixo de 2º C, com esforços para limitá-lo a 1,5º C; (ii) incrementar habilidades de adaptação e resiliência; e (iii) mobilizar fluxos financeiros para mitigação e adaptação. O Acordo de Paris inova, ainda, ao criar obrigação a países desenvolvidos e em desenvolvimento de apresentar periodicamente "Contribuições Nacionalmente Determinadas", por meio das quais os países indicam suas ações para responder à mudança do clima, cuja implementação é acompanhada por um regime reforçado de transparência. Por ser nacionalmente determinada, a contribuição de cada país respeita a realidade nacional e a soberania.

As COPs seguintes à Conferência de Paris focaram na regulamentação dos dispositivos do Acordo de Paris, o chamado "livro de regras de Paris", que permitirá ao regime passar de fase essencialmente "legislativa" para etapa de implementação, com instrumentos adicionais de transparência e para apoiar os países em desenvolvimento a obter apoio financeiro, técnico e de capacitação. O principal resultado da última Conferência das Partes (COP-27, Sharm el-Sheikh, Egito, novembro de 2022) foi a aprovação de fundo para perdas e danos associados aos efeitos adversos da mudança do clima, com recursos destinados aos países em desenvolvimento.

Desde 1988, a AGNU debate e adota anualmente resolução sobre a "Proteção do sistema climático global para as presentes e futuras gerações". As negociações dessa resolução na II Comissão da AGNU não consideram temas substantivos, mas reflete em linhas gerais e consensuais as expectativas dos Estados membros para as COPs anuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atuação do SGNU

O Secretário Geral das Nações Unidas tem assumido protagonismo no debate internacional sobre mudança do clima, por ele definido como o mais importante risco sistêmico para a humanidade. Tem se valido do seu "bully pulpit" para clamar aos Estados membros maior ambição e celeridade: não responder adequadamente e aumentar a ambição das ações de redução de emissões de gases de efeito estufa e de adaptação seria não só imoral mas "suicídio", disse. Pela natureza global do problema, segundo o SGNU, a única solução possível requer ação multilateral por meio das Nações Unidas. Seu relatório "Nossa Agenda Comum", de 2021, contempla mudança do clima entre seus principais temas, inclusive com previsão de trilho de alto nível sobre ação climática, com vistas à "Cúpula do Futuro", planejada para 2024.

Situação do Brasil

No marco do regime de mudança do clima, o Brasil é receptor líquido de recursos. Em 2018, foram aprovados USD 195 milhões do Fundo Verde para o Clima (GCF, na sigla em inglês), na forma de empréstimos concessionais, para investimentos em eficiência energética nos setores de iluminação pública e indústrias localizadas em centros urbanos. Em 2019, foi aprovado no mesmo Fundo USD 96 milhões em recursos para pagamento por serviços ambientais (redução de desmatamento) já alcançados e auferidos, que serão destinados a pequenos produtores rurais para reforçar o combate ao desmatamento. Ao todo, o Brasil recebeu quase USD 400 milhões do GCF.

Já por meio do Fundo Amazônia, pelos resultados que tem apresentado na área de combate ao desmatamento, o Brasil recebeu aproximadamente R$ 3,4 bilhões em doações, sendo 93,8% provenientes do governo da Noruega, 5,7%, do governo da Alemanha (KfW), além de 0,5% da Petrobras. O fundo possui carteira de 102 projetos apoiados, que somam cerca de R$ 1,8 bilhão. Desse valor, 79,5% já foram desembolsados.

A contribuição nacional brasileira, apresentada em 2015 após ampla consulta interna, prevê redução das emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025, e indicativamente em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030. Em março de 2022, o Brasil atualizou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sua contribuição, apresentando compromisso adicional de reduzir as emissões do país em 50% até 2030, comparado a 2005, bem como o objetivo de longo prazo de alcançar "neutralidade climática" até 2050.

Florestas

Estabelecido pelo ECOSOC em 2000, o Foro das Nações Unidas sobre Florestas (UNFF, em inglês) visa a promover o manejo, a conservação e o desenvolvimento sustentável das florestas, de modo a fortalecer o compromisso político para esse fim. O Foro possui afiliação universal e reúne-se anualmente na sede das Nações Unidas, em Nova York.

Em 2006, foram estabelecidos, na 6ª Sessão do UNFF, os quatro objetivos globais sobre florestas, que enfatizam a exploração sustentável das florestas: i) reverter a perda da cobertura florestal global por meio do manejo florestal sustentável (MFS); ii) incrementar os benefícios econômicos, sociais e ambientais advindos das florestas, incluindo a melhoria do nível de vida das populações dependentes das florestas; iii) aumentar consideravelmente a área das florestas protegidas e de MFS, bem como a proporção de produtos florestais de florestas manejadas sustentavelmente; e iv) reverter o declínio na ajuda oficial ao desenvolvimento para o MFS e mobilizar recursos financeiros novos e adicionais de todas as fontes para sua implementação. Em 2007, na 7ª sessão do Foro, foi adotado o Instrumento Não-Vinculante sobre Todos os Tipos de Florestas (NLBI), que incorpora os quatro objetivos globais acima.

A 18ª Sessão do UNFF terá lugar em maio de 2023. Entre os temas na agenda, está incluído o debate acerca do acompanhamento da implementação dos 6 objetivos florestais globais e as 26 metas a eles associadas, que são voluntárias e universais, Esses objetivos estão presentes no Plano de Ação das Nações Unidas para Florestas 2017-2030, que foi adotado pela AGNU em abril de 2017. A 18ª Sessão discutirá, ainda, os preparativos para a revisão intermediária do Arranjo Internacional de Florestas, arcabouçou institucional das Nações Unidas para o tratamento do tema e para a implementação do NLBI. A estrutura do Arranjo foi revisada em 2015 pelo ECOSOC, que determinou a realização de avaliação intermediária de sua efetividade, a ser concluída em 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Água

O tema da água vem sendo tratado pela ONU desde 1977, quando foi realizada a primeira Conferência das Nações Unidas sobre Água, em Mar del Plata. A questão foi retomada em diversas ocasiões, a exemplo da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) e a Rio+20, quando a água foi reconhecida como fundamental para o desenvolvimento sustentável.

Em 2003, a AGNU declarou o período de 2005-2015 como Década Internacional de Ação "Água para a Vida". Com a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em 2015, a gestão de recursos hídricos e do saneamento foi contemplada de maneira específica em um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 6: garantir disponibilidade e gestão sustentável de água e saneamento para todos), além de ser tratada de maneira transversal em diversos outros ODS.

Em dezembro de 2016, por iniciativa dos governos de Tajiquistão e Hungria, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a resolução 71/222, que declara 2018-2028 como Década Internacional de Ação "Água para o Desenvolvimento Sustentável". Além do fortalecimento e do incremento do progresso alcançado durante a década "Água para a Vida", a resolução 71/222 visa a instituir dois diálogos de trabalho sobre formas de melhorar a integração e a coordenação dos trabalhos da ONU no que se refere aos objetivos de desenvolvimento sustentável relacionados à água. De 22 a 24 de março, terá lugar em Nova York a Conferência de Revisão Abrangente de Meio Período de Implementação dos Objetivos da Década Internacional de Ação da "Água para o Desenvolvimento Sustentável" (United Nations Water Conference 2023).

O Brasil opõe-se à ideia de uma "arquitetura global da água", de modo geral acompanhada da proposta de criação de órgão específico para tratar do tema, em uma solução de modelo one size fits all. Além de aumentar os encargos burocráticos e financeiros do sistema ONU, a proposta poderia contribuir para a fragmentação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que devem ser considerados de forma integrada e indivisível. Criaria, ademais, precedente para a criação de órgãos específicos para ODS individuais. O Brasil favorece a governança da água por meio das plataformas internacionais atualmente existentes (AGNU, ECOSOC, Fórum Mundial da Água, etc.), bem como o tratamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da matéria em nível bilateral e regional, o que permite acomodar especificidades de países vizinhos.

O país também refuta iniciativas que busquem securitizar a gestão dos recursos hídricos, associando-a a paz, estabilidade, segurança ou prevenção de conflitos. Recentemente, tal associação foi expressada pelo presidente da Assembleia Geral da ONU na abertura da corrente sessão. A lógica segundo a qual a competição pelo uso de recursos hídricos poderia levar a conflitos carece de embasamento, uma vez que a maioria das disputas armadas, assim como as mais graves crises humanitárias, atuais ou recentes, resultam de fatores primordialmente políticos. No sentido inverso, conflitos armados contribuem para a degradação ambiental e dificultam o acesso a água e saneamento, não apenas pela destruição física das infraestruturas e pelos deslocamentos maciços e desordenados de pessoas, mas também porque direcionam para atividades militares e de segurança recursos humanos, materiais e financeiros dos governos envolvidos.

DIREITO DO MAR

Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da ONU e Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC)

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) permite aos Estados costeiros ampliar sua jurisdição sobre porções da plataforma continental além do limite das 200 milhas náuticas, desde que o país interessado submeta seu pleito à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC). A Plataforma Continental de um Estado costeiro, conforme estabelece o artigo 76 da CNUDM, compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural de seu território terrestre, até o bordo exterior da margem continental.

O Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira foi criado em 1989 com o propósito de estabelecer o Limite Exterior da Plataforma Continental Brasileira para além das 200 milhas náuticas. Uma vez estabelecida e reconhecida essa área, o Brasil exercerá direitos de soberania para efeitos de exploração e aproveitamento de seus recursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

minerais e outros recursos não-vivos do leito do mar e de seu subsolo, bem como dos organismos vivos pertencentes a espécies sedentárias.

A proposta original de Limite Exterior da Plataforma Continental Brasileira foi encaminhada à CLPC em 2004. Os 960 mil km² correspondentes à área total reivindicada à época, além das duzentas milhas náuticas, distribuem-se pela Margem Continental Sul (Região do Platô de Santa Catarina, do Cone do Rio Grande e do limite marítimo com o Uruguai) e pelas regiões Norte (Região do Cone do Amazonas e da Cadeia Norte Brasileira) e Leste/Sudeste (Região da Cadeia Vitória-Trindade e do Platô de São Paulo) e equivalem à soma das áreas dos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Em 2007, após concluir a análise da proposta brasileira, a CLPC acatou cerca de 81% do pleito do Brasil (770 mil km2) e encaminhou recomendações sobre cerca de 19% do total da área reivindicada (190 mil km²), distribuídos ao longo da margem brasileira. Cabe ressaltar que a CLPC não manifestou objeção relativa às áreas do pleito brasileiro onde se situam parte das reservas do pré-sal.

O Brasil exerceu seu direito de discordar das recomendações e decidiu elaborar proposta revisada, que está sendo submetida de forma escalonada, dividida em três áreas geográficas (Região Sul, Região Equatorial e Região Oriental-Meridional) com o objetivo de trabalhar a aceitação dos argumentos utilizados de forma gradual. A Região Sul foi reconhecida pela CLPC em 2019 e a Região Equatorial está em discussão naquele órgão desde 2017. A proposta relativa à Região Oriental-Meridional, na qual está localizada a região conhecida como Elevação do Rio Grande, foi apresentada em 2018 e será a última a ser discutida, devido à sua complexidade.

Biodiversidade Marinha em Áreas além das Jurisdições Nacionais

Está em curso negociação de instrumento vinculante sobre conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional (BBNJ ou "Tratado do alto-mar"), de acordo com mandato emanado da Resolução 72/249 da AGNU, para implementar elementos até então não regulamentados da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. O futuro acordo fará a regulamentação das atividades de pesquisa e exploração de recursos genéticos marinhos em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alto-mar. Seus eixos temáticos incluem: capacitação e transferência de tecnologias marinhas; recursos genéticos marinhos, incluindo acesso e repartição de benefícios; medidas de manejo baseadas em áreas, incluindo áreas marinhas protegidas; e avaliação de impactos ambientais.

As prioridades brasileiras nas negociações são: preservação da biodiversidade marinha em alto-mar; acesso a informações e cooperação científica em temas marinhos; e repartição justa e equitativa de benefícios advindos do aproveitamento científico e comercial de recursos genéticos marinhos do alto-mar, entendido pelo Brasil como patrimônio comum da humanidade. As negociações do instrumento serão retomadas no período de 20 de fevereiro a 2 de março de 2023, em Nova York.

Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos

A Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISA) é organismo internacional estabelecido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) para administrar o regime de exploração e aproveitamento dos recursos minerais dos fundos marinhos em águas internacionais. A ISA tem 167 Estados membros, além da União Europeia. O Brasil tem interesse nas avaliações de viabilidade de aproveitamento dos fundos marinhos para fins de prospecção e mineração, devido às importantes reservas em sua plataforma continental estendida.

Desde 2015, encontra-se em negociação na ISA o "Código de Mineração", que abrange regras, regulamentos, padrões, diretrizes, definição do modelo financeiro de pagamentos a ser aplicado aos contratantes e distribuição de benefícios, que permitirão aos países membros interessados iniciar, no futuro, atividades de mineração na chamada "Área" (fundos marinhos e seu subsolo além dos limites da jurisdição nacional), a partir de contratos celebrados com a ISA.

Há dúvida quanto à comprovação da viabilidade e dos impactos ambientais da mineração dos fundos marinhos. Em consequência, crescente número de países defende a suspensão de atividades de mineração na "Área", indo desde "pausa preventiva" de 10 a 15 anos até moratória global sem prazo definido. Devido à vasta área marítima brasileira e ao processo em curso de ampliação da plataforma continental estendida, o tema é considerado prioritário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXOS

Estados Membros

A ONU possui hoje 193 estados membros. Segue lista de todos os países que fazem parte das Nações Unidas, assim como a data de sua admissão na Organização. Seus 51 membros fundadores estão marcados com asterisco:

1. Afeganistão (19 de novembro de 1946)
2. África do Sul (7 de novembro de 1945)*
3. Albânia (14 de dezembro de 1955)
4. Alemanha (18 de setembro de 1973) (4)
5. Andorra (28 de julho de 1993)
6. Angola (1º de dezembro de 1976)
7. Antígua e Barbuda (11 de novembro de 1981)
8. Arábia Saudita (24 de outubro de 1945)*
9. Argélia (8 de outubro de 1962)
10. Argentina (24 de outubro de 1945)*
11. Armênia (2 de março de 1992)
12. Austrália (1º de novembro de 1945)*
13. Áustria (14 de dezembro de 1955)
14. Azerbaijão (2 de março de 1992)
15. Bahamas (18 de setembro de 1973)
16. Bangladesh (17 de setembro de 1974)
17. Barbados (9 de dezembro de 1966)
18. Barein (21 de setembro de 1971)
19. Belarus (24 de outubro de 1945)*
20. Bélgica (27 de dezembro de 1945)*
21. Belize (25 de setembro de 1981)
22. Benin (20 de setembro de 1960)
23. Bolívia (14 de novembro de 1945)*
24. Bósnia-Herzegóvina (22 de maio de 1992) (1)
25. Botsuana (17 de outubro de 1966)
26. Brasil (24 de outubro de 1945)*
27. Brunei (21 de setembro de 1984)
28. Bulgária (14 de dezembro de 1955)
29. Burkina Fasso (20 de setembro de 1960)
30. Burundi (18 de setembro de 1962)
31. Butão (21 de setembro de 1971)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cabo Verde (16 de setembro de 1975)
32.Camarões (20 de setembro de 1960)
33.Camboja (14 de dezembro de 1955)
34.Canadá (9 de novembro de 1945)*
35.Catar (21 de setembro de 1971)
36.Cazaquistão (2 de março de 1992)
37.Chade (20 de setembro de 1960)
38.Chile (24 de outubro de 1945)*
39.China (24 de outubro de 1945)*
40.Chipre (20 de setembro de 1960)
41.Cingapura (21 de setembro de 1965)
42.Colômbia (5 de novembro de 1945)*
43.Comores (12 de novembro de 1975)
44.Congo (20 de setembro de 1960) (3)
45.Coréia do Norte (17 de setembro de 1991)
46.Coréia do Sul (17 de setembro de 1991)
47.Costa do Marfim (20 de setembro de 1960)
48.Costa Rica (2 de novembro de 1945)*
49.Croácia (22 de maio de 1992) (1)
50.Cuba (24 de outubro de 1945)*
51.Dinamarca (24 de outubro de 1945)*
52.Djibuti (20 de setembro de 1977)
53.Dominica (18 de dezembro de 1978)
54.Egito (24 de outubro de 1945)*
55.El Salvador (24 de outubro de 1945)*
56.Emirados Árabes Unidos (9 de dezembro de 1971)
57.Equador (21 de dezembro de 1945)*
58.Eritréia (28 de maio de 1993)
59.Eslováquia (19 de janeiro de 1993) (2)
60.Eslovênia (22 de maio de 1992) (1)
61.Espanha (14 de dezembro de 1955)
62.Estados Unidos (24 de outubro de 1945)*
63.Estônia (17 de setembro de 1991)
64.Etiópia (13 de novembro de 1945)*
65.Federação Russa (24 de outubro de 1945)* (5)
66.Fiji (13 de outubro de 1970)
67.Filipinas (24 de outubro de 1945)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68.Finlândia (14 de dezembro de 1955)
69.França (24 de outubro de 1945)*
70.Gabão (20 de setembro de 1960)
71.Gâmbia (21 de setembro de 1965)
72.Gana (8 de março de 1957)
73.Geórgia (31 de julho de 1992)
74.Granada (17 de setembro de 1974)
75.Grécia (25 de outubro de 1945)*
76.Guatemala (21 de novembro de 1945)*
77.Guiana (20 de setembro de 1966)
78.Guiné (12 de dezembro de 1958)
79.Guiné-Bissau (17 de setembro de 1974)
80.Guiné-Equatorial (12 de novembro de 1968)
81.Haiti (24 de outubro de 1945)*
82.Holanda – Países Baixos (10 de dezembro de 1945)*
83.Honduras (17 de dezembro de 1945)*
84.Hungria (14 de dezembro de 1955)
85.Iêmen (30 de setembro de 1947)
86.Ilhas Marshall (17 de setembro de 1991)
87.Ilhas Salomão (19 de setembro de 1978)
88.Índia (30 de outubro de 1945)*
89.Indonésia (28 de setembro de 1950)
90.Irã (24 de outubro de 1945)*
91.Iraque (21 de dezembro de 1945)*
92.Irlanda (14 de dezembro de 1955)
93.Islândia (19 de novembro de 1946)
94.Israel (11 de maio de 1949)
95.Itália (14 de dezembro de 1955)
96.Jamaica (18 de setembro de 1962)
97.Japão (18 de dezembro de 1956)
98.Jordânia (14 de dezembro de 1955)
99.Kiribati (14 de setembro de 1999)
100. Kuweit (14 de maio de 1963)
101. Laos (14 de dezembro de 1955)
102. Lesoto (17 de outubro de 1966)
103. Letônia (17 de setembro de 1991)
104. Líbano (24 de outubro de 1945)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

105. Libéria (2 de novembro de 1945)*
106. Líbia (14 de dezembro de 1955)
107. Liechtenstein (18 de setembro de 1990)
108. Lituânia (17 de setembro de 1991)
109. Luxemburgo (24 de outubro de 1945)*
110. Macedônia (8 de abril de 1993) (1)
111. Madagáscar (20 de setembro de 1960)
112. Malásia (17 de setembro de 1957)
113. Malauí (1º de dezembro de 1964)
114. Maldivas (21 de setembro de 1965)
115. Mali (28 de setembro de 1960)
116. Malta (1º de dezembro de 1964)
117. Marrocos (12 de novembro de 1956)
118. Maurício (24 de abril de 1968)
119. Mauritânia (27 de outubro de 1961)
120. México (7 de novembro de 1945)*
121. Micronésia (17 de setembro de 1991)
122. Moçambique (16 de setembro de 1975)
123. Mianmar (19 de abril de 1948)
124. Moldávia (2 de março de 1992)
125. Mônaco (28 de maio de 1993)
126. Mongólia (27 de outubro de 1961)
127. Montenegro (28 de junho de 2006) (1) (6)
128. Namíbia (23 de abril de 1990)
129. Nauru (14 de setembro de 1999)
130. Nepal (14 de dezembro de 1955)
131. Nicarágua (24 de outubro de 1945)*
132. Níger (20 de setembro de 1960)
133. Nigéria (7 de outubro de 1960)
134. Noruega (27 de novembro de 1945)*
135. Nova Zelândia (24 de outubro de 1945)*
136. Omã (7 de outubro de 1971)
137. Palau (15 de dezembro de 1994)
138. Panamá (13 de novembro de 1945)*
139. Papua Nova Guiné (10 de outubro de 1975)
140. Paquistão (30 de setembro de 1947)
141. Paraguai (24 de outubro de 1945)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

142. Peru (31 de outubro de 1945)*
143. Polônia (24 de outubro de 1945)*
144. Portugal (14 de dezembro de 1955)
145. Quênia (16 de dezembro de 1963)
146. Quirguistão (2 de março de 1992)
147. Reino Unido (24 de outubro de 1945)*
148. República Centro-Africana (20 de setembro de 1960)
149. República Democrática do Congo (20 de setembro de 1960)
150. República Dominicana (24 de outubro de 1945)*
151. República Tcheca (19 de janeiro de 1993) (2)
152. Romênia (14 de dezembro de 1955)
153. Ruanda (18 de setembro de 1962)
154. Samoa (15 de dezembro de 1976)
155. San Marino (2 de março de 1992)
156. Santa Lúcia (18 de setembro de 1979)
157. São Cristóvão e Névis (23 de setembro de 1983)
158. São Tomé e Príncipe (16 de setembro de 1975)
159. São Vicente e Granadinas (16 de setembro de 1980)
160. Senegal (28 de setembro de 1960)
161. Serra Leoa (27 de setembro de 1961)
162. Sérvia (1º de novembro de 2000) (1) (6)
163. Seicheles (21 de setembro de 1976)
164. Síria (24 de outubro de 1945)*
165. Somália (20 de setembro de 1960)
166. Sri Lanka (14 de dezembro de 1955)
167. Suazilândia (24 de setembro de 1968)
168. Sudão (12 de novembro de 1956)
169. Sudão do Sul (14 de julho de 2011)
170. Suécia (19 de novembro de 1946)
171. Suíça (10 de setembro de 2002)
172. Suriname (4 de dezembro de 1975)
173. Tadjiquistão (2 de março de 1992)
174. Tailândia (16 de dezembro de 1946)
175. Tanzânia (14 de dezembro de 1961)
176. Timor Leste (27 de setembro de 2002)
177. Togo (20 de setembro de 1960)
178. Tonga (14 de setembro de 1999)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

179. Trinidad e Tobago (18 de setembro de 1962)
180. Tunísia (12 de novembro de 1956)
181. Turquia (24 de outubro de 1945)*
182. Turcomenistão (2 de março de 1992)
183. Tuvalu (5 de setembro de 2000)
184. Ucrânia (24 de outubro de 1945)*
185. Uganda (25 de outubro de 1962)
186. Uruguai (18 de dezembro de 1945)*
187. Uzbequistão (2 de março de 1992)
188. Vanuatu (15 de setembro de 1981)
189. Venezuela (15 de novembro de 1945)*
190. Vietnã (20 de setembro de 1977)
191. Zâmbia (1º de dezembro de 1964)
192. Zimbábue (25 de agosto de 1980)

(1) A República Federal Socialista da Iugoslávia foi membro-fundador das Nações Unidas até sua dissolução e subseqüente admissão de novos membros: Bósnia-Herzegóvina, Croácia, Eslovênia, Macedônia, Montenegro e Sérvia.

(2) A Tcheco-Eslováquia foi membro-fundador da ONU até a divisão do país em República Tcheca e Eslováquia. Ambas fazem parte hoje da Organização.

(3) O Zaire foi membro da ONU até a mudança de seu nome para República Democrática do Congo, em 1997.

(4) A República Federal da Alemanha e a República Democrática Alemã foram membros da ONU de 1973 a 1990 quando os dois países decidiram se unificar.

(5) A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) foi membro-fundador da ONU e, em 1991, tornou-se Federação Russa, após seu desmembramento em vários países.

(6) Em 2003, a República Federativa da Iugoslávia mudou seu nome para Sérvia e Montenegro. Após a independência de Montenegro, em 2006, Sérvia e Montenegro tornaram-se, cada um, membros da Organização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Evolução do Número de Países Membros

Ano	Total de países-membros da ONU	Novos integrantes
1945	51	África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Bélgica, Bielorrússia, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, República Dominicana, Equador, Egito, El Salvador, Estados Unidos, Etiópia, França, Grécia, Guatemala, Haiti, Holanda, Honduras, Índia, Iugoslávia, Irã, Iraque, Líbano, Libéria, Luxemburgo, México, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Panamá, Paraguai, Peru, Polônia, Reino Unido, República Filipina (Filipinas), Síria, Tchecoslováquia, Turquia, Ucrânia, URSS, Uruguai, Venezuela
1946	55	Afeganistão, Islândia, Sião (Tailândia), Suécia
1947	57	Paquistão, Iêmen
1948	58	Burma (Mianmar)
1949	59	Israel
1950	60	Indonésia
1955	76	Albânia, Áustria, Bulgária, Camboja, Ceilão (Sri Lanka), Finlândia, Hungria, Irlanda, Itália, Jordânia, Laos, Líbia, Nepal, Portugal, Romênia, Espanha
1956	80	Japão, Marrocos, Sudão, Tunísia
1957	82	Gana, Federação da Malásia (Malásia)
1958	82	Guiné

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1960	99	Brazzaville (Congo), Camarões, Chade, Chipre, Côte d´Ivoire, Daomé (Benin), Gabão, Leopoldville (República Democrática do Congo), Mali, Níger, Nigéria, República Centro-Africana, República Malgaxe (Madagascar), Senegal, Somália, Togo, Upper Volta (Burkina Faso)
1961	104	Mauritânia, Mongólia, Serra Leoa, Tanzânia.
1962	110	Argélia, Burundi, Jamaica, Ruanda, Trindade e Tobago, Uganda
1963	113	Kuwait, Quênia, Zanzibar (Tanzânia)
1964	115	Malauí, Malta, Zâmbia
1965	117	Gâmbia, Ilhas Maldivas, Singapura
1966	122	Barbados, Botsuana, Guiana, Lesoto
1967	123	Iêmen
1968	126	Guiné Equatorial, Ilhas Mauritius, Suazilândia
1970	127	Ilhas Fiji
1971	132	Bahrein, Butão, Catar, Emirados Árabes Unidos, Omã
1973	135	Bahamas, República Democrática da Alemanha, República Federativa da Alemanha
1974	138	Bangladesh, Granada, Guiné-Bissau
1975	144	Cabo Verde, Comores, Moçambique, Papua Nova Guiné, São Tomé e Príncipe, Suriname
1976	147	Angola, Samoa, Seicheles.
1977	149	Djibuti, Vietnã
1978	151	Dominica, Ilhas Salomão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1979	152	Santa Lúcia
1980	154	São Vicente e Granadinas, Zimbábue
1981	157	Antigua e Barbuda, Belize, Vanuatu
1983	158	São Cristovão e Nevis
1984	159	Brunei Darussalam
1990	159	Liechtenstein, Namíbia
1991	166	Estônia, Letônia, Lituânia, Ilhas Marshall, Micronésia, República da Coréia, República Democrática da Coréia
1992	179	Armênia, Azerbaijão, Bósnia e Herzegovina, Cazaquistão, Croácia, Eslovênia, Geórgia, Moldova, Quirguistão, San Marino, Tajiquistão, Turquemenistão, Uzbequistão
1993	184	Andorra, Eritreia, Eslováquia, Macedônia, Mônaco, República Tcheca
1994	185	Palau
1999	188	Kiribati, Nauru, Tonga
2000	189	República Federativa da Iugoslávia, Tuvalu
2002	191	Suíça, Timor-Leste
2006	192	Montenegro
2011	193	Sudão do Sul

Atos Brasil-ONU

Título	Data de Celebração	Entrada em Vigor	Publicação (D.O.U)
Acordo Básico de Assistência Técnica	11/09/1952	03/12/1956	06/06/1957
Acordo Concernente à	16/09/1960	16/09/1960	10/10/1960

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assistência a ser Prestada pelo Fundo Especial das Nações Unidas (e Ajuste Interpretativo)			
Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil/ONU, suas Agências Especializadas e Agência Internacional de Energia Atômica. Adesão da IMCO e da UNIDO.	29/12/1964	02/05/1966	30/09/1966
Ajuste Relativo a Reinstalação do Centro de Informação das Nações Unidas no Palácio Itamaraty, no Rio de Janeiro	03/04/1987	03/04/1987	14/08/1987
Acordo, por Troca de Cartas, visando a Regulamentar a Cessão de uma Companhia de Infantaria do Exército à Operação de Paz da ONU em Moçambique (ONUMOZ)	28/11/1994	Em ratificação	08/05/1997
Acordo Relativo à Terceira Reunião da Conferência das Partes do Protocolo de Cartagena e à Oitava Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Biodiversidade Biológica	28/09/2005		07/10/2005
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo aos Arranjos para a Quinta Sessão do Fórum Urbano Mundial	21/10/2009	21/10/2009	19/11/2009
Programa Executivo do Acordo Básico de Assistência Técnica entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA para Implementar Ações de Cooperação na Área de Gestão de Políticas Públicas	17/11/2009	17/11/2009	04/12/2009
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da	24/03/2010	24/03/2010	30/03/2010

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica sobre a Realização do Trigésimo Terceiro Período de Sessões da CEPAL			
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Voluntários das Nações Unidas	12/08/2010	12/08/2010	
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, no Rio de Janeiro, Brasil, de 13 a 22 de junho de 2012	05/04/2012		29/05/2012
Emenda ao Acordo Marco para o Estabelecimento de um Programa de Cooperação Internacional entre Brasil e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura	04/09/2013		27/01/2014
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura	06/06/2015		06/08/2015
Acordo entre a República Federativa do Brasil e as Nações Unidas sobre Providências para a Reunião do Fórum de Governança da Internet em 2015	28/10/2015	28/10/2015	09/11/2015
Acordo, por Troca de Notas, entre a República Federativa do	13/11/2015		16/11/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil e as Nações Unidas para Sediar a Reunião do Grupo Ad Hoc de Especialistas Técnicos para a Avaliação e Manejo de Riscos			
Acordo, Por Troca de Notas, Relativo à Conferência Regional da América Latina e do Caribe da Década Internacional dos Afrodescendentes	27/11/2015	01/12/2015	03/12/2015
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados para o Estabelecimento e o Funcionamento de Escritório do ACNUR no Brasil	19/02/2018		
Acordo de Sede para Realização do Simpósio das Nações Unidas / Brasil sobre Tecnologia Espacial Básica	16/08/2018		29/08/2018
Acordo de Sede, por Trocas de Notas, relativo ao Curso de Manutenção de Equipamentos de Engenharia para Oficiais.	31/05/2019	31/05/2019	05/09/2019
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a realização do curso de treinadores mestres "Buddy First Aid Course".	09/09/2019	09/09/2019	20/12/2019
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, representada pelo programa das Nações Unidas	18/10/2019	18/10/2019	20/12/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para o Meio Ambiente sobre a reunião preparatória regional de América Latina e Caribe para a terceira conferência das partes da convenção de MINAMATA sobre mercúrio (COP3).			
Programa Executivo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos para a Implementação do Programa de Resiliência Urbana de Teresina.	09/10/2019	09/10/2019	28/10/2021

Atos Multilaterais

Nome	Data de Celebração	Data de Promulgação	Data de Publicação (D.O.U)
Carta das Nações Unidas (da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça)	26/06/1945	22/10/1945	05/11/1945
Constituição da Organização Internacional do Trabalho	09/10/1946	20/10/1948	24/11/1948
Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio	09/12/1948	06/05/1952	09/05/1952
Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados	28/07/1951	28/01/1961	30/01/1961
Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher	31/03/1953	12/09/1963	17/09/1963
Estatuto da Agência Internacional de Energia	26/10/1956	27/08/1957	03/09/1957

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atômica			
Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras	10/06/1958	23/07/2002	24/07/2002
Tratado da Antártida	01/12/1959	11/07/1975	14/07/1975
Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas	18/04/1961	08/06/1965	11/06/1965
Convenção de Viena sobre Relações Consulares	24/04/1963	26/07/1967	28/07/1967
Convenção de Viena sobre Responsabilidade Civil por Danos Nucleares	21/05/1963	03/09/1993	06/09/1993
Tratado de Proscrição das Experiências com Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e sob a Água	05/08/1963	26/04/1966	29/04/1966
Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial	21/12/1965	08/12/1969	10/12/1969
Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos	16/12/1966	06/07/1992	07/07/1992
Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	19/12/1966	06/07/1992	07/07/1992
Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, Inclusive a Lua e Demais Corpos Celestes	27/01/1967	17/04/1969	22/04/1969
Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares	01/07/1968	07/12/1998	08/12/1998
Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados	23/05/1969	14/12/2009	15/12/2009
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher	18/12/1979	13/09/2002	16/09/2002

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar	10/12/1982	12/03/1990	14/03/1990
Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes	10/12/1984	15/02/1991	18/02/1991
Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas	20/12/1988	26/06/1991	27/06/1991
Convenção sobre os Direitos da Criança	20/11/1989	21/11/1990	22/11/1990
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	09/05/1992	01/07/1998	02/07/1998
Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no Mundo (CPAQ)	13/01/1993	01/03/1999	02/03/1999
Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	14/12/1997	12/05/2005	13/05/2005
Estatuto do Tribunal Penal Internacional	17/07/1998	25/09/2002	26/09/2002
Convenção Internacional sobre a Supressão de Atentados Terroristas com Bombas	12/08/1998	25/09/2002	27/09/2002
Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional	15/11/2000	12/03/2004	15/03/2004
Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças	15/11/2000	28/02/2004	15/03/2004

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, relativo ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea	15/11/2000	28/02/2004	15/03/2004
Protocolo contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, suas Peças e Componentes e Munições, complementando a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional	31/05/2001	30/04/2006	27/10/2006
Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida)	31/10/2003	14/12/2005	01/02/2006
Emenda ao Artigo 1 da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que Podem ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados, adotada em 21 de dezembro de 2001, e seu Protocolo sobre Restos Explosivos de Guerra - Protocolo V, adotado em 28 de novembro de 2003	28/11/2003	30/11/2010	08/12/2017
Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo	13/12/2006	01/08/2008	26/08/2009
Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra Desaparecimento Forçado	20/12/2006	29/11/2010	11/05/2016
Acordo de Paris sob a	12/12/2015	21/09/2016	06/06/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)			
Tratado para a Proibição das Armas Nucleares	20/09/2017	Em tramitação	
Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe ("Acordo de Escazú")	27/09/2018		
Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação (Convenção de Singapura)	04/06/2021	Em tramitação	

Lista de maiores contribuintes das Nações Unidas

Orçamento regular (2023)		**Orçamento das operações de paz (2022-2024)**	
País	**Cota**	**País**	**Cota**
Estados Unidos	22,000%	Estados Unidos	22,000%
China	15,254%	China	15,254%
Japão	8,033%	Japão	8,033%
Alemanha	6,111%	Alemanha	6,111%
Reino Unido	4,375%	Reino Unido	4,375%
França	4,318%	França	4,318%
Itália	3,189%	Itália	3,189%
Canadá	2,628%	Canadá	2,628%
Coreia do Sul	2,574%	Coreia do Sul	2,574%
Espanha	2,134%	Espanha	2,134%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 8, DE 2023

(nº 93/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JULIO GLINTERNICK BITELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argentina.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 93

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **JULIO GLINTERNICK BITELLI**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argentina.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **JULIO GLINTERNICK BITELLI** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00031/2023 MRE

Brasília, 15 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **JULIO GLINTERNICK BITELLI**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República Argentina, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA SALGADO**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **JULIO GLINTERNICK BITELLI** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002642/2023-38

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 101/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A sua Excelência o Senhor
Senador **ROGÉRIO CARVALHO SANTOS**
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem (4055722) na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor **JULIO GLINTERNICK BITELLI**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argentina.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/03/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4058868** e o código CRC **1EB8CE70** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002642/2023-38 SUPER nº 4058868

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *JULIO GLINTERNICK BITELLI*
CPF.:069.349.688-67
ID.: 9059 MRE

1960	Filho de Agostinho de Souza Bitelli e Rosemary Glinternick Bitelli, nasce em 3 de dezembro, em Santo André/SP
Dados Acadêmicos:	
1983	Direito pela Universidade de São Paulo
1985	Curso de Preparação à Carreira de Diplomata - IRBr
1994	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomata - IRBr
2003	Mestrado em Administração Pública pela Harvard Kennedy School
2007	Cursos de Altos Estudos - IRBr. "A Argentina, o Brasil e a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas: baliza da parceria estratégica ou trincheira de uma rivalidade minguante?" (conceito "com louvor")
Cargos:	
1986	Terceiro-secretário
1991	Segundo-secretário
1997	Primeiro-secretário
2004	Conselheiro
2008	Ministro de segunda classe
2015	Ministro de primeira classe
Funções:	
1986-87	Divisão das Nações Unidas, assistente
1988-89	Departamento de Organismos Internacionais, assistente
1989-90	Divisão de Direitos Humanos e Meio Ambiente, assistente
1990-91	Divisão Especial do Meio Ambiente, assistente
1991-94	Missão junto às Nações Unidas, Nova York, segundo-secretário
1994-96	Embaixada em Montevidéu, segundo-secretário
1996-99	Presidência da República, Assessoria Especial, adjunto
1999-2003	Embaixada em Washington, primeiro-secretário
2003-07	Embaixada em Buenos Aires, primeiro-secretário e conselheiro
2007-10	Embaixada em La Paz, conselheiro e ministro-conselheiro
2010-13	Embaixada em Buenos Aires, ministro-conselheiro
2013-15	Embaixada em Túnis, embaixador
2015-16	Gabinete do Ministro de Estado, chefe de gabinete
2016-19	Embaixada em Bogotá, embaixador
2019-	Embaixada em Rabat, embaixador
Publicações:	
1989	A Política Brasileira para a África e a Descolonização dos Territórios Portugueses, in Ensaios de História Diplomática, FUNAG
2023	O Embaixador Gelson Fonseca Jr. como Assessor Internacional do Presidente Fernando Henrique Cardoso, in O Brasil e o Mundo: Estudos sobre o Pensamento de Gelson Fonseca Junior, FUNAG.
Condecorações:	
1997	Ordem do Cedro, Líbano, Cavaleiro
1997	Ordem do Mérito da República Italiana, Cavaleiro
1998	Ordem do Libertador San Martín, Argentina, Oficial
1998	Ordem do Mérito Civil, Espanha, Comendador
2008	Medalha Amigo da Marinha do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2010	Ordem do Marechal Andrés de Santa Cruz, Bolívia, Comendador
2012	Medalha do Pacificador
2015	Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz
2015	Ordem do Mérito da Defesa, Grande Oficial
2015	Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial
2015	Medalha Mérito Tamandaré
2017	Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial
2017	Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial
2019	Ordem de San Carlos, Colômbia, Grã-Cruz

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ARGENTINA

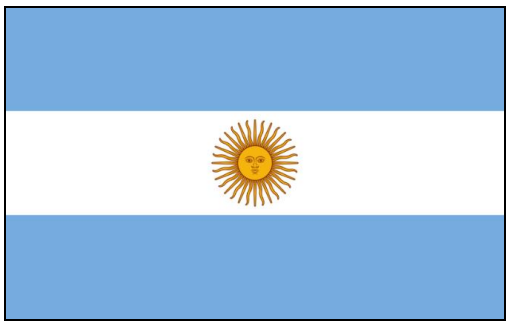

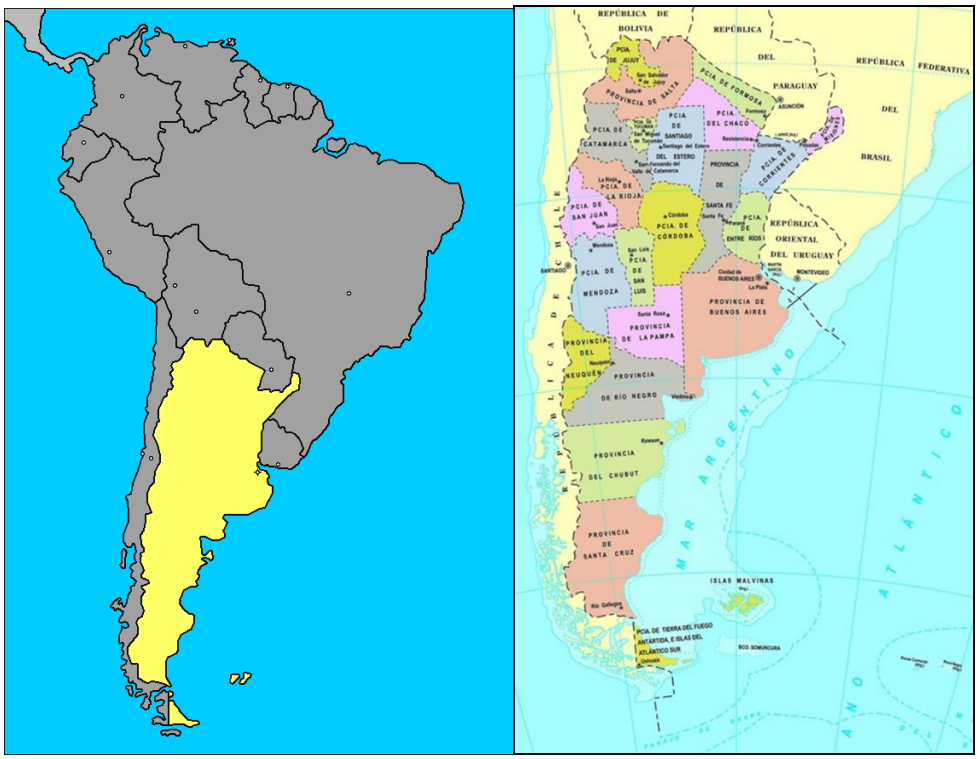

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Fevereiro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

A colonização espanhola no território argentino iniciou-se em 1512. Em 1776, fundou-se a colônia do Vice-Reino do Rio da Prata. O processo de separação da Espanha, iniciado em maio de 1810 (Revolução de Maio), concluiu-se com a Declaração de Independência de 9 de julho de 1816. A Argentina organizou-se como federação de províncias, com a cidade de Buenos Aires como capital. Durante a segunda metade do século XX, períodos de instabilidade política e crises econômicas periódicas contiveram seu pleno desenvolvimento econômico e social.

A Argentina é o segundo maior país da América do Sul em território, e o terceiro em população. É o oitavo maior país do mundo em área territorial. A população totaliza 46,3 milhões de habitantes (FMI, 2022, estimativa), sendo a maioria de origem europeia. O país é extremamente urbanizado – 92% da população residem em áreas urbanas. A densidade demográfica é baixa (15 habitantes por km^2).

A área continental da Argentina está entre a cordilheira dos Andes, a oeste, e o oceano Atlântico, a leste. Faz fronteira com Paraguai e Bolívia, ao norte, com Brasil e Uruguai, a nordeste, e com o Chile, a oeste e sul.

Na porção norte do território encontram-se as planícies do Chaco, ao longo das bacias dos rios Paraguai e Paraná; no centro, situam-se os pampas. No extremo sul, está localizada a Patagônia, constituída de paisagem exuberante, formada por florestas, geleiras e lagos. Na Argentina, há quatro tipos de clima, que variam conforme o relevo: tropical, temperado, árido e frio.

A Argentina reivindica soberania sobre as Ilhas Malvinas, Geórgia do Sul e Sandwich do Sul, que são administradas pelo Reino Unido como territórios britânicos ultramarinos. Em 1965, a ONU qualificou a disputa como problema colonial e instou as partes a negociar uma solução. Após 17 anos de negociações infrutíferas, Argentina e Reino Unido enfrentaram-se, em 1982, em conflito armado pela soberania sobre esses arquipélagos austrais. A Argentina considera as ilhas como parte integrante e indivisível de seu território e entende que estão ocupadas ilegalmente. O Brasil reconhece o direito argentino sobre esses arquipélagos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIL BIOGRÁFICO

ALBERTO FERNÁNDEZ
Presidente da República

Nasceu em Buenos Aires, em 2 de abril de 1959. Formou-se em Direito pela Universidade de Buenos Aires (UBA) em 1983, ano no qual se afiliou ao Partido Justicialista (PJ). Foi Subdiretor Geral de Assuntos Jurídicos do Ministério de Economia de Raúl Alfonsín (UCR). No governo Carlos Menem (PJ), foi Superintendente de Seguros da Nação. Em 1998, foi o tesoureiro da campanha presidencial de Eduardo Duhalde. Em 2000, foi eleito legislador da cidade de Buenos Aires. Foi chefe do Gabinete de Ministros (2003-2008) nos governos de Néstor Kirchner (todo o mandato) e Cristina Fernández de Kirchner (um ano). Compôs a equipe de campanha da "Frente Renovadora" de Sergio Massa, nas eleições presidenciais de 2015. Nas eleições de outubro de 2019, foi eleito Presidente da República, em primeiro turno, pela coalizão "Frente de Todos", com 48,10% dos votos. Tomou posse como Presidente em 10 de dezembro de 2019, para um mandato de quatro anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

A Argentina é um dos principais parceiros políticos e econômicos do Brasil. As relações bilaterais são estratégicas para a inserção do Brasil na região e no mundo. A construção de uma relação política de confiança e cooperação com a Argentina contribui para a constituição de um espaço regional de paz e de cooperação. Somadas, as capacidades de Brasil e Argentina representam cerca de dois terços do território, da população e do PIB da América do Sul.

Em 31 de outubro último, dia seguinte ao segundo turno das eleições brasileiras, o presidente Alberto Fernández, acompanhado do chanceler Santiago Cafiero e de outras autoridades argentinas, realizou viagem a São Paulo para encontrar-se com o presidente eleito, Luís Inácio Lula da Silva. O presidente Alberto Fernández participou das cerimônias de posse do presidente Lula em 1º de janeiro de 2023 e manteve encontro bilateral com o mandatário brasileiro no dia 2 de janeiro.

O presidente Lula realizou visita oficial à Argentina no dia 23 de janeiro, após três anos da última visita de um mandatário brasileiro ao país vizinho. O encontro em Buenos Aires marcou o relançamento das relações bilaterais. Os presidentes firmaram declaração conjunta que prevê a retomada de vários mecanismos de coordenação bilateral nas mais diversas áreas e a elaboração de um "Plano de Ação para o Relançamento da Aliança Estratégica Brasil-Argentina", a ser adotado por ocasião de programada visita de estado de Fernández ao Brasil em junho próximo.

O processo de aproximação política entre Brasil e Argentina, iniciado com a redemocratização dos dois países na década de 1980, esteve na base do projeto de integração sul-americana que levou à criação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em 1991. A crescente integração econômico-comercial bilateral tem fortalecido a economia e a indústria dos dois países. O capital brasileiro está presente em diversos setores da economia argentina. A presença de capitais argentinos no Brasil também é expressiva.

O estoque de investimentos brasileiros na Argentina é estimado em US$ 14 bilhões, gerando cerca de 53 mil empregos. São investimentos de perfil variado, com grande atuação nos setores de manufaturados, serviços, mineração, energia e siderurgia. O estoque de investimentos argentinos no Brasil ascende a US$ 15,7 bilhões, com destaque nas áreas de engenharia e construção, agroindústria, gestão de infraestrutura (aeroportos), metalurgia e tecnologia.

O Brasil é o maior sócio comercial da Argentina, ao passo que a Argentina é o terceiro maior parceiro comercial do Brasil. A forte dinâmica comercial bilateral, marcada pelo elevado percentual de produtos de alto valor agregado, tem importantes impactos em setores estratégicos das duas economias, sobretudo na indústria. Sobressai, entre as áreas beneficiadas pela parceira bilateral, o setor automotivo, que exerce impactos diretos e indiretos sobre o conjunto da economia brasileira, em campos tão diversos como mineração,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

siderurgia, metalurgia, química, petróleo e gás, além do setor de serviços (engenharia, mecânica, administração, propaganda e marketing, entre outros).

O comércio bilateral experimentou forte recuperação em 2021, havendo atingido US$ 23,8 bilhões (+45%). Em 2022, confirmou-se a tendência de crescimento do intercâmbio bilateral, com variação positiva de outros 19,4%, totalizando US$ 28,4 bilhões. No ano passado, as exportações brasileiras para a Argentina totalizaram US$ 15,3 bilhões (+29,2%), e as importações oriundas do país vizinho somaram US$ 13,1 bilhões (+9,6), resultando em *superávit* brasileiro de US$ 2,2 bilhões (em 2021, houve *déficit* brasileiro de US$ 70,4 milhões). A política comercial argentina, em especial por meio de licenças não automáticas de importação, tem afetado sensivelmente as exportações brasileiras.

O relacionamento bilateral revela dinamismo em áreas estratégicas, como a interconexão energética, os setores nuclear, de defesa e ciência e tecnologia e a integração da infraestrutura.

Entre os diversos foros bilaterais, destacam-se: o Mecanismo de Coordenação Política; a Comissão Bilateral de Produção e Comércio; o Comitê Permanente de Política Nuclear; e o Diálogo Político-Militar Brasil-Argentina (mecanismo 2+2, entre ministros de Relações Exteriores e de Defesa).

Integração da infraestrutura viária: A pauta de integração física entre os dois países compreende tratativas a respeito do futuro do complexo ponte e Centro Unificado de Fronteira de São Borja-Santo Tomé, cuja concessão se encerra em 29 de agosto próximo; a revitalização da ponte Uruguaiana-Paso de los Libres; a construção de uma nova ponte entre Porto Xavier-San Javier, sobre o rio Uruguai; e a implantação do Corredor Rodoviário Bioceânico, que conectará o Brasil ao Chile através do Paraguai e da Argentina.

Integração energética: A Argentina detém a segunda maior reserva de gás de xisto do mundo, bem como a quarta de óleo de xisto. No país vizinho, os depósitos concentram-se na província de Neuquén, em região conhecida como Vaca Muerta. O governo argentino e segmentos da iniciativa privada dos dois países têm demonstrado interesse no projeto de construção de gasoduto ligando a província de Neuquén ao mercado brasileiro. Há também interesse do governo argentino em obter financiamento brasileiro para construção de trecho desse gasoduto. Adicionalmente, Brasil e Argentina mantêm intercâmbio de energia elétrica, que ajudou a garantir a segurança energética brasileira durante a crise hídrica.

Cooperação na área financeira: Há perspectivas de maior cooperação dos dois países na área financeira. Os governos de Brasil e Argentina estão iniciando diálogo sobre medidas para fortalecer o uso do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML), incorporando o comércio de serviços e a implementação de linhas de crédito em reais para dinamizar o comércio bilateral e facilitar os fluxos financeiros no sistema, aumentando assim a previsibilidade das transações. Trata-se de sistema de pagamento internacional já em operação, administrado pelos Bancos Centrais dos países do MERCOSUL, que permite pagamentos e recebimentos diretamente em reais/pesos no comércio bilateral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação em ciência e tecnologia: O Centro Latino-Americano de Biotecnologia (CABBIO) foi criado em 2020 pelos titulares das pastas que tratam de CTI do Brasil, Argentina e Uruguai. O Centro Latino-Americano é o sucessor do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia, estabelecido pelo protocolo n° 9 do Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE), de 1986. O CABBIO funciona como rede técnico-científica, sem investimentos fixos, e com estrutura descentralizada. Cabe aos países o financiamento dos programas de pesquisa em partes iguais. A Escola do CABBIO realiza cursos para incrementar as capacidades tecnológicas no campo da biotecnologia e aproximar as redes de pesquisadores.

Cooperação nuclear: A cooperação bilateral no campo nuclear está diretamente vinculada ao ambiente de confiança mútua e transparência possibilitado pelo modelo de verificação e salvaguardas nucleares vigente entre os dois países, que tem seu cerne na Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC), criada em 1991. O Comitê Permanente de Política Nuclear (CPPN) foi criado em 1988 com o objetivo de empreender e coordenar iniciativas nas áreas política, técnica e empresarial do setor nuclear. O CPPN constitui a mais alta instância de coordenação bilateral na área nuclear. É liderado pelas chancelarias dos dois países e reúne-se anualmente. Última reunião do mecanismo ocorreu em 26 de junho de 2022.

Cooperação espacial: O principal projeto de cooperação na área espacial é o satélite argentino-brasileiro de observação dos oceanos (SABIA-mar), que tem por objetivo a observação oceanográfica para aplicação no uso sustentável de recursos marinhos vivos, gerenciamento ambiental, prevenção de desastres, meteorologia, clima e hidrografia.

Cooperação em saúde: Entre as potenciais áreas de cooperação está a de desenvolvimento e produção de vacinas, com vistas a atender os países da região. Vale recordar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) selecionaram instituições no Brasil e na Argentina para a produção de vacinas contra a COVID-19 com tecnologia de RNA mensageiro (mRNA).

Assuntos fronteiriços: Brasil e Argentina são unidos por uma linha de fronteira que se estende por 1.261 km. A política de integração fronteiriça constitui dimensão essencial da agenda de cooperação bilateral. A Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço (CODEFRO), instalada em 2011, é a mais alta instância bilateral de deliberação de políticas binacionais para a fronteira e para encaminhamento das demandas suscitadas no âmbito dos Comitês de Integração Fronteiriça Brasil-Argentina, que se reúnem periodicamente em quatro pontos da linha limítrofe dos dois países. As últimas reuniões dos Comitês de Integração Fronteiriça Brasil-Argentina foram realizadas no último bimestre de 2022.

Assuntos consulares: A rede consular brasileira na Argentina é composta pelos Consulados-Gerais do Brasil em Buenos Aires, em Córdoba e em Mendoza e pelos Consulados do Brasil em Paso de los Libres e Puerto Iguazú.

O Itamaraty estima que a comunidade brasileira na Argentina alcance aproximadamente 47 mil pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os postos consulares da região fronteiriça são responsáveis pela organização local dos Comitês de Integração Fronteiriça Brasil-Argentina. Os Comitês de Integração Fronteiriça Brasil-Argentina atualmente existentes são os seguintes: Foz do Iguaçu-Puerto Iguazú; Barracão/Dionísio Cerqueira-Bernardo de Irigoyen; São Borja-Santo Tomé; e Uruguaiana-Paso de los Libres.

Empréstimos e financiamentos oficiais: em março de 2022, o saldo devedor da Argentina com o Brasil é de US$ 88.6 milhões e refere-se a operações de financiamento que contaram com apoio oficial às exportações por meio do Seguro de Crédito às Exportações. Os pagamentos estão sendo efetuados conforme pactuados.

POLÍTICA INTERNA

O Estado argentino tem forma de governo representativa republicana federal, com estrutura de três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

O presidente da República é o chefe de Estado e de Governo, eleito por voto direto, com mandato de quatro anos e direito à reeleição por um período consecutivo. Os ministros são nomeados pelo presidente. Em outubro de 2019, Alberto Fernández foi eleito presidente da República, em primeiro turno, com 48,10%, contra 40,38% do então Presidente, Mauricio Macri. O presidente tomou posse em 10 de dezembro de 2019.

O Parlamento argentino é bicameral, sendo conformado pelo Senado da Nação e pela Câmara de Deputados. Os 72 senadores (3 por província) são eleitos para mandatos de seis anos em eleição majoritária, na qual a coalizão vencedora garante as duas primeiras cadeiras; e a segunda colocada, a terceira cadeira. A vice-presidente da República ocupa também a função de presidente do Senado. A Câmara dos Deputados é composta de 257 parlamentares, eleitos por lista partidária fechada para mandatos de quatro anos, em votação proporcional.

As eleições gerais argentinas de outubro de 2019 geraram Congresso polarizado entre as alianças Frente de Todos – FdT (peronista) e "Juntos por el Cambio" - JxC (macrista). A coalizão peronista alcançou quórum próprio e maioria no Senado (39 cadeiras) e a maior bancada na Câmara (119 cadeiras), onde não detinha maioria. A coalizão oposicionista, por sua vez, obteve 22 cadeiras no Senado e 116 cadeiras na Câmara. Eleita vice-presidente, Cristina Kirchner assumiu a presidência do Senado.

Em 14 de novembro de 2021, foram realizadas eleições legislativas para a renovação de quase a metade da Câmara dos Deputados (127 de 257 assentos) e um terço do Senado (24 de 72 assentos). A coalização governista perdeu as eleições em âmbito nacional e nos principais colégios eleitorais. Nacionalmente, o governo teve 33,56% dos votos, contra 41,96% da principal coalizão oposicionista, “Juntos por el Cambio” (JxC), do ex-presidente Mauricio Macri. O peronismo perdeu a maioria com que contava no Senado, passando de 41 para 35 assentos, ao passo que a coalizão "Juntos por el Cambio" aumentou sua participação, de 26 para 31 postos. Trata-se da primeira vez, desde o restabelecimento do regime democrático, em 1983, que o peronismo deixa de ter maioria na câmara alta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

argentina. A coalizão oficialista perdeu, também, assentos na Câmara de Deputados, mas logrou manter-se como a maior bancada da Câmara, com 118 assentos, contra 116 de JxC e 23 de outras agremiações.

As autoridades provinciais e municipais são eleitas para mandatos de quatro anos: governadores, intendentes (prefeitos) e conselheiros (vereadores). As 23 províncias se autogovernam, possuem suas próprias constituições e poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como polícias provinciais. A Cidade Autônoma de Buenos Aires tem regime de governo autônomo e competências legislativas e jurisdicionais.

A Corte Suprema de Justiça da Nação é o órgão máximo do Poder Judiciário. Julga recursos, em segunda e última instância, e examina a constitucionalidade das leis. A Corte Suprema é integrada por cinco magistrados, nomeados pelo presidente da República após aprovação do Senado. Os tribunais argentinos são independentes em sua função jurisdicional, estando, porém, administrativamente subordinados à Corte Suprema.

Continua indefinido quem será o candidato oficialista nas eleições presidenciais de outubro de 2023. Na coalizão oposicionista, haveria ao menos cinco possíveis candidatos à presidência.

POLÍTICA EXTERNA

Em suas primeiras declarações sobre política externa, após a posse, Alberto Fernández defendeu "integração plural e global" ao mundo e o reforço do reclamo pela soberania argentina sobre as Ilhas Malvinas.

A questão das Malvinas tem recebido especial atenção do governo argentino, que vem intensificando gestões para que se reconheça a existência da disputa de soberania entre a Argentina e o Reino Unido sobre as Ilhas Malvinas, Sandwich do Sul e Geórgias do Sul.

No tocante ao relacionamento com a Venezuela, o governo argentino aderiu ao Grupo de Contato Internacional em agosto de 2020 e saiu do Grupo de Lima em março de 2021. A chancelaria argentina descredenciou a então embaixadora do governo interino de Juan Guaidó em Buenos Aires, Elisa Trotta.

Com respeito ao MERCOSUL, o governo argentino tem apontado, como objetivo, preservar as duas dimensões do bloco: como política consensual dentro da Argentina e como projeto regional de quase 30 anos de existência.

Ainda no âmbito regional, a Argentina ocupou, de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, a presidência da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC).

A Argentina de Alberto Fernández também estabeleceu como meta de sua política externa o reforço de vínculos com os principais sócios internacionais, incluindo o Brasil, China, Estados Unidos, Índia, México, Rússia e a União Europeia.

Nota-se que o governo argentino alimenta hoje desejo de maior aproximação com China e Rússia, ao tempo em que busca manter relacionamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

correto com os Estados Unidos, fundamental para o atual processo de reestruturação da dívida externa, em especial com o FMI. A China exerce papel crescente na agenda externa da Argentina, como sócio comercial, investidor e provedor de reservas.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O cenário econômico argentino caracteriza-se por inflação elevada (50,9% em 2021 e 94,8% em 2022), crescente alta do dólar, com existência de câmbios paralelos, e taxa de pobreza de. 36,5% da população no primeiro semestre de 2022. A economia argentina também é marcada por problema da dívida externa, em especial com organismos internacionais, incluindo o FMI e o Clube de Paris.

Em 2021, a economia argentina registrou crescimento de 10,3% do PIB, resultado que interrompeu três anos consecutivos de queda do PIB (-2,6% em 2018; -2,1% em 2019 e -9,9% em 2020). O FMI projeta crescimento de 4% do PIB argentino em 2022. Dados oficiais sobre a variação do PIB argentino no ano passado ainda não estavam disponíveis no início de fevereiro de 2023.

De acordo com dados oficiais do Ministério de Economia da Argentina, o setor público argentino registrou um déficit primário correspondente a 3% do PIB do país em 2021. Somando-se os gastos com pagamentos de juros da dívida pública, o déficit financeiro naquele ano alcançou 4,5% do PIB. Em 2020, ano de maior impacto da pandemia, o déficit primário havia alcançado 6,5%, e o financeiro, 8,5%.

A taxa de desemprego vem apresentando trajetória recente de queda e chegou ao piso de 6,9% da população economicamente ativa no segundo trimestre de 2022, menor taxa de desemprego desde o início da série medida pelo "Instituto Nacional de Estadística y Censos" (INDEC), em 2016. Os últimos dados a respeito, referentes ao terceiro trimestre de 2022, indicaram pequeno aumento na taxa de desemprego, que no momento atinge 7,1% da população argentina.

Quanto à pobreza, os indicadores atuais mostram melhoria da situação desde 2021, após pico de pobreza e indigência observado no segundo semestre daquele ano (42% de pobres e 10,5% de indigentes). A redução da pobreza esteve diretamente associada à recuperação econômica da Argentina a partir de 2021. Ainda assim, os indicadores não se recuperaram a ponto de igualar os níveis pré-pandemia. Os últimos registros antes da crise sanitária, relativos ao segundo semestre de 2019, haviam mostrado uma pobreza de 35,5% e indigência de 8%.

Em 2022, o intercâmbio comercial da Argentina atingiu US$ 170 bilhões, com crescimento de 20% sobre 2021. As exportações alcançaram US$ 88,4 bilhões (+13,5%), enquanto as importações movimentaram US$ 81,5 bilhões (+29%). O superávit comercial alcançou US$ 6,9 bilhões. Os principais parceiros comerciais da Argentina em 2022 foram, pela ordem, Brasil, China, União Europeia, Estados Unidos, Índia, Chile, Vietnam e México.

Em março de 2022, o Conselho Diretor do FMI aprovou novo arranjo para o refinanciamento da dívida argentina no valor de cerca US$ 44 bilhões de dólares. O programa busca a melhora das finanças públicas e a redução da alta inflação por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meio de uma estratégia que envolve a eliminação gradual do financiamento por via monetária do déficit fiscal.

Após a reestruturação da dívida junto a credores privados em agosto de 2020 e o acordo para refinanciar a dívida com o FMI, a Argentina alcançou, em outubro de 2022, acordo em relação à sua dívida com o Clube de Paris (cerca de US$ 2,5 bilhões). Tais tratativas eram a principal pendência da Argentina no que diz respeito a renegociação de sua dívida externa soberana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXOS

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1816	Congresso de Tucumán proclama a independência
1852	Rosas é derrotado por coalizão de Brasil, Montevidéu, Entre Rios e Corrientes
1862	Bartolomé Mitre é presidente da República unificada (até 1868)
1865	Guerra da Tríplice Aliança (com Brasil e Uruguai) contra o Paraguai (até 1870)
1916	União Cívica Radical (UCR) ascende ao poder; presidências Yrigoyen, Alvear e Yrigoyen
1943	Golpe militar do coronel Perón tem apoio de setores sindicais e dissidentes da UCR
1946	Perón ascende à presidência com ampla maioria do eleitorado
1952	Tem início segundo mandato de Perón, derrubado em 1955 por golpe militar
1955	Governo do general Aramburu restaura a hegemonia conservadora
1959	Presidências Frondizi e Illía, situação política controlada indiretamente pelo Exército
1966	General Onganía implanta ditadura, que termina com a insurreição do "Cordobazo" de 1969
1973	Perón é novamente presidente, seguido de Maria Estela Martínez e de golpe militar
1976	Governos militares (Videla, Viola e Galtieri) caracterizam-se por sangrenta repressão
1982	Derrota na Guerra das Malvinas obriga militares a deixar o poder e convocar eleições
1983	Raúl Alfonsín é eleito presidente e toma posse em 10/12; fim da ditadura militar
1983	Alfonsín autoriza processo judicial contra os responsáveis pela repressão durante a ditadura
1985	Início da aproximação com Brasil; em 1988, Tratado de Integração e Cooperação
1989	Retorno do peronismo (ala direita) com vitória de Carlos Menem (reeleito em 1995)
1991	Tratado de Assunção cria o Mercosul (com Brasil, Uruguai e Paraguai)
1999	Fernando De la Rúa é eleito presidente
2001	Domingo Cavallo é nomeado "superministro"; em 01/12, decreta o "corralito" (congelamento de depósitos bancários, com limitações de saques)
2001	De la Rúa renuncia em 21/12; três presidentes em 12 dias; é decretada moratória da dívida externa
2002	Presidente Eduardo Duhalde põe fim à conversibilidade peso-dólar e faz acordo com o FMI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2002	Crise econômica deixa quase 60% da população abaixo da linha de pobreza
2003	Nestor Kirchner é eleito presidente (Menem desiste das eleições antes da realização do 2º turno)
2006	Conflito diplomático com o Uruguai, em razão da instalação de fábricas de celulose em território uruguaio, à margem do rio que divide os dois países
2007	Senadora Cristina Fernández de Kirchner é eleita presidente
2008	Inicia-se o conflito do governo com o setor agropecuário em torno do imposto de exportação de grãos
2008	O governo sofre sua primeira grande derrota com a derrubada da lei de "retenciones" (impostos às exportações)
2008	Governo reestatiza os fundos de pensão privados.
2009	Governo sofre grande revés em eleições legislativas (28/6)
2010	Falecimento do ex-presidente Néstor Kirchner
2011	Reeleição da presidente Cristina Kirchner (posse em 10/12)
2015	Eleição do presidente Mauricio Macri (posse em 10/12)
2019	Eleição do presidente Alberto Fernández (posse em 10/12)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS	
1821	O governo português, instalado no Rio de Janeiro, é o primeiro a reconhecer a independência argentina
1822	Nomeação de Antônio Manuel Correia da Câmara como cônsul e agente comercial no Prata ("Missão Correia da Câmara")
1823	O enviado argentino Valentín Gómez apresenta ao chanceler brasileiro, José Joaquim Carneiro de Campos, carta credencial assinada pelo ministro argentino de Relações Exteriores, Bernardino Rivadavia, com o reconhecimento da independência do Brasil
1825	O Congresso de Buenos Aires proclama a reintegração da Banda Oriental ao território argentino. A Argentina rompe relações com o Brasil, que declara guerra. Início da Guerra da Cisplatina
1828	Assinada, no Rio de Janeiro, Convenção de Paz que põe fim à Guerra da Cisplatina e formaliza a independência do Uruguai
1831	Antônio Cândido Ferreira é nomeado encarregado de negócios e cônsul-geral na Argentina
1833	O Brasil reconhece o direito argentino sobre as ilhas Malvinas, ocupadas pelo Reino Unido
1850	Rompimento das relações diplomáticas do Brasil com o governo argentino de Juan Manuel de Rosas
1851	Firmado, em Montevidéu, Convênio para uma aliança ofensiva e defensiva contra Rosas entre Brasil, Uruguai e as províncias argentinas de Entre Ríos e Corrientes. Rosas declara guerra ao Império brasileiro
1852	Juan Manuel de Rosas é derrotado pela coalizão entre Brasil, Uruguai e as províncias argentinas de Entre Ríos e Corrientes
1856	Celebrado o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e a Argentina, que garante a livre navegação do rio da Prata
1864	Início da Guerra do Paraguai
1865	Brasil, Argentina e Uruguai assinam o Tratado da Tríplice Aliança
1870	Fim da Guerra do Paraguai
1889	Brasil e Argentina firmam Tratado de Arbitramento para a pronta solução da questão de limites pendente na região de Palmas
1889	A Argentina reconhece o regime republicano no Brasil.
1895	Arbitragem sobre a questão de Palmas. Laudo do presidente dos Estados Unidos, Grover Cleveland, dá ganho de causa ao Brasil (19 de novembro)
1898	Firmado tratado de limites entre Brasil e Argentina, baseado no laudo arbitral de 1895
1899	O presidente da Argentina, Julio Roca, visita o Brasil. É a primeira visita oficial de um chefe de estado estrangeiro ao país
1900	O presidente do Brasil, Campos Sales, visita a Argentina. É a primeira visita, em caráter oficial, de um chefe de estado brasileiro ao exterior
1910	O presidente eleito da Argentina, Roque Sáenz Peña, realiza visita ao Brasil, a convite do Barão do Rio Branco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1915	O ministro das Relações Exteriores do Brasil, Lauro Müller, visita a Argentina e assina o "Pacto do ABC", do qual também participa o Chile
1922	Elevada à categoria de embaixada a legação do Brasil em Buenos Aires
1935	O presidente do Brasil, Getúlio Vargas, viaja ao Prata e realiza visita oficial à Argentina. Brasil e Argentina fazem mediação para solução da Guerra do Chaco, entre Bolívia e Paraguai
1961	Encontro de Uruguaiana, entre os presidentes Jânio Quadros (Brasil) e Arturo Frondizi (Argentina), no qual se assina o Convênio de Amizade e Consulta
1969	Assinatura do Tratado da Bacia do Prata, por Brasil, Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai
1972	O presidente da Argentina, Alejandro Lanusse, visita o Brasil e assina com o presidente Emílio Médici acordos bilaterais de integração física
1977	Divergências sobre a Usina de Itaipu levam ao fechamento da fronteira entre Brasil e Argentina. São iniciadas conversas trilaterais, entre Brasil, Argentina e Paraguai, para tratar da construção da usina
1979	Brasil, Argentina e Paraguai assinam o Acordo Tripartite sobre Coordenação Técnico-Operativa para o Aproveitamento Hidrelétrico de Itaipu e Corpus
1980	Visita do presidente João Baptista Figueiredo à Argentina. Desde 1935 um presidente brasileiro não visitava o país
1980	O presidente da Argentina, Jorge Videla, visita o Brasil
1981	Encontro entre os presidentes João Figueiredo e Roberto Viola na fronteira entre Brasil e Argentina, na cidade de Paso de los Libres
1982	O Brasil se mantém neutro na Guerra das Malvinas, mas reafirma que reconhece a soberania argentina sobre as ilhas
1985	Início do processo de aproximação Brasil-Argentina. "Declaração do Iguaçu" é firmada pelos presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín, na fronteira entre os dois países
1986	O presidente José Sarney realiza visita de estado à Argentina. É assinada a "Ata de Integração Brasileiro-Argentina", que estabelece o Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE)
1988	Assinatura do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento
1990	Assinatura da Ata de Buenos Aires pelos presidentes Fernando Collor e Carlos Menem. Brasil e Argentina decidem conformar um mercado comum até o final de 1994
1991	Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai firmam o Tratado de Assunção para a constituição do Mercado Comum do Sul (Mercosul)
1991	Criação da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC)
1993	O presidente Itamar Franco realiza visita bilateral à Argentina (25 de maio)
1995	Entrada em vigor da União Aduaneira do Mercosul, com a adoção de tarifa externa comum (TEC)
1995	O presidente Fernando Henrique Cardoso visita a Argentina por ocasião da posse do presidente Carlos Menem (8 de julho)
1996	Visita do presidente Fernando Henrique Cardoso à Argentina

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1997	Visita de estado do presidente da Argentina, Carlos Menem, ao Brasil. Formalização da Aliança Estratégica entre Brasil e Argentina
1999	Visita de trabalho do presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, à Argentina (7 de junho)
2002	Luiz Inácio Lula da Silva visita Argentina em sua primeira viagem como presidente eleito (2 de dezembro)
2002	Visita ao Brasil do presidente da Argentina, Eduardo Duhalde
2003	Visita ao Brasil do presidente da Argentina, Eduardo Duhalde (janeiro)
2003	Visita do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, à Argentina, para a cerimônia de posse do presidente da Argentina, Néstor Kirchner (25 de maio)
2003	Visita ao Brasil do presidente da Argentina, Néstor Kirchner. É sua primeira viagem oficial ao exterior (junho)
2003	Visita de Estado do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, à Argentina (outubro)
2004	Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Néstor Kirchner assinam a Ata de Copacabana (março)
2006	Visita ao Brasil do presidente da Argentina, Néstor Kirchner. Realizadas reuniões bilaterais e trilaterais com o presidente Hugo Chávez (abril)
2007	Visita de trabalho do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, à Argentina (27 de abril)
2007	Visita ao Brasil da presidenta eleita da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner (novembro)
2007	O presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, participa da posse da presidenta da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner (dezembro)
2007	Adoção do Mecanismo de Integração e Coordenação Bilateral Brasil-Argentina (MICBA) (dezembro)
2008	Visita de trabalho do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva à Argentina (fevereiro)
2008	Visita do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, à Argentina com comitiva empresarial (agosto)
2008	Visita de Estado da presidenta da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner, ao Brasil (setembro)
2009	Visita de trabalho do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, à Argentina (abril)
2009	Visita de trabalho da presidenta da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner, ao Brasil (novembro)
2010	Visita do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, à Argentina, por ocasião das comemorações do Bicentenário da Independência daquele país (maio)
2010	Visita de trabalho do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, à Argentina (agosto)
2011	Visita de trabalho da presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, à Argentina. É sua primeira visita oficial ao exterior (31 de janeiro)
2011	Visita de trabalho da presidenta da Argentina, Cristina Fernández de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Kirchner, ao Brasil (29 de julho)
2011	Visita da presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, à Argentina, para a posse da presidenta Cristina Kirchner, em seu segundo mandato (10 de dezembro)
2012	Visita da presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, à Argentina, para participar da 18ª Conferência Industrial Argentina (28 de novembro)
2013	Visita de trabalho da presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, à Argentina (25 e 26 de abril)
2015	Visita da presidenta da República Argentina, Cristina Fernández de Kirchner, a Brasília, por ocasião da XLVIII Cúpula dos Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados (17 de julho). Foi realizada reunião de trabalho entre a presidenta Dilma Rousseff e a presidenta Cristina Kirchner
2015	Visita do presidente eleito da República Argentina, Mauricio Macri, ao Brasil (4 de dezembro). É sua primeira visita ao exterior após as eleições
2015	Visita da presidente Dilma Rousseff à Argentina, por ocasião da cerimônia de posse do presidente da Argentina, Mauricio Macri (10 de dezembro)
2016	Nas comemorações do 200º aniversário da independência da República Argentina, o governo brasileiro se fez representar pelo ministro da Defesa, Raul Jungmann, pelo ministro chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general de Exército Sergio Westphalen Etchegoyen, e pelo embaixador do Brasil em Buenos Aires, Everton Vieira Vargas (9 de julho)
2016	Visita do presidente Michel Temer à Argentina (3 de outubro)
2017	Visita de Estado do presidente Mauricio Macri ao Brasil (7 de fevereiro)
2017	I Reunião do Mecanismo de Coordenação Política Brasil-Argentina (Brasília, 30 de maio)
2018	I Reunião do Diálogo Político-Estratégico Brasil-Argentina. II Reunião do Mecanismo de Coordenação Política Brasil-Argentina (16 de abril)
2018	Reunião sobre cooperação nuclear Brasil-Argentina (7 de novembro)
2018	Assinatura da Declaração de Montevidéu sobre Cooperação Nuclear Empresarial Brasil-Argentina (17 de dezembro)
2019	Visita do presidente Mauricio Macri ao Brasil (16 de janeiro)
2019	Visita do presidente Jair Bolsonaro à Argentina (6 de junho)
2020	Visita do chanceler Felipe Solá ao Brasil (12 de fevereiro)
2020	Videoconferência entre o presidente Jair Bolsonaro e o presidente Alberto Fernández, por ocasião dos 35 anos da Declaração do Iguaçu (30 de novembro)
2021	Videoconferência entre o chanceleres Ernesto Araújo e Felipe Solá (16 de março)
2021	Visita do chanceler Felipe Solá ao Brasil (19 de julho de 2021)
2021	Visita do chanceler Santiago Cafiero ao Brasil (8 de outubro de 2021)
2022	Presidente Alberto Fernández viaja a São Paulo para encontrar-se com o presidente-eleito Luiz Inácio Lula da Silva (31 de outubro)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2023	Visita do presidente Alberto Fernández ao Brasil (1º de janeiro), por ocasião da cerimônia de posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva
2023	Visita oficial do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Buenos Aires (23 de janeiro).

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Data de entrada em vigor	Publicação
Convenção Preliminar de Paz.	27/08/1828	04/10/1828	Não consta
Tratado de Amizade, Comércio e Navegação.	07/03/1856	25/06/1856	14/07/1856
Convenção sobre Navegação Fluvial.	20/11/1857	20/07/1858	Não consta
Tratado de Limites.	06/10/1898	26/05/1900	31/05/1900
Tratado de Arbitramento Geral.	07/09/1905	05/12/1908	01/10/1908
Protocolo sobre Cartas Rogatórias, Complementar ao Acordo de 14/02/1880.	16/09/1912	08/01/1957	21/03/1957
Convenção Complementar de Limites.	27/12/1927	09/07/1941	16/07/1941
Convênio para Revisão dos Textos de Ensino de História e Geografia.	10/10/1933	21/05/1934	26/06/1934
Convênio para o Fomento do Turismo.	10/10/1933	21/05/1934	26/06/1934
Acordo para Permuta de Publicações.	10/10/1933	21/05/1934	26/06/1934
Convênio sobre Legalização de Manifestos de Carga.	23/01/1940	08/04/1941	10/05/1941
Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares.	02/06/1948	29/11/1966	04/07/1967
Tratado de Extradição.	15/11/1961	07/06/1968	15/07/1968
Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita.	15/11/1961	07/06/1968	15/07/1968
Convênio sobre Coprodução Cinematográfica.	25/01/1968	26/11/1981	18/11/1981
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda.	17/05/1980	01/01/1983	23/12/1982
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.	17/05/1980	18/08/1982	10/09/1982
Tratado para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos Compartilhados dos Trechos Limítrofes do Rio Uruguai e de seu Afluente o Rio Peperi-Guaçu.	17/05/1980	01/06/1983	30/06/1983
Acordo de Cooperação para o	17/05/1980	20/10/1983	09/11/1983

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Título	Data de celebração	Data de entrada em vigor	Publicação
Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear			
Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira.	17/05/1980	01/06/1983	30/06/1983
Acordo de Previdência Social	20/08/1980	18/11/1982	10/12/1982
Acordo sobre Transportes Marítimos.	15/08/1985	05/02/1990	07/03/1990
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, de 17/05/80, sobre Informática.	22/01/1987	22/02/1987	04/03/1987
Acordo de Coprodução Cinematográfica.	18/04/1988	25/07/1995	10/05/1999
Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento.	29/11/1988	23/08/1989	25/09/1989
Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé.	22/08/1989	20/04/1990	06/05/1991
Tratado para o Estabelecimento de um Estatuto das Empresas Binacionais Brasileiro-Argentinas.	06/07/1990	27/06/1992	30/07/1992
Protocolo Adicional ao Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé.	06/07/1990	30/06/1993	11/08/1998
Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.	20/08/1991	10/02/1993	26/02/1993
Acordo de Cooperação para a Prevenção do Uso Indevido e Combate ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas.	26/05/1993	09/10/1995	20/11/1995
Acordo sobre Facilitação de Atividades Empresariais.	15/02/1996	10/11/1999	12/01/1999
Acordo de Cooperação Técnica.	09/04/1996	25/08/1999	14/10/1999
Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental.	09/04/1996	18/03/1998	13/05/1998
Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia Espaciais.	09/04/1996	18/02/1998	13/05/1998
Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas	27/04/1997	26/10/2002	06/11/2002

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Título	Data de celebração	Data de entrada em vigor	Publicação
Acordo para o Funcionamento do Centro Único de Fronteira São Borja-Santo Tomé.	10/11/1997	28/03/2000	18/05/2000
Acordo para a Criação da Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço (CODEFRO).	10/11/1997	05/05/1999	02/06/1999
Acordo de Integração Cultural.	10/11/1997	15/06/2000	24/07/2000
Convênio de Cooperação Educativa.	10/11/1997	15/06/2000	24/07/2000
Acordo sobre a Isenção de Vistos.	09/12/1997	22/04/2000	26/04/2000
Tratado sobre a Transferência de Presos.	11/09/1998	25/06/2001	24/07/2001
Protocolo sobre Circulação de Produtos Alimentícios.	25/11/1999	09/06/2006	Em tramitação na Argentina
Acordo para a Viabilização da Construção e Operação de Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai.	15/12/2000	06/10/2003	18/02/2004
Acordo para o Provimento de Capacidade Espacial.	08/05/2001	23/03/2004	29/06/2004
Protocolo adicional ao Acordo-Quadro de Cooperação em Aplicações Pacíficas da Ciência e Tecnologia Espaciais Relativo à Concessão de Reciprocidade na Aquisição de Equipamentos para a Cooperação Espacial.	14/08/2001	27/11/2003	Em tramitação na Argentina
Acordo Relativo ao Intercâmbio de Estagiários.	14/08/2001	23/06/2009	Em processo de ratificação pelas Partes
Acordo sobre Cooperação entre suas Academias Diplomáticas.	02/12/2002	23/12/2005	20/12/2005
Acordo de Cooperação para Combate ao Tráfico de Aeronaves Supostamente Envolvidas em Atividades Ilícitas Internacionais.	09/12/2002	25/07/2006	16/10/2006
Acordo para o Estabelecimento de um Mecanismo de Cooperação Comercial.	30/11/2005	02/02/2010	02/02/2010
Acordo para Concessão de Permanência a Detentores de Vistos Temporários ou a Turistas.	30/11/2005	27/11/2008	13/01/2009
Acordo-Quadro de Cooperação em	30/11/2005	20/04/2007	20/04/2007

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Título	Data de celebração	Data de entrada em vigor	Publicação
Matéria de Defesa.			
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica na Área da Tecnologia Militar.	30/11/2005	10/09/2008	28/11/2008
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina em Matéria de Isenção Recíproca do Pagamento de certas Contribuições Sociais para Empresas de Transporte	16/05/2007	16/05/2007	15/06/2007
Acordo de Facilitação Turística.	18/11/2009	18/12/2009	19/11/2009
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para Cooperação em Planejamento Urbano e Habitação	31/01/2011	31/01/2011	04/02/2011
Acordo para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Peperi-Guaçu, entre as Cidades de Paraíso, Brasil, e San Pedro, Argentina.	31/01/2011	01/10/2014	29/03/2016
Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de Bioenergia, Incluindo Biocombustíveis	31/01/2011	17/07/2015	Em tramitação na Argentina
Acordo por Troca de Notas entre a República Federativa do Brasil e a República da Argentina para Facilitar o Trânsito aos Portadores de Passaporte Provisório Argentino ou Documento de Autorização de Retorno ao Brasil	10/12/2012	10/12/2012	21/01/2013
Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina referente ao Estudo de Inventário Hidroelétrico para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos Compartilhados dos Trechos Limítrofes do Rio Uruguai e de seu Afluente o Rio Pepiri-Guaçu	15/08/2013	15/08/2013	30/09/2013
Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o	29/01/2014	29/01/2014	11/04/2014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Título	Data de celebração	Data de entrada em vigor	Publicação
Intercâmbio de Documentação para o Esclarecimento de Graves Violações aos Direitos Humanos			
Ajuste Complementar ao Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, para a Prestação de Serviços de Assistência de Emergência e Cooperação em Defesa Civil	07/02/2017		Em tramitação no Congresso Nacional
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério das Relações Exteriores e Culto da República Argentina Sobre Cooperação em Diplomacia Pública e Digital	07/02/2017	07/02/2017	21/02/2017
Protocolo de Emenda à Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda	21/07/2017	29/07/2018	28/08/2018
Adendo, por Troca de Notas, ao Memorando de Entendimento sobre Cooperação Consular e Políticas para Comunidades Emigradas	12/07/2018	16/07/2018	20/07/2018
Tratado de Extradição	16/01/2019		Em tramitação no Congresso Nacional
Memorando de Entendimento sobre cooperação na área de bioenergia, incluindo biocombustíveis	06/06/2019	06/06/2019	17/07/2019
Acordo para a Prorrogação do Contrato Internacional de Concessão da Ponte Internacional São Borja-Santo Tomé e Infraestruturas Conexas	19/07/2021	19/07/2021	18/08/2021
Acordo de cooperação antártica entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina	23/01/2023		

Dados básicos

	Argentina	Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nome oficial	República Argentina	República Federativa do Brasil
Idioma oficial	Espanhol	Português
População	46,3 milhões (FMI)	213,4 milhões (IBGE)
Área	2,796 milhões km²	8,516 milhões km²
PIB nominal (FMI, 2022)	US$ 464,28 bilhões	US$ 1,83 trilhão
PIB *per capita* (FMI, 2022)	US$ 12,19 mil	US$ 8,57 mil
Crescimento do PIB (FMI)	4% (2022, est); 10,2 (2021); -9,9% (2020); -2% (2019)	0,8 (2022, est); 4,6%(2021, est.); -3,9% (2020); 1,2% (2019)
IDH (PNUD, 2021)	0,842 (47º posição)	0,754 (87ª posição)
Índice de alfabetização (PNUD, 2020)	99,0%	93,2%
Expectativa de vida (PNUD, 2020)	76,7 anos	75,9 anos

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões)

BRASIL-ARGENTINA	2019	2020	2021	2022
Intercâmbio total	**20.276**	**16.385,8**	**23.827,4**	**28.448,5**
Exportações	9.723	8.488,7	11.878,5	15.348,6
Importações	10.552	7.897,1	11.948,9	13.099,9
Saldo	-828	591,6	-70,4	2.248,7

*** Principais produtos da pauta comercial (2022)**

- **Exportações:** partes e acessórios de veículos, 11%; automóveis de passageiros, 9,9%; demais produtos da indústria de transformação, 4,5%.
- **Importações:** veículos para transporte de mercadoria, 19%; automóveis de passageiros, 16%; trigo, 12%; demais produtos da indústria de transformação, 3,7%.

Embaixador da Argentina no Brasil: Daniel Scioli.
Embaixador do Brasil na Argentina: Reinaldo Salgado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 9, DE 2023

(nº 94/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil nos Estados Unidos da América.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 94

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação da Senhora **MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI**, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil nos Estados Unidos da América.

As informações relativas à qualificação profissional da Senhora **MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00028/2023 MRE

Brasília, 15 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI**, ministra de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixadora do Brasil nos Estados Unidos da América.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002634/2023-91

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 105/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A sua Excelência o Senhor
Senador **ROGÉRIO CARVALHO SANTOS**
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem (4055770) na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora **MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI**, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil nos Estados Unidos da América.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/03/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4058991** e o código CRC **64F5BE03** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002634/2023-91 SUPER nº 4058991

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

https://super.presidencia.gov.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4058991&infra... 4/4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE *MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI*
CPF.: 132094506-68

1954	Filha de José Carlos Ribeiro e Dirce Neves Ribeiro, nasce em 27 de março, em Belo Horizonte/MG
Dados Acadêmicos:	
1975	Curso de Preparação à Carreira Diplomática - IRBr
1978	Ciências Econômicas pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal
1981	Mestre em Economia pela Universidade de Brasília
1982	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBr
1995	Curso de Altos Estudos - IRBr, “O Gás nas Relações Brasil-Bolívia”
Cargos:	
1976	Terceira-Secretária
1979	Segunda-Secretária
1984	Primeira-Secretária, por merecimento
1990	Conselheira, por merecimento
1997	Ministra de segunda classe, por merecimento
2006	Ministra de primeira classe, por merecimento
Funções:	
1976-79	Divisão de Informação Comercial, Assistente
1979-85	Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
1985-88	Missão junto às Nações Unidas em Nova York, primeira-secretária
1988-90	Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais, assessora
1990-93	Gabinete do Ministro de Estado, coordenadora-executiva
1993-95	Embaixada em La Paz, conselheira
1995-96	Secretaria de Imprensa do Gabinete, subchefe
1996-99	Divisão da América Meridional I, chefe
1999-04	Missão junto às Nações Unidas, Nova York, ministra-conselheira
2004-06	Departamento de Direito Humanos e Temas Sociais, diretora
2006-07	Departamento de Organismos Internacionais, diretora
2007-13	Missão Junto às Nações Unidas em Nova York, representante permanente
2013-16	Embaixada em Berlim, embaixadora
2016-17	Subsecretaria-Geral da Ásia e do Pacífico, subsecretária-geral
2017-20	Organização das Nações Unidas, Secretaria-geral, chefe de gabinete
Publicações:	
2000	As Relações Brasil-Bolívia sob o Signo da Cooperação Energética (1920-1990), in SESSENTA ANOS DE POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA 1930-1990 - vol. 3, José Augusto Guilhon Albuquerque (organizador), Editora da USP, São Paulo
2014	O Brasil no Conselho de Segurança da ONU (2010-2011), Fundação Alexandre de Gusmão (organizadora)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Condecorações:	
1992	Medalha da República Oriental do Uruguai, Oficial
1997	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
1997	Ordem de Bernardo O`Higgins, Chile, Grande Oficial
1997	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
1998	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
2000	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ESTADOS UNIDOS

MAÇO
(Fevereiro de 2023)

OSTENSIVO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS 3
APRESENTAÇÃO DO PAÍS 4
PERFIL BIOGRÁFICO DO PRESIDENTE JOE BIDEN 5
PERFIL BIOGRÁFICO DO SECRETÁRIO DE ESTADO ANTONY BLINKEN 6
I – INFORMAÇÕES SOBRE O PAÍS 7
POLÍTICA INTERNA 7
POLÍTICA EXTERNA 8
ECONOMIA 10
II – RELAÇÕES BILATERAIS 12
INTRODUÇÃO: PERSPECTIVA DAS RELAÇÕES 12
ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS 13
TEMAS SELECIONADOS DA RELAÇÃO BILATERAL 14
MEIO AMBIENTE 14
PROTOCOLO ATEC 15
FÓRUM DE ALTOS EXECUTIVOS (CEO FORUM) 15
DIÁLOGO COMERCIAL 15
ACORDO RDT&E 16
FÓRUM DE ENERGIA E DIÁLOGO DA INDÚSTRIA DE ENERGIA LIMPA 16
GLOBAL ENTRY 17
ACORDO ÁRTEMIS 17
RESILIÊNCIA DE CADEIAS DE SUPRIMENTOS 17
III- ACORDOS BILATERAIS 20
IV- TABELAS ECONÔMICAS E COMERCIAIS 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Estados Unidos da América
GENTÍLICO	Norte-americano ou estadunidense
CAPITAL	Washington, DC
ÁREA	9.631.418 km²
POPULAÇÃO (est.)	334,351 milhões (US Census Bureau / Fevereiro de 2023)
IDIOMA OFICIAL	Inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Protestantes (52%), católicos (24%), mórmons (2%), judeus (2%), muçulmanos (1%), outras (19%)
SISTEMA DE GOVERNO	Presidencialismo
PODER LEGISLATIVO	Parlamento bicameral. A Câmara de Representantes (*House of Representatives)* é composta por 435 membros, eleitos para mandatos de 2 anos, e o Senado (*Senate*), por 100 membros (2 por estado), para mandatos de 6 anos.
CHEFE DE ESTADO	Joseph Robinette Biden Jr. (desde 20 de janeiro de 2021)
CHANCELER	Antony John Blinken (desde 26 de janeiro de 2021)
PIB NOMINAL (Banco Mundial, 2021)	USD 23 trilhões (maior PIB nominal do mundo)
PIB PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP dólar corrente; Banco Mundial, 2021)	USD 23 trilhões (2º maior PIB PPP do mundo)
PIB *PER CAPITA* (Banco Mundial, 2021)	USD 70,248 mil
PIB PPP *PER CAPITA* (Banco Mundial, 2021)	USD 69,28 mil
VARIAÇÃO DO PIB REAL (FMI)	1,6% est. (2022); 5,7% (2021); -3,4% (2020); 2,3% (2019); 2,9% (2018); 2,3% (2017); 1,7% (2016); 2,7% (2015); 2,3% (2014); 1,5% (2013); 2,3% (2012);
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2021, PNUD)	0,921 (21ª posição entre 191 países)
EXPECTATIVA DE VIDA	77,2 anos (PNUD, relatório de 2021)
ALFABETIZAÇÃO	Informação oficial não disponível
ÍNDICE DE DESEMPREGO	3,4% (janeiro de 2023 – Escritório de Estatísticas de Trabalho dos EUA)
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar norte-americano (USD)
EMBAIXADOR EM WASHINGTON	Nestor Forster Jr.
EMBAIXADORA EM BRASÍLIA	Elizabeth Frawley Bagley.
BRASILEIROS NO PAÍS	Cerca de 1,9 milhão, segundo estimativas das repartições consulares brasileiras nos EUA.

INTERCÂMBIO COMERCIAL (em USD milhões F.O.B) - Fonte: MECON

Brasil - EUA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Intercâmbio	**50.551,29**	**46.958,90**	**51.719,22**	**57.741,86**	**59.806,02**	**45.603,97**	**70.530,50**	**88.755,6**
Exportações	24.079,94	23.156,30	26.872,63	28.774,09	29.715,86	21.481,53	31.145,20	37.438,6
Importações	26.471,34	23.802,60	24.846,59	28.967,77	30.090,15	24.122,44	39.385,30	51.317

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Saldo	-2.391,40	-646,30	+2.026,04	-193,68	-374.29	-2.640,91	-8.240,10	-13.878,4

APRESENTAÇÃO DO PAÍS

Os Estados Unidos da América são uma república constitucional federal situada na América do Norte, composta por 50 estados (os últimos a integrarem a federação foram o Alasca e o Havaí) e um distrito federal. Com 9,83 milhões de km² de área e população de cerca de 333 milhões de habitantes, o país é o quarto maior em área total, o quinto maior em área contígua e o terceiro em população.

Fundado por treze colônias do Império Britânico localizadas na costa atlântica, o país declarou independência em 4 de julho de 1776. Sua Constituição foi aprovada em 1787, pela Convenção de Filadélfia. A Carta dos Direitos, composta por dez emendas constitucionais que versam sobre garantias civis e liberdades fundamentais, foi ratificada em 1791.

No século XIX, ancorados na doutrina do Destino Manifesto, os Estados Unidos empreenderam significativa expansão territorial. Entre 1861 e 1865, os conflitos entre o sul agrário e o norte industrializado levaram à Guerra de Secessão. A vitória do Norte impediu a separação do país, assegurou o fim da escravatura e contribuiu para que, no final do século XIX, a economia norte-americana fosse alçada à condição de maior do mundo. A Primeira e a Segunda Guerra Mundial sedimentaram o status do país como potência militar.

Os Estados Unidos são uma das nações mais etnicamente diversas do mundo. Dotado de geografia e clima variados, com desertos, planícies, florestas e montanhas, o território do país abriga grande biodiversidade. Principal economia do planeta, os Estados Unidos respondem por cerca de 39% dos gastos militares do globo e exercem grande influência nas esferas política e cultural entre o conjunto das nações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIL BIOGRÁFICO DO PRESIDENTE JOE BIDEN

Joseph Robinette Biden Jr. (78 anos) nasceu em 20 de novembro de 1942, em Scranton, Pensilvânia. Aos 10 anos de idade, mudou-se para o estado de Delaware, onde posteriormente construiu carreira política. Formou-se na Universidade de Delaware em História e Ciência Política em 1965 e graduou-se em Direito, em 1968, pela Universidade de Syracuse.

Biden atuou brevemente como advogado em Wilmington, em 1969, e, no mesmo ano, foi eleito para o Conselho do Condado de New Castle. Em 1972, com apenas 29 anos, elegeu-se senador. Nas décadas seguintes, foi reconduzido seis vezes ao Senado, sempre obtendo maioria próxima de 60% dos votos.

Senador por Delaware entre 1973 e 2009, exerceu a vice-presidência nos dois mandatos de Barack Obama à frente da Casa Branca (entre 2009 e 2017). Biden consolidou reputação como especialista em temas internacionais na Comissão de Relações Exteriores do Senado, onde serviu por mais de 30 anos e a qual presidiu nas legislaturas 2001-2002 e 2007-2008.

Como vice-presidente, foi encarregado de supervisionar o desembolso de recursos no âmbito de programas de estímulo econômico. Em 2011, desempenhou papel central nas negociações para a elevação do teto da dívida pública. Também teve protagonismo em assuntos de política externa: visitou o Iraque inúmeras vezes e foi um dos principais interlocutores do governo norte-americano junto à Rússia.

Vencedor nas eleições de 3 de novembro de 2020, tornou-se o 46º presidente dos Estados Unidos, em 20 de janeiro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIL BIOGRÁFICO DO SECRETÁRIO DE ESTADO ANTONY BLINKEN

Antony John Blinken assumiu o cargo de secretário de Estado no dia 26 de janeiro de 2021. Nasceu em 1962, em Yonkers, no estado de Nova York. Em 1984, formou-se em Ciências Sociais na Universidade de Harvard e, em 1988, graduou-se em Direito na Universidade de Columbia. Na sequência, advogou em Nova York e Paris.

Sua primeira atuação no serviço público foi no governo Clinton: entre 1993 e 1994, serviu no Departamento de Estado como assistente especial do diretor sênior para Assuntos Europeus e Canadenses. De 1994 a 1998, foi assistente especial do presidente e diretor sênior de Redação de Discursos e, depois, de Planejamento Estratégico. Em paralelo, de 1994 a 2001, foi membro do Conselho de Segurança Nacional e, de 1999 a 2001, assistente especial do presidente e diretor-sênior para Assuntos Europeus.

Durante o governo Bush, integrou o Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais, entre 2001 e 2002, e foi diretor da Equipe Democrática do Comitê de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos, entre 2002 e 2008.

Entre 2009 e 2013, Blinken exerceu a função de assistente do presidente e conselheiro de Segurança Nacional do então vice-presidente Joe Biden. Entre 2013 e 2015, foi assessor adjunto de Segurança Nacional e, de 2015 a 2017, secretário de Estado Adjunto. Durante o governo Trump, retornou ao setor privado, exercendo atividades de consultoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I – INFORMAÇÕES SOBRE O PAÍS

POLÍTICA INTERNA

Joe Biden tomou posse como presidente dos Estados Unidos em 20 de janeiro de 2021. Logo em seu primeiro dia na presidência, assinou diversos memorandos, ordens executivas e proclamações, concentrados sobretudo no combate à pandemia de covid-19 e nos campos de política imigratória e mudança do clima.

No dia 8 de novembro de 2022, foram realizadas eleições de meio de mandato nos EUA, as “midterms”. Em âmbito nacional, estavam em disputa todos os 435 assentos da Câmara dos Deputados além de 35 cadeiras (de um total de 100) do Senado. A atual legislatura tomou posse no dia 3 de janeiro de 2023.

Na Câmara de Deputados, o Partido Republicano conquistou maioria estreita, com 222 assentos, contra 213 obtidos pelos democratas. No Senado, o Partido Democrata manteve maioria, ao assegurar 51 assentos, com uma bancada de 48 democratas e 3 independentes.

As eleições de meio de mandato costumam ser desfavoráveis para o partido que ocupa a presidência. No entanto, a expectativa de uma “onda vermelha” favorável ao Partido Republicano não se confirmou. Os democratas lograram resultados positivos nas eleições estaduais, inclusive nos parlamentos locais. Desde 2002 o partido que ocupava a presidência não registrava resultados tão favoráveis nas eleições de meio de mandato.

No âmbito da economia, a administração do presidente Biden destacou-se pela aprovação de uma série de planos ambiciosos: o “American Rescue Plan”, o “Infrastructure Investment and Jobs Act”, o “Inflation Reduction Act of 2022” e o “CHIPS and Science Act”.

O primeiro deles, o "American Rescue Plan", pacote de estímulo fiscal no valor de USD 1,9 trilhão, entrou em vigor em março de 2021. Tratou-se de incentivo para que o país superasse os efeitos econômicos adversos da pandemia de covid-19.

O segundo pacote, objeto de acordo entre senadores democratas e republicanos, foi o “Infrastructure Investment and Jobs Act”, assinado no dia 15 de novembro de 2021 pelo presidente Biden. A norma contempla investimentos de USD 1,2 trilhão para recuperação da infraestrutura dos EUA. De acordo com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o presidente Joe Biden, o ato estabelece o maior investimento em modernização de rodovias e pontes nos EUA dos últimos 70 anos. Prevê-se a criação de 2 milhões de empregos extras por ano e até 16 milhões de empregos em todo o país.

O “Inflation Reduction Act”, mais recente pacote econômico dos EUA, tornou-se lei em agosto de 2022. O diploma legal foi aprovado em linhas estritamente partidárias e determina o maior volume de recursos para o combate a mudanças climáticas já registrado na história dos Estados Unidos.

No contexto da escassez mundial da oferta de semicondutores, o presidente Biden também promulgou, em 9 de agosto de 2022, o "Chips and Science Act". A legislação destina USD 52,7 bilhões à indústria norte-americana de semicondutores e tem por objetivo incentivar a produção dos referidos componentes nos EUA. A iniciativa prevê a destinação de US$ 500 milhões ao Departamento de Estado, para ações de cooperação internacional no âmbito de Fundo Internacional de Inovação e Segurança da Tecnologia, ao longo de cinco anos.

Para além de foco em reformas econômicas, um dos principais desafios da administração Biden consiste no agravamento da questão migratória na fronteira sul. A crise gerou recorde histórico nas apreensões de imigrantes indocumentados no ano fiscal de 2022 (contado entre outubro de 2021 e setembro de 2022): foram 2,378 milhões de apreensões, número superior em 644 mil casos em relação ao recorde do ano fiscal anterior.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa de Joe Biden orienta-se pela tônica de "reconstrução da liderança" norte-americana, por meio da revitalização de parcerias com aliados e do engajamento multilateral. Assuntos como meio ambiente, direitos humanos e democracia estão entre os temas prioritários.

O meio ambiente representa elemento transversal na política externa do presidente Biden. No primeiro dia de mandato, os EUA reingressaram no Acordo de Paris. Em 22 e 23 de abril de 2021, o governo norte-americano organizou a Cúpula de Líderes sobre Clima, que contou com participação brasileira.

Segundo Jonathan Pershing, assessor sênior do enviado especial do presidente para o clima (John Kerry) são três os elementos centrais da estratégia climática externa do governo Biden: (i) mobilização global para redução urgente das emissões de gases de efeito estufa (GHG); (ii) ajuda a países em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvimento para a adoção de planos de adaptação; e (iii) ações para acelerar a obtenção de recursos financeiros públicos e privados para os dois primeiros pilares.

Em dezembro de 2022, o presidente Joe Biden sancionou pacote consolidado de gastos do governo dos EUA para o ano fiscal de 2023, com previsão de USD 1,06 bilhão para financiamento climático internacional.
Direitos humanos e temas sociais também ocupam posição de destaque na diplomacia dos EUA. O presidente tem reiterado a importância que atribui aos direitos de mulheres e meninas, pessoas LGBTQIA+, comunidades indígenas e pessoas com deficiência. O mandatário tem afirmado, ainda, que a promoção da equidade racial é objetivo transversal de todas as agências de governo e abarcada em todas as iniciativas de sua administração. Em 2021, os EUA retornaram ao Conselho de Direitos Humanos (CDH), na qualidade de membro observador.

Na vertente da promoção e do fortalecimento da democracia, os EUA organizaram "Cúpula pela Democracia", nos dias 9 e 10 de dezembro de 2021, em formato virtual. Na ocasião, o Brasil apresentou compromissos voluntários no âmbito de defesa da democracia, combate à corrupção e proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Outro tema prioritário na política externa dos EUA refere-se à China, tema objeto de consenso bipartidário no Congresso norte-americano. O secretário de Estado Antony Blinken afirmou que a relação entre os dois países deverá ser "competitiva quando cabível, colaborativa quando possível, e contenciosa quando necessário".

Nesse panorama, o presidente Biden tem reiterado a oposição dos EUA a qualquer tentativa unilateral de alterar o *status quo* no estreito de Taiwan. A visita a Taipé da então presidente da Câmara dos Deputados dos EUA, Nancy Pelosi, em agosto de 2022, provocou reação da China, que interrompeu temporariamente canais regulares de diálogo com os EUA em setores como o da cooperação ambiental.

No primeiro encontro presencial entre Biden e Xi Jinping, à margem do G20, em 14 de novembro de 2022, os mandatários acordaram retomar mecanismos bilaterais de diálogo suspensos e manter abertas as linhas de comunicação entre os dois governos. O presidente Biden enfatizou que "os EUA e a China devem trabalhar juntos para superar desafios transnacionais como mudança do clima, estabilidade macroeconômica global – inclusive alívio a dívidas [de outros países] –, segurança em saúde e segurança alimentar".

Quanto à Rússia, as relações bilaterais, estruturalmente pautadas por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diferenças de fundo em questões geopolíticas, atingiram ponto de tensão comparável apenas com os períodos mais críticos da Guerra Fria, em razão das operações militares na Ucrânia.

De forma a exercer pressão econômica sobre a Rússia, os EUA adotaram sanções de diversos tipos – comerciais, financeiras e pessoais – em escala inédita em sua amplitude, juntamente com parceiros europeus e o Japão.

Em dezembro de 2022, a convite do presidente Joe Biden, o mandatário da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, visitou Washington, manteve encontro presidencial e participou de sessão conjunta do Congresso. Na oportunidade, o Presidente Biden anunciou entrega de mísseis "Patriot" ao país europeu.

Ainda em dezembro de 2022, o governo norte-americano anunciou dois pacotes de assistência militar, que juntos totalizam USD 2,125 bilhões, além de dois conjuntos de sanções econômicas e medidas restritivas a indivíduos e entidades aligadas ao governo russo. As medidas foram seguidas pela assinatura pelo presidente Joe Biden da legislação orçamentária para o ano fiscal de 2023, que inclui quantia de USD 45 bilhões destinados a ações de assistência à Ucrânia e países afetados pelo conflito naquele país.

No que diz respeito ao entorno regional, a política externa de Joe Biden para as Américas tem como eixos: i) o contrapeso à crescente influência de atores externos; ii) os fluxos migratórios irregulares para os EUA, com ênfase no México e na América Central; iii) a segurança hemisférica, em particular o avanço do crime organizado transnacional; e iv) os riscos representados por retrocessos democráticos ou pela instabilidade política.

Entre 6 e 10 de junho de 2022, ocorreu, em Los Angeles, a IX edição da Cúpula das Américas, com o tema "Construindo um Futuro Sustentável, Resiliente e Equânime". A realização da Cúpula coincidiu, segundo a Casa Branca, com o objetivo de recompor as relações com os países do hemisfério, por meio da cooperação em temas como migrações, segurança, desenvolvimento sustentável, direitos humanos e fortalecimento das instituições democráticas. Nesse contexto, as prioridades estabelecidas pelos anfitriões foram: i) estabelecimento de sistemas de resposta eficazes a novas crises na área da saúde (segurança em saúde); ii) "crescimento verde" e desenvolvimento sustentável; iii) desenvolvimento econômico e combate à desigualdade; e iv) fortalecimento democrático.

ECONOMIA

Em 2022, o PIB real dos EUA cresceu a uma taxa anualizada de 2,1%,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

segundo estimativas do Escritório de Análise Econômica do governo norte-americano. Não está afastado o risco de uma recessão no corrente ano.

O desemprego, que atingiu níveis próximos a 15% no início da pandemia, recuou para 3,4% em janeiro de 2023. O índice interrompe uma série de cinco meses consecutivos de desaceleração no crescimento do emprego.

A administração do presidente Joe Biden tem favorecido estratégias para promover cadeias de suprimentos mais resilientes a choques externos; diminuir a concentração de provedores de materiais estratégicos; e estabelecer mecanismos de resposta rápida a choques de oferta.

Em fevereiro de 2021, o presidente Biden assinou ordem executiva instruindo os órgãos federais a propor políticas para o fortalecimento das cadeias de suprimentos de bens considerados "críticos e essenciais" para a economia e a segurança dos Estados Unidos. Tal esforço resultou na apresentação de relatórios abrangentes, primeiro em junho de 2021, e, em seguida, em fevereiro de 2022, com diagnósticos, avaliação de riscos e recomendações para os setores prioritários de: i) semicondutores, ii) baterias de alta capacidade, iii) minerais estratégicos e iv) produtos farmacêuticos. No relatório mais recente, cobriu-se os setores de v) transportes, vi) alimentos, vii) saúde, viii) tecnologia da informação e ix) defesa.

A resiliência das cadeias de suprimentos tornou-se tópico relevante na interação dos EUA com outros países, em diferentes níveis, incluindo o Brasil.

No que se refere à situação fiscal norte-americana, em 2022, de acordo com o Escritório de Orçamento do Congresso, o déficit do governo federal representou USD 1 trilhão. Cabe notar que o Escritório projeta déficits primários para o período de 2022 a 2031, com alguma oscilação, mas tendência global de agravamento.

Desde dezembro de 2022, o FED (banco central estadunidense) arrefeceu movimento de elevação do índice de juros. Em janeiro de 2023, decidiu-se por aumento na taxa básica de juros de apenas 0,25 ponto percentual, elevando o índice de 4,50% para 4,75% ao ano.

O índice de inflação está no centro do debate econômico. Em dezembro de 2022 (último dado disponível), a taxa de inflação anualizada atingiu 6,51%, com diminuição de 0,1% em relação ao mês anterior. A tendência é de continuidade na desaceleração, registrada por seis meses consecutivos. O índice encontra-se acima da meta de 2% estabelecida pelo Banco Central dos EUA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – RELAÇÕES BILATERAIS

INTRODUÇÃO: PERSPECTIVA DAS RELAÇÕES

Brasil e Estados Unidos são as duas maiores democracias do hemisfério. Ambos têm economias dinâmicas e diversificadas e grande convergência de valores e de interesses. Os EUA são o principal destino das exportações brasileiras de produtos manufaturados, além de investidores tradicionais no Brasil, contando com empresas no mercado brasileiro há mais de cem anos. As empresas brasileiras, por sua vez, têm investido cada vez mais nos EUA.

Na frente ambiental, o Brasil coopera ativamente com os EUA, seja por meio de mecanismos bilaterais e do programa de cooperação técnica com a USAID (que mantém projetos de conservação da Amazônia), seja na esfera multilateral.

No campo econômico, Brasil e EUA mantêm parceria dinâmica. Em 2022, entrou em vigor o Protocolo sobre Regras Comerciais e de Transparência, que reduzirá a burocracia em operações do comércio bilateral. No mesmo ano, foi assinado o Acordo de Reconhecimento Mútuo de Operadores Econômicos Autorizados, que permitirá desembaraço aduaneiro facilitado para empresas credenciadas.

No âmbito multilateral, há amplo espaço de cooperação na Organização Mundial do Comércio (OMC), na Organização Mundial da Saúde (OMS), e no Conselho de Segurança das Nações Unidas (onde o Brasil é membro não permanente em 2023).

A intensa interlocução entre os governos do Brasil e dos EUA nesses e em outros temas ocorre por meio de diversos mecanismos bilaterais. Entre os principais fóruns de coordenação, destacam-se:

- Diálogo de Alto Nível (conduzido em nível de subsecretários das duas chancelarias);
- Fórum de Altos Executivos Brasil–Estados Unidos (CEO Forum) [Ministério da Fazenda/Casa Civil e Departamento de Comércio/Casa Branca];
- Fórum de Energia Brasil-Estados Unidos (MME/Itamaraty e Departamento de Energia);
- Diálogo Comercial Brasil–Estados Unidos (ex-Ministério da Economia e Departamento de Comércio)

A delegação dos EUA à posse do presidente Lula foi chefiada pela secretária do Interior, Deb Haaland. Responsável pelo desenvolvimento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

políticas para povos indígenas, a secretária manteve reunião bilateral com a nova presidente da FUNAI, deputada Joênia Wapichana (RR-REDE) no dia 1º de janeiro.

No dia 3 de janeiro, o ministro Mauro Vieira conversou por telefone com o secretário de Estado Antony Blinken. No dia 9 de janeiro, o presidente Lula falou ao telefone com o presidente Joe Biden e com o ex-presidente Bill Clinton.

Em 10 de janeiro, o presidente Lula visitou Washington, a convite de Biden. Na oportunidade, trataram de conferir impulso renovado às relações entre o Brasil e os Estados Unidos, tendo por base a defesa das instituições democráticas, o combate ao discurso de ódio e à desinformação, a promoção dos direitos humanos e o combate à mudança do clima. Também estiveram na pauta os temas de comércio e investimentos, inclusive integração das cadeias produtivas, transição energética, redução da fome e da pobreza e segurança alimentar.

Assuntos consulares

A rede consular do Brasil nos EUA conta com 10 Consulados-Gerais nas cidades de Atlanta, Boston, Chicago, Hartford, Houston, Los Angeles, Miami, Nova York, São Francisco e Washington. No ano de 2022, foi criado Vice-Consulado na cidade de Orlando.

Estima-se que a comunidade de brasileiros nos EUA seja composta de 1 milhão e 900 mil indivíduos. Trata-se do maior contingente de nacionais fora do país. A política de assistência consular do Itamaraty compreende iniciativas voltadas à ampliação do atendimento consular, ao reforço do associativismo em conselhos de cidadãos brasileiros, ao enfrentamento à violência contra a mulher, ao apoio ao micro e pequeno empreendedorismo, à educação de crianças e à facilitação do exercício do direito ao voto no exterior.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Os EUA são o segundo principal parceiro comercial do Brasil. Em 2022, a corrente de comércio entre os dois países registrou nível inédito de USD 88,76 bilhões.

Nesse período, o comércio bilateral apresentou crescimento robusto, tanto nas exportações quanto nas importações. O Brasil exportou USD 37,44

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bilhões (aumento de 20,2%% em relação ao mesmo período de 2021) e importou USD 51,32 bilhões (aumento de 30,3% na mesma comparação), com a corrente atingindo USD 88,76 bilhões (+25,8%). O déficit comercial brasileiro atingiu USD 13,88 bilhões e representa o quarto maior superávit dos EUA em seu comércio internacional.

Durante o ano de 2022, os principais bens exportados pelo Brasil foram produtos semiacabados, lingotes e outras formas primárias de ferro ou aço (12% das exportações brasileiras) e aeronaves e outros equipamentos incluindo suas partes (5,8%). Os principais bens importados dos EUA foram óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos (25%), motores e máquinas não elétricos (8,2%) e gás natural (6,2%).

De acordo com dados do BACEN (2020), utilizando-se o critério de controlador final, o estoque de investimentos diretos dos EUA no Brasil é de USD 123 bilhões.

Conforme dados do SelectUSA, órgão de promoção de investimentos nos EUA, o estoque de investimentos brasileiros diretos nos EUA cresceu de USD 1,6 bilhão em 2000 para USD 45,2 bilhões em 2019. Tais estimativas indicam, ainda, que os investimentos brasileiros sustentam quase 100.000 empregos diretos nos EUA.

TEMAS SELECIONADOS DA RELAÇÃO BILATERAL

MEIO AMBIENTE

O dossiê ambiental é prioritário nas relações bilaterais. Ao encontrarem-se em Washington, em fevereiro de 2023, os presidentes Lula e Biden decidiram relançar a Iniciativa Conjunta sobre Mudança do Clima estabelecida em 2015, que criou o Grupo de Trabalho de Alto Nível Brasil-EUA sobre Mudança do Clima (GTMC). Instruíram o GTMC a discutir áreas de cooperação, como o combate ao desmatamento e à degradação, o fortalecimento da bioeconomia, a implantação de energia limpa, as ações de adaptação e a promoção de práticas agrícolas de baixo carbono.

Na ocasião, os EUA sinalizaram com a possibilidade de contribuir com recursos para programas de proteção e conservação da Amazônia brasileira, incluindo apoio inicial ao Fundo Amazônia, e para alavancar investimentos naquela região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROTOCOLO ATEC

Em 19 de outubro de 2020, Brasil e Estados Unidos firmaram o Protocolo ao Acordo de Comércio e Cooperação Econômica Relacionado a Regras Comerciais e de Transparência. Em 2 de fevereiro de 2022, os EUA notificaram o Brasil acerca do fim dos trâmites internos para entrada em vigor do Protocolo. As novas regras estão em vigor desde 9 de junho de 2022, a partir da promulgação por meio do Decreto nº 11.092.

O objetivo do Pacote Comercial é aumentar a transparência e a previsibilidade de regras de comércio vigentes entre os dois países. Nesse sentido, os entendimentos contribuem para remover barreiras ao comércio e aos investimentos e fortalecem a relação econômica e comercial entre Brasil e EUA, de modo a ampliar o fluxo de exportações e importações.

FÓRUM DE ALTOS EXECUTIVOS (CEO FORUM)

O Foro de Altos Executivos Brasil-EUA (CEO Fórum) congrega representantes dos governos e do setor privado dos dois países para tratar de temas relacionados à integração produtiva, facilitação de comércio e investimentos. Lideram o mecanismo, pelo Brasil, o Ministério da Economia e a Casa Civil. Pelos EUA, o Departamento de Comércio e à Casa Branca estão à frente do fórum. No âmbito do setor privado, participam 11 CEOs brasileiros e 11 CEOs estadunidenses.

A última reunião do mecanismo ocorreu no dia 7 de fevereiro de 2022, em nível técnico. Entre os principais tópicos da reunião, o desenvolvimento sustentável figurou como fio condutor das iniciativas apresentadas.

DIÁLOGO COMERCIAL

O Diálogo Comercial é um dos mais longevos mecanismos de colaboração entre o Departamento de Comércio dos EUA e o governo brasileiro. Criado em 2006, tem como prioridades: i) remover barreiras não tarifárias; ii) facilitar investimentos bilaterais e iii) promover oportunidades comerciais. O diálogo é espaço para avançar a cooperação em temas técnicos que contribuem para bom ambiente de negócios e a promoção do comércio bilateral.

Nos dias 19 a 22 de julho de 2022, realizou-se a 20ª reunião do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diálogo Comercial Brasil-EUA, em Washington. A reunião plenária ocorreu no dia 21, sendo precedida, nos dias 19 e 20, de reuniões técnicas dos grupos de trabalho relativos aos seguintes tópicos: i) Parceria Comercial – Facilitação de Comércio; ii) Parceria Comercial – Boas Práticas Regulatórias; iii) Padrões e Metrologia; e iv) Comércio na Economia Digital.

ACORDO RDT&E

No campo da defesa, constitui avanço a assinatura do Acordo de Pesquisa, Desenvolvimento, Teste e Avaliação (RDT&E, na sigla em inglês) com os EUA, em março de 2020. O instrumento deverá ampliar o acesso da Base Industrial de Defesa ao mercado norte-americano, bem como abrir caminho para formalizar outros entendimentos que reduzam processos burocráticos no comércio de produtos do segmento entre Brasil e EUA. O RDT&E foi aprovado pelo Congresso Nacional em 20 de abril de 2022 e aguarda promulgação.

FÓRUM DE ENERGIA E DIÁLOGO DA INDÚSTRIA DE ENERGIA LIMPA

Anunciado em 2019, o Fórum de Energia Brasil-Estados Unidos visa a estreitar a cooperação energética entre Brasil e EUA no que tange a assuntos técnicos, regulatórios e políticos de interesse mútuo, bem como a desafios críticos para o comércio e investimentos bilaterais em energia.

A primeira reunião ministerial e o lançamento oficial do Fórum realizaram-se em fevereiro de 2020.

Em 18 de agosto de 2022, ocorreu reunião do mecanismo em nível ministerial, em Washington. No mesmo dia, foi lançado o Diálogo da Indústria de Energia Limpa (CEID, na sigla em inglês), na sede do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos.

Os setores prioritários do CEID foram escolhidos pela natureza moderna e emergente, que requer ação de regulação e atuação sinérgica entre governos e setor privado: modernização de redes elétricas; hidrogênio limpo; biocombustíveis e bioenergia; gerenciamento de carbono no setor de óleo e gás; e energia eólica offshore. A partir do lançamento inicial, serão estruturados grupos de trabalho específicos para esses setores, com a expectativa de que tenham seu ritmo e atividades liderados pela indústria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GLOBAL ENTRY

O "Global Entry" (GE) consiste em programa do governo dos EUA, administrado pela "U.S. Customs and Border Protection" (CBP) do Departamento de Segurança Interna, que oferece trâmite imigratório simplificado e rápido para viajantes pré-aprovados. Permite aos inscritos realizar trâmite de ingresso nos EUA em aeroportos selecionados por meio de quiosques automáticos, sem contato com agentes de imigração. Podem candidatar-se ao programa cidadãos que já disponham de visto de entrada válido para os EUA.

Participam do processo de avaliação da candidatura ao programa tanto a Polícia Federal quanto o CBP.

No dia 7 de fevereiro de 2022, anunciou-se o ingresso pleno do Brasil no Global Entry; O Brasil tornou-se, assim, o 12º país cujos cidadãos estão habilitados a candidatar-se a essa modalidade de ingresso facilitado nos EUA.

ACORDO ÁRTEMIS

O Acordo Ártemis foi concebido no contexto do Programa Ártemis da NASA, que prevê levar a primeira mulher à Lua, e explorar, de forma sustentável, a superfície de Marte. O governo brasileiro aderiu ao instrumento, em cerimônia no Palácio do Planalto, em 15 de junho de 2021. O Brasil foi o primeiro país da América Latina a aderir ao acordo. Antes do ingresso brasileiro, nove países haviam assinado o acordo com os EUA: Austrália, Canadá, Itália, Japão, Luxemburgo, Emirados Árabes Unidos, Reino Unido, Ucrânia e Vietnã.

RESILIÊNCIA DE CADEIAS DE SUPRIMENTOS

O tema das cadeias de suprimentos é prioritário para a administração Biden. Os EUA têm-se debruçado sobre propostas e estudos para regularizar gargalos de produção em diferentes setores de sua economia. Ao enfrentar esse desafio, propuseram-se trabalhar com países parceiros, com vistas a reduzir vulnerabilidades nas cadeias de suprimentos globais.

O Brasil participou de Fórum Ministerial sobre o assunto organizado pelos EUA em julho de 2022. Em Declaração Conjunta emitida no encontro, subscrita pelo Brasil e outros 16 países, além da União Europeia, os participantes reconheceram a necessidade de abordar esse desafio global de forma resoluta e cooperativa, em um esforço para aliviar interrupções e gargalos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de transporte, logística e cadeia de suprimentos de curto prazo. Elencaram-se os seguintes "princípios globais da cadeia de suprimentos", na persecução desse objetivo: (i) transparência; (ii) diversificação; (iii) segurança; e (iv) sustentabilidade.

SGP

O Sistema Geral de Preferências (SGP) dos EUA confere, sem necessidade de reciprocidade, tarifa zero para a importação estadunidense de certos produtos de países em desenvolvimento. O Brasil é um dos principais beneficiários do SGP (o quarto maior em 2019), por meio de isenções tributárias concedidas a cerca de 9% das exportações brasileiras aos EUA (USD 2,3 bilhões em 2019). Além de beneficiar empresas brasileiras (inclusive pequenas e médias), o programa também apresenta benefícios para a economia norte-americana, ao reduzir a dependência de importações de outras origens e permitir a importação de insumos e produtos intermediários com isenção de tarifas.

O programa expirou em 31/12/2020 e depende de aprovação congressual para sua reativação. Foram aprovados na Câmara e no Senado dos EUA projetos de lei (diferentes) que tratam da renovação do SGP. Apesar das diferenças, ambos preveem condicionalidades ambientais e trabalhistas para a elegibilidade dos países, além de exigências quanto ao respeito ao estado de direito, combate à corrupção, acesso a mercado para comércio digital e empoderamento feminino.

DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA

Em 2021, o presidente Biden realizou Cúpula pela Democracia, que reuniu líderes do governo, da sociedade civil e do setor privado. Trata-se de esforço compartilhado para estabelecer uma agenda afirmativa para a renovação democrática e enfrentar ameaças por meio de ação coletiva.

Em janeiro de 2023, ocorreu encontro bilateral entre a Secretária do Interior, Deb Haaland, e a designada presidente da FUNAI, Joenia Wapichana, que contou com a participação de representantes da Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (USAID). Na oportunidade, a Secretária afirmou que o compromisso compartilhado com a democracia, os direitos humanos, os povos indígenas, o crescimento econômico equitativo, a proteção ambiental e "outros valores fundamentais" tornariam Brasil e EUA "parceiros naturais".

O governo brasileiro propôs, em junho de 2021, a reativação do Grupo de Trabalho Bilateral sobre Direitos Humanos Globais, que se reuniu em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fevereiro de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III- ACORDOS BILATERAIS			
Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação
Protocolo ao Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América Relacionado a Regras Comerciais e de Transparência	19/10/2020	02/02/2022	09/06/2022
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América referente a projetos de pesquisa, desenvolvimento, teste e avaliação (Acordo RDT&E)	08/03/2020	05/05/2022	-
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Salvaguardas Tecnológicas relacionadas à Participação dos Estados Unidos da América em lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara.	18/03/2019	16/12/2019	05/02/2020
Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América	30/06/2015	01/10/2018	26/06/2018
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos	23/09/2014	26/06/2015	25/08/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da América para Melhoria da Observância Tributária Internacional e Implementação do FATCA			
Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América	19/03/2011	21/05/2018	27/06/2018
Acordo Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior	19/03/2011	03/04/2018	25/06/2018
Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América	19/03/2011	19/03/2011	26/09/2011
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América Relativo a medidas de Segurança para a Proteção de informações Militares Sigilosas	21/11/2010	26/06/2015	22/03/2016
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação em Matéria de Defesa	12/04/2010	26/06/2015	21/12/2015
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos	27/05/2008	17/11/2009	13/05/2010

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural			
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos	20/03/2007	19/03/2013	16/05/2013
Acordo sobre Transporte Marítimo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América	30/09/2005	27/04/2011	-
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Promoção da Segurança da Aviação	22/03/2004	27/02/2006	05/04/2006
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e os Estados Unidos das América Relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras	20/06/2002	-	06/04/2005
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América Relativo à Cooperação entre suas Autoridades de Defesa da Concorrência na Aplicação de suas Leis de Concorrência.	26/10/1999	25/03/2003	22/05/2003
Acordo de Cooperação entre o Governo da República	14/10/1997	15/09/1999	14/10/1999

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear.			
Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América	14/10/1997	21/02/2001	03/05/2001
Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes	12/04/1995	28/04/1997	03/06/1997
Acordo sobre Transporte Aéreo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América	21/03/1989	13/01/1992	10/02/1992
Acordo Entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América Relativo à Cooperação em Ciência e Tecnologia.	06/02/1984	15/05/1986	04/07/1986

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IV- TABELAS ECONÔMICAS E COMERCIAIS

- **Exportações, importações e balança comercial: Brasil - Estados Unidos 2011-2022**

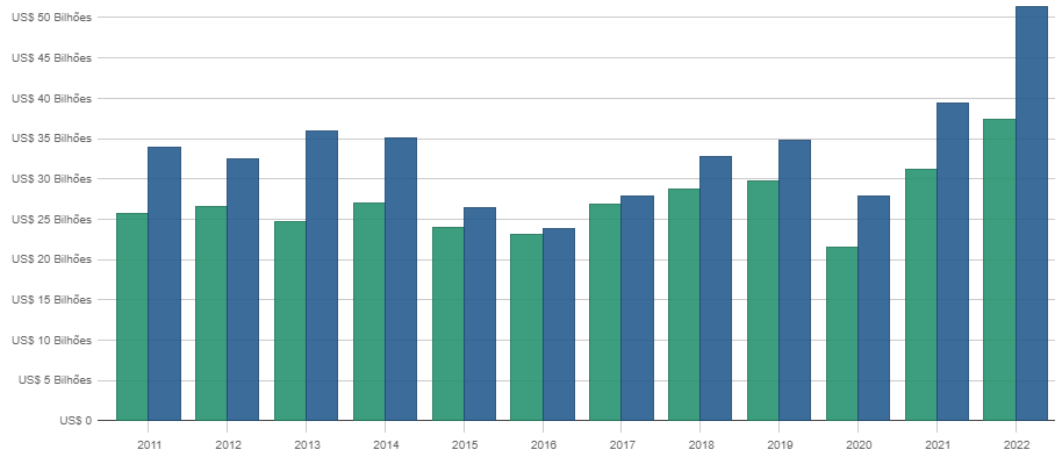

(http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis)

- **Saldo Comercial Brasil-Estados Unidos 2011-2022**

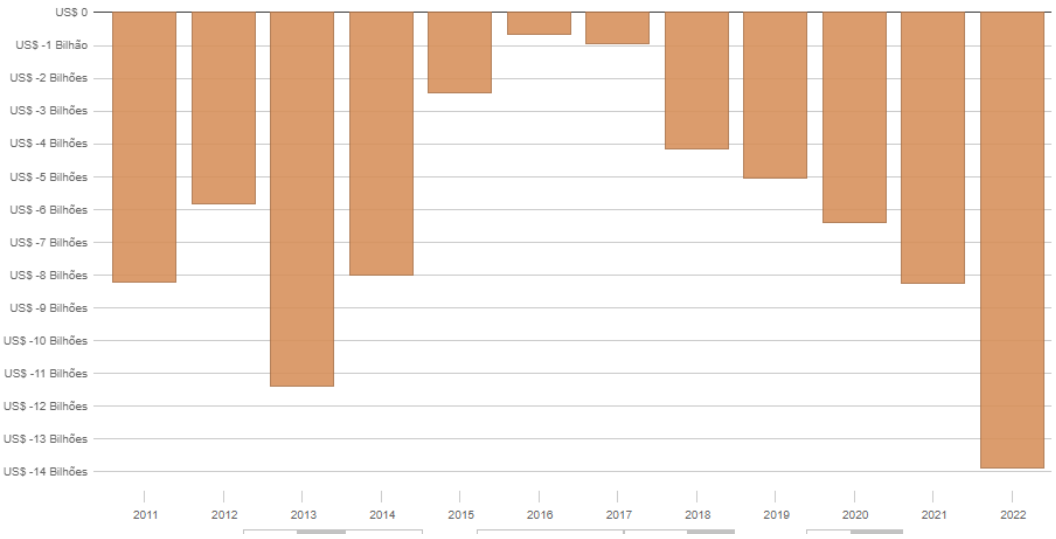

(http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 10, DE 2023

(nº 95/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor EVERTON VIEIRA VARGAS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 95

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **EVERTON VIEIRA VARGAS**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **EVERTON VIEIRA VARGAS** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00029/2023 MRE

Brasília, 15 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **EVERTON VIEIRA VARGAS**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à Santa Sé e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **HENRIQUE DA SILVEIRA SARDINHA PINTO**, foi removido para a Embaixada do Brasil na Guatemala pelo Decreto de 8 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União n° 231, de 9 de dezembro de 2023, no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **EVERTON VIEIRA VARGAS** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002636/2023-81

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 104/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A sua Excelência o Senhor
Senador **ROGÉRIO CARVALHO SANTOS**
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem (4055791) na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor **EVERTON VIEIRA VARGAS**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/03/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4058962** e o código CRC **433AAF7F** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002636/2023-81 SUPER nº 4058962

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

https://super.presidencia.gov.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4058349&infra... 1/2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *EVERTON VIEIRA VARGAS*
CPF.: 249.887.070-91
ID.: 6538 MRE

1955	Filho de João Domingos da Luz Vargas e Iná Vieira Vargas, nasce em 23 de janeiro, em Santo Ângelo/RS
Dados Acadêmicos:	
1976	CPCD - IRBR
1977	Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal
1981	CAD - IRBR
1983	Master of Arts in International Relations, Boston University/EUA
1994	CAE - IRBR, “Parceria Global? As Alterações Climáticas e a Questão do Desenvolvimento”
2001	Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília/DF
Cargos:	
1977	Terceiro-Secretário
1979	Segundo-Secretário
1985	Primeiro-Secretário, por merecimento
1991	Conselheiro, por merecimento
1997	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2005	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1977-81	Divisão da Organização dos Estados Americanos, assistente
1981-85	Embaixada em Bonn, Segundo-Secretário
1985-88	Divisão de Ciência e Tecnologia, assistente e chefe, substituto
1988	Instituto Rio Branco, Professor de Estudos Brasileiros para Estrangeiros
1988-92	Missão junto à ONU, Nova York, Primeiro-Secretário e Conselheiro
1992-95	Embaixada em Tóquio, Conselheiro
1995-98	Secretaria-Geral, Coordenador-Geral da Cúpula das Américas
1998-2001	Divisão do Meio Ambiente, Chefe
2001	Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais, Diretor-Geral
2002-07	Instituto Rio Branco, Professor de Linguagem Diplomática
2005-07	Secretaria-Geral, Assessor Especial e Chefe de Gabinete
2007-09	Subsecretaria-Geral Política I, Subsecretário-Geral
2009-13	Embaixada em Berlim, Embaixador
2013-16	Embaixada em Buenos Aires, Embaixador
2016-19	Missão junto à União Europeia, Bruxelas, Embaixador
2019-	Coordenação de Relações Internacionais do Governo do Estado do Pará, Coordenador
Condecorações:	
1986	Bundesverdienstkreuz, República Federal da Alemanha, 1. Klasse (Cruz da Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, 1a. Classe)
1997	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
1999	Medalha do Pacificador, Brasil
2006	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2007	Medalha “Mérito Santos-Dumont”
2008	Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2008	Ordem do Mérito da Defesa, Grande Oficial
2008	Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial
2012	Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial
2013	Verdienstorden der Bundesreublik Deutschland, Grosse Verdienstkreuz (Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, Grã-Cruz)
2016	Orden del Libertador General San Martín, Gran Maestre
Publicações:	
1997	Átomos na integração: a aproximação Brasil-Argentina no campo nuclear e a construção do MERCOSUL, in Revista Brasileira de Política Internacional, Ano 40, No.1
1998	O Brasil e Cúpula das Américas, in Política Externa, Vol. 7, Nº2 (co-autoria com Adhemar G. Bahadian), 1998.
1998	Direito e Meio Ambiente:a regulação numa era de desregulação, in Universidade Federal de Santa Maria, Revista Ciência e Ambiente, Nº17, 1998.
2001	Brasilidade e Hispanidade:o sentido das percepções recíprocas do Brasil e das nações hispano-americanas e suas representações no pensamento social brasileiro e hispano-americano.Tese de Doutorado em Sociologia.Universidade de Brasília. Instituto de Ciências Sociais. Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da América Latina e Caribe (CEPPAC). Brasília, 2001 Menção: Com Louvor.
2002	A atuação diplomática do Brasil e a mudança do clima. in PHILIPPI JR, Arlindo et allii (editores) Meio Ambiente, Direito e Cidadania. São Paulo: Universidade de São Paulo;Signus Editora
2002	El Cambio Climático y la Perspectiva de Brasil. Santiago de Chile: Revista Diplomacia. Academia Diplomatica Andres Bello. N° 90, 2002. (co-autoria com Maria Rita Fontes Faria)
2003	The Basel Liability Protocol on Liability and Compensation for Damage Resulting from Transboundary Movements of Hazardous Wastes and Their Disposal. in YIEL Vol.12, Oxford:OUP. (Co-autoria com Guido Soares)
2004	O Meio Ambiente como Tema de Política Externa, in Revista de Economia e Relações Internacionais. Volume 2. Nº 4. São Paulo: Fundação Armando Álvares Penteado, 2004.
2005	A Sustentabilidade Como Valor. In Batista, Eleizer; Cavalcanti, Roberto B.; Fujihara, Marco Antônio. Os Caminhos da Sustentabilidade no Brasil. São Paulo: Terra das Artes Editora, 2005.
2005	A água, a lei, a política...e o meio ambiente in Revista Brasileira de Política Internacional, vol.48, no.1 Brasília Jan./Jun 2005
2006	A Construção Recente do Direito Internacional do Meio Ambiente:uma visão brasileira. In Nasser, Salem Hikmat; Rey, Fernando. Direito Internacional do Meio Ambiente.São Paulo: Atlas, 2006.
2006	Global Challenges and the Shaping of International Law. In Caldeira Brant, Leonardo Nemer (coordenador). Anuário Brasileiro de Direito Internacional. v.1, nº.1, 2006. Belo Horizonte: CEDIN, 2006
2007	O Legado do Discurso: brasilidade e hispanidade no pensamento social brasileiro e latino-americano. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.
2007	A Biodiversidade como Recurso Estratégico: uma reflexão do ângulo da política externa. Rio de Janeiro: CEBRI, Volume 2, Ano 6, 2007. (em co-autoria com Adriana Sader Tescari)
2011	Brasil-Alemanha: uma parceria para ousar, Valor Econômico. 19 de setembro de 2011
2013	Brasilien und Deutschland: Partner auf Augenhöhe, In Fritz, Erich G. (hrsg) Brasilien: Auf dem Sprung zur Weltwirtschaftsmacht? Oberhausen: Athen, 2013
2013	Civil Society and the Reform of the UN Security Council. Seminar on Security Council Reform. Salvador, 2013
2014	Argentina y America del Sur en la Inserción Internacional del Brasil. Revista Gestar, Ano 4, No. 13, Buenos Aires, 2014.
2015	El Legado del Discurso: brasilidad e hispanidad en el pensamiento social brasileño y lationoamericano. Buenos Aires: Biblos, 2015.
2016	Brasil y la Argentina, una sociedad estratégica. La Nación, 7 de setembro de 2016
2019	Interesse Nacional e Ação Diplomática. Revista Interesse Nacional, Ano12, Número 45, Abril-junho 2019
2019	Uma Reflexão Brasileira sobre a União Europeia, In Tomazzini, Rosana; Queiroz, Fábio Albergaria de; Barros-Paltiau, Ana Flávia (coords.) Relações Internacionais da união Europeia: agendas e parcerias. Curitiba; Porto: Juruá Editorial, 2019.
2020	Laudato Si' y Amazonía. Conferencia sobre el Amazonas en el contexto de la Diplomatura Laudato si,' organizada por la Universidad de Morón (Argentina), Noviembre 2020.
2023	Da Defensiva ao Engajamento: o Brasil e a negociação da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. In Lima, Lucas Carlos e Paiva Toledo, André de. (Organizadores) Comentário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2023	Brasileiro à Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Belo Horizonte: Editora D' Plácido, 2023. (no prelo) Brasil Tem Pressa na Pauta de Meio ambiente e Mudança do Clima. Revista Interesse Nacional, Ano 16 • Número 60 • Janeiro – Março 2023

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SANTA SÉ

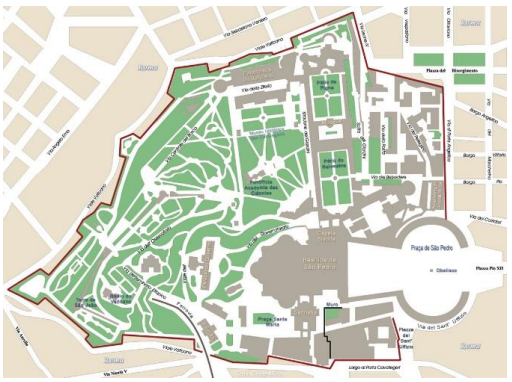

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Março - 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS SOBRE O VATICANO	
NOME OFICIAL:	Santa Sé
GENTÍLICO:	Vaticano
CAPITAL:	Cidade do Vaticano
ÁREA:	0,44 km^2
POPULAÇÃO:	799 (2022-World Population Review)
LÍNGUAS OFICIAIS:	Latim e italiano
PRINCIPAL RELIGIÃO:	Católica apostólica romana
SISTEMA DE GOVERNO:	Monarquia eletiva teocrática
CHEFE DE ESTADO:	Papa Francisco (Jorge Mario Bergoglio)
SECRETÁRIO DE ESTADO (CHEFE DE GOVERNO):	Monsenhor Pietro Parolin
SECRETÁRIO PARA AS RELAÇÕES COM OS ESTADOS (CHANCELER):	Paul Gallagher
UNIDADE MONETÁRIA	Euro
NÚNCIO APOSTÓLICO NO BRASIL	Dom Giambattista Diquattro
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	Doze sacerdotes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

Com base territorial na Cidade do Vaticano, com 0,44 km^2 de área e população de 799 habitantes, a Santa Sé tem dupla condição de sede de poder espiritual e temporal, o que imprime caráter especial à sua ação externa. A Igreja Católica é a única instituição confessional do mundo com acesso formal às relações diplomáticas, e sua interação com os outros atores da cena internacional se dá por meio da Santa Sé, pessoa jurídica conduzida pelo Papa e pelas instituições da Cúria Romana, que o auxiliam em sua missão.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Papa Francisco
Cardeal Jorge Mario Bergoglio

O Papa Francisco (em latim: Franciscus) nasceu em Buenos Aires em 17 de dezembro de 1936 e é o 266º Pontífice a assumir o trono petrino. Primeiro Jesuíta e primeiro sul-americano a ser eleito Papa, foi nomeado Arcebispo Metropolitano de Buenos Aires em 28 de fevereiro de 1998 e Cardeal-presbítero em 21 de fevereiro de 2001. Filho de migrantes italianos, formou-se em Química. Ingressou na Companhia de Jesus em 1958. Lecionou literatura e graduou-se em Teologia em 1969.

Foi nomeado cardeal no Consistório Ordinário Público de 21 de fevereiro de 2001, presidido pelo Papa João Paulo II. Integrou diversos dicastérios (departamentos da Cúria Romana) tais como a Congregação para o Clero e as Pontifícias Comissões para a Família e para a América Latina. Eleito Papa em 13 de março de 2013, foi entronizado em 19 de março.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretário de Estado
Cardeal Pietro Parolin

Pietro Parolin nasceu em 17 de janeiro de 1955 em Schiavon, na Itália. Diplomata formado pela Pontifícia Academia Eclesiástica, iniciou seu serviço diplomático em 1986, na Nigéria. Entre 1989 e 1992, atuou no México. Entre 1992 e 2009, trabalhou na Secretaria para Relações com os Estados, até que Bento XVI o nomeou Núncio Apostólico na Venezuela.

Em 2002, foi nomeado Subsecretário para as Relações com os Estados, o que corresponde ao encargo de Vice-Chanceler. No período em que esteve na Secretaria de Estado, colaborou com dois Papas, três secretários de Estado e três Secretários para as Relações com os Estados. Especialista em Oriente Médio, atuou na Comissão bilateral Santa Sé-Israel. Em 15 de outubro de 2013, foi nomeado Secretário de Estado pelo Papa Francisco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretário para Relações com os Estados
Monsenhor Paul Gallagher

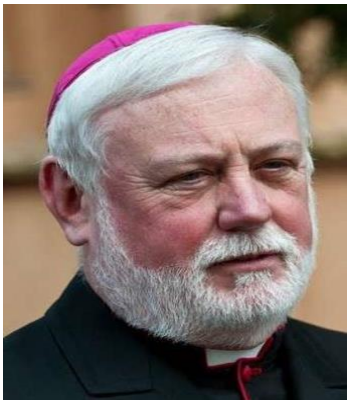

Monsenhor e Arcebispo Paul Richard Gallagher nasceu em 23 de janeiro de 1954 em Liverpool, Reino Unido. Foi ordenado padre em 1977. Ingressou no serviço diplomático da Santa Sé em 1984. Ocupou diferentes postos nas nunciaturas apostólicas da Tanzânia, do Burundi e das Filipinas. Em 2004, foi nomeado Núncio Apostólico no Burundi. Em 2009, foi nomeado núncio na Guatemala e, em 2012, na Austrália. Em 8 de novembro de 2014, foi nomeado pelo Papa Francisco Secretário para Relações com os Estados, cargo equivalente ao de Chanceler da Santa Sé.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Núncio Apostólico
Giambattista Diquatro

Giambattista Diquatro nasceu em Bolonha, Itália, em 18 de março de 1954. Foi ordenado sacerdote em 1981. Ingressou no Serviço Diplomático da Santa Sé em 1 de maio de 1985. Serviu em nunciaturas apostólicas e missões diplomáticas na República Centro-Africana, República Democrática do Congo e Chade, nas Nações Unidas em Nova York, e mais tarde na Secretaria de Estado do Vaticano, e na Nunciatura Apostólica na Itália. Foi nomeado núncio apostólico no Brasil pelo Papa Francisco em 29 de agosto de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil e a Igreja Católica mantêm relações diplomáticas desde 23 de janeiro de 1826, quando o papa Leão XII recebeu as cartas credenciais de monsenhor Francisco Corrêa Vidigal, que havia sido enviado a Roma por Pedro I para efetuar gestões em favor do reconhecimento da independência proclamada em 1822.

A Constituição de 1824 estabelecia o catolicismo como religião oficial do Império. Ao imperador era facultado o direito ao padroado (prerrogativa de preencher os cargos eclesiásticos mais importantes) e ao beneplácito (aprovação das ordens e bulas papais para que fossem cumpridas, ou não, em território nacional). Os sacerdotes tinham o status de funcionários públicos, recebendo salários da Coroa.

Desde a Constituição republicana de 1891, vigora no Brasil o princípio da liberdade religiosa e a separação entre a Igreja e o Estado. Tais princípios já estavam consignados no Decreto do Governo Provisório da República, de 1890, e, em 1893, reconheceu-se a personalidade jurídica das igrejas e seu direito à propriedade.

Em 1902, a representação diplomática da Santa Sé no Brasil foi elevada à categoria de Nunciatura. A representação brasileira na Santa Sé foi elevada à categoria de Embaixada em 1919.

Os católicos correspondem a cerca de 50% da população brasileira (Datafolha 2020). O Brasil é considerado pela Santa Sé o maior país católico do mundo, onde atua o mais numeroso episcopado da Igreja. A atividade da Igreja Católica no Brasil é orientada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), presidida desde de 6 de maio de 2019 por Dom Walmor Oliveira de Azevedo, arcebispo de Belo Horizonte.

O mais alto representante brasileiro na Cúria Romana, atualmente, é o cardeal João Braz de Aviz, que chefia a Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica.

Em 2011, o Papa Bento XVI formalizou a escolha do Rio de Janeiro como sede da XXVIII Jornada Mundial da Juventude, realizada em julho de 2013.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil possui trinta e oito santos e santas: São Roque González de Santa Cruz, Santo Afonso Rodrigues e São João de Castilho, mártires do Rio Grande do Sul; Santo Antonio de Sant'Ana Galvão, nascido em Guaratinguetá, São Paulo; Santa Paulina do Coração Agonizante de Jesus, nascida na Itália; São José de Anchieta, nascido na Espanha; Santo André de Soreval e companheiros, mártires de Cunhaú e Uruaçu, vinte e cinco homens e cinco mulheres mártires do Rio Grande do Norte; e Santa Dulce dos Pobres, nascida em Salvador, Bahia. Cabe ainda menção ao caso do Padre Cícero, reabilitado por meio de carta enviada pelo cardeal Pietro Parolin à diocese do Crato, em que a biografia e as ações do religioso brasileiro são consideradas consoantes com o modelo de Igreja propugnado por papa Francisco.

Em 29/5/2022, o Papa Francisco anunciou, ao final da oração do "Regina Coeli", a convocação de um Consistório para a criação de 21 novos Cardeais, entre os quais dois brasileiros: Dom Leonardo Ulrich Steiner, Arcebispo de Manaus, e Dom Paulo Cezar Costa, Arcebispo de Brasília. O consistório deverá realizar-se no próximo dia 27 de agosto.

Em 7/3/2023 o Papa Francisco renovou o Conselho de Cardeais, o chamado C9, devido à expiração do mandato de sua composição anterior. Entre os membros do novo Conselho, o Pontífice nomeou o Cardeal brasileiro Dom Sérgio da Rocha, arcebispo de Salvador, Primaz do Brasil.

Instituído em 2013, o C9 é o núcleo de assessores do Pontífice na tarefa de auxiliá-lo no governo da Igreja universal. A inclusão no Conselho do Cardeal brasileiro, único latino-americano, representa sinal de prestígio do episcopado brasileiro junto ao Santo Padre.

Visitas e Reuniões

O Papa João Paulo II esteve no Brasil em três oportunidades: 1980, 1991 e 1997. Na primeira delas, permaneceu doze dias em território brasileiro; em 1991, dez dias; em 1997, visitou o Brasil no contexto da II Encontro Mundial com as Famílias, realizado no Rio de Janeiro.

O presidente Fernando Henrique Cardoso visitou o Vaticano três vezes, em 1997, 1999 e 2002.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O presidente Luís Inácio Lula da Silva compareceu às exéquias do papa João Paulo II, em abril de 2005, acompanhado dos ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso, José Sarney e Itamar Franco.

Em visita ao Brasil em 2007, o Papa Bento XVI presidiu a solenidade de canonização do beato Frei Galvão, primeiro santo nascido no Brasil.

No Consistório de 2007, o Ministro Gilberto Carvalho representou a Presidência da República na consagração do Arcebispo de São Paulo, Dom Odilo Pedro Scherer.

Em 2008, o presidente Lula foi recebido em audiência pelo Papa Bento XVI e manteve reunião com o secretário de estado, cardeal Tarcisio Bertone.

Nos Consistórios de 2010 e 2012, o Ministro Gilberto Carvalho novamente representou a Presidência da República na consagração do Arcebispo de Aparecida, Dom Raymundo Damasceno Assis e do Arcebispo de Brasília, Dom João Braz de Aviz, respectivamente.

Por ocasião da missa inaugural do pontificado de Francisco, em março de 2013, a presidente Dilma Rousseff realizou visita oficial ao Vaticano, tendo sido recebida pelo papa em audiência oficial no dia 20 de março.

O Papa Francisco veio ao Brasil em julho de 2013 por ocasião da XXVIII Jornada Mundial da Juventude, em sua primeira viagem internacional no exercício do pontificado. Além de participar de atividades especificamente relacionadas à Jornada, visitou o hospital São Francisco, celebrou missa no Santuário de Aparecida (SP) e manteve encontros com bispos brasileiros e latino-americanos. Na ocasião, anunciou sua intenção de regressar ao Brasil em 2017 para as celebrações dos 300 anos da aparição de Nossa Senhora de Aparecida. Entretanto, ainda em 2016, cancelou a viagem, citando dificuldades de agenda

A presidente Dilma Rousseff voltou a visitar a Santa Sé em fevereiro de 2014, durante o Consistório em que foi criado cardeal o arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Orani Tempesta.

Em 24 de abril do mesmo ano, o Vice-Presidente Michel Temer e o Presidente do Senado Federal Renan Calheiros participaram da cerimônia de canonização de José de Anchieta no Vaticano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No Consistório de 2016, que consagrou o Cardeal Dom Sérgio da Rocha, Arcebispo Metropolitano de Brasília, o Brasil foi representado por delegação parlamentar, chefiada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e integrada pelos deputados Antônio Imbassahy, Baleia Rossi, Osmar Serraglio, Heráclito Fortes, Hugo Motta e Mário Heringer.

Em 2 de setembro de 2016, realizou-se reunião de Consultas Políticas entre o então Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais, Europa e América do Norte, Fernando Simas Magalhães e Monsenhor Antoine Camilleri, Subsecretário para Relações com os Estados da Santa Sé. Na ocasião foram discutidos, entre outros, a crise na Venezuela, a situação do diálogo entre o ELN e o governo da Colômbia, o conflito na Síria e a crise migratória em direção à Europa. Ambas as partes concordaram quanto à importância de manter diálogo político contínuo sobre temas da agenda internacional.

Em 23-26 de abril de 2019, o Secretário de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África, Kenneth da Nóbrega, manteve reuniões, no Vaticano, a respeito do Sínodo Pan-Amazônico. Encontrou-se, com seis autoridades da Santa Sé, dentre as quais o Cardeal Lorenzo Baldisseri, Secretário-Geral do Sínodo dos Bispos.

O Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, foi recebido pelo Cardeal Parolin, Secretário de Estado, e pelo Monsenhor Paul Gallagher, Secretário para Relações com os Estados no Vaticano, em maio de 2019.

Em outubro de 2019, participaram da canonização de Santa Dulce dos Pobres (Irmã Dulce) o Senhor Vice-Presidente da República, Hamilton Mourão, e senhora, e integraram a comitiva oficial brasileira o Presidente do Senado Federal e senhora, o Presidente da Câmara dos Deputados e senhora, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro da Saúde, o Procurador-Geral da República e senhora, o Prefeito de Salvador e o ex-Presidente José Sarney. Também compareceram à cerimônia o Governador da Bahia, acompanhado do Secretário de Turismo e comitiva estadual, além de 11 senadores da República e 37 deputados federais com suas respectivas famílias, bem como autoridades da Assembleia Legislativa da Bahia, da prefeitura de Salvador e do
Tribunal de Justiça da Bahia. No dia seguinte à canonização, o Senhor Vice-Presidente encontrou-se com o Secretário de Estado da Santa Sé, Cardeal Pietro Parolin, e com o Secretário para as Relações com os Estados, Monsenhor Paul Richard Gallagher.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 13 de dezembro de 2019, a Primeira Dama Michele Bolsonaro e a Ministra dos Direitos Humanos, Mulher e Família (MMFDH), Damares Alves, cumpriram agenda de encontros e reuniões no Vaticano, junto ao projeto "Scholas Ocurrentes", rede de comunicação entre escolas, em prol da colaboração de projetos educacionais de interesse comum, derivada de iniciativa pessoal de Francisco quando era arcebispo de Buenos Aires. Na ocasião, a Primeira Dama, acompanhada pela Ministra Damares, manteve encontro com o Papa. A Ministra Damares foi também posteriormente recebida pelo Subsecretário para Relações com os Estados, Monsenhor Miroslaw Wachowski.

Em junho de 2020, a Primeira Dama participou de conferência virtual por ocasião do Dia Mundial do Meio Ambiente, promovida pelo mesmo projeto "Scholas Ocurrentes".

Em 6 de setembro de 2021, o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, que se encontrava em Roma para Reunião de Ministros da Saúde do G20, manteve reunião com o Prefeito do Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral, Cardeal Peter Turkson, responsável pelo acompanhamento, na Cúria, dos temas relacionados ao combate à pandemia de COVID-19. Após a reunião, o Ministro Queiroga concedeu entrevista à Rádio Vaticano.

Acordo-Quadro Bilateral

O Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé Relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, proposto pela Santa Sé em 2006, reafirma a adesão ao princípio internacionalmente reconhecido da liberdade religiosa, dispõe sobre os fundamentos da relação bilateral, sobre a personalidade jurídica da Santa Sé e das instituições eclesiásticas que regularmente atuam nas esferas religiosas e de assistência e solidariedade social. Além disso, prevê cooperação para a salvaguarda do patrimônio histórico, artístico e cultural da Igreja Católica, considerado parte relevante do patrimônio cultural brasileiro, assim como dos lugares de culto. Dispõe também sobre as instituições de ensino mantidas pela Igreja Católica, bem como sobre tributos, vínculos trabalhistas, vistos e outros temas relevantes.

Assinado em 2008, ratificado e promulgado, o acordo permaneceu em vigor enquanto aguardava manifestação do Supremo Tribunal Federal sobre ação direta de inconstitucionalidade impetrada em 2010 pela Procuradoria-Geral da República. O elemento que motivou a ação dizia respeito à educação religiosa em escolas públicas, que estaria em contradição com o princípio do laicismo do estado. Tal questão foi objeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de atenção tanto da Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores como da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, ambos convergentes quanto à sua constitucionalidade. Em 2017, o Supremo Tribunal Federal julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade. Sua decisão foi publicada em 2018.

POLÍTICA INTERNA

Estrutura e funcionamento da Santa Sé

A Santa Sé é constituída pelo Papa e pelas instituições da Cúria Romana, à qual o clero é subordinado. Seu organograma foi estabelecido pela Constituição Apostólica Pastor Bonus, promulgada em junho de 1988, assim configurada:

a) Papa: exerce tríplice função, como bispo de Roma, pastor da Igreja universal e chefe do Estado da Cidade do Vaticano. Para cada uma dessas funções, apoia-se em uma organização específica. Como sucessor de São Pedro à frente da Igreja, o Papa herdou a titularidade de Roma e a missão de garantir a unidade da Igreja e da fé. Como bispo, participa do Colégio Episcopal; como bispo de Roma, preside-o. O Papa confia a direção da diocese de Roma a um cardeal-vigário, cuja sede é a Basílica de São João de Latrão, catedral de Roma. O Papa exerce, com o conjunto dos bispos, a chefia da Igreja Católica. Para o exercício dessa responsabilidade, o Papa e o Colégio Episcopal valem-se de um conjunto de organismos sediados em Roma sob sua autoridade: a Cúria Romana, secretariados e tribunais, entre outras instituições. Na qualidade de chefe do Estado da Cidade do Vaticano, o Papa exerce a totalidade dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Governa a Igreja e sua base territorial como monarca absoluto, eleito para mandato vitalício. É assistido pelo secretário de estado, atualmente o cardeal Pietro Parolin, que atua como Primeiro-Ministro ou Chefe de Governo.

b) Colégio Cardinalício, ou Sacro Colégio: é composto pelos cardeais, que são os principais colaboradores e assistentes do Papa. O título de cardeal lhes confere participação no governo da Igreja em Roma. A nomeação dos cardeais é da competência direta do pontífice, que formaliza sua escolha no contexto de um Consistório. A outorga do título é feita em missa solene. Não há limitação de número ou idade para participação dos cardeais no Colégio Cardinalício. Desde a metade do século XI, cabe aos cardeais, reunidos em conclave, eleger um novo Papa. A escolha recai habitual, mas não necessariamente, sobre um dos integrantes do Sacro Colégio. Desde o pontificado de Paulo VI, o número de eleitores em um conclave é limitado a 120 cardeais com menos de 80 anos. As regras de eleição são ditadas pela Constituição Apostólica Universi Dominici Gregis, de João Paulo II (1996), modificadas por dois documentos “motu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

proprio" do Papa Bento XVI — um, datado de 11 de junho de 2007, que reestabeleceu a necessidade de maioria qualificada de dois terços dos votos dos cardeais presentes para a escolha do pontífice em todos os escrutínios, e outro, de 22 de fevereiro de 2013, que, entre outras disposições, permite o início do conclave após quinze dias da vacância do cargo. Durante a "sede vacante", declarada quando da morte do Papa - ou sua renúncia - até a eleição do seu sucessor, o Colégio Cardinalício exerce algumas funções no governo geral da Igreja e do Estado do Vaticano. O "Camerlengo" é o responsável pela administração dos bens e direitos temporais da Santa Sé entre o fim de um pontificado e o início do seguinte.

c) Sínodo dos Bispos: foi criado pelo Papa Paulo VI, em 1965, como instituição mais democrática do poder na Igreja, no âmbito das inovações trazidas pelo Concílio Vaticano II. Trata-se de foro de reflexão e de debate colegiado, do qual participam bispos e arcebispos dos países selecionados pelo Papa em função dos temas discutidos. Relativamente pouco acionado por João Paulo II, recebeu grande impulso no pontificado de Bento XVI, que convocou cinco sínodos, sobre os temas "Eucaristia" (2005), "Evangelização" (2008), "África" (2009), "Oriente Médio" (2010) e "Nova evangelização para transmissão da fé cristã" (2012). O Papa Francisco realizou, até o momento, quatro sínodos: "Os desafios pastorais sobre a família no contexto da evangelização" (2014); "A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo" (2015), ambos sobre o tema da família, uma das prioridades de seu pontificado; "Os jovens, a fé e o discernimento vocacional" (2018); e "Amazônia: novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral" (2019).

d) Cúria Romana: é a cúpula da Santa Sé e compreende os seguintes órgãos: a Secretaria de Estado e seus Dicastérios (órgãos assemelhados aos ministérios), o Sínodo dos Bispos, os Tribunais, as Comissões Pontifícias, a Guarda Suíça, o Escritório de Trabalho da Sé Apostólica, as Academias Pontifícias e as instituições ligadas à Santa Sé, como a Tipografia Vaticana e o Pontifício Instituto de Música Sacra.

e) Secretaria de Estado: é o órgão mais elevado na hierarquia da Cúria Romana e que mais de perto colabora com o Papa no exercício de sua missão. Cabe-lhe assegurar o bom andamento e a coordenação quotidiana das atividades dos órgãos da Santa Sé. Sua origem remonta ao século XV, quando Inocêncio VIII instituiu a "Secretaria Apostólica". O Secretário de Estado é o primeiro colaborador do Papa, máximo expoente da atividade política e diplomática da Santa Sé. A Secretaria de Estado divide-se na Primeira Seção e na Segunda Seção, que se encarregam dos assuntos gerais do Estado e do Pontífice e das relações exteriores da Santa Sé, respectivamente:

- A Primeira Seção é confiada a um arcebispo denominado "substituto para os assuntos gerais" ("sostituto"), equivalente ao cargo de Vice-Primeiro-Ministro. Ocupa-se da organização das atividades do Papa; da comunicação e das relações entre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diferentes órgãos da Cúria Romana; da tradução oficial dos documentos pontifícios; da publicação da "Acta Apostolicae Sedis", boletim oficial dos atos e documentos públicos da Sé Apostólica; da supervisão do Escritório Central de Estatística da Igreja; da redação das cartas apostólicas, do Protocolo e das questões jurídicas e de pessoal, inclusive aquelas relativas ao serviço exterior. Estão apensos à Primeira Seção, porém com autonomia administrativa, a Sala de Imprensa da Santa Sé, o "Osservatore Romano", a Rádio Vaticana e o Centro Televisivo Vaticano.

- A Segunda Seção, também dirigida por um arcebispo, o Secretário para as Relações com os Estados, coadjuvado por um Subsecretário para as Relações com os Estados, ocupa-se do relacionamento com os demais sujeitos de Direito Internacional. Cabe-lhe supervisionar a representação diplomática da Santa Sé e a negociação de tratados e acordos internacionais. A Segunda Seção pode opinar - devidamente instruída pelo Pontífice e ouvidas as unidades competentes da Cúria - sobre nomeações dos titulares para as dioceses, assim como sobre a instituição ou modificação daquelas. Em colaboração com a Congregação para os Bispos, participa do processo de nomeação episcopal nos países que mantêm acordos sobre a matéria com a Santa Sé.

f) Núncios apostólicos: representantes diplomáticos da Santa Sé, são arcebispos com precedência de Embaixador e têm uma dupla dimensão, a diplomática e a intraeclesial, pois são também acreditados perante a Igreja do país onde servem. Uma das principais atribuições dos Núncios na esfera eclesiástica é a organização de listas para a nomeação dos bispos nos países onde estão acreditados. A Santa Sé é representada por "observadores permanentes", "observadores" ou "enviados especiais" nos organismos internacionais perante os quais é acreditada;

g) Dicastérios: são unidades assemelhadas aos ministérios. Dividem-se em congregações e conselhos pontifícios. Os primeiros, chefiados por prefeitos, encarregam-se de temas vinculados à religião; os últimos, chefiados por presidentes, tratam de questões afetas às relações da Igreja Católica com os fiéis. Algumas congregações remontam ao século XVI, como a do Santo Ofício, criada por Paulo III, em 1542, hoje denominada Congregação para a Doutrina da Fé, e a Congregação para as Causas dos Santos, criada por Sisto V, em 1588. Os titulares dos dicastérios provêm de inúmeros países, em processo de internacionalização iniciado por Pio XII e aprofundado por Paulo VI.

Características do atual pontificado

Após a renúncia do Papa Bento XVI, em fevereiro de 2013, teve início o conclave que elegeu, no dia 13 de março, o cardeal argentino Jorge Mario Bergoglio. O 266º Papa da história da Igreja adotou o nome de Francisco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cerca de um mês depois de eleito, Francisco anunciou a criação de grupo de oito cardeais e um monsenhor para auxiliá-lo no exame de reformas no governo da Igreja. O grupo, representativo dos cinco continentes, é integrado pelos arcebispos de Santiago do Chile, Francisco Errazuriz; de Tegucigalpa, Oscar Rodriguez Maradiaga; de Boston, Sean O'Malley; de Kinshasa, Laurent Pasinya; de Mumbai, Oswald Gracias; de Munique, Reinhard Marx; de Sydney, George Pell; pelo cardeal italiano Giuseppe Bertello, presidente emérito da Pontifícia Comissão para o Estado da Cidade do Vaticano Vaticano; e pelo monsenhor Marcello Semeraro, membro do conselho de administração do "Avvenire", jornal da Conferência Episcopal Italiana.

O pontificado de Francisco tem-se notabilizado pela valorização da misericórdia, pela defesa de uma "Igreja pobre" e pela abertura desta às necessidades concretas dos fiéis, em um processo denominado pelo próprio Santo Padre de "conversão pastoral" e em consonância com a ênfase de Bergoglio nos chamados "três Ts" ("terra, teto e trabalho") como direitos inalienáveis de todo ser humano.

As principais diretrizes de seu ministério estão presentes na exortação apostólica "Evangelii Gaudium", editada após o Sínodo dos Bispos sobre "A nova evangelização para a transformação da fé cristã", e publicada em novembro de 2013. Do referido documento constam temas como a "transformação missionária da Igreja", a "dimensão social da evangelização", a valorização da família, a promoção da paz e da justiça social, o respeito pela criação, o ecumenismo, o diálogo inter-religioso e o papel do pregador na sociedade contemporânea, que conferem ao texto o caráter de um "mapa do caminho" do atual pontificado.

Ao mesmo tempo, é possível identificar nos nove anos de papado bergogliano o claro propósito de concluir o Concílio Vaticano II, buscando a implementação efetiva de pontos que, devido a circunstâncias históricas, restaram pendentes durante os pontificados de seus antecessores. Requisito considerado fundamental para a transformação da Igreja Católica em uma "igreja de saída", ou em uma "igreja na estrada", é a reforma da Cúria Romana, iniciada por Bento XVI e acelerada por Francisco, tanto do ponto de vista de sua estrutura e funcionamento, como de seu modo de conceber a atuação da Igreja. Desse modo, com o auxílio do citado Conselho de Cardeais, o papa tenciona racionalizar a administração da Igreja, de modo a convertê-la em uma organização de pastores voltada para a promoção do bem-comum e a solução de problemas concretos das populações mais fragilizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Falecimento do Papa Emérito

O Papa Emérito, Bento XVI, faleceu em 31/12/2022. Mais de 200 mil pessoas prestaram suas homenagens a Ratzinger, cujo féretro foi exposto entre 2 e 4 de janeiro de 2023 na Basílica de São Pedro. O Papa Francisco presidiu as exéquias, na Praça de São Pedro, na manhã de 5 de janeiro de 2023, para um público estimado em 50 mil pessoas. As delegações oficiais da Alemanha e da Itália foram chefiadas por seus respectivos Presidentes. Dignitários de cerca de 20 países compareceram ao funeral, em caráter pessoal.

POLÍTICA EXTERNA

A Santa Sé é pessoa jurídica conduzida pelo Papa e pelas instituições da Cúria Romana, reconhecida internacionalmente como Estado pelo Direito Internacional Público. Na qualidade de agente diplomático, a Santa Sé dispõe, como os demais Estados, de direito de delegação ativo e passivo, do exercício de *ius contrahendi* para a negociação de acordos e tratados e de capacidade de mediação de conflitos internacionais. Mantém relações diplomáticas com 180 países, dos quais 86 estão representados por Embaixadores residentes em Roma. Acreditadas também junto à Santa Sé estão a União Europeia, a Ordem de Malta e o estado da Palestina. A Santa Sé tem status de observadora permanente nas Nações Unidas, com direito a voz. É membro pleno ou observador de agências especializadas das Nações Unidas e de outros organismos internacionais.

Temas globais

A atual política externa da Santa Sé reflete a visão de um mundo multifacetado e interconectado, que demanda estratégias complexas para a promoção da paz, a difusão do evangelho e a defesa da liberdade religiosa, objetivos primordiais da Igreja. Nesse contexto, a política externa vaticana orienta-se pelo princípio de "construir pontes" em um mundo que estaria vivendo processo de desagregação. Para tanto, o ecumenismo, o diálogo inter-religioso e a atenção aos países em desenvolvimento, assim como às periferias dos países desenvolvidos, têm sido preponderantes na elaboração da agenda de viagens apostólicas e nos contatos com líderes políticos e religiosos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados dessa visão incluem visitas à Jordânia, à Palestina e ao Egito; o encontro entre o Papa e o patriarca de Moscou; o esforço para não isolar a Rússia; a mediação do reatamento de relações entre Cuba e Estados Unidos; as visitas à Bósnia e Herzegovina, Armênia, Geórgia e Azerbaijão; as viagens à América Latina; nas alocuções ao Congresso dos EUA, em que advogou a proteção dos imigrantes, e à Assembleia Geral da ONU, em que defendeu a reforma do Conselho de Segurança e dos organismos executivos e financeiros com vistas a "evitar abusos e a usura" contra os países em desenvolvimento; a visita à mesquita de Bangui e à sinagoga de Roma, no encontro com o Imã da universidade egípcia de Al-Azhar e a aceitação do convite para participar, em Estocolmo, da comemoração dos 500 anos da Reforma Protestante; a condenação do tráfico de pessoas e do tráfico de armas.

Em mensagem ao corpo diplomático junto à Santa Sé, em 2017, o Pontífice recordou que a paz permanece para muitos uma "miragem distante". Nessa perspectiva, reiterou a importância do ecumenismo e do diálogo inter-religioso na promoção da paz, contexto em que se inserem os encontros mantidos, em 2016, com o Patriarca Cirilo, de Moscou, com líderes ortodoxos e islâmicos na Armênia, Geórgia e Azerbaijão, com autoridades da Igreja Luterana, na Suécia. Ao identificar o terrorismo fundamentalista como responsável por eventuais desconfianças em relação à experiência religiosa, o papa repeliu, uma vez mais, o uso do nome de Deus para a disseminação da violência.

Estreitamente ligadas à ausência de paz, na visão de Bergoglio, estariam a corrupção e a desigualdade social. Com relação à primeira, o pontífice informou que a Santa Sé depositou formalmente, em 2016, o instrumento de adesão à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela AGNU em 2003. No tocante à desigualdade, lembrou os cinquenta anos da encíclica "Populorum Progressio", de Paulo VI, baseada na ideia de que "o caminho da paz passa através do desenvolvimento". O Santo Padre apontou como inimigas da paz também a produção e o comércio de armamentos e a ideologia. Com relação à primeira, alertou para o risco de deflagração de uma nova corrida nuclear, a julgar pelos recentes experimentos na península coreana, que "desestabilizam a região e causam inquietação em toda a comunidade internacional". Da ideologia, disse que se utiliza do "desconforto social" para fomentar o desprezo e o ódio, ao considerar o outro como um inimigo a ser aniquilado.

O Santo Padre tem promovido ainda a "cultura da misericórdia", que encontra sua expressão mais concreta na proteção aos imigrantes e refugiados. Sobre essa questão, a crise migratória que afeta a Europa tem merecido a máxima atenção do atual pontificado, crítico sobretudo da resistência de países europeus em acolher imigrantes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em seus territórios. O fenômeno contemporâneo do incremento dos fluxos migratórios, que o papa chamou de "a maior catástrofe desde a II Guerra Mundial", é inequívoca prioridade da agenda externa de Francisco. A primeira viagem do pontificado de Bergoglio foi à ilha siciliana de Lampedusa, em julho de 2013, onde celebrou missa dedicada às vítimas dos naufrágios no Mar Mediterrâneo. Outras visitas de alto valor simbólico para o tema foram à fronteira entre México e EUA, em fevereiro de 2016, e à ilha de Lesbos, em abril do mesmo ano. Para o papa, os ideais que inspiraram a Europa no passado teriam perdido sua força atrativa em favor do tecnicismo burocrático de suas instituições e do conforto materialista e egoísta, o que o levou a comparar o continente, mais de uma vez, com uma "avó estéril e mal humorada". Desse modo, a Santa Sé tem apontado a falta de visão e estratégia da Europa e considera que os migrantes e refugiados não constituem problema, mas sim a solução para países que há décadas apresentam taxas negativas de crescimento populacional.

Na busca de soluções para o problema, o papa Francisco propõe o estabelecimento de projetos de médio e longo prazo que ultrapassem as respostas emergenciais, com vistas a viabilizar a integração dos imigrantes nos países de acolhimento, ao mesmo tempo em que sublinha a necessidade de favorecer os países de origem com políticas solidárias, sem, contudo, "condicionar as ajudas a estratégias e práticas ideologicamente alheias ou contrárias às culturas dos povos a que se destinam".

O Papa também considera como prioritária a proteção às crianças e aos jovens, especialmente vulneráveis nas áreas afetadas por conflitos e pela pobreza extrema, com referência particular aos jovens que sofrem as consequências da guerra na Síria. Exorta a comunidade internacional a promover negociação "séria" para pôr fim ao conflito e a garantir a necessária assistência humanitária à população.

Com respeito ao meio ambiente, a encíclica "Laudato Si – sobre o cuidado da casa comum", publicada em junho de 2015, seis meses antes da realização da Conferência da ONU sobre Mudança de Clima, aprofundou ideias esboçadas na exortação "Evangelii Gaudium" e tornou-se documento de reflexão sobre a crise ecológica e, principalmente, sua conexão com a pobreza e o subdesenvolvimento. Na encíclica, apoia-se o conceito de "ecologia integral", que pressupõe a conexão entre todas as criaturas da Terra. Além disso, formula severa crítica ao estilo de vida da sociedade contemporânea, alicerçado no consumismo e na "cultura do descarte", que resulta na exclusão e marginalização de grandes contingentes da população mundial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse sentido, o Papa Francisco convocou sínodo dedicado aos povos indígenas da Amazônia e à evangelização na região (2019), no marco da encíclica "Laudato Si" (2015), sobre o cuidado da casa comum. Em conexão com esse sínodo, e no intuito de fortalecer a presença missionária nos territórios dos nove países amazônicos foi criada, em 2014, a Rede Eclesial Panamazônica – REPAM, por meio de aliança com diversas entidades, entre as quais o Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM), a Rede Cáritas e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Essa integração faz-se a partir dos modelos históricos das comunidades eclesiais de base (CEBs), das comissões pastorais da terra (CPTs) e do Conselho Indigenista Missionário (CIMI); este último, defensor de "teologia índia", como derivativo da teologia da libertação. As preocupações pastorais manifestas na REPAM voltam-se contra a "expansão do grande capital na exploração da Amazônia", em defesa da vida dos povos da "Panamazônia" e de seus biomas.

Sínodo para a Amazônia

Os sínodos são foros de reflexão e de debate, que podem ser convocados em nível de diocese, nacional ou mundial. No pontificado de Papa Francisco foram realizados, até o momento, quatro sínodos: "Os desafios pastorais sobre a família no contexto da evangelização" (2014), "A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo" (2015), o sínodo sobre a juventude (2018) e o Sínodo Pan-Amazônico (2019).

A Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos da Região Pan-Amazônica (também conhecido como "Sínodo Pan-Amazônico") foi convocado oficialmente pelo Papa Francisco em 15 de outubro de 2017 para ocorrer em Roma, entre 6 e 27 de outubro de 2019. O sínodo foi presidido pelo Papa e teve como tema "Amazônia: novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral". O documento preparatório para o sínodo foi divulgado em 2018 e serviu de base para elaboração do documento de trabalho intitulado "Instrumentum Laboris". Posteriormente, o documento de trabalho ("Instrumentum Laboris") evitou alguns assuntos polêmicos presentes no documento preparatório. Não foram identificados, trechos que questionam a soberania dos Estados amazônicos sobre seus territórios; expressões que pudessem sugerir a criação de políticas internacionais ou tratados internacionais em área de soberania brasileira; nem menções a espaços "transamazônicos". Tampouco foram detectadas expressões que pudessem ser interpretadas como endosso da igreja a um "corredor Andes-Amazônia-Atlântico" (triplo A).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Participaram do Sínodo, em outubro de 2019, todos os bispos de dioceses localizadas na região amazônica, que se distribuíram da seguinte maneira: Brasil (57), Colômbia (14), Peru (10), Venezuela (7), Bolívia (6), Equador (5), Guiana Inglesa (1), Guiana (1), Suriname (1). A estes se somaram os presidentes das sete Conferências Episcopais da Região Amazônica e também a Presidência da Rede Eclesial Panamazônica (REPAM). As sessões do Sínodo foram fechadas e reservadas e a Sala de Imprensa da Santa Sé organizou "briefings" frequentes (eventualmente diários) sobre a evolução dos trabalhos, de forma a evitar especulações por parte da imprensa.

Em entrevista à imprensa italiana, o Papa Francisco enfatizou a dimensão eclesial do Sínodo Pan-Amazônico: "O Sínodo não é uma reunião de cientistas ou políticos, não é um parlamento. É algo diverso. Nasce na Igreja e terá missão e dimensão evangelizadora. Será um trabalho de comunhão com o Espírito Santo". Definiu a Amazônia como uma região "representativa e decisiva", que, "junto com os oceanos, contribui de maneira determinante para a sobrevivência do nosso planeta". Segundo o Papa, "grande parte do oxigênio que respiramos vem dali, e por isso desmatar significa matar a humanidade". Recordou, em seguida, que "a Amazônia engloba nove Estados, logo não se trata de uma só nação". Em referência aos obstáculos para a proteção da região amazônica, o Papa afirmou que "a ameaça à vida das populações e do território deriva de interesses econômicos e políticos dos setores dominantes da sociedade".

O documento final do Sínodo de 26 de outubro de 2019 concluiu a fase celebratória do processo sinodal. Composto por 120 parágrafos votados e aprovados individualmente em assembleia, o documento foi dividido em cinco capítulos, cujos temas foram a) a "conversão integral", que busca resumir os testemunhos e diagnosticar os problemas enfrentados pelos povos amazônicos; b) a "conversão pastoral", que trata das condições e dos objetivos da Igreja na região; c) a "conversão cultural", que trata do processo de inculturação da Igreja em seus vários aspectos; d) a "conversão ecológica" que discute a questão amazônica à luz dos princípios e objetivos lançados pela Laudato Sì; e) a "conversão sinodal", que se ocupa do exercício da sinodalidade e das estruturas eclesiais próprias da Igreja na Amazônia.

A Santa Sé divulgou, em 12 de fevereiro de 2020 o texto da Exortação Apostólica Pós-Sinodal “Querida Amazônia”, assinada pelo Papa Francisco de destinada a católicos e não católicos, igualmente. Por definição, uma Exortação Apostólica Pós-Sinodal é um documento oficial da Santa Sé, redigido e assinado pelo Pontífice, que considera e convalida, ou não, avaliações contidas no Documento Final emitido após uma assembleia do Sínodo de Bispos. A Exortação Apostólica não define a doutrina da Igreja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mas, por ser assinada pelo Papa, é considerada um documento de "valor magisterial", ou seja, um documento oficial de um pontificado, ao contrário do mencionado Documento Final de um Sínodo, que resume as discussões do encontro e apresenta sugestões à avaliação do Papa.

Ao contrário das expectativas de setores ditos progressistas da Igreja, a exortação apostólica pós-sinodal do Papa Francisco "Querida Amazônia" (fevereiro de 2020) não referendou propostas de reforma do papel da Igreja na região, com potenciais repercussões doutrinárias, trazidas pelo documento final do Sínodo, como a possibilidade de ordenação sacerdotal de homens casados ("viri probati").

Outras teses polêmicas que não evoluíram durante o processo sinodal foram a da introdução de um rito amazônico na liturgia e da admissão do diaconato feminino. Ademais, "Querida Amazônia" não acolheu a ideia da denominada "internacionalização" da Amazônia como solução aos problemas locais, nem outras proposições de grupos mais críticos ao papel dos governos nacionais que pudessem vir a dar azo ao questionamento da soberania dos Estados sobre a região.

Relações bilaterais da Santa Sé

Além da já aludida atenção aos países ditos “periféricos” e ao ecumenismo como estratégia para deter as perseguições às comunidades cristãs e garantir a liberdade religiosa, cabe fazer referência, ainda que sucintamente, às relações da Santa Sé com as seguintes regiões e estados:

a) Rússia: há clara disposição da Santa Sé em manter aberto o canal de diálogo com o Kremlin, não somente por considerar que a Rússia tem um papel fundamental no encaminhamento de crises como Síria e Iraque, mas também pelo interesse em seguir contando com seu apoio no diálogo com o patriarcado de Moscou;

b) Terra Santa: a defesa dos lugares sagrados do catolicismo, situados especialmente em Israel, Palestina e Jordânia, é tema crucial para a diplomacia vaticana. Em 2014, o Papa Francisco realizou visita a Jerusalém e Amã, marcada pelo caráter de “peregrinação” religiosa e espiritual, mas também pela dimensão política de apoio aos refugiados e “discriminados por causa de sua fé em Cristo”. Em janeiro de 2016, entrou em vigor acordo entre o Vaticano e a Palestina, dois anos após a Santa Sé haver reconhecido a Palestina como estado soberano. A posição da diplomacia vaticana sobre o conflito israelense-palestino pauta-se historicamente pela defesa do "status quo" em Jerusalém,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pela defesa dos lugares sagrados do Catolicismo e pelo apoio a uma solução pacífica e negociada para o conflito na região, via "solução dos dois Estados";

c) Oriente Médio: berço da cristandade, o Oriente Médio e sua configuração geopolítica atraem natural interesse da Santa Sé. Nas intervenções de autoridades vaticanas, não se costumam registrar referências nominais a forças políticas e endossos a propostas específicas de atores locais. A Sé Apostólica busca tradicionalmente enfatizar as comunidades cristãs como fator de coesão social, historicamente indispensável para a promoção do diálogo e da tolerância;

d) Ásia: além da consolidação de laços com Coreia do Sul, Sri Lanka e Filipinas (visitados em 2014 e 2015, respectivamente), a Igreja católica logrou obter um “modus operandi” satisfatório em território vietnamita e, ao que tudo indica, avança negociações com a China. Após o Papa Francisco ter sinalizado claramente seu desejo de aproximar-se da China, o diálogo, interrompido em 2009, foi retomado, e há notícias de que estão em curso negociações entre os dois Estados. A questão da ordenação de bispos pelo governo chinês tem sido o maior óbice à normalização das relações entre Pequim e a Santa Sé;

e) América Latina: com a eleição do Papa Francisco, outras regiões do mundo, anteriormente negligenciadas, receberam maior atenção, principalmente a América Latina. A região é a única a contar com uma Conferência Episcopal (CELAM) da qual participam diversos bispos de cada país, e também a única a contar com um órgão específico na administração da Santa Sé, a Comissão Pontifícia para a América Latina, subordinada à Congregação dos Bispos. A primeira viagem oficial de seu papado teve como destino o Brasil (Jornada Mundial da Juventude, em julho de 2013) e realizou viagens ao Equador, Bolívia e Paraguai (2015); México (2016); Colômbia (2017) e Chile (2018). Com relação ao México, Francisco foi o primeiro pontífice recebido no Palácio Nacional, após longo caminho de reaproximação entre a Santa Sé e o Estado mexicano. Nos países visitados, o Pontífice atribuiu à injustiça social a proliferação do narcotráfico e da violência e exortou as autoridades a incentivarem projetos de desenvolvimento em prol do bem comum.

Merece destaque ainda o papel do Vaticano como potencial mediador de conflitos regionais. Na esteira da atuação da Santa Sé no reatamento de relações diplomáticas entre Cuba e EUA, cogitou-se sua participação nas negociações entre o governo da Colômbia e as Farc, assim como na promoção do diálogo entre governo e oposição na Venezuela. Sobre este último país, objeto de grande preocupação da diplomacia vaticana, cabe destacar a atuação conciliadora do Núncio Apostólico em Caracas, assim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como os sinais emitidos pela Secretaria de Estado da Santa Sé de que estaria pronta a contribuir para o diálogo.

Conflito Rússia-Ucrânia

Em face do conflito entre Rússia e Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, a Santa Sé tem mantido postura de "equidistância sem indiferença": equidistância em relação aos beligerantes, mas sem indiferença em relação às consequências da conflagração. Tal política vaticana desdobrou-se inicialmente em três vertentes: a "diplomacia ecumênica" (ação conjunta com a Igreja ortodoxa russa, prejudicada posteriormente por declarações polêmicas do Patriarca Cirilo); a "diplomacia da negociação" (prontidão para eventual mediação); e a "diplomacia da misericórdia", com o deslocamento de dois cardeais ao território ucraniano para entregar pessoalmente ajuda humanitária, em complemento à já extensa ação da Caritas Internationalis no terreno.

O Papa Francisco tem mantido o tom pastoral de suas intervenções sobre a guerra, sem acusações frontais sobre a responsabilidade russa, mas vem demonstrando crescente impaciência com o prolongamento dos combates. Em visita à Ucrânia, em maio último, o Secretário para as Relações com os Estados, Monsenhor Paul Richard Gallagher, declarou-se favorável ao recebimento de ajuda, "inclusive militar", com "proporcionalidade", pela Ucrânia; asseverou a necessidade de incluir os ucranianos em "todas as iniciativas a favor da paz" naquele país; fez referência à "agressão da Rússia"; e assegurou o comprometimento da Santa Sé com a "integridade territorial" da Ucrânia.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

60 DC	Fundação da Igreja de Roma pelo apóstolo Pedro.
64	Morte de São Pedro, considerado o primeiro Bispo de Roma.
313	Publicação do *Édito de Milão* pelo Imperador Constantino, por meio do qual se concede a liberdade religiosa aos cristãos.
380	O Imperador Teodósio I declara a Igreja Católica como a religião oficial do Império Romano.
756	O Bispo de Roma, recebe de Pepino, o Breve, Rei dos Francos, os territórios dos *Estados Papais*, que perdurarão como sede do poder temporal da Igreja até a Reunificação Italiana, em 1870.
1053-1484	Grande Cisma do Oriente leva à separação entre os ramos latino e ortodoxo da Igreja, fundada em diferenças teológicas e na aspiração do Bispo de Roma a exercer primado sobre todos os demais. O ramo ocidental da Igreja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	passa a reconhecer a primazia do Papa.
1309-1376	Após a eleição do francês Clemente V para o papado, sete Papas consecutivos estabelecem sua residência em Avignon, na França, sob crescente influência da Coroa francesa.
1378-1415	Grande Cisma do Ocidente: estabelecem-se duas linhas distintas e rivais de Papas — uma em Roma, uma em Avignon —, cada uma proclamando-se a única legítima. Toda a Europa se divide entre Estados que prestam lealdade ao Papa romano ou ao Antipapa de Avignon.
1517	Início da Reforma Protestante, com a publicação das *95 Teses* de Martinho Lutero.
1545-1563	Contra-Reforma lançada pelo Concílio de Trento.
1860	Partes importantes dos Estados Papais (Umbria, Marche, parte da Emilia Romagna e o Lácio) são incorporadas ao novo Estado italiano.
1870-1871	Primeiro Conselho do Vaticano declara a infalibilidade papal em assuntos de fé e moral. Partida das tropas francesas que protegiam o Papa. Incorporação de Roma ao Reino da Itália.
1929	Tratado de Latrão, firmado por Benito Mussolini e o Papa Pio XI, restaura a jurisdição soberana do Papa sobre o Estado da Cidade do Vaticano. O catolicismo torna-se religião oficial de Estado do Reino da Itália.
1947	Nova Constituição italiana confirma a soberania do Vaticano.
1978	João Paulo II torna-se o primeiro Papa não-italiano em mais de 400 anos.
1985	Novo acordo entre a Itália e a Santa Sé pelo qual o catolicismo deixa de ser a religião de Estado na Itália.
2005	Morre João Paulo II, encerrando-se o terceiro pontificado mais longo da história (26 anos, 5 meses e 15 dias). Início do pontificado de Bento XVI.
2013	Renúncia de Bento XVI. Início do papado de Francisco, o primeiro Pontífice latino-americano.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1824	A primeira Constituição brasileira formaliza o regime do Padroado, segundo o qual o catolicismo torna-se a religião oficial do Império.
1826	Mons. Francisco Corrêa Vidigal, Plenipotenciário enviado por Dom Pedro I, apresenta cartas credenciais ao Papa Leão XII.
1862	Acordo sobre Missões Apostólicas entre os Indígenas, por troca de notas de 28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	de outubro.
1872-1875	A "Questão religiosa", envolvendo o poder de nomear bispos, abala o relacionamento entre a Igreja e o Império.
1891	A primeira Constituição republicana estabelece a separação entre Estado e Igreja e a liberdade religiosa.
1919	A representação brasileira junto à Santa Sé é elevada ao nível de Embaixada.
1934	Primeira visita de um Secretário de Estado Vaticano ao país, Cardeal Eugenio Pacelli, futuro Papa Pio XII.
1980	João Paulo II é o primeiro Papa a visitar o Brasil.
1985	Presidente eleito Tancredo Neves visita o Papa João Paulo II.
1986	Visita do Presidente José Sarney ao Papa João Paulo II.
1990	Visita do Presidente Fernando Collor ao Papa João Paulo II.
1991	Segunda viagem de João Paulo II ao Brasil.
1997	O Presidente Fernando Henrique Cardoso realiza a primeira Visita de Estado de Presidente brasileiro à Santa Sé.
1997	Terceira viagem de João Paulo II ao Brasil, no contexto do II Encontro Mundial com as Famílias, no Rio de Janeiro.
2005	Primeira visita do Presidente Inácio Lula da Silva ao Vaticano, para participar do funeral do Papa João Paulo II.
2007	O Papa Bento XVI visita o Brasil e abre os trabalhos da V Reunião da Conferência Episcopal Latino Americana.
2008	Segunda visita do Presidente Inácio Lula da Silva ao Vaticano. Assinatura do Acordo sobre o Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil (novembro).
2012	Visita do Ministro Antonio de Aguiar Patriota ao Vaticano (17 de outubro)
2013	Primeira visita da Presidente Dilma Rousseff ao Vaticano, para participar da Missa Inaugural do Papa Francisco I (março)
2013	Primeira visita do Papa Francisco I ao Brasil, por ocasião da Jornada Mundial da Juventude no Rio de Janeiro (julho).
2014	Presidente Dilma Rousseff assiste, no Vaticano, ao Consistório de criação de novos cardeais, incluindo o brasileiro Dom Orani Tempesta (fevereiro)
2014	Visita do Vice-Presidente Michel Temer e do Presidente do Congresso Renan Calheiros a Roma para assistir à missa de canonização do Padre José de Anchieta (abril)
2016	Reunião de consultas políticas Brasil-Vaticano (entre o senhor SGEAM e o Subsecretário para Relações com os Estados, monsenhor Antoine Camillieri)
2017	Cerimônia de canonização dos mártires de São Gonçalo do Amarante e de Canguaretama, que elevou de 6 para 36 o número de santos brasileiros. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	senhor PR foi representado pela senhora AGU, ministra Grace Mendonça, que manteve reunião com o secretário de Estado da Santa Sé, cardeal Pietro Parolin.
2019	O Secretário de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África, Kenneth da Nóbrega manteve reuniões no Vaticano a respeito do Sínodo Pan-Amazõnico (abril)
2019	Visita de trabalho do senhor Ministro de Estado Ernesto Araújo ao Vaticano (8 de maio)
2019	Canonização da Irmã Dulce (outubro), com a presença do Vice-Presidente, Hamilton Mourão, além de outras autoridades brasileiras.
2019	A Primeira Dama Michele Bolsonaro e a então Ministra de MMFDH mantiveram encontros e reuniões sobre o projeto "Scholas Ocurrentes" (dezembro).
2020	A Primeira Dama Michele Bolsonaro participou de conferência virtual promovido pelo projeto "Scholas Ocurrentes", por ocasião do dia Mundial do Meio Ambiente (junho)
2021	O Ministro Marcelo Queiroga manteve reunião com o Prefeito do Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral, Cardeal Peter Turkson (setembro)

ATOS BILATERAIS

Título do Acordo	**Data de celebração**	**Data de entrada em vigor**	**Data de promulgação**
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé Relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil	13/11/2008	10/12/2009	12/02/2010
Acordo sobre Assistência Religiosa às Forças Armadas	23/10/1989	23/10/1989	22/11/1989
Acordo Administrativo para a Troca de Correspondência Diplomática em Malas Especiais.	02/10/1935	02/12/1935	10/01/1936

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ORDEM SOBERANA MILITAR E HOSPITALAR DE SÃO JOÃO DE JERUSALÉM, DE RODES E DE MALTA

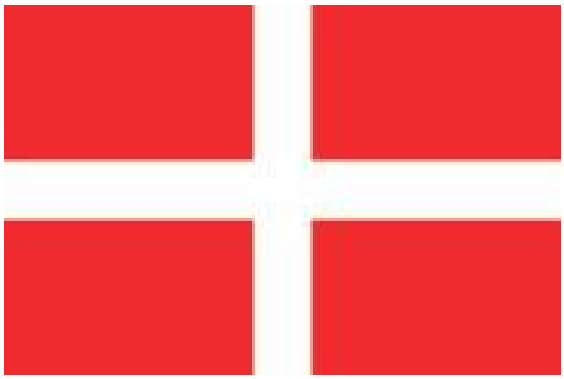

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Março - 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

A Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta ("Ordem de Malta") é uma entidade internacional com a qual o Brasil mantém relações diplomáticas plenas. Foi estabelecida no século XI como uma comunidade monástica dedicada a São João Batista, com a finalidade de administrar um hospital para assistência aos peregrinos que se dirigiam a Jerusalém, então sob domínio dos califas do Egito.

Com a conquista de Jerusalém pelos cristãos na Primeira Cruzada (1099), a Ordem assumiu funções militares de defesa dos doentes e peregrinos. Uma bula do Papa Pascoal II, de 15 de fevereiro de 1113, colocou o hospital de São João sob a proteção da Santa Sé e assegurou aos membros da Ordem, originalmente ligados aos beneditinos, o direito de eleger livremente os seus chefes, sem intervenção de qualquer outra autoridade eclesiástica. Iniciou-se, então, a trajetória independente da Ordem do Hospital de São João, já consagrada aos seus dois fins: "obsequium pauperum" (a serviço dos pobres) e "tuitio-fidei" (a proteção da fé).

Após a queda do reino cristão de Jerusalém em 1291, a Ordem se estabeleceu provisoriamente em Chipre. Em 1310, após conquistar a Ilha de Rodes, adquiriu soberania territorial e passou a exercer o papel de bastião da cristandade no Mediterrâneo Oriental. Era governada por um Grão-Mestre (que detinha o título de Príncipe de Rodes e, posteriormente, o de Príncipe de Malta), que exercia sobre a ilha de Rodes prerrogativas soberanas, de acordo com o direito feudal.

Uma frota poderosa permitiu à Ordem participar de cruzadas na Síria e no Egito, patrulhar os mares e repelir ataques dos muçulmanos durante dois séculos. Em 1523, após assédio de 5 meses, os cavaleiros de Rodes renderam-se às tropas do Sultão Solimão, o Magnífico, cedendo a ilha aos turcos. Durante sete anos a Ordem viu-se privada de território mas, em 1530, o Imperador Carlos V cedeu-lhe como domínios soberanos, com a aprovação do Papa Clemente VII, as ilhas de Malta, Gozo e Comino, bem como Trípoli, no norte da África. Foi estipulada então a neutralidade da Ordem nas guerras entre nações cristãs. Continuava, porém, a atividade militar em defesa da cristandade. Os Cavaleiros de Malta (como passaram a ser chamados) derrotaram, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1565, as tropas turcas que os assediavam e participaram, em 1571, da batalha de Lepanto, que liquidou o poderio naval otomano. No século XVII, o Grão-Mestre da Ordem passou a ostentar o título de Príncipe do Santo Império Romano, dignidade equivalente à de Cardeal da Igreja Católica, com o apelativo de Eminência.

A Ordem permaneceu em Malta até 1798, quando, durante sua expedição ao Egito, Napoleão Bonaparte ocupou a ilha em função de seu valor estratégico. Por causa do código da Ordem que os proibia de levantar armas contra outros cristãos, os cavaleiros foram forçados a deixar Malta. Após ter sido expulsa de Malta por Napoleão, a Ordem teve sedes temporárias até fixar-se em Roma, em 1834. Em 1879, o papa Leão XIII restabeleceu a dignidade do Grão-Mestre e as honras cardinalícias que o acompanham.

A Ordem possui um status de Direito internacional sui generis: embora não possua território próprio (apenas alguns imóveis), recebe tratamento equiparado ao de um Estado, com soberania reconhecida por mais de 100 países. Mantém relações diplomáticas e emite passaportes. Participa da Organização das Nações Unidas como Observador. Sua população permanente é de apenas três pessoas, o príncipe, o grão-mestre e o chanceler. Em Roma, mantém duas propriedades (o Palácio da Via Condotti e a Vila do Monte Aventino) que gozam do regime de extra-territorialidade. A ordem possui 13.500 membros, 80.000 voluntários permanentes e 20.000 profissionais da saúde associados, incluindo médicos e enfermeiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIL BIOGRÁFICO

Lugartenente da Ordem de Malta
Fra' John Dunlap

Fra' John T. Dunlap nasceu em Ottawa, no Canadá, em 1957. Após seus estudos na Universidade de Nice, graduou-se na Universidade de Ottawa e obteve seu diploma na Universidade de Ontário Ocidental. É advogado registrado na Ordem dos Advogados do Estado de Nova York e atuou como assessor jurídico da Missão de Observação Permanente da Santa Sé junto às Nações Unidas. Admitido na Ordem de Malta em 1996, fez votos temporários de cavaleiro da justiça em 2004 e permanentes em 2008. Integrou o Conselho Soberano, órgão encarregado da governança da Ordem, para o qual foi reeleito em 2014 e 2019. O Papa Francisco nomeou Fra` John Dunlap como o novo Lugartenente do Grão Mestre da Ordem de Malta, por meio de decreto datado de 13/6/2022 em seguimento ao falecimento de Fra` Marco Luzzago, em 7/6/2022.

O cargo de Grão-Mestre está vago desde 2020. O Lugar-Tenente do Grão-Mestre é um cargo interino, que detém os mesmos poderes de Grão Mestre, e seu titular é eleito para mandato de um ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Embaixador da Ordem de Malta no Brasil

Conde Franz von Schönborn-Wiesentheid, 48 anos. Estudou na Passau University na Alemanha, Helsinki School of Economics and Business Administration na Finlândia e na Business School SP, no Brasil. Fez exitosa carreira no mercado privado; é, atualmente, sócio fundador de empresa no ramo da intermediação de negócios. É membro do Conselho de Administração e outras funções do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Fundação Visconde de Porto Seguro, ABCOMM e Mozarteum Brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

Data de 6 de dezembro de 1951 o comunicado oficial divulgado simultaneamente no Rio de Janeiro e em Roma pelo qual o governo brasileiro reconhece "o estatuto internacional da Ordem Soberana e Militar de Malta". As duas partes estabeleceram relações diplomáticas com a criação de uma Legação da Ordem de Malta no Rio de Janeiro e uma Legação do Brasil em Roma.

Em 1956, o Brasil designou seu primeiro representante diplomático junto à Ordem, na pessoa do ministro-conselheiro da Embaixada junto à Santa Sé, que foi acreditado como encarregado de negócios interino. Em 1959, foram equiparadas as representações, com o credenciamento do embaixador junto à Santa Sé como enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto à Ordem de Malta. Em 1966, a Ordem manifestou o desejo de ver elevada a representação diplomática à categoria de embaixada, o que foi acolhido pelo governo brasileiro.

O grão-mestre visitou o Brasil em 1966, 1984 e 1990. O chanceler brasileiro visitou a sede da Ordem, em Roma, em 1966. O programa oficial das visitas foi estritamente protocolar, aspecto que tem caracterizado as relações entre o Brasil e a Ordem.

A Ordem de Malta está presente no Brasil por meio de três associações, em São Paulo (fundada em 1956), Rio de Janeiro (1957) e Brasília (1984). Existe ainda o Conselho Nacional das Associações Brasileiras da Ordem Soberana e Militar de Malta, fundado em 2004 e localizado em Brasília. As entidades têm atuado no Brasil por meio do estabelecimento de creches, inclusive para pessoas com necessidades especiais, e de lares para idosos e para crianças abandonadas; do atendimento médico e odontológico; da reabilitação de adolescentes com antecedentes penais; da criação de centros profissionalizantes; e da assistência social a povoados ribeirinhos carentes da Região Norte.

Em junho de 2022, o Governo brasileiro concedeu "agrément" à indicação do Conde Franz von Schönborn-Wiesentheid como Embaixador da Ordem de Malta no Brasil. O Embaixador apresentou credenciais em 29/8/2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA INTERNA

Segundo sua constituição atual, a Ordem Soberana Militar de Malta tem caráter religioso, leigo, militar, cavalheiresco e tradicionalmente nobiliárquico. Suas atividades são coordenadas por seis Grandes Priorados, três Subpriorados e 47 Associações Nacionais presentes nos cinco continentes.

O órgão máximo da Ordem é o Conselho Soberano, presidido pelo grão-mestre, que é eleito para ocupar o cargo vitalício como príncipe e religioso superior. Para habilitar-se à eleição, é necessário ser cavaleiro professo, que atenda aos requisitos de votos de pobreza, castidade e obediência, além de possuir ascendência nobre de ao menos 200 anos, tanto pelo lado paterno como materno. O cargo de Grão-Mestre está vago desde 2020. O Conselho Soberano é integrado ainda pelo grão-comandante, pelo grão-chanceler, pelo grão-hospitalário, pelo tesoureiro e por outros seis membros, todos eleitos para um mandato de cinco anos. Somente católicos podem participar da Ordem.

Na década de 1950, a Ordem de Malta solicitou ao Papa a criação de um tribunal cardinalício com o objetivo de determinar a natureza de seus atributos de ordem soberana e de ordem religiosa. O acórdão, proferido em 1953, estabeleceu que a qualidade soberana da Ordem, reconhecida pela Santa Sé, consiste no gozo de certas prerrogativas inerentes à própria Ordem como sujeito de direito internacional. No tocante à qualidade religiosa, afirmou que a Ordem ficaria subordinada à Santa Sé.

A Ordem enfrenta atualmente o problema do uso indevido de seu nome por "falsas" ordens, muitas vezes com objetivos fraudulentos. Existem, não obstante, duas outras ordens "autênticas", continuadoras da ordem do hospital que não se pretendem soberanas e com as quais a Ordem de Malta mantém amistosa colaboração: a Venerabilíssima Ordem do Hospital de São João de Jerusalém, com sede na Inglaterra, e a "Johanniterorder", na Alemanha.

Dentre as prioridades da Ordem de Malta, encontra-se a reforma da Carta Constitucional (de 1961, emendada em 1997), de forma a reduzir suas potenciais debilidades, realçadas na crise deflagrada pela demissão, em 2017, do grão-chanceler Boeselager e que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

culminou com a renúncia do grão-mestre Festing. Pretende-se, com a reforma, fortalecer a vida espiritual da Ordem e aumentar o número de membros “professos”, que hoje somam poucas dezenas em universo de 13.500 cavaleiros e damas. A preocupação da Santa Sé com a renovação espiritual da Ordem de Malta constitui razão para alívio de setores tradicionalistas da Igreja que, segundo divulgado por meios vaticanos e católicos, temiam manobras da “ala alemã” da Ordem para “laicizar” o corpo de cavaleiros e reduzir a instituição secular a uma mera “ONG humanitária”.

Em 8 de novembro de 2020, o Conselho Completo de Estado elegeu Fra´ Marco Luzzago para o cargo de Tenente do Grão-Mestre por um período de um ano. Sua eleição foi controvertida uma vez que o setor mais "anglo-saxão" da ordem acreditava haver "maioria não representada” no processo (pelo menos 12 membros, por motivos de saúde e restrições da Covid-19, não puderam comparecer ao Conselho). A controvérsia motivou a eleição de um Tenente em vez de um Grão-Mestre. Luzzago prestou juramento perante os membros do Conselho Completo de Estado e o Delegado Especial do Papa, o Cardeal designado Silvano Maria Tomasi. Foi Tenente do Grão-Mestre e chefe da Ordem de 8 de novembro de 2020 até a sua morte em 7 de junho.

Em 13 de junho de 2022, o Papa Francisco nomeou Fra´ John Dunlap como Lugar Tenente da Ordem Soberana de Malta. O Lugar-Tenente do Grão-Mestre é um cargo interino, que detém os mesmos poderes de Grão Mestre, e seu titular é eleito para mandato de um ano. Canadense, ex-advogado e membro do Conselho Soberano, Dunlap prestou juramento em 14 de junho de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA EXTERNA

O caráter distintivo da atuação da Ordem Soberana de Malta é a dedicação a obras humanitárias, sempre presente em sua história. A Ordem considera as relações diplomáticas como um meio para facilitar o exercício de suas atividades humanitárias.

No campo político, seu objetivo primordial é o de obter cada vez maior reconhecimento internacional, razão porque procura, sempre que possível, conduzir suas atividades assistenciais por via oficial.

A responsabilidade pela condução da diplomacia da Ordem compete ao secretário para assuntos estrangeiros, autoridade que interage com os chefes de missões diplomáticas acreditadas junto à Ordem e responde diretamente ao grão-mestre, embora sob a supervisão do grão-chanceler.

As representações da Ordem junto aos governos dos Estados são de dois tipos: representações diplomáticas e representações e delegações sem caráter diplomático. Algumas embaixadas da Ordem exercem diretamente atividades assistenciais nos países onde estão situadas.

Após a II Guerra Mundial, a Ordem iniciou esforço sistemático para obter reconhecimento, inicialmente dirigido à América Latina e, em seguida, à África e à Ásia. Para o êxito dessa iniciativa, contou com algumas condições favoráveis, como a religião comum nos países latino-americanos e o desejo dos países africanos de também afirmarem sua personalidade internacional.
A Ordem mantém relações diplomáticas com 106 estados e missões permanentes em diversos organismos multilaterais, entre os quais a União Europeia, ONU e diversas de suas agências. Mais de trinta países mantém embaixadores residentes junto à Ordem de Malta, em Roma.

A Organização das Nações Unidas admitiu a Ordem de Malta em agosto de 1994 com o status de observador permanente, em reconhecimento por suas atividades humanitárias. No âmbito das Nações Unidas, a Ordem mantém as seguintes missões permanentes: na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ONU, em Nova York, em Genebra e Viena; UNESCO, FAO, FIDA, OMS, ACNUR, OACDH, ONUDI, AIEA, ESCAP. Possui ainda delegações ou representações nos seguintes organismos internacionais: Conselho da Europa, Comitê Internacional para as Migrações, Organização dos Estados Americanos, Banco Inter-Americano de Desenvolvimento, Instituto Internacional de Direito Humanitário, Instituto Internacional para Unificação do Direito Privado, União Latina, União Africana, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauração do Patrimônio Cultural, Organização Internacional para a Migração, Organização Internacional da Francofonia e Comitê Internacional de Medicina Militar.

No plano da política internacional, a Ordem de Malta é neutra, imparcial e apolítica. As raras abordagens de temas com conotação política são feitas de maneira cautelosa e normalmente refletem as colocações mais genéricas do Papa sobre a paz.

A Ordem tem enfatizado o elevado número de crianças (mais de 500 milhões) que vivem em países afetados por desastres causados pela ação humana. Manifestou especial apreensão com o tráfico de pessoas provenientes da Líbia e aludiu à atuação da Ordem no resgate de refugiados no Mediterrâneo e às ações da "Malteser Internacional" (braço operacional da Ordem), responsável por projetos humanitários no Oriente Médio, na África, nas Américas e na Ásia.

A Ordem de Malta atua na mitigação dos efeitos de catástrofes naturais e epidemias em várias partes do mundo. Na África, notadamente no Quênia, Sudão do Sul e na Costa do Marfim, desenvolve projetos médicos na luta contra o ebola, a tuberculose e a AIDS. No Camboja, Laos e Vietnã assiste pobres e enfermos vítimas de lepra e desenvolve terapia para o seu tratamento. Mantém, em 21 países das Américas Central e do Sul, casas de repouso, centros médicos e instituições para "meninos de rua", além de hospitais para mães e filhos portadores de HIV. Em Cuba, distribui aos necessitados cerca de 750.000 refeições por ano. No Peru, fornece medicamentos e tratamentos à população indígena das zonas rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ECONOMIA

A Ordem Soberana de Malta mantém-se e conduz suas obras com recursos provenientes das seguintes fontes: doações voluntárias de seus membros; renda dos bens da instituição; coletas organizadas por seus membros; "direito de passagem" (ou seja, cota de admissão); e cotas anuais pagas por seus membros. O orçamento da Ordem de Malta para a execução de suas atividades é de 2 bilhões de euros anuais.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

Séc. XI	Criada como comunidade monástica dedicada a São João Batista, com a finalidade de administrar um hospital para assistência aos peregrinos em Jerusalém.
1310	Adquire soberania territorial sobre a ilha de Rodes.
1523	São expulsos de Rodes pelos Otomanos.
1530	O Imperador Carlos V cedeu-lhes, como domínios soberanos, as ilhas de Malta, Gozo e Comino.
1798	Ocupação francesa de Malta; expulsão dos cavaleiros.
1822	Pelo Tratado de Verona, a Ordem é reconhecida como um Estado soberano.
1834	A sede da Ordem estabelece-se em Roma, no Palazzo di Malta.
1869	O Palazzo di Malta e a Villa Malta recebem direitos extraterritoriais, tornando-se assim as únicas possessões territoriais "soberanas" da Ordem moderna.
1879	O Papa Leão XIII restabeleceu a dignidade de Grão-Mestre e as honras cardinalícias que a acompanham.
1994	Status de observador permanente nas Nações Unidas.
2001	Tratado bilateral com a República de Malta, que concedeu à Ordem o uso, com extraterritorialidade limitada, do Fort St. Angelo na cidade de Birgu.
2013	Celebração dos 900 anos do reconhecimento papal da Ordem.
2017	Eleito frei Giacomo dalla Torre del Tempio de Sanguinetto como Grão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Mestre
8/11/2020	Eleito Fra`Marco Luzzago para cargo de Lugartenente de Grão Mestre
7/6/2022	Falecimento de Fra`Marco Luzzago
13/6/2022	Eleito Fra`John Dunlap para cargo de Lugartenente de Grão Mestre

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1951	Estabelecimento de relações diplomáticas.
1966	Visita ao Brasil do Grão-Mestre da Ordem de Malta.
1966	Visita à Ordem de Malta do Ministro das Relações Exteriores do Brasil.
1984	Visita ao Brasil do Grão-Mestre da Ordem de Malta.
1990	Visita ao Brasil do Grão-Mestre da Ordem de Malta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 11, DE 2023

(nº 96/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 96

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00030/2023 MRE

Brasília, 15 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002639/2023-14

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 102/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A sua Excelência o Senhor
Senador **ROGÉRIO CARVALHO SANTOS**
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem (4055813) na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor **ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/03/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4058897** e o código CRC **D27A9473** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002639/2023-14 SUPER nº 4058897

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA*
CPF.: 091.856.151-53
ID.: 7533 MRE

1954	Filho de Antonio Patriota e Maria Thereza de Aguiar Patriota, nasce em 27 de abril, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1975	Filosofia pela Universidade de Genebra
1978	Curso de Preparação à Carreira Diplomática - IRBr
1982	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBr
1997	Curso de Altos Estudos, IRBr, Tese: "O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva"
Cargos:	
1979	Terceiro-secretário
1981	Segundo-secretário, por merecimento
1987	Primeiro-secretário, por merecimento
1993	Conselheiro, por merecimento
1998	Ministro de segunda classe, por merecimento
2003	Ministro de primeira classe, por merecimento
Funções:	
1979-83	Divisão das Nações Unidas, assistente
1983-86	Delegação Permanente em Genebra, segundo-secretário
1986-88	Embaixada em Pequim, segundo-secretário, primeiro-secretário e conselheiro, comissionado
1988-90	Embaixada em Caracas, primeiro-secretário
1990-92	Secretaria-Geral de Política Exterior, assessor
1992-94	Presidência da República, Assessoria Diplomática, assessor adjunto
1994-99	Missão junto às Nações Unidas, Nova York, conselheiro e ministro-conselheiro
1999-2003	Missão Permanente em Genebra, ministro-conselheiro
2003-04	Secretaria de Planejamento Diplomático, secretário
2004-05	Gabinete do Ministro de Estado, chefe de gabinete
2005-07	Subsecretaria-Geral Política, subsecretário-geral
2007-09	Embaixada em Washington, embaixador
2009-11	Secretaria-Geral das Relações Exteriores, secretário-geral
2011-13	Ministro de Estado das Relações Exteriores
2013-2016	Missão junto às Nações Unidas, Nova York, representante permanente
2016-19	Embaixada do Brasil em Roma, embaixador
2019-	Embaixada do Brasil no Cairo, embaixador
Publicações:	
1998	O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva, Editado pela FUNAG, Brasília
2013	Política Externa Brasileira: discursos, artigos e entrevistas. Editado pela FUNAG, Brasília,
2016	Política Externa Brasileira: discursos, artigos e entrevistas (janeiro a agosto de 2013), volume II. Editado pela FUNAG, Brasília
2018	Artigo "Is the World Ready for Cooperative Multipolarity?", publicado pelo Centro Brasileiro de Relações Internacionais – CEBRI Dossie #2
2022	Relatório Anual da iniciativa "Líderes para a Paz" – "A new humanism for a renewed multilateralism", Relator Geral
2022	Artigo "Democratizar as Relações Internacionais", publicado pelo Centro Brasileiro de Relações Internacionais – CEBRI Revista nº 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Condecorações:

Prêmio Rio Branco, IRBr, Medalha de Vermeil
Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, Brasil
Grã-Cruz da Ordem do Mérito Naval, Brasil
Grã-Cruz da Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil
Comendador Especial da Ordem do Mérito Militar, Brasil
Medalha da Vitória, Brasil
Medalha Mérito Santos-Dumont, Brasil
Ordem Nacional do Mérito, França
Grã-Cruz da Ordem do Libertador San Martín, Argentina
Grande Oficial da Ordem Real ao Mérito, Noruega
Grande Oficial da Ordem Alauita, Marrocos
Ordem do Condor, Bolívia
Ordem do Sol, Peru

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Europa e América do Norte
Departamento de Europa
Divisão de Europa Setentrional

REINO UNIDO

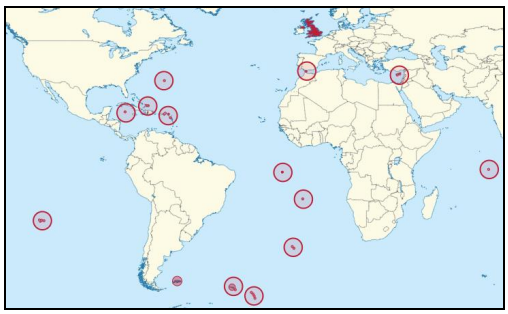

FICHA-PAÍS

INFORMAÇÃO OSTENSIVA

Março de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
GENTÍLICO	Britânico
CAPITAL	Londres
ÁREA	242.509 km², excluindo-se as regiões ultramarinas (18.015 km²)
POPULAÇÃO (2021) [1]	68 milhões de habitantes
IDIOMA OFICIAL	Inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES [2]	Sem afiliação (49%), anglicana (17%), católica (9%), islâmica (5%)
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral, com a Câmara dos Comuns (650 membros) e a Câmara dos Lordes (792 membros)
CHEFE DE ESTADO	Rei Charles III (desde setembro de 2022)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-ministro Rishi Sunak (desde outubro de 2022, Partido Conservador)
CHANCELER	James Cleverly (desde setembro de 2022, Partido Conservador)
PIB (2022E) [1]	US$ 3,2 trilhões
PIB PPC (2022E) [1]	US$ 3,8 trilhões
PIB PER CAPITA (2022E) [1]	US$ 47.320
PIB PPC PER CAPITA (2022E) [1]	US$ 55.860
VARIAÇÃO DO PIB [1]	0,3% (2023E); 3,6% (2022E); 7,4% (2021); -9,3% (2020)
IDH (2019) [3]	0,932 – 13º no ranking
COEFICIENTE DE GINI (2017)	0,35
EXPECTATIVA DE VIDA (2020) [4]	81
DESEMPREGO (12/2022) [5]	3,7%
UNIDADE MONETÁRIA	Libra esterlina (£)
COMUNIDADE BRASILEIRA [6]	220 mil pessoas

Fontes: *(1) FMI; (2) St. Mary's University; (3) PNUD; (4) Banco Mundial; (5) OCDE; (6) Estimativa do Itamaraty.*

CORRENTE COMERCIAL – US$ bilhões						
Brasil → Reino Unido	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Intercâmbio	5,3	5,4	5,5	4,9	5,6	6,4
Exportações	2,8	3,0	3,0	2,5	3,1	3,7
Importações	2,4	2,4	2,5	2,3	2,5	2,8
Saldo	0,4	0,6	0,4	0,2	0,5	0,9

Fonte: *Ministério da Fazenda*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Charles III

Rei do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte

Charles III, 74 anos, nasceu no Palácio de Buckingham, em Londres, filho da rainha Elizabeth II e do príncipe Philip, Duque de Edimburgo. Após formar-se como bacharel em artes na Universidade de Cambridge, serviu na Royal Air Force e na Royal Navy entre 1971 e 1976. Em 1981, casou-se com Lady Diana Spencer, com a qual teve dois filhos, os príncipes William e Harry. Em 1996, o casal divorciou-se. Em 2005, Charles casou-se com Camilla Parker Bowles. Durante os quase 50 anos em que exerceu a função de príncipe de Gales, Charles dedicou-se, sobretudo, a causas ambientalistas e humanitárias. Ainda como príncipe de Gales, Charles III realizou quatro visitas ao Brasil, nos anos de 1978, 1991, 2002 e 2009.

Charles III é igualmente rei dos seguintes países: Antígua e Barbuda; Austrália; Bahamas; Belize; Canadá; Granada; Ilhas Salomão; Jamaica; Nova Zelândia; Papua Nova Guiné; São Cristóvão e Nevis; São Vicente e Granadinas; Santa Lúcia; e Tuvalu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rishi Sunak
Primeiro-ministro do Reino Unido

Rishi Sunak, 42 anos, nasceu em Southampton. Graduou-se em Filosofia, Política e Economia no Lincoln College (Universidade de Oxford) e tem um diploma de MBA da Universidade Stanford. Iniciou sua carreira no mercado financeiro, trabalhando no banco Goldman Sachs, tornando-se depois parceiro nos fundos de hedge "The Children's Investment Fund Management" e "Theleme Partners". É casado com Akshata Murty, filha do bilionário indiano N. R. Narayana Murthy. É membro da Casa dos Comuns desde 2015 pelo Partido Conservador. Assumiu, desde então, posições como subsecretário parlamentar para Governo Local (2018-2019), secretário-chefe do Tesouro (2019-2020) e chanceler do Erário (2020-2022). É o primeiro chefe de governo britânico oriundo de minoria étnica (indiana) e o primeiro hindu a assumir o cargo.

Twitter: @RishiSunak

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

James Cleverly

Secretário de Estado do Exterior, da Commonwealth e do Desenvolvimento do Reino Unido

James Cleverly, 53 anos, nasceu em Londres. Graduou-se em Administração Hospitalar na Universidade de West London. Filho de pai britânico e mãe serra-leonesa, fez carreira militar no Exército, na qual tem a patente de tenente-coronel. Após trabalhar em companhias editoriais nos anos 2000, passou à carreira política. É membro da Casa dos Comuns desde 2015 pelo Partido Conservador. Foi co-chairman de seu partido (2019-20), vice-ministro no Foreign Office, das pastas de Oriente Médio, Norte da África e América do Norte (2020-22) e Europa e América do Norte (2022). Ocupou ainda o cargo de secretário de Educação por breve interregno (julho a setembro de 2022). Indicado para ser secretário do Exterior durante o breve governo de Liz Truss, foi mantido no cargo no gabinete de Rishi Sunak. Cleverly é o primeiro negro a ocupar a chefia da diplomacia britânica.

Twitter: @JamesCleverly

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

O Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte é uma monarquia parlamentar. Foi constituído após a separação do Estado Livre Irlandês – atual República da Irlanda – em 1922. Integram-no Inglaterra, País de Gales e Escócia – que, juntos, formam a ilha da Grã-Bretanha – e a Irlanda do Norte – localizada na ilha vizinha, da Irlanda -, além de territórios ultramarinos.

A formação moderna do país teve início em 1707, por meio da união política do Reino da Inglaterra (incluindo o Principado de Gales) ao Reino da Escócia, operada pela rainha Ana I. Em 1801, o Reino da Irlanda uniu-se ao Reino da Grã-Bretanha.

Devido, entre outros fatores, à revolução industrial, o período entre 1815 e 1914 foi o mais próspero da história do Reino Unido, no qual se transformou no maior império em extensão de terras descontinuadas do mundo, por meio, contudo, de guerras coloniais e subjugação de populações originárias, cujo legado ainda é objeto de intenso debate no Reino Unido e nos países outrora submetidos à administração colonial. Enquadra-se, nesse período, a era vitoriana (1837-1901), caracterizada por grandes transformações políticas, econômicas e culturais.

Durante as Guerras Mundiais, o país combateu ao lado, respectivamente, da Tríplice Entente e dos Aliados, sem nunca haver sido invadido por forças estrangeiras. É membro fundador da ONU e da OTAN. Em 1973, após anos de oposição por parte da França, o Reino Unido ingressou na então Comunidade Econômica Europeia, mas não chegou a ingressar na zona do euro nem no Espaço Schengen.

Em 2016, por ligeira margem, a população britânica decidiu pela retirada da União Europeia, em processo que ficou conhecido como “Brexit”. Após duas trocas na chefia de governo do país, o Acordo de Retirada foi aprovado, em 2020, durante o governo de Boris Johnson. Em dezembro do mesmo ano, foi firmado o Acordo de Livre Comércio entre o Reino Unido e a União Europeia.

O Reino Unido é membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas desde sua primeira sessão em 1946. Ademais, é membro da Commonwealth, Conselho da Europa, G7, G20, Interpol, OTAN, OCDE, OMC, entre outras organizações internacionais. É um estado nuclear reconhecido e foi classificado, em 2019, como o sexto país do mundo em termos de despesas militares.

O Reino Unido também exerce ampla projeção cultural. A literatura britânica é apreciada mundialmente. No âmbito acadêmico, o país possui algumas das universidades mais antigas e prestigiadas do mundo, havendo contribuído nos campos de filosofia, ciência, tecnologia e medicina.

Como resultado de seu antigo domínio imperial, a influência britânica pode ser observada na língua, na lei, na cultura e nas instituições de suas ex-colônias, entre as quais os Estados Unidos e os países membros da Commonwealth.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

QUADRO DE REPRESENTANTES	
Embaixador do Brasil em Londres	Claudio Frederico de Matos Arruda (desde outubro de 2018)
Cônsul-Geral do Brasil em Londres	João Alfredo dos Anjos Junior (desde dezembro de 2022)
Cônsul-Geral do Brasil em Edimburgo	João Pedro Costa (desde agosto de 2022)
Embaixadora designada do Reino Unido em Brasília	Stephanie Al-Qaq (desde dezembro de 2022)
Cônsul-Geral do Reino Unido no Rio de Janeiro	Anjoum Aziz Noorani (desde janeiro de 2022)
Cônsul-Geral do Reino Unido em São Paulo	Graeme Jonathan Knott (desde agosto de 2021)
Cônsul do Reino Unido em Belo Horizonte	Lucas Brown
Cônsul do Reino Unido em Recife	Graham Tidey

QUADRO DE PRINCIPAIS MECANISMOS BILATERAIS		
Mecanismo	**Número de edições**	**Último encontro**
Diálogo Estratégico de Alto Nível	5	Outubro de 2020, por videoconferência
Comitê Conjunto Econômico e Comercial (JETCO)	11	Novembro de 2020, por videoconferência
Diálogo Econômico e Financeiro (DEF)	4	Dezembro de 2020, por videoconferência
Diálogo Digital	2	Abril de 2021, por videoconferência
Diálogo Político-Militar	5	Dezembro de 2021, em Brasília

A parceria entre Brasil e Reino Unido antecede a própria independência do País, quando da vinda da Família Real para o Rio de Janeiro com auxílio britânico. Em 1825, o Reino Unido reconheceu a independência do Brasil, em troca da confirmação de vantagens comerciais e pagamento de dívidas contraídas por Portugal. Ao longo do século XIX, o país era praticamente o único credor financeiro do Brasil. Em 1919, Brasil e Reino Unido elevaram suas legações em Londres e no Rio de Janeiro, respectivamente, à categoria de embaixadas.

O século XX representou período de diminuição da presença britânica no Brasil, reflexo do declínio relativo da posição do Reino Unido no cenário político mundial. Essa trajetória passou, porém, por marcada inflexão no início do novo milênio, fruto da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

percepção mútua de que interessa a intensificação das relações bilaterais e a construção de parceria estratégica com escopo global.

O governo britânico tem singularizado o Brasil como um dos países prioritários para sua política externa. Além da importância em termos de comércio e dos investimentos, o Brasil é identificado como parceiro nos mais importantes foros internacionais. O Reino Unido apoia pleitos brasileiros, como a candidatura a um assento permanente no Conselho de Segurança.

Há uma dezena de diálogos estruturados entre os dois países. Trata-se de conjunto amplo de mecanismos que variam em nível de representação, grau de formalidade e alcance temático, incluindo assuntos diversos como relações econômico-comerciais, temas financeiros, cooperação técnica, agricultura e temas político-militares, cibernéticos e migratórios, entre outros.

Mesmo em contexto de pandemia, houve diversos contatos entre altas autoridades dos dois países desde 2020. Além da videoconferência entre chanceleres no âmbito do Diálogo Estratégico de Alto Nível, em outubro de 2020, ocorreram novos encontros em janeiro e junho de 2021. Em setembro do mesmo ano, o presidente Jair Bolsonaro manteve reunião bilateral com o primeiro-ministro Boris Johnson, à margem da Assembleia Geral da ONU, em Nova York. Em setembro de 2022, o presidente Jair Bolsonaro, acompanhado da primeira-dama e do chanceler Carlos França, participou das exéquias da rainha Elizabeth II, em Londres.

A última visita em nível de chanceleres ocorreu em 2017, quando o então chanceler Aloysio Nunes visitou Londres. Por sua vez, do lado britânico, a última visita ocorreu em 2014, quando o secretário do Exterior William Hague esteve no Brasil.

DIÁLOGO ESTRATÉGICO DE ALTO NÍVEL

Inaugurado em 2012, em Brasília, o mecanismo do Diálogo Estratégico de Alto Nível prevê interlocução em nível ministerial entre as duas chancelarias sobre temas abrangentes das agendas bilateral, regional e global. Trata-se de instrumento para entendimento mútuo e coordenação de posições, em moldes similares aos mantidos com outros países.

As edições seguintes do mecanismo ocorreram em 2013, em Londres (II Diálogo); em 2014, em Brasília (III Diálogo); em 2015, em Londres (IV Diálogo); e em 2020, por videoconferência (V Diálogo).

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O fluxo comercial tem mantido, ao longo dos anos, importância significativa na balança comercial brasileira.

Em 2022, a corrente de comércio bilateral foi de US$ 6,5 bilhões, aumento de 15% em relação ao ano anterior. As exportações brasileiras para o Reino Unido foram de US$ 3,7 bilhões (+19%), 1,1% do total das exportações no ano. As importações, de US$ 2,8 bilhões (+9,5%), representaram 1,02% do total das importações. O saldo comercial bilateral manteve-se favorável ao Brasil em cerca de US$ 884 milhões. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Reino Unido figura em 20º lugar no ranking de destino de exportações brasileiras e no 20º lugar no ranking das importações.

Os principais produtos exportados pelo Brasil foram ouro não monetário (22%); soja (10%); e despojos comestíveis de carnes (6%). A pauta importadora é composta principalmente por bebidas alcoólicas (6,5%); inseticidas e semelhantes (4,8%); e demais produtos a indústria de transformação (5%).

Os fluxos de investimentos britânicos para o Brasil mantêm-se elevados e destinam-se, sobretudo, ao setor de óleo e gás. Já o estoque total de investimentos britânicos no Brasil concentra-se nos setores extrativo, financeiro e de transportes. Segundo o Banco Central, o Reino Unido contava, em 2021, com US$ 22,6 bilhões investidos no Brasil pelo critério de investidor imediato (6º maior) e US$ 36 bilhões pelo critério de controlador final (4º maior).

O Reino Unido aparece em segundo lugar entre os 17 países com investimentos comprometidos no Programa de Parcerias de Investimento, com R$ 59 bilhões (ou cerca de US$ 11 bilhões), atrás apenas da China, e figura em décimo lugar em termos de investimentos já efetivados no Programa, com R$ 2,2 bilhões (ou cerca de US$ 410 milhões). Por sua vez, o Reino Unido figura como décimo maior receptor de investimentos diretos brasileiros, com estoque que alcançou, em 2021, US$ 6,6 bilhões.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A cooperação com o Reino Unido é regida pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em dezembro de 1997, em vigor desde 2001. Em 2018-2019, foi realizado o 2° Ano Brasil-Reino Unido de Ciência e Inovação, com a organização de 68 eventos conjuntos, que conferiram grande visibilidade à densa cooperação existente entre Brasil e Reino Unido.

O atual momento de redefinição da estratégia de inserção internacional britânica apresenta oportunidades para a redinamização da cooperação em CT&I entre Brasil e Reino Unido. Nesse sentido, articula-se a criação do "Diálogo Estratégico Brasil-Reino Unido em Ciência, Tecnologia e Inovação", que priorizaria quatro temas: (1) saúde e ciências da vida; (2) agricultura e segurança alimentar; (3) clima e biodiversidade; e (4) tecnologias emergentes e inovação.

Brasil e Reino Unido possuem um mecanismo de diálogo em temas digitais, com discussões sobre 5G, inteligência artificial, assinatura digital, proteção de dados, governança da internet, segurança cibernética e cooperação multilateral sobre governança cibernética. O II Diálogo Digital e de Segurança Cibernética Brasil-Reino Unido foi realizado nos dias 19 e 20/04/2021, por videoconferência.

SAÚDE

O Brasil faz parte do plano de desenvolvimento da vacina contra a COVID-19 pela Universidade de Oxford com a empresa britânica AstraZeneca. O Brasil foi o primeiro país, depois do Reino Unido, a realizar testes clínicos em humanos, iniciando-os em junho de 2020.

O Brasil assinou Memorando de Entendimento com a AstraZeneca, em julho de 2020, que prevê a aquisição de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFA) e a transferência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de tecnologia para produção da vacina no laboratório Bio-Manguinhos/Fiocruz Brasil. Após a finalização da transferência tecnológica, a partir do início de 2022, o laboratório nacional passou a ter capacidade de produção de mais de 30 milhões de doses por mês. O contrato, assinado em setembro de 2020, prevê a possibilidade de revenda de lotes da vacina para países da região.

A cooperação em saúde não é inédita. O SUS recebe, desde janeiro de 2020, cooperação técnica britânica com foco nos gargalos do sistema, com duração de três anos (possivelmente prorrogáveis) e no valor de £14 milhões. O projeto tem três pilares: atenção primária; dados e informação; e inovação.

DEFESA

O Reino Unido é parceiro tradicional do Brasil na área de defesa, especialmente no âmbito de cooperação entre as Marinhas de ambos os países. A colaboração na matéria apresenta perfil elevado e há grandes oportunidades para o fortalecimento da relação.

Brasil e Reino Unido possuem três acordos assinados na área de defesa:

- Acordo sobre Programa de Intercâmbio de Oficiais da Marinha (1981), prevê programa de intercâmbio anual com cursos, estágios e visitas, com o envio e recebimento de militares de ambas as Marinhas.
- Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Assuntos de Defesa (2000), que institui mecanismo institucional para realização de conversações periódicas, com o intuito de reforçar a confiança mútua.
- Acordo de Cooperação em Defesa, que chegou a ter o processo de internalização interrompido por incompatibilidade superveniente com a LAI, emendado por troca de notas em 2017. Em vigor desde 2019. Fornece marco adequado para a colaboração em treinamento para operações de paz e desenvolvimento e regulação de indústrias de defesa.

No âmbito da institucionalidade do diálogo em defesa, realizou-se em dezembro de 2021 a quinta edição do Diálogo Político e Militar Brasil-Reino Unido (2+2), em nível de diretores de Departamento, após dez anos de hiato. Por fim, cabe mencionar que foram realizadas, em 2018 e 2019, edições do Diálogo de Indústrias de Defesa entre Brasil e Reino Unido, para tratar de oportunidades comerciais e de investimentos.

PARCERIA BRASIL-REINO UNIDO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNDIAL

Em 2011, Brasil e Reino Unido firmaram inovadora iniciativa por meio do Memorando de Entendimento sobre a Parceria para o Desenvolvimento Mundial, com o objetivo de cooperar para promover a redução da pobreza mundial por meio de práticas e políticas de desenvolvimento internacional. A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e o Foreign, Commonwealth and Development Office (FCDO) trabalham em iniciativas-piloto de cooperação com a África, nos setores de agricultura (sistemas agroalimentares sustentáveis e inclusivos) e demografia (dados para gestão da transição demográfica).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ASSUNTOS CONSULARES

A comunidade brasileira no Reino Unido é estimada, pelo Itamaraty, em cerca de 220 mil pessoas – a segunda maior na Europa. O público brasileiro é atendido pelo Consulado-Geral do Brasil em Londres e pelo Consulado-Geral do Brasil em Edimburgo, aberto em junho último. O Brasil também possui Consulados Honorários em Belfast, Glasgow, Manchester e Cardiff (atualmente vago).

O Reino Unido, por sua vez, além de contar com Embaixada em Brasília, possui Consulados-Gerais no Rio de Janeiro e em São Paulo; Consulados em Belo Horizonte e Recife; e Consulados Honorários em Manaus, Porto Alegre, Campinas, Salvador, Curitiba, Florianópolis e Belém.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA INTERNA

ESTRUTURA DO GOVERNO

O Reino Unido é uma monarquia constitucional, em que o chefe de Estado é atualmente o rei Charles III. A atuação da Coroa britânica é sobretudo protocolar e representativa. O poder executivo é formado pelo primeiro-ministro e seu gabinete de ministros. O primeiro-ministro britânico é indicado pelo monarca, após recomendação do parlamento.

O poder legislativo, por sua vez, é bicameral. Consiste na Câmara dos Comuns (câmara baixa) e na Câmara dos Lordes (câmara alta). A Câmara dos Comuns possui 650 membros eleitos por voto distrital para mandatos de 5 anos. A Câmara dos Lordes, por sua vez, é formada por 812 membros não eleitos, que se dividem entre Lordes Espirituais e Lordes Temporais. São Lordes Espirituais 2 arcebispos e 24 bispos da Igreja Anglicana enquanto se mantiverem no cargo eclesiástico. Os Lordes Temporais têm mandatos vitalícios e são compostos por membros da nobreza britânica e indivíduos escolhidos pelo rei, mediante indicação do primeiro-ministro e da própria Câmara dos Lordes. Há ainda, como parlamentos adjuntos, o Parlamento Escocês, a Assembleia do País de Gales e a Assembleia da Irlanda do Norte. Essas três últimas instituições foram estabelecidas ao final da década de 1990 e possuem competência para legislar apenas em setores fora da competência exclusiva do Parlamento do Reino Unido.

No poder judiciário, destaca-se a presença de três sistemas jurídicos distintos: a lei inglesa, a norte-irlandesa e a escocesa. Mudanças nas últimas décadas ampliaram os poderes da Suprema Corte. O Comitê de Justiça do Conselho Privado, onde atuam também os membros da Suprema Corte, é a mais alta instância judiciária do Reino Unido, dos países da Commonwealth e dos territórios ultramarinos.

COMPOSIÇÃO DO PARLAMENTO

Câmara dos Comuns:

- Governo: Partido Conservador (centro-direita), do primeiro-ministro Rishi Sunak – 361 cadeiras, 55%.
- Oposição (279 cadeiras – 43%):
  - Partido Trabalhista (centro-esquerda) – 199 cadeiras;
  - Partido Nacional Escocês (SNP, centro-esquerda) – 45 cadeiras;
  - Democratas Liberais (LibDem, centro-esquerda) – 12 cadeiras;
  - Outros partidos, partidos regionais e independentes – 24 cadeiras.
- Abstencionistas: Sinn Féin (partido republicano unionista irlandês, não participa das sessões do parlamento britânico) – 7 cadeiras, 1%.
- Vacante – 2 cadeiras.
- Presidente (*Speaker*), de quem se espera postura independente – 1 cadeira.

Câmara dos Lordes:

- Governo: Partido Conservador – 261 cadeiras, 33%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Oposição (304 cadeiras – 39%):
  - Partido Trabalhista – 168 cadeiras;
  - Democratas Liberais – 84 cadeiras;
  - Outros partidos, partidos regionais e independentes – 52 cadeiras.
- *Crossbenchers* (lordes independentes ou de partidos menores que não possuem posição definida) – 192 cadeiras, 24%.
- Lordes Espirituais – 25 cadeiras, 3%;
- Presidente (*Lord Speaker*), de quem se espera postura independente – 1 cadeira.

CONTEXTO RECENTE

Em julho de 2022, o PM Boris Johnson renunciou ao posto de líder do Partido Conservador, após longo período de desgaste decorrente de sua postura pessoal durante a pandemia de COVID-19 e de críticas provenientes de membros do Partido Conservador que resultaram em pedidos de demissão de diversos integrantes do governo.

Conforme as regras do sistema parlamentar britânico, a sucessão de Johnson foi definida a partir da escolha de nova liderança do Partido Conservador, que atualmente detém a maioria na Câmara dos Comuns. No dia 5 de setembro de 2022, a então secretária do Exterior, Liz Truss, foi escolhida como líder do Partido Conservador e, em 6 de setembro de 2022, empossada pela rainha Elizabeth II.

Em 8 de setembro de 2022, a rainha Elizabeth II faleceu, aos 96 anos, no Palácio de Balmoral, na Escócia. A posse de Liz Truss foi o último compromisso público da rainha, que reinou durante o governo de 15 primeiros-ministros. Elizabeth II, que acedera ao trono em fevereiro de 1952, permaneceu no cargo por 70 anos, tornando-se a monarca britânica mais longeva da história. No dia 9 de setembro, o Conselho de Acessão proclamou o príncipe Charles como o novo rei, sob o nome de Charles III.

Em 20 de outubro de 2022, a primeira-ministra Liz Truss renunciou ao posto de líder do Partido Conservador, após apenas 45 dias à frente do governo britânico. O breve período de liderança de Truss foi marcado por instabilidade política e econômica. O anúncio de "mini-orçamento" em 23/9, prevendo cortes de impostos da grandeza de £ 45 bilhões (cerca de US$ 50 bilhões), levou a libra esterlina a seu valor histórico mais baixo frente ao dólar. A primeira-ministra foi obrigada a demitir seu Chanceler do Erário e aliado político Kwasi Kwarteng. Com a aceleração da queda da popularidade do Partido Conservador desde a assunção de Truss, a pressão pela renúncia foi intensificada.

Apenas quatro dias depois, o ex-Chanceler do Erário Rishi Sunak foi escolhido como novo líder do partido. Sunak foi o único a obter a marca mínima, estipulada pelo Comitê 1922 do Partido Conservador, de 100 apoios parlamentares para a candidatura. Outras candidaturas relevantes, como a do ex-primeiro-ministro Boris Johnson e a da ex-secretária de Defesa Penny Mordaunt, acabaram por ser retiradas. Sunak apresentou-se ao rei Charles III em 25 de outubro, tornando-se o quinto líder dos *Tories* em seis anos.

BREXIT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A polarização do país e o impasse no parlamento a respeito do Brexit levaram o então primeiro-ministro Boris Johnson a convocar eleições gerais, cinco meses após conquistar a liderança do Partido Conservador, em substituição a Theresa May. Com o slogan *Get Brexit Done*, Johnson sagrou-se vitorioso no pleito de 12 de dezembro de 2019, com 45% do voto popular. Foi a maior vitória dos *tories* desde 1987 e a maior derrota dos trabalhistas desde 1935. Com o resultado, os conservadores fortaleceram o controle sobre a Câmara dos Comuns, com 365 dos 650 assentos.

Em 31 de janeiro de 2020, o Reino Unido deixou formalmente a União Europeia, quase três anos após o acionamento do artigo 50 do Tratado de Lisboa. A decisão ocorreu após consulta popular efetuada em 2016, na qual a retirada venceu por estreita margem (51,9%). Em 24 de dezembro de 2020, foi concluído o Acordo Comercial com a União Europeia, que passou a viger em 01/01/2021. O texto final do acordo, contendo 1.246 páginas, divide-se em três pilares: (i) acordo de livre comércio; (ii) plataforma de cooperação em matérias penal e civil; e (iii) governança das relações futuras. O acordo foi aprovado na Câmara dos Comuns por 521 votos a favor e 73 contra, com o apoio dos conservadores e da liderança dos trabalhistas.

O diploma também prevê a retomada dos controles de fronteira e regime de vistos para trabalho, estudo e residência; a abolição do reconhecimento automático de diplomas; menor liberdade de transporte, inclusive para aviação; e acesso mais restrito ao mercado energético comum. As partes seguirão cooperando em áreas de interesse, como mudança climática, energia, segurança e transporte.

PROTOCOLO DA IRLANDA DO NORTE

Durante as negociações do Brexit, o Reino Unido e a União Europeia firmaram o Protocolo da Irlanda do Norte (2020), que garante que não haverá “hard border” entre a Irlanda do Norte e a República da Irlanda, em respeito ao Acordo de Belfast de 1998. Foi acordado que a Irlanda do Norte continuará fazendo parte do mercado comum europeu de bens e haverá controle de mercadorias entre a Grã-Bretanha e a ilha da Irlanda. A cada quatro anos, a Irlanda do Norte poderá votar se deseja continuar no mercado europeu.

O Protocolo da Irlanda do Norte vem se revelando a mais desafiadora das etapas de implementação do Brexit. Na Irlanda do Norte, em abril de 2021, ocorreu onda de violência em Belfast, motivada pelas controvérsias em torno do Protocolo.

Em maio de 2022, pela primeira vez desde a independência da Irlanda, um partido que defende a reunificação conquistou o maior número de assentos na Irlanda do Norte - o nacionalista Sinn Féin, formação contemporânea herdeira do braço político do Exército Republicano Irlandês (IRA). O principal partido unionista (DUP) paralisou a formação do governo regional, ao não aceitar integrar governo norte-irlandês liderado pelo Sinn Féin até que o governo britânico “lide” com a questão do Protocolo.

Os governos Johnson e Truss vinham adiando constantemente a implementação total do documento e avançando a discussão de legislação que unilateralmente modifica diversos aspectos do Protocolo, sob protestos da União Europeia e da Irlanda.

Após sua assunção, o PM Rishi Sunak adotou postura mais conciliatória e construtiva. Passou a dar cumprimento a elemento chave do Protocolo, a apresentação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em tempo real de informações sobre o fluxo de produtos britânicos entrando no mercado norte-irlandês. Essa postura mais acomodadiça parece espelhar recentes pesquisas de opinião na Irlanda do Norte, assim como declarações das principais lideranças empresariais. Ambas sugerem que há aceitação generalizada para o Protocolo, sobretudo se houvesse modestos ajustes na sua implementação, que a União Europeia indicara disposição em acolher.

"THE WINDSOR FRAMEWORK"

Em 27/2, o primeiro-ministro Rishi Sunak e a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, anunciaram, em Windsor, novo acordo-quadro com o objetivo de alterar dispositivos no Protocolo da Irlanda do Norte e, assim, facilitar sua implementação.

Segundo o entendimento, a Irlanda do Norte permanece no mercado comum europeu de bens. Para isso, são criadas duas "vias": a "via verde" e a "via vermelha". Produtos britânicos que tenham como destino final a Irlanda do Norte utilizarão a "via verde" nos portos norte-irlandeses, resultando em menos burocracia e controles. Produtos com destino final em países da União Europeia, por sua vez, utilizarão a "via vermelha", em que haverá controle alfandegário. Nos termos originais do Protocolo da Irlanda do Norte, todos os produtos deveriam ingressar na Irlanda do Norte de acordo com a legislação da União Europeia, estando sujeitos à inspeção e ao controle alfandegário.

O acordo deverá acabar com as controvérsias no tocante à entrada de produtos alimentícios na Irlanda do Norte, apelidadas pela mídia britânica de "sausage war". Nos termos originais do Protocolo, produtos considerados pela UE como de risco elevado, como salsichas frescas, não poderiam ingressar na Irlanda do Norte. No novo entendimento, os padrões sanitários do Reino Unido serão aplicados a todos produtos alimentícios e bebidas com destino à Irlanda do Norte.

No âmbito do comércio de medicamentos, o acordo permite que empresas produzam um lote de medicamento para todo o Reino Unido. Anteriormente, previa-se que deveria haver lotes exclusivos para a Irlanda do Norte, o que, segundo as empresas, seria comercialmente inviável. Regulamentos da UE também deixam de ser válidos para os medicamentos com destino à Irlanda do Norte.

A divisão dos bens em "via verde" e "via vermelha" também deverá beneficiar os setores de varejo de eletrônicos, sementes e bebidas alcóolicas, amplamente impactados pelo protocolo original.

IRLANDA DO NORTE

Em 28 de outubro de 2022, expirou o prazo para formação de um Executivo na Irlanda do Norte. A região está há meses em impasse político, uma vez que o partido unionista DUP se recusa a participar de coalizão que viabilize um governo em Belfast. O formato peculiar dessa coabitação obrigatória de legendas rivais no poder ("power

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sharing") é produto do Acordo de Sexta-Feira Santa (1998), que pacificou a região após décadas de violência.

Desde as eleições realizadas em 5 de maio, o DUP tem condicionado seu papel na constituição de um Executivo à solução, por Londres, dos problemas gerados pela implementação do Protocolo da Irlanda do Norte. O DUP deveria ter formado governo com o Sinn Féin, legenda republicana que se tornou, pela primeira vez, a principal força política no parlamento de Stormont, o Legislativo local. Com o decurso do prazo, os ministros - que já vinham ocupando suas funções em caráter provisório - viram-se obrigados a renunciar.

A respeito do "Windsor Framework", o DUP tem sido cauteloso. Os unionistas afirmam que somente apoiarão o acordo caso o documento cumpra com sete requisitos ("seven tests"): i) que a Irlanda do Norte (IRL-N) tenha direito aos mesmos privilégios comerciais que o resto do Reino Unido, mantendo seu lugar na União; ii) que os consumidores e empresas da IRL-N não sejam forçados a comprar certos produtos da UE e não da GB; iii) que não exista "fronteira no Mar da Irlanda"; iv) que a população da IRL-N tenha "uma palavra a dizer na elaboração das leis que a governam"; v) que não exista verificação de mercadorias no fluxo comercial entre as ilhas, exceto para o que já era previsto antes do Brexit; vi) que não exista nova fronteira regulatória entre a IRL-N e o resto do Reino Unido; e vii) que o consentimento da maioria dos cidadãos da IRL-N seja necessário para qualquer diminuição de seu status como parte do Reino Unido.

O partido nacionalista Sinn Féin, vencedor das últimas eleições norte-irlandesas em maio último, saudou a celebração do acordo com a UE e instou os agentes políticos norte-irlandeses a trabalharem para a restauração, no menor prazo possível, do executivo na Irlanda do Norte.

ESCÓCIA

Na Escócia, após eleições parlamentares em 2021, o Partido Nacional Escocês (SNP) da "first minister" Nicola Sturgeon e o partido "Scottish Greens" anunciaram, em agosto, acordo para viabilizar governo de maioria em Edimburgo. Os partidos têm em comum a bandeira separatista. Ademais, o SNP é a favor do ingresso de uma suposta Escócia independente à União Europeia. Logo, o Brexit tem sido um dos principais fatores que alimentam a ideia da independência escocesa. O governo escocês promete novo plebiscito sobre a independência da Escócia em no máximo cinco anos. Porém, tal referendo deverá ser previamente autorizado pelo primeiro-ministro do Reino Unido.

Em fevereiro de 2023, a "first minister" Nicola Sturgeon anunciou sua decisão de renunciar ao cargo, depois de mais de oito anos à frente do governo. Segundo a "first minister", sua decisão vinha sendo amadurecida há algum tempo, e não decorreu de qualquer fato ou caso específica. A popularidade pessoal de Sturgeon é alta, em que pese pressões sofridas no seu partido e externamente.

GIBRALTAR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conforme entendimento político especial entre o Reino Unido e a Espanha em 2020 a respeito de Gibraltar, válido por quatro anos, o território tornou-se, na prática, território da zona Schengen. Assegurou-se livre movimentação de pessoas na fronteira com a Espanha. O aeroporto e o porto de Gibraltar foram convertidos em fronteiras externas da UE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA EXTERNA

O Reino Unido busca a reacomodação de seu papel, após décadas de política externa assentada em dois pilares - a condição de membro da União Europeia e a de parceiro privilegiado dos Estados Unidos.

De acordo com o governo atual, a saída do bloco europeu dotaria o Reino Unido de política externa mais autônoma, ágil e assertiva. Sob o slogan *Global Britain*, tal política foi delineada na Revisão Integrada 2030, documento publicado no ano passado.

A nova estratégia britânica, a despeito da promessa de "abertura para o mundo", terminou por atribuir ênfase considerável à reconstrução dos vínculos com parceiros tradicionais e à proposta de deslocar o eixo de atuação externa do país para o Indo-Pacífico.

Do ponto de vista econômico-comercial, o slogan *Global Britain* busca dar sentido ao Brexit na tentativa de diversificação de parcerias. Além de haver assegurado a continuidade ("roll over") dos acordos de livre comércio (ALC) de que era parte como membro da UE, o Reino Unido assinou ALCs com Austrália e Nova Zelândia, e está negociando novos acordos com Índia, CPTPP (Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership) e Conselho de Cooperação do Golfo. O país também tem trabalhado para ampliar o alcance de acordos já existentes, incluindo novos temas, como proteção de dados e comércio digital (ALC com o Japão, Singapura), e serviços (ALC com o México).

O *Global Britain* também reflete reposicionamento britânico em direção ao Indo-Pacífico no campo da segurança internacional. Em setembro de 2021, Austrália, Reino Unido e Estados Unidos celebraram a parceria AUKUS, que visa dotar a Austrália de submarinos nucleares, de modo a conter a China. A reinserção britânica também vem acompanhada de um aumento nos gastos militares. Ainda antes do conflito na Ucrânia, no início de 2021, o Reino Unido decidiu ampliar o seu arsenal nuclear pela primeira vez desde o fim da Guerra Fria. Logo, o país passará a ter 260 ogivas nucleares.

ESTADOS UNIDOS

O termo "relações especiais", usado em discursos oficiais para transmitir a ideia de relacionamento entre iguais e com os mesmos interesses, remonta ao momento mais agudo da II Guerra, como artifício para enfatizar a força da aliança entre os dois países que lutavam em favor do mundo democrático.

As convergências continuam predominantes. Giram em torno de interesses estratégicos: ambos participam de alianças em segurança e defesa (OTAN, *Five Eyes*), ambos são unidos por relação econômica dinâmica (os EUA são o principal parceiro comercial do Reino Unido fora da UE, o maior investidor externo no Reino Unido e o primeiro destino de investimentos externos britânicos). Há, por fim, afinidade enraizada em relações históricas, culturais e linguísticas, além das econômicas.

CHINA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde o início de 2020, o relacionamento bilateral entre o Reino Unido e a China vem apresentando deterioração. Diferentemente da chamada era de ouro das relações bilaterais, inaugurada no governo do então primeiro-ministro David Cameron (2010-16), o atual contexto é marcado por divergências em áreas sensíveis (5G, Hong Kong, Xinjiang e Mar do Sul da China).

Em resposta à Lei de Segurança Nacional, adotada em junho de 2020 pela China, Londres aprovou facilidades para obtenção de nacionalidade britânica por parte de cerca de 3 milhões de habitantes de Hong Kong que fazem jus a passaporte britânico ultramarino. Ainda em matéria de direitos humanos, o Reino Unido elevou o tom das críticas à política chinesa sobre minorias étnicas do Xinjiang. Suspendeu-se, igualmente, o tratado de extradição com Hong Kong e estendeu-se embargo de armas ao território**.**

RÚSSIA

Mesmo antes da invasão da Ucrânia, as relações do Reino Unido com a Rússia enfrentavam desafios. Divergências sobre a anexação da Crimeia e instabilidades na região de Donbas; interferência na crise política em Belarus; o envenenamento, em solo britânico, de Sergei e Yulia Skripal por meio de um agente nervoso; o papel russo no conflito da Síria; além de acusações de interferência em assuntos domésticos do Reino Unido representam irritantes na relação. Igualmente conflituosa é a interação entre os países no domínio cibernético, tendo Londres acusado "hackers" russos de ataques.

No âmbito da guerra na Ucrânia, o governo Johnson divulgou, em março de 2022, plano de ação com seis pontos para orientar a resposta da "comunidade internacional" ao conflito. Em linhas gerais, o documento propõe: i) mobilizar uma "coalizão humanitária internacional" pela Ucrânia; ii) fornecer ajuda militar para que o país possa defender-se; iii) "maximizar" a pressão econômica sobre o governo do presidente Vladimir Putin; iv) impedir a "normalização" do comportamento da Rússia na questão ucraniana; v) buscar soluções diplomáticas para uma desescalada do conflito, tendo como pré-condição a ampla participação do "governo legítimo da Ucrânia"; e vi) iniciar rápida campanha para reforçar "a segurança e a resiliência" no espaço euro-atlântico.

Mesmo com duas trocas na chefia de governo, o Reino Unido tem, no contexto do conflito, buscado liderança no apoio firme à Ucrânia. Londres tem adotado diversas sanções contra o regime russo, bem como enviado seguidos pacotes de ajuda militar ao governo ucraniano e mantido frequentes contatos de alto nível com a Ucrânia.

COMMONWEALTH OF NATIONS

A *Commonwealth* é um importante instrumento de vinculação do Reino Unido a seus antigos domínios e colônias. Trata-se de uma associação de 56 países dos mais variados continentes, capitaneada pelo monarca britânico, que, apesar disso, não exerce nenhum papel executivo dentro da agremiação. O Reino Unido, portanto, não possui nenhum poder formal sobre os demais membros da instituição. Porém, por meio dela, os britânicos logram propagar seus valores e objetivos, refletidos em 16 princípios da Carta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da *Commonwealth,* influenciando as mais de 2,5 bilhões de pessoas que vivem nos Estados da associação.

Para fazer parte da *Commonwealth,* não é necessário que um país reconheça o monarca britânico como chefe de Estado. Consequência disso é o fato de a maioria dos países da associação serem repúblicas. Apesar disso, 15 países da *Commonwealth,* como por exemplo a Austrália e o Canadá, têm o rei como seu chefe de Estado, de modo que são considerados monarquias parlamentaristas. Na prática, porém, o monarca britânico não exerce seus poderes formais sobre esses países.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ECONOMIA

O Reino Unido é a sexta maior economia do mundo, integrando o G7 e o G20. O PIB per capita britânico é maior que 70% dos países no mundo e o país possui um alto índice de desenvolvimento humano.

A moeda do Reino Unido é a libra esterlina, atualmente a quarta moeda mais utilizada como reserva do mundo e a quarta mais comercializada no mercado do câmbio, atrás apenas do dólar, do euro e do iene, respectivamente.

A economia britânica é bastante diversificada e os principais setores são de serviços, aeroespacial, petróleo e gás, automobilístico e fármacos. O setor agrícola responde por cerca de 0,6% do PIB e emprega 1% da força de trabalho, mas é muito produtivo, já que consegue produzir o suficiente para atender cerca de 60% da demanda de alimentos do Reino Unido. Os principais produtos cultivados são batatas, beterrabas, trigo e cevada. A pecuária (especialmente ovinos e bovinos) continua sendo uma atividade importante. O setor de pesca também é muito desenvolvido, mas sofre, atualmente, com a diminuição do volume de peixes nas áreas tradicionais de pesca.

O país tem suprimentos relativamente limitados de recursos minerais, com certo destaque para a tradicional extração de minério de ferro. Outros metais importantes incluem o estanho, que abastece cerca de metade da demanda doméstica, e o zinco. Em contraste, o país tem recursos energéticos consideráveis. O Reino Unido já chegou a ocupar o 10º lugar da lista de maiores produtores de petróleo do mundo. Apesar de possuir significativas reservas de gás natural, sua produção está em declínio. No entanto, grupos como BP e Shell, que contam com importante capital britânico, continuam entre os líderes mundiais da indústria de petróleo.

O setor secundário representa 17% do PIB e emprega 18% da força de trabalho. Suas atividades principais são maquinário de ferramentas, material de transporte e produtos químicos. Os setores com bom potencial são: tecnologias de informação e comunicação, biotecnologia, aeronáutica, defesa e energias renováveis.

O setor de serviços é o que mais cresce no Reino Unido. Empregando quase 80% da população ativa e representando cerca de 73% do PIB, é a força matriz da economia. O crescimento do setor reflete no aumento da renda da população, na mudança dos padrões de consumo e no aumento da terceirização dos serviços comerciais. Os serviços em ascensão incluem, principalmente, hotelaria, viagens aéreas, distribuição (sobretudo varejo) e finanças. Londres continua sendo a maior mercado financeiro da Europa, em pé de igualdade com Nova York.

COMÉRCIO EXTERIOR EM 2022

As exportações do Reino Unido para países da União Europeia, entre setembro de 2021 a setembro de 2022, corresponderam a 330,2 bilhões de euros um aumento de 25% em relação ao ano anterior ao período analisado. Da mesma forma, as importações provenientes da União Europeia corresponderam a 403,2 bilhões de euros, um aumento de 27% em relação ao ano anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2022, as exportações britânicas de bens e serviços chegaram a 813,3 bilhões de euros, representando aumento de 24,3% em relação a 2021. Os principais destinos das exportações até final de setembro de 2022 foram os Estados Unidos (21% do total), Alemanha (7%) e Países Baixos (7%). Os principais produtos da pauta de exportação foram bens não especificados, petróleo bruto, geradores de energia mecânica.

O Reino Unido importou cerca de 898 bilhões de euros (+31,6% em relação a 2022), sobretudo dos Estados Unidos (12% do total), Alemanha (9%) e China (8%). Os principais produtos importados foram gás, veículos e petróleo bruto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

Ano	Evento
1707	O Tratado de União é assinado e une a Inglaterra e a Escócia como o Reino da Grã-Bretanha. Irlanda é incorporada em 1801.
1801	Irlanda é incorporada ao Reino.
1807	Grã-Bretanha abole o tráfico de escravos.
1914	Grã-Bretanha declara guerra à Alemanha e participa da Primeira Guerra ao lado da Tríplice Entente.
1921	Tratado Anglo-Irlandês reconhece o Estado Livre da Irlanda (República da Irlanda) como um país independente, permanecendo a Irlanda do Norte sob controle do Reino Unido, cujo nome oficial passa a ser Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.
1932	Criada a Comunidade Britânica, associação de estados soberanos independentes, em sua maioria ex-territórios do Império Britânico.
1939	O Reino Unido, junto com Austrália e Nova Zelândia, declara guerra à Alemanha nazista e participa da Segunda Guerra ao lado dos Aliados.
1945	Reino Unido é membro fundador da ONU.
1946	Londres sedia a primeira reunião das Nações Unidas, da qual participaram mais de 50 delegações, incluindo o Brasil.
1952	Coroação da rainha Elizabeth II.
1973	Reino Unido ingressa na Comunidade Econômica Europeia (CEE).
1982	Guerra das Malvinas entre Reino Unido e Argentina pelo domínio das Ilhas Falkland, com vitória britânica.
2014	A maioria dos escoceses (55,3%) vota pela permanência no Reino Unido em referendo sobre a independência da Escócia.
2016	O Reino Unido realiza um referendo sobre a possibilidade de deixar a União Europeia e 51,9% dos eleitores votam pela saída.
2020	Aprovado Acordo de Retirada e Protocolo sobre Irlanda do Norte no governo Boris Johnson, com período de transição para a saída total do Reino Unido da União Europeia sendo estipulado em 31/12/2020.
2022	Falecimento da rainha Elizabeth II e proclamação do rei Charles III.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Ano	Evento
1825	Reino Unido reconhece a independência do Brasil.
1890	Reino Unido reconhece a República do Brasil.
1901	Arbitramento bilateral da fronteira com a Guiana Inglesa.
1919	Elevada à categoria de Embaixada a Legação do Brasil em Londres. Reciprocamente, o Reino Unido eleva à Embaixada a Legação no Rio de Janeiro.
1931	Visita ao Brasil do então príncipe de Gales, futuro rei Eduardo VIII.
1968	Rainha Elizabeth II realiza primeira visita oficial ao Brasil de monarca do Reino Unido.
1978	Visita do príncipe Charles ao Brasil.
1982	Brasil se mantém neutro na Guerra das Malvinas, embora reconheça a soberania argentina; proibiu pouso e sobrevoo de aviões britânicos.
1991	Visita do príncipe Charles ao Brasil.
1997	Visita do presidente Fernando Henrique Cardoso ao Reino Unido.
2001	Primeiro-ministro Tony Blair realiza a primeira visita oficial de chefe de governo britânico ao Brasil.
2002	Visita do Príncipe Charles ao Brasil.
2003	Participação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Cúpula Governança Progressista em Londres.
2003	Reino Unido anuncia apoio a um assento permanente do Brasil no Conselho de Segurança da ONU.
2005	Visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante a Cúpula do G8, em Gleneagles.
2006	Em sua primeira visita ao exterior, a secretária do Exterior Margareth Beckett realiza seu discurso inaugural na FGV.
2006	Visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Londres.
2007	Em conversa telefônica, primeiro-ministro Gordon Brown reitera ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva Lula o apoio britânico a assento permanente no Conselho de Segurança da ONU e à presença do país no *outreach* G8+5.
2009	Visita do príncipe Charles ao Brasil.
2009	Primeiro-ministro Gordon Brown faz sua primeira visita ao Brasil.
2009	Presidente Lula visita Londres, no contexto da Cúpula do G20.
2009	Presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebe Prêmio Chatham House e participa de Seminário de Investimentos no Reino Unido.
2011	Visita ao Brasil do vice-primeiro-ministro Nick Clegg, acompanhado de expressiva delegação empresarial.
2012	Viagem do chanceler Antonio de Aguiar Patriota a Londres, por ocasião do I Diálogo Estratégico, ainda não formalizado em mecanismo.
2012	Presidente Dilma Rousseff visita Londres para a abertura das Olimpíadas.
2012	Primeiro-ministro David Cameron visita o Brasil.
2013	Viagem do chanceler Antonio de Aguiar Patriota a Londres, por ocasião do II Diálogo Estratégico Brasil-Reino Unido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2014	Visita do secretário do Exterior do Reino Unido, William Hague, ao Brasil, por ocasião do III Diálogo Estratégico Brasil-Reino Unido.
2015	Viagem do chanceler Mauro Vieira a Londres, por ocasião do IV Diálogo Estratégico Brasil-Reino Unido.
2016	Viagem do chanceler Mauro Vieira a Londres, ocasião em que mantém Reunião com o ministro de Estado para o Comércio e Investimento do Reino Unido, Lorde Maude, à margem da Conferência Internacional de Apoio à Síria e Região.
2017	Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes, visita Londres e mantém reunião de trabalho com o secretário de Estado para o Exterior do Reino Unido, Boris Johnson.
2020	Reunião, por videoconferência, entre os chanceleres Ernesto Araújo e Dominic Raab, por ocasião do V Diálogo Estratégico Brasil-Reino Unido.
2022	Visita do presidente Jair Bolsonaro, acompanhado da primeira-dama e do chanceler Carlos França, para participar das exéquias da rainha Elizabeth II, em Londres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATOS BILATERAIS EM VIGOR

Título	Data de celebração	Status
Tratado de Arbitramento para a Fixação dos Limites entre os Estados Unidos do Brasil e a Guiana Britânica	06/11/1901	Em vigor
Convenção de Arbitramento	18/11/1909	Em vigor
Tratado para a Criação de uma Comissão de Paz	04/04/1919	Em vigor
Acordo Relativo à Concessão de Vistos em Passaportes Diplomáticos	21/07/1924	Em vigor
Tratado Geral e Convenção Especial e Complementar de Limites Relativo a Linha Divisória entre o Brasil e a Guiana Britânica	22/04/1926	Em vigor
Acordo para a Troca de Correspondência Diplomática em Malas Especiais	07/06/1928	Em vigor
Acordo Administrativo para o Transporte de Correspondência Consular em Sacos Especiais	21/02/1930	Em vigor
Acordo para a Fixação dos Limites entre os Estados Unidos do Brasil e a Guiana Britânica	15/03/1940	Em vigor
Modificação ao Acordo sobre o Arroz	20/07/1945	Em vigor
Acordo Provisório para Conceder Isenção de Direitos Alfandegários aos Funcionários Consulares de Carreira	31/10/1952	Em vigor
Acordo sobre Prestação de Serviço Militar	05/04/1955	Em vigor
Acordo sobre Concessão de Gratuidade ou Dispensa de Visto em Passaportes	29/08/1961	Em vigor
Acordo para Evitar a Dupla Taxação de Lucros Decorrentes de Transportes Marítimo e Aéreo	29/12/1967	Em vigor
Acordo sobre Assistência Técnica	18/01/1968	Em vigor
Entendimento sobre Exportação de Carne Relativo a Medidas Preventivas contra a Febre Aftosa e outras Doenças Infecciosas	12/12/1968	Em vigor
Acordo sobre Radioamadorismo	26/01/1971	Em vigor
Acordo para Manutenção em vigor pelo período de um Ano da Seção 2 do Acordo de 21 de maio de 1948.	13/04/1951	Em vigor
Acordo Relativo a Empréstimo, Limitado a $ 10,000,000, para Aquisição de Bens e Serviços no Reino Unido para Ajuda a Projetos de Desenvolvimento nas Regiões Menos Desenvolvidas do Brasil	20/11/1973	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Empréstimo de 1973 Relativo ao Projeto Hospitalar do Estado do Piauí	21/05/1974	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Empréstimo para Projeto de Eletrificação do Vale do Jequitinhonha	27/09/1974	Em vigor
Acordo sobre os Débitos Provenientes da Encampação e Desapropriação de Companhias	01/03/1975	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Empréstimo para Projeto de Eletrificação do Vale do Jequitinhonha	14/07/1975	Em vigor
Memorandum de Entendimento sobre Consultas a Respeito de Assuntos de Interesse Comum	21/10/1975	Em vigor
Convênio Cultural	14/10/1976	Em vigor
Troca de Notas anulando a validade de Documentos Relacionados com o Acordo sobre Transportes Aéreos, de 31 de outubro de 1946	05/01/1977	Em vigor
Troca de Notas substituindo o Anexo e os Quadros de Rotas I e II do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 31 de outubro de 1946, anulando o seu Protocolo de assinaturas e a Troca de Notas de 27 de junho de 1952	05/01/1977	Em vigor
Ajuste Emendando a Troca de Notas de 07/09/74 e 14/07/75, no Quadro de Contrato de Empréstimo Brasil-Reino Unido, de 1973, para a Execução do Projeto de Eletrificação do Jequitinhonha	18/05/1977	Em vigor
Troca de Notas Modificativa do Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, de 31 de outubro de 1946	21/09/1979	Em vigor
Memorandum de Entendimento no âmbito do Programa Brasileiro do	19/03/1981	Em vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Carvão		
Acordo sobre um Programa de Intercâmbio de Oficiais da Marinha Brasileira e da Marinha Real Britânica	23/06/1981	Em vigor
Cartas Reversais sobre Cooperação entre o Ministério da Agricultura do Brasil, e o Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentos da Grã-Bretanha	17/09/1981	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre o Uso Pacífico de Energia Nuclear	02/12/1981	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo sobre Cooperação Técnica, de 18 de Janeiro de 1968, sobre a Implantação do Complexo Industrial-Portuário de SUAPE, no Estado de Pernambuco	03/09/1982	Em vigor
Acordo, por troca de notas sobre Entorpecentes de 1988	08/11/1988	Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil através da Agência Brasileira de Cooperação e a Administração de Desenvolvimento Ultramarino do Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	05/07/1989	Em vigor
Ajuste Complementar Relativo a um Projeto de Cooperação Técnica para a Observação do Clima Amazônico	03/07/1990	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, de 18 de janeiro de 1968, Relativo a um Projeto de Cooperação Técnica para Melhoria do Controle da Poluição Ambiental no Estado de Pernambuco	30/10/1990	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica de 18/01/68 Relativo a um Projeto de Cooperação Técnica para Instalação de Estação de Pesquisa Reserva Biológica de Caxiuanã para o Estudo de Ecossistemas da Amazônia	30/10/1990	Em vigor
Ajuste Complementar Relativo a um Projeto de Cooperação Técnica para o Estudo do Potencial Econômico das Plantas Aromáticas do Estado do Pará	14/11/1990	Em vigor
Ajuste Complementar Relativo a um Projeto de Cooperação Técnica para o Estudo de Ecossistemas de Matas de Várzea do Estuário Amazônico	18/07/1991	Em vigor
Ajuste Complementar Relativo a um Projeto de Cooperação Técnica para um Programa de Preservação e Restauração do Meio Ambiente em Áreas de Castanhais Nativas da Região do Rio Tocantins no Estado do Pará	11/11/1991	Em vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, relativo a Projeto de Cooperação Técnica para a Identificação de Espécies Vegetais da Flora Amazônica na Reserva Florestal Adolfo Ducke	20/07/1992	Em vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, Relativo a um Projeto de Cooperação Técnica para a Preparação de Plano de Manejo da Reserva Ecológica do Lago Mamirauá, nas Florestas Inundadas do Alto Amazonas	21/10/1993	Em vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, relativo a um Projeto de Cooperação Técnica para o Estudo da Biomassa e Nutrientes de Ecossistemas Florestais da Amazônia Central	21/10/1993	Em vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, Relativo a um Projeto de Cooperação Técnica para Pesquisa em Silvicultura Tropical	21/10/1993	Em vigor
Tratado de Extradição	18/07/1995	Em vigor
Ajuste Complementar Relativo ao Acordo Básico de Cooperação Técnica de Suporte à Reforma do Sistema de Saúde no Brasil	29/01/1996	Em vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, sobre o Projeto de Planejamento e Gerenciamento Ambiental da Bacia do Rio Pirapama	31/03/1997	Em vigor
Ajuste Complementar sobre o Projeto "Política de Recursos Naturais-Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMAS (Roraima, Amapá, Tocantins e Maranhão)"	01/09/1997	Em vigor
Memorando de Entendimento Sobre Assistência Administrativa Mútua Entre Suas Administrações Aduaneiras	03/12/1997	Em vigor
Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica	03/12/1997	Em vigor
Plano de Ação Conjunta	04/12/1997	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, de 18/01/68, para Implementação de Projetos nas Áreas Circunscritas pela Política de Cooperação Técnica Bilateral	13/02/1998	Em vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acordo por Troca de Notas Sobre Isenção de Vistos	02/07/1998	Em vigor
Acordo Sobre Transferência de Presos	20/08/1998	Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre Cooperação em Assuntos de Defesa	11/07/2000	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre o Esquema Internacional de Observadores Científicos da Convenção para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos	29/05/2001	Em vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Tratado de Extradição de 18/07/1995, para Extensão de sua Aplicação à Ilha de Man	01/08/2001	Em vigor
Plano de Ação Conjunta Brasil-Reino Unido	30/07/2001	Em vigor
Termo de Cooperação entre o Instituto Rio Branco e o Wilton Park	11/12/2002	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre a Implementação de Isenções Tributárias Recíprocas no Setor de Transporte Aéreo	09/06/2004	Em vigor
Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal	07/04/2005	Em vigor
Acordo para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo	27/07/2005	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de HIV/AIDS.	07/03/2006	Em ratificação Outra parte
Memorando de Entendimento para Colaboração no Campo de Saúde entre o Ministério da Saúde do Brasil e o Ministério da Saúde da Inglaterra	07/03/2006	Em ratificação Outra parte
Carta de Intenções do Programa de Intercâmbio Institucional entre a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da República Federativa do Brasil e a Comissão para a Igualdade Racial da Grã-Bretanha	07/03/2006	Em vigor
Acordo, por troca de Notas, sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Pessoal Diplomático e Consular	27/03/2007	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Assuntos Migratórios	24/03/2009	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria de Legado Econômico, Social e Material e Legados Referentes a Atividades Físicas e Desportivas, Relativos à Organização das Olimpíadas	04/11/2009	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação para Desenvolver Legados Econômico, Comercial e de Reputação como Anfitriões das Olimpíadas	25/03/2010	Em vigor
Acordo para Evitar a Dupla Tributação de Salários, Ordenados e Outras Remunerações Auferidas por Membro de Tripulação de Aeronave Operada em Tráfego Internacional	02/09/2010	Em vigor
Acordo sobre Cooperação em Matéria de Defesa	14/09/2010	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Parceria para o Desenvolvimento Mundial	21/06/2011	Em vigor
Memorando de Entendimento para Aprofundar a Cooperação nas Áreas de Segurança e Combate ao Crime	27/10/2011	Em ratificação Outra parte
Carta de Intenções para Apoiar a Segurança Alimentar e Nutricional em Países de Baixa Renda	12/04/2012	Em vigor
Acordo para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos	28/09/2012	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria de Legado Econômico, Social, Ambiental e Material e Legados Referentes a Atividades Esportivas e Físicas Relativas à Organização das Olimpíadas	28/09/2012	Em vigor
Acordo de Coprodução Cinematográfica	28/09/2012	Em vigor
Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação em Defesa	31/07/2017	Em vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS DO COMÉRCIO BILATERAL

Material preparado pela Secretaria de Assuntos Econômicos e Financeiros (SAEF) do Ministério das Relações Exteriores. Dados do Ministério da Fazenda.

Fluxo de comércio anual

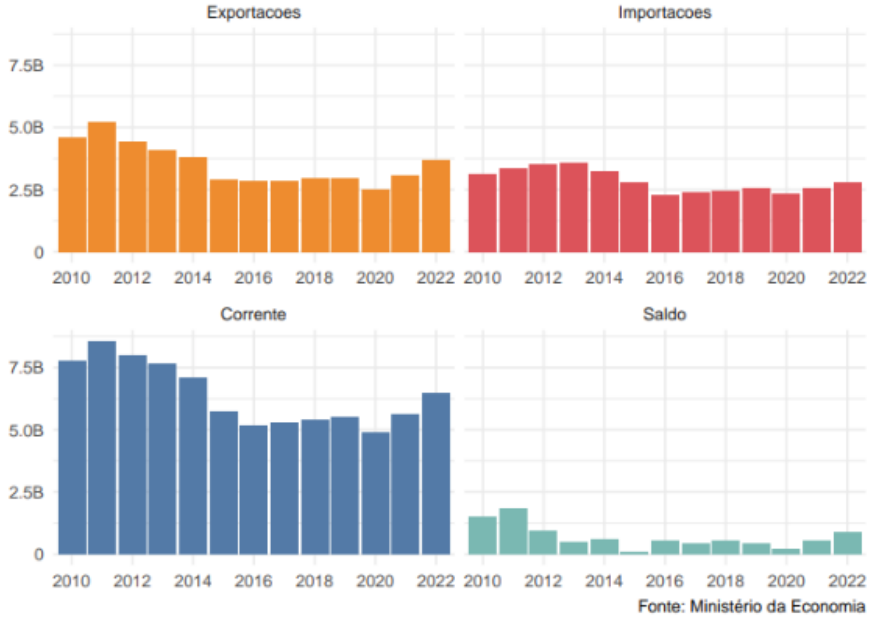

	2022	2021	2020	2019	2018
Exportacoes	3.6695B (19.344%)	3.0747B (21.166%)	2.5376B (-14.270%)	2.9600B (-0.897%)	2.9868B (5.013%)
Importacoes	2.7852B (9.46%)	2.5445B (9.14%)	2.3314B (-8.30%)	2.5424B (4.73%)	2.4276B (0.47%)
Saldo	884M (66.78%)	530M (157.16%)	206M (-50.62%)	418M (-25.32%)	559M (30.66%)
Corrente	6.455B (14.87%)	5.619B (15.41%)	4.869B (-11.51%)	5.502B (1.63%)	5.414B (2.93%)

	2017	2016	2015	2014	2013
Exportacoes	2.8442B (0.100%)	2.8413B (-2.255%)	2.9069B (-24.036%)	3.8267B (-5.885%)	4.0660B (-8.808%)
Importacoes	2.4163B (5.19%)	2.2971B (-17.99%)	2.8010B (-13.95%)	3.2549B (-9.67%)	3.6033B (2.74%)
Saldo	428M (-21.37%)	544M (414.06%)	106M (-81.48%)	572M (23.58%)	463M (-51.38%)
Corrente	5.260B (2.38%)	5.138B (-9.98%)	5.708B (-19.40%)	7.082B (-7.66%)	7.669B (-3.72%)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais produtos da pauta comercial em 2022

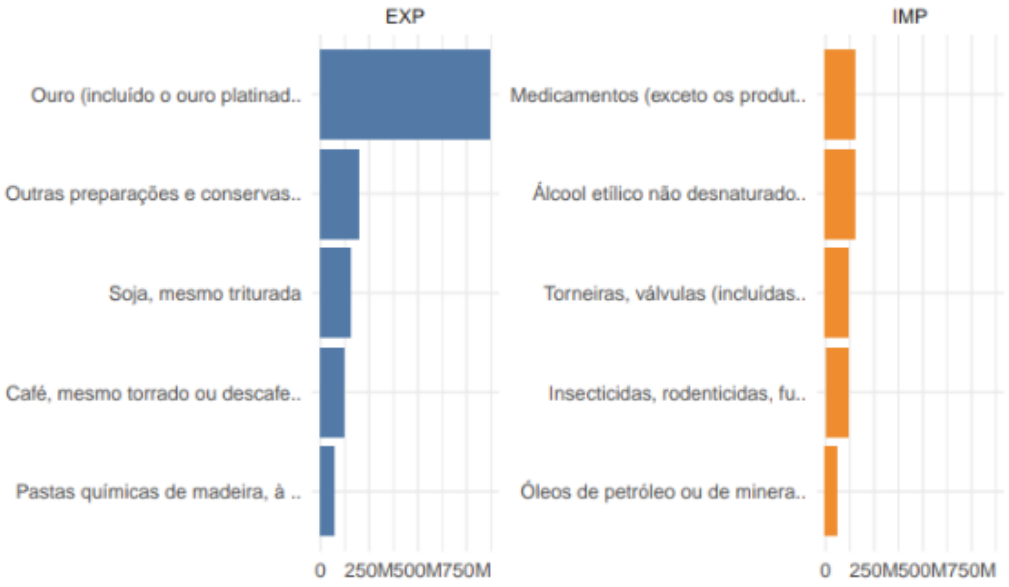

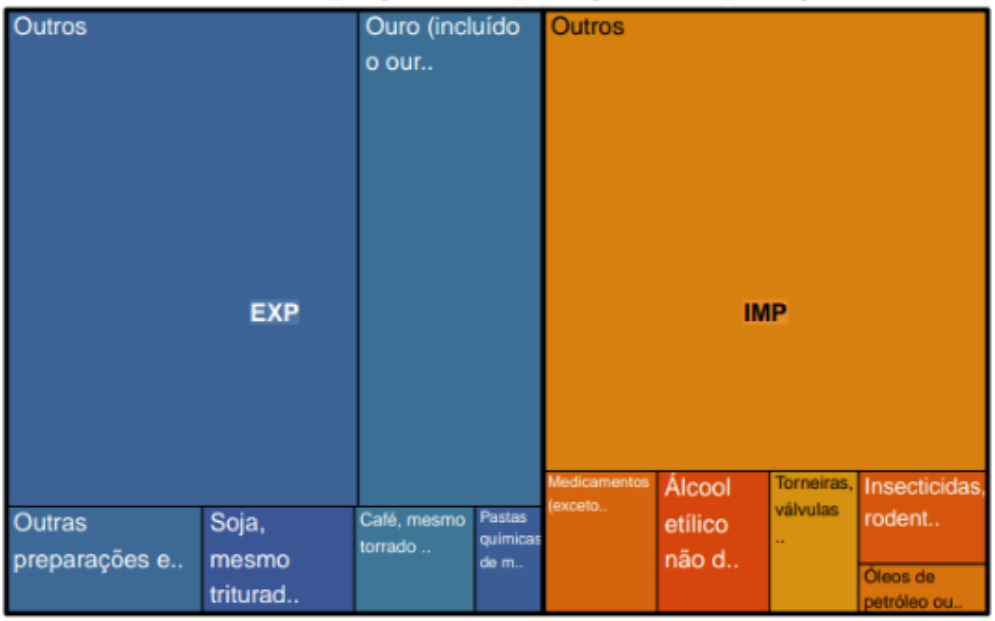

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Classificações do comércio

Classificação ISIC em 2022

Classificação Fator Agregado em 2022

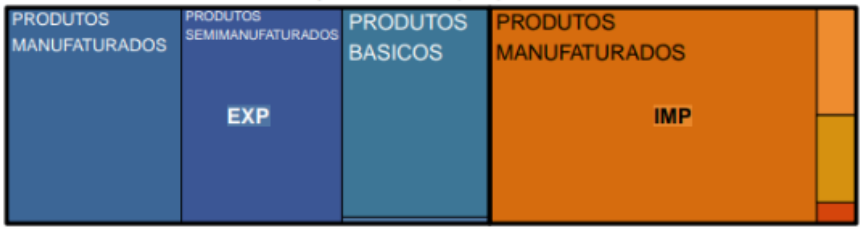

Classificação CGCE em 2022

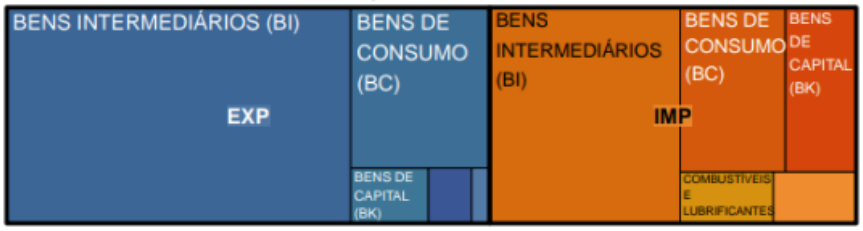

Classificação CUCI em 2022

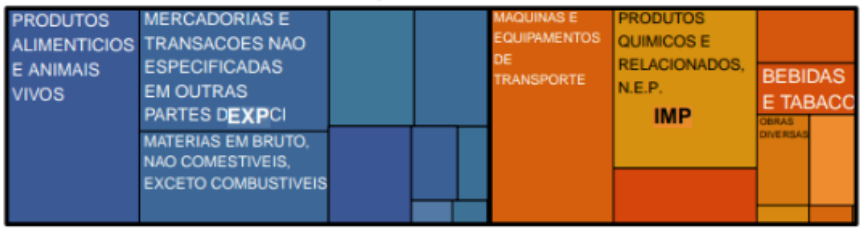

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS DE INVESTIMENTOS RECÍPROCOS

Material preparado pela Secretaria de Assuntos Econômicos e Financeiros (SAEF) do Ministério das Relações Exteriores. Dados do Ministério da Fazenda.

Investimentos britânicos no Brasil

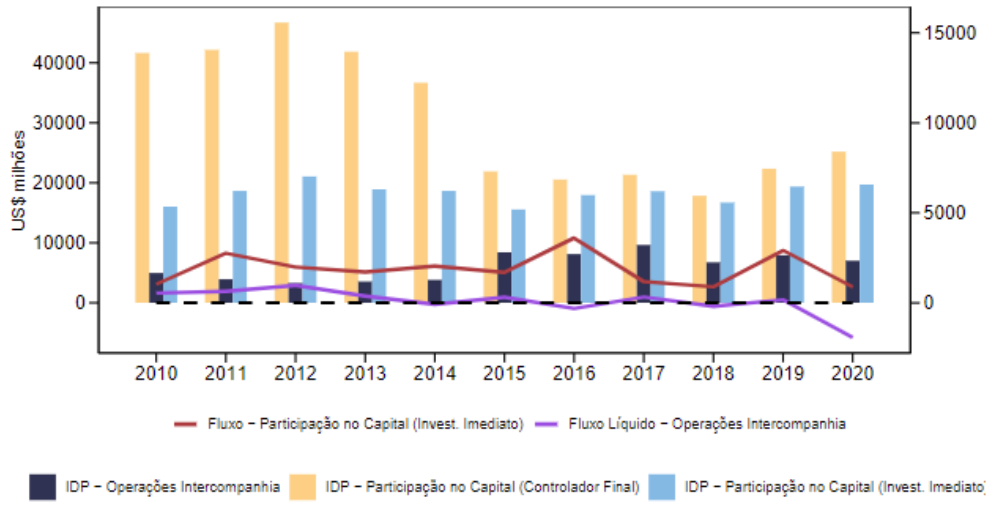

names	2010	2011	2012	2013	2014	2015
IDP-Participação no Capital(Control. Final)	41635.35	42168.75	46712.24	41856.51	36674.69	21894.37
IDP-Operações Intercompanhia	4959.45	3921.94	3281.03	3538.70	3812.81	8419.88
IDP-Participação no Capital(Invest.Imed)	16019.23	18643.90	21050.86	18916.44	18645.69	15549.00
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	1029.53	2749.17	1978.02	1707.34	2030.99	1691.40
Fluxo Líquido-Operações Intercompanhia	541.95	636.20	967.01	369.79	-91.63	307.20

names	2016	2017	2018	2019	2020
IDP-Participação no Capital(Control. Final)	20540.78	21336.45	17828.38	22342.34	25189.89
IDP-Operações Intercompanhia	8114.73	9633.47	6733.70	7918.81	7010.95
IDP-Participação no Capital(Invest.Imed)	17945.55	18586.27	16699.60	19372.73	19710.28
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	3596.00	1171.36	886.98	2907.43	871.88
Fluxo Líquido-Operações Intercompanhia	-315.69	313.49	-191.70	161.29	-1925.87

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Setor da atividade econômica dos investimentos britânicos no Brasil em 2020

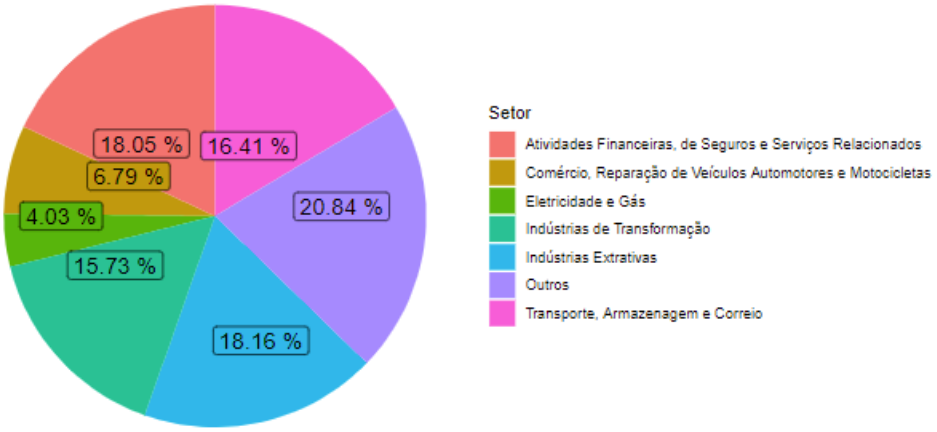

Setor de atividade econômica (Estoque 2020 - US$ milhões)	valor.Invest Imediato	valor.Control Final
Indústrias Extrativas	386.24	4573.41
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	1101.12	1709.82
Eletricidade e Gás	1220.71	1015.90
Indústrias de Transformação	5161.59	3962.41
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	6795.87	4546.31
Transporte, Armazenagem e Correio	7.77	4133.19
Outros	5036.97	5248.85

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Investimentos brasileiros no Reino Unido

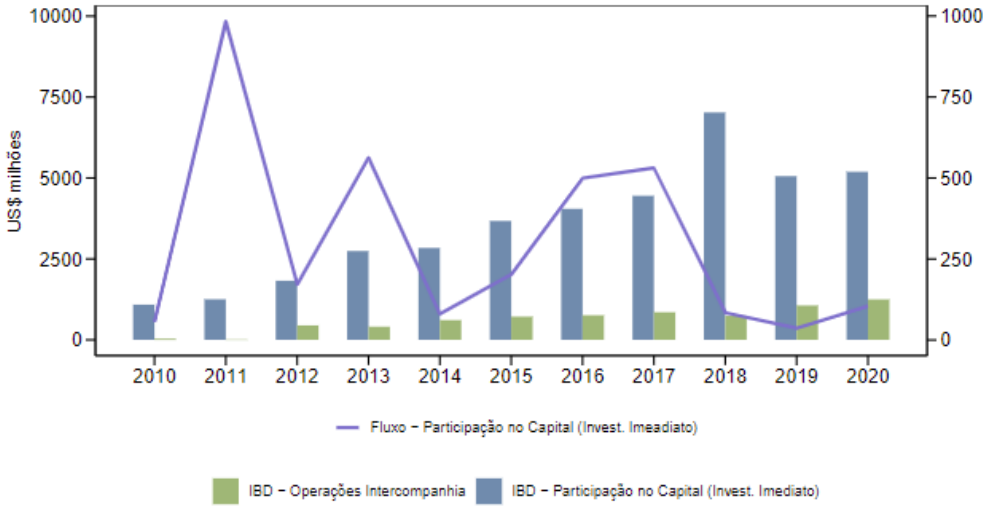

names	2010	2011	2012	2013	2014	2015
IBD-Participação no Capital(Invest. Imed)	1086.80	1252.80	1825.55	2743.28	2838.65	3673.48
IBD-Operações Intercompanhia	40.10	16.96	446.30	406.09	607.82	717.04
Fluxo-Participação no Capital(Invest. Imed)	54.92	983.69	171.37	562.41	79.69	201.68

names	2016	2017	2018	2019	2020
IBD-Participação no Capital(Invest. Imed)	4047.82	4450.85	7024.12	5056.41	5191.88
IBD-Operações Intercompanhia	758.54	852.58	743.91	1061.21	1248.53
Fluxo-Participação no Capital(Invest. Imed)	499.58	531.07	83.40	36.00	103.86

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Setor da atividade econômica dos investimentos brasileiros no Reino Unido em 2020

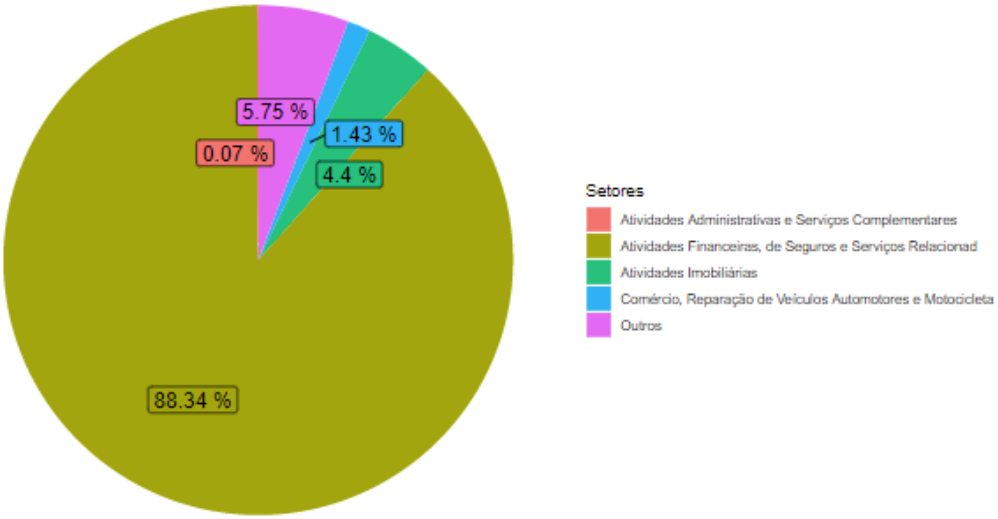

Setores	Valores
Atividades Imobiliárias	228.26
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicleta	74.29
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionad	4586.75
Indústrias de Transformação	0.06
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	3.84
Outros	298.68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 12, DE 2023

(nº 112/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NÓBREGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Índia e, cumulativamente, no Reino do Butão.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 112

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NÓBREGA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Índia e, cumulativamente, no Reino do Butão.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NÓBREGA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00037/2023 MRE

Brasília, 22 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NÓBREGA**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, junto ao Reino do Butão, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **ANDRÉ ARANHA CORRÊA DO LAGO**, foi removido para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores pela portaria n° 259, de 8 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 30, de 10 de fevereiro de 2023, no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NÓBREGA** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002889/2023-54

Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 142/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO SANTOS
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NÓBREGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Índia e, cumulativamente, no Reino do Butão.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/04/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4101223** e o código CRC **BDD1883D** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002889/2023-54 SUPER nº 4101223

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

INISTRO DE SEGUNDA CLASSE *KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NÓBREGA*
CPF: 869409887-34
ID: 10460 MRE

1961	Filho de Aloísio Gonzaga Carneiro da Cunha Nóbrega e Danuta Haczynska da Nóbrega, nasce em 6 de fevereiro, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1984	Economia pela Pontifícia Universidade Católica/RJ
1992	Curso de Preparação à Carreira Diplomática - IRBr
2002	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBr
2013	LVIII Curso de Altos Estudos, Instituto Rio Branco. Aprovação com louvor. Tese: "As Negociações sobre Limitações e Exceções ao Direito de Autor na Organização Mundial da Propriedade Intelectual - Ação Diplomática e Acesso ao Conhecimento".
Cargos:	
1993	Terceiro-secretário
1998	Segundo-secretário
2002	Primeiro-secretário, por merecimento
2008	Conselheiro, por merecimento
2013	Ministro de segunda classe, por merecimento
2019	Ministro de primeira classe, por merecimento
Funções:	
1993-94	Divisão da Organização dos Estados Americanos, assistente
1994-96	Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço, assistente
1996-98	Embaixada em Lima, terceiro-secretário
1998-99	Delegação Permanente em Genebra, terceiro e segundo-secretário
1999-02	Embaixada em Varsóvia, segundo-secretário
2002-06	Divisão de Defesa Comercial e Salvaguardas, assistente e chefe, substituto
2006-08	Embaixada em Berlim, primeiro-secretário
2008-13	Divisão de Propriedade Intelectual, chefe
2013-15	Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, assessor
2015-16	Embaixada em Washington, ministro-conselheiro
2016-19	Departamento de Mecanismos Inter-Regionais, diretor
2019-	Secretaria de Oriente Médio, Europa e África, secretário

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ÍNDIA

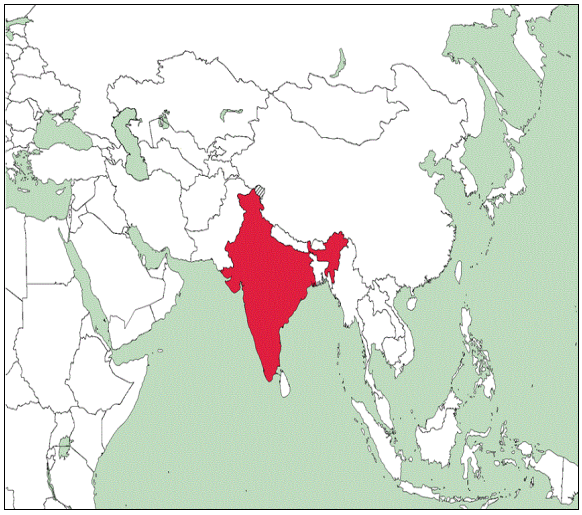

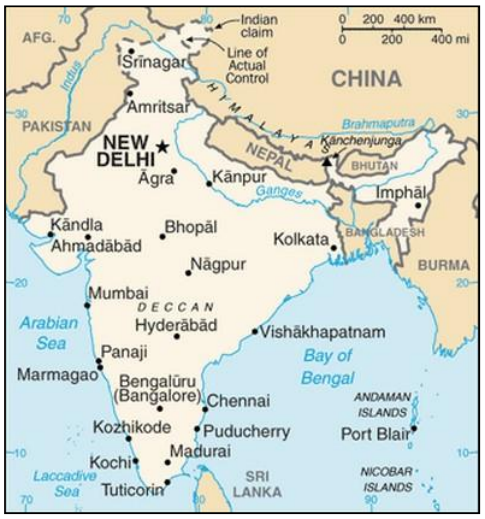

INFORMAÇÃO OSTENSIVA

Fevereiro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS SOBRE A ÍNDIA	
NOME OFICIAL:	República da Índia
GENTÍLICO:	indiano(a)
CAPITAL:	Nova Delhi
ÁREA:	3.287.263 km²
POPULAÇÃO:	1,4 bilhão (em vias de se tornar o país mais populoso do mundo)
LÍNGUAS OFICIAIS:	Hindi e inglês. Línguas oficiais em nível estadual: assamês, bengali, caxemiri, gujarati, kannada, maithili, malayalam, marata, nepalês, oriya, punjabi, sânscrito, tâmil, telugu, urdu
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Hinduísmo (79,8%); islamismo (14,2%); cristianismo (2,3%); sikhismo (1,7%); budismo (0,7%); outras religiões (1,3%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República federativa parlamentarista
PODER LEGISLATIVO:	Parlamento bicameral: câmara baixa (*Lok Sabha*) com 552 membros; e câmara alta (*Rajya Sabha*), com 250 membros.
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Droupadi Murmu (desde 25/07/2022)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-ministro Narendra Modi (desde 26/05/2014, reconduzido ao cargo em 30/05/2019)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:	Subrahmanyam Jaishankar (desde 31/05/2019)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL:	US$ 3,47 trilhões (2022 - 5º maior)
PIB - PARIDADE DE PODER DE COMPRA PPP:	US$ 11,67 trilhões (2022 - 3º maior)
PIB *PER CAPITA*:	US$ 2.470 (2022)
PIB PPP *PER CAPITA*:	US$ 8.290 (2022)
VARIAÇÃO DO PIB:	6,1% (2023, est.); 6,8% (2022) 8,9% (2021); - 6,6% (2020); 3,7% (2019); 6,5% (2018).
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2021):	0,633 – 132º lugar
EXPECTATIVA DE VIDA (2021):	67,2 anos
ALFABETIZAÇÃO (2022):	77,7%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2022):	7,5% (Centre for Monitoring Indian Economy)
UNIDADE MONETÁRIA:	Rupia indiana
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Suresh K. Reddy
EMBAIXADOR EM NOVA DELHI:	André Aranha Corrêa do Lago
BRASILEIROS NO PAÍS:	Estima-se que há cerca de 860 brasileiros residentes (após repatriação em abril de 2020, em razão da pandemia de COVID-19).

Fontes dos dados econômicos: FMI, Banco Mundial e PNUD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL – ÍNDIA
(em US$ bilhões, FOB)

Brasil→Índia	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Intercâmbio	**11,42**	**7,91**	**5,64**	**7,61**	**7,57**	**7,3**	**7,05**	**11,5** (+63,5%)	**15,2** (+32%)
Exportações	4,78	3,62	3,16	4,66	3,91	2,8	2,88	4,8	6,3 (+31,2%)
Importações	6,64	4,29	2,48	2,95	3,66	4,5	4,17	6,73	8,86 (+31%)
Saldo	-1,85	-0,67	0,67	1,71	0,24	-1,76	-1,28	- 1,93	-2,5

APRESENTAÇÃO

A Índia tornou-se independente do Reino Unido em 15 de agosto de 1947. É o maior país da Ásia Meridional e o sétimo maior do mundo, em área. Com cerca de um sexto da população mundial, a Índia deverá se tornar o país mais populoso do mundo em 2023, ultrapassando a China. De acordo com algumas estimativas, esse processo já teria ocorrido. A população é majoritariamente rural (cerca de 60%), embora algumas das cidades mais populosas do mundo sejam indianas, como a capital, Nova Delhi (28,5 milhões), e Mumbai (20 milhões de pessoas). O estado indiano de maior densidade demográfica é Uttar Pradesh, no norte do país, com mais de 200 milhões de habitantes. A taxa de urbanização indiana (em torno de 35%) tem-se incrementado a uma taxa de 2% ao ano.

Apesar de enfrentar grandes desafios sociais e econômicos, a Índia contemporânea é caracterizada por intenso crescimento econômico e alto dinamismo científico-tecnológico. Com cerca de 500 milhões de habitantes abaixo dos 25 anos e crescente acesso da população à Internet, o país apresenta elevado potencial para expansão dos fluxos de investimento e comércio.

O país enfrentou recessão econômica em razão da pandemia de COVID-19, com queda de 6,6% do PIB no ano de 2020. Em 2021, porém, a economia indiana deu mostras de forte recuperação, com crescimentos de 8,9%. O FMI calculou em 6,8% o crescimento econômico da Índia em 2022. Para 2023, estima taxa de 6,1%.

Em 2022, ano em que comemorou 75 anos de sua independência, a Índia tornou-se a quinta maior economia mundial em termos nominais, tendo superado o Reino Unido. A economia indiana já é a terceira maior do mundo pelo critério de paridade do poder de compra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

DROUPADI MURMU

Presidente

Nasceu no estado de Odisha, em 20 de junho de 1958. Foi professora e funcionária pública estadual. Elegeu-se para a assembleia legislativa do Estado de Odisha (2000-2009) e, entre 2015 e 2021 foi governadora (indicada pelo executivo central) do estado de Jharkhand.

Murmu é a segunda mulher e a primeira pessoa de origem tribal a ser chefe de Estado na Índia. Ela pertence ao grupo étnico santal. As castas e tribos registradas, conforme dispositivos constitucionais e legais indianos, formam os grupos sociais mais desfavorecidos do país, objeto de diversas políticas afirmativas.

Droupadi Murmu tomou posse como presidente em 25/7/2022, para mandato de cinco anos.

NARENDRA MODI

Primeiro-ministro

Nasceu no estado de Gujarat, em 17 de setembro de 1950. É o terceiro dos seis filhos de uma família de comerciantes. Graduou-se pela Universidade de Delhi e obteve título de mestre em Ciência Política pela Universidade de Gujarat.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 1987, filiou-se ao *Bharatiya Janata Party* (BJP). No ano seguinte, foi escolhido como secretário-geral da legenda no estado de Gujarat. Em 2001, tornou-se governador (*Chief Minister*) do estado de Gujarat, tendo sido reeleito, em 2012, pela quarta vez consecutiva.

Empossado pela primeira vez como primeiro-ministro em 2014 e reconduzido ao cargo em 30 de maio de 2019, Narendra Modi é o primeiro chefe de governo indiano nascido após a independência do país.

SUBRAHMANYAM JAISHANKAR
Ministro de Assuntos Exteriores

Nascido em 9 de janeiro de 1955, em Delhi, é filho de Krishnaswamy Subrahmanyam, um dos maiores pensadores estratégicos indianos e ex-diretor do "Institute for Defence Studies and Analyses", influente *think tank* fundado em 1965. Possui mestrado em Ciência Política, bem como mestrado e doutorado em Relações Internacionais pela Universidade Jawaharlal Nehru, de Nova Delhi.

Ingressou na diplomacia em 1977 e serviu em Moscou, Washington, Colombo, Budapeste e Tóquio e, como embaixador, na República Tcheca, em Singapura, na China e nos Estados Unidos. Atuou também como *Joint Secretary* para Américas da chancelaria. Foi nomeado secretário do Exterior (função equivalente à de secretário-geral do MRE) no primeiro governo do primeiro-ministro Narendra Modi, cargo que ocupou durante três anos, até aposentar-se em 2018.

Até ser nomeado ministro de Negócios Estrangeiros, no segundo mandato de Modi, em 31 de maio de 2019, atuava como "presidente para assuntos corporativos globais" do grupo Tata. S. Jaishankar é o primeiro diplomata de carreira a chefiar a pasta de assuntos exteriores da Índia, cargo tradicionalmente ocupado por parlamentares. Em julho de 2019, elegeu-se pelo BJP para a Câmara Alta do Parlamento (*Rajya Sabha*).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Índia foram estabelecidas em 1948, logo após a independência indiana. Completam, portanto, 75 anos em 2023. Os intercâmbios econômico-comerciais e culturais eram pouco expressivos até o início dos anos 90, quando ambos os países empreenderam reformas com vistas a uma maior abertura de suas economias e o relacionamento político e econômico tornou-se mais intenso. Em 2006, foi estabelecida Parceria Estratégica entre Brasil e Índia.

A Comissão Mista de Cooperação Política, Econômica, Científica, Tecnológica e Cultural, em nível de chanceleres, é o principal mecanismo de coordenação e diálogo bilateral. Desde seu estabelecimento, em 2002, já foram realizadas oito edições, alternadamente no Brasil e na Índia, tendo a última sido em Brasília, em agosto de 2022.

Há também instâncias bilaterais sobre consultas políticas, temas estratégicos, monitoramento de comércio, cooperação em defesa, ciência e tecnologia, bioenergia, petróleo e gás, segurança cibernética, entre outros temas.

No contexto da pandemia de COVID-19, o Brasil e a Índia mantiveram intensa coordenação bilateral. Em janeiro de 2021, chegaram ao Brasil dois milhões de doses da vacina Oxford/AstraZeneca fabricadas pelo Instituto Serum, da Índia, importadas pelo Governo Federal. Em fevereiro, foi recebido o segundo lote de dois milhões de doses da vacina.

Visitas bilaterais de alto nível

Chefes de Estado brasileiros visitaram a Índia nos anos de 1996, 2004, 2007, 2008 e 2012. Chefes de governo indianos visitaram o Brasil em 1968, 1992 (Rio 92), 2006, 2010, 2012 (Rio+20) e 2014 (Cúpula do BRICS). Mais recentemente, o ex-presidente Jair Bolsonaro e o primeiro-ministro Narendra Modi tiveram encontros bilaterais à margem da XI Cúpula do BRICS (Brasília, 13/11/2019) e à margem da Cúpula do G20 (Osaka, 29/06/2019).

Entre 25 e 27 de janeiro de 2020, a convite do primeiro-ministro Modi, o ex-presidente Jair Bolsonaro realizou visita de Estado à Índia. Participou, como convidado de honra, das celebrações do Dia da República (26 de janeiro, quando se comemora a entrada em vigor da Constituição indiana, em 1950). Foi a terceira vez que um chefe de Estado brasileiro foi agraciado com essa distinção pelo governo indiano (presidente Lula, em 2004, e presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1996).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Durante a visita presidencial em 2020, foram assinados quinze atos bilaterais, dos quais se destacam: i) Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos – ACFI (a Índia foi o 15º país, a maior economia e o primeiro país asiático com o qual o Brasil assinou instrumento dessa natureza); ii) Acordo de Previdência Social; iii) Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Bioenergia; iv) Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Setor de Petróleo e Gás Natural; e v) Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Campo da Geologia e Recursos Minerais. Foi adotado, também, Plano de Ação para Fortalecer a Parceria Estratégica Brasil-Índia. Trata-se de documento político que compila os mecanismos institucionais existentes, bem como estabelece metas para as diversas áreas de cooperação entre os dois países.

O então ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, visitou a Índia (23/02 a 02/03/2021), para acompanhar o lançamento, por veículo indiano, do satélite Amazônia-1 a partir de centro espacial no estado de Andhra Pradesh. Também manteve vários encontros com autoridades indianas e destacou o interesse brasileiro na ampliação da cooperação bilateral em temas espaciais e aeroespaciais, bem como no estabelecimento de novos canais de interlocução nas áreas de biotecnologia (sobretudo para a pesquisa de insumos farmacêuticos), nanotecnologia, fotônica, novas tecnologias do setor energético, tecnologias de informação e comunicação, inteligência artificial, entre outras.

De 19 a 22 de abril de 2022, visitou a Índia o então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, acompanhado de delegação empresarial. Na oportunidade, confirmou-se o interesse mútuo no aprofundamento da cooperação em etanol, inclusive em motores *flex fuel*. Também acordou-se promover conjuntamente os biocombustíveis, em particular o etanol, em foros e mercados internacionais, bem como fomentar intercambio de conhecimento em políticas na área de biocombustíveis. Ademais, foram assinados dois instrumentos entre os setores privados (pelo lado brasileiro, UNICA e APLA).

O ministro indiano da Pesca, Pecuária e Lácteos, Parshottam Rupala, visitou o Brasil de 15 a 21 de maio de 2022, oportunidade em que se encontrou com o então ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Marcos Montes, com o presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu-ABCZ, bem como conheceu fazendas de gado em Uberaba/MG e a sede da Embrapa Gado de Leite, em Juiz de Fora/MG.

Em 23 e 24 de agosto de 2022, o ministro de Assuntos Exteriores Subrahmanyam Jaishankar visitou o Brasil, quando co-presidiu, com o então Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Carlos França, a 8ª Reunião da Comissão Mista Brasil-Índia. Durante a visita, foi assinado protocolo à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

convenção bilateral para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal, além de memorando de entendimento entre a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e a *Prasar Bharati*, entidade pública de comunicação indiana, para troca de conteúdo. Em São Paulo, o chanceler indiano participou de reunião na FIESP e de evento empresarial com o Grupo LIDE.

Em setembro de 2022, visitou Brasília delegação indiana do setor de petróleo e gás, chefiada pelo vice-ministro Pankaj Jain. Durante a visita, a Petrobras e a *Indian Oil Corporation* (IOC), maior estatal de petróleo e gás indiana, assinaram contrato com opção de fornecimento de até 12 milhões de barris de petróleo pela Petrobras. O contrato tem duração de seis meses e poderá ser renovado por mais um ano. A empresa brasileira também firmou memorando de entendimento com a *Bharat Petroleum* para fomentar tratativas com vistas a eventual fornecimento de petróleo bruto.

De 6 a 8 de novembro de 2022, o ministro de Estado das Relações Exteriores e dos Assuntos Parlamentares da Índia, V. Muraleedharan (segunda autoridade de nível hierárquico mais alto nessas pastas) visitou o Brasil, ocasião em que se avistou com o então vice-presidente da República e participou de sessão solene da Câmara dos Deputados, em homenagem aos 75 anos da independência da Índia.

Em 5 de janeiro de 2023, o chanceler Mauro Vieira e o Ministro de Assuntos Exteriores da Índia, Dr. Subrahmanyam Jaishankar, mantiveram conversa telefônica, em que conversaram sobre a importância da Parceria Estratégica Brasil-Índia; a presidência indiana do G20 em 2023, e brasileira, em 2024; a Reunião de Ministros de Negócios Estrangeiros do G20, em Nova Delhi (1º e 2 de março); a colaboração no CSNU em 2022 e reforma do órgão; cooperação em energias renováveis; bem como o aumento do comércio bilateral, que atingiu recorde em 2022.

Diplomacia parlamentar

Em junho de 2022, foi instalado no Senado Federal o Grupo Parlamentar Brasil-Índia, que tem como presidente o senador Nelsinho Trad e como vice-presidente o senador Espiridião Amin. No âmbito da Câmara dos Deputados, há também o Grupo Parlamentar Brasil-Índia, presidido pelo deputado Vinícius Carvalho, e a Frente Parlamentar Mista Brasil-Índia, coordenada pelo deputado Daniel Coelho.

Coordenação em organismos multilaterais e foros plurilaterais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A coordenação Brasil-Índia em organismos multilaterais e foros plurilaterais é tradicionalmente intensa. Os dois países integram grupos plurilaterais como IBAS, BRICS, G20 (formado pelas 19 maiores economias do mundo mais a União Europeia), G4 (sobre reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas) e BASIC (sobre mudança do clima).

Em 2022, os dois países coincidiram como membros não permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) pela quarta vez, já que a Índia foi eleita para o biênio 2021-2022 e o Brasil, para o biênio 2022-2023.

Comércio bilateral Brasil-Índia

Em 2022, a corrente de comércio foi de US$ 15,15 bilhões (31,4% maior do que em 2021), com aumento de 31,3% nas exportações brasileiras, que chegaram a US$ 6,3 bilhões. No período, os óleos vegetais figuraram em primeiro lugar, com 37% do total exportado, enquanto o petróleo bruto correspondeu a 29% e ouro, a 13%. Na pauta de importações (que totalizaram, no período, US$ 8,85 bilhões), continuam predominando combustíveis derivados de petróleo (29%), compostos químicos (13%) e outros produtos da indústria de transformação.

Em vigor desde 2009, o Acordo de Comércio Preferencial (ACP) MERCOSUL-Índia prevê preferências fixas de 10%, 20% e 100% para 450 linhas tarifárias de cada lado. Há intenção de ambas as partes em expandir o Acordo.

A Organização Mundial do Comércio (OMC) divulgou, em dezembro de 2021, o relatório final do Painel dos contenciosos iniciados por Brasil, Guatemala e Austrália a respeito do regime de apoio ao setor açucareiro da Índia. As decisões do Painel foram favoráveis ao Brasil e aos outros dois demandantes. O Painel concluiu que a política indiana de preços mínimos obrigatórios para a cana-de-açúcar excedeu os limites estabelecidos pelo Acordo de Agricultura da OMC. Concluiu também que os subsídios indianos à exportação de açúcar violam regras da OMC. O Brasil espera que a Índia ajuste sua legislação e práticas às decisões do Painel e segue disposto a negociar com aquele país o pronto encerramento do contencioso.

Investimentos bilaterais

Empresas indianas têm investido no Brasil sobretudo nos setores de infraestrutura, automóveis, químicos e defensivos agrícolas, fármacos e tecnologia da informação. A Índia está entre os dez maiores investidores no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Em 2022, também foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

anunciados investimentos adicionais na exploração de petróleo, na transmissão de energia e na fabricação de tratores e de motocicletas.

Os investimentos brasileiros na Índia incluem os setores de motores elétricos, automação bancária, fibras industriais, autopeças, tecnologia da informação e armamento leve.

Assuntos consulares

A rede consular brasileira na Índia é composta pelo setor consular da Embaixada em Nova Delhi e pelo Consulado-Geral em Mumbai. Existem, ainda, consulados honorários brasileiros em Bangalore, Calcutá e Hyderabad. Estima-se que a população brasileira residente na Índia seja de 860 pessoas.

POLÍTICA INTERNA

A Índia é uma república formada por 28 estados e nove territórios da União, com sistema de governo parlamentarista bicameral. A câmara baixa do parlamento indiano, *Lok Sabha* (Casa do Povo), conta com até 552 membros com mandato de cinco anos. A câmara alta, *Rajya Sabha* (Conselho dos Estados), conta com até 250 membros com mandato de seis anos, sendo doze indicados pelo presidente e o restante eleito pelas assembleias estaduais.

O presidente, eleito para um mandato de cinco anos por ambas as casas do parlamento e pelos legislativos estaduais, é o chefe de Estado. O presidente tem o poder de dissolver a *Lok Sabha* e deve sancionar as leis votadas no parlamento antes que entrem em vigor. Já o primeiro-ministro, escolhido pelo partido ou coalizão com maior representação parlamentar, é o chefe de governo e concentra a maior parte dos poderes executivos.

Os estados são liderados por governadores, nomeados pelo governo central. Na prática, porém, o poder executivo estadual é exercido por "ministros-chefes", que respondem às assembleias legislativas estaduais, em função análoga àquela exercida, em nível nacional, pelo primeiro-ministro.

O sistema judiciário conta com uma Suprema Corte com a prerrogativa de julgar a constitucionalidade das leis. É composta por um juiz principal (*Chief Justice*) e até 30 juízes, nomeados pelo presidente por indicação do juiz principal. Os tribunais superiores estaduais e os tribunais distritais são subordinados à Suprema Corte.

Os dois principais partidos políticos indianos são o *Bharatiya Janata Party* – BJP (Partido do Povo Indiano), identificado com a tradição hindu e atualmente no poder; e o *Indian National Congress* – INC (Partido do Congresso), herdeiro dos movimentos independentistas da primeira metade do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

século XX e hegemônico durante décadas após a independência indiana. Os partidos políticos regionais, baseados nas mais variadas plataformas – como identidades linguísticas e de castas ou representações tribais – desempenham papel importante nos poderes executivos e legislativos estaduais. Muitos deles, em âmbito nacional, se aliam ao BJP ou ao Partido do Congresso na formação de coalizões.

As últimas eleições gerais, realizadas em 2019, consistiram no maior pleito eleitoral do mundo, com cerca de 900 milhões de eleitores cadastrados. O comparecimento, em torno de 67%, foi considerado elevado e ligeiramente superior ao de 2014. Com votação superior àquela obtida em 2014, o BJP ampliou significativamente sua maioria no parlamento, e Narendra Modi foi reconduzido ao cargo de primeiro-ministro. As próximas eleições gerais estão previstas para 2024.

As eleições para os legislativos estaduais não coincidem com as eleições gerais. Realizaram-se, em fevereiro e março de 2022, eleições nos estados de Uttar Pradesh (o mais populoso do país), Goa, Manipur, Uttarakhand e Punjab. O BJP saiu vitorioso nos quatro primeiros, enquanto o Partido do Congresso perdeu a disputa no Punjab para o *Aam Aadmi Party* – AAP (Partido do Homem Comum), que já governava Delhi.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa indiana atribui grande importância ao multilateralismo e orienta-se pela "autonomia estratégica", pelo que rejeita alinhamentos rígidos com outros países. Sua diplomacia busca três objetivos prioritários: (i) garantir um ambiente estável, de paz e de segurança em seu entorno imediato; (ii) manter relações cordiais e equilibradas com as grandes potências; e (iii) estabelecer parcerias mutuamente benéficas com os países em desenvolvimento.

A Índia também mantém relação estreita com os países da ASEAN – em sintonia com a política *Act East* –, bem como com os países do Oriente Médio, que a Índia classifica como parte de sua "vizinhança estendida". Muitos deles são importantes supridores de petróleo para a Índia e contam com expressivas diásporas indianas.

Índia-Paquistão

Desde a partição do subcontinente indiano em 1947, a Índia e o Paquistão já travaram três guerras (em 1965, 1971 e 1999), duas das quais se desenrolaram em torno da região contestada da Caxemira. Em fevereiro de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2019, as tensões escalaram em razão do atentado terrorista de maior proporção naquela região desde 1989, com saldo de mais de 40 policiais indianos mortos, que motivou respostas militares, inclusive bombardeios na fronteira de fato entre os países.

Em fevereiro de 2021, comandantes militares da Índia e do Paquistão acordaram reafirmar o cessar-fogo na Linha de Controle, cujos princípios foram delineados em 1972. O movimento foi considerado um dos mais relevantes desde 2003, quando se iniciou um período de distensão.

Índia-China

A China é um dos principais parceiros comerciais da Índia (em anos recentes, alternou-se com os Estados Unidos na primeira posição), e tradicionalmente aufere elevados superávits no comércio bilateral. A China é também importante fonte de investimentos na Índia, além interlocutor em foros plurilaterais e regionais (BRICS, BASIC e Organização para a Cooperação de Xangai). Permanecem, porém, disputas fronteiriças não resolvidas, que já motivaram uma guerra entre os dois países, em 1962.

Índia-EUA

A Índia foi classificada como parceiro de defesa principal (*major defense partner*) dos EUA em 2016. A Índia e os Estados Unidos integram o Diálogo de Segurança Quadrilateral (QUAD), com Austrália e Japão.

Índia-Rússia

Índia e Rússia mantêm mecanismo regular de reuniões em alto nível. Em sua vigésima edição (Vladivostok, setembro de 2019), a relação bilateral foi caracterizada como "parceria estratégica especialmente privilegiada". Em setembro de 2022, a Rússia passou a ser o segundo maior fornecedor de petróleo bruto da Índia. As compras de petróleo russo passaram de menos 300 mil barris/dia em abril para mais de 800 mil barris/dia em setembro.

Conflito na Ucrânia

Sobre o conflito na Ucrânia, a Índia tem defendido o caminho da diplomacia e do diálogo, além de fazer referência ao direito internacional, à Carta das Nações Unidas, à soberania e à integridade territorial dos estados. As intervenções indianas têm mencionado também a situação humanitária, a ajuda indiana em medicamentos e equipamentos médicos, bem como solicitado o cessar-fogo imediato e o acesso humanitário às zonas de conflito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Grupos regionais e plurilaterais

A Índia é membro de organizações regionais como a Associação para a Cooperação Regional do Sul da Ásia (SAARC, na sigla em inglês) e a Iniciativa da Baía de Bengala para a Cooperação Multissetorial Técnica e Econômica (BIMSTEC, na sigla em inglês). A SAARC prevê o estabelecimento gradual de uma zona de livre trânsito e de livre comércio.

Em 2023, o G20 é presidido pela Índia, que tenciona dar ênfase ao desenvolvimento sustentável, responsável e inclusivo, com o objetivo de fazer frente aos desafios de lidar com uma ordem global em mudança, com os riscos climáticos e com a recuperação econômica pós-pandemia. O Brasil sucederá a Índia na presidência do G20, em 2024.

A Índia presidiu o BRICS em 2021. Assim como na presidência brasileira em 2019, observou-se boa sintonia de posições entre o Brasil e a Índia no agrupamento.

A Índia atribui também grande importância ao IBAS, agrupamento estabelecido em 2003 por Brasil, Índia e África do Sul. A presidência indiana promoveu, em 2021, encontros nas áreas de cooperação para o desenvolvimento, mulheres, turismo, medicina tradicional, padronização e segurança. A 10ª Reunião Ministerial Trilateral foi realizada em 21/09/2022, à margem da abertura da 77ª sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas. No corrente ano, o Brasil receberá, da Índia, a presidência rotativa do IBAS.

ECONOMIA

Segundo o FMI, a Índia já superou o Reino Unido em PIB nominal, tendo alcançado a posição de quinta economia do mundo. O país deve se tornar a terceira economia do mundo até 2030.

Relatório do Ministério das Finanças da Índia (2022-23) é marcado pelo otimismo governamental em relação ao futuro do país. O governo pretende tornar a Índia uma "nação desenvolvida" até 2047, ano da celebração dos 100 anos de independência. Há, ainda, planos de aumentar o setor manufatureiro para 25% do PIB (atualmente está em 17%). Além do aumento do PIB, projeta-se a queda do desemprego, o crescimento da demanda interna e a diminuição da inflação.

Os bons resultados da gestão econômica do governo do primeiro-ministro Narendra Modi estão relacionados aos fundamentos macroeconômicos, em especial: (i) redução da taxa de inflação; (ii) política cambial estável, com reservas internacionais elevadas; e (iii) política fiscal voltada para o controle de gastos e a redução do déficit. A atual política econômica indiana confere,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ademais, especial atenção à agenda de modernização da economia e de reformas estruturais, a exemplo da *Goods and Services Tax* (GST), de 2016, maior reforma tributária realizada desde a independência.

A agricultura emprega 42%[1] da população economicamente ativa do país. Em setembro de 2020, foram aprovadas reformas legislativas que flexibilizam a política de preços mínimos no setor agrícola e liberalizam o comércio e a política de estoques agrícolas, mas as medidas enfrentaram forte oposição em diversos estados indianos e tiveram sua aplicação suspensa pela Suprema Corte. Em 19/11/2021, o primeiro-ministro Modi anunciou a decisão de revogar aquelas leis.

Elaborado a partir de programas governamentais já existentes, esse pacote de estímulos foi denominado "Índia autossuficiente" (*Atmanirbhar Bharat Abhiyaan*) e tem orientado as diferentes medidas do governo central indiano para a retomada econômica, como medidas monetárias e fiscais voltadas a apoiar empresa indianas, além de ampla gama de propostas voltadas à reforma de setores da economia e à redução da participação do Estado na economia. A campanha "Índia autossuficiente", assim como o programa *Make in India*, busca reduzir a dependência de importações (principalmente da China) e promover a Índia como centro global industrial e de serviços.

Por outro lado, os impactos econômicos do conflito na Ucrânia também têm sido objeto de preocupação na Índia. Os mais imediatos dizem respeito ao aumento dos preços do petróleo, a alteração no mercado mundial de alimentos e o consequente aumento da inflação, que tem estado acima do teto de 6% definido pelo Banco Central indiano (em 2021, a inflação anual foi de 5,6%). A fim de conter os preços internos e evitar escassez doméstica, o governo impôs restrição às exportações de trigo, parcialmente levantada na sequência. Foram também limitadas as exportações de arroz.

Com relação ao comércio exterior indiano, o país vem batendo recordes comerciais em diversas áreas. As exportações de bens ultrapassaram a marca de USD 400 bilhões no último ano fiscal (2021-22). No entanto, apesar de todo esse dinamismo econômico, ocorreu incremento da concentração de renda na Índia no período de 1985-2019. De acordo com relatório da Oxfam, atualmente 21 bilionários indianos têm a mesma riqueza que 700 milhões de concidadãos. Por outro lado, relatório do Ministério das Finanças apresenta dado do PNUD de que 415 milhões de pessoas teriam saído da pobreza entre 2005 e 2019.

[1] Os setores de serviços e indústria empregam, respectivamente, 32% e 25% da mão de obra indiana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Setor energético

A Índia é a terceira maior consumidora mundial de energia, além de um dos grandes motores do aumento da demanda por petróleo, ao importar mais de 80% de suas necessidades de consumo. Segundo a Agência Internacional de Energia (AIE), em função de sua expansão econômica, populacional, de urbanização e industrialização, a Índia apresenta atualmente a maior tendência de crescimento da demanda por energia no mundo em todos os cenários até 2040.

A matriz energética primária da Índia, com base na oferta energética, é a seguinte: 51% carvão; 24% petróleo e derivados; 14% biomassa; 7% gás natural; 1,5% hidrelétricas; 1,3% solar, eólica e pequenas hidrelétricas. Já do ponto de vista da matriz elétrica, baseada em capacidade instalada, a matriz é: 53% carvão; 13,5% solar; 12% hidrelétricas; 10% eólica; 6% gás; 3% bioeletricidade; 2% nuclear; 1% pequenas hidrelétricas; e 0,13% outros.

O país é o quarto maior do mundo em capacidade instalada de energia renovável, o quinto em energia solar e quarto em energia eólica. Em outubro de 2021, a Índia ultrapassou a marca de 150 GW de capacidade instalada de energia renovável, aproximando-se da meta anunciada pelo PM Modi de instalação de 175 GW até 2022 – dos quais 100 GW de energia solar, 60 GW de energia eólica, 10 GW de bioenergia e 5 GW de pequenas hidrelétricas.

Há forte incentivo governamental à maior adoção dos biocombustíveis na matriz de transportes, de que é exemplo a recomendação, de dezembro passado, para produção de motores *flex fuel* pela indústria automobilística. A AIE estima que a Índia ultrapasse a China como o terceiro maior produtor de etanol em 2023, o que poderá contribuir para o alcance da meta de mistura na gasolina de 20% (E20) até abril/2023. Em junho de 2022, o primeiro-ministro Modi anunciou que foi alcançada a meta de 10% (E10), o que teria reduzido a emissão de 2,7 milhões de toneladas de carbono e evitado o gasto de USD 5,3 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

3000 a.C	Ascensão da civilização do Vale do Indo.
2000 a.C	Período Védico.
Séc. IV a.C	Ascensão do Império Máuria.
Séc. III d.C	Apogeu do Império Gupta.
1498	Chegada de Vasco da Gama à Índia.
Século XVI	Império Mogol, sob o qual floresceu o islamismo na Ásia Meridional.
Século XVIII	Declínio do Império Mogol e intensificação da presença da Companhia Britânica da Índia Oriental.
1857	"Grande Motim", rebelião indiana contra o domínio britânico.
1858	Início do governo direto da Índia pela Coroa Britânica (*British Raj*).
1885	Fundação do Congresso Nacional Indiano.
1947	Independência da Índia. Governo de Jawaharlal Nehru (INC, até 1964). Secessão do Paquistão e Primeira Guerra da Caxemira.
1948	Assassinato de Mahatma Gandhi.
1950	Entrada em vigor da Constituição indiana.
1962	Guerra contra a China por território fronteiriço.
1965	Guerra contra o Paquistão na região da Caxemira.
1966	Governo de Indira Gandhi (INC, 1966-77).
1971	Apoio indiano à guerra de independência de Bangladesh (então Paquistão Oriental); guerra contra o Paquistão.
1974	Primeiro teste nuclear indiano (Pokhran I).
1980	Novo governo de Indira Gandhi (1980-84).
1984	Assassinato de Indira Gandhi. Governo de Rajiv Gandhi (INC, até 1989)
1991	Assassinato de Rajiv Gandhi. Governo de Narasimha Rao (INC, até 1996).
1998	Governo de Athal Bihari Vajpayee (BJP, até 2004). Segundo teste nuclear da Índia (Pokhran II) e do Paquistão, condenados pelo CSNU.
1999	Assinatura da Declaração de Paz de Lahore e subsequente Guerra de Kargil contra o Paquistão.
2000	Índia atinge a marca de 1 bilhão de habitantes.
2004	Governo de Manmohan Singh (INC, até 2014).
2008	Acordo de cooperação nuclear com EUA e França.
2010	Acordo de cooperação nuclear com Rússia, Argentina e Canadá; apoio dos EUA à Índia como membro permanente no CSNU.
2014	Governo de Narendra Modi (BJP, até a atualidade).
2015	Índia lança seu primeiro laboratório espacial Astrosat. Índia lidera lançamento da Aliança Solar Internacional. Índia celebra acordo de cooperação nuclear com o Reino Unido.
2016	Índia adere ao Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis-MTCR. Acordo de cooperação nuclear com Japão.
2017	Reativação do Diálogo de Segurança Quadrilateral (QUAD), composto por Índia, EUA, Japão e Austrália.
2018	Índia incluída no Grupo de Wasenaar, para controle de exportações de armas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	convencionais e produtos e tecnologias de uso dual, bem como no Grupo da Austrália, foro informal que busca evitar que exportações contribuam para o desenvolvimento de armas químicas e biológicas. Índia adquire sistema russo de defesa antiaérea S-400 Triumf.
2019	Recondução de Narendra Modi ao cargo de primeiro-ministro. Índia realiza primeiro teste com armamento antissatélite-ASAT e lança segunda missão lunar, Chandryaan-2 (não exitosa, pois perdeu contato no momento do pouso na lua). Tensões na fronteira com o Paquistão escalam em razão do atentado terrorista de maior proporção naquela região desde 1989, com saldo de mais de 40 policiais indianos mortos.
2020	Imposição de *lockdown* para contenção da pandemia de COVID-19 (25/3-31/5). Queda de 7,3% do PIB (ano fiscal 2020/21), primeira recessão desde 1980. Adoção de pacote de estímulos econômicos com vistas à recuperação pós-pandemia (“Índia autossuficiente”). Elevação de tensões na fronteira com a China (maio e setembro), com vinte soldados indianos mortos.
2021	Início do oitavo mandato da Índia como membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2021-22). Pico de infecções pelo coronavírus ("segunda onda" da pandemia, com prevalência da variante "delta"), entre abril e junho. Início da desmobilização de tropas na fronteira com a China (fevereiro), mas rodadas de negociação com a China sobre a questão fronteiriça terminam em impasse. Início das comemorações dos 75 anos de independência da Índia (a ser celebrado em agosto de 2022). Cancelamento de reforma de leis agrícolas apresentadas pelo governo em 2020, após intensos protestos de agricultores.
2022	Eleições estaduais em Uttar Pradesh, Goa, Manipur, Uttarakhand e Punjab (fevereiro e março). Visita a Nova Delhi do MNE da China, Wang Yi, primeira visita recíproca desde o início de tensões na fronteira, em maio de 2020 (25/3). 75º aniversário da independência da Índia (15/8). Índia torna-se a quinta maior economia mundial em termos nominais, tendo superado o Reino Unido. Índia assumiu presidência do G20 (dezembro)

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1948	Estabelecimento recíproco de missões diplomáticas.
1954	Visita ao Brasil do vice-presidente S. Radhakrishnan.
1968	Visita da primeira-ministra Indira Gandhi ao Brasil.
1992	Visita do primeiro-ministro Narasimha Rao ao Brasil (Rio-92).
1996	Visita do presidente Fernando Henrique Cardoso à Índia.
1998	Visita oficial do presidente K.R. Narayanan ao Brasil.
2002	Criação da Comissão Mista de Cooperação Política, Econômica, Científica, Tecnológica e Cultural – Comissão Mista, em nível de ministros das Relações Exteriores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2003	I Reunião da Comissão Mista (Nova Delhi). Criação do IBAS (Foro de Diálogo Brasil, Índia e África do Sul).
2004	Visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Índia. Criação do G-4/ONU (Brasil, Alemanha, Índia e Japão).
2006	Estabelecimento da Parceria Estratégica Brasil-Índia. Visita do primeiro-ministro Manmohan Singh ao Brasil. II Reunião da Comissão Mista (Brasília). I Cúpula do IBAS (Brasília).
2007	Visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Índia. III Reunião da Comissão Mista (Nova Delhi). I Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-Índia (Nova Delhi). II Cúpula do IBAS (Pretória). Criação do BASIC (coordenação entre Brasil, África do Sul, Índia e China sobre mudança do clima – reuniões de ministros).
2008	Visita da presidente Pratibha Patil ao Brasil Criação do Mecanismo de Monitoramento do Comércio Brasil-Índia. III Cúpula do IBAS (Nova Delhi).
2009	IV Reunião da Comissão Mista (Brasília). Abertura da adidância militar do Brasil em Nova Delhi. I Reunião do Mecanismo de Monitoramento do Comércio Brasil-Índia (Nova Delhi). I Cúpula do BRIC (Ecaterimburgo). Entrada em vigor do Acordo de Comércio Preferencial entre o MERCOSUL e a Índia (intercâmbio comercial foi de US$ 5 bilhões).
2010	Visita do primeiro-ministro Manmohan Singh ao Brasil. II Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-Índia (Brasília). II Reunião do Mecanismo de Monitoramento do Comércio Brasil-Índia (São Paulo). IV Cúpula do IBAS (Brasília). II Cúpula do BRIC (Brasília). Visita do comandante da Força Aérea indiana P.V. Naik ao Brasil. Visita do ministro da Defesa Nelson Jobim e do comandante da Marinha do Brasil Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto à Índia. I Reunião do Comitê Conjunto de Defesa (Nova Delhi – nível de secretários dos Ministérios da Defesa).
2011	V Reunião da Comissão Mista (Nova Delhi). III Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-Índia (Nova Delhi). I Reunião do Diálogo Econômico e Financeiro (Rio de Janeiro). III Cúpula do BRICS e ingresso da África do Sul (Sanya). V Cúpula do IBAS (Pretória).
2012	Visita da presidente Dilma Rousseff à Índia. Visita do ministro da Defesa Celso Amorim à Índia. IV Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-Índia (Nova Delhi). III Reunião do Mecanismo de Monitoramento do Comércio Brasil-Índia (Nova Delhi). I Reunião da Comissão Mista sobre Cooperação Científica e Tecnológica (Nova Delhi). Visita do primeiro-ministro Manmohan Singh ao Brasil (Rio+20). IV Cúpula do BRICS (Nova Delhi).
2013	VI Reunião da Comissão Mista (Brasília). II Reunião do Diálogo Econômico e Financeiro (Nova Delhi). V Cúpula do BRICS (Durban).
2014	Visita do primeiro-ministro Narendra Modi ao Brasil (primeira viagem do chefe de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	governo da Índia ao exterior). VI Cúpula do BRICS (Fortaleza).
2015	VII Reunião da Comissão Mista (Nova Delhi). V Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-Índia (Nova Delhi). I Reunião de Consultas Políticas Brasil-Índia (Brasília). I Reunião do Mecanismo de Consultas Consulares e Mobilidade (Brasília). Visita da ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Kátia Abreu à Índia. VII Cúpula do BRICS (Ufá, Rússia).
2016	Visitas do presidente Michel Temer, do ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Blairo Maggi e do ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Marcos Pereira à Índia. IV Reunião do Mecanismo de Monitoramento do Comércio Brasil-Índia (Brasília). VIII Cúpula do BRICS (Goa).
2017	Visita do ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) general Etchegoyen à Índia. V Reunião do Comitê Conjunto de Defesa Brasil-Índia (Nova Delhi). IX Cúpula do BRICS (Xiamen).
2018	II Reunião da Comissão Mista Brasil-Índia sobre Cooperação Científica e Tecnológica (Brasília) X Cúpula do BRICS (Joanesburgo).
2019	VI Reunião do Comitê Conjunto de Defesa (Brasília). Visita do primeiro-ministro Narendra Modi ao Brasil no âmbito da XI Cúpula do BRICS (Brasília) e encontro com o Sr. PR. Encontro entre o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Augusto Heleno Ribeiro Pereira, e o assessor de Segurança Nacional da Índia, (NSA, na sigla em inglês), Ajit Doval, à margem da Reunião de Assessores de Segurança Nacional do BRICS (Brasília).
2020	Visita de Estado do presidente Jair Bolsonaro à Índia. Homenagem ao Brasil por ocasião do Dia da República (25/1). Assinatura de 15 instrumentos bilaterais e adoção do Plano de Ação para Fortalecer a Parceria Estratégica Brasil-Índia. XII Cúpula do BRICS (novembro, por videoconferência). Videoconferência entre o MRE Ernesto Araújo e o MNE Subrahmanyam Jaishankar sobre temas geopolíticos e estratégicos (novembro).
2021	Importação de 4 milhões de doses da vacina produzida pelo Instituto Serum da Índia, sob licença da Oxford/AstraZeneca (janeiro e fevereiro). Participação dos senhores PR e MRE, e de outras altas autoridades brasileiras, na celebração do Dia da República da Índia, organizada pela Embaixada da Índia em Brasília (26/1). Lançamento do satélite Amazônia-1, por veículo indiano, a partir da base de Sriharikota, na Índia (28/2). Visita à Índia do ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes (23/2-2/3) XIII Cúpula do BRICS (setembro, por videoconferência). Reunião de consultas sobre temas do Conselho de Segurança (Brasília, 13/2)
2022	Telefonema bilateral entre os ministros das Relações Exteriores (14/1). Visita à Índia do secretário especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE) (14-18/3). Visita à Índia do ministro de Minas e Energia (19-22/4). Visita à Índia de missão do TCU (8-10/5). Visita ao Brasil do ministro da Pesca, Pecuária e Lácteos (15-21/5).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Visita ao Brasil de delegação da organização de pesquisa espacial indiana e reunião com a AEB (20/5). Instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Índia no Senado Federal (1/6). Visita de delegação do *National Defence College* da Índia (5-11/6). Visita ao Brasil do chanceler S. Jaishankar e realização da 8ª Reunião da Comissão Mista Brasil-Índia (23 e 24/8). Visita ao Brasil do vice-ministro de Petróleo e Gás Natural e assinatura de contrato entre a Petrobras e a *Indian Oil Corporation* (23/9). Visita ao Brasil do Ministro de Estado para Relações Exteriores e Assuntos Parlamentares da Índia (6-8/11)
2023	Telefonema entre os ministros das Relações Exteriores (5/1)

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Entrada em vigor	Publicação
Acordo de Comércio entre os Estados Unidos do Brasil e a República da Índia.	03/02/1968	20/10/1969	05/10/1968
Acordo de Cooperação Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federativa da Índia.	23/09/1968	26/06/1970	16/07/1970
Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda	26/04/1988	11/03/1992	28/04/1992
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia Relativo a Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum	22/02/1992	22/02/1992	20/03/1992
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação Científica e Tecnológica no Setor Ferroviário	15/09/1993	15/09/1993	29/09/1993
Agenda Comum para o Meio Ambiente	27/01/1996	27/01/1996	N/A
Ajuste Complementar ao Acordo de Comércio entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República Índia sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias	02/07/1997	03/08/1997	21/07/1997
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países	05/05/1998	05/05/1998	08/05/1998

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ajuste Complementar ao Acordo sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia na Área de Saúde e Medicina	05/05/1998	05/05/1998	08/05/1998
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia que Estabelece uma Comissão Mista de Cooperação Política, Econômica, Científica, Tecnológica e Cultural	22/08/2002	22/08/2002	10/09/2002
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa	01/12/2003	27/12/2006	11/05/2007
Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior	25/01/2004	20/10/2011	17/07/2014
Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia	25/01/2004	Em ratificação pela Índia	---
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais e de Serviço	25/01/2004	17/11/2004	26/11/2004
Programa de Intercâmbio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia de Cooperação no Campo da Educação	01/02/2006	01/02/2006	15/03/2006
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático e Consular	02/02/2006	16/05/2012	14/11/2014
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia em Cooperação Científica e Tecnológica	12/09/2006	21/07/2011	05/02/2013
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia para Cooperação na Área de Assentamentos Humanos	12/09/2006	12/10/2006	25/09/2006
Memorandum de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia com Vistas à Implementação das "Semanas de Cultura Brasileira na Índia" e das "Semanas de Cultura Indiana no Brasil"	12/09/2006	12/09/2006	25/09/2006

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Assistência Mútua em Matéria Aduaneira	04/05/2007	30/11/2013	18/11/2014
Acordo de Coprodução Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia	04/06/2007	03/11/2010	03/11/2011
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação Mútua entre as Academias Diplomáticas	12/09/2007	12/09/2007	03/10/2007
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa do Brasil sobre a Luta Contra a Fome e a Pobreza	18/02/2008	18/02/2008	22/02/2008
Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia	16/04/2008	20/08/2015	24/05/2017
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Índia para a Cooperação em Agricultura e Setores Afins	16/04/2008	16/04/2008	05/05/2008
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia na Área de Defesa Civil e Assistência Humanitária	16/04/2008	16/04/2008	05/05/2008
Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República da Índia	08/03/2011	Em ratificação pela Índia	---
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia	30/03/2012	30/03/2012	28/05/2012
Declaração de Intenções para a Promoção da Igualdade de Gênero e a Promoção dos Direitos da Mulher e da Criança	30/03/2012	30/03/2012	N/A
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia	30/03/2012	30/03/2012	28/05/2012
Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de impostos sobre a Renda, Celebrada em Nova Délhi, em 26 de abril de 1988.	15/10/2013	06/08/2017	05/12/2017
Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia	15/10/2013	24/02/2019	09/07/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia Estabelecendo Cooperação na Ampliação de uma Estação Terrestre Brasileira para o Recebimento e Processamento de Dados de Satélites de Sensoriamento Remoto Indianos (SRI)	16/07/2014	Em ratificação pela Índia	---
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação na Área de Meio Ambiente	16/07/2014	16/07/2014	19/08/2014
Programa de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia para o Período 2020-2024, no âmbito do Acordo de Cooperação Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia (1968)	25/01/2020	25/01/2020	09/03/2020
Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Cooperação em Bioenergia	25/01/2020	25/01/2020	19/08/2020
Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia	25/01/2020	Em ratificação no Brasil	---
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal	25/01/2020	Em ratificação no Brasil	---
Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia	25/01/2020	Em ratificação no Brasil	---
Protocolo alterando a Convenção Destinada a Evitar A Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada em Nova Delhi, em 26 de abril de 1988 (modificada pelo Protocolo Assinado em outubro de 2013)	24/08/2022	Em ratificação no Brasil	----

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BUTÃO

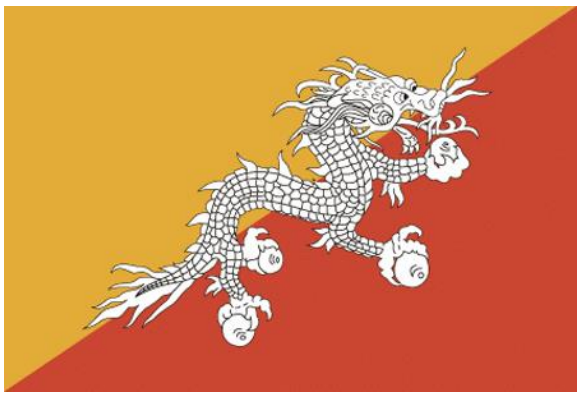

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Fevereiro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS SOBRE O BUTÃO	
NOME OFICIAL:	Reino do Butão
GENTÍLICO:	Butanês
CAPITAL:	Thimphu
ÁREA:	38 394 km²
POPULAÇÃO (2022):	786 mil
LÍNGUA OFICIAL:	Butanês (*dzhongka* – origem sino-tibetana e escrita tibetana)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Budismo (75,3%); hinduísmo (22,1%); outras (2,6%)
SISTEMA DE GOVERNO:	monarquia constitucional
PODER LEGISLATIVO:	parlamento bicameral composto pelo Conselho Nacional e pela Assembleia Nacional
CHEFE DE ESTADO:	Jigme Khesar Namgyel Wangchuck (desde 9 de dezembro de 2006)
CHEFE DE GOVERNO:	Lotay Tshering (desde 7 de novembro de 2018)
CHANCELER	Tandi Dorji (desde 7 de novembro de 2018)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2022):	US$ 2,71 bilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2022):	US$ 9,94 bilhões
PIB *PER CAPITA* (2022)	US$ 3.560
PIB PPP *PER CAPITA* (2022):	US$ 13.080
VARIAÇÃO DO PIB:	4,3% (est. 2023); 4% (2022) - 3,3% (2021); -2,3% (2020); 4,4% (2019); 3,8% (2018)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH (2021):	0,666 (127ª posição)
EXPECTATIVA DE VIDA (2020):	72 anos
ALFABETIZAÇÃO (2021):	71%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2021):	4,8%
UNIDADE MONETÁRIA:	ngultrum
EMBAIXADOR EM THIMPHU:	André Aranha Corrêa do Lago (residente em Nova Delhi)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Doma Tshering (Embaixadora junto à ONU, em Nova York)
BRASILEIROS NO PAÍS:	Não há registro de brasileiros residentes

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-BUTÃO						
(em US$ mil - FOB)						(em US$ milhões)
Ano	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Intercâmbio	343	200	255	384	599	2,3 (+283%)
Exportações	94	0	19	0,4	201	1,8 (+800%)
Importações	249	200	236	383	398	0,5 (+25%)
Saldo	-155	-200	-217	-383	-198	1,3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

O Butão é um pequeno país, localizado entre a China, ao norte, e a Índia, ao sul. Consolidou-se como estado independente em 1616, sob a liderança do lama (autoridade religiosa no budismo tibetano) Ngawanag Namgyal. Após conflito com o Império Britânico, foi assinado o Tratado de Sinchula (1865), em que o país perde cerca de 20% de seu território, parte do qual em troca de estipêndio anual, o que caracteriza período de ascendência colonial britânica.

A data nacional do país, 17/12, comemora o estabelecimento da monarquia, em 1907. Em 1910, outro tratado com o *Raj* garante ao Butão condição independente em questões internas, mas estipula que o país deverá ser "guiado" pelo governo britânico, que, por sua vez, serviria como "árbitro" de eventuais disputas com os principados vizinhos, sob domínio imperial. Em 1949, o Butão assinou tratado de amizade com a Índia, mediante o qual se estabeleceu a independência do país, ainda que sob a orientação indiana em política externa. Paulatinamente, o país afirmou sua autonomia em relação a Nova Delhi e, em 2007, os vizinhos firmaram novo tratado de amizade, que põe fim ao sistema de proteção estabelecido inicialmente com os britânicos e que teve a Índia como sucessora.

Historicamente, o Butão utilizou sua posição geográfica remota para limitar influências externas e mantém, há mais de um século, uma política de isolamento com o objetivo de preservar sua herança cultural. Desde os anos 50 do século passado, iniciou processo de gradual modernização, com o estabelecimento, em 1953, de assembleia nacional, a chamada Tshogdu. Em 1965, foi criado o Conselho de Ministros e, em 1998, o monarca abriu mão de suas funções de chefe de governo.

Em 2008, o país tornou-se uma monarquia constitucional em sentido pleno, com partidos organizados, parlamentares das duas casas eleitos por voto direto. A Constituição de 2008 classifica o budismo como "herança cultural" do país. A identidade nacional butanesa é fortemente ligada à religião budista – de linha tibetana – e à figura do monarca, que tem *status* sagrado e detém tanto o poder temporal (chefe de Estado) como o espiritual.

A língua oficial é o butanês, de matriz sino-tibetana, embora minorias étnicas falem outras línguas, como o nepalês. O inglês foi adotado como língua franca da elite butanesa, sendo empregado nas escolas e universidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

JIGME KHESAR NAMGYEL WANGCHUCK

Rei

Nasceu em 21/02/1980, em Thimphu. Estudou na Cushing Academy e no Wheaton College, em Massachusetts (EUA) e, em 2000, graduou-se em Relações Internacionais e Serviço Exterior na Universidade de Oxford, na Inglaterra. É Doutor *Honoris Causa* pela Universidade de New Brunswick, no Canadá, pela Universidade de Rangsit, na Tailândia, pela Universidade de Calcutá, na Índia, e pela Universidade Keio, no Japão. Assumiu o trono em 14 de dezembro de 2006, quando seu pai abdicou em seu favor, convertendo-o no quinto rei da dinastia Wangchuk, detentora do trono desde 1907. Em 1° de novembro de 2008, foi coroado rei do Butão.

LOTAY TSHERING

Primeiro-ministro

Nasceu em 10/05/1969, na aldeia de Dalukha. Graduou-se em Medicina pela Universidade de Daca, no Bangladesh, e especializou-se em Urologia nos Estados Unidos. Trabalhou no principal hospital da capital, Thimphu, até 2013, quando se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

candidatou, sem sucesso, a uma cadeira na Assembleia Nacional. Nas eleições seguintes, em 2018, foi eleito membro da Assembleia Nacional pelo Partido Unido do Butão (DNT), que conquistou maioria no Parlamento. Em 07/11/2018, tomou posse como primeiro-ministro.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas do Brasil com o Butão foram estabelecidas em 2009, tendo sido o Brasil o primeiro país da América Latina a fazê-lo. Pleitos brasileiros em foros multilaterais têm contado com apoio butanês, mas a distância geográfica e o pouco conhecimento mútuo limitam o desenvolvimento das relações bilaterais.

Em novembro de 2009, o então primeiro-ministro do Butão, Jigme Thinley, visitou o Brasil por ocasião da 5ª Conferência Internacional do Índice da Felicidade, realizada em Foz do Iguaçu. O evento foi organizado pelo *Centre of Bhutan Studies*, entidade vinculada ao governo butanês que promove eventos internacionais para divulgar o conceito de "Felicidade Nacional Bruta". Thinley voltou a visitar o Brasil por ocasião da Conferência Rio+20, em 2012.

O ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), visitou o Butão em 2017 para promover intercâmbio entre os judiciários, com ênfase em direito ambiental e na formação jurídica.

Em 2018, delegação butanesa visitou o Brasil a fim de participar do Fórum Mundial da Água. Na ocasião, os representantes do Butão realizaram visita técnica à Usina Hidrelétrica de Itaipu, com apoio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Ainda em 2018, a embaixadora não residente do Butão, Doma Tshering (representante permanente em Nova York) visitou Brasília, quando apresentou cartas credenciais ao então presidente Michel Temer e manteve outros encontros.

Em 2022, o governo butanês apoiou a candidatura do Professor Leonardo Caldeira Brant a uma vaga na de juiz Corte Internacional de Justiça, decorrente do falecimento do Juiz Antônio Augusto Cançado Trindade.

Cooperação técnica

Em maio de 2022, o Butão solicitou ao Brasil cooperação técnica em formação profissional. O país busca suprir déficit de mão de obra local qualificada em setores básicos da economia, que se agravou com os efeitos negativos da pandemia da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COVID-19, bem como fortalecer a educação profissionalizante, voltada sobretudo aos jovens, em setores como infraestrutura, agricultura, serviços e turismo.

Com apoio da ABC, cinco técnicos e especialistas do Ministério do Trabalho e Recursos Humanos do Butão vieram ao Brasil (Rio de Janeiro, Goiânia e Brasília) em setembro de 2022, quando participaram de reuniões e visitas técnicas ao SENAI e outras instituições.

Os dois países negociam acordo básico de cooperação técnica, que poderia viabilizar ações mais estruturantes de cooperação – ainda que atividades pontuais como a realizada em setembro possam ocorrer mesmo sem acordo vigente.

Comércio bilateral

Apesar de ainda bastante incipiente, o comércio entre o Brasil e o Butão registrou recorde em 2022, com crescimento expressivo na comparação com 2021 (+283%). Da corrente de US$ 2,3 milhões, as exportações brasileiras perfizeram US$ 1,8 milhões e as importações provenientes do Butão, apenas US$ 500 mil. Dessa forma, o Brasil foi superavitário, com saldo de US$ 1,3 milhões, tendo revertido os saldos negativos na balança comercial recente com o Butão.

Manteve-se, porém, a concentração do comércio bilateral em dois tipos de produtos: praticamente a totalidade das exportações brasileiras são de carnes e as importações originárias do Butão correspondem a aparelhos elétricos para ligação, proteção ou conexão de circuitos.

POLÍTICA INTERNA

O Butão é uma jovem democracia que, na atualidade, passa por processo de abertura e modernização. O budismo, religião majoritária no país, desempenha papel relevante na definição da política e do comportamento do povo butanês.

O país é uma monarquia constitucional, cuja primeira constituição foi adotada em 2008. Os ministros de estado são nomeados pelo rei entre os membros da Assembleia Nacional (câmara baixa), por indicação do primeiro-ministro.

O Poder Legislativo é bicameral, constituído pelo Conselho Nacional, composto por 25 membros (vinte eleitos diretamente e cinco indicados pelo rei), e pela Assembleia Nacional (47 membros eleitos diretamente por voto proporcional). Os mandatos em ambas as casas são de cinco anos. Os membros do Conselho Nacional não podem ter filiação partidária, enquanto que na Assembleia Nacional é obrigatório pertencer a algum partido político.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foram realizadas eleições legislativas em 2008, 2013 e 2018, registrando-se nos dois últimos pleitos vitórias de partidos de oposição. O Poder Judiciário é composto por Corte Suprema (com jurisdição somente sobre temas constitucionais), Alta Corte, cortes distritais e cortes subdistritais.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa do Butão é, em grande parte, determinada por sua posição geográfica, uma vez que o país encontra-se entre a China e a Índia. Conforme seus princípios nacionais, o Butão procura promover a paz por meio do diálogo com a comunidade internacional, almejando, também, a preservação de sua soberania, integridade territorial e patrimônio cultural e religioso.

O Butão mantém relações diplomáticas com 54 países e a União Europeia (nas Américas, somente com Brasil, Argentina, Canadá, Colômbia, Costa Rica e Cuba). Não há relacionamento diplomático formal com a China. O país mantém seis embaixadas no exterior (Austrália, Bangladesh, Bélgica, Kuwait, Índia e Tailândia), além das missões junto às Nações Unidas em Nova York e em Genebra, ademais de três consulados nos Estados Unidos e na Índia. Apenas Bangladesh, Índia e Kuwait mantêm embaixadas residentes em Thimphu.

Embora mantenha relações diplomáticas com poucos países, o Butão é membro de organizações regionais como a Associação Sul-Asiática para a Cooperação Regional (SAARC), juntamente com Afeganistão, Bangladesh, Índia, Maldivas, Nepal, Paquistão e Sri Lanka, e da Iniciativa da Baía de Bengala para a Cooperação Multissetorial Técnica e Econômica (BIMSTEC).

A Índia é o principal parceiro político e o mais importante mercado para os produtos butaneses, além de responder por parcela significativa do déficit comercial daquele país. É por meio de seu vizinho meridional que o Butão mantém canais de intercâmbio com outros países, uma vez que suas fronteiras com a China são pouco porosas. Cabe destacar a participação destacada da Índia em projetos de infraestrutura, como a construção de usinas hidrelétricas e de estradas.

O Butão foi um dos países em desenvolvimento não membros do G20 a participar da conferência “Voice of the Global South”, em janeiro de 2022, iniciativa da presidência indiana do G20.

As relações com a China são consideradas conflitivas devido a disputas fronteiriças, destacadamente as do platô de Doklam, próximo à tríplice fronteira China-Butão-Índia. Em junho de 2017, um impasse na região envolveu os três países

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e causou mobilização militar de Índia e China. A questão teve início com a tentativa chinesa de construir uma rodovia em área que Índia e Butão consideram território butanês. O governo indiano enviou tropas à região, suscitando ameaças de intervenção militar da China. Depois de 73 dias, os dois países acertaram uma trégua sobre a questão, que ainda não foi solucionada de maneira definitiva. As negociações com vistas a solução abrangente para a delimitação das fronteiras entre Butão e China, iniciadas em 1984, ainda permanecem sem conclusão e com poucos sinais de avanço.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O Butão tem sua economia essencialmente baseada na agricultura, extração florestal e na venda de energia hidrelétrica para a Índia. Embora esteja decrescendo, a população rural perfaz 57% do total, sendo que a agricultura responde por cerca de 19% do PIB (2020). A moeda nacional, o *ngultrum*, está atrelada à rupia indiana, de modo que alterações na economia indiana afetam diretamente a economia butanesa.

Graças a suas condições geográficas, o Butão conta com potencial hidrelétrico notável, estimado em 30 GW, dos quais 23,76 GW são considerados economicamente viáveis no curto prazo, segundo dados da *International Hydropower Association*. A maior parte da hidroeletricidade gerada no Butão é exportada para a Índia, o que corresponde a mais de 40% das exportações do país e a 14% de seu PIB. Com a expansão da capacidade de geração de energia em curso e o recente entendimento para exportação de hidroeletricidade butanesa também para o Bangladesh, o país deverá emergir proximamente como importante fonte de energia limpa na Ásia Meridional.

O comércio internacional do Butão, embora modesto em números absolutos, tem peso importante em sua economia, correspondendo a quase 67% do PIB em 2020. O país depende da importação de diversos tipos de bens, incluindo industrializados e *commodities* agrícolas e minerais. Seus principais destinos de exportações foram, em 2021, a Índia (96%), a Itália (1,7%) e a Coreia do Sul (0,5%). As maiores origens de seus importados foram a Índia (79%), a China (9%) e a Tailândia (6%).

O setor de turismo tem ganhado destaque no Butão. Em setembro de 2022, após mais de dois anos e meio de fronteiras fechadas a viajantes estrangeiros, em função da pandemia de COVID-19, o país reabriu-se ao turismo internacional com uma estratégia renovada de alto valor e baixo volume. A nova estratégica butanesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

busca, essencialmente, promover um turismo ainda mais exclusivo para viajantes de alta renda, conter o turismo com impacto negativo e fortalecer a imagem do Butão como país onde há um "índice de felicidade" em contraponto à métrica tradicional econômica (crescimento do PIB e outros indicadores).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

500 a.C.	Povos nômades estabelecem-se nas planícies butanesas.
Séc. XI	O Butão é ocupado por forças militares mongóis.
1616	O monge Ngawang Namgyal assume a liderança política do Butão e estabelece um governo central.
1862	Soldados butaneses saqueiam Sikkim e Cooch Behar, então estados clientes do *Raj* britânico, ambos atualmente parte da Índia.
1864-1865	Guerra do Império Britânico contra o Butão, que resultou na perda de aproximadamente 20% do território butanês (Tratado de Sinchula).
1907	A monarquia é instituída. Ugyen Wangchuck torna-se o primeiro "rei dragão".
1952	Jigme Dorji Wangchuck assume o trono.
1953	A Assembleia Nacional é instituída.
1959	Milhares de refugiados tibetanos buscam asilo no Butão após a incorporação do Tibete à China.
1972	Jigme Singye Wangchuck assume o trono após a morte do pai.
1990	Ocorrem confrontos de natureza étnica e protestos por democracia e pelos direitos dos nepaleses no sul do país.
1998	O rei cede poderes à Assembleia Nacional. O regime continua absolutista, com parlamentares escolhidos pelo monarca.
1999	Televisão e Internet passam a ser permitidas no país.
2006	O rei Jigme Singye Wangchuck abdica. O príncipe-herdeiro Jigme Khesar Namgyel Wangchuck assume o trono.
2008	A monarquia constitucional é instituída, com a adoção de eleições diretas para a escolha dos parlamentares.
2013	Eleições resultam na vitória do Partido Democrático do Povo, de oposição, liderado por Tshering Tobgay, que se torna primeiro-ministro.
2018	Eleições resultam na vitória do Partido Unido do Butão, de oposição, liderado por Lotay Tshering, que se torna primeiro-ministro.
2022	Reabertura do país à entrada de viajantes estrangeiros, após fechamento de mais de dois anos durante a pandemia de COVID-19.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

2009	Estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e o Butão.
2009	Visita ao Brasil do primeiro-ministro do Butão, Jigmi Thinley, por ocasião da 5ª "Conferência Internacional do Índice da Felicidade".
2012	Visita ao Brasil do primeiro-ministro Jigme Thinley, por ocasião da Conferência Rio+20.
2017	Visita ao Butão do ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), para promover intercâmbio entre os judiciários, com ênfase em direito ambiental e na formação jurídica.
2018	Visita a Brasília de delegação butanesa, por ocasião do Fórum da Água.
2022	Missão técnica do Ministério do Trabalho e Recursos Humanos do Butão ao Brasil sobre formação profissional, com visitas SENAI e outras instituições.

ATOS BILATERAIS

Não há atos bilaterais assinados entre Brasil e Eritreia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 13, DE 2023

(nº 113/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GEORGE MONTEIRO PRATA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Indonésia.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 113

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **GEORGE MONTEIRO PRATA**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Indonésia.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **GEORGE MONTEIRO PRATA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00038/2023 MRE

Brasília, 22 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **GEORGE MONTEIRO PRATA**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República da Indonésia, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **JOSÉ AMIR DA COSTA DORNELLES**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **GEORGE MONTEIRO PRATA** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002890/2023-89

Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 143/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO SANTOS
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor GEORGE MONTEIRO PRATA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Indonésia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/04/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4101246** e o código CRC **27CB3E3F** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002890/2023-89 SUPER nº 4101246

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *GEORGE MONTEIRO PRATA*
CPF.: 186.224.701-30
ID.: 8972 MRE

1954	Filho de Gerardo Cavalcanti Prata e Angelina Selma Monteiro Prata, nasce em Fortaleza-CE
Dados Acadêmicos:	
1978	Bacharel em Comunicação, habilitação em Jornalismo, pela Universidade de Brasília
1980	Curso de Preparação à Carreira Diplomática - IRBr
1985	Curso de Aperfeiçoamento Diplomático - IRBr
2000	Curso de Altos Estudos - IRBr. O Novo Trabalhismo Britânico e a Terceira Via no Reino Unido
Cargos:	
1980	Terceiro-secretário
1982	Segundo-secretário
1987	Primeiro-secretário, por merecimento
1995	Conselheiro, por merecimento
2001	Ministro de segunda classe, por merecimento
2007	Ministro de primeira classe, por merecimento
Funções:	
1980-84	Divisão de Feiras e Turismo, assistente
1984-87	Consulado-geral em Nova York, cônsul-adjunto
1987-90	Cerimonial da Presidência da República, adjunto
1990-92	Embaixada em Pequim, primeiro-secretário
1992-95	Embaixada em Madri, primeiro-secretário
1995-98	Cerimonial da Presidência da República, subchefe
1998-2001	Embaixada em Londres, conselheiro
2001-04	Embaixada em Estocolmo, conselheiro e ministro-conselheiro
2004-06	Consulado-geral em Nova York, cônsul-geral adjunto
2006-11	Cerimonial, subchefe e chefe
2011-16	Embaixada em Praga, embaixador
2016-21	Embaixada em Oslo, embaixador
2022-	Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, coordenador
Condecorações:	
1995	Ordem do Mérito, Itália, Oficial
1995	Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Oficial
1995	Orden Cruz do Mérito, Alemanha, Primeira Classe
1996	Ordem do Tesouro Sagrado, Japão, Segunda Classe
1996	Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil
1997	Ordem do Mérito das Forças Armadas, Brasil, Oficial
1997	Ordem Nacional do Mérito, França, Oficial
1997	Ordem Bernardo O'Higgins, Chile, Comendador
1997	Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil
1998	Medalha do Pacificador, Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1999	Ordem de Mayo, Argentina, Comendador
2001	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
2007	Ordem do Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
2010	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2010	Legião de Honra, França, Comendador
2021	Real Ordem Norueguesa do Mérito, Grã-Cruz

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS SOBRE A INDONÉSIA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INDONÉSIA

INFORMAÇÃO OSTENSIVA

Fevereiro de 2023

1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nome oficial:	República da Indonésia
Capital:	Jacarta
Área:	1.904.569 km²
População:	275 milhões
Línguas oficiais:	Indonésio (oficial)
Principais religiões:	Islamismo (87,2%) cristianismo (9,9%) hinduísmo (1,7%) budismo (0,7%)
Sistema de governo:	República presidencialista unitária
Poder Legislativo:	Assembleia Consultiva Popular, com Câmara de Representantes Regionais, com 132 representantes; e com Câmara de Representantes do Povo, com 560 parlamentares
Chefe de estado e governo:	Joko Widodo (desde 20 de outubro de 2014)
Ministra dos Negócios Estrangeiros:	Retno Marsudi (desde 27 de outubro de 2014)
PIB nominal (est. 2022, FMI):	US$ 1,25 trilhão
PIB PPP (est. 2022, FMI):	US$ 3,84 trilhões
PIB *per capita* (est. 2022, FMI):	US$ 4.540
PIB *PPP per capita* (est. 2022, FMI):	US$ 13.980
Variação do PIB (FMI):	5,0% (2019); -2,1% (2020); 3,2% (2021); 5,9% (est. 2022)
IDH (2020, PNUD)	0,718 (107ª posição entre 188 países)
Comércio bilateral (2021)	US$ 3,81 bilhões (+16%)
Saldo da balança comercial (2021)	Superávit de US$ 275 milhões
Exportações brasileiras (2021)	US$ 2,04 bilhões (-4,8%); 29º destino
Principais produtos exportados	Farelos de soja (42%); açúcares e melaços (17%); algodão (15%); carne bovina (4,3%); trigo (4,0%); e tabaco (3,5%)
Total importações brasileiras (2021)	US$ 1,76 bilhão (+55,2%); 27ª origem
Principais produtos importados	Óleos de palma (29%); equipamentos de telecomunicações (11%); látex e borracha (7,2%); fios têxteis (6,8%); e partes/acessórios de veículos (4,6%)
Brasil no comércio exterior da Indonésia (2020)	15º fornecedor / 28º destino

2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Investimentos da Indonésia no Brasil	Empresas nos setores sucroalcooleiro, de papel e celulose, tabaco e têxteis
Investimentos do Brasil na Indonésia	A Vale está na Indonésia desde 1968, atualmente, operando minas de níquel e usina de processamento em Sorowako, na ilha de Sulawesi.
Acordo comercial / Diálogo exploratório	Diálogo exploratório MERCOSUL-Indonésia concluído de forma exitosa. Início de negociações previsto para 2023.
Expectativa de vida (2019, PNUD):	71,5 anos
Alfabetização (2019):	95,7%
Índice de desemprego (2021, FMI):	6,6%
Unidade monetária:	Rúpia
Embaixador em Jacarta:	José Amir da Costa Dornelles
Embaixador em Brasília:	Edi Yusup
Brasileiros no país:	Estimada em 1.000 pessoas (pré-COVID-19).

INTERCÂMBIO COMERCIAL – US$ milhões (fonte: Ministério da Economia)									
Brasil → Indonésia	**2009**	**2011**	**2013**	**2015**	**2017**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022[1]**
Intercâmbio	**2.137,7**	**3.637,7**	**3.603,5**	**3.555,2**	**3.123,0**	**3.003,0**	**3.286,2**	**3.813,1**	**3.712,4**
Exportações	1.150,6	1.718,0	1.999,1	2.180,3	1.771,9	1.709,9	2.146,5	2.044,2	2.307,9
Importações	987,1	1.919,7	1.604,4	1.374,9	1.351,1	1.293,1	1.139,7	1.768,9	1.404,5
Saldo	163,5	-201,7	394,7	805,4	420,8	416,8	1,006,8	275,3	903,4

1. Dados até o mês de setembro de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

A Indonésia, maior país do Sudeste Asiático, é composta por mais de 17 mil ilhas nos oceanos Índico e Pacífico. Possui 275 milhões de habitantes, em sua maioria muçulmanos, pertencentes a cerca de 300 etnias com mais de 700 idiomas. Trata-se, assim, do quarto país mais populoso e da maior nação muçulmana.

Integrante do G20, com PIB de US$ 1,15 trilhão em 2021, é também a 16ª economia mundial e a maior entre os países da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN).

A Indonésia declarou sua independência em 1945, sob a liderança de Sukarno, quando ainda ocupada pelo Japão, ao final da Segunda Guerra Mundial. A independência, no entanto, só foi reconhecida pela Holanda, antiga metrópole, em 1949, depois de quatro anos de conflito que provocou a morte de mais de 100 mil indonésios.

Um golpe militar liderado pelo General Suharto afastou Sukarno do poder em 1965. Após três décadas de ditadura, Suharto renunciou em 1998, abrindo caminho para o processo de redemocratização do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIL BIOGRÁFICO

Joko Widodo
Presidente da República

Nasceu 1961, em Surakarta, Java Central, e é popularmente conhecido como Jokowi, contração de seu nome. Formou-se em Engenharia Florestal pela Universidade *Gadjah Mada*, em 1985, e tornou-se empresário dos setores imobiliário e de móveis.

Prefeito de Surakarta em 2005, e reeleito em 2010, sua gestão foi amplamente aprovada com a realização de obras de infraestrutura, especialmente nos setores de transportes e de saúde; a criação de parque tecnológico; e a promoção da interação direta com os cidadãos.

Foi eleito governador de Jacarta em 2012, para mandato que iria até 2017, interrompido ao candidatar-se à presidência, em 2014. Elegeu-se no primeiro turno, com 53% dos votos. Era considerado nos meios políticos indonésios um *outsider*, na medida em que não provém dos clãs políticos – apesar de pertencer à legenda de Megawati Sukarnoputri, filha do ex-presidente Sukarno.

Em 2019, candidatou-se à reeleição e foi eleito com 55% dos votos, também em turno único, para um mandato que se encerrará em 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre o Brasil e a Indonésia foram estabelecidas em 1953, ano em que foi criada a Embaixada em Jacarta. A criação da Embaixada da Indonésia no Brasil sucedeu à visita do então presidente Sukarno, em 1959, que escolheu pessoalmente o terreno para a construção da sede da representação de seu país em Brasília. Em 2013, foram criadas as adidâncias de Defesa e Aeronáutica, Naval e do Exército, residentes em Jacarta. A embaixada conta ainda com adidância agrícola.

Em 2000 e 2001, os presidentes Abdurrahman Wahid e Fernando Henrique Cardoso trocaram visitas oficiais. Em 2008, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou a Indonésia, tendo o presidente Susilo Bambang Yudhoyono estado em Brasília no mesmo ano. Em 2012, Yudhoyono retornou ao Brasil para participar da Conferência Rio+20. Em 2012, à margem da Assembleia Geral da ONU, em Nova York, o presidente Yudhoyono manteve encontro com a presidente Dilma Rousseff.

Em 2018, o ministro Aloysio Nunes Ferreira esteve em Jacarta. Na ocasião, reuniu-se com a ministra dos Negócios Estrangeiros, Retno Marsudi, e firmou acordos nas áreas de cooperação técnica e de isenção de vistos para passaportes comuns, bem como emenda ao acordo sobre isenção de vistos para passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço.

Em março de 2022, os ministros da Saúde do Brasil, Marcelo Queiroga, e da Indonésia, Budi Gunadi Sadikin, mantiveram reunião virtual, na qual se debateu, além de temas relativos ao G-20 e ao fortalecimento da arquitetura mundial de saúde, a cooperação na produção de vacinas.

Em maio de 2022, o ministro da Agricultura da Indonésia, Syahrul Yasin Limpo, realizou visita ao Brasil, quando se encontrou com o ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Marcos Montes. Em agosto de 2022, o Brasil efetuou doação, ao governo indonésio, de 100 mil doses de vacinas contra a febre aftosa. Em setembro de 2022, o ministro Marcos Montes reciprocou a visita de Syahrul Yasin Limpo.

O Ministro das Relações Exteriores, embaixador Carlos França, manteve encontro com a chanceler Retno Marsudi à margem da reunião ministerial do G-20, em Bali, em 7 de agosto de 2022. Os dois ministros encontraram-se também à margem da Assembleia Geral da ONU, em Nova York, em 23 de setembro de 2022.

6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O aprofundamento da relação beneficiou-se das afinidades, decorrentes de semelhanças nos aspectos físicos (grandes territórios, com importante biodiversidade), humanos (população multiétnica), econômicos (economias emergentes) e sociais (disparidades sociais e regionais), além da liderança nos seus entornos regionais (o Brasil e a Indonésia são as maiores economias do MERCOSUL e da ASEAN, respectivamente), e da experiência na transição e consolidação democrática. Dessa forma, os dois países estabeleceram Parceria Estratégica em 2008, a única do Brasil no Sudeste Asiático.

A Indonésia emprestou apoio ao pleito brasileiro de tornar-se parceiro de diálogo setorial da ASEAN, ainda em 2021. O pleito brasileiro foi aprovado pela ASEAN em 3 de agosto de 2022. Como o maior integrante do bloco em termos populacionais, territoriais e econômico, a Indonésia é vista como "líder natural" da ASEAN e sedia, em Jacarta, seu Secretariado. Em 2023, a Indonésia estará na presidência da entidade.

No Congresso Nacional, Grupos Parlamentares de Amizade Brasil-Indonésia foram criados na Câmara dos Deputados, em 1997, e no Senado Federal, em 2016.

São frequentes as visitas de delegações parlamentares indonésias. As mais recentes ocorreram em 2021, quando duas delegações estiveram em Brasília. A primeira, em 23/11/2021, concentrou-se na experiência brasileira no combate à violência contra a mulher, foi recebida pela ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, e na Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. A segunda delegação, em 30/11/2021, teve como foco em legislação ambiental, manteve encontros no Ministério do Meio Ambiente e na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara.

Acordos bilaterais

Brasil e Indonésia têm memorandos de entendimento nas áreas de agricultura; bancos; educação; energia e mineração; erradicação da pobreza; e promoção de comércio e investimento. Os dois países contam, ainda, com mecanismos de diálogo bilateral, a saber, consultas políticas e comissão mista.

Em outubro de 2022, o Senado Federal aprovou e promulgou os textos dos Acordos de Cooperação Técnica e sobre Cooperação em Matéria de Defesa. Ambos acordos estão em processo de ratificação na Indonésia.

7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação ambiental e biocombustíveis

Na área ambiental, Brasil e Indonésia abrigam, respectivamente, a primeira e a terceira maior floresta tropical do mundo, o que contribui para o potencial da cooperação em temas como combate ao desmatamento, aos incêndios florestais e proteção da biodiversidade. Em outubro de 2021, em videoconferência entre os ministros do Meio Ambiente dos dois países, a ministra Siti Nurbaya Bakar manifestou interesse em explorar possíveis áreas de cooperação.

Já na área de biocombustíveis, haveria espaço para aproveitar a experiência exitosa do Brasil com o etanol e desenvolver potencial do óleo de palma na Indonésia para a produção de biodiesel. Os dois países assinaram, em 2008, Protocolo de Intenções sobre cooperação na área de técnicas de produção de etanol combustível.

Cooperação em Defesa

A cooperação em defesa é área de particular potencial, tendo os dois países firmado acordo em 2017 (aprovado pelo Senado Federal em outubro de 2022). O tema ganhou impulso na última década com aquisições de produtos de defesa brasileiros, no contexto do programa de modernização das Forças Armadas da Indonésia. Foram adquiridos sistemas Astros II MK-6, em 2012 e 2016, bem como de 16 aeronaves Super Tucano A-29, em 2016.

Ainda no campo da cooperação em defesa, o frequente intercâmbio de oficiais brasileiros e indonésios para atividades de treinamento tem aproximado as instituições militares de ambos os países.

Cooperação humanitária

Em outubro de 2018, o governo brasileiro fez doação de US$ 100 mil a título de ajuda humanitária ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), para auxílio no apoio às vítimas de terremoto e maremoto que haviam atingido, no mês anterior, a província de Sulawesi Central. A catástrofe deixou mais de dois mil mortos e dez mil feridos.

Assuntos consulares e pandemia de COVID-19

A comunidade brasileira na Indonésia era estimada em cerca de 1.000 cidadãos antes da pandemia da COVID-19, com parcela significativa em Bali. O apoio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consular é prestado pela Embaixada em Jacarta e pelo Consulado Honorário do Brasil em Bali.

POLÍTICA INTERNA

Após mais de cinco décadas de governos autoritários (período Sukarno, de 1945 a 1967, e Suharto, entre 1967 e 1998), a Indonésia consolidou, nos últimos 20 anos, sua transição para o regime democrático. A primeira passagem de poder de presidente eleito diretamente para outro ocorreu, em 2014, com a posse de Joko Widodo, atual presidente, reeleito em 2019.

Organização política

Está em vigor a constituição ratificada no ano da independência do país (1945). A reforma constitucional de 2002 consagrou o princípio da independência entre os três poderes e estipulou o voto direto para a Presidência da República.

O Poder Legislativo do país é a Assembleia Consultiva Popular dividida em Câmara de Representantes Regionais, com 132 representantes; e Câmara de Representantes do Povo, com 560 representantes.

Em ambas as casas, os representantes são eleitos para mandatos de cinco anos, por eleição direta. Para a realização das eleições parlamentares, o país é dividido em 77 distritos, cada um elegendo de 3 a 10 representantes, a depender do peso demográfico. Apenas partidos que alcançarem 3,5% dos votos podem assumir assento.

No Judiciário, a Corte Suprema é a mais alta instância. Os juízes que a integram são indicados pelo presidente da República, nomeados por Comissão Judiciária e confirmados pela Câmara de Representantes do Povo. Paralelamente, há a Corte Constitucional, encarregada de zelar pela preservação da constituição; decidir sobre os resultados de eleições; e rever ações de afastamento do presidente da República. As instâncias inferiores são desdobradas em quatro ramos, cada um deles composto por primeira e segunda instâncias: cortes gerais; cortes religiosas, responsáveis por disputas familiares; cortes militares; e cortes administrativas.

O Poder Executivo é chefiado pelo presidente da República, eleito de maneira direta, para mandato de cinco anos, com uma reeleição. Pelo sistema eleitoral indonésio, apenas os partidos ou coligações que alcancem 20% dos assentos na Casa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos Representantes ou 25% dos votos nas últimas eleições parlamentares podem indicar candidato às eleições presidenciais. Como resultado, as duas últimas disputas presidenciais, em 2014 e 2019, restringiram-se ao presidente Joko Widodo e ao oposicionista Prabowo Subianto.

As eleições de abril de 2019 foram as maiores da história da Indonésia. Abarcaram disputa não apenas pela Presidência do país, mas também para mais de 20 mil assentos legislativos em todos os níveis. O país conta com mais de 190 milhões de eleitores cadastrados e teve, no pleito, mais de 800 mil pontos de votação, distribuídos em suas mais de 17 mil ilhas.

Mudança da capital

Em janeiro de 2022, o Parlamento da Indonésia aprovou projeto de lei que autoriza a transferência da capital do país de Jacarta para Nusantara, na província de Kalimantan Oriental, na ilha de Bornéu.

A transferência total da administração pública deve levar de 15 a 20 anos. A mudança insere-se nos planos indonésios de promover desenvolvimento mais equilibrado às diferentes regiões do país e de retirar a pressão ambiental e populacional que sofre atualmente Jacarta.

De acordo com o censo de 2020, a ilha de Java, onde se encontra Jacarta, abriga 56% da população (152 milhões) e é responsável por 59% do PIB. Já a ilha de Kalimantan, embora quatro vezes maior do que Java, detém 6,1% da população (16 milhões) e 8,1% do PIB.

Eleições de 2024

Serão realizadas, em fevereiro de 2024, as próximas eleições gerais na Indonésia. Três nomes têm liderado consistentemente as pesquisas de intenção de voto: Ganjar Pranowo (PDI-P, partido do atual presidente), governador de Java Central; Prabowo Subianto (Gerindra), ministro da Defesa; e Anies Baswedan (sem partido), governador de Jacarta. De acordo com a Constituição, o presidente Joko Widodo não pode ser reeleito para um terceiro mandato.

POLÍTICA EXTERNA

10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Após a histórica Conferência de Bandung, em 1955, o então presidente Sukarno (1945-67) assumiu posição de liderança entre os governantes dos países do chamado "Terceiro Mundo", muitos deles em processo de descolonização.

Posteriormente, no regime de Suharto (1967-98), denominado de "Nova Ordem", intensificaram-se as relações bilaterais com as economias desenvolvidas, em especial com os Estados Unidos.

Com os avanços obtidos pelo país no campo econômico, a Indonésia passou, desde a segunda metade dos anos 80, a buscar papel internacional ainda mais proeminente. Presidiu o Movimento Não-Alinhado de 1992 a 1995 e assumiu papel de liderança no desenvolvimento do Fórum de Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico (APEC), tendo sediado Cúpula do mecanismo em 1994 e em 2013.

A Indonésia possui boas relações com seus vizinhos e com grandes países de fora de seu entorno. Além do Brasil, o país tem parcerias estratégicas ou globais com África do Sul, Austrália, China, Coreia do Sul, EUA, Índia, Japão, Rússia, Turquia e Vietnã.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Economia

A Indonésia, integrante do G20, é a 17ª maior economia mundial, com PIB superior a US$ 1,15 trilhão, segundo dados do FMI para 2021. Estudo da PriceWaterhouseCoopers (PwC) prevê que o país deverá ser, até 2050, a 4ª economia do mundo em termos de PIB por critério de paridade do poder de compra (PPP).

A economia indonésia tem-se expandido significativamente ao longo dos últimos anos. Em 2019, o crescimento econômico foi de 5%. Contudo, em virtude da recessão global decorrente da COVID-19, o FMI contabilizou, em 2020, retração de 2,1% do PIB, o primeiro resultado negativo em duas décadas.

Em 2021, a economia indonésia demonstrou recuperação, com crescimento de 3,7%, conforme o Banco Mundial. Para 2022, órgãos oficiais estimam crescimento de 5,5%, em linha com as previsões do FMI, de 5,9%, e do Banco Mundial, de 5,1%.

Segundo o Banco Mundial, as medidas adotadas durante a fase mais crítica da pandemia (políticas fiscais e monetárias expansionistas), em 2021, ainda que tenham sido essenciais para atenuar os impactos da redução da atividade econômica, vêm alimentando a inflação no país. Esse cenário tem sido prejudicado em função da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inflação global, do conflito na Ucrânia e do aumento dos preços internacionais de energia e de *commodities*. Para 2022, projeta-se inflação de 4,2%, acima da meta do Banco Central do país (3%, com oscilação de 1% para mais ou para menos). Analistas preveem que a taxa de inflação retorne para a meta do governo em 2023.

Comércio Exterior

A Indonésia mantém distintos acordos de livre-comércio com, por exemplo, Austrália, Chile, Japão, Paquistão e participa do acordo do D-8 (agrupamento de países muçulmanos em desenvolvimento, que inclui, além da Indonésia, Bangladesh, Egito, Irã, Malásia, Nigéria, Paquistão e Turquia). Além dos acordos já mencionados, estão em curso, ainda, tratativas de ALCs bilaterais com Peru, Índia e Canadá, entre outros.

Por meio da ASEAN, a Indonésia é igualmente parte dos seguintes instrumentos regionais de livre-comércio: o Acordo de Livre-Comércio da ASEAN e acordos da Associação com Austrália, China, Coreia do Sul, Índia, Japão e Nova Zelândia. Como integrante da Associação, foi um dos signatários da Parceria Regional Econômica Abrangente (RCEP), firmada em 15 de novembro de 2020, após oito anos de tratativas. A RCEP entrou em vigor em 01/01/2022 e é considerada a maior área de livre-comércio do mundo, superando a CPTPP, acordo que a Indonésia não integra.

Em 2021, segundo estatísticas oficiais do país, o volume do comércio exterior indonésio aumentou 40% no comparativo anual, tendo alcançado US$ 427,7 bilhões, com US$ 231,5 bilhões em exportações (+41,8%) e US$ 196,2 bilhões em importações (+38,4%). O superávit do país foi de US$ 35,3 bilhões, o maior desde 2007, o que se justifica, em grande parte, pela valorização das *commodities* no mercado internacional, especialmente o carvão e o óleo de palma, os dois principais produtos da pauta exportadora do país. Para 2022, o Banco Central da Indonésia prevê um superávit comercial de US$ 19,6 bilhões, com crescimento das exportações em 6%.

Os principais produtos exportados pelo país, em 2021, foram carvão (US$ 32,9 bilhões) e óleo de palma (US$ 32,8 bilhões), acompanhados de ferro e aço (US$ 20,1 bilhões), máquinas e equipamentos elétricos (US$ 11,4 bilhões) e produtos químicos (US$ 6,9 bilhões). Os principais destinos foram a China (23,3%), EUA (11,6%),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Japão (7,7%), Índia (5,9%) e Malásia (4,8%). Já as importações do país concentraram-se em máquinas e equipamentos médicos (US$ 25,4 bilhões); veículos e suas partes (US$ 20,6 bilhões); ferro e aço (US$ 11,9 bilhões); plásticos e derivados (US$ 9,1 bilhões); e produtos químicos (US$ 6,5 bilhões). Os maiores fornecedores do país foram: China (32,6%), Japão (8,6%), Tailândia (5,3%), Coreia do Sul (5,2%) e Singapura (5,1%).

Brasil: Comércio e Investimentos

A balança comercial bilateral tem sido historicamente superavitária para o lado brasileiro. Em 2021, o comércio bilateral alcançou pouco mais de US$ 3,8 bilhões – crescimento de 16% em comparação com o ano anterior. Grande parte desse incremento decorreu do aumento das importações brasileiras oriundas da Indonésia, que alcançaram US$ 1,76 bilhão (+ 55,2%), em especial em função do aumento dos preços do óleo de palma, principal produto importado pelo Brasil. Já as exportações brasileiras contabilizaram US$ 2,0 bilhões, com queda de 4,8%.

A pauta exportadora brasileira é concentrada em produtos agropecuários, ao passo que as importações a partir da Indonésia são mais diversificadas e de maior valor agregado. Os principais produtos exportados pelo Brasil em 2021 foram: farelo e resíduos da extração de óleo de soja (42%); açúcares e melaços (17%); algodão em bruto (15%); carne bovina (4,3%); trigo (4,0%); tabaco (3,5%); e milho (1,8%). Já as importações brasileiras, em 2021, tiveram, como destaque da pauta: óleos de palma (29%); equipamentos de telecomunicação (11%); látex e borracha (7,2%); fios têxteis (6,8%); e partes e acessórios de veículos automotivos (4,6%).

O Brasil é importante fornecedor de algodão à Indonésia. Entre 2017 e 2021, o Brasil foi a terceira principal origem desse produto, com média anual de US$ 317 milhões, atrás da China (média de US$ 450 milhões) e dos EUA (média de US$ 415 milhões). De janeiro a abril de 2022, o Brasil foi o segundo principal fornecedor (21% do total) de algodão para a Indonésia, atrás apenas da China (22% do total).

Observa-se, a partir dos dados até setembro de 2022, franca recuperação das exportações brasileiras para a Indonésia. A corrente comercial, no período jan-set/2022, foi de US$ 3,71 bilhões, com alta de 31,7% em relação ao mesmo período de 2021. As exportações brasileiras contabilizaram US$ 2,30 bilhão (+47%) e as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importações, US$ 1,40 bilhão (+12,5%). O saldo brasileiro, no ano, é de US$ 903 milhões.

Investimentos

Os investimentos bilaterais são significativos. Pelo lado brasileiro, o mais importante é o da Vale, que iniciou atividades na Indonésia em 1968 e atualmente opera minas de níquel na Ilha de Sulawesi. O níquel é considerado material estratégico, por ser a principal matéria-prima de baterias de lítio-íon, utilizada em veículos elétricos. A Indonésia é o principal produtor mundial, responsável por 27% de sua produção.

A Vale concluiu recentemente processo de venda de participação acionária para companhias indonésias – mantendo 44% das ações da Vale Indonésia -, requisito legal para que possa expandir suas operações no país.

Por sua vez, empresas indonésias dos setores sucroalcooleiro, de papel e celulose, tabaco e têxteis estão presentes no Brasil. Em 2017, a indonésia Paper Excellence anunciou a aquisição da empresa de celulose brasileira Eldorado.

A Bracell, pertencente ao grupo indonésio sediado em Singapura Royal Golden Eagle (RGE), adquiriu a Lwarcel Celulose, em 2018. Em abril de 2019, a Bracell anunciou um projeto de expansão para sua fábrica de celulose em Lençóis Paulista (SP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1602	Início da dominação holandesa sobre o arquipélago indonésio
1942-45	Ocupação japonesa durante a Segunda Guerra Mundial
1945	Declaração de independência sob a liderança de Sukarno e Mohammad Hatta
1949	Reconhecimento da independência da Indonésia pela Holanda
1955	I Conferência Afro-Asiática, em Bandung, reúne países do Terceiro Mundo e dá início ao Movimento dos Países Não Alinhados
1965	Golpe militar afasta o presidente Sukarno do poder e inaugura regime autoritário. Repressão posterior faz centenas de milhares de mortos
1967	Início formal da presidência do general Suharto
1969	Incorporação formal de Papua Ocidental à Indonésia, com o nome de Irian Jaya
1975	Declaração de independência de Timor-Leste em relação a Portugal.
1976	Invasão indonésia de Timor-Leste
1997	Crise econômica asiática
1998	Protestos forçam Suharto a renunciar à Presidência. Habibie torna-se presidente
1999	Referendo em Timor-Leste decide pela independência.
	Eleições parlamentares na Indonésia. Abdurrahman Wahid assume a Presidência
2001	Manifestações de massa contra Wahid. Vice-Presidente Megawati Sukarnoputri assume a presidência
2002	Criado tribunal para apurar crimes em Timor-Leste após 1999 (janeiro)
	Independência formal de Timor-Leste (maio)
	Atentado a bomba em Bali mata 202 pessoas (outubro).
2004	Vitória de Susilo Bambang Yudhoyono nas eleições presidenciais (julho)
	Tsunami atinge o Sudeste Asiático e devasta a Indonésia (dezembro)
2005	Acordo de paz entre o governo e o Movimento Aceh Livre (agosto)
2007	Captura do chefe do grupo islâmico Jemaah Islamiyah, Zarkasih (junho)
	Indonésia sedia a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em Bali (dezembro)
2008	Executados três condenados pelos atentados na Ilha de Bali (novembro).
2009	Reeleição do presidente Susilo Bambang Yudhoyono (julho)
	Dois atentados terroristas em hotéis de Jacarta deixam 9 mortos (julho)
	Fortes terremotos no noroeste da Ilha de Sumatra deixam cerca de mil

15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	mortos (setembro).
2010	Forte terremoto em Sumatra e erupção do Vulcão Merapi, em Java, deixam centenas de mortos (outubro)
2010	Visita do presidente dos EUA, Barack Obama (novembro)
2011	Duas igrejas são incendiadas em Java Central (fevereiro)
	Abu Bakar Ba'asyir, líder de grupo radical islâmico, é sentenciado a 15 anos de prisão (junho)
	Governo holandês pede desculpas por massacre de 150 pessoas ocorrido na ilha de Java, durante a guerra da independência indonésia, em 1947 (dezembro)
2012	Investigação de 10 anos sobre os atentados a bomba de Bali, em 2002, chega ao fim com a condenação a 20 anos de prisão do fabricante de bombas Umar Patek, extraditado do Paquistão em 2011 (junho)
2013	O Parlamento aprova expressivo aumento da gasolina e do diesel para cortar subsídios, o que gera violentos protestos (junho).
2014	Eleições legislativas resultam em queda do PD e ascensão do oposicionista PDI-P (abril)
	Joko Widodo é eleito Presidente da República, com 53,1% dos votos
	Aprovada lei que torna indiretas as eleições para Governador e Prefeito (setembro)
2016	Atentado terrorista em Jacarta (janeiro)
2018	Atentado contra igrejas em Surabaya vitimam 15 pessoas e ferem 57 (maio)
	Terremoto e maremoto atinge Sulawesi Central, deixando mais de dois mil mortos e dez mil feridos (setembro)
2019	A Indonésia realiza a maior eleição de sua história, com disputa pela Presidência e mais de 20 mil assentos legislativos (abril). Presidente Joko Widodo reeleito com 55% dos votos
2022	Presidência indonésia do G-20

16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1953	Criação da Legação do Brasil em Jacarta (setembro)
1959	Visita do Presidente Sukarno ao Brasil (primeiro chefe de estado asiático a visitar oficialmente o Brasil)
1961	Assinatura de Declaração Econômica entre o Brasil e a Indonésia
1996	Assinatura de Memorando de Entendimento para Estabelecer Consultas Bilaterais
2000	Visita do presidente Abdurrahman Wahid ao Brasil (outubro)
2001	Visita do presidente Fernando Henrique Cardoso à Indonésia (janeiro)
2006	Comércio bilateral supera a marca de US$ 1 bilhão (US$ 1,13 bilhão)
2007	Delegação da Comissão Eleitoral indonésia visita o Brasil (fevereiro)
	Ministro Celso Amorim participa, na condição de coordenador do G-20 agrícola, da reunião do G-33 na Indonésia (março)
	Ministro dos Negócios Estrangeiros Hassan Wirajuda participa da III Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL), em Brasília (agosto)
	Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento indonésio, Defesa, Comunicação e Informática, Theo Sambuaga, visita o Brasil (agosto)
	Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Susilo Bambang Yudhoyono encontram-se à margem da 62ª Assembleia Geral da ONU (setembro)
	Integrantes da Comissão Especial parlamentar do Projeto de Lei sobre Mineração e Carvão Mineral, visitam o Brasil (outubro)
	Ministro Celso Amorim participa da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em Bali (dezembro)
2008	Ministro Anton Apryantono, da Agricultura, visita o Brasil (março)
	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador Heráclito Fortes, visita a Indonésia (março)
	Subsecretário-geral político II do Itamaraty, embaixador Roberto Jaguaribe, chefia delegação brasileira à Reunião de Consultas Bilaterais, em Jacarta (março)
	Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visita a Indonésia (julho)
	Ministra indonésia Mari Pangestu, do Comércio, visita o Brasil (agosto)
	Visita ao Brasil do presidente do Conselho Representativo do Povo da Indonésia, Agung Laksono, e de delegação parlamentar (setembro)
	Presidente Susilo Bambang Yudhoyono visita o Brasil (18 a 20 de

17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	novembro)
	Estabelecimento da Parceria Estratégica (novembro)
2009	Comissão parlamentar de População, Saúde, Transmigração e Força de Trabalho visitam o Brasil (junho)
	I Comissão Mista. Adoção do Plano de Ação da Parceria Estratégica (outubro)
2010	Vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Triyono Wibowo, visita o Brasil, como chefe da delegação indonésia ao III Encontro da Aliança de Civilizações (maio)
	O assessor presidencial Kuntoro Mangkusubroto (de nível hierárquico semelhante ao de Ministro-Chefe da Casa Civil, no Brasil) visita Brasília e Manaus (setembro)
	A subsecretária-geral política II do Itamaraty, embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis, visita Jacarta e participa da V Reunião de Consultas Políticas (setembro)
2011	Visita a Jacarta do comandante do Exército, general Enzo Peri, e do comandante da Aeronáutica, tenente-brigadeiro Juniti Saito, para participarem do "Jakarta International Defense Dialogue – JIDD" (março)
	Visita a Brasília e Belém do governador da província indonésia de Kalimantan Central, Teras Narang (março)
	Visita da seção indonésia do Grupo Parlamentar de Cooperação Bilateral (abril)
	V Reunião do Comitê Consultivo Agrícola, na Indonésia (maio)
	Visita da subsecretária-geral política II do Itamaraty, embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis, a Jacarta e realização da II Reunião da Comissão Mista (outubro)
	Visita do vice-ministro de Planejamento Nacional, Dr. Lukita Tuwo (novembro)
	Participação do ministro das Relações Exteriores, embaixador Antonio de Aguiar Patriota, na XIX Cúpula da ASEAN, em Bali (16 de novembro)
2012	Visita do ministro do Comércio da Indonésia ao Brasil (março)
	Visita do vice-ministro da Agricultura da Indonésia ao Brasil (abril e novembro)
	Participação do presidente Susilo Bambang Yudhoyono na Conferência Rio+20 (junho)
	Visita da secretária de Comércio Exterior, Tatiana Prazeres, e delegação empresarial à Indonésia (julho)
	I Reunião do Grupo de Trabalho de Comércio e Investimentos, em Jacarta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	(julho)
	Visita do secretário-geral do Ministério da Defesa da Indonésia ao Brasil (agosto)
	Encontro entre a presidente Dilma Rousseff e o presidente Susilo Bambang Yudhoyono à margem da 67ª Assembleia Geral da ONU (setembro)
	Visita do chefe do Conselho Nacional de Narcóticos da Indonésia (setembro)
	Visita do vice-ministro da Defesa da Indonésia (novembro)
	Vinda de duas delegações parlamentares indonésias (finanças e infraestrutura; novembro)
	Visita da vice-ministra de Educação e Cultura da Indonésia ao Brasil (dezembro)
	Visita de delegação parlamentar indonésia sobre lei do espaço (dezembro)
2013	VI Reunião de Consultas Políticas, em Brasília (janeiro)
	Missão de inteligência comercial APEX/MRE (março)
	Participação brasileira no Jakarta International Defense Dialogue – JIDD 2013, na área de defesa (março)
	Visita da ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, para participar da quarta reunião do Painel de Alto Nível do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 (março)
	Visita do Comitê Nacional de Inovação da Indonésia (maio)
	Visita a São Paulo do diretor do "President's Delivery Unit for Development Monitoring and Oversight – UKP", Agung Wicaksono, sobre monitoramento florestal (junho)
	II Reunião do Grupo de Trabalho de Comércio e Investimentos, em Brasília (setembro)
	Visita a Brasília do vice-ministro do Comércio, Bayu Krisnamurthi (setembro)
	Participação do secretário-executivo do Ministério da Cultura, Marcelo Pedroso, no Fórum Cultural Mundial, na Indonésia (novembro)
	Participação do ministro das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo Machado, na IX Reunião Ministerial da OMC, em Bali, Indonésia, e encontro bilateral com o ministro dos Negócios Estrangeiros, Marty Natalegawa, e com o Ministro do Comércio, Gita Wirjawan (dezembro)
2014	Visita do secretário de Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Planejamento Agrícola, Marcelo Junqueira (março)
	Visita do presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Augusto Ribeiro Nardes, para participar, em Jacarta e Lombok, da 13ª Reunião do

19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	"Steering Committee" do Grupo de Trabalho sobre Auditoria do Meio Ambiente da "INTOSAI" – Organização Internacional de Instituições de Tribunais de Auditoria (abril)
	Visita do ministro Herman Benjamim, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a Jacarta (abril)
	Visita a Goiás do vice-ministro da Defesa da Indonésia, Sjafrie Sjamsoeddin, para demonstrações do sistema ASTROS em Formosa-GO (maio)
	Visita do presidente do TSE, ministro José Antônio Dias Toffoli, para participar do 7º Fórum da Democracia de Bali (outubro)
2015	Encontro entre o ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, e sua homóloga indonésia, Retno Marsudi, à margem da 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas (setembro)
	Missão a Jacarta do Departamento de Negociações Internacionais (DEINT) da Secretaria de Comércio Exterior – SECEX/MDIC (outubro)
2017	Divulgação do relatório final do Painel da OMC no caso "Indonésia – Frango", estabelecido em 2015 (17 de outubro)
2018	Recepção de delegação parlamentar da Indonésia interessada no sistema de votação eletrônica no Brasil (fevereiro)
	Viagem do ministro Aloysio Nunes Ferreira à Indonésia (maio)
	Doação do Brasil de US$ 100 mil para ajuda humanitária a vítimas de terremoto e maremoto em Sulawesi Central (setembro)
2019	Apresentação de cartas credenciais do Embaixador em Brasília, Edi Yusup, ao Presidente da República (junho)
	Missão de inteligência comercial APEX/MRE (novembro)
2020	Delegação indonésia visita Brasília para manter conversas com o Ministério da Saúde, com vistas a ampliar a cooperação na área (fevereiro)
	VII Reunião de Consultas Políticas, em modalidade virtual (dezembro)
2021	Recepção de delegações parlamentares da Indonésia, recebidas na Câmara dos Deputados e nos Ministérios do Meio Ambiente e da Mulher, Família e Direitos Humanos (novembro)
2022	Telefonema entre os ministros da Saúde de Brasil e Indonésia discute a cooperação na área de produção de vacinas e fortalecimento da arquitetura mundial de saúde (março)
	Visita ao Brasil do ministro da Agricultura da Indonésia, Syahrul Yasin Limpo (maio)
	Encontro do chanceler Carlos França com a ministra de Negócios Estrangeiros Retno Marsudi à margem da Reunião Ministerial do G-20, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Bali (julho)
	Doação de 100 mil doses de vacina contra a febre aftosa, pelo setor privado brasileiro, ao governo da Indonésia (agosto)
	Visita do ministro da Educação para a reunião dos ministros da Educação do G20, em Bali (agosto)
	Visita do ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento à Indonésia (setembro)
	Encontro do chanceler Carlos França com a ministra de Negócios Estrangeiros Retno Marsudi à margem Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York (setembro)

21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação
Memorando de Entendimento para Estabelecer Consultas Bilaterais	18/09/1996	18/09/1996	25/09/1996
Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento de uma Comissão Mista para Cooperação Bilateral	22/08/2007	22/08/2007	03/09/2007
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Energia e Mineração	18/11/2008	18/11/2008	26/11/2008
Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Campo da Agricultura	18/11/2008	18/11/2008	26/11/2008
Memorando de Entendimento sobre a Erradicação da Pobreza	18/11/2008	18/11/2008	26/11/2008
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção de Etanol Combustível	12/07/2008	12/07/2008	07/08/2008
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Educacional	12/07/2008	12/07/2008	07/08/2008
Acordo, por Troca de Notas, sobre a Isenção Bilateral de Vistos de Curta Duração a Portadores de Passaportes Comuns entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia	11/05/2018	10/06/2018	08/06/2018
Emenda ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Indonésia sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais ou de Serviço	11/05/2018	10/06/2018	04/06/2018
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério do Comércio da Indonésia sobre o Incentivo à	16/11/2011	16/11/2011	16/05/2016

22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Promoção do Comércio e do Investimento			
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia sobre Cooperação em Matéria de Defesa	05/04/2017	Aguardando ratificação pela Indonésia	Aguardando ratificação pela Indonésia
Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia	11/05/2018	Aguardando ratificação pela Indonésia	Aguardando ratificação pela Indonésia
Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia	24/09/1996	-	Em ratificação pela parte indonésia

23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 14, DE 2023

(nº 114/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GABRIEL BOFF MOREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Eslovaca.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 114

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **GABRIEL BOFF MOREIRA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Eslovaca.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **GABRIEL BOFF MOREIRA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00039/2023 MRE

Brasília, 22 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **GABRIEL BOFF MOREIRA**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República Eslovaca, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **GABRIEL BOFF MOREIRA** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002891/2023-23

Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 133/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO SANTOS
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor GABRIEL BOFF MOREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Eslovaca.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/04/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4100655** e o código CRC **C7C095EE** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002891/2023-23 SUPER nº 4100655

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *GABRIEL BOFF MOREIRA*
CPF.: 029226939-02

1975	Filho de José Luiz Saldanha Moreira e Clotilde Julieta Boff Moreira, nasce em 8 de outubro, em Florianópolis/SC
Dados Acadêmicos:	
1998	Ciências Jurídicas pela Universidade Federal do Paraná
2007	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas
2017	Curso de Altos Estudos. "A política regional da Venezuela entre 1999 e 2012: petróleo, integração e relações com o Brasil". Tese aprovada com louvor.
Cargos:	
1999	Terceiro-secretário
2005	Segundo-secretário
2007	Primeiro-secretário
2012	Conselheiro
2018	Ministro de segunda classe
2022	Ministro de primeira classe
Funções:	
1999-2001	Coordenação-Geral de Ensino – CGEnsino/IRBr
2001-05	Divisão de Agricultura e Produtos de Base, assistente
2005-08	Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, Nova York, segundo e primeiro-secretário
2008-10	Embaixada em Caracas, primeiro-secretário
2010-12	Divisão de Assuntos Políticos, Institucionais, Jurídicos e Sociais do Mercosul, chefe
2012-15	Subsecretaria-Geral da América do Sul, Central e do Caribe, chefe de gabinete
2015-16	Coordenação-Geral de Combate a Ilícitos Transnacionais, coordenador-geral
2016-18	Divisão de Combate a Ilícitos Transnacionais, chefe
2018-21	Missão Permanente do Brasil junto à OEA, Washington, ministro-conselheiro
2022-	Secretaria-Geral, chefe de gabinete
Publicações:	
2018	A política regional da Venezuela entre 1999 e 2012: petróleo, integração e relações com o Brasil. Editora FUNAG, Brasília.
Condecorações:	
2017	Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
2017	Medalha da Vitória, Ministério da Defesa, Brasil
2020	Medalha do Exército Brasileiro
2022	Medalha Mérito Segurança Pública do Distrito Federal
2022	Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande-Oficial
2022	Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Oriente Médio, Europa e África
Departamento de Europa
Divisão de Europa Central e Oriental

ESLOVÁQUIA

FICHA-PAÍS
INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Fevereiro de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	República Eslovaca
GENTÍLICO	Eslovaco
CAPITAL	Bratislava
ÁREA	49.035 km²
POPULAÇÃO	5,46 milhões de habitantes
LÍNGUAS OFICIAIS	Eslovaco
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Católica (78,2%); Protestante (11%); outras denominações cristãs (3,3%); outras religiões ou sem religião (7,5%)
SISTEMA DE GOVERNO	República Parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Unicameral com 150 assentos
CHEFE DE ESTADO	Zuzana Čaputová
CHEFE DE GOVERNO	Eduard Heger
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Rastislav Kácer (desde setembro de 2022)
PIB nominal (2022, est.)	US$ 127 bilhões
PIB PPP (2022, est.)	US$ 203 bilhões
PIB nominal *per capita* (2022)	US$ 23.268
PIB PPP *per capita* (2021)	US$ 37.136
VARIAÇÃO PIB	3,1% (2021), -4,4% (2020), 2,6% (2019)
IDH (2021)	0,889
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	99,6%
EXPECTATIVA DE VIDA	77,5 anos
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2021)	2,6%
UNIDADE MONETÁRIA	Euro
EMBAIXADOR DO BRASIL EM BRATISLAVA	Eduardo Ricardo Gradilone Neto
EMBAIXADOR DA ESLOVÁQUIA EM BRASÍLIA	Milan Cigáň
COMUNIDADE BRASILEIRA	Cerca de 400 pessoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US$ milhões, FOB)

BRASIL - ESLOVÁQUIA	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Intercâmbio	143	171	201	175	289	351,3
Exportações	24,7	30,7	42,9	24,1	20,7	34,1
Importações	119	140	158	150,9	268,3	317,2
Saldo	-94	-109	-115	-126,8	-247,6	-283,1

Fonte: ComexVis – Ministério da Economia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

ZUZANA ČAPUTOVÁ
Presidente da Eslováquia

Zuzana Čaputová nasceu em Bratislava, em 21/06/1973 (49 anos), e tornou-se conhecida no país como advogada e ativista ambiental envolvida na luta contra a instalação de depósito de dejetos em Pezinok, na região de Bratislava. Em 2016, Čaputová foi agraciada com o "Goldman Environmental Prize", um dos mais prestigiosos na área ambiental. Tomou posse em 15/06/2019 como a primeira mulher a ocupar a Presidência da Eslováquia. Com um mandato de cinco anos, sucede o empresário independente Andrej Kiska no cargo.

Twitter: @ZuzanaCaputova

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EDUARD HEGER
Primeiro-Ministro da Eslováquia

Eduard Heger nasceu em Bratislava, em 3/5/1976 (46 anos). Em 1999, formou-se pela Faculdade de Negócios da Universidade de Economia de Bratislava. Depois de formado, ocupou cargos gerenciais em empresas privadas. Iniciou sua carreira política em 2016, quando foi eleito deputado concorrendo como candidato do movimento anticorrupção Gente Comum e Personalidades Independentes (OĽaNO). Tornou-se presidente do grupo parlamentar OĽaNO, presidente da Comissão do Conselho Nacional para o Controle da Inteligência Militar e membro das comissões do Conselho Nacional de Assuntos Econômicos e Europeus. Durante o gabinete do Primeiro-Ministro Igor Matovič, foi vice-primeiro-ministro e ministro das Finanças. Ocupa o cargo de primeiro-ministro desde 01/04/2021.

Twitter: @eduardheger

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RASTISLAV KÁCER

Ministro dos Negócios Estrangeiros e Europeus da Eslováquia

Rastislav Kácer nasceu em 1965 (57 anos) em Nová Baňa. Graduou-se em química orgânica na Universidade Eslovaca de Tecnologia e em relações internacionais na Universidade Comenius de Bratislava. Serviu como Primeiro-Secretário na Embaixada da Eslováquia em Bruxelas (1994-1998), tendo atuado mais particularmente no Escritório de Ligação com a OTAN. Foi Embaixador em Washington (2003-2008) e Budapeste (2013-2018) antes de assumir a chefia da missão na República Tcheca em 2020. Durante o primeiro governo de Mikuláš Dzurinda, assumiu, de 2001 a 2003, o cargo de secretário de estado (vice-ministro) no Ministério da Defesa, para supervisionar as negociações que culminaram na adesão da Eslováquia à OTAN em 2004. Foi apontado em setembro de 2022 para o cargo atual, substituindo Ivan Korčok.

Twitter: @RastislavKacer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

A República Eslovaca é um país localizado na Europa Central, limitado pela República Tcheca e pela Áustria a oeste, pela Polônia ao norte, pela Ucrânia ao leste e Hungria ao sul. O território eslovaco se estende por cerca de 49 mil quilômetros quadrados e é em grande parte montanhoso. A população é de cerca de 5,46 milhões e é composta principalmente de eslovacos étnicos. A capital e maior cidade é Bratislava. A língua oficial é o eslovaco, um membro da família de línguas eslavas.

Com o rompimento do Império Morávio no século X, o território da atual Eslováquia se tornou parte da Hungria. Durante o século XVI, o império turco-otomano atacou a Hungria, conquistando parte do território. Com isso, Bratislava – atual capital da Eslováquia – passou a ser a capital da Hungria, que logo se converteria no império Austro-Húngaro. Em 1848, porém, o governo imperial foi transferido para Budapeste.

No século XVII, Bratislava se tornou a maior cidade da região, considerada então a capital cultural, econômica e política. Com a dissolução da Áustria-Hungria, os eslovacos e tchecos estabeleceram um novo país. Em 1918, a Eslováquia e o território de Boêmia e Morávia conformariam a Tchecoslováquia. Nos anos seguintes, a influência nazista chegaria à Europa, dominando inclusive a Tchecoslováquia. Durante esse espaço de tempo, a Eslováquia chegou a se tornar uma república separada em 1938, mas com o fim da Segunda Guerra Mundial o país foi reconstituído.

A Tchecoslováquia passou à órbita de influência da União Soviética após um golpe em 1948. O país foi ocupado pelas forças do Pacto de Varsóvia em 1968, pondo fim a um período de liberalização (a Primavera de Praga) sob a chefia de Alexander Dubček. Em 1969, a Tchecoslováquia se tornou uma federação da República Socialista Checa e da República Socialista Eslovaca. A Tchecoslováquia só viria a se dissolver em 1983, no episódio conhecido como Revolução de Veludo. O evento, considerado pacífico, resultou em eleições livres em 1990. Com a separação, surgiram dois estados sucessores: a Eslováquia e a República Tcheca, oficialmente em 1º de janeiro de 1993.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil foi o primeiro país a reconhecer a antiga Tchecoslováquia. Após o seu desmembramento, em 1993, foram estabelecidas relações diplomáticas entre Brasil e Eslováquia. O Brasil foi o primeiro país da América Latina a abrir embaixada em Bratislava (2008). Até então, o relacionamento bilateral fora cumulativamente acompanhado pela Embaixada do Brasil em Viena (Áustria). Brasil e Cuba são os únicos países de toda a América Latina a manter representação diplomática na Eslováquia.

VISITAS DE ALTO NÍVEL

O Presidente Rudolph Schuster realizou visita ao Brasil em 2001. No ano seguinte, o Presidente Fernando Henrique Cardoso realizou visita a Bratislava. Estiveram no Brasil, desde então, os Ministros da Economia (Lubomir Jahnatek, 2009), Meio Ambiente (Peter Ziga, 2012), Defesa (Martin Glvác, 2013), o ex-presidente Rudolph Schuster (2014), o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Europeus (Miroslav Lajcák, 2015), o Secretário de Estado da Defesa (Milos Koterec, 2015) e o Secretário de Estado do Ministério de Negócios Estrangeiros e Europeus (Igor Slobodník, 2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em Brasília, a visita de Lajcák deu seguimento à I Reunião de Consultas Políticas, realizada no Ministério de Relações Exteriores, em 2013. Além disso, durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, visitaram o Brasil o Presidente Andrej Kiska e o Secretário de Estado de Temas Sociais e Família, Branislav Ondrus. Em 2013, realizaram visita à Eslováquia o Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, e o Ministro da Defesa, Celso Amorim – que participou de reunião do V4+Brasil (Eslováquia, República Tcheca, Hungria e Polônia). Houve, ainda, visita ao Brasil do ministro dos Negócios Estrangeiros e Europeus, Miroslav Lajcák (2015). Em 3 de outubro de 2018, o secretário de Estado do Ministério de Negócios Estrangeiros eslovaco, sr. Lukás Parízek, visitou Brasília para realização de reunião bilateral sobre temas políticos e comerciais.

Em outubro de 2022, o Secretário de Europa, Oriente Médio e África (SOMEA), Embaixador Kenneth Haczynsky da Nóbrega visitou Bratislava, onde manteve encontros com o Vice-Ministro de Negócios Estrangeiros e com seu contraparte na chancelaria eslovaca, em preparação para a próxima reunião de mecanismo de consultas políticas, a ser realizada possivelmente em Bratislava em data a ser confirmada.

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Eslováquia tem aumentado significativamente nos últimos anos. O crescimento das exportações brasileiras para a Eslováquia, contudo, tem sido muito mais tímido que o aumento das importações oriundas daquele país, o que tem resultado em crescente déficit das operações comerciais para o lado brasileiro.

Segundo dados do Ministério da Economia, a Eslováquia ocupa a 131ª posição no ranking de exportações brasileiras e a 62ª no ranking de importações. O comércio bilateral alcançou, em 2022, USD 351,3 milhões, o que indica alta de 21,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. As exportações brasileiras alcançaram USD 34,1 milhões (+64,7%) e as importações, USD 317,2 milhões (+18,2%). O déficit brasileiro ficou em USD 283,1 milhões. A pauta de exportações brasileiras se concentra em café não torrado (50%), bombas, centrífugas, compressores de ar, ventiladores e exaustores (12%), além de couro (12%) e madeira (7,4%). A pauta de importações concentra veículos de passageiros (41%), partes automotivas (9,1%), máquinas e aparelhos elétricos (5,7%) e armas e munições (5,5%).

O relacionamento econômico-comercial Brasil-Eslováquia é, aliás, marcado pela bem-sucedida presença no país da Embraco (desde 1999) e de suas fornecedoras brasileiras (CWR, Microjuntas e Rudolph Usinados).

Em 2009, por ocasião de visita do ministro da Economia eslovaco, L'ubomir Jahnatek, foi assinado Memorando de Entendimento sobre Cooperação Econômica, criando a Comissão Mista de Promoção do Comércio e Investimento entre os dois países. O mecanismo, entretanto, não tem sido convocado.

Em 2017, foi estabelecida a Câmara de Comércio Eslováquia-Brasil, em Bratislava.

ACORDO MERCOSUL - UNIÃO EUROPÉIA

A Eslováquia tem demonstrado apoio ao acordo entre a União Europeia e o Mercosul. Autoridades eslovacas não anteveem dificuldades para sua aprovação pelo Parlamento nacional.

OCDE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Eslováquia tem manifestado satisfação com o andamento do processo de adesão do Brasil à OCDE.

DEFESA

Há potencial de cooperação e negócios na área de defesa, no âmbito do projeto em curso de modernização das Forças Armadas eslovacas, abrindo espaço para a atuação da Embraer Defesa. Destacam-se contatos estabelecidos, em maio de 2022, na "International Defence Exhibition Bratislava" (IDEB).

Além disso, vale destacar a realização da "Globsec 2023 Bratislava Forum", prestigiosa conferência da área de segurança, a ter lugar de 31/5 a 2/6/2023, para a qual há interesse de que autoridades brasileiras possam comparecer. Ressalte-se que o chanceler Rastislav Kácer foi presidente e presidente-honorário da GLOBSEC no período de 2008 a 2020. Segundo informado pela Embaixada do Brasil em Bratislava, o atual presidente da GLOBSEC, Robert Vass, manifestou interesse em manter rápido encontro bilateral ("short pull-aside") com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira , à margem da 59ª Conferência de Segurança de Munique (17 a 19 de fevereiro de 2023), a fim de transmitir-lhe convite para o próximo "GLOBSEC Bratislava Forum", que ocorrerá de 31/5 a 2/6/2023.

COMUNIDADE BRASILEIRA

Estima-se haver cerca de 400 cidadãos brasileiros na Eslováquia.

RELAÇÕES CONSULARES

O Brasil conta com Consulado Honorário em Košice, inaugurado 11/08/2022.

A Eslováquia conta com Consulados Honorários em Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Vitória.

CULTURA

A Embaixada em Bratislava tem contribuindo para divulgar a cultura brasileira por meio de projetos relacionados ao cinema, à capoeira, à música, à literatura e à arquitetura. Cabe ressaltar, ainda, iniciativas para aumentar o conhecimento sobre o Brasil e divulgar a cultura brasileira por meio de projetos relacionados ao cinema, artes plásticas, música, literatura e arquitetura. Em 2017, organizou-se o primeiro festival de cultura brasileira ("Brazilslava") no país, com 13 eventos que tiveram ampla repercussão na mídia eslovaca. A segunda edição do festival foi realizada em 2018.

Destaca-se a publicação de obra do ex-Presidente da Eslováquia, Rudolf Schuster, sobre as visitas ao Brasil de quatro gerações de sua família a praticamente todas as regiões do território brasileiro. A obra foi editada em 2022 em três idiomas - português, inglês e eslovaco – e conta com prefácio do ministro das Relações Exteriores Carlos França.

POLÍTICA INTERNA

O parlamento (Conselho Nacional) é unicameral, formado por 150 membros eleitos por voto proporcional para mandato de quatro anos. O Poder Judiciário é exercido pelas cortes regionais e distritais, submetidas à Corte Suprema, cujos juízes são escolhidos pelo Conselho Nacional. A Corte Constitucional é formada por indicação do presidente. O chefe de estado é o presidente, escolhido pelo voto direto para mandato de cinco anos, com direito uma reeleição. Em 15 de junho de 2019, tomou posse a primeira mulher a exercer o cargo na história do país, Zuzana Caputová, advogada e ativista ambiental. O chefe de governo é o primeiro-ministro, líder do partido ou da coalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

majoritária, cujo mandato é de quatro anos. O primeiro-ministro, nomeado pelo presidente e referendado pelo parlamento, propõe a formação do Gabinete, o qual necessita da aprovação dos parlamentares.

O atual primeiro-ministro, Eduard Heger, do partido Gente Comum e Personalidades Independentes (OĽaNO), assumiu em 1º de abril de 2021, após a renúncia de seu antecessor, Igor Matovič, do mesmo partido. Matovič governou o país por 12 meses e deixou o cargo após processo de desgaste da coalizão de governo no contexto do enfrentamento da pandemia de Covid-19. Matovič assumiu, porém, o ministério das Finanças após sua renúncia do cargo de primeiro-ministro. Seu mandato à frente da pasta, contudo foi breve. Sua renúncia foi parte do acordo negociado entre parlamentares do governo e da oposição para aprovação, em 22/12/22, do orçamento para 2023 – tema central de desentendimento patidários e que contribuía para a instabilidade política do país.

Em 15 de dezembro de 2022, o Parlamento eslovaco logrou reunir votos suficientes para aprovar moção de desconfiança contra o governo do primeiro-ministro Heger. A presidente Zuzana Caputová, contudo, decidiu mantê-lo como primeiro-ministro, porém interinamente, à frente de um governo de transição, e com poderes limitados.

Em 21 de janeiro de 2023, foi realizado um referendo sobre a possibilidade de redução do mandato parlamentar. O baixo comparecimento às urnas (apenas 27,3% dos eleitores teriam votado), contudo, acarretou a invalidação da iniciativa. Diante da crise política gerada pelo voto de desconfiança, os partidos da antiga coalização do governo Heger concordaram com proposta de antecipar as eleições para setembro do corrente ano.

Em 31 de janeiro de 2023, o parlamento finalmente aprovou a antecipação das eleições para setembro de 2023 (originalmente previstas para fevereiro de 2024). Espera-se que as eleições sejam anunciadas formalmente dentro do prazo legal previsto, ou seja, de 23 de maio a 12 de junho, e que os partidos possam apresentar seus candidatos até 2 de julho.

POLÍTICA EXTERNA

A participação do país na União Europeia é a prioridade da política exterior eslovaca, desde que aderiu ao bloco, em 2004. A entrada no Grupo Schengen (2007), a adoção do euro (2009) e a participação ativa em operações da OTAN (2004) e no diálogo com os países da Parceria Oriental (“Eastern Partnership”) revelam sua inequívoca opção pela aliança euro-atlântica. A Eslováquia é membro da OTAN e participa ativamente da “EU Common Security and Defense Policy”.

Após a União Europeia e OTAN, o Grupo de Visegrado (V4) constitui a terceira prioridade da política externa eslovaca. O Grupo, que com a Eslováquia, reúne Hungria, Polônia e República Tcheca, foi criado em 1991, inicialmente com o intuito de reforçar a cooperação e promover a integração do grupo à União Europeia. Essa estratégia mostrou-se bem-sucedida. Após o ingresso na UE, a cooperação e a aliança entre os quatro países continuaram em diversos campos - cultura, educação, ciência - além da área econômica. Segurança, crise migratória, desinformação e ameaças híbridas são outros temas de interesse no âmbito do V4.

A Eslováquia ocupa, desde julho de 2022, a presidência pro tempore do grupamento (até junho de 2023). Recorde-se que o Brasil já participou de eventos do V4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

organizados pela Eslováquia, como reunião do então Ministro da Defesa, Celso Amorim, com seus homólogos do V4, em 2013.

No campo securitário, o maior desafio do país atualmente é a guerra na Ucrânia, conflito que eclodiu em fevereiro de 2022. Entre os principais efeitos sobre a Eslováquia, mencione-se a chegada de migrantes e refugiados. A Eslováquia tem manifestado interesse em prestar assistência ao país vizinho na manutenção das operações da rede de energia, e os interesses estratégicos mútuos na área de energia, além garantir o envolvimento de empresas eslovacas no plano de recuperação da Ucrânia no pós-guerra.

A Eslováquia também é membro das seguintes entidades: Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), Nações Unidas, Conselho da Europa, Acordo Centro-Europeu de Livre Comércio (CEFTA), Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio (OMC), UNESCO, INTERPOL, Agência Internacional de Energia (AIE), além de outras organizações multilaterais.

ECONOMIA

O mercado eslovaco é dominado pelo setor de serviços, bem como pelas indústrias automotiva, eletrônica, de engenharia e turismo. O país se beneficia de uma localização estratégica no centro da Europa, além de uma população com alto nível educacional. A Eslováquia adotou o euro em 1/1/2009, tornando-se assim o 16º membro da União Monetária Europeia, o que facilitou o livre comércio por meio de custos de transação mais baixos, maior transparência de preços e maior estabilidade monetária. O país tem apresentado classificações de risco de crédito estáveis e sua perspectiva financeira, embora prejudicada pelas dificuldades associadas às cadeias globais de valor e à guerra na Ucrânia, permanece positiva de acordo com agências como Moody's e S&P. Em relatório divulgado em 19/08/22, a agência de avaliação de crédito Fitch manteve a classificação da Eslováquia como "A", mas rebaixou a perspectiva, de estável para negativa, considerando os riscos para a segurança energética do país, bem como a alta inflacionária verificada no primeiro semestre de 2022.

A taxa nacional de desemprego sofreu leve redução entre dezembro de 2021 (6,8%) e março de 2022 (6,7%), mas há significativas variações regionais nesse quesito. A inflação, que em 2021 foi de 3,2%, saltou para 14,2% em setembro de 2022. O Banco Nacional da Eslováquia (BNE) prevê que o PIB do país deverá crescer 1,8% em 2022, mas uma recessão branda é esperada para 2023, com queda do PIB estimada em 1%. Prevê-se, ademais, que a inflação atinja 18% no próximo ano.

O rápido aumento dos custos de energia e alimentos têm sido os maiores desafios para a economia eslovaca. Em 01/12/2022, o governo eslovaco anunciou plano temporário de subsídio para pequenas e médias empresas, que poderão requerer reembolso de 80% do valor pago acima do teto estabelecido, nas contas de gás e eletricidade. Tal medida, contudo, acarretará aumento do déficit das finanças públicas.

A Eslováquia, que está inteiramente integrada aos sistemas de distribuição de gás na região, tem trabalhado para superar o papel de corredor de trânsito, motivo pelo qual tem realizado investimentos na área nuclear, com vistas a garantir a segurança energética e converter a Eslováquia em exportadora de eletricidade. O governo também tem apostado em projeto-piloto de mistura de hidrogênio a gás natural, o qual se encontra em fase de testes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O total de investimento direto estrangeiro (IDE) na Eslováquia é estimado em cerca de USD 52,3 bilhões, segundo dados Banco Nacional da Eslováquia.

COMÉRCIO EXTERIOR

De acordo com dados oficiais do comércio exterior nos primeiros sete meses de 2022, divulgados pelo Escritório de Estatísticas da Eslováquia, em comparação com o mesmo período em 2021, o valor total das exportações cresceu 15,1%, atingindo EUR 58,6 bilhões, ao passo que o das importações aumentou 23,2%, atingindo EUR 60,4 bilhões. A balança do comércio exterior, deficitária em EUR 1,8 bilhão, contrasta, portanto com a do período correspondente no ano passado, que foi superavitária em quase EUR 1,9 bilhão.

De janeiro a julho de 2022, as exportações para Estados membros da União Europeia aumentaram 18,1% na comparação ano-a-ano e representaram 81,2% do total geral. As importações oriundas de Estados membros da UE, por sua vez, representaram 63,3% do total geral e aumentaram 18,7% em relação ao ano anterior. Em relação a países de fora da UE, as vendas no período em tela cresceram 3,8%, e perfizeram 18,8% do total geral das exportações. Já as compras oriundas de países de fora da UE alcançaram 36,7% do total geral das importações e aumentaram 31,7% em termos homólogos.

O segmento mais ativo no comércio exterior, no período de referência, foi o de máquinas e equipamentos de transporte, com participação de 56,9% do total das exportações e 43,5% do total das importações.

Os principais parceiros comerciais, em 2021, foram Alemanha, República Tcheca, Polônia, Hungria, França, Áustria, Itália, Reino Unido, Estados Unidos, China, Romênia, Espanha, Holanda, Rússia e Suíça, em ordem de principais destinos de exportações eslovacas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1918	Brasil reconhece a independência da Tchecoslováquia
1993	Brasil reconhece a independência da Eslováquia
1996	Brasil muda a cumulatividade da Embaixada em Bratislava de Praga para Viena
1996	Visita à Eslováquia do Ministro do Exército, General Zenildo Lucena
1997	Visita ao Brasil do Ministro da Defesa, Ján Sitek
1998	Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Zdenka Kramplová
1999	Instalação da EMBRACO na Eslováquia
2001	Visita ao Brasil do Presidente Rudolf Schuster
2002	Visita à Eslováquia do Presidente Fernando Henrique Cardoso
2004	Inauguração do Consulado Honorário do Brasil em Bratislava
2009	Visita ao Brasil do Ministro da Economia, Lubomir Jahnatek
2012	Visita ao Brasil do Ministro da Defesa, Martin Glvác, para participar da feira "LAAD – Defence & Security"
2012	Visita ao Brasil do Ministro do Meio Ambiente, Peter Ziga, para participar da Conferência Rio+20
2013	Visita ao Brasil do Ministro da Defesa Martin Glvác, para participar da feira "LAAD – Defence & Security"
2013	Visita à Eslováquia do Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota (30 de junho)
2013	Visita à Eslováquia do Ministro da Defesa, Celso Amorim
2014	Visita ao Brasil do ex-Presidente Rudolf Schuster
2015	Visita ao Brasil do Secretário de Estado da Defesa, Milos Koterec
2015	Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Eslováquia, Miroslav Lajčák, ao Brasil (24 a 26 de março)
2016	Visita ao Brasil (Rio 2016) do Presidente Andrej Kiska e do Secretário de Estado de Temas Sociais e Família, Branislav Ondrus
2017	Realização do I Festival de Cultura Brasileira na Eslováquia (“Brazislava”)
2018	Reunião de consultas políticas entre Brasil e Eslováquia (3 de outubro)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2018	Visita ao Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília) do secretário de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus, Lukás Parizek. Criação da Câmara de Comércio Brasil-Eslováquia em São Paulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATOS BILATERAIS

Título do Acordo	Data da Celebração	Status
Acordo, por Troca de Notas sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal das Missões Diplomáticas e das Repartições Consulares	02/05/2019	Em Vigor
Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos	12/11/2003	Em Vigor
Protocolo de Cooperação	10/07/2001	Em Vigor
Carta de Intenções entre o Ministério do Exército da República Federativa do Brasil e o Ministério de Defesa da República Eslovaca.	05/09/1997	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, para Dispensa de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço.	15/07/1991	Em Vigor
Acordo sobre Cooperação Cultural.	07/04/1989	Em Vigor
Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda	26/08/1986	Em Vigor
Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica	02/07/1985	Em Vigor
Acordo de Comércio	19/07/1977	Em Vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 15, DE 2023

(nº 117/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULO ROBERTO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Helênica.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 117

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **PAULO ROBERTO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Helênica.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **PAULO ROBERTO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00040/2023 MRE

Brasília, 22 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **PAULO ROBERTO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República Helênica, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **ROBERTO ABDALLA**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **PAULO ROBERTO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002892/2023-78

Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 139/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO SANTOS
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO ROBERTO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Helênica.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/04/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4101209** e o código CRC **B70FA3FA** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002892/2023-78 SUPER nº 4101209

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *PAULO ROBERTO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA*
CPF.: 221.808.000-10
ID.: 8018 MRE

1956	Filho de Ulysses Castilhos França e Maria Caminha de Castilhos França, nasce em 7 de junho, em Porto Alegre/RS
Dados Acadêmicos:	
1980	CPCD - IRBr
1988	CAD - IRBr
2001	CAE - IRBr, A Guerra do Kosovo e o Conceito de Intervenção Humanitária
Cargos:	
1981	Terceiro-Secretário
1985	Segundo-Secretário
1992	Primeiro-Secretário, por merecimento
1998	Conselheiro, por merecimento
2004	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2011	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1981-82	Divisão de Cooperação Científica e Tecnológica, assistente
1982-83	Embaixada em Libreville, Terceiro Secretário, Encarregado de Negócios em missão transitória
1984-87	Delegação Permanente em Genebra, Terceiro e Segundo Secretário
1987-89	Delegação Permanente junto a ALADI, Montevidéu, Segundo Secretário
1990-91	Embaixada em La Paz, Segundo Secretário
1991-95	Divisão do Meio Ambiente, assessor e Chefe, substituto
1995-98	Secretaria de Relações com o Congresso, assessor e Coordenador-Técnico
1998-02	Embaixada em Atenas, Conselheiro e Encarregado de Negócios
2002-03	Centro de Documentação Diplomática, Chefe
2003-05	Divisão de Integração Regional, Chefe
2005-08	Delegação Permanente junto à UNESCO em Paris, Ministro-Conselheiro
2008-11	Divisão do México, América Central e Caribe, Chefe
2011-12	Departamento da ALADI e Integração Econômica Regional (DEIR), Diretor
2012-15	Escritório de Representação do Brasil em Ramalá, Chefe
2016-20	Consulado-Geral do Brasil em Istambul, Cônsul-Geral
2020-	Embaixada na Haia, Embaixador
Condecorações:	
2003	Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
2010	Medalha Mérito Tamandaré - Marinha do Brasil
	Ordem do Mérito Naval, Comendador, Marinha do Brasil
	Ordem da Estrela de Jerusalém, Estado da Palestina
Publicações:	
2004	A Guerra do Kosovo, a OTAN e o conceito de ´Intervenção Humanitária´, Editora UFRGS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DE EUROPA
DIVISÃO DA EUROPA MERIDIONAL E UNIÃO EUROPEIA

GRÉCIA (REPÚBLICA HELÊNICA)

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
MARÇO DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL:	República Helênica
GENTÍLICO	Grego

Fontes: *(1) Eurostat; (2) Banco Mundial; (3) PNUD; (4) OIT; (5) Estimativa do Itamaraty.*

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões)

1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAPITAL	Atenas
ÁREA[1]	132.049 km²
POPULAÇÃO (2020)[1]	10,718 milhões
LÍNGUA OFICIAL	Grego
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Gregos ortodoxos (90%); sem religião (4%); outros cristãos (3%); muçulmanos (2%); outras religiões (1%).
SISTEMA DE GOVERNO	República parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Parlamento Helênico (Βουλή των Ελλήνων/Voulí ton Ellínon): parlamento unicameral, composto por 300 membros, eleitos para mandatos de 4 anos.
CHEFE DE ESTADO	Presidente Katerina Sakellaropoulou (desde 13 de março de 2020)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Kyriakos Mitsotakis (desde 8 de julho de 2019)
CHANCELER	Nikos Dendias (desde 9 de julho de 2019)
PIB NOMINAL (2021)[2]	US$ 216,24 bilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2019)[2]	US$ 329,229 bilhões
PIB *PER CAPITA* (2021)[2]	US$ 20.276,5
PIB PPP *PER CAPITA* (2019)[2]	US$ 30.722,20
VARIAÇÃO DO PIB[2]	8,3% (2021); -9% (2020); 1,87% (2019); 1,9% (2018)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2019)[3]	0,888 - 32º lugar
EXPECTATIVA DE VIDA (2020)[2]	81
ALFABETIZAÇÃO (2018)	98,69%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2021)[2]	14,8%
UNIDADE MONETÁRIA	euro
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Ioannis Tzovas-Mourouzis (março 2022)
BRASILEIROS NO PAÍS[5]	Comunidade brasileira total estimada em 4.000 nacionais.

BRASIL→GRÉCIA	2018	2019	2020	2021	2022
Intercâmbio total	346	336	259	319	406,1
Exportações	173	173	198	224	351,6
Importações	173	163	61,7	95.3	54,5
Saldo	632 mil	9,7	136	128	297,1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Katerina Sakellaropoulou
Presidente da República Helênica

Nascida em Tessalônica (66 anos), graduou-se em direito na Universidade Capodistriana de Atenas, em 1978. Desde 1982, atuou como juíza de carreira do Conselho de Estado, órgão do Judiciário grego responsável pelos casos de direito administrativo. Atuou nesta área por toda sua trajetória profissional, tendo-se ausentado apenas para estudos de pós-graduação em direito administrativo e constitucional na Universidade de Paris-II Sorbonne, no biênio 1989-1990. Em 2015, foi nomeada vice-presidente e, em 2018, foi indicada pelo então primeiro-ministro Alexis Tsipras para o cargo de presidente do Conselho de Estado. Ocupou também os cargos de presidente da Associação de Juízes do Conselho de Estado, presidente da Sociedade Helênica de Direito Ambiental e foi membro da Sociedade de Juízes Gregos para a Democracia e Liberdades e da Sociedade Científica Helênica Sociedade de Direito Urbanístico e de Desenvolvimento. Lecionou direito ambiental na Escola Nacional de Juízes.

Em 22 de janeiro de 2020, foi eleita como primeira mulher a exercer a presidência da República, de forma expressiva pelo Parlamento Helênico, com apoio unânime dos três maiores partidos: o governista Nova Democracia (ND), a oposição de esquerda do SYRIZA e o partido de centro-esquerda "Movimento para Mudança - KINAL". Fora abstenções, não teve nenhum voto contrário. Cumprirá mandato de cinco anos.

Em junho de 2021, recebeu um doutorado honorário pela Faculdade de Direito da Universidade Aristóteles de Tessalônica. É autora de vários artigos sobre questões de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

direito ambiental e de desenvolvimento urbano, igualdade de gênero, proteção dos direitos individuais e respeito pelo Estado de direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Kyriakos Mitsotakis
Primeiro-Ministro da República Helênica

Nascido em Atenas (54 anos), pertence a família de grande projeção política. É filho do ex-primeiro-ministro grego, Konstantinos Mitsotakis, irmão da ex-ministra de Negócios Estrangeiros e ex-prefeita de Atenas, Dora Bakoyannis, e tio do atual prefeito de Atenas, Kostas Bakoyannis. Durante a ditadura militar, seu pai foi exilado político na Turquia e na França.

Obteve seu diploma de bacharel em Harvard em Ciências Sociais. Tem mestrado pela Universidade de Stanford em Relações Internacionais e MBA pela Harvard Business School. Foi analista financeiro do Chase Investment Bank, consultor da McKinsey and Company e CEO do Banco Nacional da Grécia.

Entrou na política na década de 2000, tendo sido membro do Parlamento entre 2004-2019. Foi ministro de Reformas Administrativas de 2013 a 2015, quando realizou reestruturação nacional a fim de diminuir o setor público. Foi também membro ativo da Assembleia Parlamentar da OTAN.

Tornou-se presidente de seu partido, Nova Democracia, em 2016, tendo logrado modernizar, renovar e aumentar sua base de membros. O “Nea Demokratia” foi o primeiro partido a conquistar a maioria absoluta no Parlamento grego desde 2009. Foi empossado primeiro-ministro da República Helênica em julho de 2019. Fala inglês, francês e alemão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nikolaos (Nikos) Dendias
Ministro de Negócios Estrangeiros da República Helênica

Nascido em Corfu (62 anos), formado em direito pela Universidade de Atenas, com mestrados em Direito Marítimo e Seguros pela University College London e em Criminologia pela London School of Economics.

Juntou-se ao partido conservador Nova Democracia em 1978, ainda estudante. Tornou-se parlamentar em 2004, sendo reeleito em 2007, 2009 e 2012. Foi ministro da Justiça (2009), ministro da Ordem Pública e Proteção do Cidadão (2012-2014), ministro do Desenvolvimento e Competitividade (2014) e ministro da Defesa Nacional (2014-2015).

Assumiu o cargo de ministro de Negócios Estrangeiros em julho de 2019. Fala inglês e italiano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

A Grécia está situada na Europa meridional, em localização estratégica, no cruzamento entre a Europa, a Ásia, o Oriente Médio e a África. Tem fronteiras terrestres com a Albânia, a noroeste, com a Macedônia do Norte e a Bulgária, ao norte, e com a Turquia, no nordeste. O Mar Egeu fica a leste de seu território continental; o Mar Jônico, a oeste, e o Mar Mediterrâneo, ao sul. O país tem a 11ª maior costa do mundo, com 13.676 quilômetros de extensão, com um grande número de ilhas (cerca de 1.400, das quais 227 são habitadas). Oitenta por cento da Grécia são compostos por montanhas, das quais o Monte Olimpo é a mais elevada, com 2.917 metros de altitude. Atenas é a capital e a maior cidade do país.

A República Helênica moderna tem suas raízes na civilização da Grécia Antiga, considerada o berço de toda a civilização ocidental. Como tal, é o local de origem, para o Ocidente, da democracia, da filosofia, dos Jogos Olímpicos, da literatura, da historiografia, da ciência política, de grandes princípios científicos e matemáticos e das artes cênicas. Este rico legado reflete-se nos 17 locais considerados pela UNESCO como Patrimônio Mundial no território grego, o 7º maior número da Europa e o 13º do mundo. O estado grego moderno foi criado em 1830, após a Guerra da Independência Grega contra o antigo Império Otomano.

Com população de aproximadamente 10,7 milhões de habitantes, a Grécia é, atualmente, um estado democrático desenvolvido, com economia avançada e de alta renda, elevado padrão de vida e índice de desenvolvimento humano (IDH) considerado muito alto pelas Nações Unidas. É membro fundador da ONU, membro da União Europeia desde 1981 e da Zona Euro desde 2001, além de integrar a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) desde 1952. A economia grega é também a maior dos Balcãs e desempenha papel de investidor regional.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Grécia estabeleceram relações diplomáticas em 1912, com a abertura de missão diplomática em Atenas. Além da embaixada em Brasília, a Grécia tem, hoje, dois consulados gerais (São Paulo e Rio de Janeiro), além de consulados honorários em Curitiba, Manaus, Recife, Salvador, Santos e Vitória.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que se refere a visitas e encontros de alto nível, a presidente Dilma Rousseff esteve na Grécia, em 2011, no contexto de viagem à China. Em 2015, houve dois encontros entre a presidente Rousseff e o primeiro-ministro grego, ambos à margem de eventos multilaterais: em junho, em Bruxelas, no marco da Cúpula UE-CELAC; e em setembro do mesmo ano, em Nova Iorque, no âmbito da abertura da Assembleia-Geral das Nações Unidas.

Em 6 de fevereiro de 2023, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Grécia, Nikolaos Dendias, visitou o Brasil, para participar de reunião de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores Mauro Vieira. Tratou-se da primeira visita oficial de um chanceler da Grécia ao Brasil, em mais de um século de relacionamento diplomático. Os dois chanceleres tiveram a ocasião de avaliar o estado das relações bilaterais e de tratar de ampla gama de temas globais, entre os quais meio ambiente e mudança climática, a agenda do Conselho de Segurança das Nações Unidas e as perspectivas do Acordo Mercosul-União Europeia. Os chanceleres também assinaram três instrumentos bilaterais: Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Turismo; Acordo Quadro de Cooperação em Defesa; e Acordo em Serviços Aéreos.

O então ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Amorim, visitou duas vezes a capital grega: em 2003, por ocasião de encontro de Chanceleres UE-América Latina; e em 2009, no que constituiu a primeira visita bilateral de ministro de Relações Exteriores brasileiro à Grécia. Na ocasião, foram assinados instrumentos importantes para a cooperação bilateral, tais como o Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Tecnológica; o Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Políticas; o Memorando de Entendimento para Cooperação entre Academias Diplomáticas; o Acordo sobre Extradição; e o Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico.

Foram realizadas até o presente momento duas reuniões do Mecanismo de Consultas Políticas estabelecido pelo Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Políticas entre as duas chancelarias: a primeira em Atenas, em 2013; e a segunda em Brasília, em 2016. Uma terceira edição estava prevista para o ano de 2019, em Atenas, mas questões de agenda impossibilitaram a concretização da reunião. O protagonismo da Grécia nas questões mais desafiadoras enfrentadas atualmente no marco da União Europeia, notadamente a crise migratória, além da atuação do país no cenário político do Mediterrâneo Oriental, justificam a manutenção desse mecanismo em bases regulares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em agosto de 2017, foi promulgado no Brasil o Acordo de Cooperação em Assuntos Econômicos, Científicos, Tecnológicos e de Inovação com a República Helênica. O acordo representa marco jurídico abrangente para a cooperação bilateral, incluindo temas econômicos, tais como cooperação industrial, especialmente entre pequenas e médias empresas, investimentos, serviços, agricultura e promoção comercial, bem como científicos, tais como cooperação em pesquisa, tecnologia, inovação e desenvolvimento.

No campo das relações federativas, destaca-se a assinatura do acordo de irmanação entre o município brasileiro de Olímpia, no estado de São Paulo, e a cidade grega de Olímpia Antiga, no Peloponeso, no dia 10 de julho de 2019. A cerimônia de assinatura, realizada no sítio arqueológico de Olímpia Antiga, local onde era realizada a premiação dos vencedores nos Jogos Olímpicos da antiguidade, e onde hoje é acesa a chama olímpica antes de cada edição dos Jogos Olímpicos modernos, contou com representantes da cidade paulista e diversas autoridades da municipalidade grega, e ensejou o início de tratativas para diversas oportunidades de cooperação bilateral, em especial no que se refere às áreas de museologia e turismo.

A convergência entre Brasil e Grécia no plano multilateral depende, em grande medida, das posições da UE, visto que, em geral, Atenas acompanha a política e decisões do bloco europeu. Há uma fluida troca de apoios recíprocos em candidaturas a órgãos multilaterais, a exemplo do apoio grego para a eleição do Brasil a assento não permanente no CSNU, no biênio 2022-2023.

Cabe registrar, a assinatura de Memorando de Entendimento, em novembro de 2018, entre a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) e a Universidade do Pireu, instituição que possui, no seu departamento de Relações Internacionais, um laboratório para o estudo dos BRICS, e que tem dedicado esforços em aprofundar os estudos e as relações com o Brasil e os demais países do grupo.

As relações Brasil-Grécia registram, também, relevante componente populacional. Estima-se que cerca de 4 mil nacionais brasileiros residam na Grécia. Os fluxos de turistas brasileiros ao país são igualmente significativos, com destaque para as ilhas Cíclades, no Mar Egeu, que recebem aproximadamente 60 mil turistas brasileiros por ano. Há consulados honorários em Tessalônica, Pireu e Corfu. A comunidade grega no Brasil, por sua vez, é estimada em cerca de 30 mil pessoas, que residem principalmente no Estado de São Paulo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA INTERNA

Desde a redemocratização, em 1974, a Grécia é uma república parlamentar. O chefe de estado é o presidente da República, eleito pelo parlamento para um mandato de cinco anos. O chefe de governo é o primeiro-ministro, líder do partido político que logre obter um voto de confiança do parlamento. O presidente nomeia formalmente o primeiro-ministro.

O Poder Legislativo é exercido pelos 300 membros eleitos do parlamento unicameral. As eleições parlamentares são realizadas a cada quatro anos.

O Judiciário compreende três tribunais supremos: o Tribunal de Cassação, o Conselho de Estado e o Tribunal de Contas. O sistema judiciário é composto, também, por tribunais civis, que julgam processos cíveis e penais, e por tribunais administrativos, que julgam litígios entre os cidadãos e as autoridades gregas administrativas.

O Nova Democracia (partido de centro direita) saiu vitorioso das eleições de 2019, com 39,77% dos votos, 158 cadeiras no parlamento de 300 assentos, traduzindo-se em maioria para formação de governo, sem necessidade de coalizão. O novo primeiro-ministro, Kyriakos Mitsotakis, definiu como principais bandeiras de sua administração o equilíbrio das finanças, a coesão social e a aceleração do crescimento, por meio de um ambicioso programa de redução de impostos, notadamente no setor corporativo e nas camadas sociais de renda mais baixa, e na atração de investimentos estrangeiros diretos. As medidas, que terão profundo impacto sobre a sociedade helênica, têm suscitado oposição de setores sindicais e estudantis.

Em seu primeiro ano de governo, Kyriakos Mitsotakis conseguiu granjear maior apoio popular, a despeito de desafios domésticos (a crise sanitária) e externos (questão dos migrantes e fricções com a Turquia). Nos primeiros meses, obteve incremento nos índices de emprego e renda. Com a eclosão da crise sanitária da COVID-19, adotou medidas logo no início de março de 2020 com restrição de movimentos e normas de afastamento social.

A juíza Katerina Sakellaropoulou, indicada por Mitsotakis para o cargo de presidente da Grécia, foi eleita de forma expressiva pelo parlamento helênico, tornando-se a primeira mulher na história do país a ocupar o cargo. Sakellaropoulou obteve o voto positivo de 261 dos 300 deputados do país, com o apoio unânime dos três maiores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

partidos: o governista Nova Democracia (ND), a oposição de esquerda do SYRIZA e o partido de centro-esquerda "Movimento para Mudança - KINAL". Os demais partidos representados no Parlamento se abstiveram, de modo que a nova presidente não teve nenhum voto contrário em sua eleição. Ela cumprirá um mandato de cinco anos, que se iniciou em 13 de março de 2021.

Ao longo de 2021, ocorreram diversas comemorações alusivas ao bicentenário da Revolução Grega de 1821 (comemorada em 25 de março), que lograram, a despeito das restrições impostas pelo controle da pandemia, registrar, com sucesso, momento de especial relevância para o país. Diversas personalidades e autoridades mundiais estiveram presentes em Atenas para as celebrações, entres as quais se destacam representantes do Reino Unido, da França e da Rússia – os três países que desempenharam papel determinante na campanha de emancipação helênica do Império Otomano. A diplomacia grega empenhou-se, com êxito, em envolver a comunidade internacional nas celebrações, como atesta o número de capitais em todo o mundo que iluminaram importantes marcos da arquitetura local com as cores azul e branco – inclusive o Congresso e o Museu Nacional, em Brasília; o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro; a Praça Central e o Monumento da Abertura dos Portos às Nações Amigas, em Manaus; a Assembleia do Estado de Pernambuco, em Recife; e os edifícios da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e da Pinacoteca, em São Paulo.

Em maio passado, o Nova Democracia realizou convenção, durante a qual o PM Mitsotakis salientou sua intenção de buscar a reeleição. Elencou os êxitos do partido em meio a desafios como a pandemia e a crise migratória e delineou projetos para o futuro. O evento foi precedido pelo anúncio de um pacote de medidas para atenuar os efeitos da majoração das contas de energia, com o objetivo, segundo analistas, de atrair eleitores da classe média para a agremiação conservadora.

O pronunciamento de Mitsotakis teve dupla finalidade: salientar os êxitos do partido em três anos no poder e delinear o mapa para se sagrar vitorioso nas eleições de julho do próximo ano. Em esforço para combater as críticas de que tem sido objeto, Mitsotakis ressaltou que, não obstante os enormes desafios, como a crise migratória e a pandemia, conseguiu implementar um dos maiores programas de assistência social já vistos na Grécia, malgrado as avaliações negativas dos oposicionistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA EXTERNA

O primeiro-ministro Kyriakos Mitsotakis tem procurado explorar, com pragmatismo e dinamismo, as oportunidades que se abrem na seara internacional, especialmente naqueles espaços em que a presença grega é reduzida, de modo a projetar os interesses de Atenas para além da tradicional esfera europeia.

O governo do Nova Democracia busca renovar sua política externa, com ampla agenda de viagens internacionais, que incluíram EUA, Alemanha, Áustria Israel, Emirados Árabes Unidos, Kiev e Kosovo. A chegada ao poder do Nova Democracia conferiu, também, renovado impulso às relações sino-helênicas. Em 2019, o ex-presidente Prokopis Pavlopoulos visitou a China, em maio, e o primeiro-ministro Kyriakos Mitsotakis, em novembro. Naquele mesmo mês, em retribuição, o presidente Xi Jin Ping realizou visita oficial a Atenas. Em março de 2021, o ministro da Defesa da China, Wei Fenghe, visitou Atenas, quando reforçou a importância da parceria estratégica.

Além de participar da Belt and Road Initiative (BRI), a República Helênica integra o órgão de Cooperação entre China e países da Europa Central e Oriental (CEEC - 17+1), fulcro de iniciativas que tem como objetivo a promoção de investimentos em infraestrutura e conectividade, bem como a cooperação econômica em termos mais amplos. A administração do porto de Pireu pela COSCO (China Ocean Shipping Company), cujo controle atual é de 51%, podendo ser ampliado até 67%, transformou o porto no segundo maior da Europa em termos de trânsito de contêineres e o primeiro em termos de passageiros. O porto também adquiriu enorme importância geoestratégica para os dois países por ser o "hub" da BRI.

A mudança de governo nos EUA, em 2021, foi recebida com entusiasmo pelo governo grego. Em março, depoimento do secretário de estado Antony Blinken à Comissão de Relações Exteriores do Congresso norte-americano obteve grande repercussão na Grécia, por incluir, entre as prioridades da política externa da administração Biden, a questão mediterrânea. Em mensagem de congratulações à presidente Katerina Sakerallopoulou pelo bicentenário da Revolução Grega de 1821, o presidente Joe Biden reiterou a importância dos vínculos bilaterais e o interesse no aprofundamento das relações entre os Estados Unidos e a Grécia. Em sua visão, o país proporcionaria estabilidade e contribuiria ativamente para a paz e prosperidade no Mediterrâneo Oriental, no Mar Negro e nos Bálcãs.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro tema que ganha importância na política externa grega é a questão do conflito na Líbia. Há grande empenho para busca de solução negociada para a questão do conflito civil. Nesse sentido, as forças armadas helênicas assumiram, em conjunto com a Itália, a liderança da Operação Irini, com objetivo de assegurar o respeito ao embargo de armas determinado pelo Conselho de Segurança da ONU.

Com o acordo de cessar-fogo de outubro de 2020, que permitiu intensificar os esforços, com a mediação da ONU, para uma solução política da crise na Líbia, no âmbito do Fórum de Diálogo Político da Líbia, houve a eleição de um governo de transição, e a Grécia retomou relações diplomáticas com a Líbia. Em abril de 2021, o primeiro-ministro Kyriakos Mitsotakis, acompanhado do chanceler Nikos Dendias, visitou Trípoli para relançar as relações bilaterais, com a reabertura da representação diplomática helênica naquela capital e a criação do consulado-geral em Benghazi.

Além da Operação Irini, a Grécia assinou, com a Itália, Memorando sobre limites marítimos, que estabelece Zonas Econômicas Exclusivas (ZEE) dos dois países no Mediterrâneo, Jônico e Adriático. O acordo garantiu o reconhecimento pela Itália do direito de as ilhas helênicas projetarem suas ZEEs em áreas do mar Jônico. Tal princípio vem sendo questionado sistematicamente pela Turquia. Por outro lado, a Itália passou a ter acesso a pesca em áreas do mar territorial grego.

No que se refere à Rússia, com o objetivo de recompor a base das relações bilaterais, o chanceler Nikos Dendias viajou a Sochi, em maio de 2021, para encontros de trabalho com seu homólogo russo, Sergei Lavrov. Além das questões bilaterais, os chanceleres trataram da situação no Mediterrâneo Oriental e no Oriente Médio e o relacionamento com a Turquia.

A disputa pela exploração de recursos energéticos no Mediterrâneo Oriental teve o efeito de restabelecer a urgência da chamada “questão cipriota”, cujas negociações estavam "congeladas" desde as conversações de Crans-Montana, no período de 2015 a 2017, entre os presidentes Nikos Anastasiades e Mustafa Akinci para tratarem do processo de paz. A eleição, em 2020, de um político conservador na autodenominada República Turca do Norte de Chipre, vinculado ao mandatário turco, e gestos de efeito como a abertura da praia de Varosha, em 2020, exacerbaram os sentimentos nacionalistas das partes, além de reforçarem, em Atenas, o empenho para reinserir a questão na pauta de suas discussões com parceiros. Nesse contexto, em abril de 2021, realizou-se reunião informal 5+1 em Genebra, sob os auspícios do Secretário-Geral da ONU, António Guterres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A posição da diplomacia helênica pode ser sintetizada em alguns princípios consolidados. A resolução da questão é apresentada como um dos objetivos prioritários da política externa grega. Os bons ofícios do Secretário-Geral da ONU para facilitar o diálogo – com a vantagem de ser aceito pelas partes – são percebidos como o caminho mais promissor para obter desfecho favorável.

Outro eixo importante de atuação da política externa grega é o do fortalecimento do papel do país na segurança energética europeia, em particular no que diz respeito ao fornecimento de gás para o continente. Destaca-se o projeto do gasoduto "EastMed", em parceria com Chipre e Israel, que levará gás natural de reservas offshore israelenses até a Europa pelo mediterrâneo oriental, com cerca de 1.300 km de dutos submarinos e 600 km de dutos terrestres. Outro projeto de destaque é o gasoduto Transadriático, que conectará suprimento de gás natural do Azerbaijão à Europa Ocidental. Há empenho do atual governo em estimular a busca por fontes de energias renováveis, o que confirma a ambição de transformar o país em potência energética e "rule maker" no universo europeu das políticas de energia.

A associação helênica aos portos egípcios (muitos também operados por companhias chinesas e em fase de modernização) tende a constituir um dos principais canais para o escoamento de mercadorias. A finalização das redes ferroviárias que ligam os "Leões Africanos" (África do Sul, Etiópia, Gana, Moçambique, Quênia, Nigéria e Uganda) ao Egito e o aperfeiçoamento do serviço de transporte ferroviário de carga a partir do Porto de Pireu - que dos Bálcãs chegaria aos centros manufatureiros da Alemanha, Áustria, Polônia e República Tcheca - colocariam a Grécia no coração de um eixo que liga a África Oriental ao centro da Europa.

Em suas tratativas com os países da África, Atenas tem procurado ser fiel às diretrizes políticas da Comissão Europeia para o continente, definidas em março de 2020, que enfatizam: i) transição verde e acesso à energia; ii) transformação digital; iii) crescimento sustentável e empregos; iv) paz e governança; e v) migrações e mobilidade. Esses elementos coincidem com o modelo desenhado pela Grécia para seu próprio desenvolvimento. Adicionalmente, a dupla vantagem conferida pela posição geográfica e pelo espaço comunitário garantem-lhe instrumentos preferenciais na construção de conexões entre continentes e culturas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Situação na Ucrânia

A República Helênica condenou imediatamente a ocupação militar na Ucrânia, aderiu às disposições do bloco comunitário e lançou mão de retórica enérgica e decidida. Em atitude pouco usual, anunciou o envio de armas a Kiev.

A Grécia executou seis operações para resgatar seus cidadãos de Mariupol, local de residência de cerca de 150 mil gregos étnicos. O ministro Dendias deslocou-se a Odessa, a fim de cumprir promessa de entregar ajuda humanitária à diáspora grega e também aos residentes que permaneceram na cidade. Aproveitou a ocasião para reabrir o consulado e reiterou o apoio do governo Mitsotakis à comunidade de gregos étnicos na Ucrânia.

Em demonstração de coordenação com os aliados do bloco comunitário, o Ministério dos Negócios Estrangeiros determinou, no início de abril, a expulsão de doze dos trinta e cinco diplomatas russos no país. Mais recentemente, petroleiro russo, que estaria transportando petróleo bruto iraniano, foi apreendido na ilha de Évia. A apreensão do navio, que repercutiu intensamente na mídia local, foi justificada pelas autoridades gregas como parte das sanções impostas à Rússia pela União Europeia.

Com o prolongamento da crise, as autoridades gregas têm formulado planos de contingência para enfrentar a potencial escassez de energia. A Grécia depende em 40% do gás e em 25% do petróleo russos. O PM Mitsotakis anunciou a extensão até 2028 do funcionamento de todas as usinas gregas de linhito (versão empobrecida do carvão e altamente poluente), em vez de sua gradual desativação até 2023, como anteriormente planejado. O chefe de governo esclareceu ser medida temporária que não afetaria a meta de redução das emissões de gás em 55% até 2030 e de neutralidade de carbono até 2050. O plano de contingência inclui também o aumento da capacidade de gás natural liquefeito (GNL) e a transformação de geradores de gás para óleo. O governo tem prometido acelerar projetos estratégicos de energia, investimentos em energia renovável, a remoção de obstáculos regulatórios para novos investimentos, a exemplo das interconexões elétricas com países como o Egito, e a exploração doméstica de hidrocarbonetos.

No setor de turismo, que responde por quase 20% do PIB, a maior preocupação advém do prolongamento do conflito russo-ucraniano. Autoridades locais estão particularmente preocupadas com cancelamentos de viagens de turistas provenientes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos EUA. O setor avalia perda da ordem de 50 milhões de euros, 5% das receitas advindas de viagens norte-americanas à Grécia em 2019 (cerca de 1 bilhão de euros).

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Com um PIB de US$ 189,41 bilhões em 2021, a economia grega é considerada desenvolvida pelas instituições multilaterais de crédito. Estruturalmente, o país caracteriza-se pela dominância de unidades produtivas relativamente pequenas. O setor agrícola responde por 4,1% do PIB e a indústria por 17% do PIB. O setor terciário, responsável por 79,1% da economia grega, abriga dois dos setores mais dinâmicos do país, turismo (20-25% PIB) e transportes marítimos (6,6% PIB).

O III Programa de Ajuste Econômico da Comissão Europeia para a recuperação da Grécia, iniciado em 19 de agosto de 2015, punha à disposição do governo grego até EUR 86 bilhões para a estabilização financeira do país, em troca de uma série de reformas e medidas de austeridade que deveriam ser implementadas nos seus três anos de duração, cujo progresso seria monitorado por meio de quatro revisões previstas durante seu curso. No total, somando o valor dos recursos recebidos no contexto do III Programa com os empréstimos cedidos pelos dois programas que o precederam (de 2010 a 2012 e de 2012 a 2015), Atenas recebeu EUR 289 bilhões de euros.

Em troca do maciço aporte de recursos, o país, sob o governo do então primeiro-ministro Alexis Tsipras, implementou ambicioso pacote de reformas. Nos anos que se seguiram à assinatura do III Programa, a Grécia modernizou o sistema de arrecadação de impostos; ampliou a base tributária; reformou o sistema de aposentadorias e pensões; garantiu a independência e autonomia da ELSTAT, o serviço de estatísticas econômicas helênico; implementou cortes generalizados nos gastos públicos em todos os ministérios, com o propósito de obter superávits primários de 4,5% do PIB; reformou o sistema judiciário; implementou uma série de recomendações da OCDE; modernizou as relações de trabalho; recapitalizou os bancos sistêmicos do país, que estavam imersos em uma crise sem precedentes; e se comprometeu a privatizar uma série de empresas e ativos do estado grego, no valor de EUR 50 bilhões de euros.

Em 2018, teve fim o III Programa de Ajuste, e a Grécia pôde retomar o controle da economia, após quase uma década de controle da "Troika" (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional) sobre as decisões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

econômicas. Ainda que impopulares, as medidas de ajuste e o aporte financeiro concedidos pelos programas contribuíram para que a economia grega saísse da longa recessão que perdurava desde 2008.

Com a eclosão da crise sanitária da COVID-19 em 2020, a economia grega foi duramente afetada. O PM Mitsotakis adotou rígido protocolo de distanciamento e controle sanitário que contribuiu para menor número de casos e mortes na Grécia, em comparação aos demais países europeus. O governo buscou aprovar amplo pacote de instrumentos para mitigar os efeitos econômicos no país, de modo a socorrer empresas e garantir empregos. Houve também redução do imposto sobre valor agregado (IVA) de 24% para 13%, até outubro de 2020, bem como redução do imposto sobre aluguéis, em 40%. Foi distribuído auxílio emergencial de EUR 800 nos meses de março e abril e de EUR 533 em maio. Para o custeio das ações mitigadoras, o país realizou duas emissões de títulos. O Eurogrupo estendeu à Grécia linha de crédito especial no valor de EUR 3,7 bilhões, denominada "Apoio durante Crise Pandêmica".

A Comissão Europeia aprovou o Plano de Recuperação e Resiliência da Grécia, no contexto do plano europeu de recuperação econômica – "Next Generation EU". No período compreendido entre 2021 e 2027, a Grécia contará com EUR 30,5 bilhões de recursos comunitários, em um plano estruturado em cinco eixos: i) "Europa mais inteligente", com 30% dos recursos destinados aos empreendimentos inovadores; ii) "Europa mais verde", que receberá 27% dos subsídios; iii) "Europa mais conectada", que contará com 8% dos recursos; iv) "Europa mais social", que ficará com 30% do total da ajuda financeira; e v) "Europa mais perto dos cidadãos", que disporá de 6% da ajuda. O pacote financeiro terá também papel fundamental na política grega de substituição do uso de combustível fóssil por fontes limpas de geração energética.

Embora ainda com setores da economia fragilizados e enfrentando crescente inflação, o mais recente relatório de monitoramento pós-resgate (13° missão), que contempla os compromissos assumidos até o final de 2021, apresentou resultados positivos para o país. A Comissão Europeia prevê incrementos do PIB grego de 4,9% em 2022 e de 3,5% em 2023.

As medidas de apoio ao emprego, não obstante as graves dificuldades econômicas geradas pela pandemia, resultaram em redução da taxa de desemprego, que se situou em 14,1% no terceiro semestre de 2021, contra 17,2% no terceiro semestre de 2020. A mais recente estatística (maio/2022) registrou 12,5% de desemprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As autoridades comunitárias avaliam que houve recente desenvolvimento positivo do sistema bancário que, assistido pelo Programa Hércules, logrou reduzir a proporção dos empréstimos não produtivos (NPL) para 15% em 2021, porcentagem significativa menor que os 30,2% de 2020 e os 40,6% de 2019. O prolongamento do programa de resgate gerou apoio adicional ao objetivo traçado de alcançar valores de apenas um dígito em 2022.

Caso o relatório da próxima inspeção seja positivo, o país poderá deixar, o regime de monitoramento intensivo e passar a integrar o esquema de monitoramento regular, com avaliações semestrais e não mais trimestrais. O país permaneceria, então, nessa categoria até liquidar 75% de sua dívida de cerca de 200 bilhões de euros com o Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE).

Comércio bilateral

No comércio bilateral, o Brasil tem apresentado superávit no intercâmbio de bens, ao passo que a balança de serviços é largamente favorável à Grécia, graças à ampla atuação dos armadores gregos no mercado brasileiro de fretes marítimos, sob as mais variadas bandeiras.

A corrente Brasil-Grécia, em 2022, foi de USD 406,1 milhões (+27,3% em relação a 2021). O Brasil exportou USD 351,6 milhões (+57,2% em relação a 2021) e importou USD 54,5 milhões (-42,8% em relação a 2021). O superávit brasileiro foi de USD 297,1 milhões. Nos últimos 10 anos, o fluxo bilateral oscilou entre USD 138,42 milhões (2017) e USD 406,1 milhões (2022). O recorde histórico ocorreu em 2007 (USD 411 milhões).

A Grécia importou, no ano passado, 0,1% do total dos bens exportados pelo Brasil e forneceu o equivalente a 0,02% dos importados, o que a posiciona no 84º lugar mundial entre os importadores de produtos brasileiros e em 68º lugar entre os fornecedores de bens ao Brasil.

A pauta das exportações brasileiras para a Grécia é concentrada em poucos produtos, sem ter apresentado variação relevante ao longo da última década. Em 2022, apenas cinco produtos foram responsáveis por aproximadamente 90% do total exportado à República Helênica: soja (31% do total das exportações), café não torrado (29%), combustíveis e óleos minerais (12%), tabaco (10%), minérios de alumínio (6%), alimentos para animais, produtos químicos, instrumentos mecânicos, papel-cartão Kraftliner e calçados (todos com cerca de 1%).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2022, a pauta de importações brasileiras de produtos provenientes da Grécia apresentou-se de forma fragmentada. Produtos farmacêuticos responderam por 17% das importações, seguidos por combustíveis e óleos minerais (14%), talheres (13%), alumínio (10%), instrumentos e aparelhos óticos (9%), máquinas e materiais elétricos (9%), aparelhos e instrumentos mecânicos (5%), azeite (5%), mármores e granito, frutas (ambos com 3%).

A balança bilateral de serviços é significantemente favorável à Grécia, graças à participação de armadores gregos sob bandeiras variadas. Segundo os últimos dados disponíveis (ITC Trade Map), a Grécia obteve os seguintes saldos positivos nos 5 seguintes anos: USD 639 milhões (2016); USD 897 milhões (2017), USD 1.090 bilhão (2018), USD 1.016 bilhão (2019) e USD 871 milhões (2020).

Não há, atualmente, empresas brasileiras com sede na Grécia. No entanto, algumas atuam no comércio bilateral via agentes ou representantes gregos, como é o caso da Tramontina, Café Ipanema, Motores Weg, Grendene e outros. Entre as empresas gregas que atuam no Brasil, ressaltam-se a Titan Cement (cimento e materiais de construção); a Sabo (fabricação, importação e distribuição de maquinaria para tijolos e telhas; maquinaria para empacotamento, correias transportadoras, guindastes e automações industriais); a Navios Maritime Holdings (um dos principais agentes logísticos de transporte na hidrovia Paraguai-Paraná); e a Intralot (empresa de jogos integrados, operação de loterias, gestão de apostas esportivas e desenvolvimento para organizações de jogos).

Existe significativo potencial para expansão do comércio bilateral, sobretudo a partir de exportações brasileiras de produtos industrializados e semiindustrializados (equipamentos médico-hospitalares; componentes e partes para automóveis e máquinas agrícolas; e insumos para construção de estradas ou construção civil em geral) e de tecnologias de ponta (equipamentos de medição e controle eletrônicos; e aviões). Tais produtos estão subrepresentados na pauta comercial, embora já tenham, no passado, figurado dentre os principais itens do intercâmbio entre os dois países.

A localização estratégica da Grécia, no sudeste europeu, pode fazer do país importante porta de entrada, em especial por meio dos importantes terminais dos portos de Pireu e Salônica, para produtos brasileiros para os países membros da União Europeia da região balcânica, como Bulgária e Romênia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1829	Independência da Grécia.
1913	Guerras entre a Grécia e a Turquia levam à anexação da Macedônia e da Trácia pelos gregos.
1917	O país ingressa na I Guerra Mundial ao lado dos Aliados.
1920	Plebiscito restaura a monarquia; George II assume o trono em 1922.
1924-1935	Segue-se um curto período republicano.
1935	George II é recolocado no trono graças a novo plebiscito.
1941	A Grécia é ocupada pelos alemães; o Rei se exila em Londres.
1944	A União Soviética expulsa os nazistas dos Balcãs.
1946	Novo plebiscito reinstala George II no trono.
1949	George II favorece o estabelecimento de um governo de extrema direita, o que dá início a uma guerra civil contra os soviéticos.
1967	Militares liderados por Georgios Papadopoulos dão golpe de Estado e instauram ditadura militar, reforçando a repressão anticomunista.
1973	Militares decidem abolir monarquia, desencadeando onda de protestos no ano seguinte; governo é devolvido aos civis.
1974	Inicia-se a redemocratização, chefiada por Costas Karamanlis. Plebiscito rejeita retorno da monarquia.
1975	Com nova Constituição, a Grécia é uma democracia republicana parlamentar.
1976	O grego se torna língua oficial.
1980	Costas Karamanlis é eleito Presidente do país.
1981	A Grécia adere à Comunidade Econômica Europeia.
2004	Jogos Olímpicos em Atenas.
2004	O conservador Partido Nova Democracia liderado por Costas Karamanlis assumiu as rédeas do governo a partir do Movimento Socialista Pan-Helênico (PASOK), após uma vitória nas eleições no início de março.
2007	Karamanlis vence as eleições. Afirma que prosseguirá com a política de reformas e fará da unidade nacional uma prioridade.
2008	Escândalos políticos resultam na demissão de membros do alto escalão do Governo Karamanlis. Em dezembro, a morte de um estudante por um policial desencadeia manifestações violentas em diversas cidades.
2009	Início da crise econômica grega.
2012	Eleições parlamentares em maio geram impasse na formação de novo governo. Convocadas novas eleições, em junho, o partido Nova Democracia, assume o comando do governo, por meio de seu líder, Antonis Samaras, e em coalização com o partido PASOK.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2012-2014	Agravamento da crise econômica alimenta a instabilidade política, o que se reflete na incapacidade de o Parlamento grego eleger novo presidente e na convocação de eleições antecipadas.
2015	Partido Syriza é vencedor das eleições e forma coalização com o partido nacionalista Gregos Independentes (janeiro).
2015	Referendo rejeita termos do programa de resgate proposto pelos credores (julho).
2015	Grécia e seus credores aprovam programa de resgate no montante de EUR 86 bilhões.
2016	Grande influxo de migrantes pelo território grego leva a Macedônia a fechar sua fronteira com o país.
2019	Assinatura do Acordo de Prespa com a Macedônia do Norte
2021	Bicentenário da Revolução Grega de 1821 (comemorada em 25 de março).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1883	Instalação, em Santa Catarina, da primeira colônia grega no Brasil.
1912	Abertura de missão diplomática (Legação) do Brasil em Atenas.
1941	Fechamento da Legação do Brasil durante a II Guerra Mundial.
1945	Reabertura da Legação do Brasil em Atenas.
1958	Elevação da Missão diplomática do Brasil à categoria de Embaixada.
1980	Diminuição do número de gregos no Brasil, com o início de fluxo imigratório revertido, com a ida de descendentes helênicos para a Grécia.
2003	Visita à Grécia do Chanceler Celso Amorim, para encontro de Chanceleres da União Europeia e América Latina.
2005	Visita à Grécia do Presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX), Juan Quirós.
2006	Criação do Grupo Parlamentar de Amizade Grécia-Brasil.
2007	Visita à Grécia do Presidente do Banco Central do Brasil, Henrique Meirelles.
2009	Visita a Atenas do Chanceler Celso Amorim.
2010	Criação do Conselho Empresarial Brasil-Grécia.
2011	Resgate pelo Brasil, via Atenas, de grupo de 150 brasileiros que estavam sitiados em Bengazi, Líbia, durante conflito armado naquele país (fevereiro).
2011	Visita a Atenas, em trânsito para a China, da Presidente Dilma Rousseff (abril).
2012	Visita ao Brasil de Alexis Tsipras (dezembro).
2015	Encontro bilateral entre a Presidente Dilma Rousseff e o Primeiro-Ministro Alexis Tsipras, por ocasião da Cúpula CELAC-UE, em Bruxelas (junho).
2015	Encontro bilateral entre a Presidente Dilma Rousseff e o Primeiro-Ministro Alexis Tsipras por ocasião da Sessão de Abertura da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque (setembro).
2017	Primeira visita de Ministro de Estado da República Helênica ao Brasil, por ocasião da vinda do então Ministro da Defesa, Panos Kammenos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ACORDOS BILATERAIS			
Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação
Acordo de Comércio entre a República Federativa do Brasil e a República Helênica.	09/06/1975	02/07/1976	13/08/1976
Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica.	12/09/1984	01/09/1988	12/03/1990
Acordo de Cooperação no Setor de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica	19/12/2002	16/11/2007	24/01/2008
Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Brasil e a Grécia	27/03/2003	15/12/2007	26/03/2008
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Helênica sobre Extradição	03/04/2009	Em ratificação	Em ratificação
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica em Assuntos Econômicos, Científicos, Tecnológicos e de Inovação	03/04/2009	06/11/2011	23/08/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS DO COMÉRCIO BILATERAL

Fluxo de comércio anual

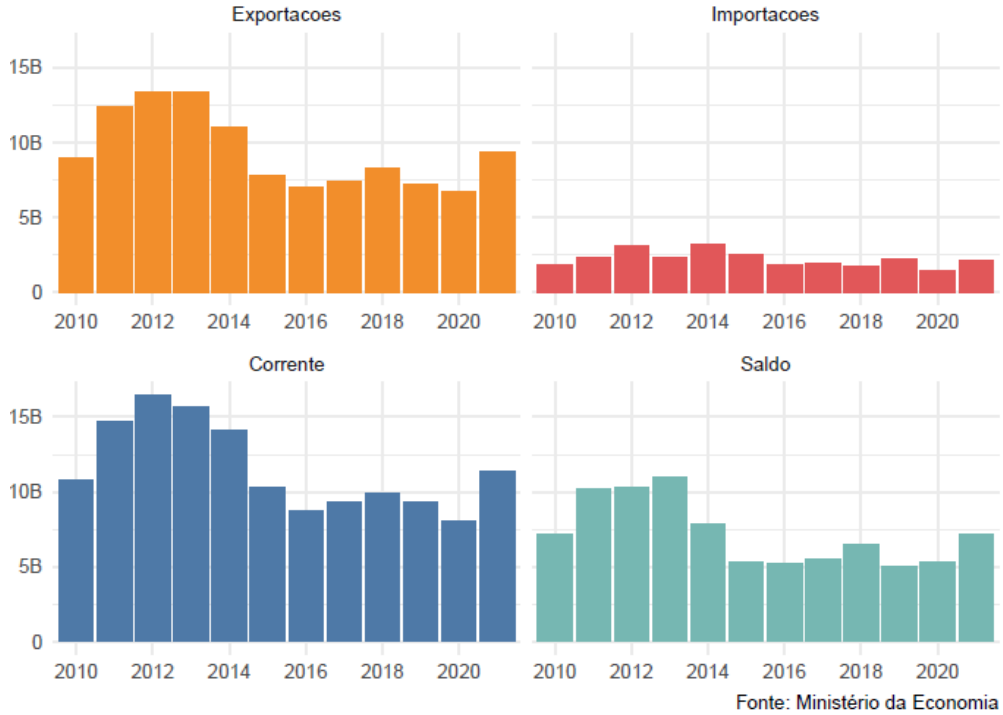

Fonte: Ministério da Economia

	2021	2020	2019	2018	2017
Exportacoes	9B (38.94%)	7B (-6.34%)	7B (-13.01%)	8B (10.96%)	7B (6.65%)
Importacoes	2B (51.74%)	1B (-36.28%)	2B (27.27%)	2B (-10.51%)	2B (6.80%)
Saldo	7B (35.61%)	5B (6.71%)	5B (-23.56%)	7B (18.40%)	6B (6.60%)
Corrente	11B (41.13%)	8B (-13.32%)	9B (-6.09%)	10B (6.57%)	9B (6.68%)

	2016	2015	2014	2013	2012
Exportacoes	7B (-11.06%)	8B (-28.82%)	11B (-17.72%)	13B (-0.27%)	13B (7.75%)
Importacoes	2B (-27.61%)	2B (-22.09%)	3B (35.14%)	2B (-24.53%)	3B (37.05%)
Saldo	5B (-3.42%)	5B (-31.54%)	8B (-28.98%)	11B (7.06%)	10B (1.21%)
Corrente	9B (-15.03%)	10B (-27.31%)	14B (-9.82%)	16B (-4.84%)	16B (12.27%)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fluxo de comércio agregado até junho

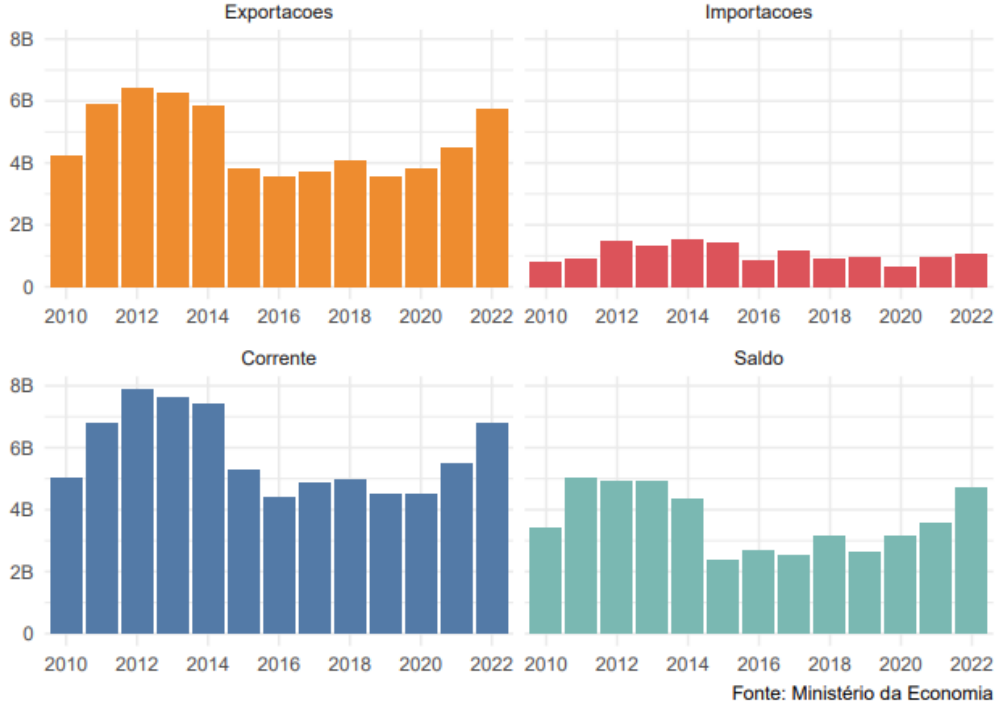

Fonte: Ministério da Economia

	2022	2021	2020	2019	2018
Exportacoes	6B (27.89%)	5B (18.03%)	4B (7.34%)	4B (-12.26%)	4B (9.49%)
Importacoes	1B (7.96%)	964M (44.54%)	667M (-29.72%)	949M (2.66%)	925M (-20.23%)
Saldo	5B (33.3%)	4B (12.4%)	3B (20.8%)	3B (-16.7%)	3B (23.0%)
Corrente	7B (24.38%)	5B (21.97%)	4B (-0.46%)	5B (-9.49%)	5B (2.41%)

	2017	2016	2015	2014	2013
Exportacoes	4B (4.42%)	4B (-6.67%)	4B (-35.15%)	6B (-6.54%)	6B (-2.17%)
Importacoes	1B (33.67%)	867M (-40.27%)	1B (-5.65%)	2B (13.95%)	1B (-9.50%)
Saldo	3B (-5.0%)	3B (14.1%)	2B (-45.6%)	4B (-12.2%)	5B (0.1%)
Corrente	5B (10.16%)	4B (-15.95%)	5B (-29.02%)	7B (-2.91%)	8B (-3.55%)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais produtos da pauta comercial em 2021

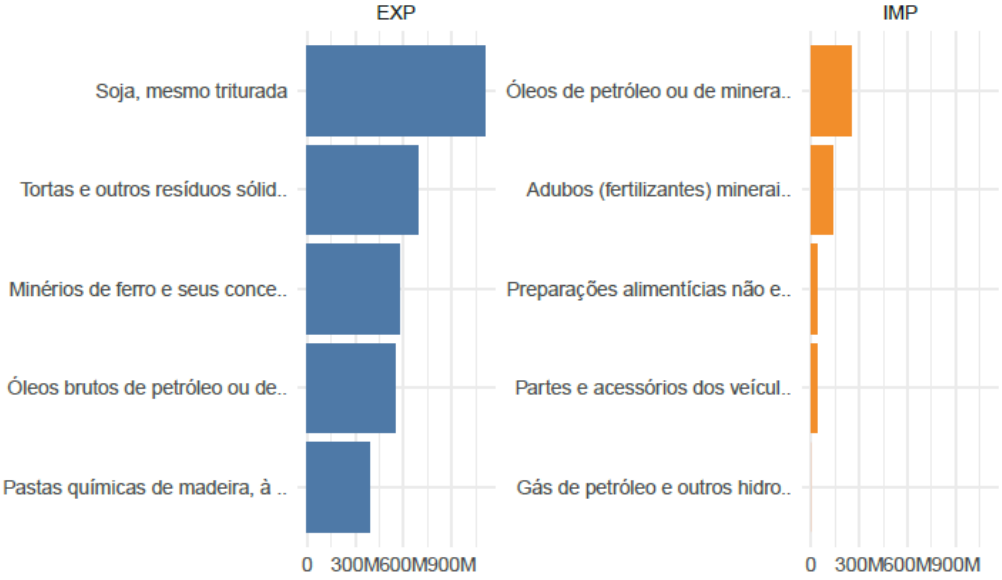

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Classificações do comércio

Classificação ISIC em 2021

Classificação Fator Agregado em 2021

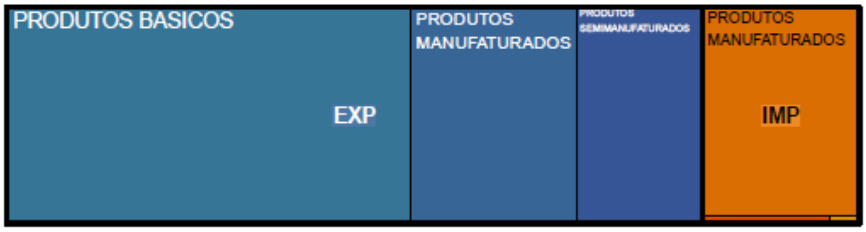

Classificação CGCE em 2021

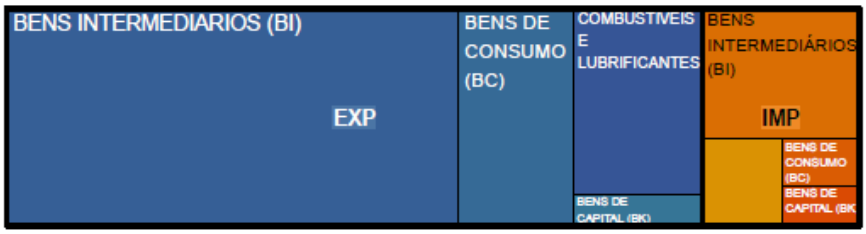

Classificação CUCI em 2021

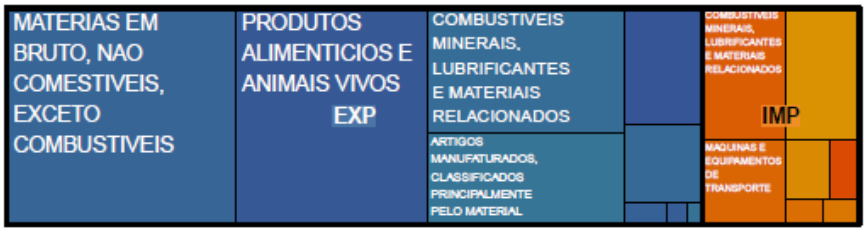

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 16, DE 2023

(nº 118/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Malawi, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 118

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Malawi, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00041/2023 MRE

Brasília, 22 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA**, ministro de segunda classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República do Malawi, cumulativamente ao cargo de embaixador do Brasil na República da Zâmbia que atualmente ocupa.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002893/2023-12

Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 144/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO SANTOS
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Malawi, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/04/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4101353** e o código CRC **39BCEAFF** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002893/2023-12 SUPER nº 4101353

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA*
CPF: 013.111.428-00
ID.: 9896226 SSP/SP

1956	Filho de Edward Nogueira Junior e Maria Regina Euler Villanova Nogueira, nasce em 30 de outubro, em Belo Horizonte/MG
Dados Acadêmicos:	
1979	Letras, Tradutor e Intérprete, Inglês e Alemão, pela Faculdade Ibero-Americana de Letras e Ciências Humanas, São Paulo/SP
1980	Direito pela Universidade de São Paulo
1980	CPCD - IRBr
1985	CAD - IRBr
2014	CAE: Kôssovo: Província ou País? A Posição do Brasil
Cargos:	
1981	Terceiro-secretário
1984	Segundo-secretário
1990	Primeiro-secretário, por merecimento
2002	Conselheiro do Quadro Especial
2014	Ministro de segunda classe do Quadro Especial
Funções:	
1981-85	Departamento Geral de Administração, assistente
1985-87	Embaixada em Lisboa, segundo-secretário
1988-90	Embaixada em Abu Dhabi, segundo-secretário, conselheiro, comissionado, e Encarregado de Negócios
1990	Embaixada em Havana, segundo-secretário, primeiro-secretário e Encarregado de Negócios
1991-93	Gabinete do Ministro de Estado, assessor
1993	Prefeitura do Rio de Janeiro, Gabinete do Prefeito, assessor
1993-97	Delegação Permanente em Genebra, primeiro-secretário
1997-01	Consulado-Geral em Montreal, Cônsul-Adjunto
2000-07	Secretariado da Convenção para Diversidade Biológica, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Principal Officer, Montreal, Canadá
2007-08	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Senior Governance Advisor, Nairóbi, Quênia
2008-11	Embaixada em Abu Dhabi, conselheiro, ministro-conselheiro, comissionado
2011-16	Embaixada em Belgrado, conselheiro, ministro-conselheiro
2016-20	Embaixada em Hanói, ministro-conselheiro
2020-	Embaixada em Lusaca, embaixador
Condecorações:	
1990	Ordem de Rio Branco, Brasil, Cavaleiro
2019	Medalha "Mérito Santos-Dumont"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA DO MALAWI

FICHA-PAÍS

INFORMAÇÃO OSTENSIVA

Divisão de África Austral e Lusófona – DIAAL
Fevereiro de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	República do Malawi
GENTÍLICO	Malawiano
CAPITAL	Lilongue
ÁREA	118.484 km^2 (pouco maior que o estado de Pernambuco)
POPULAÇÃO	19,8 milhões (2021)
IDIOMAS	Inglês e Chewa (oficiais); Tumbuka, Yao, Tonga, Sena, Lomwe, Ngonde, Lambya
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Cristianismo (79,9%); islamismo (12,8%); outros (7,3%).
SISTEMA POLÍTICO	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO	Assembleia Nacional unicameral
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Lazarus Chakwera (desde 28/06/2020)
MINISTRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO	Nancy Tembo (desde 27/01/2022)
IDH	0,486/174º no mundo
PIB (2021)	US$ 7,74 bilhões (Banco Mundial)
PIB PPP (2021)	US$ 12,63 bilhões (Banco Mundial)
PIB PER CAPITA (2021)	US$ 394,20 (Banco Mundial)
EXPECTATIVA DE VIDA	65 anos
UNIDADE MONETÁRIA	Kwacha do Malawi
EMBAIXADA CUMULATIVA EM LUSACA (ZÂMBIA)	Embaixador Arthur Nogueira Villa Nova (embaixador designado)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Embaixador Levi Njombole Nyondo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Lazarus McCarthy Chakwera
Presidente da República

Nascido em Lilongue em 5 de abril de 1955, Lazarus Chakwera graduou-se em Filosofia pela Universidade do Malawi em 1977. Estudou Teologia na Universidade da África do Sul, onde obteve mestrado em 1991. Foi laureado com doutorado em Teologia pela Universidade Internacional da Trindade, de Illinois, EUA, em 2000.

Passou a integrar a Assembleia de Deus do Malawi em 1983 e tornou-se presidente da instituição em 1989, posição que manteve até 2013. Naquele ano, anunciou intenção de concorrer à presidência do Malawi pelo opositor Partido do Congresso do Malawi (MCP, na sigla em inglês). Perdeu a eleição para Arthur Mutharika, porém elegeu-se para o Parlamento pela comarca de Lilongue Noroeste.

Ao sair da presidência da Assembleia de Deus passou a concentrar-se na política, afirmando seguir "servindo Deus, mas em outro contexto". Uniu-se ao opositor Saulos Chilima para formar a Aliança Tonse nas eleições de 2020. Foi eleito presidente com 59% dos votos.

O atual mandatário anunciou a intenção de concorrer à reeleição em 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nancy Tembo
Ministra dos Negócios Estrangeiros

Nascida em Mangochi, Malawi, em 1959, Nancy Tembo é formada em Administração pela Universidade do Malawi e tem mestrado em Administração pela Universidade Metropolitana de Leeds, Reino Unido.

Iniciou a carreira política em 2004, quando se elegeu como membro do Parlamento pela comarca de Lilongue Sudoeste pelo opositor Partido do Congresso do Malawi. Em 2009, foi derrotada na busca por reeleição. Em 2012, foi indicada como integrante da Comissão Eleitoral do Malawi, na qual serviu até 2016. Disputou, em 2018, as eleições primárias do MCP e, após controvérsias, não foi indicada candidata. Lançou-se candidatura independente e venceu com grande margem de votos sua concorrente.

Durante as eleições presidenciais de 2019, juntou-se à Aliança Tonse, liderada por Lazarus Chakwera e, em seguimento à anulação do pleito, naquele ano, e reagendado para 2020, saiu-se vitoriosa. Foi designada ministra dos Recursos Naturais e Mudança Climática no primeiro gabinete de Chakwera, em julho de 2020.

Nomeada chanceler, em janeiro de 2022, após reformulação do gabinete ministerial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Levi Njombole Nyondo
Embaixador do Malawi no Brasil

Nascido em 1957, em Chitipa, no Malawi, foi professor do ensino fundamental entre 1983 e 1985. Concluiu o seminário "Zomba Theological College" em 1988 e graduou-se em teologia pela "Universidade Justo Mwale", de Lusaca (Zâmbia), em 1997. É doutor pela Universidade de Jerusalém em Chennai (Índia), no campo dos estudos bíblicos.

Exerceu o sacerdócio em quatro paróquias em seu país natal, entre 1988 e 2008, tendo também atuado, entre 2001 e 2002, em paróquias no Reino Unido. Ocupou diversos cargos no âmbito do Sínodo Presbiteriano da África Central, em Livingstônia (Norte do Malawi), entre os quais, secretário-geral e reitor da Universidade de Livingstônia.

No Governo do Malawi, foi presidente do Conselho Aquífero da Região Norte e integrante do Escritório de Pesos e Medidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações bilaterais, inicialmente conduzidas em caráter cumulativo por embaixadas sediadas em outras capitais, começaram a ganhar impulso após a visita do então presidente Bingu wa Mutharika ao Brasil, em setembro de 2009, e à abertura das embaixadas residentes do Malawi em Brasília, em 2009, e do Brasil em Lilongue, em 2014. Durante a visita de Mutharika ao Brasil, foi assinado Acordo de Cooperação Técnica entre os dois países.

Em 2011, foi inaugurada a mina de Moatize, na província moçambicana de Tete, de propriedade da companhia brasileira Vale, em sociedade com o conglomerado japonês Mitsui Corp. Para escoamento do carvão de Moatize, iniciou-se a construção e reforma de infraestruturas do Corredor Logístico de Nacala, de 912 quilômetros de extensão total, atravessando 250 quilômetros de território malawiano. O empreendimento, de propriedade da Vale, foi concluído em 2017, ocasião em que o então ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, efetuou a primeira visita de chanceler brasileiro ao Malawi na História. O valor dos investimentos da Vale somente no trecho malawiano da obra foi estimado em cerca de US$ 1 bilhão.

Durante a visita do então ME Aloysio Nunes a Lilongue, em maio de 2017, foram assinados quatro acordos bilaterais: (i) facilitação de vistos de negócios; (ii) isenção de vistos para portadores de passaportes diplomáticos, oficiais e de serviço; (iii) consultas políticas; e (iv) autorização de trabalho para dependentes do pessoal diplomático. Antes da visita do chanceler brasileiro, o único instrumento celebrados entre os dois países foi o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) - assinado em 25/6/2015, em Brasília, e foi aprovado e ratificado pelo Congresso Nacional em junho de 2017.

No início de 2021, a Vale anunciou decisão estratégica de desinvestir-se de seus ativos de carvão e apostar em mineração de baixo carbono. Em 25 de abril de 2022, a mineradora brasileira concluiu o processo de venda e transmissão da operação do Corredor Logístico de Nacala (bem como da mina de carvão de Moatize) para a empresa indiana Vulcan Resources, com a aprovação jurídica do governo do Malawi, por cerca de € 253 milhões.

Após ampla consulta às áreas pertinentes, o Ministério das Relações Exteriores decidiu, por razões de ordem administrativa, encerrar as atividades da Embaixada do Brasil em Lilongue em novembro de 2021. Em 2 de maio de 2022, o posto foi formalmente extinto pelo Decreto n.º 11.058 e as relações do Brasil com o Malawi passaram a ser atribuição cumulativa da Embaixada do Brasil em Lusaca, Zâmbia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMUNIDADE BRASILEIRA E ASSUNTOS CONSULARES

A comunidade brasileira no Malawi é pequena, de cerca de 60 pessoas, e pode ser dividida em três grupos principais: (i) grupo de líbano-brasileiros, centrado em Lilongue; (ii) funcionários da Central East African Railways, baseados em sua maioria em Blantyre; e (iii) missionários religiosos e voluntários de ONGs espalhados pelo país.

Vivem também no Malawi alguns poucos profissionais brasileiros que atuam em áreas diversas, a maioria em empresas ligadas à comercialização de tabaco. A comunidade libanesa tem, de maneira geral, mais ligações com o Líbano do que com o Brasil.

Estima-se, ademais, que cerca de dez casais brasileiros têm ido, por ano, ao Malawi para adotar crianças. O fenômeno seria movido pela crescente divulgação no Brasil do processo de adoção no Malawi, considerado ágil, e pelo exemplo de celebridades brasileiras que adotaram crianças malawianas nos últimos anos.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

A pauta de cooperação com o Malawi é composta por dois projetos em execução: i) Fortalecimento do Setor Algodoeiro nas Bacias do Baixo Shire e Zambeze, executado em conjunto com Moçambique; e ii) Iniciativa "Integração africana para o melhoramento genético sustentável do algodão". Pelo lado brasileiro, compete à Agência Brasileira de Cooperação (ABC) apoiar os projetos juntos com entidades parceiras.

O projeto Shire-Zambezi é executado em conjunto com Moçambique. Sua segunda fase foi discutida e validada em Lilongue em junho de 2022. Busca-se capacitar conjunto de instituições reguladoras e pesquisadoras da cultura do algodão no Malawi a aumentar a média de produtividade e produção de algodão no país.

Assinada em 12 de janeiro de 2021, a iniciativa foi integrado pelo Malawi e outros 14 países africanos teve como objetivo identificar variedades de algodão mais adaptáveis e resistentes às secas e pragas.

Ademais do algodão, identificaram-se demandas de cooperação técnica em outras 3 áreas: i) piscicultura; ii) pecuária e uso da palma forrageira para alimentação de rebanho bovino; e iii) plantio e uso de trigo e sisal para fins industriais e artesanais. Em junho de 2022, discutiram-se os principais eixos de cooperação a serem explorados nos três setores. Na ocasião, a equipe brasileira comprometeu-se a elaborar propostas de projetos nas áreas apresentadas.

Tendo a Embaixada do Brasil em Lilongue encerrado suas operações no final de 2021, a ABC estuda a possível abertura de "escritório de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cooperação" naquele país. A intenção foi antecipada à parte malawiana durante a visita do Ministro da Agricultura.

Cooperação Técnica Trilateral com Organismos Internacionais

O Malawi participou de um projeto de cooperação trilateral com organismos internacionais na área de alimentação escolar (Programa de Execução PMA/Brasil para a Promoção da Cooperação Sul-Sul de Apoio ao Desenvolvimento de Programas Sustentáveis de Alimentação Escolar), executado em parceria com o Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos em Brasília.

Em execução:

1) PMA/10/01/BRA - Programa de Execução PMA/Brasil para a Promoção da Cooperação Sul-Sul de Apoio ao Desenvolvimento de Programas Sustentáveis de Alimentação Escolar, assinado em 2010, executado em parceria com o Programa Mundial de Alimentos (PMA), no valor de US$ 15,1 milhões e vigência prevista até 30 de junho de 2023. Esta iniciativa conta com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), como instituição brasileira cooperante, e 23 países da África e da Ásia, incluindo Malawi. O objetivo do programa é reforçar a capacidade e os conhecimentos, em nível nacional em matéria de modelos sustentáveis de alimentação escolar, e apoiar os governos nacionais no domínio da concepção, gestão e expansão de programas de alimentação escolar sustentáveis, nutritivos e baseados em alimentos de produção nacional.

No âmbito do Programa, em 2011, uma missão do Governo brasileiro esteve no Malawi para discutir áreas potenciais de colaboração. A missão destacou as políticas de segurança alimentar e proteção social brasileiras como exemplos inspiradores. Em março de 2012, representantes do Governo do Malawi vieram ao Brasil para uma visita de estudos, que resultou em plano de ação com indicação de investimento em uma política nacional de alimentação escolar, saúde e nutrição. Para apoiar a construção dessa política, o Programa selecionou uma consultora internacional nutricionista para dar suporte durante o processo. Um dos resultados diretos da visita de estudos foi a integração da parte de nutrição na Política de Alimentação Escolar do país.

Em setembro de 2012, o Brasil recebeu uma nova missão, desta vez com integrantes técnicos e de alto-nível do Governo do Malawi. Em março de 2013, o Governo do Malawi considerou importante a realização de nova missão com a presença dos tomadores de decisão e com foco na experiência brasileira na conexão das compras locais com os programas de políticas públicas, em particular o Programa de Aquisição de Alimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(PAA). No mês de outubro de 2013, o Malawi organizou, com o apoio do PMA local, e do Programa, um seminário nacional para discussão e validação da Política de Alimentação Escolar. Delegação brasileira, composta por membros da área de educação e agricultura, além da ABC, participou da missão, com o objetivo de preparar a versão final da Política, tendo implementado alguns pilotos de alimentação escolar conectadas com a agricultura local comprada de agricultores familiares. Em 2017, a Política Nacional de Saúde Escolar e Nutrição foi aprovada pelo governo de Malawi.

Cooperação Técnica Trilateral

A ABC está avaliando a possibilidade de cooperação técnica trilateral na cadeia produtiva do chá, em parceria com Governo britânico e entidades brasileiras.

ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

Em decorrência da passagem devastadora do ciclone tropical Ana, em 25/1/2022, seguida de intensas chuvas, inundações e fortes ventos, deixando cerca de 220 mil vítimas desabrigadas ou deslocadas internamente, o governo malawiano, por intermédio de sua embaixada em Brasília, solicitou ao Governo brasileiro assistência humanitária.

Em resposta, o governo brasileiro doou 5 toneladas de alimentos desidratados nutricionais e 50 purificadores de água, equipados com "kit" voltaico, para assegurar-lhes autonomia de energia, e itens de reposição. A chegada dos itens ao Malawi ocorreu em 10 de fevereiro de 2023.

POLÍTICA INTERNA

O Malawi, antiga Niassalândia, tornou-se independente do Reino Unido em 1964, sob a liderança de Hastings Kamuzu Banda. Banda, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

implantou um regime autoritário e unipartidário, permaneceu no poder até 1994. Sob forte pressão interna e internacional, o regime de Banda deu início a uma abertura na década de 1990, autorizando o multipartidarismo e concordando em submeter-se a eleições. Banda foi derrotado nas eleições de 1994 por Bakili Muluzi, líder da Frente Democrática Unida (UDF). Muluzi foi reeleito em 1999 e governou até 2004.

O Governo Muluzi teve o mérito de ter instaurado a democracia no Malawi e de ter iniciado reformas que levaram o país a crescimento econômico da ordem de 9% em alguns anos da década de 1990.

Bingu wa Mutharika assumiu a presidência em 2004 pela *United Democratic Front* (UDF) e foi reeleito em 2009 com 66% dos sufrágios pelo *Democratic People's Party* (DPP). Ao longo de sua gestão, Mutharika centrou suas atenções no saneamento financeiro do Estado e no combate à corrupção. Buscou desenvolver infraestruturas e a cooperação com Moçambique.

Em 2012, Joyce Banda tornou-se presidente do Malawi após a morte de Mutharika. No poder até 2014, Banda foi a primeira mulher a assumir o cargo no país e apenas a segunda mulher a assumir a posição de chefe de estado na África (após a liberiana Ellen Johnson Sirleaf). Em 2014, no entanto, Joyce Banda foi derrotada por Arthur Peter Mutharika nas eleições presidenciais.

Em 2019, Peter Mutharika foi reeleito com 39% dos votos, derrotando os dois principais opositores, Lazarus McCarthy Chakwera, do Malawi Congress Party (MCP, 35% dos votos) e Saulos Chilima, do United Transformation Movement (UTM, 20%).

Terminada a eleição, a oposição imediatamente alegou fraudes e judicializou a questão. Ao longo de meses, uma intensa campanha unindo oposição e sociedade civil tomou as ruas, até que, em fevereiro de 2020, a Corte Constitucional anulou as eleições e determinou nova disputa em prazo máximo de 150 dias. Em sua decisão, a Corte também mudou o entendimento anterior e declarou que somente seria declarado vencedor o candidato que obtivesse 50% mais 1 dos votos.

As novas eleições presidenciais ocorreram em 2 de julho de 2020. Chakwera e Chilima formaram uma coalizão de 9 partidos, com Chakwera concorrendo à presidência e Chilima como vice. A Aliança Tonse, "todos nós" em idioma chichewa, venceu com 59,34% dos votos, contra 39,92% de Arthur Peter Mutharika. A vitória de Chakwera foi antecipada pela maioria dos analistas, seja pelo maior rigor na prevenção de fraudes, seja pela impopularidade de Mutharika.

Lazarus Chakwera tomou posse e logo teve de enfrentar a crise da Covid-19. A economia local sentiu o impacto da diminuição de negócios, da ajuda enviada pelos "development partners", das transferências de migrantes e do influxo de turistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA EXTERNA

Durante o Governo Banda, o Malawi se notabilizou por sua proximidade da África do Sul "aparteísta". O país estabeleceu relações oficiais com o regime do *apartheid* em 1967, tendo inclusive o Presidente Banda sido o único Chefe de Estado africano a realizar visita oficial à África do Sul naquele período. Ademais, Banda desenvolveu política de boa vizinhança com Portugal, entre 1964 e 1974, a fim de garantir acesso aos portos de Moçambique (então ainda colônia portuguesa), fundamentais para o escoamento de seus produtos e a importação de combustíveis. Por essa razão, o Malawi esteve isolado no contexto africano até o início da redemocratização, em 1994.

Hoje, o Malawi mantém boas relações com seus vizinhos e é membro da União Africana, da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e do Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA). As relações são naturalmente mais próximas com os vizinhos Zâmbia, Zimbábue e Moçambique, além da importante relação com a África do Sul, o maior parceiro comercial do país.

O Malawi aproximou-se também dos países desenvolvidos, dos quais recebe importantes contribuições no formato de ajuda para o desenvolvimento.

ECONOMIA

A base da economia malawiana é a agricultura, responsável por 35% a 40% do PIB, bem como por 85% do emprego e por 90% das exportações. Os produtos mais importantes são o milho, base da alimentação da população, e o fumo, que representa em torno de 70% das exportações nacionais. O Malawi exporta ainda açúcar, chá e algodão.

Na condição de país de menor desenvolvimento relativo (LDC), o Malawi detém participação bastante reduzida no comércio internacional: o país é o 153° entre os exportadores e 154° entre os importadores, o que corresponde a menos de 0,01% do comércio internacional.

O Malawi enfrenta considerável desigualdade regional. Enquanto sul do país é a região mais densamente povoada e com maior desenvolvimento industrial e comercial, o norte é esparsamente povoado e centro com as melhores terras agricultáveis.

O setor industrial é pouco desenvolvido, mas o país tem atraído a atenção por seu potencial em mineração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Durante a Guerra Fria, o Malawi colheu os benefícios do alinhamento com o campo capitalista sob a forma de assistência financeira. Após a democratização do país, essa tendência refletiu-se em políticas liberalizantes. Um dos resultados dessa postura foi a instituição do *Malawi Investment Act,* norma que estabelece amplas garantias a investidores estrangeiros. O país não impõe qualquer obrigação de participação local nos investimentos estrangeiros e assegura amplo direito de repatriação de recursos.

A condução da política econômica do Malawi também é fortemente condicionada pelo alto grau de dependência das instituições financeiras internacionais, em particular FMI e Banco Mundial.

Apesar da vulnerabilidade da gerada pela elevada participação da agricultura não-irrigada no PIB – dependente de condições climáticas favoráveis, a economia do Malawi vinha crescendo constantemente até a pandemia de Covid-19: 4% em 2017; 4,4% em 2018; 5,4% em 2019; 0,8% em 2020 e 2,8% em 2021 (dados do Banco Mundial). A renda per capita por paridade de poder de compra passou de US$ 315,00 em 2016 para US$ 642,70 em 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXOS

Cronologia das Relações Bilaterais

1991: Decreto de criação da Embaixada do Brasil no Malawi, a princípio cumulativa com Lusaca.
2009: Visita oficial do presidente Bingu wa Mutharika ao Brasil (setembro).
2010: Abertura da Embaixada do Malawi em Brasília; publicação do decreto que estabelece a criação da Embaixada do Brasil em Lilongue.
2014: Início das operações da Embaixada do Brasil em Lilongue.
2015: Assinatura de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI).
2017: Visita do ministro das Relações Exteriores Aloysio Nunes Ferreira ao Malawi, primeira de chanceler brasileiro ao país na História.
2017: Assinatura de acordos de (i) facilitação de vistos de negócios; (ii) isenção de vistos para portadores de passaportes diplomáticos, oficiais e de serviço; (iii) consultas políticas; e (iv) autorização de trabalho para dependentes do pessoal diplomático.
2017: Conclusão do Corredor Logístico de Nacala pela mineradora brasileira Vale.
2021: Vale anuncia desinvestimento em ativos de carvão, incluindo a mina de Moatize e o Corredor Logístico de Nacala.
2021: Fechamento temporário de Brasemb Lilongue, em 19/11.
2022: Vale conclui processo de venda e transmissão da operação do Corredor Logístico de Nacala (bem como da mina de carvão de Moatize) para a empresa indiana Vulcan Resources, (25 de abril de 2022).
2022: Embaixada do Brasil em Lilongue extinta pelo Decreto n.º 11.058 (2 de maio de 2022); relações do Brasil com o Malawi passam a ser atribuição cumulativa da Embaixada do Brasil em Lusaca, Zâmbia.

Cronologia Histórica

1891: Reino Unido estabelece o protetorado da Niassalândia.
1944: Criação do partido nacionalista *Nyasaland African Congress*, depois rebatizado *Malawi Congress Party* (MCP).
1953: Criação da Federação Centro-Africana, unindo os atuais Malawi, Zâmbia e Zimbábue.
1959: Hastings Banda torna-se líder do MCP.
1961: O MCP recebe 94% dos votos em eleições legislativas.
1963: A Federação Centro-Africana é dissolvida e o Malawi recebe autonomia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1964: Independência, sob a liderança de Banda.
1966: Constituição estabelece Estado unipartidário.
1971: Banda é designado presidente vitalício.
1978: Primeiras eleições do Malawi independente, mas só com candidatos do MCP pessoalmente aprovados por Banda.
1992: Organização da oposição e começo da abertura.
1993: Referendo rejeita Estado unipartidário.
1994: Primeiras eleições democráticas; Bakili Muluzi (UDF) eleito.
1999: Bakili Muluzi reeleito.
2004: Bingu wa Mutharika (UDF) eleito Presidente.
2005: Arthur Mutharika funda novo partido, o *Democratic Progress Party* (DPP).
2009: Arthur Mutharika é reeleito Presidente pelo DPP.
2012: Mutharika morre de ataque cardíaco. Joyce Banda assume a Presidência.
2014: Peter Mutharika, irmão do ex-presidente Arthur Mutharika, vence Joyce Banda e assume a Presidência.
2020: Após anulação de eleições em 2019, opositor Lazarus Chakwera assume a Presidência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ACORDOS BILATERAIS

Título do Acordo	Outra Parte	Celebração	Status	Envio Congresso	Promulgação
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Políticas entre a República Federativa do Brasil e a República do Malawi.	Malawi	10/05/2017	Em Vigor		30/06/2017
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Malawi sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico.	Malawi	10/05/2017	Tramitação Congresso Nacional	22/11/2017	
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Malawi sobre a Facilitação da Concessão de Vistos de Negócios	Malawi	10/05/2017	Em Vigor		16/06/2017
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Malawi sobre Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço.	Malawi	10/05/2017	Em Vigor		16/06/2017
Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Maláui	Malawi	25/06/2015	Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s)	19/01/2016	
Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Maláui	Malawi	16/09/2009	Em Vigor	12/04/2010	08/02/2013

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMÉRCIO BILATERAL

Balança comercial do Brasil com o Malawi em 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Saldo comercial do Brasil com o Malawi em 2021

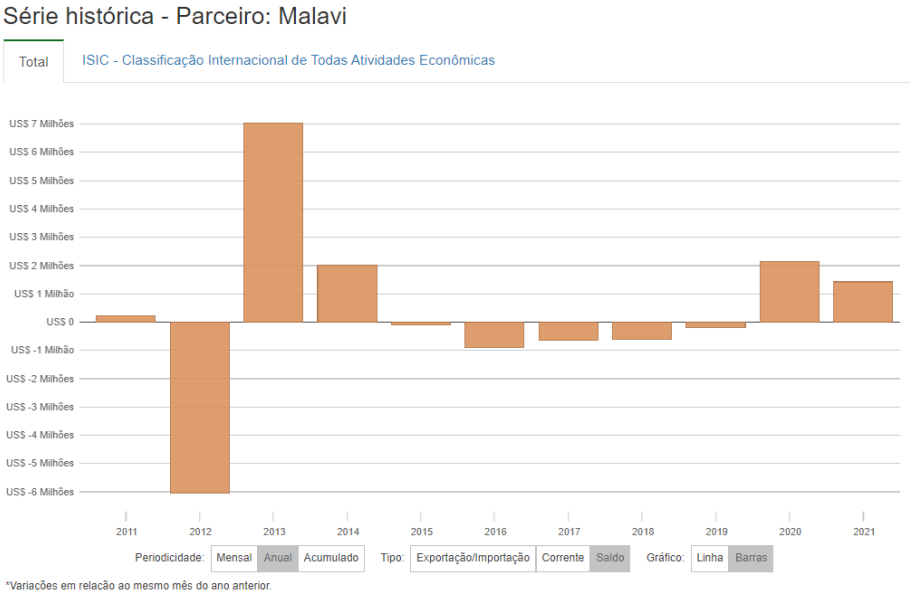

Corrente de comércio do Brasil com o Malawi em 2021

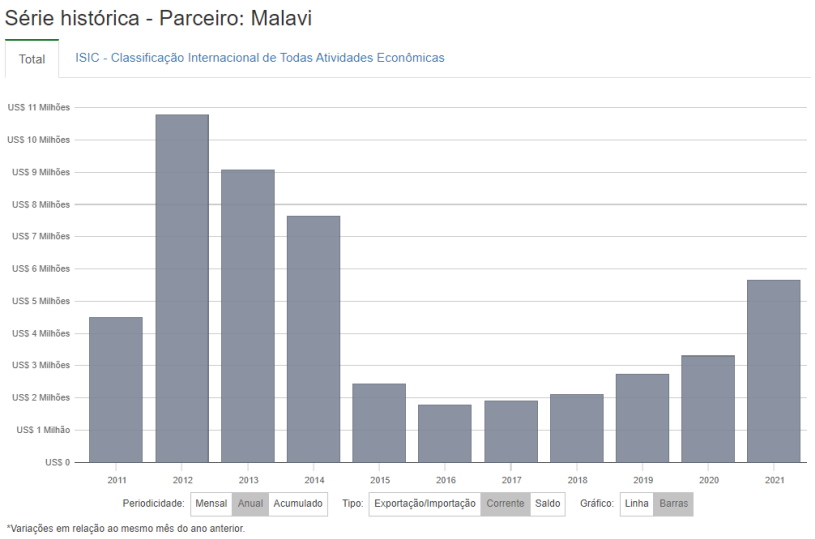

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Produtos exportados pelo Brasil ao Malawi em 2021

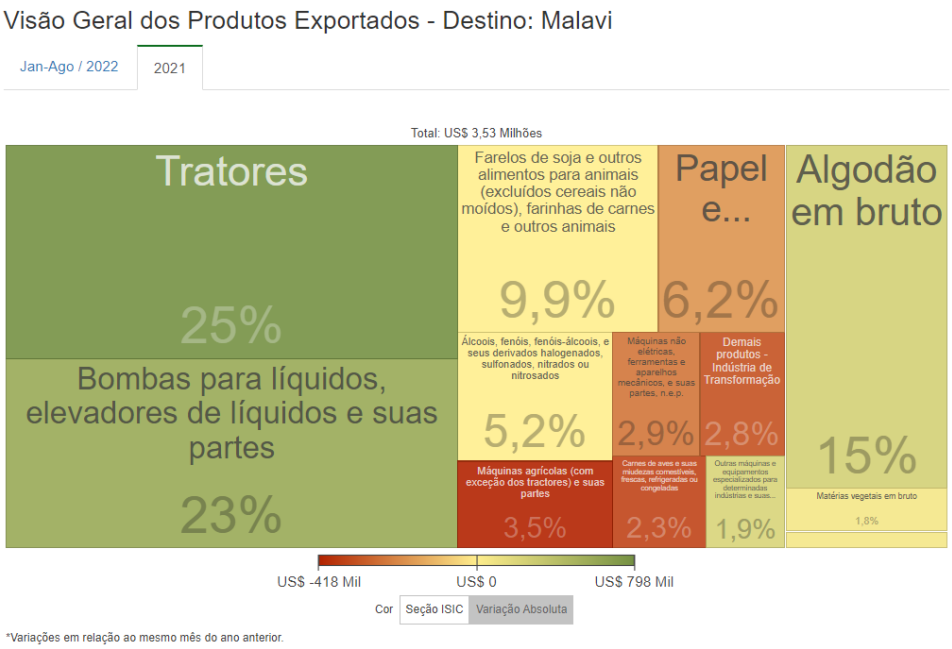

Produtos importados pelo Brasil do Malawi em 2021

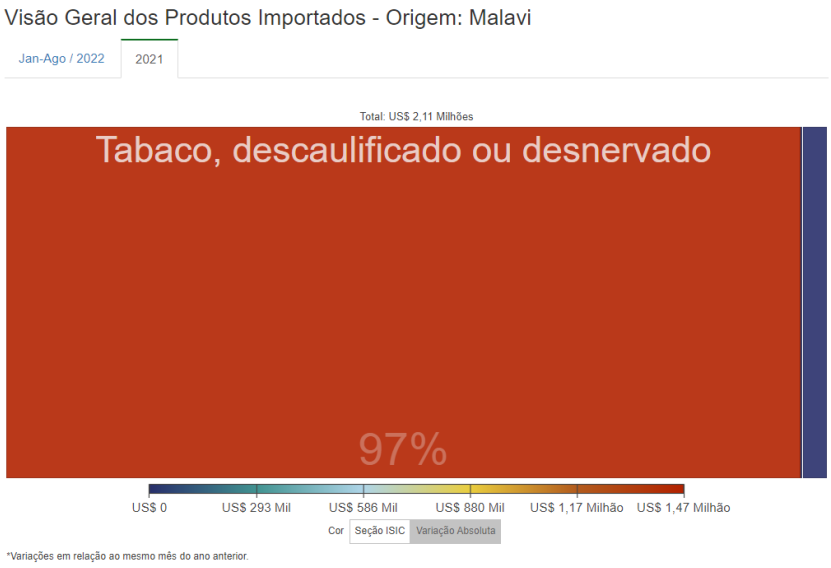

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Balança comercial do Brasil com o Malawi de janeiro agosto de 2022

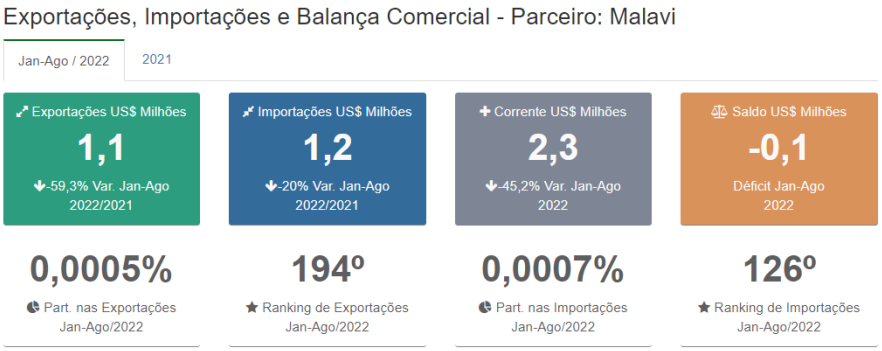

Produtos exportados pelo Brasil do Malawi de janeiro a agosto de 2022

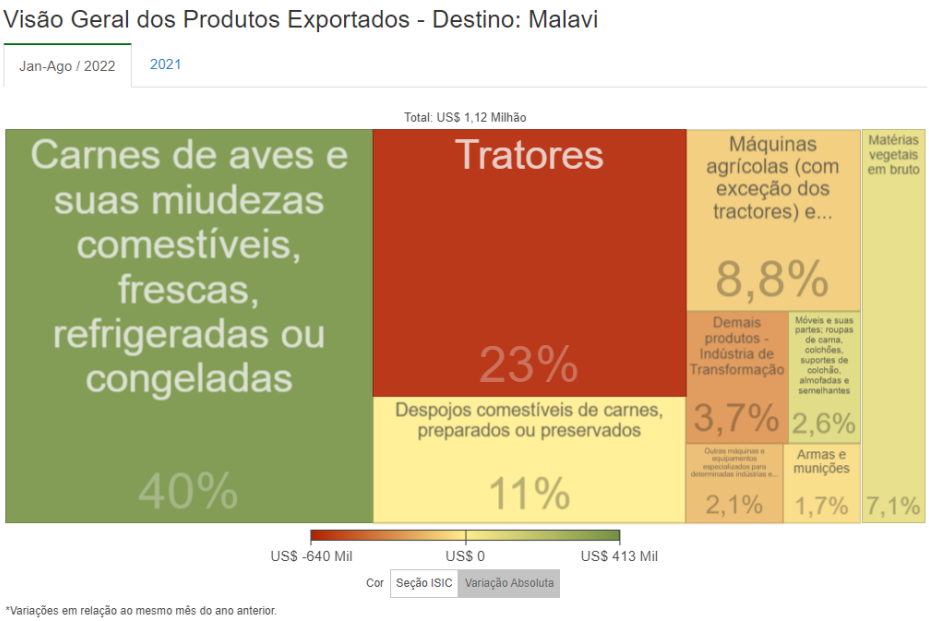

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Produtos importados pelo Brasil do Malawi de janeiro a agosto de 2022

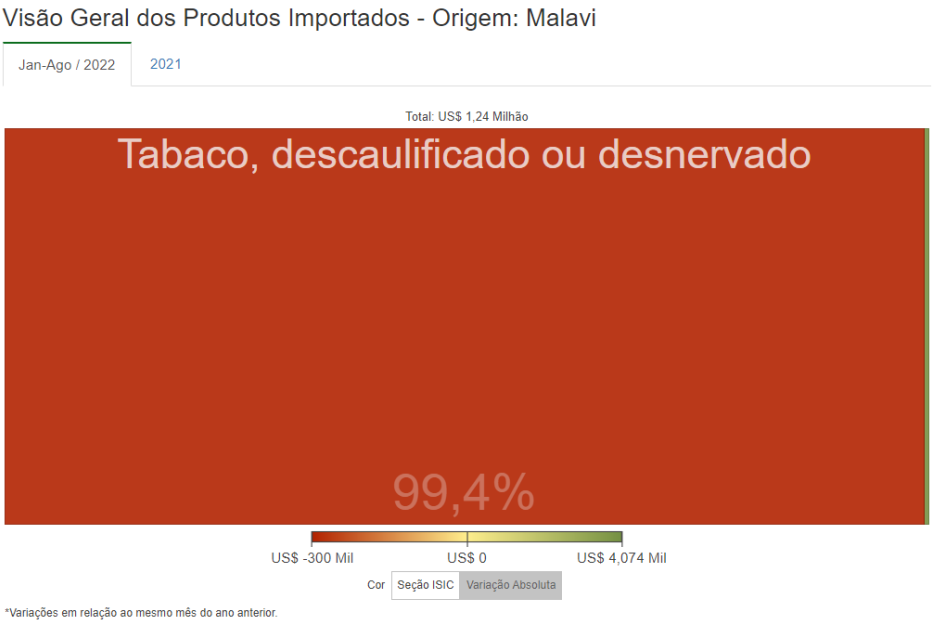

DADOS ECONÔMICOS

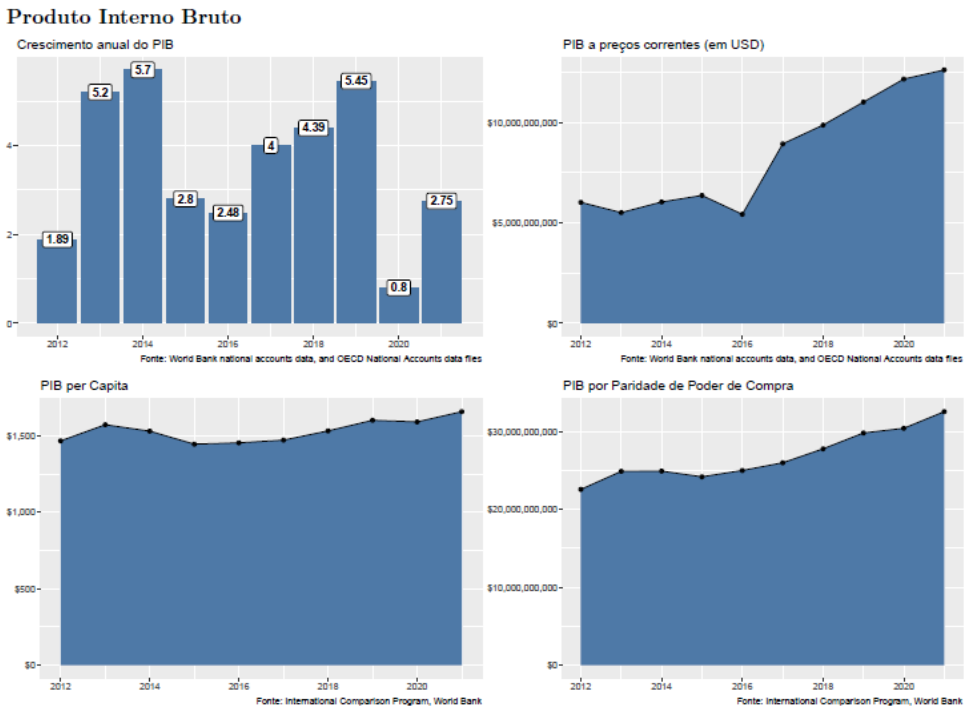

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estrutura da Economia em Proporção do PIB

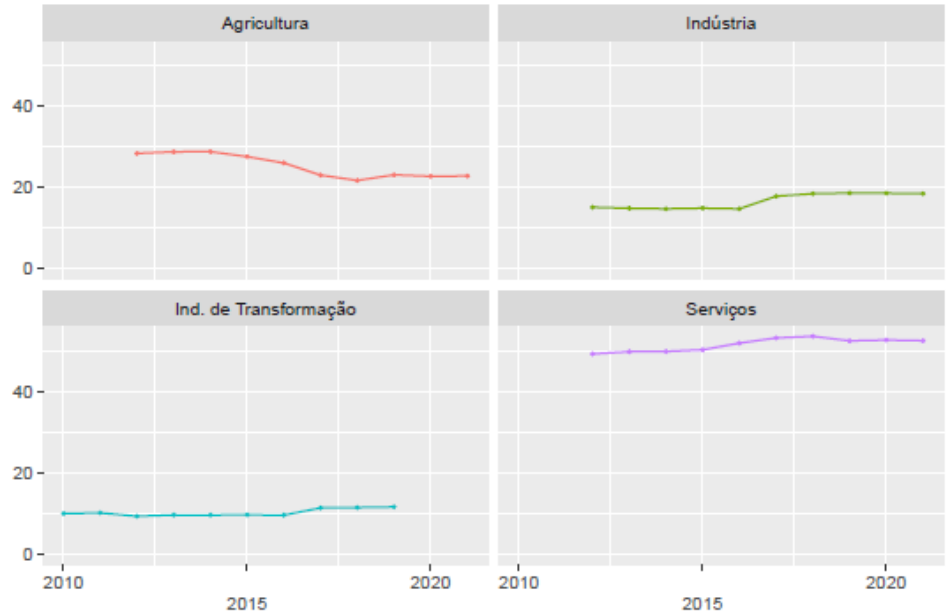

Fonte: World Bank national accounts data, and OECD National Accounts data files

Indicadores de Inflação e Desemprego

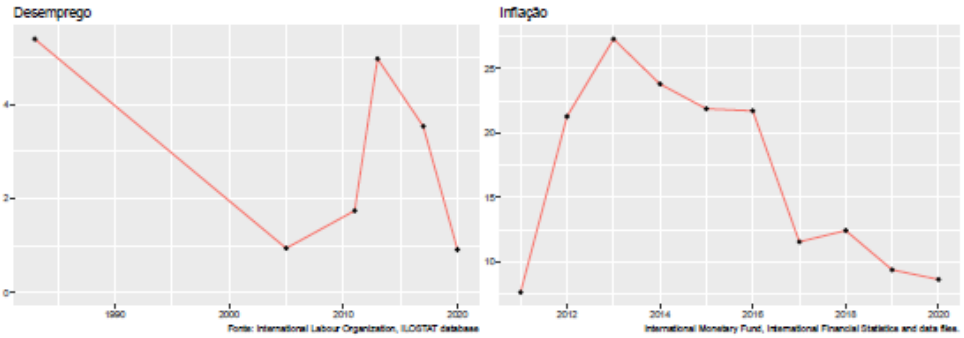

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Indicadores de Investimento

Formação Bruta de Capital Fixo

World Bank national accounts data, and OECD National Accounts data files.

Poupança Interna

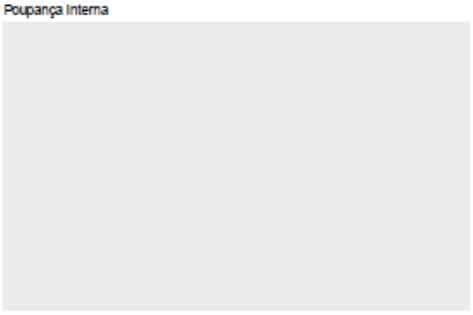

World Bank national accounts data, and OECD National Accounts data files.

Fluxo de Investimentos

Entrada Líquida de Investimento Direto (% do PIB)

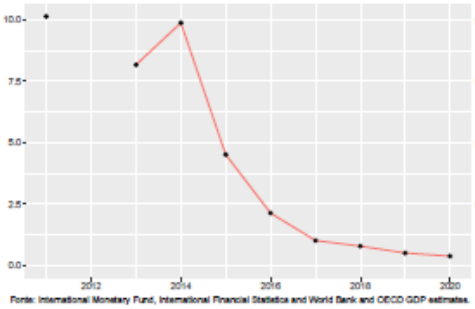

Fonte: International Monetary Fund, International Financial Statistics and World Bank and OECD GDP estimates.

Entrada Líquida de Investimento Direto (US$)

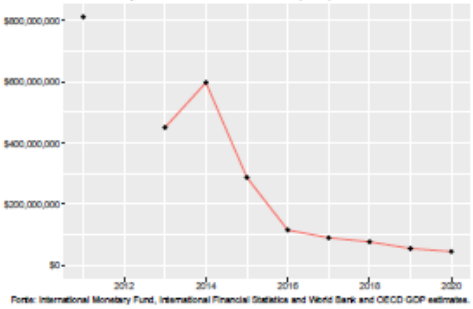

Fonte: International Monetary Fund, International Financial Statistics and World Bank and OECD GDP estimates.

Saída Líquida de Investimento Direto (% do PIB)

Fonte: International Monetary Fund, International Financial Statistics and World Bank and OECD GDP estimates.

Saída Líquida de Investimento Direto (US$)

Fonte: International Monetary Fund, International Financial Statistics and World Bank and OECD GDP estimates.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Indicadores de Solvência Externa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 17, DE 2023

(nº 119/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado de Israel.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 119

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado de Israel.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00042/2023 MRE

Brasília, 22 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS**, foi removido para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores pela portaria n° 8, de 6 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 6, de 9 de janeiro de 2023, no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002894/2023-67

Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 147/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO SANTOS
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado de Israel.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/04/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4101493** e o código CRC **487EDC19** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002894/2023-67 SUPER nº 4101493

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OFÍCIO 147 (4101493) SEI 00001.002894/2023-67 / pg. 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER*
CPF.: 344.294.687-53
ID.: 7249 MRE

1952	Filho de Henrique Santos Duque Estrada Meyer e Regina Salomão Duque Estrada Meyer, nasce em 30 de maio de 1952, no Rio de Janeiro - RJ
Dados Acadêmicos:	
1976	Escola Brasileira de Administração Pública (EBAP) - Fundação Getúlio Vargas
1977	CPCD - IRBr
1999	CAE - IRBr - Brasil-Cuba: Perspectivas para o fortalecimento das relações bilaterais
Cargos:	
1978	Terceiro-secretário
1980	Segundo-secretário
1987	Primeiro secretário, por merecimento
1994	Conselheiro, por merecimento
2000	Ministro de segunda classe por merecimento
2009	Ministro de primeira classe por merecimento
Funções:	
1978	Divisão Consular, assistente
1978	Divisão Jurídica, assistente
1978	Assessoria de Imprensa do Gabinete do Ministro de Estado, assistente
1979-80	Secretaria de Informações do Gabinete do Ministro de Estado, assistente
1980-83	Embaixada em Bagdá, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1983-85	Secretaria de Informações do Gabinete do Ministro de Estado, assistente
1985	Departamento de Organismos Internacionais, assistente
1985-89	Embaixada em Moscou, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário
1989-92	Delegação Permanente em Genebra, Primeiro-Secretário
1993-94	Embaixada em Georgetown, Primeiro-Secretário e Conselheiro, comissionado
1994-95	Secretaria de Informações do Gabinete do Ministro de Estado, assistente
1995-98	Embaixada em Havana, Conselheiro
1998-2003	Delegação Permanente em Genebra, Conselheiro e Ministro-Conselheiro
2003-06	Missão do Brasil junto às Nações Unidas, Ministro-Conselheiro
2006-11	Embaixada em Astana, Embaixador
2011-15	Embaixada em Rabat, Embaixador
2015-16	Gabinete do Ministro de Estado, Assessor Especial
2016-17	Chefe da Assessoria de Imprensa do Gabinete
2017-19	Representante Permanente Alterno na Missão do Brasil junto às Nações Unidas
2019-	Consulado-Geral do Brasil em Cantão, Cônsul-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Condecorações:	
1984	Ordem Isabel, a Católica, Cavaleiro
2002	Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador
2010	Medalha comemorativa do 55º aniversário do Cosmodromo Baykhonour
2013	Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande Oficial
2017	Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE ÁFRICA E ORIENTE MÉDIO
DEPARTAMENTO DE ORIENTE MÉDIO
DIVISÃO DE ORIENTE PRÓXIMO

ESTADO DE ISRAEL

MAÇO OSTENSIVO

FEVEREIRO - 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Índice

PERFIL BIOGRÁFICO 3
DADOS BÁSICOS 4
COMÉRCIO BILATERAL 4
POLÍTICA INTERNA DE ISRAEL 5
ECONOMIA DE ISRAEL 6
RELAÇÕES BILATERAIS 8
COMUNIDADE BRASILEIRA EM ISRAEL 13
COMÉRCIO BILATERAL 13
COMBATE AO ANTISSEMITISMO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO HOLOCAUSTO 14
CONFLITO ISRAEL-PALESTINA 14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIL BIOGRÁFICO

Isaac Herzog, presidente de Israel: (Tel Aviv, 1960). Advogado de formação, Herzog ingressou oficialmente na política parlamentar em 2003, quando iniciou seu primeiro mandato como deputado na Knesset, pelo Partido Trabalhista. Foi reeleito, de forma sucessiva, até 2018. Foi presidente da Agência Judaica, entidade que promove laços entre a diáspora judaica, entre 2018 e 2021, ministro do Bem-Estar Social (2007-2011), da Diáspora (2007-2009) e do Turismo (2006-2007). Foi líder da oposição no Parlamento de 2013 a 2018, durante mandatos anteriores de Benjamin Netanyahu. Eleito Presidente em junho de 2021 para mandato de sete anos. É casado e tem três filhos.

Benjamin Netanyahu, primeiro-ministro de Israel: (Tel Aviv, 1949). Foi representante de Israel junto às Nações Unidas de 1984 a 1988. Membro do Likud, partido de direita, tornou-se o mais jovem primeiro-ministro de Israel em 1996 e o primeiro nascido no país. Foi derrotado por Ehud Barak, do Partido Trabalhista, nas eleições de 1999. Foi ministro dos Negócios Estrangeiros (2002-2003) e da Fazenda (2003-2005). Voltou ao cargo de primeiro-ministro em março de 2009, sendo eleito para um terceiro mandato em 2013 e, para um quarto mandato, em 2015. Em 2019, após as eleições parlamentares de abril e de setembro, teve oportunidade de formar governo pela quinta vez, mas não logrou êxito. Foi vitorioso nas eleições de novembro de 2022 e retornou ao cargo de primeiro-ministro no mês seguinte, em coalizão com partidos ultraconservadores e religiosos, para novo mandato de quatro anos. É o primeiro-ministro mais longevo da história de Israel. Casado, é pai de 3 filhos.

Eli Cohen, ministro das Relações Exteriores de Israel: (Holon, 1972)**.** Deputado pelo Likud desde 2019 e ex-ministro da Inteligência no Gabinete Netanyahu V, entre 2020 e 2021. Com formação e atuação privada e acadêmica durante alguns anos nas áreas de economia e contabilidade, também chefiou o Ministério da Economia e da Indústria, entre 2017 e 2020. Quando o 37º governo de Israel foi empossado em dezembro de 2022, Eli Cohen foi nomeado chanceler em rotação com Israel Katz, que foi nomeado ministro da Energia. Ficou acertado que Cohen ocuparia o cargo até dezembro de 2023, quando seria substituído por Katz, e em dezembro de 2025 as funções dos dois mudariam novamente. Eli Cohen é casado e pai de quatro filhos.

Daniel Zohar Zonshine, embaixador de Israel em Brasília: (1958). É diplomata de carreira desde 1990. De 1998 a 2002, serviu na embaixada em Brasília, como conselheiro, e, em seguida, foi nomeado diretor adjunto do Departamento de América do Sul. Foi Cônsul-Geral em Mumbai; Diretor do Departamento de Relações Públicas; e Embaixador em Myanmar. Antes de ser designado embaixador em Brasília, foi chefe de programas internacionais do MASHAV (Agência Nacional de Israel para Cooperação Internacional). Casado, é pai de três filhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Estado de Israel (*Medinat Israel*)
CAPITAL	A Lei Básica de 30/7/1980 declarou Jerusalém como capital. O Brasil mantém sua embaixada em Tel Aviv.
ÁREA	20.770 km²
POPULAÇÃO (2021, Banco Mundial)	9,36 milhões (74% judeus, 21% árabes, 5% drusos, cristãos e outros)
IDIOMAS	Hebraico (oficial) e árabe (idioma com *status* especial)
SISTEMA POLÍTICO	República parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Isaac Herzog (desde junho de 2021)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Benjamin Netanyahu (desde dezembro de 2022)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Eli Cohen (desde dezembro de 2022)
PIB NOMINAL (2021, Banco Mundial)	US$ 488,5 bilhões
CRESCIMENTO DO PIB (Banco Mundial)	-1,9% (2020); 8,6% (2021)
PIB NOMINAL PER CAPITA (2021, Banco Mundial)	US$ 52,2 mil
UNIDADE MONETÁRIA	Novo shekel israelense (NIS)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Daniel Zohar Zonshine (desde agosto de 2021)
EMBAIXADOR EM TEL AVIV	Gerson Menandro Garcia de Freitas (desde novembro de 2020)

COMÉRCIO BILATERAL

US$, bilhões, FOB

Brasil–Israel	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Exportações	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,6	1,88
Importações	0,9	0,7	0,9	1,1	1,2	1,0	1,1	2,11
Intercâmbio Total	**1,3**	**1,1**	**1,3**	**1,4**	**1,6**	**1,4**	**1,7**	**4,00**
Saldo Comercial	-0,5	-0,3	-0,4	-0,8	-0,8	-0,6	-0,5	-0,2

Fonte *MDIC*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA INTERNA

O Estado de Israel é uma república parlamentarista. O parlamento (Knesset) é unicameral e composto por 120 deputados, com mandato de quatro anos. O presidente do Estado, cuja função é eminentemente protocolar, é eleito pelos membros da Knesset para mandato de sete anos. O primeiro-ministro, chefe de governo, é indicado pelo partido majoritário nas eleições legislativas ou pela coalizão que agrupar o maior número de assentos no parlamento.

A política israelense caracterizou-se, nas três primeiras décadas de existência do país, pela hegemonia da principal agremiação de esquerda, inicialmente o Mapai, do qual surgiria o Partido Trabalhista (Avodá). Nas décadas seguintes, o poder alternou-se entre os trabalhistas e o Likud, formado na década de 1970 pelas principais forças da direita israelense. A partir de 2005, o surgimento de novos partidos alterou o cenário político do país. A cada campanha eleitoral surgem novas agremiações, normalmente de vida curta e êxito eleitoral limitado.

De 2009 a 2021, o Likud assumiu proeminência no quadro político com as sucessivas reeleições de Benjamin Netanyahu, primeiro-ministro mais longevo da história de Israel.

Em 2021, após quatro ciclos eleitorais, Yair Lapid, então líder da oposição, logrou formar coalizão com grupo parlamentar contrário a Netanyahu, que contava oito partidos: i) Yamina, ii) Yesh Atid, iii) Azul e Branco, iv) Yisrael Beiteinu, v) Trabalhistas, vi) Meretz, vii) Nova Esperança e viii) Lista Árabe Unida.

Segundo rotação acordada entre os líderes do Yesh Atid e Yamina, em junho de 2021, Naftali Bennett foi empossado como o 13º primeiro-ministro de Israel e Lapid como o 14º. No primeiro ano do mandato (de junho de 2021 a junho de 2022), Bennet exerceu o cargo de primeiro-ministro e Lapid o de primeiro-ministro alterno e ministro de Negócios Estrangeiros.

Pela primeira vez na história de Israel, partido árabe e islamista (Lista Árabe Unida, liderada pelo pragmático Mansour Abbas) integrou formalmente o bloco governamental. A coalizão caracterizou-se pela heterogeneidade ideológica de seus componentes, indo da extrema-direita à esquerda, ademais de agregar partido árabe.

Quadro atual

Em 30 de junho de 2022, parlamentares israelenses aprovaram, por unanimidade, a dissolução da Knesset, decisão que encerrou o governo de Naftali Bennet e encaminhou o país para uma quinta eleição em período de quatro anos. Formada em torno de oito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

partidos com ideologias distintas, a coalizão governista acabou não resistindo a embates internos.

Encerrou-se, assim, a administração Bennet-Lapid.

Novas eleições foram realizadas em 01/11/2022, com vitória de Benjamin Netanyahu, do partido Likud. O resultado consagra retorno de Benjamin Netanyahu à posição de protagonista da política israelense.

Benjamin Netanyahu foi empossado em 29/12/2022 afirmando que a primeira das diretrizes que regerão seu novo governo é a de que "o povo judeu tem direito exclusivo e inquestionável sobre todas as áreas da Terra de Israel, e o governo promoverá assentamentos em todas as partes da Terra de Israel: na Galileia, no Negev, no Golã e na Judeia e Samaria [Cisjordânia]". Netanyahu afirmou ainda que serão prioridades de seu governo "continuar a lutar contra o programa nuclear iraniano", "fortalecer o caráter judeu de Israel", "fortalecer o status de Jerusalém" e "estabelecer relações com novos países", dando continuidade aos Acordos de Abraão, sob os quais, no último governo Netanyahu, Israel estabeleceu relações com Bahrein, Emirados Árabes Unidos e Marrocos.

Já nos primeiros meses de seu mandato, Netanyahu logrou dar início, à tramitação legislativa da reforma do Poder Judiciário, ponto fundamental para a manutenção da atual coalizão de governo, que tem em comum a percepção de que a Suprema Corte seria empecilho à atuação soberana da Knesset. A aprovação da reforma é considerada essencial para viabilizar decisões do parlamento em temas como direitos humanos, assentamentos e defesa e segurança, que deverão ser centrais na gestão do atual primeiro-ministro. Dentre os pontos principais da proposta de reforma, destaca-se a emenda intitulada "Fortalecimento da Separação de Poderes", que tem por objetivo tornar impossível que a Suprema Corte invalide uma Lei Básica aprovada pela Knesset. Além disso, o novo texto exige a unanimidade dos 15 membros da Suprema Corte para o exercício de controle constitucional sobre leis ordinárias. A proposta de reforma tem recebido críticas de diversos setores do espectro político e da comunidade internacional, bem como motivado, no plano interno, protestos e ameaças de greve geral. Como forma de evitar o agravamento da tensão social no país, o presidente Isaac Herzog conclamou as lideranças políticas a suspenderem o processo legislativo e a negociarem com base num plano de ação por ele proposto.

ECONOMIA DE ISRAEL

Em sua origem, o Estado de Israel inicialmente privilegiou o setor primário, caracterizado por propriedades comunais com graus variados de coletivização (kibbutz e moshavim), dedicadas à agricultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A partir da década de 1970, o país desenvolveu avançadas indústrias militares, de engenharia, de biotecnologia e de softwares. Na década de 1980, Israel adotou plano de controle da inflação, seguido, na década de 1990, do corte de gastos públicos, com privatizações nas áreas de energia, telecomunicações, correios, bancos, indústria bélica e transportes, assim como da liberalização do comércio exterior.

Hoje, a economia israelense tem seu alicerce no setor de serviços (2/3 do PIB) e nas indústrias de alta tecnologia. Israel soube conduzir importantes reformas que transformaram o país em polo atrativo de investimentos. Numerosas multinacionais instalaram centros de pesquisa no país e constituíram o chamado "Vale do Silício israelense", nas cercanias de Tel Aviv.

Em maio de 2010, Israel foi aceito na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o que representou uma conquista política e um fator adicional de atração de investimentos.

Desde o início da década de 2010, a economia israelense cresceu a taxas mais elevadas do que os países da OCDE. As perspectivas de longo prazo parecem indicar que essa trajetória se manterá. O crescimento da economia israelense é resultado do dinamismo dos setores de serviços e da indústria de alta tecnologia.

A recente descoberta de novas reservas de hidrocarbonetos, que teriam o potencial de atender ao consumo interno por aproximadamente quarenta anos, reforça o otimismo com as perspectivas econômicas de longo prazo. Israel já exporta gás natural e, em fevereiro de 2023, exportou petróleo bruto pela primeira vez na história, motivando anúncios do governo de que o país teria entrado no "clube de exportadores internacionais de petróleo".

Além disso, a economia israelense provou-se relativamente resiliente aos efeitos da pandemia COVID-19. Em 2020, o país registrou contração econômica de 1,9%, segundo melhor resultado entre os membros da OCDE, que sofreram retração média superior a 5% no mesmo período. A economia de Israel cresceu cerca de 8,6% em 2021 e 6,5% em 2022, superando as estimativas do Escritório Central de Estatísticas de Israel (CBS). Os acordos comerciais que acompanharam a normalização das relações com Emirados Árabes Unidos, Bahrein e Marrocos, no âmbito dos Acordos de Abraão, também estimularam a retomada econômica israelense.

Considerando o crescimento populacional de mais de 2% em 2022, o PIB per capita de Israel cresceu 4,4%, para USD 51,592, após crescimento de 6,8% em 2021, 70% acima da média da OCDE. Israel teve o segundo maior crescimento do PIB per capita, depois apenas da Irlanda, entre os 14 países da OCDE examinados.

Na esteira do crescimento econômico, o país tem registrado aumento dos índices de inflação. Os preços ao consumidor aumentaram 5,3% em 2022, bem acima do aumento de 2,8% registrado no ano anterior. O IPC anual de 5,3% foi o mais alto desde que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inflação atingiu 5,5% em outubro de 2008. Desde 2017, os preços ao consumidor aumentaram um total de 9%, de acordo com o instituto de estatísticas.

Segundo analistas, o crescimento do PIB acima do esperado, associado ao alto índice da inflação em janeiro de 2023, justificaram o aumento da taxa básica de juros em 0,5% - passando de 3,75% para 4,25% - pelo Comitê Monetário do Banco de Israel, em sua reunião monetária de 20/02/2023. Economistas do banco central estimam que a taxa de inflação diminua para 3% até o fim do ano, acima dos 2,5% previstos anteriormente. Da mesma forma, foi revisada para baixo a previsão de crescimento da economia em 2023, de 3% para 2,8%.

Nesse contexto, o governo anunciou, em fevereiro de 2023, plano para combater o alto custo de vida no país. O primeiro-ministro Benjamin Netanyahu e o ministro das Finanças, Bezalel Smotrich, prometeram o congelamento ou redução de impostos municipais, serviços públicos e combustíveis.

RELAÇÕES BILATERAIS

A atuação decisiva de Oswaldo Aranha na sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) que aprovou o plano de partilha da Palestina, em 1947, e que propiciou a criação do Estado de Israel, no ano seguinte, é um dos marcos fundadores do relacionamento bilateral.

O papel de Aranha na aprovação da resolução que criou o Estado de Israel não foi meramente protocolar. Escolhido para presidir a primeira sessão especial da história da Assembleia Geral, Aranha valeu-se das regras procedimentais para favorecer a aprovação do plano. Constatando que não havia ainda consenso para aprovar a partilha da Palestina, Aranha logrou adiar a votação do projeto por três dias, dando às delegações do Reino Unido e dos EUA o tempo necessário para convencer o número necessário de países. Em 1948, por seus esforços, Aranha seria indicado para o Prêmio Nobel da Paz.

Desde o empenho de Oswaldo Aranha em viabilizar a criação do Estado de Israel, a diplomacia brasileira nunca deixou de acompanhar de perto o destino do país.

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo a reconhecer o Estado israelense, com estabelecimento da legação diplomática em Tel Aviv em 1951. Nesse mesmo ano, foi inaugurada a embaixada israelense no Rio de Janeiro. A partir de então, as relações bilaterais caracterizaram-se pela amizade, cordialidade e pela busca de construção de uma agenda bilateral positiva.

Nesse contexto, destaca-se a contribuição da comunidade judaica brasileira. Trata-se da décima maior comunidade judaica do mundo e a segunda mais importante da América Latina, atrás da argentina e à frente da mexicana, com cerca de 120 mil judeus. A presença de judeus no território brasileiro remonta ao século XVII. A primeira sinagoga

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das Américas, Kahal Kadosh Zur Israel (Santa Comunidade Rochedo de Israel), foi fundada em Recife, em 1636. Os integrantes da comunidade são parte importante do tecido social brasileiro, com atuação destacada em diferentes setores da sociedade.

Nos últimos anos, a relação bilateral foi marcada pela assinatura de acordos nos setores de defesa; ciência, tecnologia e inovação; segurança pública; serviços aéreos; além da troca de visitas presidenciais e da inauguração de escritório da APEX em Jerusalém.

Cooperação técnica e humanitária

A cooperação técnica Brasil-Israel orienta-se pelo "Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel", celebrado em 12 de março de 1962, e pelo "Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel para a Promoção de Ações Conjuntas em Benefício de Terceiros Países", assinado em 11 de novembro de 2009.

Nos últimos anos, o governo brasileiro recebeu apoio humanitário, do governo israelense, nas seguintes ocasiões: (a) em 2019, no contexto do rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG, o Governo israelense, enviou equipe de 136 militares, formada por médicos, engenheiros, soldados, bombeiros e socorristas, para auxiliar no resgate de vítimas em áreas consideradas de difícil acesso; e (b) em 2022, o governo israelense doou 2 toneladas de seringas e agulhas, equipamentos de proteção individual - EPIs (máscaras, luvas, batas e protetores faciais), 2 ventiladores pulmonares compactos e 2 oxímetros de pulso para apoio ao enfrentamento à COVID-19 no País, e também, em atenção a pedido específico do Ministério da Saúde, 55 mil unidades do antibiótico cloridrato de doxiciclina, no contexto de risco de desabastecimento no SUS.

Cooperação em Defesa

Segundo o Instituto Internacional de Pesquisa para a Paz de Estocolmo, as exportações de armas de Israel, nos últimos quatro anos, foram as mais altas de todos os tempos e representaram 3% do total global, alçando o país a posição de 8º maior fornecedor mundial de armas - crescimento de 77%. Os três principais clientes de Israel foram Índia (45%), Azerbaijão (17%) e Vietnã (8,5%). As vendas de armas para a Índia totalizam mais de US$ 1 bilhão por ano.

A parceria em defesa entre Brasil e Israel consolidou-se ao longo das últimas décadas, apresentando potencial auspicioso para projetos futuros, em particular em áreas de desenvolvimento tecnológico de interesse do Brasil. Há grande potencial para desenvolvimento conjunto de produtos de defesa e de soluções para monitoramento de fronteiras, já que há muitas empresas israelenses que investem nesse setor no Brasil. Há potencial para que a cooperação com Israel não fique restrita à mera venda de produtos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mas envolva coprodução industrial, com intercâmbio de informações sensíveis e transferência de tecnologia.

A negociação do "Acordo entre Brasil e Israel sobre Cooperação em Questões Relacionadas à Defesa" iniciou-se em 2006. Assinado, em 2019, o acordo entrou em vigor em 2022 e tornou-se um marco para a parceria em defesa.

O Acordo sobre Proteção de Informações Classificadas e Materiais, assinado em 2010, dispõe sobre medidas de proteção a informações classificadas e materiais intercambiados pelas partes e estabelece equivalência de níveis de classificação segundo a legislação doméstica das partes. A tramitação legislativa foi sobrestada – como numerosos acordos – em razão de incompatibilidade superveniente com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), em vigor desde 2012. Para sanar a incompatibilidade, foi negociada emenda, assinada em 6 de junho de 2018. Em agosto de 2022, após aprovação congressual, o Brasil ratificou o instrumento, aguardando-se, agora, a ratificação pela parte israelense para que o texto passe a vigorar.

Brasil e Israel dispõem de dois foros principais de discussão em defesa: Reunião do Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa (GTBD Brasil-Israel) e Mecanismo de Consultas Brasil-Israel em Assuntos Estratégicos.

Cooperação em Segurança Cibernética

Brasil e Israel adotaram em 31/03/19, por ocasião da visita do então Presidente da República a Israel, "Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de Segurança Cibernética" entre o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) - que opera o Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do governo (CTIR.Gov) - e a Diretoria Nacional de Temas Cibernéticos de Israel (INCD, na sigla em inglês).

Cooperação em ciência, tecnologia e inovação

Israel ocupa posição de destaque no cenário da inovação. O país posiciona-se como o 16º país mais inovador do mundo, de acordo com o Índice Global de Inovação 2022, publicado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) - o Brasil é o 54º. O bom desempenho resulta de investimento de uma alta proporção de seu PIB em Pesquisa e Desenvolvimento, um dos maiores gastos em termos relativos do mundo. Apesar de sua pequena população, Israel é o 25º maior produtor de artigos científicos do mundo e o 20º país com mais citações.

De acordo com o relatório "Startup Ecosystem Report 2022", da consultoria Startup Blink, Israel possui o 3º ecossistema de inovação mais pujante do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e do Reino Unido. Esse ecossistema apresenta o maior número de startups per capita, o que lhe rendeu o título de "Startup Nation". Segundo dados publicados pela consultoria israelense "IVC Data & Insights", startups de Israel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

arrecadaram US$ 13,5 bilhões nos primeiros nove meses de 2022. Em 2021, as empresas de tecnologia de capital fechado locais teriam levantado recorde de US$ 25,6 bilhões, mais do que o dobro dos US$ 10 bilhões captados em 2020, o que já era um recorde.

A cooperação entre Brasil e Israel em ciência, tecnologia e inovação (CTI) é regida pelo "Acordo para Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel", assinado em março de 2019. Aprovado pelo Congresso Nacional, o acordo foi ratificado pelo Brasil e também por Israel, em 2022, aguardando o decreto presidencial de promulgação.

Além do acordo, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) assinou, em fevereiro de 2021, memorando de entendimento com o Carasso Science Park, voltado para iniciativas de formação de jovens e professores no ensino de ciências, bem como para a instalação, em Fortaleza, de museu interativo semelhante ao da instituição israelense. Aquele Ministério ainda desenvolve o projeto "Água atmosférica: bebendo água do ar" com a empresa israelense Watergen (a empresa detém tecnologia de extração de água da atmosfera), para oferta de água a escolas no semiárido brasileiro; e tem também buscado estreitamento na cooperação espacial e em segurança cibernética.

Em parceria com a Israel Innovation Authority (IIA), a Apex-Brasil e a EMBRAPII desenvolveram a iniciativa Techmakers Israel, cujo objetivo é estimular parcerias entre os ecossistemas de inovação do Brasil e de Israel. O programa conta com matchmaking promovido pela Apex-Brasil, com objetivo de identificar parceiros para apresentação de projetos conjuntos nas chamadas públicas desenvolvidas pela IIA e pela EMBRAPII. O programa previu o investimento de USD 1 milhão, aportados pela EMBRAPII e pela IIA. A primeira e a segunda chamada conjunta foram realizadas em 2019 e 2021.

O mercado brasileiro oferece grandes oportunidades de ganho de escala para startups israelenses, que podem se beneficiar do projeto "Scaleup in Brazil", lançado em 2019. O programa resulta de parceria entre a Apex-Brasil, a Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP) e a Israel Trade&Investment. O programa já acelerou 15 empresas, realizou mais de 300 encontros e realizou mais de 60 provas de conceito. Em 2022, 3 grupos de empresa já passaram pelo "Scaleup in Brazil", em sua terceira edição.

No tocante à cooperação interinstitucional, destacam-se as seguintes:

- Albert Einstein-Technion: O Hospital Albert Einstein assinou memorando de entendimento com o Instituto Technion de Tecnologia, em 2021, com duração de três anos, objetivando viabilizar intercâmbio de estudantes, testes clínicos conjuntos e colaboração em projetos de pesquisa. O instrumento prevê a alocação de USD 450 mil de cada parte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- ITA – ASRI (Instituto Espacial de Pesquisa Archer – Technion): Foi assinado, em 5/10/2021, memorando de entendimento entre o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e o Instituto Asher, vinculado ao Technion, sobre o projeto ITASAT 2, que envolve o desenvolvimento de três satélites para investigações científicas na ionosfera.
- A Tel Aviv University tem parcerias com instituições brasileiras em vários campos do conhecimento. A universidade conta, ainda, com alunos e professores brasileiros. As parcerias da TAU com o Brasil compreendem acordos com a UFAL, a UFRGS, a PUC-Rio, o IBMEC e o INSPER. Recentemente, a TAU assinou instrumento de cooperação com a escola de negócios Link, de São Paulo, o qual prevê iniciativas de intercâmbio estudantil e colaborações acadêmicas.

Cooperação Educacional

Em outubro de 2021, o Brasil sugeriu minuta de Programa de Cooperação no Campo Educacional entre Brasil e Israel. Formulada ao abrigo do Acordo de Cooperação Educacional em vigor, a proposta buscou, de um lado, identificar áreas prioritárias para o fortalecimento institucional da cooperação entre as respectivas Instituições de Ensino Superior e, de outro, promover maior harmonia ao intercâmbio de jovens nas duas direções. A parte israelense está examinando a proposta brasileira.

O setor educacional da embaixada em Tel Aviv tem mantido agenda de visitas institucionais a universidades daquele país, com vistas ao aprofundamento da compreensão sobre os nichos de maior potencial com congêneres brasileiras. A Embaixada também tem prestado apoio a diversas missões de instituições brasileiras a Israel. Em janeiro de 2023, a Embaixada acompanhou a assinatura de memorando entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Universidade Hebraica de Jerusalém. O instrumento pode viabilizar o intercâmbio tanto de estudantes quanto de docentes e de pesquisadores; o desenvolvimento de projetos de pesquisas conjuntos; a orientação de teses de doutorado em regime de co-tutela; e a promoção de cursos, palestras e simpósios.

Em novembro de 2022, foi assinado acordo de cooperação voltado à implementação da Escola Agrícola 4.0, em uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, da Invest Paraná e da Câmara de Comércio Brasil-Israel (BRIL Chamber). Em setembro de 2022, realizou-se missão de trabalho da então secretária de Modalidades Especializadas de Educação do MEC. A programação compreendeu encontros no Ministério da Educação, nas universidades de Tel Aviv, Hebraica de Jerusalém e de Haifa, bem como visitas a escolas voltadas ao público da educação especial.

Cooperação em Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2019, foi assinado, em Jerusalém, Plano de Cooperação Brasil-Israel no Campo da Saúde e Medicina 2019-2023. No instrumento, as partes concordaram em retomar os contatos com vistas ao planejamento de ações conjuntas.

Na sequência, a Anvisa assinou, em setembro de 2021, Memorando de Entendimento com a Diretoria de Tecnologia Médica, Inovação, Informação e Pesquisa em Saúde do Ministério da Saúde de Israel (MTIR na sigla em inglês) visando a facilitar o intercâmbio de informações. O documento foi negociado com o objetivo de estabelecer cooperação e promover o compartilhamento de informações regulatórias entre as autoridades em diversas áreas. O MTIR é um parceiro importante para a Anvisa, uma vez que também faz parte de fóruns internacionais relevantes dos quais o Brasil é membro como por exemplo, na Cooperação em Inspeção Farmacêutica (PIC/S).

COMUNIDADE BRASILEIRA EM ISRAEL

Estima-se em 15 mil o número de brasileiros residentes em Israel, dispersos por todo o território israelense, sem que haja grandes concentrações em uma só localidade. Os serviços consulares são oferecidos a esses cidadãos pela Embaixada do Brasil em Tel Aviv. A comunidade é, quase sem exceção, documentada, e tende a assimilar-se à sociedade local, pelo fato de também possuir nacionalidade israelense e de compartilhar valores culturais e religiosos judaicos.

COMÉRCIO BILATERAL

Em termos comerciais, na última década, Israel esteve entre os seis principais parceiros comerciais brasileiros no Oriente Médio. Em 2022, ficou em quinto lugar, atrás apenas de Arábia Saudita, EAU, Turquia e Irã. Historicamente, a relação tem sido deficitária para o Brasil.

Em 2022, a corrente foi de US$ 4 bilhões e o Brasil teve déficit de US$ 200 milhões. Exportou US$ 1,88 bilhão e importou US$ 2,1 bilhões. São os maiores valores da série histórica. Os principais produtos exportados pelo Brasil em 2022 foram: óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos (57% do total, +699% em relação ao mesmo período em 2021), carne bovina (13% do total; + 31,4 % em relação ao mesmo período em 2021), milho não moído (9,2% do total; + 720% em relação ao mesmo período em 2021) e soja (7,4% do total; + 69% em relação ao mesmo período em 2021). Os principais produtos israelenses importados pelo Brasil em 2022 foram: adubos e fertilizantes (54% do total; +188% em relação ao mesmo período em 2021) e defensivos agrícolas (14% do total; + 76,6% em relação ao mesmo período em 2021).

Em dezembro de 2019, foi inaugurado o escritório da APEX em Jerusalém. Note-se que, apesar de estar organicamente ligada ao governo federal, a Apex-Brasil é uma associação civil, de direito privado, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituída sob a forma de Serviço Social Autônomo. Suas instalações e representantes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não contam com status diplomático e o escritório em Jerusalém não está vinculado à Embaixada do Brasil em Tel Aviv. Assim, sua abertura não implicou alteração das posições históricas do Brasil no tocante ao apoio de solução de dois Estados para o conflito israelo-palestino ou no que se refere ao status final da cidade de Jerusalém.

Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Israel

O Acordo de Livre Comércio (ALC) entre o MERCOSUL e o Estado de Israel, assinado em 18/12/2007, entrou em vigor no Brasil em 03/04/2010. Trabalha-se agora sobre possível expansão da cobertura do acordo.

COMBATE AO ANTISSEMITISMO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO HOLOCAUSTO

Com base no compromisso de combater todas as formas de xenofobia, intolerância e discriminação, e considerando também a importância da comunidade judaica brasileira, o Brasil aderiu, em novembro de 2021, à Aliança Internacional em Memória do Holocausto (IHRA), inicialmente com status de "país observador", com o apoio decisivo de Israel.

Em dezembro de 2022, o Brasil se fez representar na sessão plenária da IHRA realizada na cidade de Gotemburgo, na Suécia. Trata-se da segunda participação do Brasil em sessão plenária desde a adesão do país como membro observador.

Na IHRA, o Brasil está buscando caminhos para fortalecer seu arcabouço de promoção da educação e da pesquisa sobre o Holocausto, bem como para aperfeiçoar as políticas nacionais de combate ao antissemitismo.

CONFLITO ISRAEL-PALESTINA

O Brasil mantém o compromisso com a resolução pacífica do conflito israelense-palestino, com base em uma solução de dois Estados, que permita a Israel e Palestina conviverem lado a lado, dentro de fronteiras seguras e internacionalmente reconhecidas.

Não há hoje iniciativas de paz em curso para o conflito israelo-palestino e tampouco perspectiva de retomada das negociações para a questão. Caso persistam as tendências dos últimos meses, o ano de 2023 - trigésimo aniversário dos acordos de Oslo - pode se tornar um dos mais violentos da história recente do conflito. Tem havido número crescente de incursões militares e atentados terroristas na Cisjordânia, usualmente com morte de civis incluindo menores.

Em Jerusalém, a situação permanece tensa, com mortes ocasionais de civis, tanto palestinos, quanto israelenses. Persiste também a apreensão em torno da Esplanada das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mesquitas/"Haram Al-Sharif", diante da intensificação de visitas de grupos judaicos e dos indícios de deterioração do status quo, que determina a custódia jordaniana sobre os lugares santos e reserva o direito de reza a muçulmanos, garantindo-se o direito de visita a fieis de outras religiões.

Nesse cenário, a Palestina tem buscando intensificar esforços pelo isolamento de Israel, com iniciativas como o BDS (boicote, desinvestimento e sanções); internacionalização do conflito – incluindo pedido de parecer consultivo à Corte Internacional de Justiça sobre a ocupação israelense -; e incremento de diálogo junto a órgãos da sociedade civil de países estrangeiros.

ACORDOS BILATERAIS

Título do Acordo	Outra Parte	Assuntos	Data Celebração	Status da Tramitação
Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Israel	Israel	Transporte Aéreo	31/03/2019	Tramitação Congresso Nacional
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel para Cooperação em Segurança Pública, Prevenção e Combate ao Crime Organizado.	Israel	Segurança Pública	31/03/2019	Tramitação Congresso Nacional
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação em questões relacionadas à Defesa.	Israel	Defesa e Assuntos Militares - Cooperação	31/03/2019	Em promulgação/Casa Civil
Acordo para Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel.	Israel	Cooperação Científica e Tecnológica	31/03/2019	Em promulgação/MRE
Emenda ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel (Ministério da Defesa) sobre Proteção de Informações Classificadas e Materiais assinado em Tel Aviv em 24 de novembro de 2010.	Israel	Defesa e Assuntos Militares	06/06/2018	Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s)
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Israel de Previdência Social	Israel	Previdência Social	27/02/2018	Tramitação Congresso Nacional
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação Bilateral em Pesquisa e Desenvolvimento Industrial no Setor Privado.	Israel	Cooperação Científica e Tecnológica	27/02/2007	Situação especial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Memorando de Entendimento sobre Cooperação Mútua e Treinamento de Diplomatas entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Escritório de Treinamento de Pessoal e Desenvolvimento do Ministério de Negócios Estrangeiros do Estado de Israel	Israel	Academias Diplomáticas	26/02/2013	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Proteção de Informação Classificada e Materiais	Israel	Defesa e Assuntos Militares	24/11/2010	Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s)
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel na Área de Turismo	Israel	Turismo, Feira e Exposições	11/11/2009	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel para a Promoção de Ações Conjuntas em Benefício de Terceiros Países	Israel	Cooperação Científica e Tecnológica	11/11/2009	Em Vigor
Tratado de Extradição entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel	Israel	Extradição	11/11/2009	Em Vigor
Acordo de Coprodução Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel	Israel	Cooperação Artístico-cultural	11/11/2009	Em Vigor
Acordo Bilateral sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel	Israel	Transporte Aéreo	22/07/2009	Superado
Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel	Israel	Cooperação Educacional e Esportiva - Cooperação Artístico-cultural	06/08/2008	Em Vigor
Programa Executivo de Cooperação Cultural para os Anos de 2008, 2009 e 2010	Israel	Cooperação Artístico-cultural	13/02/2008	Expirado
Acordo sobre Cooperação no Campo da Agropecuária	Israel	Agricultura	04/12/2007	Em Vigor

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação nos Campos da Saúde e de Medicamentos	Israel	Saúde	19/06/2006	Em Vigor
Acordo de Assistência Mútua Administrativa para a Correta Aplicação da Legislação Aduaneira e a Prevenção, Investigação e Combate a Infrações Aduaneiras	Israel	Aduanas, Impostos e Tarifas	19/06/2006	Em Vigor
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Bilaterais entre o MRE e o MNE.	Israel	Consultas Diplomáticas	29/05/2005	Em Vigor
Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.	Israel	Dependentes - Atividades Remuneradas	12/12/2002	Em Vigor
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação ao Imposto sobre a Renda.	Israel	Aduanas, Impostos e Tarifas	12/12/2002	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Isenção de Vistos para Titulares de Passaportes Nacionais Válidos	Israel	Vistos e Imigração	01/09/1999	Em Vigor
Ajuste Modificativo do Ajuste de 05 de fevereiro de 1973, Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica de 12 de março de 1962 entre a República Federativa do Brasil e o Estado e Israel, Relativo ao "Programa de Irrigação e Valorização de Áreas Atingidas pelas Secas".	Israel	Combate à Seca/Irrigação	24/07/1973	Expirado
Declaração Conjunta entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Israel	Israel	Declaração Conjunta	08/02/1973	Em Vigor
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica de 12/03/62 e ao Convênio de Intercâmbio Cultural de 24/06/59 entre a República Federativa do Brasil e o Estado e Israel, para Promover um Programa de Cooperação Científica no Campo da Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico.	Israel	Cooperação Científica e Tecnológica	05/02/1973	Em Vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica de 12 de março de 1962 entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Israel, Relativo ao Programa de Irrigação e Valorização de Áreas Atingidas pelas Secas.	Israel	Combate à Seca/Irrigação	05/02/1973	Expirado
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica de 12 de março de 1962 entre a República Federativa do Brasil e o Estado e Israel, Relativo à Colaboração na Realização do III Curso de Planejamento e Execução de Programas Regionais de Desenvolvimento Rural Integrado (CVPEDI)	Israel	Cooperação Interinstitucional	05/02/1973	Expirado
Convênio Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica de 12 de março de 1962 entre a República Federativa do Brasil e o Estado e Israel, Relativo à Colaboração entre os dois Governos no Campo da Irrigação e da Valorização de Áreas Atingidas pelas Secas.	Israel	Combate à Seca/Irrigação	24/01/1972	Substituído
Segundo Convênio Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e o Estado de Israel, de 12 de março de 1962, Relativo ao Projeto de Irrigação do Piauí.	Israel	Combate à Seca/Irrigação	04/09/1967	Expirado
Convênio entre os Estados Unidos do Brasil e o Estado de Israel sobre a Utilização da Energia Nuclear para Fins Pacíficos, Primeiro Convênio Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica de 12 de março de 1962.	Israel	Energia Nuclear	11/05/1966	Em Vigor
Acordo entre os Estados Unidos do Brasil e o Estado de Israel para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Especiais.	Israel	Vistos e Imigração	06/03/1964	Em Vigor
Acordo Complementar entre os Estados Unidos do Brasil e o Estado de Israel de Cooperação Econômica e Técnica ao Acordo Básico de Cooperação Técnica de 12 de março de 1962	Israel	Cooperação Científica e Tecnológica	30/01/1963	Em Vigor
Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo de Israel	Israel	Cooperação Técnica	12/03/1962	Em Vigor
Convênio de Intercâmbio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e o Estado de Israel	Israel	Cooperação Artístico-cultural	24/06/1959	Em Vigor
Acordo de Comércio entre os Estados Unidos do Brasil e o Estado de Israel	Israel	Comércio	26/04/1956	Denunciado

17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 18, DE 2023

(nº 120/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MICHEL ARSLANIAN NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional, em Montreal, Canadá.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 120

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **MICHEL ARSLANIAN NETO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional, em Montreal, Canadá.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **MICHEL ARSLANIAN NETO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00043/2023 MRE

Brasília, 22 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **MICHEL ARSLANIAN NETO**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de delegado permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional, em Montreal, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **NORBERTO MORETTI**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o organismo internacional e curriculum vitae de **MICHEL ARSLANIAN NETO** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002895/2023-10

Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 146/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO SANTOS
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MICHEL ARSLANIAN NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional, em Montreal, Canadá.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/04/2023, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4101469** e o código CRC **46184C02** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002895/2023-10 SUPER nº 4101469

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *MICHEL ARSLANIAN NETO*
CPF.: 014.034.077-70
ID.: 10646 MRE

1969	Filho de Leon Arslanian e Maud Lutterbach Arslanian, nasce em 5 de abril, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1993	Curso de Preparação à Carreira de Diplomata - IRBr
1996	Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ
1998	Especialização em Integração Européia pelo Collège d'Europe, Unidade de Bruges, Bélgica
2002	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBr
2008	Curso de Altos Estudos - IRBr, "A Liberalização do Comércio de Serviços do MERCOSUL: Estado Atual e Desafios" (conceito com louvor)
Cargos:	
1994	Terceiro-secretário
1999	Segundo-secretário
2004	Primeiro-secretário, por merecimento
2007	Conselheiro, por merecimento
2012	Ministro de segunda classe, por merecimento
2020	Ministro de primeira classe, por merecimento
Funções:	
1994-98	Divisão do Mercado Comum do Sul, assistente
1998-01	Missão junto à CEE, Bruxelas, terceiro e segundo-secretário
2001-04	Delegação Permanente junto à ALADI e ao MERCOSUL, Montevidéu, segundo-secretário
2004-08	Divisão de Serviços, Investimentos e Assuntos Financeiros, assistente e assessor
2008-11	Missão junto à OEA, Washington, conselheiro
2011-12	Gabinete do Ministro de Estado, assessor
2013-16	Secretaria de Planejamento Diplomático
2016-19	Departamento de Integração Econômica Regional, diretor
2019-22	Departamento do Mercosul, diretor
2022-	Secretaria das Américas, secretário
Publicações:	
2010	A liberalização do Comércio de Serviços do MERCOSUL, Editora FUNAG, Brasília
2017	Integração econômica regional e negociações comerciais brasileiras: estado atual e desafios. Com César Yip. Cadernos de Política Exterior, v. 3, n. 5, pp. 205-228.
2022	MERCOSUL na Casa dos 30. Com Kassius Diniz da Silva Pontes. Revista Interesse Nacional. Edição 59. Out-Dez
Condecorações:	
2010	Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial
2011	Medalha do Pacificador
2013	Ordem de Rio Branco, Grande Oficial
2022	Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos
Departamento de Promoção de Serviços e de Indústria
Divisão de Negociação e Promoção de Serviços

ORGANIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL

INFORMAÇÃO OSTENSIVA

Março - 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial:	Organização da Aviação Civil Internacional (OACI)
Países membros:	193 países
Ano de fundação:	1944
Ano de adesão do Brasil:	1944 (membro fundador)
Sede:	Montreal (Canadá)
Principais órgãos:	Assembleia-Geral, Conselho e Secretariado.
Principais chefias:	Presidente do Conselho: Sr. Salvatore Sciacchitano (Itália), mandato 2023-2025. Secretário-Geral da OACI: Sr. Juan Carlos Salazar (Colombia), mandato 2021-2024.
Representante da OACI no Brasil:	Não há representante residente no Brasil. O Escritório Regional da OACI para América do Sul tem sede em Lima, Peru.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Salvatore Sciacchitano (Itália)
Presidente do Conselho da OACI

O Conselho elege seu Presidente por um mandato de três anos, podendo ser reeleito para um segundo mandato. O italiano Salvatore Sciacchitano é o sexto e atual presidente do Conselho da OACI, eleito em 25 de novembro de 2019 e reeleito para um segundo mandato (2023-2025), durante a 41ª Assembleia da OACI (27 de setembro a 7 de outubro de 2022).

No momento de sua reeleição, em suas palavras de agradecimento, o presidente afirmou que deverá continuar a levar adiante sua agenda de modernização da OACI no próximo triênio, para o benefício de todos os Estados Membros e da comunidade global de aviação. Ressaltou a importância de trabalhar por uma Organização capaz de gerar resultados concretos nos planos da segurança operacional, da segurança contra atos ilícitos e da sustentabilidade.

Sciacchitano opera na área da aviação civil há 42 anos. Possui mestrado em Engenharia de Telecomunicações pela Universidade de Catânia (Itália) e formação avançada em aviação em instituições como a própria OACI e a Universidade de Cranfield (Inglaterra). Atuou como Diretor-Geral da Autoridade de Aeronavegabilidade Italiana (RAI), como Diretor-Geral Adjunto da Autoridade de Aviação Civil Italiana (ENAC) e como Secretário Executivo da Conferência Europeia de Aviação Civil (ECAC). Em 2019 foi nomeado representante da Delegação da Itália junto à OACI. Já recebeu as seguintes distinções: Prêmio Lifetime Achievement, da Air Transport News (2017); Prêmio de Distinção Pessoal da Flight Safety Foundation - Mediterrâneo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(2016); Diploma Paul Tissandier, da Federação Aeronáutica Internacional (2009); e o Prêmio "Golden AOPA" da italiana AOPA (2006). É fluente em italiano, inglês e francês e possui conhecimento básico de espanhol.

Juan Carlos Salazar (Colombia)
Secretário-Geral da OACI

O Secretário-Geral da OACI é o chefe do Secretariado e o principal executivo da Organização responsável pela direção geral do trabalho do Secretariado. O Secretário-Geral fornece liderança a uma equipe especializada que trabalha no campo da aviação civil internacional. O Secretário-Geral atua como Secretário do Conselho da OACI e é responsável perante aquele órgão como um todo. Seguindo as políticas estabelecidas, executa as funções atribuídas pelo Conselho e faz relatórios periódicos sobre o andamento das atividades do Secretariado.

O Secretariado é constituído por cinco divisões principais: Direção da Navegação Aérea, Direção dos Transportes Aéreos, Direção da Cooperação Técnica, Direção dos Assuntos Jurídicos e Relações Externas e Direção da Administração e Serviços. O Secretário-Geral também é diretamente responsável pela gestão e desempenho efetivo do trabalho das atividades atribuídas ao Gabinete do Secretário-Geral relacionadas a Finanças, Planejamento Estratégico, Coordenação e Parcerias, Supervisão Interna, Ética e Comunicações e sete Escritórios Regionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Conselho da OACI nomeou Juan Carlos Salazar, da Colômbia, como o novo Secretário-Geral da Organização para um mandato de três anos, com início em 1º de agosto de 2021.

DADOS GERAIS

A Organização de Aviação Civil Internacional (OACI) foi criada pela Convenção de Chicago, realizada em 1944, nos Estados Unidos. Com sede em Montreal, Canadá, tem escritórios em todos os continentes. O órgão é ligado à Organização das Nações Unidas (ONU) e conta atualmente com 193 países-membros.

Histórico

Com o acelerado desenvolvimento da aviação durante a Segunda Guerra Mundial, sentiu-se a necessidade de regulamentar a aviação civil internacional. No início de 1944, o governo dos Estados Unidos consultou outras nações sobre esse assunto e convidou 55 países para que se reunissem na cidade de Chicago, em novembro daquele ano, a fim de discutir o futuro da aviação civil. Durante cinco semanas, delegados de 52 países, entre eles o Brasil, estudaram os problemas da aviação civil internacional. O resultado foi a Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Convenção de Chicago), instrumento que estabelece os princípios e regulamenta todos os aspectos da aviação civil internacional.

A Convenção de Chicago foi ratificada pelo Brasil em 26 de março de 1946 e sua promulgação ocorreu por meio do Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946. Em seus 96 artigos e 19 Anexos, estabelece os princípios gerais do Sistema de Aviação Civil Internacional, utilizados até os dias atuais. Prevê os direitos e as obrigações de todos os Estados Contratantes, sugere a adoção de padrões e práticas internacionais recomendadas (*Standards and Recommended Practices* - SARPs) para regular a navegação aérea, recomenda aos Estados Contratantes que estabeleçam serviços e instalações de navegação aérea e propõe que se facilite o transporte aéreo mediante a redução de trâmites alfandegários e de imigração. A Convenção reconhece o princípio da soberania exclusiva e absoluta de todo Estado sobre o espaço aéreo correspondente a seu território e estabelece que não se poderá explorar nenhum serviço aéreo internacional regular sobre o território de um Estado Contratante ou para o interior deste sem o seu consentimento prévio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Convenção de Aviação Civil Internacional entrou em vigor no dia 4 de abril de 1947, quando foi atingido o número de ratificações necessárias (26 Estados). Antes disso, entre agosto de 1945 e abril de 1947, permaneceu em operação uma Organização Internacional Provisória de natureza técnica e consultiva com propósitos de colaboração no campo da aviação civil internacional nomeada Organização Provisória de Aviação Civil Internacional (OPACI).

Desde o começo das atividades da OPACI/OACI, foi definido o serviço de Secretariado, especialmente no campo tecnológico, com a finalidade de cobrir duas atividades principais:

- Aplicação de regras gerais e regulamentações relativas a treinamento e licenciamento de pessoal aeronáutico, tanto para trabalhos no ar quanto no solo; sistemas de comunicação e procedimentos; regras para o sistema de controle de tráfego aéreo e práticas aéreas; requerimentos de aeronavegabilidade para aeronaves de navegação aérea internacional, bem como a sua identificação e registro; meteorologia aeronáutica, mapas e gráficos. Por razões óbvias, esses aspectos requeriam uniformidade em escala mundial, à medida que avançava a navegação aérea internacional. As atividades em tela, portanto, tiveram que ser tratadas por um órgão central, na sede da OACI, mantendo todas as informações num só lugar, para facilitar o desenvolvimento e evitar problemas.

- Aplicação prática dos serviços de navegação aérea e apoio aos Estados para sua implementação coordenada em áreas específicas onde condições de funcionamento e outros parâmetros considerados relevantes pudessem ser comparados.

Para cumprir o último objetivo, foi acordado subdividir a superfície da terra em regiões com distintos e específicos problemas de navegação de naturezas semelhantes. Um exemplo típico deste processo é ilustrado por uma comparação entre a "Região do Atlântico Norte (NAT)", onde a preocupação principal com navegação é relativa a voos internacionais de longo alcance, e a "Europa-mediterrânia (EUR)", onde a coordenação das operações trans-europeias com voos domésticos e o tráfego internacional de curto alcance constituem o maior problema.

Uma vez criadas as regiões, foi necessário providenciar órgãos capazes de ajudar os Estados na resolução dos seus problemas de acordo com suas especificidades regionais. Foi acordada, portanto, para melhor alcançar esses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

objetivos, a criação de Escritórios Regionais a serem localizados nas próprias regiões ou o mais perto possível da região de atuação.

Como resultado, a OACI adotou os conceitos de Regiões e de Escritórios Regionais, acordando que todas as atividades deveriam funcionar dentro de suas regiões, desde que não entrassem em conflito com as atividades globais da Organização. Reconheceu-se, também, que tais atividades poderiam variar de região para região, levando em conta o ambiente econômico, técnico ou social da região em questão.

Finalidades

A Organização de Aviação Civil Internacional (OACI) tem como principais objetivos o desenvolvimento dos princípios e das técnicas de navegação aérea internacional e a organização e o progresso dos transportes aéreos, de modo a favorecer a segurança, a eficiência, a economia e o desenvolvimento dos serviços aéreos. Além de estudar problemas técnicos, jurídicos e econômicos relativos ao transporte aéreo internacional, desenvolve um trabalho importante no campo da assistência técnica, ao buscar organizar e dar maior eficiência aos serviços de infraestrutura aeronáutica nos países em desenvolvimento. Essa assistência é prestada por meio de equipes de especialistas, enviados aos diversos países para organizar e orientar a operação dos serviços técnicos indispensáveis à aviação civil, e de bolsas de estudo para cursos de especialização.

As finalidades estatutárias da OACI são desenvolver princípios e técnicas de navegação aérea internacional, bem como fomentar a organização e o crescimento do transporte aéreo internacional. Para consecução dessas finalidades a Organização deverá:

a) assegurar o desenvolvimento seguro e ordenado da aviação civil internacional;
b) fomentar técnicas de desenho e utilização de aeronaves para fins pacíficos;
c) estimular a utilização do espaço aéreo, das instalações aeroportuárias e dos serviços de navegação aérea para a aviação civil internacional;
d) atender à necessidade de um transporte aéreo seguro, regular, eficaz e econômico;
e) evitar desperdício econômico em razão da concorrência excessiva;
f) assegurar que os Estados membros tenham seus direitos respeitados e que cada país tenha a oportunidade de explorar empresas de transporte aéreo internacional;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

g) evitar a discriminação entre os Estados membros;
h) promover a segurança de voo na navegação aérea internacional; e
i) impulsionar o desenvolvimento da aeronáutica civil internacional em todos os seus aspectos.
h) servir de foro prioritário para solução de controvérsias entre seus membros acerca da interpretação do alcance da Convenção de Chicago.

Atualmente, a OACI trabalha para alcançar sua visão de desenvolvimento seguro e sustentável da aviação civil por meio da cooperação entre os seus Estados membros em torno dos seguintes objetivos estratégicos:

1. Segurança contra atos ilícitos (security) - melhorar a segurança global da aviação civil;
2. Segurança de voo (safety) - melhorar a segurança operacional da aviação civil;
3. Proteção ao meio ambiente - minimizar os efeitos prejudiciais da aviação civil mundial sobre o meio ambiente;
4. Capacidade de navegação aérea e eficiência – aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de aviação civil mundial;
5. Desenvolvimento econômico do transporte aéreo – promover o desenvolvimento de um sistema de aviação civil economicamente sólido e viável.

Estrutura

De acordo com os termos da Convenção de Chicago (1944) que a constituiu, a Organização é composta por uma Assembleia, um Conselho de associação limitada com vários órgãos subordinados e um Secretariado.

a) Assembleia

Poder máximo da Organização. Fixa as diretrizes que a orientam, assim como analisa o trabalho realizado no período anterior e planeja as atividades para os três anos seguintes. É constituída por todos os Estados contratantes, contando atualmente com 193 Estados-membros, que se reúnem a cada três anos e, extraordinariamente, em qualquer época, por convocação do Conselho ou a pedido de dez Estados Contratantes. Cada Estado Contratante tem direito a um voto, e as decisões são tomadas por maioria simples, salvo disposição da Convenção de Chicago em contrário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre 27 de setembro a 7 de outubro de 2022, realizou-se, em Montreal, a 41ª Sessão da Assembleia Geral da OACI, mais recente assembleia da Organização.

b) Conselho

Órgão executivo da OACI, de caráter permanente, composto atualmente por 36 Estados-membros, cujos delegados dirigem a Organização em nível político. Seus membros são eleitos a cada triênio, durante a realização da Assembleia da Organização, obedecendo a três categorias: os Estados de maior importância no transporte aéreo, os Estados que fazem a maior contribuição aos serviços de navegação aérea internacional e os Estados que irão garantir maior representatividade geográfica regional.

Como órgão regulador, o Conselho dirige o trabalho da Organização e dispõe de órgãos que se reportam a ele. O Conselho adota os SARPs ("Standards and Recommended Practices – Padrões e Práticas Recomendadas") a serem incluídos nos Anexos da Convenção de Chicago; atua como árbitro no caso de litígios entre Estados Contratantes em situações que possam prejudicar o desenvolvimento da navegação aérea internacional; e, em caráter geral, toma as medidas necessárias para manter a segurança e a regularidade do transporte aéreo internacional.

A eleição para o cargo de Presidente do Conselho é realizada na primeira sessão do Conselho, após a reunião da Assembleia.

Para o triênio 2023-2025, foram eleitos membros do Conselho, nos termos do artigo 50 da Convenção de Chicago, os 36 países a seguir:

<u>Grupo I (11 Estados de maior importância no Transporte Aéreo)</u>

Austrália, Brasil, Canada, China, França, Alemanha, Itália, Japão, Reino Unido e Estados Unidos.

<u>Grupo II (12 Estados que mais contribuem para prover instalações e serviços para a Navegação Aérea Civil Internacional)</u>

Argentina, Áustria, Egito, Islândia, Índia, México, Nigéria, Arábia Saudita, Singapura, África do Sul, Espanha e Venezuela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Grupo III (13 Estados que asseguram a representação geográfica no Conselho)

Bolívia, Chile, El Salvador, Guiné Equatorial, Etiópia, Gana, Jamaica, Malásia, Mauritânia, Catar, Coreia do Sul, Romênia, Emirados Árabes Unidos e Zimbábue.

Ressalte-se a representatividade latino-americana e caribenha no Conselho. São oito Estados, ocupando os seguintes assentos:

1° Grupo – Brasil, eleito e reeleito desde a criação da Organização;
2° Grupo – Argentina, México e Venezuela;
3° Grupo – Bolívia, Chile, El Salvador e Jamaica.

Estrutura do Conselho:

O Conselho da OACI é composto por 6 órgãos técnicos: Comissão de Navegação Aérea; Comitê de Transporte Aéreo; Comitê de Ajuda Coletiva para os Serviços de Navegação Aérea; Comitê de Finanças; Comitê sobre Interferência Ilícita na Aviação Civil Internacional e suas Instalações e Serviços; e Comitê Jurídico.

- Comissão de Navegação Aérea: trata de questões técnicas do interesse da Aviação Civil;

- Comitê de Transporte Aéreo: trata de questões que têm reflexos nos interesses comerciais das empresas aéreas, assuntos econômicos da navegação aérea internacional;

- Comitê de Ajuda Coletiva para os Serviços de Navegação Aérea: visa a apoiar os Estados mais carentes na melhoria de seus serviços de apoio à Aviação Civil Internacional;

- Comitê de Finanças: trata do planejamento e controle dos gastos da Organização, que depende da contribuição dos Estados;

- Comitê sobre Interferência Ilícita na Aviação Civil Internacional e suas Instalações e Serviços: trata do desenvolvimento de métodos para melhorar a segurança contra atos que ponham em risco a aviação civil;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Comitê Jurídico: trata do estudo e desenvolvimento de novos instrumentos jurídicos do interesse da coletividade dos Estados, bem como do aperfeiçoamento dos já existentes; e

- Comissão de Navegação Aérea: é responsável pelos assuntos técnicos relacionados com a segurança operacional (*safety*) e com a proteção do meio ambiente. O colegiado é formado por 19 especialistas com qualificações e experiência apropriadas na ciência e na prática aeronáuticas. Os membros dessa Comissão são eleitos pelo Conselho entre os indicados pelos Estados Contratantes.

Esses órgãos técnicos, com exceção da Comissão de Navegação Aérea, que atua de modo permanente, trabalham de modo intermitente e são compostos por representantes dos Estados. Tais órgãos mantêm permanente ligação com seus correspondentes que operam na estrutura do Secretariado.

Dos 19 Anexos à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, 16 referem-se a questões de navegação aérea.

Cabe à Comissão de Navegação Aérea:

- Discutir e preparar os Padrões e Práticas Recomendadas (SARP) a serem submetidos ao Conselho para análise, adoção e posterior inclusão nos Anexos à Convenção; e

- Examinar, coordenar e planejar o programa técnico da OACI em matéria de Navegação Aérea.

Ressalte-se que, diferentemente dos representantes no Conselho, os especialistas que compõem a Comissão de Navegação Aérea atuam a título pessoal.

c) Secretariado

Órgão operacional-administrativo da OACI ao qual está vinculado o corpo de funcionários da OACI. Diferentemente dos dois órgãos anteriores, o Secretariado não é composto por Estados e, sim, por pessoas físicas, indicadas pelos Estados. Portanto, enquanto uma opinião dada na Assembleia e no Conselho é uma posição de um Estado, uma opinião dada no âmbito do Secretariado é considerada uma posição individual, sem necessariamente representar a opinião do Estado de nacionalidade do indivíduo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atualmente, o Secretário-Geral da OACI é o colombiano Juan Carlos Salazar, eleito pelo Conselho para mandato de três anos iniciado em janeiro de 2021.

O Secretário-Geral possui sob a sua chefia o "Gabinete do Secretário-Geral", diretamente responsável pela gestão e desempenho no trabalho eficaz das atividades atribuídas a esse Gabinete relacionadas com as Relações Externas e Informação Pública; Finanças; Programas de Avaliação; Auditoria e Gestão de Revisão e dos Assuntos Regionais, incluindo o funcionamento dos sete escritórios regionais.

Estrutura do Secretariado:

O Secretariado é composto por cinco escritórios (bureaux): Bureau de Navegação Aérea; Bureau de Transporte Aéreo; Bureau Jurídico; Bureau de Assistência Técnica/Administração; e Bureau de Serviços.

- Bureau de Navegação Aérea – desenvolve estudos técnicos para a Comissão de Navegação Aérea, bem como Padrões de Normas e Práticas Recomendadas (SARP), relacionadas com segurança, regularidade e eficiência na navegação aérea internacional para o Conselho;

- Bureau de Transporte Aéreo – provê assistência especializada exigida pela Assembleia, Conselho, Comitê de Transportes Aéreos (ATC), Comissão da Interferência Ilícita (UIC), Comissão Mista de Apoio de Serviços de Navegação Aérea (JSC) e por conferências especializadas de divisões, de painéis e de grupos de reuniões trabalhistas que podem ser convocadas no campo dos transportes aéreos;

- Bureau de Assuntos Jurídicos e Relações Externas – presta aconselhamento e assistência à Secretaria-Geral e por meio desta, também aos diversos órgãos da Organização e Estados-membros da OACI, em matéria constitucional, administrativa e processual e, também, sobre problemas de direito internacional, aéreo, comercial, trabalhista e afins. Isso inclui pesquisas e estudos no campo do direito aéreo internacional público e privado sobre itens do Programa Geral de Trabalho do Comitê Jurídico, bem como a preparação da documentação para o Comitê Jurídico, para conferências diplomáticas, para o Conselho, para órgãos subordinados ao Conselho e para a Assembleia. O Gabinete Jurídico é responsável pelas funções de depositário da OACI de vários tratados, bem como pelo registro de acordos nos termos dos artigos 81 e 83 da Convenção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Chicago. As funções do Departamento Jurídico também incluem a cooperação e coordenação de atividades legais com as Nações Unidas e outras organizações internacionais;

- Bureau de Cooperação Técnica – auxilia na execução dos projetos com neutralidade, transparência e objetividade; e

- Bureau de Assistência Técnica/Administração e Serviços – é responsável por fornecer apoio administrativo, como exigido pela Organização, relacionado a pessoal, linguagem e publicações; serviços de conferência e escritório; tecnologias da informação e comunicação; registro, distribuição e vendas; Web, biblioteca e arquivos; Assembleia, Conselho e gestão de qualidade.

d) Escritórios Regionais

Fora da Sede, a OACI conta com sete escritórios regionais, que cuidam dos interesses da Organização nas diferentes regiões do mundo e são bases de apoio ao planejamento e instalação, conforme preconizado pela Organização, da infraestrutura necessária às operações do transporte aéreo internacional:

- Escritório da África Oriental e Sul da África, situado em Nairóbi, Quênia;

- Escritório da África Ocidental e da África Central, situado em Dacar, Senegal;

- Escritório da Ásia e do Pacífico, situado em Bangkok, Tailândia;

- Escritório da Europa e do Atlântico Setentrional, situado em Paris, França;

- Escritório da América do Norte, América Central e do Caribe, situado na Cidade do México, México;

- Escritório do Oriente Médio, situado no Cairo, Egito; e

- Escritório da América do Sul, situado em Lima, Peru.

ORÇAMENTO E CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS

O orçamento da OACI para o triênio 2023-2025, aprovado durante a 41ª Sessão da Assembleia da Organização (Montreal, 27/09-07/10/22), priorizou as atividades relacionadas com os objetivos estratégicos — proteção contra atos ilícitos e facilitação; segurança de voo (operacional); proteção ambiental; capacidade de navegação aérea e eficiência; desenvolvimento econômico do transporte aéreo — em relação às atividades administrativas e de suporte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, a elaboração do referido orçamento levou em conta o fato de que apenas as contribuições obrigatórias dos Estados não serão suficientes para financiar o plano de trabalho da OACI para o triênio considerado. Será necessário, portanto, fazer uso de fontes de custeio adicionais, tais como o Fundo Gerador de Receitas Auxiliares (ARGF) e as contribuições voluntárias dos Estados. Um atento monitoramento dos aportes provenientes dessas fontes de recursos adicionais deverá ser implementado com vistas a evitar a necessidade de qualquer elevação das contribuições obrigatórias dos Estados.

No sentido de otimizar a captação e, sobretudo, a utilização dos recursos de custeio, a OACI deverá realizar, no triênio 2023-2025, uma profunda revisão dos seus atuais sistemas de gestão, bem como das ferramentas empregadas para a geração de relatórios internos. Deverá, igualmente, atualizar e reforçar os sistemas relacionados com a segurança do fluxo de informação no âmbito da organização, de modo a impedir vazamentos e outros acidentes informáticos semelhantes.

São os seguintes os principais números, em dólares canadenses, do orçamento da OACI para o triênio 2023-2025 aprovado durante a 41ª Sessão da Assembleia Geral da organização:

a) Despesas (dólar canadense)

Objetivos estratégicos	2023	2024	2025	Total
Segurança operacional	32.825.000	34.178.000	34.881.000	101.884.000
Capacidade de navegação aérea e eficiência	21.460.000	22.241.000	22.630.000	66.331.000
Proteção contra atos ilícitos e facilitação	14.906.000	15.491.000	16.064.000	46.461.000
Desenvolvimento econômico do transporte aéreo	4.952.000	5.113.000	5.256.000	15.321.000
Proteção ambiental	6.877.000	6.983.000	7.351.000	21.211.000
Programa de suporte	13.909.000	14.398.000	16.215.000	44.522.000
Gestão e Administração	14.062.000	14.658.000	15.101.000	43.821.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Total de despesas autorizado	117.032.000	117.704.000	122.824.000	357.560.000

b) Custeio (dólar canadense)

Fontes dos recursos	2023	2024	2025	Total
Contribuições dos Estados	103.920.000	104.566.000	109.665.000	318.151.000
Reembolso do fundo AOSC (Cooperação Técnica)	1.829.000	1.856.000	1.877.000	5.562.000
Transferências do saldo do fundo ARGF	8.082.000	8.082.000	8.081.000	24.245.000
Receitas diversas	780.000	780.000	780.000	2.340.000
Total	117.032.000	117.704.000	122.824.000	357.560.000

Orçamento: maiores contribuintes
Dez maiores contribuintes de 2022, em ordem decrescente:

1º Estados Unidos
2º China
3º Japão
4º Alemanha
5º Reino Unido
6º França
7º Coreia do Sul
8º Itália
9º Canadá
10º Federação Russa

Obs: O Brasil ocupa atualmente a 13ª posição no ranking dos maiores contribuintes para a OACI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O BRASIL NA OACI

A posição do Brasil na OACI tem sido de liderança, justificada pela importância do país no transporte aéreo internacional. Participa desde sempre do Grupo 1 do Conselho da OACI, além de integrar os Comitês de Transporte Aéreo, Finanças, Cooperação Técnica, Proteção Ambiental, Jurídico e diversos painéis. Cabe ressaltar, ademais, a presença de 10 brasileiros no Secretariado da Organização. Dois deles ocupam cargos de Diretoria (D1): Jane Hupe, Vice-Diretora de Meio Ambiente; e Fabio Rabbani, Diretor Regional da OACI para América do Sul.

SUSTENTABILIDADE

Um tema que tem ganhado crescente espaço e mobilizado particular atenção do Brasil na OACI é o da sustentabilidade e mudança do clima. Destacam-se, nesse contexto, os trabalhos em torno do Esquema de Redução e Compensação de Emissões da Aviação Internacional (CORSIA, sigla em inglês). Trata-se do primeiro acordo setorial de redução e compensação de emissões de gases de efeito estufa, tendo por objetivo limitar as emissões do setor a partir de 2021. Cabe notar que as emissões provenientes da aviação civil internacional não são abordadas no âmbito da Convenção do Clima e do Acordo de Paris, nem tampouco pelas contribuições nacionalmente determinadas (NDCs, sigla em inglês) estabelecidas pelos países signatários deste último tratado. A assembleia da OACI decidiu desenvolver esquema global baseado em medidas de mercado ("market-based measures", MBM), em complemento às ações levadas a cabo pelas empresas em uma cesta de medidas tecnológicas, energéticas e operacionais para combater a mudança do clima e mitigar as emissões do setor.

A implementação do CORSIA dá-se em três etapas: piloto (2021 a 2023); primeira fase (2024 a 2026); e segunda fase (2027 a 2035). Nas duas primeiras, a participação dos Estados é facultativa, sendo, porém, obrigatória na terceira para todos aqueles cuja participação na aviação internacional foi igual ou superior a 0.5% das atividades do setor aéreo internacional em 2018 e para companhias aéreas neles baseadas que operem rotas em que os aeroportos de partida e chegada se localizem em Estados participantes do Esquema.

Ao longo das negociações que resultaram na adoção do CORSIA, a delegação brasileira atuou no sentido de que a regulamentação não limitasse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indevidamente o potencial de crescimento do mercado aéreo de países em desenvolvimento como o Brasil.

Outro tema prioritário para o governo brasileiro refere-se à Meta Aspiracional de Longo Prazo (LTAG, sigla em inglês) para a redução de emissões na aviação internacional. A 41ª Assembleia da OACI adotou LTAG de emissões líquidas zero de carbono até 2050. O LTAG não atribui obrigações ou compromissos específicos na forma de metas de redução de emissões a Estados individuais. Em vez disso, reconhece que as circunstâncias especiais de cada Estado e respectivas capacidades (por exemplo, o nível de desenvolvimento, maturidade dos mercados de aviação, crescimento sustentável de sua aviação internacional, transição justa e prioridades nacionais de desenvolvimento do transporte aéreo) informarão a capacidade de cada Estado contribuir para o LTAG dentro de seu próprio prazo nacional.

Cada Estado contribuirá para alcançar a meta de maneira social, econômica e ambientalmente sustentável e de acordo com suas circunstâncias nacionais. Nesse sentido, a atuação do Brasil a respeito da LTAG na OACI busca construir consenso político de que atingir o LTAG será impossível sem o adequado acesso, pelos Estados e setor privado de países em desenvolvimento, a fontes de financiamento, em especial para produção de combustíveis sustentáveis de aviação (SAFs) em escala global.

IMPACTO DA COVID-19 E RECUPERAÇÃO DO SETOR AÉREO

A pandemia de COVID-19 teve impacto significativo sobre a aviação civil, com uma redução global de aproximadamente 50% dos assentos oferecidos pelas companhias aéreas. Em 2020, o tráfego de passageiros diminuiu 60% em relação ao ano anterior.

No âmbito da OACI, o Conselho criou força-tarefa voltada para a recuperação do setor (Council Aviation Recovery Task Force – CART), que teve por objetivo identificar e recomendar prioridades e políticas consideradas estratégicas para os Estados e a indústria aérea com vistas à retomada do crescimento das operações no setor de aviação e à preparação do setor para mundo pós-COVID, tornando-o mais resiliente a eventuais futuros choques.

As estimativas atuais apontam para um quadro de recuperação: segundo a OACI, “a demanda voltará rapidamente aos níveis anteriores à pandemia na maioria dos destinos no primeiro trimestre” de 2023. A Organização calcula

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que, até o fim deste ano, o número de viajantes será cerca de 3% superior ao de 2019, e espera que o mesmo aumente até 4% acima deste ano em 2024.

Atos Brasil-OACI

Título	Data de Celebração	Status	Publicação (D.O.U)
Ajuste Complementar para Cooperação Técnica Celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização de Aviação Civil Internacional, Fundamentado no Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica, de 29 de dezembro de 1964, para Implementar a Capacitação Institucional e Técnica da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária no Planejamento e Gestão da Infra-Estrutura Aeroportuária	18/11/2004	Em Vigor	02/12/2004
Emenda ao Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Assistência Técnica entre a ONU e a AIEA, para Implementar Projetos de Pesquisa e treinamento em Aviação Civil, de 21/12/1995. Emenda nº 03 Nota nº 02.	12/04/2001	Em Vigor	03/05/2001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emenda ao Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Assistência Técnica entre a ONU e a AIEA para Implementar Projetos de Pesquisa e Treinamento em Aviação Civil, de 21/12/1995. Emenda nº 02 Nota nº 01.	12/04/2001	Em Vigor	03/05/2001
Emenda ao Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA, para Implementar Projetos de Pesquisa e Treinamento em Aviação Civil, de 21/12/1995, entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização de Aviação Civil Internacional	11/12/1998	Em Vigor	21/01/1999
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA, para Implementar Projetos de Pesquisas e Treinamento em Aviação Civil	21/12/1995	Em Vigor	25/01/1996

Atos Multilaterais

Título	Data de Celebração	Status	Publicação (D.O.U)
Protocolo para Emenda à Convenção sobre Infrações e Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronaves	04/04/2014	Tramitação MRE	
Acordo Relativo ao Trânsito dos Serviços Aéreos Internacionais	07/12/1944	Em promulgação/Casa Civil	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas a Danos Causados por Aeronaves, a Terceiros, a Flor do Solo e Protocolo Adicional.	29/05/1933	Em Vigor	14/03/1950
Protocolos Relativos a uma Emenda ao Artigo 50(a) e ao Artigo 56 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional	06/10/2016	Em Ratificação	
Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC), aprovado por meio da Resolução AE/02-01, durante a Segunda Assembleia-Geral Extraordinária da Comissão	01/10/2009	Situação especial	
Acordo Multilateral de Céus Abertos da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC)	08/11/2012	Em Vigor	07/08/2019
Acordo Constitutivo da Organização Sul-Americana de Navegação Aérea e Segurança Operacional (OMR)	09/12/2009	Tramitação MRE	
Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis e Protocolo à Convenção Relativo a Questões Específicas ao Equipamento Aeronáutico	16/11/2001	Em Vigor	16/05/2013
Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional	28/05/1999	Em Vigor	28/09/2006
Acordo para a Implementação do Sistema regional para a Vigilância da Segurança Operacional	14/12/1998	Tramitação Ministérios/Casa Civil	
Protocolo sobre o Texto Autêntico em Seis Idiomas da Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Chicago,1944)	01/10/1998	Tramitação MRE	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emenda ao Estatuto da CLAC, Resolução A 13-1 (Ampliação da Área Geográfica da CLAC para a Incorporação de Outros Estados da América)	24/07/1998	Em Ratificação	
Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai.	17/12/1996	Em Vigor	06/05/1999
Resolução A12-5 - Emendas ao Estatuto da CLAC, aprovadas pela XII Assembleia Ordinária	08/11/1996	Em Ratificação	
Protocolo Relativo ao Texto Autêntico Quinquilingue do Convênio sobre Aviação Civil Internacional (Chicago 1944)	29/09/1995	Em Vigor	28/05/1999
Protocolo relativo a uma Emenda à Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Chicago 1944)	29/09/1995	Em Ratificação	
Protocolo Relativo a uma Emenda ao Artigo 50 (a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional.	26/10/1990	Em Vigor	13/08/2003
Protocolo Relativo a uma Emenda ao Artigo 56 da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional	06/10/1989	Em Vigor	24/08/2005
Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestem Serviço à Aviação Civil Internacional	24/02/1988	Em Vigor	03/06/1998
Protocolo Relativo à Emenda ao Artigo 3 bis da Convenção sobre Aviação Civil Internacional de 1944. (Inclui o Relatório Final da 25ª Assembléia Geral Extraordinária da OACI).	10/05/1984	Em Vigor	23/04/1999

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4ª Assembléia da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC - (Resoluções A4-1 e A4-3). (Modifica o Artigo 13 e introduz o Artigo 12-bis no Estatuto da CLAC)	05/12/1980	Em Ratificação	
Protocolo de Emenda - Artigo 83 Bis - à Convenção de Aviação Civil de Chicago, 07 de Dezembro de 1944.	06/10/1980	Em Vigor	14/08/1998
Acordo sobre Cooperação Técnico-Operativa entre os Aproveitamentos de Itaipu e Corpus.	19/10/1979	Em Vigor	05/11/1979
Protocolo que Modifica a Convenção sobre os Danos Causados a Terceiros, na Superfície, por Aeronaves Estrangeiras.	23/09/1978	Em Vigor	22/11/1999
Protocolo sobre o Texto Autêntico Quadrilingüe da Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Chicago 1944).	30/09/1977	Em Vigor	20/04/2000
Protocolo relativo a uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (Chicago, 1944).	30/09/1977	Em Vigor	18/11/1999
Protocolos Adicionais nº 1 e nº 2 que Modificam a Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional. Concluída em Varsóvia, em 12 de Outubro de 1929, Emendado pelo Protocolo da Haia, de 28 de Setembro de 1955.	25/09/1975	Em Vigor	08/12/1998

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Protocolo de Montreal nº 4 que Modifica a Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional. Concluída em Varsóvia, em 12 de Outubro de 1929, Emendada pelo Protocolo da Haia, de 28 de Setembro de 1955.	25/09/1975	Em Vigor	08/12/1998
Protocolo Adicional nº 3 que Modifica a Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional. (Concluída em Varsóvia, em 12/10/29, Emendada pelo Protocolo da Haia, de 28 de Setembro de 1955).	25/09/1975	Em Ratificação	
Protocolo Relativo a uma Emenda (Artigo 48(a)) à Convenção de Aviação Civil Internacional	15/09/1975	Em Vigor	05/10/1977
Protocolo Relativo a uma Emenda do Artigo 50a da Convenção sobre Aviação Civil Internacional.	16/10/1974	Substituído	11/02/1981
Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC)	14/12/1973	Em Vigor	27/01/1976
Acordo Multilateral de Busca e Salvamento (SAR)	10/05/1973	Em Vigor	18/10/2019
Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil	23/09/1971	Em Vigor	22/06/1973
Protocolo Relativo a uma Emenda ao Artigo 56 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional.	07/07/1971	Em Vigor	05/10/1977
Protocolo Relativo a uma Emenda ao Artigo 50a da Convenção sobre Aviação Civil Internacional.	12/03/1971	Em Vigor	26/10/1973

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Protocolo que Modifica a Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional.	08/03/1971	Substituído	
Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves.	16/12/1970	Em Vigor	28/02/1972
Protocolo sobre o texto autêntico Trilingüe da Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Chicago,1944).	24/09/1968	Em Vigor	02/06/1999
Protocolo de Emenda ao Artigo 50a, da Convenção de Aviação Civil Internacional.	21/06/1961	Substituído	15/08/1969
Convenção Relativa a Certificados de Navegabilidade de Aeronaves Importadas.	22/04/1960	Tramitação MRE	
Acordo Multilateral Relativo a Direitos Comerciais sobre Serviços Aéreos Não Regulares.	30/04/1956	Tramitação MRE	
Protocolo de Emenda Á Convenção de Varsóvia de 1929 para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional.	28/09/1955	Em Vigor	28/06/1965
Protocolo Relativo à uma Emenda (Artigo 45) à Convenção de Aviação Civil Internacional	14/06/1954	Em Vigor	15/03/1962
Protocolo Relativo a Certas Emendas (Artigos 48a, 49e e 61, à Convenção de Aviação Civil Internacional	14/06/1954	Em Vigor	09/03/1962
Convenção Relativa aos Danos Causados a Terceiros na Superfície por Aeronaves Estrangeiras.	07/10/1952	Em Vigor	27/05/1963

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Convenção Relativa ao Reconhecimento Internacional de Direitos sobre Aeronaves.	19/06/1948	Em Vigor	01/09/1953
Protocolo Relativo a Uma Emenda (Artigo 93 Bis) à Convenção de Aviação Civil Internacional.	27/05/1947	Em Vigor	09/01/1950
Convenção de Aviação Civil Internacional (Ato da Conferência Internacional de Aviação Civil)	07/12/1944	Em Vigor	12/09/1946
Acordo Provisório sobre Aviação Civil Internacional.	07/12/1944	Em Vigor	22/01/1946
Protocolo Adicional à Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas a Danos Causados por Aeronaves, a Terceiros na Superfície	29/09/1938	Em Vigor	14/03/1950
Convênio para a Unificação de Regras Relativas ao Abalroamento Aéreo.	19/09/1938	Tramitação MRE	
Convenção sobre Trânsito de Aviões	19/06/1935	Superado	
Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras Relativas a Penhora Conservatória de Aeronaves (Atos da III Conferência de Direito Privado Aéreo).	29/05/1933	Em Vigor	14/04/1939
Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas a Danos Causados por Aeronaves, a Terceiros, a Flor do Solo e Protocolo Adicional.	29/05/1933	Em Vigor	14/03/1950
Convenção para a Unificação de Certas Normas Relativas ao Transporte Aéreo Internacional e Protocolo Adicional	12/10/1929	Em Vigor	05/12/1931
Convenção sobre Aviação Comercial.	20/02/1928	Superado	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Convenção Internacional para Regulamentação da Navegação Aérea.	13/10/1919	Superado	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 19, DE 2023

(nº 121/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas, em Genebra, Confederação Suíça.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 121

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas, em Genebra, Confederação Suíça.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00044/2023 MRE

Brasília, 22 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de delegado permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas, em Genebra, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o organismo internacional e curriculum vitae de **GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002896/2023-56

Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 145/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas, em Genebra, Confederação Suíça.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/04/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4101396** e o código CRC **13F01762** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002896/2023-56 SUPER nº 4101396

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

https://super.presidencia.gov.br/controlador.php?acao=documento_visualizar&id_documento=4504655&infra_sistema=100000100&infra_unidade... 1/2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

Criado por luciana.cipriani, versão 2 por luciana.cipriani em 04/04/2023 14:22:52.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA*
CPF.: 239.752.021-49
ID.: 8901 MRE

1958	Filho de Antonio Patriota e Maria Thereza de Aguiar Patriota, nasce em 22 de março, em Genebra, Suíça (brasileiro, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946)
Dados Acadêmicos:	
1984	Curso de Preparação à Carreira Diplomática – IRBr
1993	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas -IRBr
2006	Curso de Altos Estudos - IRBr, Tese: “Os Desafios da Diplomacia Científico-Tecnológica Brasileira em um Mundo em Transformação”
Cargos:	
1985	Terceiro-secretário
1990	Segundo-secretário
1997	Primeiro-secretário, por merecimento
2003	Conselheiro, por merecimento
2007	Ministro de segunda classe, por merecimento
2011	Ministro de primeira classe, por merecimento
Funções:	
1986-87	Divisão de Ciência e Tecnologia, assistente
1987-90	Divisão de Política Comercial, assistente
1990-94	Missão junto à Organização dos Estados Americanos, Washington, segundo-secretário
1994-97	Delegação do Brasil junto à ALADI, Montevidéu, segundo-secretário
1997-00	Embaixada em Wellington, primeiro-secretário e conselheiro comissionado
2000-03	Divisão de Ciência e Tecnologia, chefe substituto
2003-04	Ministério da Ciência e Tecnologia, Assessoria de Assuntos Internacionais, chefe
2005-08	Delegação Permanente em Genebra, conselheiro e ministro-conselheiro
2008-10	Missão Junto às Nações Unidas, Nova York, ministro-conselheiro
2010-13	Presidência da República, assessor especial para assuntos internacionais
2013-15	Missão Junto às Nações Unidas, Nova York, representante permanente alterno
2015-18	Delegação Permanente em Genebra, delegado permanente alterno
2018-19	Representação junto à Conferência do Desarmamento em Genebra, representante especial
2019-21	Consulado-geral em Mumbai, cônsul-geral
2021-	Consulado-geral em Tóquio, cônsul-geral
Publicações:	
Publicações:	
2011	TRIPs in DDA – Personal Perspective of a Developing Country Negotiator, em Reflections from the Frontline: developing country negotiators in the WTO, Academic Foundation, CUTS International.
2012	Novo Mundo, Velha Ordem: e o Brasil com isso?, em Revista Interesse Nacional, Edição 17.
2013	Responsabilidade de Moderar, em Revista Política Externa, Volume 21 nº 4.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Condecorações:	
2010	Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador
2014	Medalha do Mérito Tamandaré
2017	Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial
2018	Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial
2018	Ordem do Mérito da Defesa, Grande Oficial

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À OMC E OUTRAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS EM GENEBRA

Maço Básico

OSTENSIVO
Março de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO - OMC

1. DADOS BÁSICOS

Nome Oficial	Organização Mundial do Comércio - OMC
Membros	164
Ano da fundação	1995
Ano da adesão do Brasil	1995 (Membro fundador)
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Conferência Ministerial Conselho Geral Secretariado
Principais Chefias	Diretor-Geral: Ngozi Okonjo-Iweala, (Nigéria) desde 01/03/2021. Vice-diretores gerais: Angela Ellard (EUA), Anabel González (Costa Rica), Jean-Marie Paugam (França) Xiangchen Zhang (China).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. PERFIS BIOGRÁFICOS

Diretora-Geral da OMC
Ngozi Okonjo-Iweala

Nascida em 1954, na Nigéria, a Dra. Ngozi Okonjo-Iweala assumiu o cargo de Diretora-Geral da OMC em 01/03/2021. Formada em economia pela Universidade de Harvard (*magna cum laude*), com PhD em economia regional e desenvolvimento pelo MIT. Foi anteriormente Presidente do Conselho da Gavi, a Vaccine Alliance. Também já participou dos Conselhos do Standard Chartered PLC e Twitter Inc. Foi nomeada como Enviada Especial da União Africana (UA) para mobilizar apoio financeiro internacional para a luta contra o COVID-19 e Enviada Especial da OMS para Acesso ao Acelerador de Ferramentas COVID-19.

Foi, em duas ocasiões, Ministra das Finanças da Nigéria (2003-2006 e 2011-2015) e Ministra das Relações Exteriores em breve mandato em 2006, tendo sido a primeira mulher nigeriana a ocupar esses dois cargos.

Trabalhou por 25 anos no Banco Mundial como economista de desenvolvimento, chegando à posição de Diretora de Operações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Histórico e atribuições

As origens da Organização Mundial do Comércio (OMC) remontam ao final da Segunda Guerra Mundial e aos esforços dos aliados em reconstruir a economia mundial. O impasse na ratificação da Carta de Havana, documento que delimitava os objetivos e funções de uma das instituições de Bretton Woods voltada ao comércio internacional, levou à negociação de um Acordo Provisório (GATT), em 1947, que adotava o resultado das negociações relativas a tarifas e regras sobre o comércio. O Brasil é um dos 23 países fundadores do GATT.

A partir de então, as regras do sistema de comércio internacional, antes consubstanciadas em tratados bilaterais, foram aprofundadas através de rodadas de negociações multilaterais, tendo como base os princípios basilares de "nação mais favorecida" (os benefícios conferidos a um país são automaticamente conferidos aos demais signatários do GATT) e de "tratamento nacional" (conferir ao produto importado o mesmo tratamento usufruído pelo produto nacional, uma vez pagas as tarifas de importação).

Inicialmente voltadas à diminuição dos direitos aduaneiros, as seis primeiras rodadas foram pautadas em negociações sobre concessões tarifárias recíprocas que culminaram em uma bem-sucedida queda da média tarifária aplicada.

A sétima rodada, denominada Rodada Tóquio, voltou-se a negociações de regras sobre barreiras não tarifárias, as quais passaram a ser adotadas por diversos países como nova forma de protecionismo à produção nacional. A Rodada culminou em nove acordos (válidos apenas entre as partes que os assinavam): Barreiras Técnicas; Subsídios; Antidumping; Valoração Aduaneira; Licenciamento de Importação; Compras Governamentais; Comércio de Aeronaves; Acordo sobre Carne Bovina e Acordo sobre Produtos Lácteos. Os dois últimos foram encerrados com o início das atividades da OMC.

A oitava rodada, a Rodada Uruguai, foi a mais ambiciosa e complexa das negociações estabelecidas no âmbito do GATT. Além da diminuição tarifária, entre os seus objetivos a integração às regras do GATT de setores antes excluídos, como agricultura e têxteis, além da aplicação daquelas regras a novos setores como serviços, medidas de investimentos e de propriedade intelectual.

O principal resultado da Rodada Uruguai foi o estabelecimento da OMC como fórum para a negociação de acordos multilaterais de liberalização e regulamentação do comércio internacional. A OMC, como organização internacional, possui estrutura legal e institucional para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

implementação e monitoramento desses acordos internacionais, assim como para a solução de conflitos oriundos de sua aplicação e interpretação. Atualmente existem 17 (dezessete) acordos multilaterais em vigor sob a égide da OMC (dos quais todos os Estados Membros da OMC são partes signatárias) e 2 (dois) acordos "plurilaterais", dos quais apenas alguns dos Estados Membros são partes signatárias.

A Rodada Doha, lançada em 2001, não chegou a ser concluída, tendo os Membros buscado avanços em novas regras e entendimentos durante as conferências ministeriais. Houve avanços significativos nas conferências de Bali, em 2013 (Acordo de Facilitação de Comércio) e Nairóbi, em 2015 (proibição de subsídios à exportação de produtos agrícolas). Em 2017, durante a conferência de Buenos Aires, não se lograram avanços negociadores, tendo ocorrido, de outra parte, o início das negociações de diversas iniciativas plurilaterais. Em junho de 2022, a conferência ministerial realizada em Genebra, logrou alcançar resultados em áreas como subsídios à pesca, em que pese a falta de avanços esperados pelo Brasil em temas como agricultura.

Durante os últimos 60 anos, a OMC, estabelecida em 1995, e o seu predecessor, o GATT, contribuíram para a criação de um sistema de comércio internacional forte e próspero e, consequentemente, para um crescimento econômico global sem precedentes. Atualmente a OMC conta com 164 Estados Membros. Suas atribuições incluem: (i) negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias que os Membros venham a acordar; (ii) zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos; (iii) servir de espaço à negociação de novas disciplinas; e (iv) resolver controvérsias entre os Membros. As atividades conduzidas pela OMC contam com o suporte de seu Secretariado sob a condução da Diretora-Geral. As três línguas oficiais na OMC são o inglês, o francês e o espanhol.

Estrutura

Conferência Ministerial

O órgão máximo da OMC é a Conferência Ministerial, que deve reunir-se, no mínimo, a cada dois anos. Entre essas reuniões, as funções da Conferência Ministerial são exercidas pelo Conselho Geral, que, sob distintos termos de referência, funciona também como Órgão de Revisão de Políticas Comerciais e Órgão de Solução de Controvérsias.

Conselho Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao Conselho Geral reportam-se diretamente o Conselho de Bens, o Conselho de Serviços e o Conselho de Propriedade Intelectual, além de comitês temáticos voltados a questões como Comércio e Desenvolvimento, Comércio e Meio Ambiente, Acordos Regionais e Orçamento. Paralelamente aos Conselhos e também subordinado ao Conselho Geral, há o Comitê de Negociações Comerciais (TNC), encarregado de supervisionar as negociações de novos acordos e compromissos. No âmbito do TNC estão as Sessões Especiais do Conselho de Serviços, do Conselho de Propriedade Intelectual, do Órgão de Solução de Controvérsias, do Comitê de Agricultura, do Subcomitê sobre Algodão, do Comitê sobre Comércio e Desenvolvimento e do Comitê sobre Comércio e Meio Ambiente, assim como os Grupos de Negociação sobre Acesso a Mercados, Regras e Facilitação de Comércio. Atualmente, o Conselho Geral é presidido pelo Embaixador Didier Chambovey, Representante Permanente da Suíça.

Conselho de Bens

O Conselho de Comércio de Bens da OMC visa a monitorar a implementação de compromissos comerciais pelos diversos membros. Entre suas instâncias subsidiárias, destacam-se o Comitê de Acesso a Mercados, o Comitê de Agricultura, o Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio e o Comitê sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias. O Conselho de bens é presidido atualmente pelo Sr. Etienne Oudot de Dainville (França).

Conselho de Serviços

O Conselho de Comércio de Serviços da OMC se reúne, em média, quatro vezes ao ano, para avaliar o cumprimento e facilitar a operação, pelos Membros, dos compromissos e disciplinas assumidos no âmbito do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços – GATS, bem como tratar de questões apresentadas em seus quatro órgãos subsidiários (Comitê de Comércio de Serviços Financeiros, Comitê de Compromissos Específicos, Grupo de Trabalho em Regulamentação Doméstica e Grupo de Trabalho sobre Regras do GATS). O Conselho de Serviços é presidido atualmente por Long Kemvichet, do Camboja.

Conselho de TRIPS

É o órgão que trata dos temas relacionados ao Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio ("TRIPS"). Entre as discussões de maior relevância para o Brasil, mencione-se a relação entre o Acordo TRIPS e a saúde pública, assim como entre o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acordo TRIPS e a Convenção sobre a Diversidade Biológica. O Conselho de TRIPS é presidido atualmente pelo Embaixador Lansana Gberie (Serra Leoa).

Órgão de Revisão de Políticas Comerciais

O mecanismo de revisão de políticas comerciais da OMC permite o exame periódico do quadro jurídico e das práticas dos Estados Membros em matéria de política comercial. A periodicidade das revisões é definida pela participação de cada membro nos fluxos internacionais de comércio. O exercício toma por base, de um lado, relatório preparado pelo governo do país membro sob exame, na forma de uma declaração política, e, de outro lado, relatório produzido pelo Secretariado, de teor analítico e crítico. A par dos elementos de informação disponíveis, representantes dos demais Membros da OMC dirigem perguntas – seja por escrito, com antecedência de alguns dias, seja oralmente, no momento da reunião – ao Membro examinado, para que este exponha seus pontos de vista sobre os temas levantados. Em novembro de 2022, o Brasil foi objeto do processo de revisão. Houve elevado grau de interesse dos membros da OMC, que enviaram 954 perguntas escritas e realizaram 51 intervenções em plenária, nas quais foi apresentado balanço predominantemente positivo das políticas econômicas e comerciais do Brasil. O Órgão de Revisão de Políticas Comerciais é atualmente presidido pelo Embaixador Ángel Villalobos Rodríguez (México)

Órgão de Solução de Controvérsias

O Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC é um dos pilares mais importantes do sistema multilateral de comércio. Desde o início do seu funcionamento, em 1995, tem desempenhado papel fundamental para o fortalecimento do sistema multilateral de comércio.

O Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC representou importante inovação em relação a seu predecessor da época do GATT, ao introduzir (i) o “duplo grau de jurisdição”, com o estabelecimento do Órgão de Apelação (OA); (ii) a regra do "consenso negativo", a qual estabelece que painéis não serão estabelecidos e relatórios não serão adotados apenas se todos os Membros votarem contra o estabelecimento do painel ou contra a adoção dos relatórios; e ao dotar o sistema de (iii) exequibilidade, i.e. da possibilidade de utilização da “retaliação”, para estimular o cumprimento, por parte do Membro vencido na disputa, das recomendações previstas no relatório.

O objetivo do Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC é reforçar a observância das normas comerciais multilaterais e a adoção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

práticas compatíveis com os acordos negociados. Não há o propósito de punir Membros pela adoção de práticas consideradas inconsistentes com as regras da OMC. O sistema permite, a qualquer momento, a solução do conflito por meio de um acordo entre as partes em contenda.

Caso um relatório de painel ou, havendo recurso, do Órgão de Apelação, aprovado pelo Órgão de Solução de Controvérsias (OSC), conclua pela inconformidade da prática de um Membro com as regras da OMC, a parte afetada deve modificar aquela prática, de modo a recompor o equilíbrio entre direitos e obrigações, um dos fundamentos do sistema multilateral de comércio. Apenas em caso de recusa por parte do Membro derrotado em recompor tal equilíbrio é que a OMC poderá autorizar retaliações.

Desde 2017, os EUA bloqueiam a seleção de membros do Órgão de Apelação, que não pode mais receber casos, por não contar com o mínimo de três integrantes. Assim, países demandados podem "apelar no vazio" de relatórios do painel, o que na prática implica a suspensão indefinida do contencioso. Indonésia e Índia apelaram, por exemplo, de relatórios com decisões favoráveis ao Brasil em contenciosos que lidavam com restrições sanitárias de frango e subsídios ao açúcar, respectivamente

O Brasil, como um dos Membros que mais atuam em contenciosos na OMC, considera que o mecanismo de solução de controvérsias tem dado resposta satisfatória às necessidades do sistema multilateral de comércio e que, portanto, seu fortalecimento corresponde ao interesse do país. Participa, nesse sentido, de forma construtiva, nas negociações de reforma do sistema, com vistas à resolução do atual impasse. O Órgão de Solução de Controvérsias é hoje presidido por pela Embaixadora Athaliah Lesiba Molokomme, de Botswana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

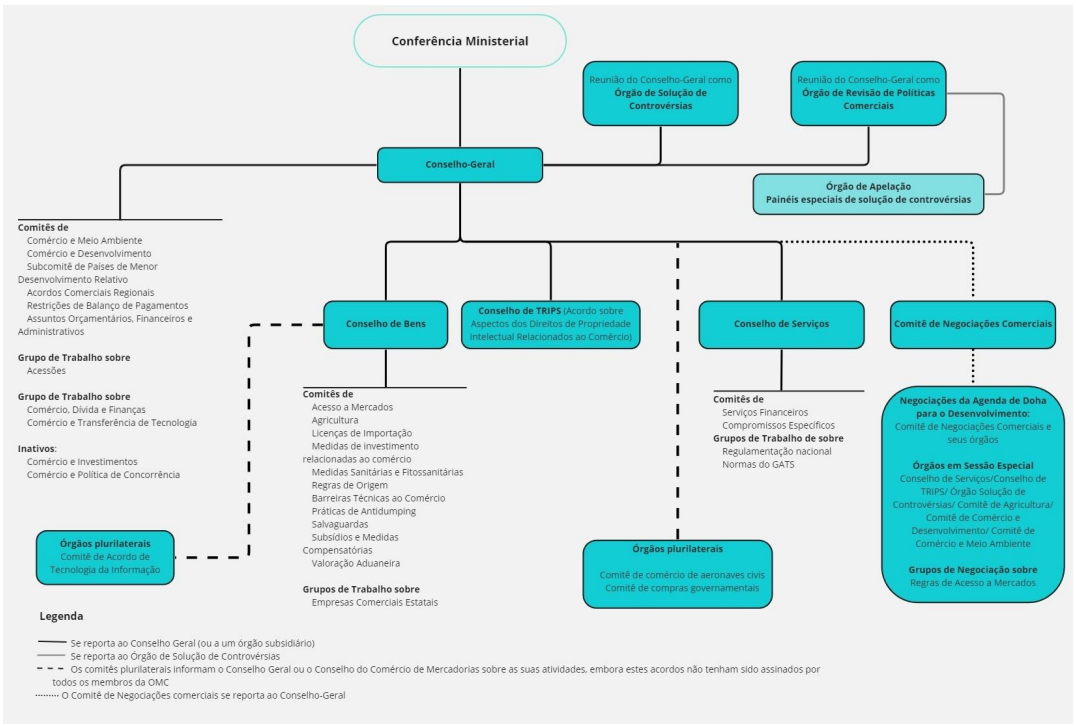

9
Avulso da MSF 19/2023
Página 16 de 68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. PARTICIPAÇÃO DO BRASIL

O Brasil fez parte do primeiro grupo de vinte e três países signatários do GATT em 1947 e também foi membro fundador da OMC. Sua atuação vem ganhando crescente destaque desde os anos do GATT, tendo muitas vezes levado o país a assumir posições de liderança em diversas frentes negociadoras e em discussões sobre a reforma da OMC. Nesse contexto, o Brasil participa recorrentemente em processos de consulta e negociação conduzidos, em suas fases cruciais, por grupos reduzidos de membros.

A experiência brasileira tem sido reconhecida também pela escolha de seus representantes para o desempenho, ao longo da vigência dos dois organismos, de funções como presidências de grupos negociadores e comitês, a presidência do Conselho de Representantes do GATT e do Conselho Geral da OMC, do Conselho de Serviços, do Comitê de Comércio e Desenvolvimento, do Órgão de Solução de Controvérsias e a própria Direção-Geral da OMC, exercida pelo Embaixador Roberto Azevêdo, entre 2013 e 2020.

Os principais objetivos do Brasil na OMC são: (i) assegurar crescente abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros; (ii) propugnar pelo contínuo aprimoramento das regras do comércio internacional; (iii) fortalecer o sistema multilateral de comércio, inclusive por meio de engajamento e protagonismo nas discussões sobre reforma da OMC; (iv) defender a incorporação de questões de desenvolvimento como dimensão essencial da OMC. O Brasil tem participado ainda de diversas iniciativas plurilaterais, particularmente nos temas de regulamentação doméstica, comércio eletrônico e facilitação de investimentos.

As discussões sobre a reforma da OMC decorrem, em certa medida, dos desafios pelos quais a Organização passa, tendo como pano de fundo disputas geopolíticas, mudanças relevantes na distribuição do poder econômico mundial e transformações significativas nos processos produtivos e tecnológicos e nos fluxos de comércio e investimentos desde o estabelecimento dos acordos que fundamentam a OMC.

Para o Brasil, prevalecem três grandes desafios na OMC com os quais a diplomacia econômica precisará lidar:

- O risco sistêmico de enfraquecimento do multilateralismo comercial: interessa ao Brasil a preservação da integridade do sistema e de suas regras, as quais visam a garantir a estabilidade do comércio internacional.
- A virtual paralisia do pilar negociador: buscam-se formas de revitalizar, de modo pragmático, as atividades negociadoras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em processos plurilaterais que complementem o multilateralismo.
- A grave crise do pilar de solução de controvérsias: o bloqueio do Órgão de Apelação já tem causado prejuízos concretos ao Brasil.

Com relação à crise do Mecanismo de Solução de Controvérsias, cumpre destacar a aprovação pelo Brasil da Lei 14.353, de 2022, que autoriza a suspensão de concessões e outras obrigações a países que tenham "apelado no vazio" de relatórios de painéis favoráveis ao Brasil. Essa norma visa a garantir a efetividade do sistema multilateral de comércio em momento excepcional de inoperância do Órgão de Apelação, bem como assegurar os interesses comerciais brasileiros.

Além de participar construtivamente em discussões com vistas à resolução do impasse do Órgão de Apelação, o Brasil aderiu ao Arranjo Provisório de Arbitragem-Apelação (MPIA, na sigla em inglês), compromisso entre 25 Membros da OMC de submeter relatórios de painéis à arbitragem como recurso, a fim de evitar apelações no vazio. Entre os Membros, figuram alguns dos principais usuários do sistema, como União Europeia e China. O Embaixador brasileiro José Alfredo Graça Lima é um dos dez árbitros do MPIA.

Orçamento e contribuição do Brasil

O orçamento da OMC tem sido aprovado no mesmo valor nos últimos 12 anos (CHF 197.203.900,00), e a sua execução financeira não tem encontrado óbice no âmbito do Comitê de Orçamento, Finanças e Administração (CBFA). Desde 2013, a OMC conta com 645 funcionários, número que se mantém em 2023.

A contribuição do Brasil devida para 2023 representa 1,08% (CHF 2.111.400,00) do orçamento, em razão da regra que prevê escala de contribuição de acordo com a representação do volume de comércio (exportações e importações) do país em relação a todos os membros da OMC. Os três principais contribuintes seguem sendo EUA (11,667%), China (10,758%) e Alemanha (7,191%).

Após a realização de pagamento parcial da contribuição brasileira à OMC em janeiro deste ano, o montante total devido pelo país à organização é de CHF 4.113.237,00 (quatro milhões cento e treze mil duzentos e trinta e sete francos suíços), dos quais CHF 2.107.481,00 se referem ao saldo devedor de 2022 e CHF 2.111.400,00 à contribuição total do Brasil para 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12ª Conferência Ministerial (MC12)

A 12ª Conferência Ministerial da OMC (MC12), após diversos adiamentos em razão da pandemia, ocorreu em junho de 2022, em Genebra.

O Brasil atuou pela revitalização da OMC e trabalhou de maneira propositiva e ambiciosa nas quatro áreas consideradas prioritárias para a Conferência: agricultura e segurança alimentar, reforma da OMC, subsídios à pesca e comércio e saúde.

Os principais resultados alcançados depois de anos de negociações e de um esforço concentrado às vésperas do encontro e durante a própria conferência não são triviais: um acordo sobre subsídios à pesca; um mandato ministerial sobre reforma da OMC; um acordo sobre comércio e saúde, que inclui um "waiver" de TRIPS; uma declaração sobre segurança alimentar; e a extensão da moratória de comércio eletrônico.

No entanto, talvez tão importantes quanto os resultados alcançados, deve-se enfatizar aqueles evitados em agricultura. Durante a MC12, o Brasil teve de atuar intensamente, em conjunto com outros países como EUA, Canadá, Austrália e os países do MERCOSUL, para garantir os interesses produtivos nacionais, contrapondo-se a propostas na área de estoques públicos às quais, caso aprovadas, poderiam resultar em significativo retrocesso nas regras do comércio agrícola internacional e afetar a competitividade do agronegócio brasileiro no longo prazo.

Temas de Interesse para o Brasil

Agricultura

O Brasil é um dos principais atores nas negociações agrícolas da OMC, seja atuando de maneira individual, seja atuando de maneira coordenada com outros Membros, sobretudo no âmbito do Grupo de Cairns (estabelecido na Rodada Uruguai e formado hoje por 19 países que defendem maior liberalização do comércio agrícola).

Para a MC12, o Brasil patrocinou propostas de programas de negociação para apoio doméstico e acesso a mercados, com a expectativa de que pudessem servir de base para Decisões Ministeriais que relançassem negociações e possibilitassem acordos substantivos até a próxima ministerial.

Não obstante, posições muito divergentes dos Membros dificultaram o trabalho de encontrar confluência de interesses na OMC que favorecesse uma negociação exitosa. O Brasil, desse modo, atuou com pragmatismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

durante a Ministerial para evitar retrocessos que prejudicassem o país em agricultura.

Mandato negociador agrícola. Agricultura é o tema conhecido como a "agenda inconclusa" da Rodada Uruguai (1986-1995). Por essa razão, o artigo 20 do Acordo de Agricultura (AoA) determina negociações contínuas. Essas negociações tiveram início em 2000, no Comitê de Agricultura em Sessão Especial (CoA-SS, na sigla em inglês), e envolvem três "pilares":

- Apoio doméstico (subsídios à produção interna);
- Acesso a mercados (tarifas, quotas, restrições e proibições às importações);
- Concorrência nas exportações (subsídios, financiamento, créditos e garantias às exportações).

Desde o fracasso da Rodada Doha, as Conferências Ministeriais tornaram-se as principais oportunidades para avançar nas negociações. Houve importantes resultados em Bali (MC 9, em 2013) e em Nairóbi (MC 10, em 2015), com destaque para a proibição de subsidiar exportações e regras mais estritas sobre financiamento, crédito e garantias às exportações. Em Buenos Aires (MC 11, em 2017), não foi possível atingir um acordo.

Atualmente, a agenda do CoA-SS também inclui negociações específicas sobre restrições às exportações, algodão, estoques públicos para fins de segurança alimentar, mecanismo de salvaguarda especial e transparência.

Prioridades. No âmbito do sistema multilateral de comércio, o Brasil tem defendido o comércio como instrumento para promover a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável, reforçando seu compromisso com um sistema aberto e baseado em regras e opondo-se à imposição de restrições.

a. Apoio doméstico

Nas negociações no CoA-SS, o Brasil prioriza o pilar do apoio doméstico. Isso se justifica porque esse é o aspecto em que as discussões têm de ser necessariamente multilaterais, pois não podem ser negociadas eficazmente por meio de negociações bilaterais, como Acordos de Livre-Comércio.

A preocupação também se justifica pois, segundo estimativas, se mantidas as regras atuais, os direitos que os países garantiram na OMC de conceder subsídios notadamente distorcivos (como preços mínimos e pagamentos vinculados à produção, chamados na OMC de "Caixa Amarela") poderão, no total, exceder US$ 2 trilhões por ano até 2030.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A posição brasileira leva em conta a mudança do cenário global. China e Índia passaram a se somar a União Europeia, Estados Unidos e Japão como os maiores subsidiadores mundiais (esses Membros concentram atualmente 85% dos subsídios globais distorcivos ao comércio agrícola, em razão principalmente de sua capacidade fiscal).

Essas formas de apoio estatal não só desestabilizam o comércio e a produção, como também colocam em risco a sustentabilidade dos sistemas agrícolas e a segurança alimentar no mundo. Tanto a OCDE ("Agricultural Policy Evaluation and Monitoring") quanto a ONU ("A Multi-Billion-Dollar Opportunity: Repurposing agricultural support to transform food systems") atestam que as formas de protecionismo que o Brasil visa combater por meio da reforma agrícola na OMC são as mais danosas ao meio ambiente, por conduzirem a um uso não sustentável dos recursos naturais.

b. Acesso a mercados

O Brasil também defendeu início de processo negociador em acesso a mercados. Tanto as tarifas aplicadas quanto as consolidadas médias no setor agrícola são o dobro das tarifas médias industriais. Picos tarifários e escaladas tarifárias desestimulam a diversificação da produção e do comércio.

As negociações em acesso a mercado têm, porém, uma dificuldade adicional, pois Membros mais reticentes a avanços costumam vinculá-las a outras negociações importantes, seja acesso a mercados em bens industriais, para as quais não há um mandato negociador para além da Rodada Doha, seja apoio doméstico, sob o argumento de que a proteção tarifária é necessária para fazer face a produtos exportados subsidiados.

Resultados da MC 12 em Agricultura. Com importante atuação do Brasil, logrou-se adotar na MC12 pacote de resultados em agricultura após jejum de sete anos (desde a MC10, em Nairóbi). Foram aprovadas uma Declaração Ministerial sobre segurança alimentar (determina a criação de um programa de trabalho para tratar do tema) e uma Decisão Ministerial sobre o Programa Mundial de Alimentos (determina a não imposição de proibições ou restrições à exportação de alimentos adquiridos para fins humanitários não comerciais) que representaram uma resposta, ainda que tímida, dos Membros da OMC a desafios atuais do comércio internacional agrícola.

Embora não tenha sido adotada decisão que mandatasse resultados em agricultura até a MC13, também se evitou retrocesso das regras multilaterais, sobretudo nas disciplinas sobre políticas de preço mínimo (apoio doméstico e formação de estoques públicos) e exportações governo-a-governo (concorrência nas exportações). Pode-se considerar, dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

forma, que a posição brasileira para a MC12, baseada no realismo e na defesa do sistema, saiu fortalecida. O Brasil manterá seus esforços em favor da adoção de modalidades em apoio doméstico e em acesso a mercados que levem à substantiva redução dos níveis de apoio e de proteção à agricultura.

No campo político, o Brasil somou-se a duas declarações que tratam da relação entre agricultura e a segurança alimentar no âmbito da OMC:

- "Declaración sobre la reforma de las reglas multilaterales del comercio agropecuário". Assinada por 16 países latino-americanos na OMC, a declaração reconhece que o comércio internacional desempenha papel fundamental na segurança alimentar e nutricional global. Também expressa preocupação com a pressão gerada nos mercados pela implementação de políticas de emergência que distorcem oferta, demanda e preço, incluindo compras por pânico ("panic buying") e acumulação excessiva de estoques ("supply hoarding"), e medidas que injustificadamente dificultam ou restringem os fluxos comerciais. A declaração destaca que a América Latina tem extraordinária capacidade para contribuir para a sustentabilidade global e reforça o compromisso em melhorar a produtividade agrícola.

- "Statement of the 42nd Cairns Group Ministerial Meeting". Assinada na OMC por 16 Membros do Grupo de Cairns, que reúne exportadores agrícolas que defendem a reforma das regras multilaterais sobre políticas que distorcem os mercados agrícolas, a declaração enfatiza a necessidade urgente de progresso em direção a um sistema de comércio agrícola justo e orientado ao mercado, com reduções substanciais e progressivas no apoio e na proteção agrícola.

Perspectivas para a MC13

Com a aprovação da Declaração Ministerial sobre Resposta Emergencial à Insegurança Alimentar e a perpetuação das graves condições de acesso a alimentos em diferentes partes do mundo, o processo negociador na OMC em agricultura deve centrar-se na promoção da segurança alimentar. Esse vetor poderá ser instrumento para avanços mais ou menos ambiciosos em temas em negociação há mais tempo, como estoques públicos de alimentos e condições de acesso a mercados. O cenário para as negociações agrícolas até fevereiro de 2024, quando deve ocorrer a próxima ministerial, é desafiador. A consecução dos objetivos negociadores brasileiros demandará esforços para a retomada da posição de liderança brasileira no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mundo em desenvolvimento, com a defesa de nossa agricultura de elevada produtividade e diversidade e, simultaneamente, da promoção da segurança alimentar global.

Comércio e Sustentabilidade

Durante a MC12, o Brasil passou a copatrocinar as Discussões Estruturadas sobre Comércio e Sustentabilidade (TESSD) na OMC, reafirmando postura ativa e propositiva nos debates sobre sustentabilidade ambiental na OMC. Cumpre ressaltar que as discussões sobre "subsídios verdes" também voltaram a ganhar tração na OMC, no âmbito do grupo de trabalho do TESSD dedicado ao assunto e nos diferentes comitês da organização. No âmbito das discussões, o Brasil buscará propiciar debate sobre a eliminação de subsídios agrícolas prejudiciais ao meio ambiente e padrões comuns de sustentabilidade para produtos agrícolas.

O tema de comércio e meio ambiente demandará crescente atenção do Brasil, bem como trabalho contínuo para a provisão de dados para qualificar a sustentabilidade da produção e das exportações nacionais, em especial na área agrícola. Assim, poderá ser melhor caracterizada a sustentabilidade da produção brasileira e a menor pegada de carbono dos bens e serviços brasileiros decorrentes de uma matriz de energia em média muito mais renovável que a de outras grandes economias, dos incrementos de produtividade agrícola e de programas ambientais e de recuperação do solo.

Comércio e Saúde

A OMC adotou decisão que simplifica o uso de licenças compulsórias de patentes para a produção e a distribuição de vacinas para a COVID-19 no âmbito da MC12, em junho último. O mecanismo terá duração de cinco anos e dará flexibilidade adicional para os Membros que desejem licenciar patentes para produzir e exportar vacinas e componentes. A decisão confere, ainda, mandato para que os Membros deliberem sobre extensão do mecanismo para medicamentos e diagnósticos, assunto que já começou a ser debatido no Conselho de TRIPS. O Brasil considera que a decisão preserva a integridade do Acordo TRIPS, ao mesmo tempo em que melhora e agiliza procedimentos e requisitos associados ao uso do sistema especial de licenciamento compulsório.

A OMC também definiu compromissos abrangentes para estimular a recuperação econômica e ajudar no enfrentamento de futuras emergências

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sanitárias. Foi incorporada ao texto do documento – "Declaração Ministerial sobre Resposta à Pandemia e Preparação para Pandemias Futuras" - proposta brasileira que visa promover a construção de capacidade no setor farmacêutico para o combate a outras emergências além do COVID-19, como AIDS, malária, tuberculose e doenças tropicais negligenciadas, mediante transferência de tecnologia.

Acordo sobre Subsídios à Pesca

Após décadas de negociação, em junho de 2022, finalmente foi possível alcançar um acordo de subsídios à pesca na OMC. O texto final contém disciplinas para o controle do apoio à pesca ilegal, não comunicada e não regulamentada (conhecida como pesca IUU, na sigla em inglês) e dos subsídios à pesca de estoques sobrepescados.

Cumpre ressaltar que apenas parte do mandato negociador pode ser considerado como cumprido. Disciplinas sobre sobrecapacidade e sobrepesca continuarão a ser negociadas, em conjunto com outras disposições adicionais, sendo o objetivo a conclusão até a próxima Conferência Ministerial.

Não obstante, o texto final representa avanço importante, uma vez que dá clara indicação de que o sistema multilateral foi capaz de concluir negociação que se arrastava por décadas e que a OMC pode contribuir, de forma mais ampla, no tratamento de questões ambientais e na promoção do desenvolvimento sustentável. Com o acordo concluído, foi possível estabelecer base sólida e parâmetros norteadores para as negociações futuras.

Ao longo dessa negociação, o Brasil, baixo subsidiador e capturador, atuou com flexibilidade e alto nível de ambição. Ao Brasil interessam que os dispositivos sobre sobrepesca e sobrecapacidade também sejam robustos. O país é um defensor de uma limitação quantitativa (capping) no montante eventualmente permitido para subsídios à pesca, com compromisso de redução paulatina. O Brasil seguirá engajado para que o acordo seja aprimorado, de modo a cumprir o mandato da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU e os mandatos da própria OMC sobre a questão.

O acordo só entrará em vigor após ser ratificado por dois terços dos Membros da OMC. No caso do Brasil, o processo de internalização desse instrumento está em curso. O acordo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República e será oportunamente encaminhado ao Congresso Nacional para o devido processo de exame para fins de aprovação parlamentar.

Mecanismo de Solução de Controvérsias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No quarto parágrafo do documento final da MC12, os ministros comprometeram-se a conduzir discussões com o objetivo de ter um sistema de solução de controvérsias acessível a todos os Membros e em pleno funcionamento até 2024.

Na prática, desde o final de abril passado, está em curso um processo informal em Genebra, lançado por iniciativa dos EUA (país que bloqueou a nomeação de integrantes para o Órgão de Apelação), que consiste em reuniões periódicas voltadas a impulsionar discussão aprofundada sobre o tema.

O processo já teve duas etapas concluídas. A primeira teve por objetivo mapear os "interesses" dos diferentes Membros na área de solução de controvérsias. Realizado esse diagnóstico inicial sobre os interesses em jogo, passou-se a uma segunda etapa de discussões de caráter propositivo, mirando a construção de rol de opções que poderiam atender aos diferentes interesses suscitados pelos Membros.

A terceira fase abrangerá reuniões de grupos pequenos e também plenárias, até julho próximo, para debater propostas acerca dos doze tópicos elencados pelos EUA como reflexo dos debates na primeira e na segunda fases. Foi escolhido um facilitador (Representante Permanente Alterno da Guatemala junto à OMC) encarregado de organizar os trabalhos e apresentar relatórios periódicos ao Órgão de Solução de Controvérsias e/ou ao Conselho-Geral, para conferir maior institucionalidade às discussões. A expectativa é que, concluída a terceira fase, sejam identificados temas/propostas em que seja possível iniciar negociação de textos.

Reforma da OMC

Os Membros da OMC acordaram, na MC12, iniciar discussões sobre a reforma das funções da Organização com vistas à sua conclusão até a próxima Conferência Ministerial.

O tema da reforma é um dos que mais tem recebido engajamento por parte de países como Brasil, Canadá, Japão, Austrália, Suíça, Coreia do Sul, Reino Unido e Noruega. Com base no mandato estabelecido na MC12, é de se esperar que haja discussões a respeito de eventual reforma da OMC em todas as suas funções, seja em grupos informais, seja no âmbito do Conselho Geral.

Cumpre destacar a apresentação pelo Brasil de proposta de que as reuniões Ministeriais da OMC passem a realizar-se todos os anos, a qual deverá ser incorporada às discussões sobre reforma da OMC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outros tópicos na OMC

Comércio eletrônico. A iniciativa plurilateral sobre comércio eletrônico surgiu a partir da adoção de declaração ministerial conjunta na 11ª Conferência Ministerial (MC11) da OMC, em dezembro de 2017. A declaração foi assinada por um grupo de 71 Membros, incluindo o Brasil, e lançou um processo de discussões que ocorre desde 2018.

Facilitação de investimentos. As discussões plurilaterais sobre facilitação de investimentos foram lançadas na MC11 mediante declaração conjunta assinada por 90 Membros, incluindo o Brasil. As negociações textuais sobre um possível acordo de Facilitação de Investimentos para o Desenvolvimento (FID) iniciaram-se no segundo semestre de 2020. Desde abril de 2021, os entendimentos têm sido conduzidos com base em documento unificado, já em formato de minuta de acordo, que evoluiu a partir de documento de trabalho circulado à época pela Coordenação.

Regulamentação doméstica em serviços. As discussões plurilaterais sobre regulamentação doméstica em serviços iniciaram-se em 2018, após a adoção de declaração ministerial conjunta na MC11. A declaração foi assinada por um grupo de 60 Membros, após mais de uma década de discussões infrutíferas no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Regulamentação Doméstica do Conselho do Comércio de Serviços. Face à impossibilidade política de que o documento pudesse ser submetido para eventual negociação em caráter multilateral, os participantes decidiram optar por um resultado em formato de "documento de referência" a ser inscrito individualmente pelos Membros em suas respectivas listas de compromissos específicos sob o Acordo Geral de Comércio de Serviços (GATS). Em reunião realizada em dezembro de 2021, foram concluídas as negociações plurilaterais da iniciativa conjunta de regulamentação doméstica em serviços, encerrando hiato de quase 24 anos sem um acordo na área de serviços. Atualmente, os participantes da iniciativa estão em fase de internalização doméstica dos compromissos e/ou envio dos pedidos de certificação das minutas de consolidação de compromissos, com vistas a incorporar os compromissos do "documento de referência" ao arcabouço jurídico da OMC.

Micro, pequenas e médias empresas. Os trabalhos nessa área são organizados por meio de Grupo de Trabalho Informal sobre Micro, Pequenas e Médias Empresas (GT-MPMEs). O GT visa ao compartilhamento de experiência entre os Membros sobre formas de apoiar a participação de MPMEs no comércio internacional, incluindo como aprimorar o acesso de MPMEs a informações técnicas sobre padrões e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regulamentos, boas práticas disponíveis sobre requisitos regulatórios em mercados de exportação e como reguladores podem apoiar MPMEs no cumprimento desses requisitos.

Compras governamentais. Em maio de 2020, o Brasil solicitou acessão como membro pleno do Acordo de Contratações Governamentais da OMC (GPA, na sigla em inglês). O GPA conta hoje com 48 membros plenos. O mercado de compras públicas (bens, serviços e obras de construção civil) dos membros é estimado em USD 1,7 trilhão por ano. Formalizada a solicitação brasileira de ingresso como membro pleno do acordo, o Brasil apresentou informações referentes a nossa legislação vigente sobre compras públicas, e deu início à preparação da oferta de acesso ao mercado brasileiro a ser apresentada às demais partes do GPA. A oferta brasileira tem sido objeto de negociações bilaterais com os participantes do Acordo. O processo de acessão como membro pleno somente é concluído uma vez que todas as partes do GPA aprovem a oferta brasileira, cuja oferta final foi apresentada em junho de 2022, às margens da MC12.

Aviação Civil. O Brasil solicitou oficialmente, em junho de 2022, às margens da MC12, adesão ao Acordo sobre Comércio de Aeronaves Civis da OMC. Trata-se de instrumento plurilateral com 33 partes que visa a, sobretudo, eliminar tarifas de importação sobre aeronaves civis, peças de aeronaves, simuladores de voo e serviços de reparos. Caso nenhuma parte do Acordo apresente mais questões sobre a proposta brasileira, o Comitê sobre o tema poderá, em 23/03/2023, manifestar concordância com a adesão do país ao instrumento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. CRONOLOGIA HISTÓRICA

Ano	Evento
1947	23 países assinam o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio – GATT.
	Primeira Rodada do GATT (Rodada Genebra), sobre tarifas. Resultou na negociação de 45.000 concessões tarifárias.
	Delegados de 56 países se reúnem em Havana, Cuba, em novembro, a fim de iniciar negociações sobre proposta de Carta sobre Organização Internacional de Comércio (OIC).
1948	Acordo do GATT entra em vigor no dia 1º de janeiro
	Em março, a Carta de Havana, que daria origem à OIC, é assinada. O Congresso dos EUA, contudo, não a referenda. O GATT, inicialmente provisório, torna-se o único instrumento internacional de referência para o comércio internacional.
1949	Segunda Rodada do GATT (Rodada Annecy), França. Os13 países participantes fazem cerca de 5000 concessões tarifárias.
1950	Terceira Rodada do GATT (Rodada Torquay), Reino Unido. Os 38 países participantes negociam cerca de 8700 concessões tarifárias, reduzindo em 25% o nível tarifário de 1948.
1955-56	Revisão do texto do acordo do GATT, com a aprovação do Protocolo de Emendas.
	Quarta Rodada do GATT (Rodada Genebra), Suíça. Contou com 26 países participantes. Ao término das negociações, a redução tarifária superou os US$ 2,5 bilhões.
1960-62	Quinta Rodada do GATT (Rodada Dillon, em homenagem ao Subsecretário de Estado americano, Douglas Dillon). Concessões tarifárias alcançaram US$ 4,9 bilhões e envolveram negociações relacionadas com a criação da Comunidade Econômica Europeia, que pela primeira vez negociou como uma só entidade.
1964-67	Sexta Rodada do GATT (Rodada Kennedy), sobre tarifas e medidas antidumping. Redução tarifária em volume equivalente a US$ 40 bilhões.
	Em 1965, é aprovada a Parte IV do GATT, que confere tratamento especial e diferenciado aos países em desenvolvimento.
1973-79	Sétima Rodada do GATT (Rodada Tóquio), com a participação de 102 países. Foram criadas uma série de acordos plurilaterais sobre medidas não-tarifárias e aprovada a chamada "cláusula de habilitação", que permite a concessão de preferências a países em desenvolvimento. Redução tarifária alcançou US$ 300 bilhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1986-93	Oitava Rodada do GATT (Rodada Uruguai). A mais ambiciosa do ponto de vista temático. Resultou na criação da OMC e na incorporação ao regime do GATT de setores antes parcialmente excluídos, como agricultura e têxteis, além de introduzir regras a novos setores: serviços (GATS), investimentos (TRIMS) e de propriedade intelectual (TRIPS).
1994	Em Marraqueche, Marrocos, completou-se a Rodada Uruguai e firmou-se o acordo de estabelecimento da Organização Mundial do Comércio.
1995	Criação da Organização Mundial do Comércio, com sede em Genebra. O Brasil é membro fundador.
1996	1ª Conferência Ministerial, Cingapura. A tentativa de inclusão nas discussões da OMC de uma cláusula social e de novos temas (compras governamentais, investimentos, facilitação do comércio) foi rechaçada pelos países em desenvolvimento.
1998	2ª Conferência Ministerial, Genebra. Reafirma esforços de cooperação técnica para que os países em desenvolvimento se beneficiem do comércio internacional.
1999	3ª Conferência Ministerial, em Seattle, Estados Unidos. Com a forte oposição dos movimentos sociais antiglobalização, fracassou o lançamento de uma nova rodada de negociações da OMC. Mike Moore, da Nova Zelândia, se torna Diretor-Geral da OMC.
2001	Em dezembro, a China entra formalmente na OMC.
	4ª Conferência Ministerial, Doha. Lançada a Rodada para o Desenvolvimento (Rodada Doha), sobre tarifas, agricultura, serviços, subsídios, solução de controvérsias, entre outros.
2002	Com a eleição de Supachai Panitchpakdi como Diretor-Geral, pela primeira vez a OMC é comandada por um representante dos países em desenvolvimento.
2003	5ª Conferência Ministerial, em Cancun, México. As negociações fracassam após quatro dias de disputas sobre subsídios a produtores agrícolas e acesso a mercados. Sob liderança da diplomacia brasileira, foi criado o G-20, que alterou o equilíbrio das negociações agrícolas na Rodada Doha em favor dos PEDs.
	OMC declara ilegais tarifas impostas pelos EUA às importações de aço. Presidente Bush revoga tarifas a fim de evitar guerra comercial com a União Europeia.
2004	Em Genebra, EUA e União Europeia se dispõem a reduzir subsídios agrícolas se países em desenvolvimento cortarem custos alfandegários sobre produtos manufaturados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2005	6ª Conferência Ministerial, em Hong Kong. É aprovada a Declaração de Hong Kong, que prevê a abolição dos subsídios à exportação de todos os produtos agrícolas até 2013. A reunião consolidou a contribuição essencial do G-20.
	OMC considera procedente queixa do Brasil sobre subsídios concedidos pelos EUA a seus produtores de algodão.
	Pascal Lamy é eleito Diretor-Geral da OMC
	EUA se dispõem a cortar subsídios concedidos à agricultura se União Europeia seguir o exemplo. A França dificulta o entendimento ao acrescentar mais exigências.
	Arábia Saudita ingressa na OMC.
2008	Ministros tentam retomar a Rodada Doha, sem sucesso.
2009	7ª Conferência Ministerial, em Genebra. A reunião teve caráter não-negocial, adotando como tema o papel da OMC e do Sistema Multilateral de Comércio no atual ambiente econômico global. Enfatizou-se a promoção de discussões mais transparentes e abertas e discutiram-se formas de reavivar as negociações, paralisadas desde 2005.
2010	Encontro do G-20, em Seul, aponta 2011 como uma "janela de oportunidade" para a conclusão da Rodada Doha.
2011	8ª Conferência Ministerial, em Genebra. Não tem sucesso a tentativa de aprovar um pacote parcial de resultados da Rodada. Com impossibilidade de negociar uma declaração ministerial, os países-membros optaram pela elaboração de texto de consenso, incluído no resumo da reunião, contendo elementos de orientação política relativos à importância do sistema multilateral de comércio, temática de comércio e desenvolvimento e retomada da Rodada Doha.
	Rússia ingressa na OMC.
2013	O embaixador brasileiro Roberto Azevêdo é eleito para o cargo de Diretor-Geral da OMC e assume o cargo em 01/09/2013.
	9ª Conferência Ministerial realizada em Bali, Indonésia (Dezembro/2013).
2017	11ª Conferência Ministerial realizada em Buenos Aires/Dezembro/2017.
2020	O embaixador Roberto Azevêdo encerra seu mandato como Diretor-geral da OMC.
2021	01/03/2021: Assume o cargo de Diretor-Geral da OMC a atual incumbente, Ngozi Okonjo-Iweala.
2022	12ª Conferência Ministerial da OMC em Genebra (junho/2022).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL – OMPI

1. DADOS BÁSICOS

Nome Oficial	Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI
Membros	- 193 Estados-Membros - 250 observadores, entre organizações internacionais (OIs) e organizações não governamentais (ONGs) que participam de suas reuniões.
Ano da fundação	Instituída em 1967. Em 1974, tornou-se agência especializada das Nações Unidas.
Ano da adesão do Brasil	1975
Sede	Genebra, Suíça. Possui escritórios de representação em alguns países: Brasil, EUA, Singapura, Japão.
Principais órgãos	• Conferência Diplomática (foro de mais alto nível onde são concluídos e revisados os tratados negociados no contexto da OMPI) • Assembleia Geral • Assembleias das Uniões que compõem a OMPI • Conferência da OMPI
Principais Chefias	• Daren Tang, Diretor-Geral da OMPI (eleito em 2020) • Sylvie Forbin, Vice-DG (Direitos Autorais e Indústrias Criativas) • Lisa Jorgenson, Vice-DG (Patentes e Tecnologia) • Hasan Kleib, Vice-DG (Desenvolvimento Regional e Nacional) • Binying Wang, Vice-DG (Marcas e Desenhos)
Escritório da OMPI no Brasil	Rua Farme de Amoedo, 56 – 7º andar Ipanema – CEP 22420020 - Rio de Janeiro – RJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diretor do Escritório no Brasil	Vacante

2. PERFIL BIOGRÁFICO

Diretor-Geral da OMPI
Daren Tang

Daren Tang, cidadão de Singapura, iniciou seu mandato de seis anos como Diretor-Geral da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) em 1º de outubro de 2020. Antes de sua nomeação como Diretor-Geral da OMPI, atuou como Diretor-Executivo do Escritório de Propriedade Intelectual de Cingapura (IPOS). Entre 1997 e 2012, antes de ingressar no IPOS, Daren Tang ocupou diferentes cargos jurídicos na Procuradoria-Geral e no Ministério do Comércio e Indústria de Singapura. Daren Tang é graduado pela Universidade Nacional de Singapura (Bacharel em Direito) e pelo Centro de Direito da Universidade de Georgetown (Mestrado em Direito). Tang é fluente em inglês e chinês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Histórico e atribuições

A Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI tem origem nos Escritórios Internacionais Unidos para a Proteção da Propriedade Intelectual (BIRPI), estabelecidos em 1893 mediante fusão dos Escritórios Internacionais criados pela Convenção de Paris sobre Propriedade Industrial e a Convenção de Berna sobre Obras Artísticas e Literárias.

Em 1967 foi celebrada Convenção Internacional que criou a OMPI, com sede em Genebra, Em 1974, a OMPI tornou-se agência especializada das Nações Unidas com mandato para administrar acordos sobre propriedade intelectual. O Brasil aderiu à convenção de estabelecimento da OMPI em 1975.

A OMPI conta com 193 membros e administra 26 tratados internacionais sobre propriedade intelectual (17 sobre propriedade industrial e 7 sobre direitos autorais, além da sua própria Convenção), que incluem harmonização de normas de proteção e classificação, bem como a gestão de sistemas globais de registro de DPIs.

Desses acordos, 11 estão em vigor no Brasil, com destaque para a Convenção de Paris sobre Propriedade Industrial, a Convenção de Berna sobre Obras Artísticas e Literárias, a Convenção de Roma para a Proteção dos Artistas-Intérpretes, Produtores de Fonogramas e Organismos de Radiodifusão, a Convenção da União para a Proteção das Obtenções Vegetais (UPOV) e o Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) e o Protocolo de Madri sobre Registro Internacional de Marcas (2019). O Ato de Genebra ao Acordo de Haia referente ao Registro Internacional dos Desenhos Industriais entrará em vigor em agosto de 2023.

Entre as áreas de atuação da OMPI, destaca-se a promoção da proteção dos direitos de propriedade intelectual (DPIs) em escala global. Os DPIs estão divididos em duas categorias: Propriedade Industrial (patentes, marcas, desenhos industriais e indicações geográficas) e Direito Autoral (direitos de autor e direitos conexos). Como agência especializada das Nações Unidas, está, ademais, formalmente comprometida com o objetivo de estimular a transferência de tecnologias protegidas por direitos de propriedade industrial para os países em desenvolvimento.

Mais concretamente, as atividades da OMPI incluem: (i) negociação de normas em matéria de DPIs; (ii) administração de acordos sobre DPIs, bem como sistemas de registro internacional de patentes, marcas e desenhos industriais; (iii) prestação de assistência técnica aos seus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Membros na implementação de tratados em matéria de propriedade intelectual, inclusive o Acordo de TRIPS (este concluído na OMC); (iv) fortalecimento institucional dos sistemas nacionais de proteção de DPIs; (iv) elaboração de análises econômicas e estatísticas com foco na relação entre a proteção de DPIs, inovação e desenvolvimento socioeconômico; e (v) prestação de serviços de mediação e arbitragem.

Estrutura

Os principais órgãos decisórios da OMPI são as Conferências Diplomáticas para adoção de novos tratados e as Assembleias Gerais. Diferentes comitês técnicos discutem regularmente matérias relacionadas à propriedade intelectual, tais como: o Comitê Permanente sobre Patentes (SCP, sigla em inglês); o Comitê Permanente sobre Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas (SCT, sigla em inglês); o Comitê Permanente sobre Direitos Autorais e Direitos Conexos (SCCR, sigla em inglês); o Comitê de Programa e Orçamento (PBC, sigla em inglês); o Comitê sobre Desenvolvimento e Propriedade Intelectual (CDIP, sigla em inglês); o Comitê Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore (IGC, sigla em inglês); e o Comitê Assessor sobre Observância (ACE, sigla em inglês). A OMPI também mantém uma academia internacional e um mecanismo de arbitragem para disputas entre privados em matéria de propriedade intelectual.

Orçamento para o biênio de 2022-2023

A receita no biênio 2022/23 é estimada em 951,8 milhões de francos suíços, refletindo um aumento de 7,8% em relação ao Programa e Orçamento 2020/21. O orçamento de despesas proposto para o biênio é de 793,8 milhões de francos suíços, refletindo um aumento de 3,3% em relação ao Programa e Orçamento de 2020/21. Prevê-se um superávit de aproximadamente 99,7 milhões de francos suíços no final do biênio.

As estimativas das contribuições fixas dos Estados Membros em 2022/23 são baseadas em um valor unitário de contribuição de 45.579 francos suíços, o mesmo que em 2020/21. A receita das contribuições dos Estados Membros é estimada em 35 milhões de francos suíços em 2022/23, um aumento de 0,2 milhão de francos suíços em comparação com o de 2020/21 devido a aumentos nas classes de contribuição para certos países e novos Membros.

Do orçamento total aprovado para o biênio 2022/23, apenas 3,6% serão cobertos por contribuições dos Estados Membros. 96,4% das receitas da Organização provirão das taxas referentes aos serviços prestados pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OMPI na administração dos sistemas de registros internacionais de direitos de propriedade industrial.

4. PARTICIPAÇÃO DO BRASIL

Entre as iniciativas brasileiras de maior relevância naquela Organização, cabe destacar a adoção, em 2007, da chamada "Agenda para o Desenvolvimento", cujo objetivo é introduzir a dimensão do desenvolvimento em todos os trabalhos da Organização. O documento, baseado em proposta copatrocinada pelo Brasil, estabelece 45 recomendações cuja implementação está em curso. A Agenda para o Desenvolvimento traz recomendações sobre Assistência Técnica (Cluster A); Atividades Normativas, flexibilidades, Políticas Públicas e Domínio Público (Cluster B); Transferência de Tecnologia, Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Acesso ao Conhecimento (Cluster C); Acompanhamento, Avaliação e Estudos de Impacto (Cluster D); Questões de Mandato e Governança (Cluster E); e outros temas (Cluster F). O Brasil defende, em coordenação com diversos países em desenvolvimento, a implementação transversal e efetiva das recomendações da Agenda para o Desenvolvimento, em linha com mandato estabelecido pela Assembleia Geral da OMPI em 2007. É bastante ativo nos debates do Comitê sobre Desenvolvimento e Propriedade Intelectual (CDIP, sigla em inglês), um dos foros centrais para a implementação da referida Agenda.

Destaque-se, também, o papel do Brasil nas negociações de tratado sobre limitações e exceções aos direitos autorais em benefício de pessoas com deficiência para leitura, concluído em junho de 2013, durante a Conferência Diplomática de Marraqueche. A Delegação brasileira, em conjunto com Equador e Paraguai, foi copatrocinadora da primeira proposta de tratado sobre o tema, apresentada em maio de 2009, bem como na mencionada Conferência Diplomática.

O Brasil é também muito ativo nos debates sobre a proteção de recursos genéticos (RGs), conhecimentos tradicionais (CTs) e expressões culturais tradicionais (ECTs), que são levados a cabo no âmbito do Comitê Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore (IGC, sigla em inglês). Em conjunto com ampla coalização de países em desenvolvimento, defende a adoção de instrumentos internacionais que combatam o roubo e a apropriação indevida de RGs, CTs e ECTs, bem como garantam que o sistema de propriedade intelectual funcione como um apoio à observância das regras de acesso e repartição de benefícios (ABS, sigla em inglês) estabelecidas no âmbito da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) e de seu Protocolo de Nagoia. Durante a 63ª Assembleia-Geral da OMPI (2022), o Brasil atuou como articulador importante dos interesses dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

países megadiversos, dando o tom e ajudando a construir momento para a adoção, por consenso, da convocação de duas Conferências Diplomáticas até 2024, incluindo, além de Desenhos, sobre Recursos Genéticos – importante e histórica pauta ofensiva do Brasil e dos países em desenvolvimento na OMPI.

Em 2009, o Brasil assinou com a OMPI o Acordo de Sede com vistas ao estabelecimento de Escritório de Coordenação da referida Organização no Brasil (na cidade do Rio de Janeiro). O Brasil vê o estabelecimento do Escritório não apenas como um reconhecimento da relevância da atuação brasileira nos foros da OMPI, mas também como uma oportunidade para aprofundar a cooperação bilateral com este Organismo, inclusive no que se refere à promoção de cooperação em matéria de propriedade intelectual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. CRONOLOGIA HISTÓRICA

1883	Conclusão da Convenção de Paris sobre a Proteção da Propriedade Industrial, primeiro grande tratado internacional na matéria.
1884	Entrada em vigor da Convenção de Paris, com 14 Membros. Criação do Bureau Internacional para administração da referida convenção.
1886	Conclusão da Convenção de Berna sobre a Proteção das Obras Artísticas e Literárias. Junto com a Convenção de Paris, conforma a base da proteção dos direitos de propriedade intelectual em nível internacional. Assim como a Convenção de Paris, a Convenção de Berna estabelece um Bureau Internacional para sua administração
1893	Os "Bureaux" Internacionais de Berna e Paris unem-se para formar os "Bureaux" Internacionais Unidos para a Proteção da Propriedade Intelectual (BIRPI), organização internacional antecessora da OMPI. Nesta primeira fase, o BIRPI tinha sede em Berna, Suíça.
1960	Com a crescente importância da temática da propriedade intelectual, o BIRPI é transferido para Genebra, para estar mais próximo da sede das Nações Unidas e de outras organizações internacionais baseadas nesta cidade.
1967	Conclusão da Convenção que estabelece a Organização Mundial da Propriedade Intelectual.
1970	Entrada em vigor da Convenção da OMPI. BIRPI adota, oficialmente, o título de OMPI.
1974	A OMPI torna-se uma agência especializada das Nações Unidas, com mandato de debater e negociar temas de propriedade intelectual.
1975	Brasil torna-se membro da OMPI.
1994	Conclusão da Rodada Uruguai do GATT. Adoção do Acordo de Marraqueche, que criou a OMC. Entre seus anexos, destaque-se o Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (o "Acordo de TRIPS").
1996	A OMPI assina acordo de cooperação com a OMC relativo à prestação de assistência técnico-jurídica para implementação do Acordo de TRIPS.
1996	Conclusão dos Acordos da Agenda Digital da OMPI ("Tratado de Direitos Autorais" e "Tratado de Interpretações e Execuções e Fonogramas")

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2007	Aprovação da Agenda para o Desenvolvimento, baseada em proposta copatrocinada pelo Brasil, pela Assembleia Geral da OMPI.
2013	Realizada Conferência Diplomática, em Marraqueche, para conclusão de tratado sobre limitações e exceções aos direitos autorais em benefício das pessoas com deficiência para leitura.
2019	Brasil aderiu ao Protocolo de Madri sobre Registro Internacional de Marcas.
2022	Em março, o Diretor-Geral da OMPI, Daren Tang, realizou viagem oficial ao Brasil para celebrar, em cerimônia no Itamaraty, MoU entre a OMPI e o Brasil, para implementação da Primeira Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual do país, concebida pelo Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI).
2022	Em julho, aprovada durante a 63ª Assembleia-Geral, por consenso, a realização, até 2024, de duas Conferências Diplomáticas, uma sobre Desenhos e outra sobre Recursos Genéticos.

6. PRINCIPAIS ATOS MULTILATERAIS

Tratado	Assinatura	Entrada em Vigor
Convenção de Paris sobre a Proteção da Propriedade Industrial	20/03/1883	07/07/1884
Convenção de Berna sobre a Proteção de Obras Artísticas e Literárias	06/02/1922 (ratificação)	09/02/1922
Acordo de Madri para Repressão à Falsa Indicação de Origem de Produtos	14/04/1891	3/10/1896
Convenção de Roma para a Proteção de Artistas-Intérpretes, Produtores de Fonogramas e Organismos de Radiodifusão	26/10/1961	29/09/1965
Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes	19/06/1970	09/04/1978
Convenção para a Proteção de Produtores de Fonogramas contra a Duplicação Não Autorizada de seus Fonogramas	29/10/1971	28/11/1975
Acordo de Estrasburgo sobre a Classificação Patentária Internacional	28/06/1971	07/10/1975
Convenção que Estabelece a	20/12/1974	20/03/1975

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI	(ratificação)	
Tratado de Nairóbi para a Proteção do Símbolo Olímpico	15/12/1982	10/08/1984
Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais	23/04/1999 (ratificação)	23/05/1999
Tratado de Nairóbi para a Proteção do Símbolo Olímpico	15/12/1982	10/08/1984

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO - UNCTAD

1. DADOS BÁSICOS

Nome Oficial	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, do inglês)
Membros	195
Ano da fundação	1964
Ano da adesão do Brasil	1964 (O Brasil foi membro fundador)
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Secretariado Junta de Comércio e Desenvolvimento
Principais Chefias	Secretária-Geral: Rebeca Grynspan (Costa Rica), desde 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. PERFIL BIBLIOGRÁFICO

Secretária-Geral da UNCTAD
Rebeca Grynspan

Rebeca Grynspan (San José/Costa Rica, 14/12/1955) é uma política e economista costarricence. Assumiu o cargo de Secretária-Geral da UNCTAD em 21/09/2021. Estudou economia e sociologia na Universidade Hebraica de Jerusalém e é bacharel em economia pela Universidade da Costa Rica e mestre em economia pela Universidade de Sussex (Reino Unido). Foi Secretária-Geral da Secretaria-Geral Ibero-Americana entre 2014 e 2021. Com ampla experiência de atuação em organizações internacionais, foi Subsecretária e Diretora Regional para América Latina do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2006-2010). Posteriormente, durante a gestão de Ban Ki-moon, foi Secretária-Geral Adjunta das Nações Unidas.

No governo da Costa Rica, foi Vice-Ministra da Fazenda (1986-1988), Ministra de Habitação e Assentamentos Humanos (1996-1998), Ministra Coordenadora do Setor Econômico (1995-1996) e do Setor Social do Governo (1994-1998). Em 1994 foi a segunda Vice-Presidente da Costa Rica no mandato do Presidente José María Figueres Olsen (1994-1998).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Histórico e atribuições

Instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1964, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) é o ponto focal do Sistema ONU no tratamento integrado das questões de comércio e desenvolvimento, e de temas conexos, como finanças, tecnologia, investimentos e empreendedorismo. É o órgão das Nações Unidas com mandato específico para tratar da relação entre comércio internacional e desenvolvimento. Voltada principalmente para os países em desenvolvimento, as atividades da Organização se distribuem em três pilares fundamentais: (i) atividades analíticas, (ii) formação de consenso e (iii) assistência técnica.

Ao longo de sua história, a UNCTAD deu contribuições para o desenvolvimento do sistema multilateral de comércio. De suas discussões surgiram, por exemplo, os Acordos de Produtos de Base e o Sistema Geral de Preferências (SGP), pelo qual os países desenvolvidos concedem preferências aos países em desenvolvimento. A Organização apoiou também a negociação e operação do Sistema Geral de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento (SGPC). A Organização possui também papel importante na realização de pesquisas e discussão intergovernamental em temas como produtos de base, comércio internacional de bens e serviços, investimentos, política da concorrência, entre outros, buscando analisar e trazer à discussão os temas relevantes da agenda econômica internacional, desde a perspectiva dos países em desenvolvimento.

A cada quatro anos, os países membros reúnem-se em conferência para definir as orientações estratégicas do próximo período de trabalhos. A mais recente conferência da UNCTAD ocorreu em 2021, sob a presidência de Barbados. Na ocasião foi aprovado o "Bridgetown Covenant", que estabeleceu o programa de trabalho da UNCTAD para a conferência para os próximos quatro anos.

A lista de Secretários-Gerais da UNCTAD desde a sua criação é apresentada a seguir:

1. Raúl Prebisch - 1963 – 1969 - Argentina
2. Manuel Pérez-Guerrero - 1969 – 1974 - Venezuela
3. Gamani Corea - 1974 – 1984 - Sri Lanka
4. Alister McIntyre - 1985 - Grenada (interino)
5. Kenneth K. S. Dadzie - 1986 – 1994 - Gana
6. Carlos Fortin - 1994 – 1995 - Chile (interino)
7. Rubens Ricupero - 1995 – 2004 - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. Carlos Fortin - 2004 – 2005 - Chile (interino)
9. Supachai Panitchpakdi - 2005 – 2013 - Tailândia
10. Mukhisa Kituyi - 2013 – 2021 – Kenya
11. Rebeca Grynspan 2021-atual – Costa Rica.

Estrutura

O Secretariado da UNCTAD é responsável pelo serviço técnico e substantivo de apoio aos mecanismos intergovernamentais em suas discussões e deliberações, pela preparação dos relatórios e outros documentos analíticos e pela execução dos programas a cargo da organização.

As unidades do Secretariado assistem a Junta de Comércio e Desenvolvimento, seus órgãos subsidiários e a Comissão sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (que é um órgão subsidiário do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas - ECOSOC). Para esses fins, o Secretariado assume a função de promover pesquisa, análise de políticas e compilação de dados, além de desenvolver programas de assistência técnica aos países membros.

O Secretariado conta com a seguinte estrutura:

i) Divisão de Globalização e Estratégias de Desenvolvimento;
ii) Divisão sobre Investimento e Empresas;
iii) Divisão sobre Comércio Internacional e Commodities;
iv) Divisão de Tecnologia e Logística;
v) Divisão de África, Países de Menor Desenvolvimento Relativo e Programas Especiais.

O principal órgão intergovernamental da UNCTAD, no período entre as conferências, é a Junta de Comércio e Desenvolvimento. A Junta se reporta à Conferência e também à Assembleia Geral das Nações Unidas, através do ECOSOC (Conselho Econômico e Social). Além da Junta, a UNCTAD conta com comissões temáticas e organiza diversas reuniões de peritos sobre temas como comércio eletrônico, financiamento para o desenvolvimento, proteção ao consumidor e concorrência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. PARTICIPAÇÃO DO BRASIL

O Brasil foi um dos países que impulsionou a realização da I UNCTAD e sua institucionalização, tendo sido sempre um de seus membros mais ativos. Para o Brasil, inicialmente, a UNCTAD era o foro para a discussão da reforma das estruturas do comércio e dos fluxos de investimentos internacionais, em linha com a análise crítica desenvolvida nos anos 50 na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Após a crise da dívida nos anos 1980 e o esgotamento das possibilidades do chamado Diálogo Norte-Sul, o Brasil foi um dos líderes da reforma da instituição, com reforço de seu papel como centro de reflexão sobre o desenvolvimento econômico.

O Brasil mantém sua visão de que a instituição não deve limitar-se às importantes atividades de assistência técnica a Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDRs), mas deve manter sua capacidade como centro de análise e discussão sobre temas de desenvolvimento. Assim, o Brasil tem buscado preservar a vertente do trabalho analítico e favorecer debates intergovernamentais em áreas nas quais a UNCTAD tem mostrado maior capacidade de contribuição, a exemplo de investimentos e proteção ao consumidor. Ademais, os estudos da UNCTAD e sua base de dados estatísticas são ferramentas importantes para a geração de conhecimento e inteligência econômico-comercial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. CRONOLOGIA HISTÓRICA

Ano	Evento
1964	Durante a 1ª Sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD I), em Genebra (Suíça), foi decidida a conversão da UNCTAD em entidade intergovernamental permanente, como foro multilateral voltado à discussão e à tomada de decisões nos temas relativos à aceleração do crescimento econômico e desenvolvimento.
1968	UNCTAD II, em Nova Délhi (Índia). Conclusão de diversos acordos patrocinados pela UNCTAD, tais como o Acordo Geral de Preferências (SGP), pelo qual as economias mais desenvolvidas passaram a conceder facilidades de acesso às exportações provenientes dos países em desenvolvimento.
1971	A UNCTAD atua no estabelecimento do conceito de o Grupo de Países de Menor Desenvolvimento (PMDRs), referente ao conjunto de países mais pobres entre os países em desenvolvimento. A UNCTAD torna-se o ponto focal das Nações Unidas para abordagem de questões relativas ao desenvolvimento dos PMDRs.
1972	UNCTAD III, em Santiago (Chile). Firmam-se convênios internacionais sobre produtos básicos, como cacau, açúcar, madeiras tropicais, entre outros.
1976-78	UNCTAD IV, em Nairóbi (Quênia), em 1976. Em 1978, obtém-se acordo retroativo para assistência na adoção de alterações dos prazos de pagamento da dívida dos países de menor desenvolvimento.
1979-81	UNCTAD V, em Manila (Filipinas), em junho de 1979. A UNCTAD lidera, em 1980, as ações internacionais na área de reestruturação da dívida externa. Estabelece-se conjunto de princípios e regras de controle das práticas empresariais, permitindo a adoção de políticas regulatórias do comportamento empresarial. Em 1981, foi implementado novo programa de ação em favor dos PMDRs.
1983-86	UNCTAD VI, em Belgrado (Iugoslávia), em 1983. Conclusão de acordo na área de transporte marítimo.
1987-89	UNCTAD VII, em Genebra (Suíça), em 1987. Em 1989, foi criado fundo comum para os produtos básicos, cujo objetivo era facilitar o financiamento de pesquisa e desenvolvimento desse setor.
1992-94	UNCTAD VIII, em Cartagena (Colômbia), em 1992. Conclusão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	de acordos na área de hipoteca naval (1993) e de criação da Rede Mundial de Pontos de Comércio (1994).
1996-97	UNCTAD IX, em Midrand (África do Sul). Criação, em 1997, do Sistema de Informação Antecipada sobre Carga (ACIS).
2000	UNCTAD X, em Bangkok (Tailândia). Adoção da declaração política "O Espírito de Bangkok" como estratégia de inserção da agenda do desenvolvimento no mundo globalizado.
2004	UNCTAD XI, em São Paulo (Brasil). O evento contribuiu para reforçar a relevância do multilateralismo na promoção de políticas voltadas ao desenvolvimento e dos interesses dos países em desenvolvimento. Reiterou, ademais, o papel central da dimensão do desenvolvimento nas negociações comerciais, e identificou os principais desafios atuais relativos ao tema. Pela primeira vez, a sociedade civil foi incorporada à programação central da conferência.
2008	UNCTAD XII, em Acra (Gana), Teve como tema a questão da distribuição igualitária dos benefícios advindos da globalização. Apesar da ênfase sobre os Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDRs), as negociações em Acra definiram uma nova categoria de países com a UNCTAD passou a trabalhar, os chamados "países de renda média".
2012	UNCTAD XIII, em Doha (Catar). O tema das finanças e do seu impacto na globalização causou polêmica entre os países em desenvolvimento – com destaque para a atuação do Brasil no âmbito dos BRICS e do G77 - e os países desenvolvidos. Para estes últimos, a UNCTAD deveria restringir sua atuação às áreas de comércio e desenvolvimento (mais especificamente, à dimensão de cooperação técnica), deixando às questões financeiras e ficais a cargo das instituições de Bretton Woods, como o FMI. Acabou prevalecendo, contudo, a posição dos países em desenvolvimento, com a reafirmação das dimensões analítica e de formação de consenso político como atribuições da legítimas da Organização.
2016	UNCTAD XIV em Nairobi (Quênia). A conferência teve o seguinte tema: "Da decisão à ação: para um ambiente econômico global insclusivo e equitativo para a promoção do Comércio e Desenvolvimento". As discussões foram centradas na promoção da prosperidade para todos e a aceleração das iniciativas e medidas para a promoção do Desenvolvimento Sustentável. Os trabalhos substantivos envolveram também os seguintes fóruns temáticos: "Fórum Mundial de Investimentos", "Fórum Mundial das Commodities", "Fórum da Sociedade Civil" e "Fórum da Juventude".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2021	UNCTAD XV (obs: a UNCTAD XV deveria ter sido realizada em 2020 em Bridgetown/Barbados mas foi adiada para 2021 em função da pandemia da COVID-19, e terminou por ser realizada em formato híbrido com os trabalhos presenciais centrados em Genebra, em função das restrições dificuldades de viagem então vigentes). O tema da conferência foi "Da desigualdade e vulnerabilidade até a prosperidade para todos." Com a eclosão da pandemia da COVID-19 em 2020, os trabalhos da UNCTAD XV foram centrados nas discussões sobre os efeitos da pandemia em um quadro geral de recrudescimento do protecionismo e dos esforços para que os países em desenvolvimento possam se beneficiar da globalização econômica. Como resultado da conferência foi adotada a "Convenção de Bridgetown" ("Bridgetown Covenant"), que estabeleceu mandato para os trabalhos da UNCTAD até o próximo período de sessões, centrado na "implementação, monitoramento e revisão da agenda 2030 e dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES – UIT

1. DADOS BÁSICOS

Nome Oficial	União Internacional das Telecomunicações (UIT)
Países-membros	193
Ano da fundação	1865
Ano da adesão do Brasil	1887
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Secretariado Conselho Bureau de Padronização de Telecomunicações Bureau de Desenvolvimento de Telecomunicações Bureau de Radiocomunicações
Principais Chefias	Secretário-Geral: Houlin Zhao, 2015-2022 Vice Secretário-Geral: Malcom Johnson, 2015-2022 Diretor de Padronização: Chaesub Lee, 2015-2022 Diretor de Desenvolvimento: Doreen Bogdan-Martin, 2015-2022 Diretor de Radiocomunicações: Mario Maniewicz, 2018-
Escritório da UIT no Brasil (Escritório para as Américas)	SAUS – Quadra 06 – Bloco E – 10º andar Brasília-DF Tel: (61) 2312-2730 / Fax: (61) 2312-2738
Diretor do Escritório no Brasil	Bruno Ramos, desde abril de 2012

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. PERFIL BIOGRÁFICO

Secretário-Geral da UIT
Houlin Zhao

Houlin Zhao, Secretário-Geral da União Internacional das Telecomunicações (UIT) desde janeiro de 2015, foi reeleito para um segundo mandato de quatro anos em novembro de 2018. Deverá encerrar seu mandato ao final de 2022. A Conferência Plenipotenciária da UIT em Bucareste, que ocorre entre 26/9 e 14/10, deverá escolher seu sucessor.

Zhao ocupou anteriormente na UIT o cargo de Vice-Secretário-Geral, entre 2007 e 2014 e de Diretor do Setor de Padronização das Telecomunicações (TSB) de 1999 a 2006 e atuou como consultor sênior do TSB por 12 anos.

Antes de ingressar na UIT, Zhao atuou como engenheiro no Instituto de Design do Ministério dos Correios e Telecomunicações da China.

Formou-se na Universidade de Correios e Telecomunicações de Nanjing e possui mestrado em Telemática pela Universidade de Essex (Reino Unido).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Histórico e atribuições

A União Internacional das Telecomunicações (UIT), fundada como União Internacional de Telégrafos em Paris, no dia 17 de maio de 1865, é hoje a organização internacional mais antiga do mundo. Trata-se da agência especializada das Nações Unidas (ONU) que, desde 1947, tem mandato para coordenar temas na área de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Entre seus objetivos principais encontram-se o compromisso de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento sustentável das telecomunicações e redes de informação e promover o acesso universal às tecnologias de informação, seja por meio de negociação de padrões comuns para telecomunicações, seja através de programas de capacitação técnica e treinamento.

Dentre as funções da UIT, destacam-se: i) desenvolvimento de padrões e normas técnicas relacionados a telecomunicações e radiocomunicações; ii) regulação do espectro radioelétrico das órbitas de satélite; e iii) desenvolvimento das telecomunicações, por meio da discussão e elaboração de normas e políticas públicas e da implementação de projetos de universalização de serviços e infraestrutura de telecomunicações. Há dois tipos de instrumentos negociados no âmbito da UIT: os Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (ITRs), de caráter vinculante, e as Recomendações internacionais, de perfil não-vinculante. Ambos possuem amplo reconhecimento internacional.

Os membros da UIT incluem Estados e organizações privadas do setor. Embora detenham diferentes status, ambas categorias de membros possuem participação direta no desenvolvimento de padrões e normas técnicas, o que não é a regra em outras organizações internacionais. Atualmente, a UIT possui 193 Estados membros e 900 membros privados.

Membro da UIT desde 1887, o Brasil tem sido reeleito como membro do Conselho de Administração desde sua constituição em 1947. As decisões das Conferências Plenipotenciárias da UIT, órgão máximo da Organização, são internalizadas no ordenamento jurídico brasileiro por meio da submissão ao Congresso Nacional do texto final de cada Conferência Plenipotenciária que, após aprovado, passa a possuir status de lei ordinária.

Estrutura

A UIT é composta internamente por três setores (radiocomunicações, padronizações e desenvolvimento), além da UIT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Telecom e de uma Secretaria-Geral, que gerencia o trabalho do dia a dia da União. A cada mandato de quatro anos, a União organiza anualmente uma Conferência de cada um dos três setores, e no quarto ano, a Conferência Plenipotenciária. Cada setor conta com um grupo consultivo e uma comissão de estudo, e gerencia um aspecto diferente dos assuntos tratados pela União.

Setor de Radiocomunicações (UIT-R): as principais tarefas do setor incluem a elaboração de normas sobre sistemas de radiocomunicações que garantam a utilização eficaz do espectro de radiofrequências e a realização de estudo relativos ao desenvolvimento de sistemas de radiocomunicações. O setor também realiza estudos sobre desenvolvimento de sistemas de radiocomunicações para as operações de ajuda em caso de catástrofes, incluindo previsão, detecção, alerta e assistência em caso de desastre.

Setor de Padronização das Telecomunicações (UIT-T): dedicado principalmente à elaboração de normas como resultado do trabalho realizado em conjunto entre os principais representantes governamentais e do setor industrial para a criação de um consenso mundial sobre as novas tecnologias. As normas facilitam o acesso das indústrias aos mercados mundiais uma vez que garantem o funcionamento, a interoperabilidade e a integração dos sistemas de comunicação em todo mundo.

Setor de Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D): tem a missão garantir a todos os habitantes do planeta o direito à comunicação por meio do acesso à infraestrutura e aos serviços de informação e comunicação. Para alcançar tal objetivo a UIT-D assiste países na área das tecnologias da informação e da comunicação por meio da mobilização de recursos técnicos, humanos e financeiros necessários ao acesso a essas tecnologias. O UIT-D foi criado principalmente para difundir o acesso equitativo e sustentável às TICs a um custo acessível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. PARTICIPAÇÃO DO BRASIL

O Brasil tem atuado para fortalecer o papel da UIT no âmbito da arquitetura internacional de governança digital, pois entende-se que esta agência da ONU desempenha papel central no cenário atual e vindouro, haja vista a crescente digitalização da economia mundial e as ameaças de fragmentação do espaço digital decorrente das dificuldades atuais no cenário político e econômico internacional. Ademais, trata-se do fórum onde a presença e atuação histórica do Brasil permitem que o país esteja melhor posicionado para defender seus interesses, seja em matéria de negociação de padrões, seja no âmbito de programas de apoio à ampliação da infraestrutura de conectividade e de capacitação técnica.

Entre os temas que interessam ao Brasil fazer avançar na UIT encontram-se: (1) regulação de redes abertas (Open-Ran); (2) segurança cibernética; (3) negociação do uso sustentável do espaço, em particular no que toca a lixo espacial e regulação da ocupação de órbitas baixas; (4) gerenciamento e uso de espectro de radiofrequências; (5) papel das TICs para cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 das Nações Unidas; (6) mecanismos de superação de hiatos digitais, seja em termos de infraestrutura, seja em letramento digital; (7) inteligência artificial e (8) implementação dos objetivos da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WSIS) e da Agenda de Túnis.

No que toca à participação do Brasil para o orçamento da UIT, vale ter presente que cada país escolhe o valor de sua contribuição voluntária, o que permite manter ativa sua condição de Estado membro. Até 2022, o Brasil pagava anualmente 3 (três) cotas contributivas, o equivalente a US$ 1,2 milhão. Se comparado aos outros países de economia emergente do grupo “BRICS”, o Brasil era o que menos contribuía.

Recentemente, a Anatel, em entendimento com o Ministério da Economia e o Itamaraty, informou decisão de aumentar as cotas contributivas do Brasil, de 3 para 11. Nessas condições, o país passaria a ser um dos principais financiadores da agência, ao lado de Índia, Canadá, Coréia, Suíça e Reino Unido. Acima desse patamar estariam apenas Japão e EUA, com 30 cotas cada, Alemanha (25), França (21), China (20), Itália e Rússia (15) e Austrália (13). O anúncio do aumento da contribuição brasileira será feito durante a próxima Conferência Plenipotenciária (PP-22) em Bucareste (26/9-14/10/22).

Escritório Regional da UIT para as Américas

Com objetivo de facilitar os contatos da Organização com autoridades nacionais, organizações regionais e outros agentes do setor, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UIT possui cinco escritórios regionais: Addis Abeba (Escritório para África), Brasília (Escritório para as Américas), Cairo (Escritório para Países Árabes), Bangkok (Escritório para Ásia e Pacífico), Moscou (Escritório para Países da CEI). O Escritório Regional para as Américas em Brasília possui três escritórios sub-regionais em Barbados, Chile e Honduras para atender aos 35 países-membros da UIT na região. Desde abril de 2012, a chefia do Escritório Regional de Brasília está a cargo do ex-superintendente de serviços privados da Anatel, Sr. Bruno Ramos, engenheiro elétrico com especialidade em regulação de telecomunicações pela Universidade de Brasília (UnB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. CRONOLOGIA HISTÓRICA

Ano	Evento
1865	Durante a Primeira Convenção Internacional do Telégrafo, em Paris, foi criada a União Internacional do Telégrafo, posteriormente renomeada União Internacional de Telecomunicações.
1885	O patenteamento do telefone, em 1876, leva a UIT a elaborar legislação internacional para a área de telefonia.
1903	A invenção do telégrafo sem fio, em 1896, e sua utilização para fins marítimos, entre outros, leva a UIT a propor conferência preliminar de rádio para estudar questões regulatórias relativas às radiocomunicações.
1906	Primeira Conferência Internacional de Radiotelegrafia, em Berlim (Alemanha).
1920-25	A expansão da radiocomunicação, com a criação do Comitê Consultivo Internacional de Telefone (1924) e do Comitê Consultivo Internacional do Telégrafo (1925), possibilitam estudos técnicos, testes e outros procedimentos que levam ao estabelecimento de padrões internacionais de telecomunicações.
1927	A Conferência Internacional de Radiotelegrafia disponibilizou bandas de frequência a vários serviços de rádio então existentes (fixos, marítimos, aeronáuticos móveis, amadores e experimentais).
1932	Conferência de Madri, Espanha. É decidida a união entre as Convenções Internacionais do Telégrafo (1865) e da Radiotelegrafia (1906), e a troca do nome da UIT para União Internacional de Telecomunicações. O novo nome entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1934.
1948	Em um esforço de modernização da entidade, a UIT muda sua sede de Berna para Genebra (Suíça). Também foi estabelecido o Departamento de Registro de Frequência Internacional.
1963	Conferência Administrativa Extraordinária para Comunicações Espaciais, Genebra. Conferências subsequentes estabeleceram medidas regulatórias do uso de satélites espaciais e espectro de frequências de rádio.
1992	Abertura do Escritório da UIT no Brasil. Estabelecidas medidas para atender às necessidades dos novos serviços chamados de Comunicações Pessoais Globais Móveis por Satélite.
2002	A Conferência Plenipotenciária de Marraqueche estabeleceu como prioridade para a UIT facilitar o desenvolvimento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	serviços e redes totalmente interligadas e interoperáveis.
2003	A UIT desempenha papel de liderança na preparação da 1ª Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação.
2006	A Conferência Plenipotenciária de Antália teve como foco a implementação das resoluções derivadas da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WSIS) e no papel da UIT como agência da ONU responsável pela implementação da Resolução.
2010	A Conferência Plenipotenciária de Guadalajara foi responsável pela adoção das principais resoluções sobre internet, reforçando o mandato da UIT para temas relacionados à rede mundial
2014	A Conferência Plenipotenciária de Busan reafirmou o papel da UIT no desenvolvimento global de TICs e estendeu o mandato da União em áreas emergentes, incluindo gênero, desemprego juvenil, controle global de doenças e segurança aeronáutica.
2018	A Conferência Plenipotenciária de Dubai teve como foco o papel da UIT na facilitação do progresso para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável através das TICs.
2022	A Conferência Plenipotenciária de Bucareste (PP-22) será realizada entre os dias 26/09 e 14/10. Além da agenda substantiva da União, a PP-22 deverá também decidir as eleições para Secretário-Geral, Vice-SG e para as diretorias dos "Bureaux" de Padronização e de Desenvolvimento, além dos novos membros do Conselho. O Brasil é candidato ao Conselho e à Junta de Regulação de Rádio.

6. PRINCIPAIS ATOS MULTILATERAIS E BILATERAIS

Atos bilaterais:

Título	Data de Celebração	Entrada em Vigor (Data)	Publicação no D.O.U (Data)
Acordo para o Estabelecimento da Representação da União Internacional de Telecomunicações - UIT em Brasília	08/10/1991	26/07/1995	29/10/1998
Termo de Cooperação para Prestar Apoio à Reforma Estrutural do Setor das Telecomunicações	14/06/1996	14/06/1996	30/07/1996

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CENTRO SUL

1. DADOS BÁSICOS

Nome Oficial	Centro Sul
Países-membros	55
Ano da fundação	1995
Ano da adesão do Brasil	1995 (Membro fundador)
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Secretariado Conselho de Representantes
Principais Chefias	Diretor-Executivo: Carlos Correa, desde 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. PERFIL BIBLIOGRÁFICO

Diretor-Executivo do Centro Sul
Carlos Maria Correa

O Diretor-Executivo do Centro Sul é o Dr. Carlos María Correa, da Argentina, com mandato iniciado em 01/07/2018. Correa é advogado e economista formado pela Universidade de Buenos Aires e doutor em Direito também pela Universidade de Buenos Aires. Antes de assumir seu mandato, foi Assessor Especial de Comércio e Propriedade Intelectual do Centro Sul.

O Dr. Correa é especialista em questões de propriedade intelectual e tecnologia. Atuou no governo argentino e como diretor do Centro de Estudos Interdisciplinares em Propriedade Industrial e Economia (CEIDIE) da Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires. Foi membro da Comissão de Direitos de Propriedade Intelectual do Reino Unido, da Comissão de Direitos de Propriedade Intelectual, Inovação e Saúde Pública estabelecida pela Assembleia Mundial da Saúde e do Painel de Especialistas Eminentes da FAO em Ética na Alimentação e Agricultura.

Foi professor visitante em cursos de pós-graduação de diversas universidades e consultor de diversas organizações regionais e internacionais. Atuou como conselheiro de vários governos em propriedade intelectual, política de inovação e saúde pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Histórico, atribuições e estrutura

O Centro Sul foi formalmente estabelecido como uma organização intergovernamental em 31 de julho de 1995, quando o Acordo Internacional que o criou, celebrado em 1º de setembro de 1994 na Sede das Nações Unidas em Nova York, entrou em vigor.

Originário dos trabalhos da Comissão Sul, que funcionou de 1987 a 1990 no âmbito do Movimento dos Não-Alinhados, o Centro agrupa hoje 54 países em desenvolvimento, entre os quais China, Índia e África do Sul. O Brasil assinou o Acordo de Constituição do Centro Sul em 15 de dezembro de 1994. O Acordo foi aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto-Legislativo nº 347/09, publicado em 26 de junho de 2009.

O Centro Sul tem como objetivos:

a) Promover a solidariedade, a conscientização e o conhecimento e entendimento mútuo entre os povos e os países do Sul;
b) Promover a cooperação e o intercâmbio Sul-Sul;
c) Criar, entre os países do Sul, visões e abordagens convergentes em relação a temas globais de ordem econômica, política ou estratégica, relacionados aos conceitos de desenvolvimento, soberania e segurança;
d) Contribuir para o aumento da compreensão e da colaboração entre o Norte e o Sul, sobre uma base de equidade e justiça, assim contribuindo, também, para a democratização e o fortalecimento das Nações Unidas.

O Centro Sul trabalha na formulação de conceitos de política de interesse para países em desenvolvimento. O escopo de suas atividades compreende estudos sobre cooperação Sul-Sul, política de desenvolvimento, relações econômicas internacionais e relações Norte-Sul, notadamente do ponto de vista do comércio internacional, da governança e da gestão do sistema mundial.

Para atingir seus objetivos, o Centro conduz trabalhos de análise sobre questões do desenvolvimento. Dessa forma, auxilia os países em desenvolvimento na formulação de posições sobre temas de política relevantes. Dentro dos limites de sua capacidade e mandato, o Centro Sul também assessora e presta apoio técnico a organizações como o G-77 e o Movimento Não-Alinhado.

O Centro é formado por um Conselho de Representantes, uma Junta e um Secretariado. O Conselho de Representantes, composto por um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

representante de cada país-membro, é a mais alta instância do Centro, reunindo-se pelo menos uma vez a cada ano. A Junta, composta por um presidente e nove membros eleitos pelo Conselho, em sua capacidade pessoal, para um mandato de três anos e reúne-se, em regra, duas vezes por ano. O Secretariado compõe-se de pequeno número de funcionários, além do Diretor-Executivo.

4. PARTICIPAÇÃO DO BRASIL

O Brasil participa dos debates temáticos em suas áreas de competência, sobretudo em agricultura, propriedade intelectual, investimentos e comércio eletrônico, com o objetivo de promover as perspectivas brasileiras. O Brasil tem defendido que o trabalho técnico do secretariado reflita a diversidade de visões e de interesses dos membros do Centro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CENTRO PARA O COMÉRCIO INTERNACIONAL - ITC

1. DADOS BÁSICOS

Nome Oficial	Centro para o Comércio Internacional - ITC
Países-membros	Membros da OMC e da UNCTAD
Ano da fundação	1964
Ano da adesão do Brasil	1964
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Diretoria Executiva Comitê Sênior de Administração
Principais Chefias	Diretora-Executiva: Pamela Coke-Hamilton desde 2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. PERFIL BIBLIOGRÁFICO

Diretora-Executiva do ITC
Pamela Coke-Hamilton

A jamaicana Pamela Coke-Hamilton assumiu o cargo de Diretora-Executiva da ITC em outubro de 2020. É bacharel em Economia e Relações Internacionais pela Universidade das Índias Ocidentais (Mona/Jamaica) e mestra em Direito pela Universidade de Georgetown (Washington/EUA). Possui ampla experiência em capacitação relacionada ao comércio e desenvolvimento sustentável.

Iniciou sua carreira como funcionária no Ministério de Relações Exteriores e Comércio Exterior da Jamaica, e mais tarde também atuou como Diretora de Comércio, Turismo e Competitividade da Organização dos Estados Americanos (OEA) e Diretora-Executiva da Agência de Desenvolvimento de Exportações do Caribe (CEDA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Histórico, atribuições e estrutura

O Centro para o Comércio Internacional (ITC, na sigla em inglês) é uma agência de cooperação técnica conjunta da UNCTAD e da OMC. Ao passo que a UNCTAD e a OMC são foros intergovernamentais, o ITC concentra seus esforços na articulação dos setores empresariais dos países em desenvolvimento. O ITC é o sucessor do Centro de Informação para o Comércio Internacional, criado em 1964 pelo GATT. No ano de 1967, no contexto dos esforços para dar maior coerência às atividades de promoção às exportações no âmbito das Nações Unidas, um acordo foi concluído entre o GATT e a recém-estabelecida UNCTAD, para unir as atividades das duas organizações nessa área, por meio da criação de um órgão subsidiário conjunto. O resultado desse acordo foi a transformação do então Centro de Informação do GATT no atual ITC, estabelecido oficialmente em 1º de Janeiro de 1968.

O Centro busca habilitar pequenos empreendedores de países em desenvolvimento ao disponibilizar parcerias e soluções de desenvolvimento comercial inclusivas e sustentáveis ao setor privado, às instituições de promoção do comércio e aos formuladores de políticas públicas. O ITC tem como objetivos principais: a) fortalecer a competitividade internacional das empresas exportadoras do mundo em desenvolvimento; b) desenvolver a capacidade de fornecedores de serviços de promoção comercial para apoiar os empreendedores; c) ajudar os formuladores de políticas públicas a integrar as empresas de seus países à economia global.

O ITC é chefiado por um Diretor Executivo, que é encarregado do planejamento estratégico, das relações externas e das comunicações, e se reporta ao Secretário-Geral da UNCTAD e ao Diretor-Geral da OMC. A estrutura interna é organizada em quatro divisões:

- Divisão de Programas Nacionais: coordena os projetos do ITC em nível nacional e serve de ponto focal para coordenação com países-clientes.

- Divisão de Desenvolvimento de Mercados: elabora análises de mercado e serviços de pesquisa e informação comercial, além de coordenar o trabalho setorial do ITC;

- Divisão de Negócios e Apoio Institucional: tem foco na promoção da competitividade de exportadores e na eficácia das instituições de apoio ao comércio;

- Divisão de Apoio a Programas: fornece apoio administrativo, como preparação orçamentária e controle de implementação, contabilidade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gestão de recursos humanos, licitações, serviços de informação, entre outros.

4. PARTICIPAÇÃO DO BRASIL

O ITC é uma agência de cooperação técnica conjunta da UNCTAD e da OMC, em benefício sobretudo de PMDRs, com foco em micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), bem como em empreendedorismo e gênero. O Brasil tem apoiado o desenvolvimento da plataforma de informações "Global Trade Helpdesk", com o propósito de apoiar a internacionalização de MPMEs.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OUTRAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS SEDIADAS EM GENEBRA

União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas – UPOV:

A União internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas – UPOV é uma organização intergovernamental estabelecida pela Convenção Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas, adotada em 1961, em Paris, e revisada em 1972, 1978 e 1991. Seu objetivo é proteger as novas variedades de plantas por meio da constituição de direitos de propriedade intelectual. A Convenção estabelece uma modalidade *sui generis* de direito de propriedade intelectual, adaptada especificamente ao processo de desenvolvimento de novas variedades vegetais. A UPOV conta atualmente com 78 membros, tendo o Brasil se juntado à organização em 23 de maio de 1999.

A estrutura da UPOV tem em seu ápice o Conselho e o Comitê Consultivo, abaixo dos quais estão o Comitê Jurídico e Administrativo e o Comitê Técnico. Subordinados ao Comitê Técnico estão os Grupos de Trabalho Técnico sobre: (i) Culturas Agrícolas; (ii) Culturas Frutíferas; (iii) Plantas Ornamentais e Árvores Florestais; (iv) Vegetais; (v) Automação e Programas de Computador; (vi) Técnicas Bioquímicas e Moleculares.

O governo brasileiro decidiu lançar a candidatura do senhor Leontino Rezende Taveira para o cargo de Secretário-Geral Adjunto da UPOV para o mandato que terá início em outubro de 2023. O candidato brasileiro é engenheiro agrônomo e servidor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Desde 2012, ocupa posição na UPOV, sendo que, a partir de 2019, passou a desempenhar a função de Chefe de Assuntos Técnicos e de Desenvolvimento Regional para a América Latina e o Caribe. Espera-se anúncio do candidato selecionado em 23 de março de 2023.

Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE)

A Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE) foi fundada em 1947 e atua como uma das comissões econômicas subsidiárias da ONU. Possui 56 membros e inclui países da Europa Ocidental e Oriental, além de EUA, Canadá, Israel, Turquia e países da Ásia Central. O objetivo inicial da Comissão era auxiliar os esforços econômicos de reconstrução dos países europeus no pós-Segunda Guerra Mundial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Após a dissolução da União Soviética, expandiu suas fronteiras e ganhou caráter euroasiático, ao incorporar países como Azerbaijão, Tajiquistão, Cazaquistão, entre outros. Foi, também, modificando a natureza da sua atuação: atualmente, a UNECE funciona como foro técnico dedicado a elaborar análises e suporte à cooperação econômica entre seus membros nos mais variados temas, tais como parcerias público-privadas, pesca, segurança do trânsito, padrões ambientais, entre diversos outros.

Atua, portanto, como foro para harmonização de padrões regulatórios e coordenação de posições multilaterais em um amplo leque de temas. Nos últimos anos, a UNECE tem fomentado o engajamento de não membros em suas atividades, convidando países extrarregião, e mesmo entidades subnacionais com prefeituras e estados, com o objetivo de expandir o alcance de seus regulamentos técnicos.

Nesse contexto, o Brasil acompanha as discussões da UNECE com o objetivo de manter o governo informado sobre a evolução de agendas sensíveis que possam ter impactos em outras organizações, em marcos regulatórios internacionais de interesse do país ou em setores econômicos relevantes.

*Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação – WSIS***:**

Considerada o marco da formulação de propostas globais para o desenvolvimento inclusivo da sociedade da informação, a realização da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS) foi resultado de decisão da Assembleia Geral da ONU que, em 2001, por meio da Resolução AGNU 56/183, aprovou a organização da Cúpula, em duas fases, sob os auspícios da UIT.

A primeira fase ocorreu em Genebra, em dezembro de 2003, e teve como objetivo iniciar articulação política internacional de alto nível sobre o tema, bem como propor medidas concretas para estabelecer as bases para uma sociedade da informação para todos, resultando na elaboração do Plano de Ação de Genebra. O objetivo da segunda fase, realizada em Túnis, em novembro de 2005, foi colocar em prática o referido Plano de Ação, bem como buscar consenso nas áreas de governança da Internet e TICs para o desenvolvimento, resultando na adoção da Agenda de Túnis para a Sociedade da Informação. O Plano de Ação de Genebra e a Agenda de Túnis são os dois documentos principais resultantes da Cúpula, que vêm orientando a articulação internacional nessa área desde então.

Tendo como base as Metas de Desenvolvimento do Milênio, o Plano de Ação de Genebra estabeleceu 10 objetivos relacionados à difusão do acesso e uso das TICs, a serem cumpridos até 2015, com atenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

especial para as necessidades dos países em desenvolvimento. O documento também estabeleceu 11 linhas de ação voltadas para a construção de uma sociedade da informação inclusiva e para o aproveitamento do potencial das TICs para o desenvolvimento.

A Agenda de Túnis, por sua vez, além de voltar-se para a implementação do Plano de Ação de Genebra e para definições relacionadas às iniciativas de seguimento das recomendações da Cúpula, destaca-se pela defesa do modelo multissetorial para governança global da Internet, pela criação do Fórum de Governança da Internet (IGF) e por reconhecer a necessidade de um processo de "Cooperação Aprimorada" para efetiva articulação internacional que permita aos governos, no âmbito de suas responsabilidades, exercerem o mandato estabelecido pela Agenda de Túnis, no que se refere ao desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à Internet.

De forma complementar ao papel da UIT como organização facilitadora do processo WSIS, a Agenda de Túnis atribuiu ao ECOSOC, por meio da Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da ONU (CSTD), a responsabilidade para supervisionar o seguimento dos resultados da referida Cúpula. Desde então, as reuniões anuais da CSTD, bem como os painéis dessa Comissão, vêm-se dedicando, entre outros temas, a avaliar e discutir a implementação das recomendações da WSIS.

O WSIS Fórum, realizado anualmente em Genebra desde 2006, constitui outro espaço relevante para debates, com participação multissetorial, a respeito da implementação dos objetivos e metas definidos nas duas fases da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação. O referido Fórum é organizado pela UIT, com apoio da UNCTAD e da UNESCO, principais agências da ONU que também atuam como facilitadoras da implementação dos resultados da WSIS.

Em 2015, a WSIS passou pela sua primeira revisão decenal (WSIS+10). Ao reconhecer que o hiato digital havia se intensificado desde a fase de Túnis, a WSIS+10 decidiu por lançar linha de ação para fortalecer a cooperação digital, por meio da criação do Grupo de Trabalho sobre Cooperação Aprimorada em Questões de Políticas Públicas pertinentes à Internet ('Working Group on Enhanced Cooperation' – WGEC). Sob presidência brasileira, o WGEC funcionou de 2016 a 2018, no âmbito da Comissão sobre Ciência e Tecnologia para Desenvolvimento (CSTD) da ONU.

Com a pandemia de Covid-19, a aceleração da transformação digital e seus efeitos exponenciais vêm ampliando o interesse de diferentes atores e organismos pelas estruturas de governança digital. Ao longo dos próximos dois anos, uma série de eventos no calendário internacional deverá ter impacto sobre o futuro da arquitetura internacional do espaço digital.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em setembro de 2021, o SGNU publicou seu relatório 'Our Common Agenda', onde defende a reforma do IGF e propõe um 'Global Digital Compact' (GDC), que seria acordado no marco do que o se chamou de "Cúpula do Futuro" ('Summit of the Future'), planejada para 2024. No ano seguinte, deverá ocorrer o processo de revisão da WSIS, tendo em vista o mandato da Agenda de Túnis para a realização, em 2025, da segunda revisão geral da implementação dos resultados da WSIS (WSIS+20), recomendação que foi endossada pela AGNU, por meio da Resolução 70/125, de 2016. O formato desse processo de revisão e a Organização que será encarregada de coordená-lo serão ainda objeto de deliberação pela AGNU.

A atuação do Brasil no processo de revisão da WSIS é balizada pela defesa de um sistema multilateral, democrático e transparente de governança da Internet, em linha com a Agenda de Túnis para a Sociedade da Informação e com o modelo de governança multissetorial adotado internamente pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). O Brasil busca evitar que a agenda digital seja dominada por temas relacionados a segurança em detrimento do projeto original da sociedade da informação que visava à maior participação dos países em desenvolvimento e suas comunidades no processo global de governança da Internet, bem como a adoção de iniciativas voltadas para a universalização do acesso e a redução do hiato digital.

Fórum Econômico Mundial

O Fórum Econômico Mundial é uma associação sem fins lucrativos com sede em Genebra, na Suíça (não se trata de organização internacional). Define-se como uma plataforma para a colaboração entre lideranças governamentais e empresariais e representantes da sociedade civil em questões de interesse público global.

O evento de maior destaque do Fórum Econômico Mundial é sua Reunião Anual, realizada normalmente em janeiro, na cidade suíça de Davos. Adicionalmente, o Fórum organiza uma série de eventos temáticos e regionais (e.g. Reunião Regional para a América Latina) e atua como centro de estudos e reflexão, editando publicações como, por exemplo, o Relatório de Competitividade Global (Global Competitiveness Report).

A participação brasileira nas reuniões anuais do Fórum Econômico Mundial costuma ser ocasião propícia para a divulgação, junto a altos executivos do setor privado, de visões e expectativas sobre a economia, promoção de investimentos, e promoção da imagem do Brasil, especialmente com respeito ao agronegócio e à Amazônia. Autoridades brasileiras têm participado da Reunião Anual em Davos nas últimas duas décadas (e.g. Presidente Lula em 2003, 2005 e 2007, Presidente Dilma em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2014, Presidente Temer em 2018, Presidente Jair Bolsonaro em 2019). Em 2021, o Fórum Econômico Mundial não conseguiu realizar sua Reunião Anual de forma presencial, organizando, alternativamente, reunião virtual intitulada “The Davos Agenda”. Em 2022, foi possível realizar novamente reunião presencial, sob o tema "História em um Ponto de Virada: Políticas Governamentais e Estratégias de Negócios".

A Reunião Anual de 2023 ocorreu de 16 a 20 de janeiro, com a participação do Sr. Ministro da Fazenda e da Sra. Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Com o lema "Cooperação em um Mundo Fragmentado ", contou com 5 prioridades temáticas: i) alta inflação, baixo crescimento e incremento da dívida no contexto de um novo sistema de investimento, comércio e infraestrutura; ii) riscos geopolíticos no contexto de um novo sistema de diálogo e cooperação num mundo multipolar; iii) as crises de energia e alimentar no contexto de um novo sistema de energia, clima e natureza; iv) atuais "ventos contrários" da indústria no contexto de um novo sistema para aproveitar tecnologias de fronteira para inovação e resiliência do setor privado; e v) vulnerabilidades sociais atuais no contexto de um novo sistema de trabalho e competências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 20, DE 2023

(nº 122/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CLEMENTE DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 122

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **CLEMENTE DE LIMA BAENA SOARES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **CLEMENTE DE LIMA BAENA SOARES** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00047/2023 MRE

Brasília, 22 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **CLEMENTE DE LIMA BAENA SOARES**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República do Peru, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **SÉRGIO FRANÇA DANESE**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **CLEMENTE DE LIMA BAENA SOARES** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002899/2023-90

Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 140/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO SANTOS
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CLEMENTE DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/04/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4101215** e o código CRC **FA649E7A** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002899/2023-90 SUPER nº 4101215

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *CLEMENTE DE LIMA BAENA SOARES*
CPF.: 222.998.311-34
ID.: 3386 MRE

20/03/1958	Filho de João Clemente Baena Soares e Gláucia de Lima Baena Soares, nasce em 20 de março, em Lisboa, Portugal(brasileiro, de acordo com o art. 129, inciso II, da Constituição de 1946)
Dados Acadêmicos:	
1982	Curso de Preparação à Carreira Diplomática - IRBr
1991	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBr
2005	Curso de Altos Estudos - IRBr, Tese: “O Processo legislativo e a aprovação de acordos internacionais assinados pelo Brasil”
Cargos:	
1983	Terceiro-secretário
1987	Segundo-secretário
1994	Primeiro-secretário, por merecimento
2001	Conselheiro, por merecimento
2006	Ministro de segunda classe
2012	Ministro de primeira classe
Funções:	
1984-1986	Divisão de Transmissões Internacionais, assistente
1986-1987	Departamento Econômico, assessor
1987-1991	Embaixada em Buenos Aires, terceiro-secretário e segundo-secretário
1991-1994	Embaixada no México, segundo-secretário
1994-1997	Secretaria-Geral, Núcleo de Divulgação do Brasil no Exterior, assistente
1997-2001	Missão junto à OEA, Washington, primeiro-secretário
2001-2003	Assessoria de Relações com o Congresso, assessor
2003-2005	Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, assessor
2005-2009	Divisão da América do Sul II, chefe
2009-2010	Embaixada em Paramaribo, ministro-conselheiro
2010-2011	Divisão de América do Sul II, chefe
2011-2016	Departamento da América do Sul II, diretor
2016-2021	Embaixada em São Domingos, embaixador
2021-	Consulado-geral em Barcelona, cônsul-geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PERU

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Março de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

A República do Peru está localizada na porção oeste da América do Sul. O Peru tem seu litoral banhado pelo Oceano Pacífico a oeste e faz fronteira, ao norte, com Equador e Colômbia; a leste, com o Brasil; e a sudeste, com Bolívia e Chile. A sua geografia é variada, incluindo planícies áridas na costa do Pacífico, picos nevados da Cordilheira dos Andes e a floresta amazônica. Está entre os países com maior diversidade biológica do mundo e conta com abundância de recursos minerais.

Com um território de 1.285.216 km², o Peru é o 20º país mais extenso do mundo. A população peruana é de aproximadamente 33,5 milhões de habitantes, sendo o quarto país mais populoso da Américado Sul.

Berço do Império Inca e, mais tarde, vice-reinado do Império Espanhol, o Peru teve sua independência declarada em 1821, por José de San Martín. A consolidação do processo de independência ocorreu em 1824, com a derrota imposta às tropas espanholas remanescentes.

PERFIL BIOGRÁFICO

DINA BOLUARTE
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nascida em 31 de maio de 1962, em Chalhuanca, departamento de Apurímac. É advogada formada pela Universidade de San Martín de Porres, mestre em Direito Notarial e Registral. Foi chefe da oficina de registros de Surco, distrito de Lima (2015-2021). Foi diretora de Bem-Estar Social no Colégio de Advogados de Lima e, em 2018, foi candidata à prefeitura de Surquillo pelo partido Perú Libre. Em 2021, assumiu a vice-presidência do Peru com a eleição de Pedro Castillo. No governo Castillo, Boluarte acumulou o cargo de ministra de Desenvolvimento e Inclusão Social, renunciando em novembro. Tornou-se a primeira mulher a assumir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a presidência do Peru após a vacância de Castillo, em 7 de dezembro de 2022.

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República do Peru
CAPITAL	Lima
ÁREA	1.285.216 km²
POPULAÇÃO (FMI, 2022)	34,5 milhões
IDIOMAS OFICIAIS	Espanhol. Há áreas onde predominam quéchua, aimará e demais línguas nativas.
SISTEMA POLÍTICO	República Presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Dina Boluarte (desde 07/12/2022)
CHANCELER	Ana Cecilia Gervasi (desde 10/12/2022)
PIB (FMI, 2021)	US$ 225,94 bilhões
PIB PPP (FMI, 2021)	US$ 474,37 bilhões
PIB *per capita* (FMI, 2021)	US$ 6,68 mil
PIB PPP *per capita* (FMI, 2021)	US$ 14,02 mil
VARIAÇÃO DO PIB (FMI)	2,7% (2022, est), 13,6% (2021), -11,2% (2020), 2,2% (2019), 3,9% (2018), 2,4% (2017), 4,0% (2016), 3,3% (2015), 2,4% (2014), 5,8% (2013)
IDH (PNUD, 2021)	0,762 (84º)
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO (PNUD, 2020)	94,4%
EXPECTATIVA DE VIDA (PNUD, 2021)	72,4 anos
UNIDADE MONETÁRIA	Sol
EMBAIXADOR EM LIMA	Sergio França Danese
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Rómulo Fernando Acurio Traverso
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA (2021)	Cerca de 6,9 mil

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões FOB)

Brasil–Peru	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2022-2021
Intercâmbio	3.919	3.529	3.072	3.185	3.865	3.969	3.752	2.390	4.256	4.917,9	+15,6%
Exportações	2.147	1.818	1.816	1.949	2.245	2.155	2.216	1.659	3.074	3.481,1	+13,2%
Importações	1.771	1.712	1.256	1.236	1.620	1.814	1.536	730	1.181	1.436,8	+21,6%
Saldo	376	106	559	713	625	341	680	929	1.893	2.044,3	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fonte: Ministério da Economia/Comex Stat

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Peru mantêm Aliança Estratégica desde 2003. Entre os principais temas da relação bilateral estão a integração fronteiriça, o combate a ilícitos transnacionais, o adensamento dos laços econômico-comerciais e a cooperação técnica. O Brasil ocupa, atualmente, o quarto lugar em termos de fluxo de comércio com o Peru.

Em 2022, o intercâmbio Brasil-Peru manteve o crescimento após a forte recuperação de 2021, chegando a novo recorde no fluxo, com US$ 4,92 bi. Manufaturados e semimanufaturados (US$ 2,8 bi de US$ 3,5 bi) representaram 80% das vendas brasileiras. Em nossas exportações, destacaram-se veículos e produtos automotivos, barras de ferro e aço, papel e cartão. Nossas compras concentraram-se em cobre (29% do total), minérios, fertilizantes e produtos químicos. O investimento direto do Brasil no Peru totalizou US$ 1,08 bilhão em 2018. Os principais setores em que o Brasil investe são construção (47,8%) e indústrias manufatureiras (29,4%). O investimento direto do Peru no Brasil totalizou US$ 248 milhões em 2018.

O relacionamento bilateral sofreu esfriamento na década de 2010, devido aos desdobramentos da Operação Lava Jato no Peru, que desencadearam crise política de grandes proporções. Em dezembro de 2018, foi assinado convênio de "colaboração eficaz" entre a Odebrecht e o Estado peruano, o que contribuiu para a reaproximação entre os dois países. A convite do então Presidente Jair Bolsonaro, o Presidente Pedro Castillo realizou visita a Porto Velho (RO), em 3 de fevereiro de 2022. Tratou-se da primeira visita presidencial bilateral desde 2013. Por ocasião da visita, adotou-se Declaração Presidencial Conjunta que registrou avanços e compromissos em diversas áreas da relação bilateral. Em 13 de dezembro, a recém-nomeada chanceler Ana Cecilia Gervasi manteve contatos telefônicos com o então chanceler Carlos França e com o chanceler, designado, Mauro Vieira para apresentar-se e informar da evolução da situação política no Peru. Em razão de dificuldades com os trâmites necessários no Congresso peruano, e diante da inexistência de indicação constitucional para substituição da Presidente no caso de viagem internacional, Boluarte não participou da posse presidencial no Brasil. Em seu lugar, o Peru foi representado pelo presidente do Conselho de Ministros, Luís Alberto Otárola, na qualidade de chefe de governo.

Um dos desafios da relação é a dinamização da agenda econômico-comercial. Em abril de 2016, os dois países assinaram Acordo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ampliação Econômico-Comercial (AAEC), que contempla investimentos, serviços e compras governamentais. Trata-se do primeiro instrumento internacional com capítulo sobre compras governamentais assinado pelo Brasil. O acordo foi aprovado pelo Congresso Nacional em março de 2017, mas sensibilidades políticas do governo peruano, relacionadas à mencionada crise política, dificultaram o andamento dos trâmites internos no país vizinho. Desde sua ascensão ao poder, a Presidente Dina Boluarte tem dado sinais, por meio de canais diplomáticos e em declarações públicas, da disposição em avançar no relacionamento bilateral com o Brasil, tendo o premiê Alberto Otárola e a chanceler Ana Cecilia Gervasi mencionando textualmente a necessidade de avançar na negociação do AAEC.

A integração fronteiriça é outro tema fundamental do relacionamento bilateral. O Brasil divide com o Peru sua segunda fronteira mais extensa (2.995 km), atrás apenas daquela compartilhada com a Bolívia. Por acordo assinado em 2009 (mas ainda não ratificado pela parte brasileira), criou-se a Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil - Peru (CVIF), no âmbito da qual são tratados temas como controle fronteiriço integrado; transportes; saúde na fronteira; cooperação ambiental fronteiriça; e temas indígenas. A sexta e última edição da CVIF teve lugar em 16 de setembro de 2020, em formato de videoconferência.

O combate a ilícitos transnacionais, sobretudo o narcotráfico, é de grande importância na agenda bilateral. Uma parcela substantiva da cocaína produzida no Peru transita por território brasileiro rumo a grandes mercados consumidores da droga, sobretudo na Europa. A baixa densidade populacional da zona fronteiriça e sua porosidade são desafios que requerem coordenação crescente entre o Brasil e o Peru. A última edição da Comissão Mista sobre Drogas e Delitos Conexos Brasil-Peru foi realizada em 2021 e resultou em 16 compromissos nas áreas de controle de oferta de drogas, prevenção, cooperação jurídica internacional, cooperação em toxicologia forense, cooperação entre agências de inteligência e tratamento e reinserção social de usuários de drogas.

A III Reunião da Comissão Binacional Fronteiriça (COMBIFRON) Brasil-Peru foi realizada em Brasília, entre 15 e 19 de agosto de 2022. O foro trata do intercâmbio de informações de inteligência. Foram discutidos os temas de narcotráfico, operações policiais de fronteira, segurança cibernética, mineração ilegal, tráfico ilícito de armas e de madeira, organizações criminosas e migração irregular na fronteira comum. Ao longo das discussões, o lado peruano manifestou interesse na realização de operações conjuntas e/ou espelhadas. O tema do combate aos delitos cibernéticos despertou grande interesse da delegação peruana. A IV COMBIFRON deverá ocorrer em Lima, em meados de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil mantém com o Peru extenso programa de cooperação técnica. As iniciativas em execução abrangem as áreas de saúde, recursos hídricos, aquicultura, desenvolvimento social, trabalho, entre outras. O Brasil tem, também, prestado assistência humanitária ao país vizinho, por meio de doação de medicamentos e de apoio em situações de desastres naturais. No contexto da pandemia de COVID-19, o governo brasileiro realizou doações de 50 mil testes moleculares para a detecção da doença, bem como de 330 ventiladores pulmonares mecânicos ao governo peruano.

No que se refere a contatos de alto nível, o vice-presidente Hamilton Mourão realizou visita a Lima, no período de 23 a 25 de outubro de 2019. Na ocasião, o senhor vice-presidente da República manteve encontros com os então Presidente, chanceler e ministro da Defesa. Ademais, participou de encontro empresarial intitulado "Perspectivas das Relações Econômico-Comerciais Brasil-Peru". Também presidiu ato de assinatura da carta de intenções para a cessão onerosa à Marinha do Peru de submarinos brasileiros da classe IKL.

Em 8 de novembro de 2019, teve lugar encontro bilateral entre chanceleres à margem da XVI reunião de Ministros das Relações Exteriores do Grupo de Lima, realizada em Brasília. O então secretário-geral das Relações Exteriores, embaixador Otávio Brandelli, realizou visita a Lima, em 26 de março de 2019, ocasião em que presidiu o mecanismo bilateral de consultas políticas e manteve contatos com autoridades locais.

Em 28 de julho de 2021, o senhor vice-presidente da República, acompanhado pelo ministro das Relações Exteriores, embaixador Carlos Alberto Franco França, compareceu à cerimônia de posse presidencial de Pedro Castillo, em Lima.

Em 3 de fevereiro de 2022, o senhor Presidente da República encontrou-se com sua contraparte peruana em Porto Velho. Na ocasião, os dois países reafirmaram decisão de construir uma aliança estratégica bilateral.

Assuntos consulares: Estima-se em cerca de 6,9 mil o número de brasileiros no país andino. O setor consular da Embaixada do Brasil em Lima tem jurisdição sobre todo o território peruano, à exceção do Departamento de Loreto, que é coberto pelo Consulado do Brasil em Iquitos. O Brasil conta, ainda, com quatro consulados honorários no Peru: Arequipa, Cusco, Pucallpa e Puerto Maldonado. Em 2022, o Brasil anunciou a abertura de Vice-Consulado em Cusco, que deverá entrar em funcionamento em 2023, passando o Consulado de Iquitos também à condição de Vice-Consulado.

Empréstimos e financiamentos oficiais: Não há, atualmente, nenhuma operação relevante que envolva exportação ao Peru no âmbito do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA INTERNA

O Peru é uma república presidencial dotada de sistema multipartidário. Sob a atual Constituição, o Presidente é o chefe de Estado e de governo, eleito para um mandato de cinco anos. O Presidente designa um Conselho de Ministros, composto pelos chefes de cada pasta e por um presidente do Conselho, que atua como porta-voz do governo. O Congresso é unicameral, composto por 130 membros eleitos para mandatos de cinco anos, coincidindo com o mandato presidencial.

Conforme determinado na Constituição, a República do Peru é um estado unitário e descentralizado. Administrativamente, o país é dividido em departamentos, províncias, distritos e centros populacionais. É constituído por 24 departamentos e pela Província de Callao.

O Poder Judiciário é independente e tem como órgão máximo a Corte Suprema de Justiça, composta por treze juízes. A Corte é responsável por aprovar a Política Geral do Poder Judiciário. O Tribunal Constitucional é o órgão supremo de interpretação e controle da constitucionalidade no Peru. É autônomo e independente. O Tribunal é composto por sete membros eleitos pelo Congresso por um período de cinco anos, não havendo a possibilidade de reeleição imediata.

A destituição de Pedro Castillo em dezembro de 2022 foi o desdobramento mais recente em um país que vive em instabilidade política desde 2016. Em seis anos, o país teve seis presidentes, quatro legislaturas, doze gabinetes ministeriais e mais de duzentos ministros de estado.

Confrontado com a possibilidade de uma terceira tentativa de impedimento, em 7 de dezembro, Castillo comunicou a decisão de estabelecer “um Governo de exceção, orientado a restabelecer o estado de direito e a democracia”. Anunciou a "dissolução temporária do Congresso e a instauração de um governo de emergência excepcional", além da convocação de eleições para um novo congresso com faculdades constituintes. Declarou o sistema de justiça "em reorganização", informou que governaria por decreto-lei até novas eleições e decretou toque de recolher em todo o país.

A ação foi rotulada por críticos e ex-apoiadores como tentativa de “golpe de estado”, e teve como consequência imediata a renúncia de nove dos dezoito ministros. Também expuseram sua discordância a vice-presidente Dina Boluarte, o Presidente da Suprema Corte do Peru e as Forças Armadas. Caracterizado o isolamento de Castillo, o Congresso votou pela vacância do então Presidente. A vice-presidente Dina Boluarte foi convocada para prestar juramento e empossada como a nova mandatária do país. Castillo encontra-se em prisão temporária (18 meses).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A avaliação da resposta do governo aos protestos divide a sociedade peruana, sobretudo no que se refere aos episódios de violência e ao registro de quantidade considerável de mortos.

Apesar da perda de ímpeto, os protestos seguem sem liderança política ou agenda clara. É possível, entretanto, identificar algumas demandas recorrentes nas manifestações: i) renúncia da presidente Dina Boluarte; ii) convocação de assembleia constituinte; e iii) fechamento do Congresso. Observadores locais entendem que a insatisfação com a queda de Castillo seria página virada. As manifestações refletem, também, uma rejeição ao sistema político e a percepção de negligência em relação às comunidades do interior.

Boluarte buscou acordo para adiantar as eleições gerais para abril/2024 – o pleito originalmente está previsto para 2026. Com a persistência da instabilidade política, dá sinais de que contemplaria adiantar as eleições para 2023, com a convocação de assembleia constituinte. Há resistências à antecipação das eleições de parte de número significativo de parlamentares.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa do Peru se caracteriza pela ênfase na agenda econômica, com busca de oportunidades de ampliação de comércio e investimentos e de diversificação de parcerias, sobretudo por meio de tratados de livre comércio. No plano regional, a participação na Aliança do Pacífico e o tratamento da situação na Venezuela por meio do Grupo de Lima ocupam lugar de destaque. A partir de 2020, com o agravamento da crise política e dos efeitos da pandemia do novo coronavírus, a política exterior tem-se concentrado na busca de acordos de fornecimento de vacinas. Durante o governo Castillo, o Peru buscou manter relações construtivas e pragmáticas com seus parceiros internacionais, apresentando-se como "sócio confiável" no tocante às relações econômicas e comerciais. Registrou-se, ainda, maior aproximação com a América do Sul e certo grau de autonomia com relação aos Estados Unidos. É cedo para que se possa identificar as principais linhas de ação da política externa da Presidente Boluarte.

Permanece como objetivo da diplomacia peruana questões como a adesão, como membro pleno, à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Em janeiro de 2022, o Conselho da OCDE iniciou tratativas para a acessão do Peru como membro da organização. Em junho, a organização aceitou formalmente o roteiro para a entrada do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro eixo de atuação tem sido a contínua atuação na Aliança do Pacífico e a busca do aprofundamento das relações com a Ásia-Pacífico e, especialmente, com o Fórum de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC). Além disso, no segundo semestre de 2021, o Peru foi o 8° país a ratificar o Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceira Transpacífica (CPTPP, na sigla em inglês).

A participação peruana na UNASUL está suspensa desde 2018, e o Peru participou da iniciativa de estabelecimento do PROSUL. Ainda no que se refere à atuação na esfera regional, o Peru privilegia o tratamento do tema da preservação e da promoção do desenvolvimento sustentável na Amazônia no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

Desde 2014, a China é o principal parceiro comercial peruano, seguida dos EUA. Peru e China assinaram acordo de livre-comércio em 2009 e, atualmente, estão debruçados em processo negociador para revisá-lo e ampliá-lo. Em 2021, as exportações peruanas para a China foram de US$ 14,1 bilhões, registrando 33,4% do total do valor total. Os EUA, por sua vez, representaram 13,1% do total exportado pelo Peru em 2021.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O Peru adotou, desde a década de 1990, modelo de desenvolvimento econômico com ênfase na abertura comercial e nos tratados de livre comércio. Hoje, o país possui acordos comerciais com mais de 20 países, é membro da Aliança do Pacífico e do Fórum de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC) e foi, ademais, signatário do acordo para o estabelecimento da Parceria Transpacífica (TPP). Nos anos 2000, o país beneficiou-se do "boom das commodities" para alcançar altos níveis de crescimento econômico, vinculados, em grande parte, às exportações de minérios.

Em 2022, a economia peruana cresceu 2,7%, arrefecendo o ritmo de recuperação do ano anterior, quando se registrou alta de 13,6% no PIB, Em 2020, houve contração de 11,2% do PIB, o primeiro recuo desde 1999. Para 2022, estima-se um crescimento de cerca de 2,7%.

A queda do PIB em 2020 decorreu da quarentena nacional imposta de março a junho de 2020, que, de início, suspendeu praticamente todas as atividades à exceção de serviços essenciais (supermercados, farmácias e bancos). A lenta reabertura dos setores produtivos, cujo cronograma se estendeu de maio a setembro, pouco facilitou a retomada da economia.

Em 2021, a recuperação foi liderada por um aumento no consumo dos lares e os investimentos no setor de construção. Destaca-se, ademais, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

melhoria dos termos de troca e uma forte retomada das exportações nacionais.

A alta informalidade, estimada em 80% do total de trabalhadores, é um dos principais obstáculos da economia peruana, pois reduz a produtividade e oferece menor proteção social aos trabalhadores, tendo presente que não existe serviço universal de saúde no país e somente os trabalhadores formais estão amparados pelo seguro social de saúde (EsSalud).

Manteve-se sólida a posição fiscal do Peru, dado que a dívida pública (35,5% do PIB) se encontra bem abaixo da média dos países da América Latina (81,6% do PIB) e dos países emergentes (62,2% do PIB). Há, também, "colchão" cambial que afasta qualquer risco imediato de insolvência externa, com reservas que chegam a US$ 75 bilhões.

Outro desafio, no plano econômico, é destravar os investimentos em infraestrutura, que se encontram prejudicados desde a eclosão da crise política decorrente dos desdobramentos da Operação Lava Jato no Peru, os quais afetaram severamente diversos projetos então a cargo da Odebrecht e o crescimento do PIB peruano.

O intercâmbio comercial peruano de 2021 registra aumento, com exportações de US$ 42 bilhões (+10,2% em relação a 2020) e importações de US$ 40,6 bilhões (+24%%). O superávit no ano foi de US$1,6 bilhão.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1532	O espanhol Francisco Pizarro conquista a capital sul do império Inca, atual Cusco.
1535	É fundada Ciudad de los Reyes, hoje Lima. Rica em prata, ouro e mercúrio, a colônia é elevada a Vice-Reinado do Peru.
1780-83	Tupac Amaru II lidera uma revolta contra a escravidão que se estende até a Bolívia.
1820	O argentino José de San Martín inicia a luta contra os espanhóis, que seriam finalmente derrotados, em 1824, pelas tropas de Antonio José Sucre. O desfecho militar assegura a independência peruana, já declarada por San Martín em 1821.
1828	O país adota a Constituição Liberal Independente, e o governo do mestiço Ramón Castilla (1845-1851 e 1855-1862) liberta os indígenas do pagamento de tributos e os negros, da escravidão.
1879-84	Guerra do Pacífico: o Peru perde para o Chile o controle das jazidas de nitrato no deserto de Atacama e na província de Tarapacá.
1924	Haya de la Torre funda a nacionalista Aliança Popular Revolucionária Americana (APRA).
1963	Fernando Belaúnde Terry, da Ação Popular (AP), é eleito presidente e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	inicia a reforma agrária.
1968	Belaúnde é deposto pelo general nacionalista Juan Velasco Alvarado, que expropria empresas petrolíferas dos Estados Unidos.
1975	Alvarado é deposto pelo general conservador Morales Bermúdez, que devolve o poder aos civis em 1979.
1980	Belaúnde reelege-se presidente. O grupo Sendero Luminoso (inspirado nas idéias do líder comunista chinês Mao Tsé-Tung) inicia atividades terroristas em Ayacucho.
1985	Alan García (APRA) torna-se presidente e decreta moratória da dívida externa. A tentativa de estatizar o sistema bancário leva à formação de frente oposicionista liderada pelo escritor Mario Vargas Llosa.
1990	A inflação chega a 7.600%, e aumentam as greves e o terror senderista. Vargas Llosa perde as eleições presidenciais para o independente Alberto Fujimori.
1992	Fujimori fecha o Congresso e suspende as garantias constitucionais, no episódio conhecido como autogolpe. O líder máximo do Sendero Luminoso, Abimael Guzmán, é capturado, julgado e condenado à prisão perpétua.
1993	Nova Constituição prevê a reeleição presidencial e a pena de morte para terroristas. Surgem denúncias de violação de direitos humanos. Fujimori é reeleito.
1996	Na tentativa de libertar líderes presos, o Movimento Revolucionário Tupac Amaru (MRTA) invade a embaixada do Japão durante uma festa e faz mais de 500 reféns.
1997	A embaixada japonesa é invadida por militares, que libertam 72 reféns remanescentes e matam os 14 seqüestradores.
2000	Fujimori é eleito presidente para um novo mandato, após boicote de Alejandro Toledo no segundo turno. Escândalos políticos levam Fujimori a afastar Montesinos – seu braço direito – e anunciar a redução de seu mandato para um ano. Em setembro, aproveitando viagem à Ásia, Fujimori desembarca no Japão e renuncia. Descobre-se que ele havia mantido a cidadania japonesa, além da peruana. O Congresso não aceita a renúncia e destitui Fujimori por "incapacidade moral".
2001	Após disputa acirrada no segundo turno com García, Alejandro Toledo vence, em junho, as eleições presidenciais, com 53,1% dos votos.
2003	Toledo pede publicamente desculpa pelas violações aos direitos humanos pelo Estado peruano nas décadas de 1980 e 1990.
2004	A violência senderista ressurge com o assassinato de políticos na região de Ayacucho.
2006	Alan García, do APRA, torna-se presidente, pela segunda vez, após derrotar Ollanta Humala, da "Unión por el Perú", no segundo turno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2008	O Presidente do Conselho de Ministros Jorge del Castillo coloca, formalmente, todo o gabinete à disposição do Presidente García.
2009	Os Tratados de Livre Comércio Peru-EUA e Peru-Chile entram em vigor.
2011	Ollanta Humala é eleito presidente, após derrotar Keiko Fujimori, no segundo turno. Toma posse em julho. Em novembro, o Presidente do Conselho de Ministros Salomón Lemer Ghitis renuncia ao cargo, devido aos conflitos sociais no interior do país envolvendo exploração mineral. Em seu lugar assume Óscar Valdés. É a primeira de muitas renúncias que se seguirão nos próximos anos.
2012	Em julho, o Presidente do Conselho de Ministros Óscar Valdés renuncia ao cargo. Em seu lugar assume Juan Jiménez Mayor.
2013	Em outubro, o presidente do Conselho de Ministros Juan Jiménez Mayor renuncia ao cargo. Em seu lugar assume César Villanueva Arévalo em seu lugar.
2014	Em fevereiro, o presidente do Conselho de Ministros César Villanueva Arévalo renuncia ao cargo. Em seu lugar assume René Cornejo Díaz em seu lugar. Cornejo Díaz renuncia ao cargo cinco meses depois, sendo sucedido por Ana Jara Velásquez.
2015	Em março, o Congresso peruano aprovou moção de censura contra Ana Jara Velásquez, que deu lugar a Pedro Cateriano. Os escândalos de espionagem pela Direção de Inteligência, que realizavam trabalho de monitoramento ilegal de políticos e personalidades foram o pivô da votação.
2016	Pedro Pablo Kuczynski, do partido "Peruanos por el Kambio", é eleito presidente, após derrotar Keiko Fujimori, no segundo turno, por estreita margem.
2017	No âmbito das investigações sobre os esquemas de corrupção da Odebrecht no Peru, foi expedido, em fevereiro, mandado de captura internacional e apresentado pedido de extradição às autoridades norte-americanas em desfavor do ex-presidente Alejandro Toledo. Em julho, foi decretada prisão preventiva do ex-presidente Ollanta Humala. Também foi aberta investigação contra Keiko Fujimori por suposto recebimento de doação indocumentada. Em novembro, documentos apresentados revelaram que duas empresas à qual estava associado o presidente Kuczynski teriam recebido pagamentos da Odebrecht, inclusive durante período em que o mandatário peruano ocupou postos do alto escalão do governo de Toledo. Foi aberto processo de impedimento de Kuczynski, que não prosperou por estreita margem.
2018	Após a repercussão da divulgação de áudios onde congressistas aparecem oferecendo benefícios a colegas para que não apoiem um segundo pedido de impedimento do presidente, Kuczynski renuncia. Em seu lugar, Martín Vizcarra, primeiro vice-presidente, toma posse, em 23 de março.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2019	Vizcarra dissolve o Congresso e a vice-presidente, Mercedes Aráoz, renuncia.
2020	Novos parlamentares, eleitos em janeiro, aprovam moção de vacância contra Vizcarra, por "permanente incapacidade moral" em novembro. Francisco Sagasti assume a presidência do país.
2021	Pedro Castillo, do partido "Perú Libre", é eleito Presidente, após derrotar Keiko Fujimori, no segundo turno, por estreita margem. Castillo é empossado em 28 de julho.
2022	Castillo anuncia dissolução do Congresso peruano, entre outras medidas, em ato que foi categorizado pelo país como tentativa de golpe de Estado. O presidente acaba destituído do cargo em votação congressual, por "incapacidade moral". Assume a presidência Dina Boluarte, sem que haja um vice-presidente.
2023	Na continuidade de protestos sociais irrompidos ainda em dezembro de 2022, enfrentamentos e tensões seguem até o momento (março).

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1826	O Peru, sob o governo de Simón Bolívar, designa José Domingos Cáceres como seu primeiro encarregado de negócios no Rio de Janeiro.
1828	Retirada de Domingos Cáceres do Rio de Janeiro após a assinatura do Tratado de Piquiza entre o Peru e a Bolívia. No Tratado, as duas repúblicas comprometiam-se a não estabelecer relações com o Brasil até que o Império celebrasse a paz com as Províncias Unidas (Argentina) na guerra Cisplatina.
1829	Duarte da Ponte Ribeiro é designado como primeiro encarregado de negócios do Império brasileiro em Lima.
1851	Assinatura da Convenção Especial de Comércio, Navegação e Limites com o Peru, que define a fronteira pelo rio Javari e pela linha Tabatinga-Apapóris, com base no uti possidetis, e concede ao Peru o direito de livre navegação pelo Amazonas.
1867	Brasil rompe relações diplomáticas com o Peru, em razão de apoio peruano ao Paraguai, na Guerra da Tríplice Aliança.
1869	Restabelecimento das relações diplomáticas
1876	É assinado o Acordo de Livre Navegação do Rio Içá ou Putumayo
1904	Novo Tratado de Limites bilateral ratifica a linha Tabatinga-Apapóris como limite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1909	Assinatura do Tratado de Limites e Navegação bilateral, pelo qual é negociado o restante da fronteira com o Peru, correspondente ao território do Acre.
1925	Ata de Washington, firmada pelo Brasil, Colômbia e Peru, assegura a linha Tabatinga-Apapóris também como fronteira Brasil-Colômbia.
1942	Assinado o Protocolo do Rio de Janeiro. Brasil é um dos garantes do pacto, que delimita a fronteira em disputa entre o Peru e o Equador.
1981	Presidente João Figueiredo vai ao Peru (primeira visita de um Presidente brasileiro). Assinatura do Acordo sobre Interconexão Rodoviária.
1987	Criação do Grupo de Trabalho Binacional sobre Cooperação Amazônica e Desenvolvimento Fronteiriço.
1995	Reiniciam-se as hostilidades entre Peru e Equador pela disputa do Vale do Cenepa. Brasil atua como coordenador dos países-garantes do Protocolo de 1942 e patrocina a Declaração de Paz do Itamaraty.
1998	Assinatura dos Acordos de paz de Brasília entre Peru e Equador
2003	Presidente Lula visita Lima. São assinados o Acordo de Complementação Econômica MERCOSUL-Peru (ACE-58) e o Memorando de Entendimento em Matéria de Proteção e Vigilância da Amazônia, bases da "Aliança Estratégica" com o Peru, lançada na ocasião.
2005	Início das obras da Rodovia Interoceânica entre Brasil e Peru.
2009	Peru anuncia a adoção do padrão ISDB-T de televisão digital.
2009	Visita do presidente Lula a Lima, em 11 de dezembro, quando é assinado acordo que estabelece a Zona de Integração Fronteiriça Brasil-Peru (ZIF) e cria a Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça (CVIF).
2011	Em setembro, é concluída a Rodovia Interoceânica, ligando o Estado do Acre ao Pacífico.
2011	O ministro das Relações Exteriores do Peru, Rafael Roncagliolo, realiza visita ao Brasil e é recebido pelo ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota.
2012	Visita ao Brasil do ministro das Relações Exteriores do Peru, Rafael Roncagliolo (março).
2012	Encontro do ministro de Estado Antonio de Aguiar Patriota com o Chanceler peruano Rafael Roncagliolo (agosto).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2013	Visita oficial da chanceler peruana Eda Rivas a Brasília e encontro com o ministro Antonio de Aguiar Patriota (julho).
2013	Visita oficial da presidenta Dilma Rousseff ao Peru (novembro).
2014	O Presidente Ollanta Humala visitou o Brasil para participar das Cúpulas BRICS-Países da América do Sul e da Cúpula de Líderes da China e de Países da América Latina e Caribe (julho).
2015	V Reunião da Comissão Vice Ministerial de Integração Fronteiriça (V CVIF) e XI reunião de Consultas Políticas Brasil-Peru, copresididas pelo secretário-geral das Relações Exteriores, embaixador Sérgio Danese, e pelo vice-chanceler peruano, embaixador Julio Eduardo Martinetti (julho).
2016	Visita do ministro Mauro Vieira e do ministro Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro Neto, a Lima; assinatura do Acordo de Ampliação Econômico-Comercial Brasil-Peru.
2017	Encontro entre o secretário-geral das Relações Exteriores, Marcos Galvão, o presidente do Peru, Pedro Paulo Kuczynski, e o chanceler do Peru, Ricardo Luna Mendoza.
2018	Viagem do Presidente Michel Temer ao Peru por ocasião da VIII Cúpula das Américas (abril).
2019	Visita do secretário-geral das Relações Exteriores, Otávio Brandelli, ao Peru (março). Visita do vice-presidente Antônio Hamilton Mourão ao Peru (outubro).
2020	VI Reunião da Comissão Vice Ministerial de Integração Fronteiriça (VI CVIF) e XII reunião de Consultas Políticas Brasil-Peru, copresididas pelo secretário-geral das Relações Exteriores, Embaixador Otávio Brandelli, e pelo vice-chanceler peruano, Embaixador Manuel Talavera (setembro). Assinatura de acordo por troca de notas do "Regulamento Geral dos Comitês de Fronteira entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru".
2021	Comparecimento do vice-presidente Antônio Hamilton Mourão e do Ministro das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França, à cerimônia de posse presidencial de Pedro Castillo (julho).
2022	Visita do Presidente do Peru a Porto Velho, com reunião com o Presidente Jair Bolsonaro (fevereiro).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2023	Reunião de Consultas Políticas Brasil-Peru, copresidida pela secretária-geral das Relações Exteriores, embaixadora Maria Laura da Rocha, e pelo vice-chanceler peruano, embaixador Ignacio Higueras (fevereiro).

ACORDOS BILATERAIS

	Título	Data de celebração	Estado atual	Publicação no D.O.U.
1.	Convenção Especial de Comércio, Navegação Fluvial e Limites entre o Imperador do Brasil e a República do Peru	23/10/1851	Em vigor	-
2.	Acordo entre o Império do Brasil e a República do Peru sobre a Navegação do Rio Içá ou Putumayo	29/09/1876	Em Vigor	-
3.	Acordo entre o Império do Brasil e a República do Peru para a Recíproca Execução de Cartas Rogatórias	29/09/1879	Em Vigor	27/12/1879
4.	Acordo Ampliativo do que foi concluído em 29 de setembro de 1879, para a Recíproca Execução de Cartas Rogatórias entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República do Peru	08/06/1891	Em Vigor	18/5/1893

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.	Tratado entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República do Peru para Completar a determinação das Fronteiras entre os dois países e Estabelecer Princípios Gerais sobre o seu Comércio e Navegação na Bacia do Amazonas	08/09/1909	Em Vigor	30/4/1910
6.	Convenção de Arbitragem Geral Obrigatória entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República do Peru	11/07/1918	Em Vigor	23/12/1918
7.	Convênio sobre Radioelétrico ou Radiotelegráfico entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República do Peru	31/12/1928	Em Vigor	8/2/1932
8.	Acordo sobre Transportes Aéreos entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Peru	28/08/1953	Em Vigor	28/8/1957
9.	Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República do Peru	30/11/1966	Em Vigor	8/8/1978
10.	Acordo de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Peru	29/01/1987	Em Vigor	26/11/1976

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11.	Acordo sobre a Criação da Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru	06/10/1975	Em Vigor	24/11/1975
12.	Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru	08/10/1975	Em Vigor	24/11/1976
13.	Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos da República Federativa do Brasil e da República do Peru	07/11/1975	Em Vigor	24/11/1976
14.	Convênio de Cooperação Turística entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru	07/11/1975	Em Vigor	30/11/1976
15.	Convênio de Abastecimento a Médio Prazo de Produtos entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru	05/11/1976	Em Vigor	
16.	Convênio Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru	05/11/1976	Em Vigor	3/8/1977
17.	Acordo para Utilização de Estações Costeiras e de Navios da Região Amazônica entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru	05/11/1976	Em Vigor	8/2/1979

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18.	Convênio sobre Transportes Fluviais entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru	05/11/1976	Em Vigor	24/4/1979
19.	Convênio Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Peru	05/11/1976	Em Vigor	8/2/1979
20.	Acordo Sanitário para o Meio Tropical entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru	05/11/1976	Em Vigor	3/8/1977
21.	Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru	16/10/1979	Em Vigor	31/7/1981
22.	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Interconexão Rodoviária	26/06/1981	Em Vigor	29/4/1991
23.	Convênio sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou Exportados Ilicitamente entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru	26/02/1996	Em Vigor	10/47/2002
24.	Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru	21/07/1999	Em Vigor	30/10/2001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25.	Acordo Entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Pero Sobre a Cooperação Entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países	21/07/1999	Em Vigor	13/12/2000
26.	Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos	28/09/1999	Em Vigor	25/10/2002
27.	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação e Coordenação em Matéria de Sanidade Agropecuária	06/12/1999	Em Vigor	28/8/2002
28.	Acordo de Cooperação Técnica na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru	06/12/2002	Em Vigor	19/7/2006
29.	Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru	25/08/2003	Em Vigor	20/7/2006
30.	Tratado sobre Transferência de Presos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru	25/08/2003	Em Vigor	16/10/2006

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

31.	Acordo de Cooperação para a Conservação e o Uso Sustentável da Flora e da Fauna Silvestres dos Territórios Amazônicos da República Federativa do Brasil e da República do Peru	25/08/2003	Em Vigor	2/8/2006
32.	Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru sobre Trabalho Remunerado para Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas, Escritórios Consulares e Representações Permanentes de Organizações Internacionais	10/02/2004	Em Vigor	4/10/2006
33.	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios	10/02/2004	Em Vigor	14/9/2005
34.	Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal com relação ao Imposto sobre a Renda	17/02/2006	Em Vigor	30/11/2009

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35.	Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru	09/11/2006	Em Vigor	23/10/2013
36.	Acordo entre o Governo da República do Peru e o Governo da República Federativa do Brasil para Suprimir o Uso e a Apresentação do Carnê Internacional de Tripulante Terrestre (Troca de Notas)	28/04/2009	Em Vigor	26/12/2011
37.	Acordo Quadro entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru para o Estabelecimento de uma Zona de Integração Fronteiriça Brasil-Peru	11/12/2009	Tramitação Congresso Nacional (Senado)	-
38.	Acordo-Quadro entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru para o Estabelecimento de Sistemas de Controle Integrado em Postos de Fronteira do Brasil e do Peru	11/12/2009	Tramitação Ministérios/Casa Civil	-
39.	Acordo-Quadro entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas	11/12/2009	Tramitação Ministérios/Casa Civil	-
40.	Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru para Facilitação do Trânsito de Veículos de Uso Particular	11/12/2009	Tramitação Congresso Nacional (Senado)	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41.	Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru	11/12/2009	Em Vigor	11/12/2018
42.	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para Fornecimentos de Energia Elétrica ao Peru e Exportação de Excedentes ao Brasil	16/06/2010	Tramitação Ministérios/Casa Civil	-
43.	Acordo para a Integração Fronteiriça entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru na Área de Telecomunicações	11/11/2013	Em Vigor	30/08/2019
44.	Acordo de Ampliação Econômico-Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru	29/04/2016	Em ratificação da outra Parte	
45.	Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento dos Comitês de Fronteira entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru e seu Regulamento Geral	16/09/2020	Em Vigor	16/09/2020

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

Peru-Mundo, principais parceiros comerciais (2021)

Exportações (USD milhões)	Importações (USD milhões)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

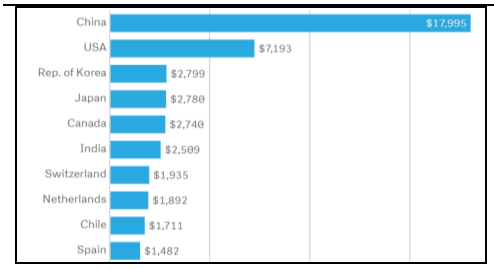

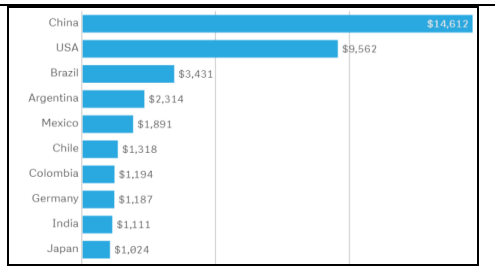

Fontes: COMTRADE-ONU

Peru Mundo, Fluxo de Comércio (2008-2020)

Exportações e Importações (USD)

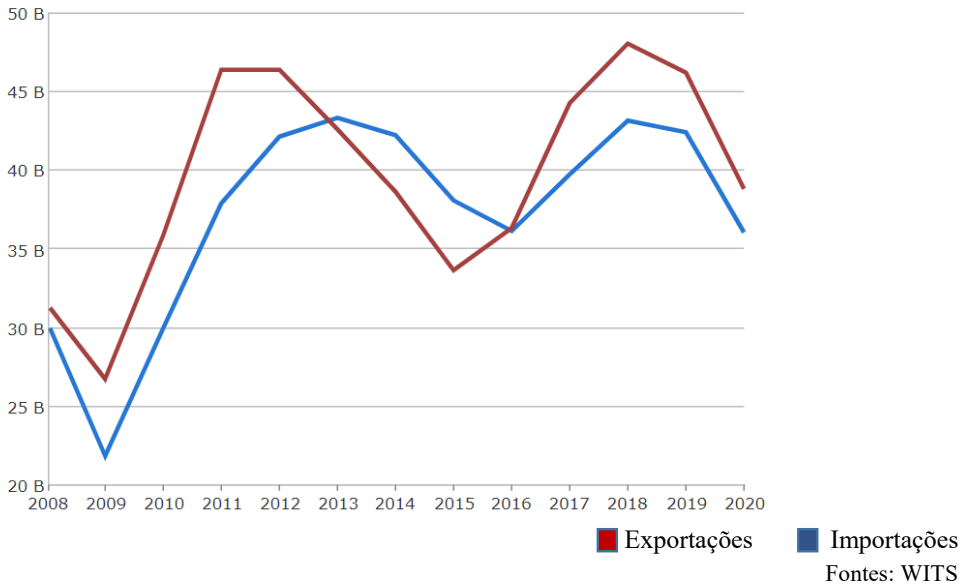

Fontes: WITS

Peru-Mundo, principais produtos comercializados (2021)

Exportações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

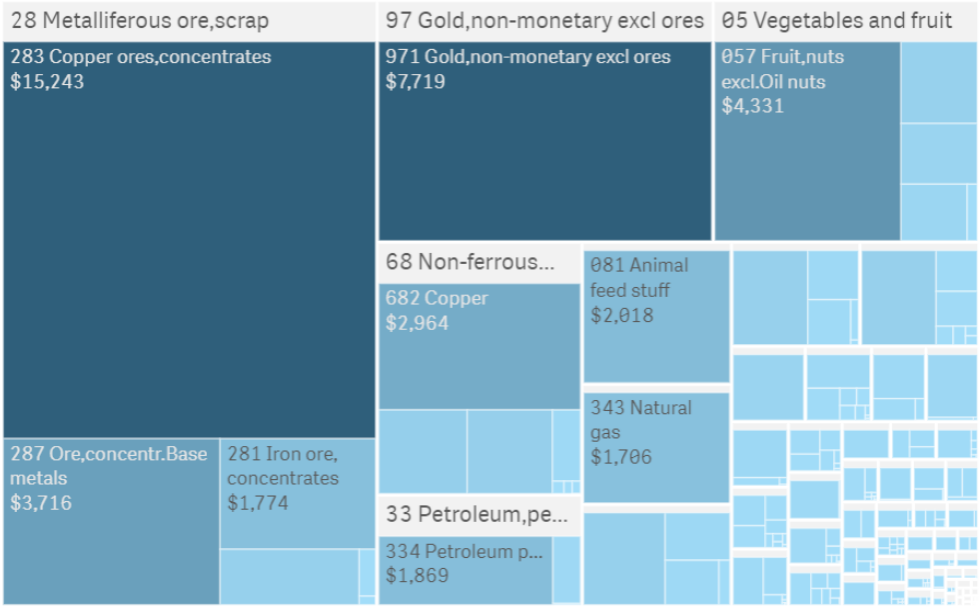

Importações

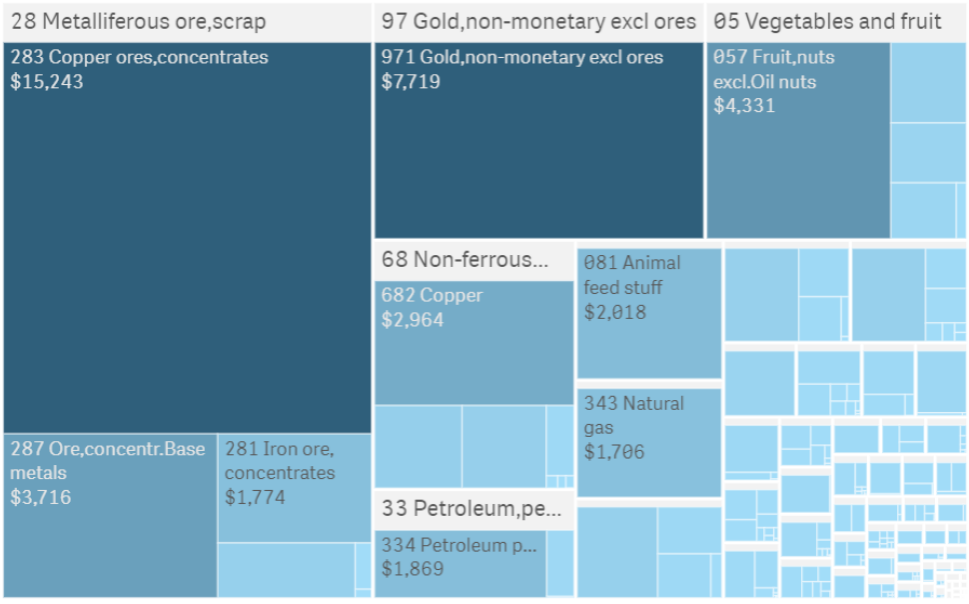

Fontes: COMTRADE-ONU

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 21, DE 2023

(nº 123/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CHRISTIAN VARGAS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cuba.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 123

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **CHRISTIAN VARGAS**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cuba.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **CHRISTIAN VARGAS** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00048/2023 MRE

Brasília, 22 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **CHRISTIAN VARGAS**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República de Cuba, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **CHRISTIAN VARGAS** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002900/2023-86

Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 136/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO SANTOS
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CHRISTIAN VARGAS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cuba.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/04/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4101189** e o código CRC **DD223FCC** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002900/2023-86 SUPER nº 4101189

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *CHRISTIAN VARGAS*
CPF.: 476.171.360-72
ID.: 10827 MRE

1967	Filho de José Miguel Brutto Vargas e Maria Denise Vargas, nasce em 16 de de dezembro, em Porto Alegre, RS
Dados Acadêmicos:	
1990	Bacharelado em Letras (Português, Inglês e Francês), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
1995	Curso de Preparação à Carreira Diplomática - IRBr
1998	Curso de especialização em American Foreign Policy e Western European Politics, Harvard University
2000	Curso de especialização em Integração Européia, Collège d'Europe
2003	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (2003)
2012	Curso de Altos Estudos, Tese ("com louvor"): "As Relações Econômicas e Comerciais Brasil-Argentina no Século XXI".
Cargos:	
1995	Terceiro-secretário
1999	Segundo-secretário
2005	Primeiro-secretário, por merecimento
2007	Conselheiro, por merecimento
2012	Ministro de segunda classe, por merecimento
2021	Ministro de primeira classe, por merecimento
Funções:	
1995-96	Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais, assessor
1996-98	Divisão de Mar, Antártida e Espaço Exterior, assistente
1998-99	Departamento de Temas Especiais, assessor
1999-02	Missão junto às Comunidades Européias em Bruxelas, Terceiro e Segundo-Secretário
2002-04	Embaixada em Montevidéu, Segundo-Secretário
2004-07	Assessoria Internacional da Presidência da República, assessor
2007-09	Embaixada em Buenos Aires, Primeiro-Secretário e Conselheiro
2009-11	Embaixada em Paris, Conselheiro
2011-13	Divisão de Coordenação Econômica e Comercial do Mercosul, chefe
2013-15	Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores
2015-18	Embaixada em Washington, Ministro-Conselheiro (2015-2018)
2018-20	Embaixada em Moscou, Ministro-Conselheiro
2020-22	Assessoria Internacional do Ministério de Minas e Energia, chefe
2022-23	Coordenação-Geral da Organização dos Estados Americanos-CGOEA, coordenador-geral
2023-	Departamento de Integração Regional-DEIR, diretor
Condecorações:	
1995	Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva, Medalha de Prata - primeiro lugar no vestibular para o IRBr
1995	Prêmio Rio Branco, Medalha de Vermeil - primeiro lugar no Curso de Preparação à Carreira Diplomática
2011	Medalha do Pacificador, Exército Brasileiro
2017	Medalha do Mérito Tamandaré, Marinha do Brasil
2017	Ordem do Mérito da Defesa, comendador, Ministério da Defesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2018	Medalha Exército Brasileiro, Exército Brasileiro
2019	Medalha do Mérito Santos Dumont, Força Aérea Brasileira
2021	Ordem do Mérito Naval, comendador, Marinha do Brasil

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA DE CUBA

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
MARÇO DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MAPA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS....4
PERFIS BIOGRÁFICOS....5
POLÍTICA INTERNA....6
POLÍTICA EXTERNA....8
Estados Unidos....9
Rússia....11
China....12
União Europeia....13
Espanha....13
Canadá....14
América Latina e Caribe....14
Cuba e o sistema interamericano....15
Política multilateral....15
ECONOMIA E COMÉRCIO EXTERIOR....17
RELAÇÕES BRASIL-CUBA....21
Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Cuba....24
Programa Mais Médicos....24
Cooperação Técnica....25
Cooperação em pesquisa e produção de medicamentos....26
Comércio bilateral....27
Comércio Brasil-Cuba 2012-2022 (US$ milhões, FOB)....29
Investimentos....29
Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel - ZEDM....29
Dívida de Cuba em atraso....30
CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS....31
ACORDOS BILATERAIS....32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República de Cuba
CAPITAL	Havana
ÁREA TOTAL	109.884 km²
POPULAÇÃO	11,113 milhões
IDIOMA OFICIAL	Espanhol
SISTEMA DE GOVERNO	Regime de partido único (Partido Comunista de Cuba) e de órgão supremo (Assembleia Nacional do Poder Popular)
PODER LEGISLATIVO	Unicameral (Assembleia Nacional do Poder do Povo)
CHEFE DE ESTADO	Presidente Miguel Díaz-Canel Bermúdez
CHANCELER	Bruno Eduardo Rodríguez Parrilla
UNIDADE MONETÁRIA	Peso Cubano (CUP)
PIB	CUP 545,2 bilhões (2021)
PIB *PREÇOS CORRENTES*	US$ 22,7 bilhões (2021)*
PIB *PPP*	Cuba não fornece dados de PIB PPP
PIB *PER CAPITA*	US$ 2.044 (2021)
PIB *PER CAPITA PPP*	Cuba não fornece dados de PIB PPP
VARIAÇÃO DO PIB	1,3% (2021); -10,9% (2020); -0,2% (2019); 2,2% (2018);
INFLAÇÃO	60% (2022, *Economist Intelligence Unit*)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,764 (2022)
EXPECTATIVA DE VIDA	78,45 anos (2021)
COMUNIDADE BRASILEIRA	Cerca de 200 pessoas
EMBAIXADOR EM CUBA	Roberto Colin (encarregado de negócios, a.i. desde 2020)
EMBAIXADOR NO BRASIL	Adolfo Curbelo Castellanos (encarregado de negócios, desde 2021)

*Em 2020, antes da reforma monetária, o PIB cubano era de US$ 107,3 bilhões e o país posicionava-se como a 7ª economia da América Latina e a principal economia do Caribe. Em 2021, o PIB foi recalculado em razão da reforma monetária, que extinguiu o Peso Cubano Convertible (CUC) e promoveu desvalorização do CUP, que tinha paridade com o dólar, para US$ 1,00 = 24,00 CUP. Os indicadores macroeconômicos, a partir de 2021, não são, portanto, comparáveis com os anos anteriores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

MIGUEL MARIO DÍAZ-CANEL BERMÚDEZ
Presidente dos Conselhos de Estado e Ministros

Nasceu em Villa Clara, Cuba, em 1960. Graduou-se em Engenharia Eletrônica (1982), pela Universidade Central de las Villas Marta Abreu. Em 1985, ingressou como professor da mesma universidade, onde se destacou como dirigente da União de Jovens Comunistas (UJC). Entre 1987 e 1989, cumpriu missões internacionais na Nicarágua. Em 1991, foi eleito membro do Comitê Central do Partido Comunista de Cuba (PCC). Em 2003, foi designado Primeiro-Secretário do PCC, em Holguín, e eleito membro do bureau político do PCC, por indicação de Raúl Castro. Em maio de 2009, assumiu o Ministério de Educação Superior. Em março de 2012, assumiu a Vice-Presidência do Conselho de Ministros para as áreas de educação, ciência, cultura e esporte. Em fevereiro de 2013, foi eleito Primeiro Vice-Presidente dos Conselhos de Estado e de Ministros, em substituição a José Ramón M. Ventura. Em 19 de abril de 2018, Díaz-Canel foi eleito presidente do Conselho de Estado da República de Cuba, pela recém-constituída Assembleia Nacional do Poder Popular.

BRUNO RODRÍGUEZ PARRILLA
Ministro das Relações Exteriores

Nasceu na Cidade do México, em 1958. Formou-se em Direito. Lecionou Direito Internacional na Universidade de Havana. Em 1990, foi eleito para o Comitê Central do PCC, o qual ainda integra. Dirigiu o jornal "Juventud Rebelde", ligado ao movimento estudantil, em 1991. Participou de missão das Forças Armadas Revolucionárias em Angola. Atuou como representante permanente de Cuba junto às Nações Unidas entre 1995 e 2003. Em 2003, tornou-se vice-ministro de Relações Exteriores, encarregado de América Latina e Caribe; em 2004, foi primeiro vice-ministro de Relações Exteriores. Chefiou missão médica humanitária de Cuba ao Haiti (2004) e ao Paquistão (2005/2006). Assumiu o cargo de ministro das Relações Exteriores em 2009.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA INTERNA

A política interna de Cuba está marcada pelos esforços do governo de, por um lado, avançar na “atualizaçao do modelo”, tanto do ponto de vista político quanto econômico, e, por outro, resguardar as características do regime socialista cubano e preservar as conquistas sociais acumuladas, tais como o acesso universal a serviços de educação e saúde, as políticas e práticas comunitárias, entre outros.

O período em que o país foi governado pelo Presidente Raúl Castro, que esteve à frente da presidência do Conselho de Estado e de Ministros de 2008 a 2018, foi caracterizado por avanços importantes em Cuba. Além da atualização do modelo econômico e da reforma migratória, destacaram-se, no campo político, o processo de rejuvenescimento da liderança do Partido Comunista Cubano e o estabelecimento do prazo máximo de dez anos para o exercício dos cargos de liderança do Estado.

Tal conjunto de mudanças propiciou o surgimento de novos atores sociais em Cuba, notadamente um ascendente estrato médio urbano, formado por trabalhadores autônomos (“cuentapropristas”), por uma camada de trabalhadores rurais relativamente independentes do Estado ("usufructurarios" e membros de cooperativas não-estatais) e por uma nova geração de lideranças da sociedade e intelectuais.

Os ares de mudança foram reforçados pela reaproximação com os Estados Unidos, durante o segundo mandato do Presidente Barack Obama, que culminou com a reabertura recíproca de embaixadas, em 2016, e pela visita histórica do Presidente norte-americano a Havana no mesmo ano, em contexto de flexibilização de parcela das sanções impostas por Washington como parte do embargo econômico, comercial e financeiro à Cuba.

Esse ciclo histórico, marcado ainda pelo falecimento de Fidel Castro, em 2016, abriu caminho para a chegada ao poder de Miguel Díaz-Canel, em 2018, primeiro Presidente de Cuba nascido depois da revolução de 1959. Aspecto relevante desse período, marcado por transição geracional e inovações políticas e econômicas, foi a relativa normalidade com que se processaram as mudanças, sem rupturas internas, em clima de estabilidade institucional e contando, de modo geral, com altos índices de apoio do povo cubano.

O governo do Presidente Díaz-Canel, ao longo dos últimos cinco anos, teve de lidar com realidade complexa e desafiadora, marcada por: i) expectativas da sociedade cubana com relação à continuidade das reformas políticas e econômicas; ii) retrocesso nas relações com os Estados Unidos, na esteira da eleição do Presidente Donald Trump, com a imposição de regime acrescido de sanções contra Cuba (política de “pressão máxima”); iii) significativa deterioração da situação econômica do país, agravada pela pandemia de Covid-19, a partir de 2019, pela passagem devastadora do furacacão Ian, em setembro de 2022, e pela alta de preços de alimentos e energia, decorrentes do conflito na Ucrânia; e iv) nova onda emigratória, decorrente da situação interna, marcada por desabastecimento, inflação e cortes de energia.

Apesar do contexto desafiador, o governo cubano seguiu adiante com as reformas. Em 2018, após meses de consultas à cidadania, a Assembleia Popular propôs novo texto constitucional, submetido a referendo em 24/02/2019 e aprovado por 87% de um universo de 7,8 milhões de eleitores. A nova Constituição, que não sofria alterações havia 43 anos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reafirma o caráter socialista do regime político cubano e o papel central do Partido Comunista Cubano na condução do país. Ainda que o Estado se mantenha como principal pilar da economia, passa a reconhecer o papel do mercado, da propriedade privada e dos investimentos estrangeiros. A nova Carta Magna fixa o limite de exercício da presidência em dois mandatos consecutivos de cinco anos, cria o cargo de primeiro ministro e fortalece os poderes locais. Além disso, promove uma série de inovações em matéria social e de direitos individuais, e passa a permitir a dupla nacionalidade.

Não obstante, no auge da pandemia de Covid-19, em julho de 2021, em contexto de deterioração da situação econômica e escassez de alimentos e remédios, ocorreu em Havana e outras cidades do país a maior onda de protestos populares desde a revolução de 1959, com reinvindicações de melhoria de condições de vida da população, solução para questões materiais e maior liberdade política. Manifestações similares, ainda que de menores proporções, voltaram a acontecer em 2022, após a passagem do furacão “Ian”. Cerca de mil pessoas foram detidas nos protestos, o que resultou em processos e prisão de 297 pessoas, segundo informações do próprio governo cubano, por crimes distintos de sedição, vandalismo, roubo ou desordem pública.

Nesse contexto, o governo promoveu inovações importantes do ponto de vista político e jurídico. Em maio de 2022, a Assembleia Nacional do Poder Popular aprovou legislação sobre: soberania alimentar, recursos naturais e meio ambiente, proteção de dados pessoais, diretos do autor e do artista intérprete, proteção do patrimônio cultural e patrimônio natural. Foram promulgadas, ainda, três novas leis penais: o novo Código Penal, que subsitui o de 1997 e regulamenta aspectos da Constituição; a lei de Amparo aos Direitos Constitucionais; e nova lei de Execução Penal.

Além disso, em 26/9/2022, foi aprovado, por referendo popular antecedido de amplo processo de consultas à população, o novo Código das Famílias, que substituiu legislação de 1975 e que regulamenta questões referentes a direito das crianças, matrimônio, responsabilidade parental, adoção, direito ao aborto, violência no âmbito familiar, entre outras. O referendo contou com 74% de participação: 6,2 milhões de pessoas votaram, sendo 3,9 milhões pelo "sim" e 1,9 milhão pelo "não".

O conjunto de reformas legislativas e institucionais apresentou progressos significativos, mas também despertou reparos. Por um lado, foi adotada legislação avançada sobre diversas questões importantes, entre as quais promoção dos direitos da mulher, proteção às crianças e adolescentes, respeito à diversidade sexual, regime de adoção, sustentabilidade ambiental, estímulo à cultura, promoção da inclusão digital e regulação do direito à privacidade, temas caros aos grupos mais representativos dos protestos de 2021.

Por outro lado, a nova legislação penal adotou normas que poderiam significar eventual diminuição de espaço para questionamentos políticos, em particular o aumento das hipóteses de punibilidade a “crimes contra a segurança do Estado” e “contra a ordem constitucional”, bem como um maior rigor das penas aplicáveis a casos de “sedição”. A pena capital, vigente no arcabouço jurídico cubano, foi mantida para 23 tipos penais, entre os quais ameaças à segurança do Estado e terrorismo.

Nesse contexto, de expectativas e demandas da sociedade cubana, evoluções políticas e econômicas, e desafios urgentes frente às necessidades materiais do país, devem realizar-se, em 26/3/2023, eleições legislativas em Cuba. A partir da renovação do Parlamento, segundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o sistema político cubano, este deverá escolher o Presidente, o que deverá ocorrer no segundo semestre do corrente ano, em data a ser fixada. A expectativa é a de que o Presidente Miguel Díaz-Canel venha a ser reconduzido ao cargo, por novo período de cinco anos.

POLÍTICA EXTERNA

Diferentemente da maioria dos países latino-americanos, a política externa de Cuba se destaca por ser estratégica e global, característica de poucos países, sobretudo quando se tem em mente as dimensões territoriais, populacionais e o tamanho da economia cubana. A projeção internacional de Cuba decorre, em larga medida, da revolução cubana, de 1959, e da participação direta do país na dinâmica da guerra fria entre as duas potências mundiais de então. A posição de todo estratégica do país, localizado a 80 milhas (366 km) do território dos Estados Unidos, e as histórias imbricadas das duas nações, pelo menos desde o século XIX, certamente foram fatores determinantes para que o país caribenho estivesse fadado a ter alta gravitação geopolítica.

Contra esse pando de fundo, ao longo dos últimos sessenta anos, o governo cubano desenvolveu diplomacia ativa e projetou interesses em outros continentes. Para tanto, contou com uma Chancelaria altamente profissionalizada e acumulou capacidades diplomáticas reconhecidas mundialmente, com condições de exercer influência no tratamento de agendas multilaterais. O papel destacado de Cuba na cooperação Sul-Sul, sobretudo com a África, ou sua vitória diplomática anual nas Nações Unidas no que diz respeito à condenação quase unânime da comunidade internacional ao embago norte-americano, revelam uma política exterior eficaz, baseada na defesa do direito internacional e na cooperação.

Os princípios básicos que nortearam a política exterior de Cuba desde o final dos anos 1950, tais como a primazia do direito internacional, a defesa da soberania e dos princípios de autodeterminação e não ingerência, a luta por mudanças na governança multilateral e a democratização do sistema das Nações Unidas, a prioridade das relações Sul-Sul, além da promoção da solidariedade e da cooperação internacional, continuam servindo de base para a ação diplomática cubana. Esse conjunto de fatores constitui, certamente, elemento de explicação para o perfil da política exterior de Cuba, cuja expressão mais palpável é a presença de 114 embaixadas e 7 representações de organismos regionais residentes em Havana.

Ainda que baseada até hoje em princípios e valores, evidentemente a política externa de Cuba também expressa os interesses nacionais do país. Neste sentido, percebem-se ajustes e adequações, que refletem o novo contexto nacional e internacional, e as necessidades concretas da sociedade cubana. Com efeito, as mudanças ocorridas no modelo econômico e social, as carências em matéria de abastecimento no contexto de décadas de embargo ao país e, mais recentemente, os desafios econômicos impostos pela pandemia e o conflito na Ucrânia, têm impactado a orientação internacional do país, havendo os componentes econômico e comercial passado a adquirir importância crescente na estratégia de inserção externa de Cuba.

Desde 1959, o governo cubano contou, em variados momentos, com sócios externos privilegiados, que foram capazes de compensar a ausência de relações com os Estados Unidos e a pressão permanente que Washington exerce sobre Cuba e a sociedade cubana. Em um primeiro momento, até o início dos anos 1990, o papel de parceiro privilegiado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

coube à União Soviética e ao conjunto dos países socialistas. Na esteira da dissolução do bloco soviético, em contexto de grave crise econômica interna e saída massiva de cidadãos cubanos do país (o chamado "período especial em tempos de paz", de 1991 a 1994), Cuba buscou diversificar parcerias. Dentre os países que passaram a desenvolver relacionamento privilegiado com Havana, destacou-se a Venezuela, sobretudo como provedor estratégico de energia, posição que vem perdendo importância relativa mais recentemente.

Na última década e meia, Cuba buscou, de maneira constante, diversificar suas parcerias externas, em contexto de "atualização do modelo econômico" e abertura crescente para os investimentos estrangeiros. O país apostou, do mesmo modo, em uma inserção ativa na região da América Latina e Caribe, por meio da ampliação das relações bilaterais, a começar pelos maiores países da região, e por engajamento nos foros regionais de concertação, com destaque para a Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos (CELAC). Nesse contexto de diversificação de parceiros e ampliação de oportunidades, países como Argentina, Canadá, China, Espanha, México, Rússia, Venezuela – e também o Brasil, em dado momento – posicionaram-se como os principais sócios internacionais do país caribenho. No período de 16 a 27 de novembro de 2022, o Presidente Miguel Díaz-Canel realizou seu primeiro grande périplo internacional, com visitas encadeadas a Argélia, Rússia, Turquia e China.

Estados Unidos

A relações com os Estados Unidos fazem parte indissociável da história de Cuba e remontam ao próprio processo de independência cubana, última colônia da Espanha na América Latina a libertar-se da metrópole espanhola, em 1898. O processo durou três décadas e assistiu a duas guerras de irredenção, com intervenção direta de Washington e participação de tropas norte-americanas em solo cubano. Os termos da Emenda Platt (1901), que ditaram a transferência do controle do governo para os cubanos, limitavam o direito de Cuba de fazer tratados com outras nações, restringiam a autonomia do país na condução de sua política externa e relações comerciais, além de autorizar os Estados Unidos a "intervir pela preservação da independência cubana".

O padrão das relações entre os dois países, no entanto, foi inteiramente redefinido a partir da revolução cubana de 1959, que implicou posição de total autonomia de Cuba com relação a Washington e, tendo em conta a natureza do regime socialista implantado, terminou por implicar o país de maneira direta na dinâmica da guerra fria entre os Estados Unidos e a União Soviética. São conhecidos os episódios que marcaram o relacionamento bilateral naquele período, dos quais são emblemáticas a chamada "invasão da Baía dos Porcos", tentativa de desembarque de mercenários treinados pelos EUA, em Playa Girón, em território cubano, no ano de 1961, e a "crise dos mísseis", envolvendo Moscou, Washington e Havana, em outubro de 1962.

Nesse contexto, a decretação, pelos Estados Unidos, no final de 1960, ainda na presidência Eisenhower, de um embargo econômico, comercial e financeiro contra Cuba, passou a ser elemento central não apenas das relações entre os dois países, mas também da própria inserção externa de Cuba. O objetivo do embargo era o de gerar, por meio do desabastecimento e da imposição de dificuldades materiais, insatisfação interna que levasse a população cubana a derrubar o governo. Ainda que não tenha conseguido cumprir tal objetivo, o embargo teve, entre seus muitos efeitos, a intensificação das ondas migratórias de cidadãos cubanos em direção aos Estados Unidos, tema que passou a ser central para as relações bilaterais e que possui também implicações internas nos Estados Unidos, tendo em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conta a importância que adquiriu a comunidade cubano-americana no país, em particular no estado da Flórida.

Na década de 1990, durante os sucessivos governos dos Presidentes George Bush, Bill Clinton e George W. Bush, são incrementadas as medidas e sanções, ao amparo da Emenda Torricelli (1992), que ampliou as proibições a companhias estadunidenses de realizar negócios com Cuba, inclusive suas subsidiárias no exterior; proibiu barcos que passam pelos portos cubanos de realizar transações comerciais nos EUA, salvo os que contam com autorização do secretário do Tesouro; e autorizou o Presidente norte-americano a aplicar sanções contra entidades que promovessem assistência a Cuba, entre outras medidas.

Em 1996, o Presidente Clinton assinou a Lei Helms-Burton, formalmente denominada de Lei de Liberdade e Solidariedade Democrática com Cuba, que ampliou as sanções e reforçou seus aspectos extraterritoriais. Em seu Título III, a legislação norte-americana prevê sanções às pessoas ou às companhias estrangeiras que realizem transações com propriedades estadunidenses que tenham sido confiscadas em Cuba depois da Revolução de 1959, abrindo assim a possibilidade de processos nos tribunais norte-americanos. O embargo tem sido duramente criticado pelo governo de Havana ao longo dos anos e tem sido apontado como uma das principais causas das dificuldades econômicas e sociais que afetam a população de Cuba. As medidas norte-americanas são objeto de rechaço da quase totalidade da comunidade internacional.

O padrão do relacionamento entre Cuba e os EUA só teria uma inflexão significativa durante os anos de governo do Presidente Barack Obama, sobretudo em seu segundo mandato. Após a reeleição, em 2012, a administração Obama operou mudança de fundo na política para Cuba. Por meio de diálogos reservados iniciados em 2013, foram acertados os termos gerais que visavam a abrir caminho para a normalização das relações diplomáticas e econômicas. Tais entendimentos prévios, que incluíram, entre outros, troca de agentes de espionagem presos em ambos os países, aumento dos limites para remessas e viagens de cubanos emigrados e compromissos de Cuba com a expansão do acesso público à internet.

Em dezembro de 2014, foi anunciada formalmente a retomada de relações e, em agosto do ano seguinte, as Embaixadas, que até então funcionavam como "Seções de interesse", foram reabertas. Em março de 2016, o Presidente Obama fez visita histórica a Cuba, manteve reunião oficial com o Presidente Raúl Castro, e afirmou que "é a hora de levantar o embargo". Indicou, por outro lado, que permaneciam "diferenças muito reais entre os dois países" e que as "mudanças em Cuba devem prosseguir", mas "conduzidas pelo próprio povo cubano". Nesse contexto de franca aproximação, houve a flexibilização de diversas sanções impostas à Ilha, acompanhadas da abertura de canais de diálogo e cooperação, adoção de uma série de medidas que facilitavam o comércio de empresas norte-americanas com o país caribenho e, não menos importante, a retirada de Cuba da lista publicada anualmente pelo Departamento de Estado de países que promovem o terrorismo.

Com o início do governo do Presidente Donald Trump, em janeiro de 2017, foram revertidas as medidas de aproximação e flexibilização das sanções do período anterior. O novo governo expediu, logo no início de mandato, conjunto robusto de sanções, no que foi qualificado como "política de pressão máxima" a Cuba. Dentre as medidas adotadas, destacaram-se a ativação do Título III da Lei Helms-Burton, com o objetivo de dissuadir os investimentos estrangeiros por outros países; restrições de voos e suspensão de viagens de cruzeiros norte-americanos a Cuba, com impacto no turismo; imposição de limites nas remessas por nacionais cubanos nos EUA, com a suspensão das operações da Western Union com o país; e o incremento das sanções sobre bancos internacionais que realizam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

negócios com a ilha. Além disso, nos últimos meses da administração Trump, Cuba foi reincluída na lista de países patrocinadores do terrorismo, ampliando ainda mais o escopo das sanções e limitando a ajuda humanitária ao país.

O início do governo de Joe Biden, em 2021, foi marcado por expectativas quanto a uma possível reversão das políticas implementadas pela administração anterior com relação a Cuba. No entanto, tal reversão não ocorreu, tendo prevalecido atitude gradualista da nova administração. Ao longo de 2022, contudo, as relações estiveram marcadas por retomada de atividade, com reativação de canais de diálogo sobre temas migratórios e cooperação judiciária, acompanhadas de diversas medidas pontuais de flexibilização, como a eliminação dos limites para envio de remessas a Cuba; a possibilidade de aumento dos voos diretos a todas as regiões do país; o reestabelecimento de viagens de grupos; e a concessão de ajuda humanitária após a passagem do furacão Ian.

Além disso, a Embaixada norte-americana retomou a emissão de vistos em Havana no início de 2022, e os dois governos reativaram o diálogo regular sobre temas migratórios. No plano das relações econômicas, empresas norte-americanas de capital cubano-americano foram autorizadas a operar em Cuba e, em outubro de 2022, realizou-se reunião de foro comercial bilateral Cuba-EUA, primeiro evento do gênero desde 2016, que contou com a presença de 27 empresários norte-americanos e 5 cubano-americanos. A última edição da Feira Internacional de Havana (14-18/11/2022), por sua vez, teve pavilhão dedicado a investidores cubano-americanos pela primeira vez em sua história.

Por outro lado, foram impostas, pelo governo norte-americano, dificuldades adicionais ao turismo europeu na Ilha; e Cuba foi mantida na recente edição anual da lista do Departamento de Estado de países patrocinadores do terrorismo, apesar de apoio expressivo da comunidade internacional em contrário à medida.

Rússia

A relação bilateral entre Cuba e Rússia tem nível de parceria estratégica. Há reuniões regulares da Comissão Intergovernamental para Cooperação Econômica e Técnico-Científica, e de consultas políticas entre as respectivas chancelarias. Dada a história do relacionamento bilateral e o compartilhamento de visões em questões de política internacional, observa-se intensa cooperação nos mais variados setores entre Rússia e Cuba.

Na última década, registraram-se visitas de alto nível de parte a parte. Moscou perdoou a maior parte da dívida cubana e é um dos principais parceiros econômico-comerciais do país, tendo sido um dos maiores emissores de turistas para Cuba no período imediatamente anterior à pandemia e da guerra na Ucrânia. Nos anos recentes, as relações bilaterais tiveram impulso renovado, com o ingresso da Ilha como membro observador na União Econômica Eurasiática (UEE), em dezembro de 2020, e, no ano seguinte, com a adoção de um plano bilateral de ações conjuntas para 2021-2025 nas áreas econômica, de saúde, biotecnologia, agricultura e esporte.

Em sua visita mais recente à Rússia, em novembro de 2022, o Presidente Díaz-Canel reuniu-se com o Presidente Putin, e tratou-se da possibilidade de projetos de cooperação na área de energia, tema que havia sido discutido previamente pela XIX Comissão Intergovernamental para Cooperação Econômica e Técnico-Científica bilateral. Durante a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

visita, foram discutidas formas de incrementar as trocas comerciais, creditícias, financeiras e bancárias, além da possibilidade de projetos industriais, científicos e culturais. Tratou-se, em particular, da revitalização de projetos conjuntos, como a modernização da empresa siderúrgica "Antillana de Acero", a reabilitação da Planta Mecânica de Santa Clara e o funcionamento de centro de diagnóstico e manutenção de equipamentos na Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel (ZEDM).

Posição diante da guerra na Ucrânia

Na esteira da invasão do território da Ucrânia, Cuba fez declarações favoráveis a Moscou, responsabilizando os Estados Unidos e a OTAN pelo conflito e buscando justificar a ação russa. No entanto, nas votações em foros multilaterais sobre a questão, Havana tem buscado adotar posição de equilíbrio, havendo votado, em determinadas ocasiões, pela abstenção, em lugar de um alinhamento automático com a Rússia.

China

Cuba e China mantêm laços históricos e relação de amizade especial. A China é o segundo maior parceiro comercial de Cuba, depois da Venezuela, apesar de o comércio bilateral ter diminuído de mais de US$ 2 bilhões, em 2017, para US$ 1,3 bilhão, em 2021, segundo dados do governo cubano. Estima-se que a dívida cubana com a China esteja na cifra de bilhões de dólares, embora esses dados não sejam públicos.

A participação chinesa em múltiplas esferas da economia cubana qualifica a relação como estratégica para Havana. Investimentos recíprocos entre os dois países incluem, entre outros, a empresa mista Biotec Pharmaceutical, especializada na pesquisa, produção e venda de anticorpos monoclonais usados no diagnóstico e tratamento de câncer, que conta com tecnologia cubana, e o projeto de modernização do porto de Santiago de Cuba, a cargo da empresa “China Communications Construction Company”.

No plano político, destaca-se o longo relacionamento entre os partidos comunistas chinês e cubano. A China tradicionalmente defendeu a soberania e a independência cubanas, sustentando que cada país é livre para escolher seu modelo de socialismo e condenando o embargo norte-americano à Ilha. Cuba, por sua vez, reconhece o princípio de “uma só China”, opõe-se a interferências na política interna chinesa e já declarou apoio à cooperação no âmbito da iniciativa "Belt and Road" (BRI), da Iniciativa de Desenvolvimento Global (GDI) e da Iniciativa de Segurança Global (GSI). Há, ainda, alinhamento de posições em fóruns multilaterais, em particular nas Nações Unidas, e regionais, tais como o Fórum CELAC-China e o G77+China.

Ao longo da última década, observa-se intensa agenda de visitas bilaterais em diferentes níveis. Em novembro de 2022, o Presidente Díaz-Canel realizou visita a Pequim, quando foi adotada "Declaração Conjunta sobre o Aprofundamento das Relações China-Cuba na Nova Era". Apesar de Cuba não haver cumprido os prazos para pagamento de sua dívida com a China, o governo chinês aceitou reestruturar a dívida e doou US$ 100 milhões ao país caribenho para atenuar os efeitos da crise econômica. Além disso, foram assinados acordos e memorandos de entendimento para fornecimento de medicamentos, insumos médicos, alimentos, matérias primas para uniformes escolares, roupa de trabalho e utensílios de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cozinha para programas de alto impacto sobre a população cubana. Merecem destaque dois acordos para execução de projetos na esfera de vigilância cibernética.

União Europeia

De 1996 a 2016, vigorou "Posição Comum" da UE, que condicionava o adensamento da relação bilateral ao respeito às garantias fundamentais na Ilha. A partir da assinatura do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação (ADPC), em dezembro de 2016, a União Europeia abandonou o enfoque predominantemente crítico no tocante à questão dos direitos humanos em Cuba, em favor de uma estratégia de "engajamento construtivo", em cuja moldura figuram interesses mais amplos. Os principais temas da agenda Cuba-UE estabelecidos pelo ADCP são: i) direitos humanos; ii) medidas coercitivas bilaterais; iii) não-proliferação de armas de destruição de massa; iv) controle de armamentos convencionais; v) agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável; vi) energia; vii) meio ambiente e mudança do clima.

A III Reunião do Conselho Conjunto Cuba-UE, em janeiro de 2021, reforçou a aproximação e veiculou mensagem unívoca de interesses compartilhados frente à política norte-americana para Cuba, por meio da incisiva condenação da UE à inclusão de Cuba na Lista de Estados Patrocinadores de Terrorismo, da oposição à aplicação dos títulos III e IV do Ato Helms-Burton e do endosso à expectativa de Cuba quanto à reversão pela administração Biden das políticas implementadas pelo governo do Presidente Trump.

As relações Cuba-UE têm sido marcadas, portanto, por pragmatismo e atitude construtiva de ambos os lados, com foco nos benefícios mútuos, inclusive em matéria econômica, que podem advir da relação.

Espanha

As relações de Cuba com a Espanha são marcadas por espírito construtivo, amistoso e de cooperação mútua, com base nos laços históricos e culturais que vinculam os dois países e as duas sociedades, mas também em um conjunto de vínculos em matéria de comércio, investimentos e fluxos migratórios. Desde meados dos anos 1990, quando foram tomadas as primeiras medidas cubanas de abertura ao capital estrangeiro, grandes grupos espanhóis do setor de turismo, como o Meliá e o Iberostar, associaram-se ao Estado cubano e posicionaram-se como líderes do setor no país. Hoje, contabilizam-se mais de sessenta investimentos espanhóis em Cuba, em distintos setores, e mais de setenta contratos de administração hoteleira. A Espanha é, ademais, um dos principais parceiros comerciais de Cuba, figurando, em 2020, como o terceiro país de origem de importações cubanas e o quarto destino para as vendas do país caribenho.

No plano político, Madri tem servido como facilitadora das relações de Cuba com a União Europeia, havendo atuado em favor do ADPC Cuba-UE, bem como apoiado o país caribenho em diferentes foros financeiros multilaterais, como o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) e o Clube de Paris. Em novembro de 2018, o Presidente de governo Pedro Sánchez visitou Havana, primeira visita oficial de mandatário espanhol a Cuba após 32 anos (a última havia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sido de Felipe González, em 1986). Na ocasião, foram assinados memorandos de entendimento em matéria de diálogo político e sobre cooperação científica e cultural. Em novembro de 2019, teve lugar visita histórica dos Reis da Espanha a Cuba. Desde então, ocorreram diversas visitas, em nível ministerial, de autoridades espanholas à Ilha.

Canadá

Desde meados dos anos 1990, o Canadá mantém política de aproximação com Cuba e presença importante na economia cubana. O país figura em primeiro lugar entre os países emissores de turistas para Cuba, respondendo por quase 25% do fluxo total de um setor fundamental para a economia cubana. Em termos comerciais, o Canadá representa o segundo mercado para as exportações cubanas, com 14% do total. No campo dos investimentos, as empresas canadenses também se situam entre os principais atores presentes na economia da Ilha, respondendo por mais da metade da produção total de níquel e cobalto, entre outros setores estratégicos.

No campo político, a relação bilateral com o Canadá é marcada pelo contraste com as posições dos EUA. A solidariedade canadense a Cuba se expressa no apoio consistente de Ottawa contra o embargo econômico e à crítica da aplicação integral do Ato Helms-Burton, que termina por incidir sobre os importantes investimentos canadenses na Ilha.

América Latina e Caribe

Ao longo das últimas décadas, registraram-se importantes avanços na inserção cubana na política regional da América Latina e Caribe. Após o ingresso de Cuba na Associação Latinoamericana de Desenvolvimento e Integração (ALADI), em 1999, e a aproximação com a Comunidade do Caribe (CARICOM), nos anos 2000, a participação de Cuba na reunião de Cúpula de Países da América Latina e Caribe (CALC), na Costa do Sauípe, (Bahia), em 2008, que evoluiu para o lançamento da Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos (CELAC), em 2010, pode ser vista como marco do novo engajamento cubano com a região. No ano de 2014, Havana foi sede da II Reunião de Cúpula da CELAC, reunião de caráter histórico, em que o país se posicionou no centro dos esforços de concertação regional.

As relações individuais com parceiros privilegiados na região avançaram, com destaque para as relações com Argentina, México e também Brasil. No que se refere à Venezuela, o país chegou a ocupar lugar central para Cuba na primeira década deste século, sobretudo como fornecedor estratégico de energia, nos marcos da iniciativa Petrocaribe. Nos anos recentes, os imensos desafios econômicos nos dois países, em grande medida resultado da "pressão máxima" adotada pela administração Trump e dos impactos da pandemia, causaram mudanças na relação bilateral, muito embora os dois governos mantenham relação política próxima, e a Venezuela siga no topo dos exportadores para Cuba, em razão das vendas de petróleo e derivados. O mandatário cubano realizou, durante o seu mandato, duas visitas a Caracas.

Com o México, as relações passaram por dinamização nos anos recentes. Em fevereiro deste ano, o Presidente Díaz-Canel fez sua quarta visita ao México desde que assumiu o cargo. Já o Presidente Andrés Manuel López Obrador fez visita de Estado de grande destaque em maio de 2022, às vésperas da Cúpula das Américas realizada em Los Angeles,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a qual Cuba não foi convidada. O intercâmbio comercial com o México tem aumentado e, recentemente, o país anunciou programa de contratação de serviços médicos cubanos e ofereceu apoio com pessoal e com combustível depois da explosão dos reservatórios de petróleo de Matanzas, em agosto de 2022. Em proporção menor, algo parecido ocorreu com a Argentina, que aumentou bastante sua participação como parceiro comercial de Cuba nos últimos anos. Em 2020, a Argentina ocupava a posição de 4º maior exportador para Cuba, seguida imediatamente do México.

Cuba e o sistema interamericano

Cuba foi membro fundador da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1948. Em 1962, por resolução (aprovada por maioria qualificada de 2/3 e voto contrário do Brasil) da VIII Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, adotada ao amparo do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), o governo de Cuba foi excluído das atividades do Sistema Interamericano. No entanto, Cuba jamais denunciou a Carta da OEA, do que resultou ter-se mantido, ainda que apenas formalmente, como membro da Organização.

Somente em 2009, no 39º período de sessões da Assembleia Geral da OEA, foi adotada resolução (AG/doc.5005/09) que tornou sem efeito a resolução da VIII Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores, de 1962. A resolução de 2009 estabeleceu, ainda, que a participação de Cuba na OEA pode ser resultado de processo de diálogo que venha a ser iniciado a pedido do governo cubano.

Mesmo com o fim da suspensão formal, o governo de Cuba não indicou, até hoje, interesse em retomar sua participação nas atividades da OEA.

Política multilateral

Cuba foi membro fundador da ONU e do GATT (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio). Nos anos 1960, após a revolução, com participação suspensa na OEA, no FMI e no Banco Mundial, o governo cubano aderiu ao Movimento Não Alinhado e ao G77. Nos anos 1970, passou a integrar o COMECON (Conselho para Assistência Econômica Mútua, que reunia países do bloco comunista). Nos anos 1980, o país consolidou sua inserção global, com atuação militar na África Austral e a cooperação médica e técnica com os países em desenvolvimento. A partir dos anos 1990, com a desintegração do bloco soviético, Cuba intensificou seus esforços de atuação multilateral e regional, buscando na legitimidade de organizações internacionais e do direito internacional formas de reposicionar sua política externa e evitar estrangulamento político e econômico.

A atuação de Cuba nos foros internacionais caracteriza-se pela defesa do multilateralismo e dos princípios do direito internacional, como o respeito à soberania e à integridade territorial, a autodeterminação, a não ingerência e a cooperação internacional. A diplomacia cubana mantém perfil particularmente ativo em organismos internacionais, importante plataforma de projeção da voz e da visão do país sobre os temas da agenda internacional. O país possui significativa presença nas Nações Unidas, onde obtém número elevado de apoios a seus pleitos e iniciativas. Destaca-se, nesse contexto, a resolução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apresentada anualmente por Cuba na Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) de condenação ao embargo norte-americano.

No plano multilateral, Brasil e Cuba defendem princípios comuns, havendo convergência de posições em múltiplos temas. Tradicionalmente, o Brasil recebe apoio de Cuba em votações de matérias do seu interesse e em favor de suas candidaturas.

Cuba assumiu, em janeiro de 2023, a presidência pro tempore do G77+China, mecanismo de coordenação e concertação de posições dos países em desenvolvimento no âmbito das Nações Unidas. Entre os objetivos da presidência de turno cubana, destacam-se a consolidação da unidade, presença e influência dos países em desenvolvimento em processos negociadores multilaterais, inclusive em matéria de mudança do clima; o fomento à solidariedade e à cooperação internacionais no contexto da recuperação pós-pandemia; e o impulso à reforma da governança financeira internacional.

Resolução da AGNU sobre embargo a Cuba

Desde 1992, a delegação cubana apresenta anualmente à Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) projeto de resolução intitulado "Necessidade de colocar fim ao embargo econômico, comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos contra Cuba". Apesar de consistentemente levada a voto a pedido dos Estados Unidos, a iniciativa é sempre aprovada por ampla maioria dos estados membros.

Ao longo dos anos, o texto da proposta – composto por poucos parágrafos preambulares e operativos – não tem sofrido alterações de fundo. O foco da resolução é reafirmar a inconformidade de leis domésticas com efeitos extraterritoriais (como é o caso da Lei Helms-Burton, que consolidou o embargo norte-americano a Cuba) com princípios e normas de direito internacional, sem incluir considerações sobre a política interna e externa cubana.

Anualmente, a resolução solicita ao Secretário-Geral da ONU a elaboração de relatório a respeito da implementação da resolução. Embora diversos países tenham conhecidas reservas ao regime político cubano, prevalece a condenação, pela ampla maioria da comunidade internacional, do embargo à Cuba, com base na defesa do direito internacional.

Em 2016, no contexto de medidas norte-americanas para flexibilizar o bloqueio, os EUA abstiveram-se por primeira e única vez, não tendo sido registrados votos contrários à iniciativa naquele ano. No ano seguinte, com a mudança de governo nos EUA, o país voltou a votar contra o texto.

De 1992 a 2018, o Brasil votou consistentemente a favor do referido projeto de resolução. Em 2019, na 74ª AGNU, houve mudança de posição do governo brasileiro, e o Brasil somou-se aos EUA e Israel no voto contrário ao texto, que foi adotado por 187 votos a favor, 3 contra e 2 abstenções (Colômbia e Ucrânia). Na 75ª AGNU, em junho de 2021, o Brasil reavaliou seu voto e optou pela abstenção, tendo sido a resolução adotada por 184 votos a favor, 2 contra (EUA e Israel) e 3 abstenções (Brasil, Ucrânia e Colômbia). Na 76ª AGNU, em 2022, a resolução foi adotada com 185 votos a favor, 2 contra (EUA e Israel) e 2 abstenções (Brasil e Ucrânia).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ECONOMIA E COMÉRCIO EXTERIOR

O Produto Interno Bruto de Cuba em 2021 foi da ordem de US$ 22,7 bilhões (Banco Mundial, 2022). Em 2020, antes da reforma monetária, o PIB cubano era calculado em US$ 107,3 bilhões, o que posicionava o país como a 7ª economia da América Latina e a principal economia do Caribe. As estatísticas atuais melhor refletem a real situação econômica do país, que passou a posicionar-se em 18º lugar no ranking das economias da América Latina e do Caribe, e em 3º dentre os países caribenhos.

A estrutura do PIB cubano por setores aponta para forte concentração no setor de serviços (76%), seguido pela indústria (21%), cabendo ao setor de agricultura e pesca apenas 3%. Os serviços médicos e de turismo são especialmente importantes para a balança de pagamentos, sendo o turismo hoje um dos principais motores da economia cubana.

A economia e o comércio exterior de Cuba estão controlados maiormente pelo Estado, que é o principal proprietário dos meios de produção. Ao longo das duas últimas décadas, no entanto, estão em curso esforços de "atualização do modelo" econômico de Cuba, no sentido da regularização e incentivo de negócios privados individuais ("cuentapropismo"); da flexibilização do mercado atacadista; da constituição de cooperativas agrícolas de natureza privada; da racionalização da política monetária; e da abertura ao capital estrangeiro.

Marco nesse processo foi a aprovação pelo Parlamento cubano, em 29/03/14, da Lei de Investimento Estrangeiro em Cuba (Lei 118), com o objetivo declarado de atrair capital externo para dinamizar o desenvolvimento econômico e social do país. Em 2018, foram adotadas normas adicionais relacionadas ao investimento externo direto (IED), modificando a Lei 118, no intuito de agilizar e flexibilizar ainda mais os processos de apresentação e avaliação dos negócios com capital estrangeiro.

Desde então, o país aprovou mais de 270 novos investimentos estrangeiros, em valor aproximado de US$ 10 bilhões. O resultado ficou bem abaixo da meta então projetada de US$ 2,5 bilhões por ano, mas confirmou a decisão e o compromisso do governo com a abertura da economia e a promoção de parcerias externas.

Em 2021, foram criadas condições legais para o surgimento e funcionamento, pela primeira vez em mais de 60 anos, de micro, pequenas e médias empresas privadas em Cuba, ampliando ainda as possibilidades de atuação de trabalhadores autônomos e de cooperativas não agropecuárias. As micro, pequenas e médias empresas estão autorizadas a desenvolver vasto espectro de atividades econômicas, o que abre novas possibilidades para o comércio exterior, inclusive com o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre setembro de 2021 e outubro de 2022, havia sido aprovada a criação de 5.895 micro, pequenas e médias empresas privadas, das quais 47,6% constituem novos empreendimentos e 52,4% reconversões de negócios previamente existentes. Estima-se que a iniciativa privada tenha gerado mais de 102 mil novos empregos, e que já corresponda a 14% do PIB do país.

Também o setor de agronegócio cubano está experimentando mudanças, com estímulos à produção local, integração de cadeias produtivas com pesquisas acadêmicas e fomento a investimentos estrangeiros. Nesse contexto, insere-se o Plano de Soberania Alimentar e Educação Nutricional (Plano SAN), que visa à diminuição da dependência das importações de alimentos. Encontram-se em implementação, sob a égide do Plano SAN, mais de 60 medidas que visam a liberar entraves burocráticos do setor e a promover a produtividade.

Além desse conjunto de mudanças, foi implementado, em janeiro de 2021, novo ordenamento monetário e cambial, que acabou com a dualidade monetária (peso cubano-CUP e peso cubano conversível-CUC) que existia no país desde 1994, deixando-se em vigor apenas o CUP, que não possui cotação internacional e teve taxa de câmbio interna fixada pelo Banco Central em US$ 1,00 = 24,00 CUP (pesos cubanos) para pessoas jurídicas, e US$ 1,00 = 120,00 CUP, para pessoas físicas.

Do ponto de vista macroeconômico, em todo caso, a inflação segue sendo um dos principais desafios das autoridades econômicas cubanas, corroendo o poder de compra e afetando negativamente o nível de vida da população. Segundo estimativas da *Economist Intelligence Unit*, a inflação teria sido da ordem de 77% em 2021 e 60% em 2022, com 283% de inflação acumulada desde o advento do novo ordenamento monetário.

Comércio exterior

O comércio exterior tem função essencial na economia cubana, fortemente dependente de importações estratégicas como alimentos e combustíveis. O país mantém intercâmbio comercial com mais de 170 países e apresenta déficit estrutural em sua balança comercial. Os principais países de destino das exportações cubanas (2020) foram Canadá, China, Países Baixos, Espanha e Venezuela, ao passo que os principais provedores de Cuba naquele ano foram Venezuela, China, Espanha, Argentina e México.

Os principais itens da pauta exportadora cubana de bens, caracterizada pela baixa diversificação, são níquel, charutos, rum, açúcar, produtos biotecnológicos e medicamentos, e frutos do mar. As importações compõem-se principalmente de alimentos e insumos, maquinários e equipamentos de transporte, manufaturas em geral e petróleo.

É digna de nota e objeto de especial preocupação das autoridades cubanas a situação de dependência externa do país no setor de alimentos. Cuba importa, em média, de 70% a 80% de todos os insumos agrícolas e alimentos que consome, o que em alguns anos pode chegar a mais de 90%, representando importações anuais que superam os US$ 2 bilhões.

As importações cubanas totais em 2021 foram de U$ 8,4 bilhões, enquanto as exportações atingiram U$ 1,9 bilhão, com um saldo negativo de U$ 6,5 bilhões. No mesmo ano, as exportações de serviços foram de U$ 5,8 bilhões, dos quais U$ 4,3 bilhões em serviços de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O desequilíbrio do comércio exterior é visto como fator de vulnerabilidade externa, tendo em conta o acentuado déficit comercial na balança de bens, em contexto de escassez de divisas, compensado apenas em parte pela balança de serviços, principal fonte de ingressos correntes. Nesse quadro, o turismo converteu-se gradualmente no motor da economia cubana e principal receptor de investimentos estrangeiros. Desde os anos 1990, com o fim da União Soviética e os impactos decorrentes para a economia cubana, o governo promoveu crescente abertura do setor de turismo a capitais estrangeiros, em particular espanhóis e canadenses, que se posicionaram como líderes no setor em Cuba.

O recorde de recepção de turistas pelo país foi atingido em 2018, com 4,7 milhões de visitantes. Em 2019, esse número diminuiu para 4,2 milhões, em decorrência do aumento das sanções estadunidenses adotadas pelo governo Donald Trump. Em 2020 e 2021, houve novo e acentuado declive, em razão da pandemia, havendo o país fechado suas fronteiras entre março de 2020 a novembro de 2021. Nesse quadro, 1,1 milhão de turistas visitaram Cuba em 2020 e somente 356 mil em 2021. Em 2022, foi registrado o ingresso de 1,7 milhão de visitantes à Ilha, bem abaixo da expectativa oficial de 2,5 milhões de turistas e das médias históricas anteriores à pandemia. O governo cubano objetiva receber 3,5 milhões de turistas em 2023; contudo, segundo dados oficiais preliminares, entraram no país 488.730 turistas nos primeiros dois meses do corrente ano – ritmo aquém do esperado para cumprir a meta anual estipulada.

Investimentos estrangeiros

Segundo informações oficiais do Ministério do Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro (MINCEX) de Cuba, desde 2014, ano da promulgação da nova lei de investimentos, teriam sido concretizados 272 empreendimentos com capital estrangeiro no país e 51 na Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel, totalizando cerca de US$ 10 bilhões.

Em novembro passado, o governo cubano divulgou nova Carteira de Oportunidade de Investimento Estrangeiro (COIE), com 708 projetos, totalizando um montante de investimentos potenciais de US$ 33,5 bilhões. Segundo o MINCEX, mais de 50 projetos estariam em negociações avançadas, com valor aproximado a US$ 9 bilhões.

Entre as políticas ativas de atração de investimentos, destaca-se a facilitação de negócios, com base na eliminação de entraves burocráticos, agilização de aprovações e facilidades tributárias. Em janeiro de 2020, o Ministério de Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro (MINCEX) anunciou o início do serviço de Janela Única de Investimento Estrangeiro (VUINEX), que tem por objetivo facilitar os trâmites para a aprovação de novos empreendimentos e criar facilidades para os investidores estrangeiros.

Os principais setores que recebem IED em Cuba são os de turismo, alimentos, transporte, serviços profissionais, construção, indústrias, energia, biotecnologia, saúde, informática e mineração. O governo cubano não publica detalhes dos investimentos estrangeiros, mas estima-se que mais de 50% dos projetos de investimentos em Cuba provêm de países da União Europeia, sendo a Espanha o principal investidor em ampla gama de setores. O Canadá também tem sido tradicional fonte de IED em Cuba, em particular nos setores de turismo, energia e mineração. Nos anos recentes, capitais chineses também têm ingressado no país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As principais perspectivas para o aumento e diversificação de investimentos estrangeiros em Cuba, entretanto, vinculam-se à Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel.

Desempenho recente e perspectivas

A pandemia de Covid-19, com as sabidas consequências sobre o turismo, o recrudescimento das sanções norte-americanas e o aumento global dos preços de alimentos e energia, estes em decorrência das tensões geopolíticas globais, afetaram muito negativamente a economia cubana. O PIB, que havia retrocedido em -0,2% em 2019, apresentou forte contração de -10,9% em 2020, em conjuntura já marcada por desafios significativos em matéria de abastecimento de alimentos e energia, por conta das sanções norte-americanas.

Em 2021, a economia de Cuba registrou leve recuperação, com crescimento de 1,3%. Estimativas preliminares do governo cubano indicam que, em 2022, o PIB tenha crescido em torno de 2%. Espera-se que as medidas recentes de abertura às micro, pequenas e médias empresas e ao investimento estrangeiro em comércio varejista e atacadista possam induzir recuperação sustentada nos próximos anos, o que dependerá, em grande medida, da retomada do principal motor da economia cubana, o turismo, ainda em níveis muito abaixo dos que se observavam antes da pandemia. As estimativas da *Economist Intelligence Unit* de dezembro passado eram de crescimento de 4,9% em 2023 e 3,8% em 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BRASIL-CUBA

As relações diplomáticas com Cuba foram estabelecidas em 1906, com a criação da Legação do Brasil em Havana, cumulativa com a América Central. A partir de então e ao longo das décadas seguintes, o relacionamento bilateral esteve caracterizado por baixa densidade, em razão da distância geográfica, da ausência de comunicações diretas e pela pouca prioridade conferida por ambos os países ao relacionamento.

Registrou-se sensível aproximação no período imediatamente posterior ao triunfo da revolução cubana, tendo sido o Brasil um dos primeiros países a reconhecer o novo governo em Havana, ainda em janeiro de 1959. Em maio daquele mesmo ano, o então Primeiro-Ministro Fidel Castro realizou sua primeira visita ao Brasil, tendo sido recebido pelo Presidente Juscelino Kubitschek no Rio de Janeiro e em Brasília. Em maio de 1960, Fidel Castro realizaria nova visita ao país, tendo mantido reunião bilateral com o Presidente Juscelino Kubitschek.

Nos primeiros anos da década de 1960, sob a égide da chamada "Política Externa Independente" dos Presidentes Jânio Quadros e João Goulart, o relacionamento com Cuba foi marcado por maior proximidade. Foi emblemática desse período a posição assumida pelo Brasil, na Conferência de Punta del Este da Organização dos Estados Americanos, em janeiro de 1962, contra a expulsão de Cuba do organismo interamericano. Tal atitude de proximidade não impediu, no entanto, que o governo brasileiro deixasse claro que as posições do Brasil não deveriam ser confundidas com simpatia ideológica pelo regime cubano.

Em 13/05/1964, na esteira da instauração do regime militar no Brasil, o governo brasileiro rompeu relações diplomáticas com Cuba. Durante as três décadas seguintes, não houve, na prática, relações dignas de nota entre os dois países, ainda que tenha havido, a partir de 1974, uma retomada de contatos, com a criação do Sistema Econômico Latinoamericano (SELA), englobando todos os países da região. Registraram-se, também, algumas operações comerciais triangulares, envolvendo o Brasil e a Ilha.

As relações diplomáticas entre os dois países somente seriam restabelecidas em 1986, com a redemocratização no Brasil. No período do Presidente José Sarney, buscou-se dar sentido predominantemente econômico-comercial às relações bilaterais, o que foi, no entanto, dificultado pela crise econômica em ambos os países.

No início da década de 1990, apesar da conjuntura econômica adversa, registraram-se avanços nas relações bilaterais. O Presidente Fidel Castro participou da cerimônia de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

posse do Presidente Fernando Collor de Mello, a primeira visita da liderança cubana ao Brasil após o reatamento das relações. O Presidente cubano voltou ao país por ocasião da Conferência Rio-92, em contexto de reorientação da política externa cubana, na esteira da dissolução da União Soviética e do recrudescimento do embargo norte-americano à ilha.

Já no governo do Presidente Itamar Franco, as relações entre Brasília e Havana foram marcadas por diálogo e aproximação, que resultou na ampliação da rede de acordos de cooperação bilateral, incluindo áreas como geologia e mineração, biotecnologia e novos materiais. Tal movimento preparou terreno para o adensamento da cooperação, que se daria mais adiante.

Durante os governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o relacionamento bilateral esteve marcado por avanços concretos e visitas de alto nível de lado a lado. O Presidente Fidel Castro visitou o Brasil em duas ocasiões (agosto-setembro de 1998 e maio-junho de 1999), tendo estado em Brasília, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. O Presidente brasileiro, por sua vez, realizou visita oficial a Cuba em novembro de 1999. Nesse período, foi assinado o Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, que permitiu tratamento mais estruturado da cooperação bilateral. Datam também dessa época os primeiros financiamentos aprovados pelo BNDES para a exportação de produtos brasileiros a Cuba, o início de cooperação na área de saúde e a assinatura do Acordo de Complementação Econômica Brasil-Cuba (ACE-43).

Ao mesmo tempo, a postura crítica adotada pelo governo brasileiro, em diversas ocasiões, com relação à situação dos direitos humanos em Cuba, gerou por vezes desgastes pontuais, o que não prejudicou o andamento favorável da relação bilateral como um todo. No plano multilateral, o Brasil manteve sua posição tradicional na ONU de condenação ao bloqueio contra Cuba e apoiou, na Assembleia Geral da OEA, realizada no Panamá em 1996, declaração de rechaço à Lei Helms-Burton.

Nos dois primeiros mandatos do Presidente Lula (2003-2011), as relações entre Brasil e Cuba adensaram-se de forma inédita, orientadas pela noção de "compromisso construtivo". Ainda em seu primeiro ano de governo, em setembro de 2003, o Presidente brasileiro visitou Cuba e assinou amplo leque de acordos de cooperação. O período foi marcado por intensa troca de visitas de alto nível, pelo adensamento da cooperação técnica, pelo incremento do intercâmbio comercial e pela realização de investimentos brasileiros na ilha, em áreas como energia e infraestrutura, com o início das obras de modernização e ampliação do porto de Mariel.

Ao longo desse período, o Brasil trabalhou ainda por uma plena inserção de Cuba nos foros políticos regionais, com destaque para a I Cúpula de Países da América Latina e Caribe (CALC), realizada em 2008 na Costa do Sauipe (Bahia), e que deu origem à Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), em 2010. Nos foros multilaterais, o governo brasileiro adotou posição de apoio ativo a todas as iniciativas de condenação do embargo norte-americano a Cuba, particularmente no âmbito das Nações Unidas.

O avanço do processo de "atualização do modelo econômico" cubano, durante o governo do Presidente Raúl Castro, abriu caminho para um novo tipo de relacionamento, informado por sentido mais pragmático e por objetivos estratégicos, com a diversificação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos projetos de cooperação técnica, incremento substancial do comércio bilateral e participação brasileira em projetos de infraestrutura, com destaque para a ampliação e modernização do Porto de Mariel. Nesse contexto, o Brasil tornou-se paulatinamente um dos principais parceiros externos de Cuba.

Nos governos da Presidenta Dilma Roussef, houve avanços importantes nas relações bilaterais, com a participação significativa de médicos cubanos no âmbito do Programa Mais Médicos, que se tornou o maior programa de cooperação já executado entre os dois países, e a consolidação da participação brasileira em obras de infraestrutura logística em Cuba, com destaque para a Zona de Desenvolvimento Econômico de Mariel. No plano econômico-comercial, realizaram-se diversas missões empresariais ao país, com presença expressiva de empresas brasileiras, lideradas pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações (Apex), na Feira Internacional de Havana (FIHAV), bem como reuniões de mecanismo de cooperação entre Brasil e Cuba para Assuntos Econômicos e Comerciais. O comércio bilateral, beneficiado por linhas de financiamento do BNDES a exportações brasileiras, passou por processo de expansão, atingindo a marca histórica de US$ 426,8 milhões em 2015, com saldo francamente positivo para o Brasil. No plano da cooperação técnica bilateral, desenvolveram-se projetos nas áreas de agricultura, saúde, governo digital, entre outras, além de se haverem realizado missões de intercâmbio científico e conhecimento tecnológico na área de fármacos e biomedicina.

O período foi marcado por visitas de alto nível e encontros regulares nos níveis técnicos. Em janeiro de 2014, a Presidenta Dilma Rousseff visitou Havana, reuniu-se com o mandatário cubano, compareceu à cerimônia de inauguração do Porto de Mariel e participou, ainda, da II Cúpula dos Países Latinoamericanos e Caribenhos (CELAC), sediada por Cuba. Em julho de 2014, o Presidente Raúl Castro esteve no Brasil, a fim de participar da Reunião Presidencial entre China, Brasil, Quarteto da CELAC, Países da América do Sul e México, em Brasília, e os dois mandatários mantiveram reunião bilateral à margem do evento. Em novembro de 2015, o ministro das Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, realizou visita a Cuba.

No período que vai até 2016, as relações entre Brasil e Cuba passaram, assim, por processo de dinamização, com agenda diversificada e substantiva, havendo o Brasil atuado como parceiro ativo de Cuba na promoção do processo de modernização do Estado e na abertura progressiva do país para o investimento e o comércio internacional. Mencione-se, a propósito, a visita ao Brasil, em abril de 2013, de Marino Murillo, um dos Vice-Presidentes do Conselho de Ministros de Cuba, com o objetivo de conhecer as políticas públicas brasileiras e colher subsídios que pudessem servir de referência para a "atualização do modelo econômico" cubano. Ao longo desse ciclo, foram também adensados os laços entre as sociedades brasileira e cubana, reforçando os sentimentos de proximidade e solidariedade entre os dois países, que compartilham importantes semelhanças culturais e étnicas.

A partir de 2016, na esteira do processo de "impeachment" da Presidenta Dilma Rousseff, o governo cubano deixou de conceder "agrément" a embaixador designado pelo Brasil e rebaixou sua representação ao nível de encarregado de negócios. Ainda assim, foram mantidos os canais de diálogo, tendo a última visita bilateral de alto nível ocorrido em janeiro de 2018, durante o governo do Presidente Michel Temer, com a ida do ministro da Saúde do Brasil a Cuba. Em novembro daquele ano, o governo de Cuba tomou a iniciativa de encerrar unilateralmente a participação no Programa Mais Médicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No governo do Presidente Jair Bolsonaro, as relações mantiveram-se em compasso de espera, havendo sido a representação diplomática mantida em nível de encarregado de negócios por ambas as partes. A mudança de padrão de voto pelo Brasil, em 2019, no tratamento da resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas que condena o embargo a Cuba, quando Brasília votou contra a resolução, ao lado de EUA e Israel, foi recebida por Havana como sinalização de franco afastamento.

Não obstante, durante esse período, foram mantidas relações de amizade e cooperação com Cuba por governos subnacionais, a começar pelos estados do Nordeste brasileiro, por intermédio do Consórcio do Nordeste. Foram também preservados os vínculos entre entidades de classe e associações comerciais, como é o caso da Câmara de Comércio Brasil-Cuba. A embaixada do Brasil em Havana seguiu apoiando as eventuais delegações brasileiras, promovendo atividades de caráter cultural e de promoção comercial, e prestando a assistência consular devida aos cidadãos brasileiros residentes em Cuba ou em visita ao país.

O governo cubano acompanhou com atenção o processo eleitoral brasileiro em 2022, tendo sido o Presidente Miguel Díaz-Canel um dos primeiros Chefes de Estado a telefonar ao Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, para cumprimentá-lo pela vitória. Nas cerimônias de posse presidencial, Cuba esteve representada pelo seu Vice-Presidente Salvador Valdés Mesa. Em 9/1/23, o Presidente cubano telefonou ao Presidente brasileiro para prestar solidariedade, em repúdio aos atos antidemocráticos ocorridos em Brasília no dia anterior.

Em 24/01/23, o Presidente Lula reuniu-se com o Presidente Díaz-Canel, em Buenos Aires, à margem da VII Cúpula da CELAC. Na ocasião, indicaram plena disposição de normalizar as relações bilaterais, inclusive por meio da elevação da representação diplomática ao nível de embaixadores, e comprometeram-se a revitalizar a agenda de cooperação técnica em setores a serem identificados conjuntamente e redinamizar o comércio bilateral.

Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Cuba

Criado inicialmente na Câmara de Deputados, em 1989, o grupo foi instalado no Senado Federal, em 1995, passando a contar com conformação mista. Em 2019, em sua última formação, o Grupo de Amizade Parlamentar contava com a participação de 65 deputados e 12 senadores, representando amplo espectro de forças políticas no Congresso. Além de incentivar e respaldar a cooperação bilateral, o Grupo de Amizade Parlamentar exerceu, ao longo dos anos, importante papel na defesa e promoção dos laços de solidariedade com Cuba, inclusive no que diz respeito à condenação ao bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto à ilha pelos Estados Unidos. Em 11/3/23, o Grupo Parlamentar ainda não havia sido reativado no âmbito da 57ª Legislatura (2023-2027).

Programa Mais Médicos

O Programa Mais Médicos desenvolveu-se ao amparo da Lei 12.871/2013, que permitiu a contratação de médicos brasileiros e estrangeiros, inclusive médicos cubanos, com vistas a suprir de atendimento médico o conjunto dos municípios brasileiros. A MP 621, de 08/07/2013, estabeleceu, entre os requisitos para habilitação ao Mais Médicos, o de o país parceiro dispor de mais de 1,8 médicos/1000 habitantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por suas características e qualidades reconhecidas na área de saúde, Cuba afigurou-se como parceiro privilegiado no âmbito do Programa. O país conta com uma das maiores disponibilidades de médicos do mundo – 6,9 médicos/1.000 habitantes –, e detém grande experiência em convênios de provimento profissional, havendo atendido a mais de 60 países. Adicionalmente, Cuba possui reconhecimento internacional em políticas de saúde voltadas para a Atenção Básica e Saúde da Família.

A contratação de médicos cubanos deu-se por intermédio de acordo específico, firmado em 26/4/2013, entre Ministério da Saúde e a Organização Panamericana de Saúde (OPAS). Ao longo da execução do Programa, a contratação de médicos cubanos chegou ao número de mais de 11 mil profissionais, que atuaram em cerca de 3.600 municípios brasileiros e 34 distritos sanitários especiais indígenas, abrangendo todos os estados da Federação. Os médicos cubanos responderam por mais de 60% do total de médicos no Programa, tendo sido alocados em regiões como o semiárido nordestino, periferia de grandes centros urbanos, municípios com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) baixo ou muito baixo, bem como regiões com população indígena e quilombola.

Em novembro de 2018, o governo cubano formalizou a decisão de descontinuar sua participação no Programa Mais Médicos e, no período de 25/11 a 25/12 realizou operação de retirada dos cerca de oito mil cooperados cubanos que se encontravam no Brasil. Desse total, estima-se que, entre mil e dois mil médicos cubanos tenham optado, por vontade própria, por permanecer no Brasil.

Cooperação Técnica

A cooperação técnica entre Brasil e Cuba tem como marco jurídico o Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, firmado em 1997. Entre 1998 e 2011, foram realizadas doze reuniões do Grupo de Trabalho de Cooperação, para avaliação e aprovação de projetos de cooperação técnica bilateral.

Importante característica da cooperação entre os dois países é o caráter de "mão-dupla" de vários projetos, nos quais o Brasil, além de transferir boas práticas e conhecimentos para a formação de recursos humanos em Cuba, beneficia-se das pesquisas realizadas e técnicas desenvolvidas pelas entidades parceiras cubanas.

Em 2011, na XI Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Bilateral, foi aprovado conjunto de projetos de cooperação técnica, com ênfase nas áreas de saúde ("Apoio técnico para a implementação de bancos de leite humano"), governo digital ("Modernização tecnológica dos sistemas eletrônicos de gestão dos processos judiciais dos tribunais da República de Cuba") e agricultura ("Desenvolvimento de capacidades técnicas em controle biológico de pragas agrícolas em Cuba"; e "Assistência Técnica para a Produção de Soja e Milho em Cuba").

Cabe destacar, em particular, os resultados da cooperação desenvolvida na área de agricultura, com a participação da Embrapa, que trouxe consideráveis ganhos na produção cubana, por meio da utilização de variáveis de sementes de milho e soja de maior produtividade, a transferência de conhecimentos sobre o controle de pragas e a capacitação de técnicos cubanos no cultivo de milho e soja.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na área de saúde, o intercâmbio de conhecimentos resultou na capacitação de técnicos de ambos os países: (i) na análise da qualidade de vacinas e medicamentos que fazem parte do comércio bilateral regular, tais como aqueles relativos ao combate à febre amarela e à imunização infantil; (ii) no fortalecimento da capacidade de ambos os países no desenvolvimento de pesquisas clínicas sobre o câncer; e (iii) na implantação da rede de bancos de leite humano em Cuba.

As iniciativas de cooperação técnica entre Brasil e Cuba foram suspensas em 2016. Em 2023, porém, decidiu-se prover novo impulso ao programa de cooperação bilateral, com a possibilidade de realização da XII Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Bilateral. Para tanto, o governo brasileiro solicitou à parte cubana a indicação de até sete áreas de interesse estratégico para a indicação de futuras iniciativas. Está prevista a ida a Havana, ainda no primeiro semestre de 2023, de missão de prospecção da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) para preparação da XII Reunião do GT de Cooperação Técnica.

Cooperação em pesquisa e produção de medicamentos

Cuba possui capacidades reconhecidas internacionalmente na pesquisa e no desenvolvimento de medicamentos. O setor de fármacos do país é considerado de interesse estratégico e é responsável pela produção de cerca de 60% de todos os medicamentos utilizados nacionalmente. Há interesse cubano no adensamento da cooperação com o Brasil no setor, tanto no que diz respeito a aspectos regulatórios quanto na pesquisa, desenvolvimento e comercialização de medicamentos.

No que se refere à dimensão regulatória, encontra-se em vigor Memorando de Entendimento entre a ANVISA e o "Centro para el Control Estatal de Medicamentos, Equipos y Dispositivos Médicos" (CECMED), não havendo, no momento, registro de atividades de cooperação entre os dois órgãos. O CECMED, que conta com mais de 300 funcionários qualificados, deve ampliar proximamente suas competências de monitoramento e certificação, passando a incluir alimentos, cosméticos, produtos de tabaco, água, entre outros.

O complexo empresarial de saúde cubano – Biocubafarma – reúne 45 empresas, com parcerias em diversos países, inclusive África do Sul, Brasil, China e México, e mantém diversas linhas de pesquisa aplicada e desenvolvimento de medicamentos. Por ocasião da pandemia de Covid-19, os pesquisadores cubanos alcançaram o feito notável de desenvolver, de forma autônoma, três vacinas contra a doença (Soberana 2, Soberana Plus e Abdala), as quais foram utilizadas para a ampla imunização da população e adquiridas por diversos países, entre os quais México, Irã e Vietnã. A Biocubafarma recebeu medalha da Organização Mundial de Propriedade Intelectual ("Medal for Inventors"), pelo desenvolvimento de vacinas contra a Covid-19, e foi capaz de produzir 85% dos medicamentos utilizados no combate à Covid-19.

Entre os centros de excelência cubanos de pesquisa em saúde, destacam-se o "Centro de Inmunologia Molecular" (CIM) e o "Centro de Ingeniería Genética y Biotecnología" (CICB). O CIM e o CICB desenvolvem diversas atividades de cooperação internacional e são responsáveis pela produção de medicamentos inovadores, como o NeuroEpo, ainda em fase de estudos clínicos, que atua na contenção da evolução de doenças neurodegenerativas, como o Alzheimer e o Parkinson; o Heberprot-P, que auxilia a cicatrização de pessoas diabéticas, evitando amputações; e o complexo JM-20, também para o tratamento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

doenças neurodegenerativas. Há interesse declarado de Cuba em trabalhar para a homologação e futura comercialização de medicamentos inovadores no Brasil.

O CIM possui colaboração com o Instituto Biomanguinhos, para pesquisa e produção de recombinantes protêicos. Há também conversações em curso entre a Prefeitura de Maricá (RJ) e a Biocubafarma, com vistas à colaboraçao para possível instalação de centro de pesquisa e produção de medicamentos naquele município, com foco em medicamentos e fitoterápicos para o tratamento de câncer, artrite reumatoide, diabetes e vitiligo, entre outros.

Comércio bilateral

Na última década, houve queda expressiva do volume de comércio entre Brasil e Cuba, que passou de mais de US$ 620 milhões, em 2012, para US$ 182,5 milhões em 2021.

Os principais fatores que incidiram nessa dinâmica foram: (i) a saída de Cuba do programa Mais Médicos; (ii) a desativação do crédito PROEX, que retirou cerca de US$ 100 milhões de financiamento por ano para exportação de produtos brasileiros de consumo, afetando particularmente as exportações de carne de frango e farelo de soja, entre outros; e (iii) a pandemia de Covid-19 e a deterioração da situação econômica em Cuba, que fez com que o governo tenha priorizado as importações de alimentos de consumo básico, em detrimento de outros itens das categorias de bens intermediários e bens de capital, que integravam a pauta exportadora brasileira.

Em 2022, o intercâmbio bilateral registrou aumento de 60,3% em relação a 2021, atingindo o valor total de US$ 292,6 milhões. As exportações brasileiras totalizaram US$ 289,9 milhões, um acréscimo de 60,9% com relação ao ano anterior. As importações brasileiras de produtos cubanos aumentaram 17,4%, totalizando US$ 2,7 milhões. O superávit comercial a favor do Brasil foi de US$ 287,2 milhões.

No último ano, os grupos de produtos com maior participação na composição da pauta exportadora brasileira para Cuba foram: gorduras e óleos vegetais (33%); arroz sem casca ou semielaborado (17%); carnes de aves e suas miudezas comestíveis (13%); milho não moído (5,9%); açúcares e melaços (5,5%); demais produtos da indústria de transformação (4,4%); tubos e perfis ocos e acessórios para tubos de ferro ou aço (4,2%); e café não torrado (2,5%).

Nas exportações brasileiras para Cuba, os aumentos mais significativos, em comparação com o ano anterior, foram registrados nos seguintes grupos de produtos: gorduras e óleos vegetais: +159%; arroz sem casca ou semi-elaborado: +66,9%; açúcares e melaços: US$ 15,8 milhões (exportações nulas em 2021); milho não moído: +16,8%; carne bovina: +50%; carne de suíno: +7,5%; tubos e perfis ocos e acessórios para tubos de ferro ou aço: +26,5%; café não torrado: +22,4%; papel e cartão: +284%; e calçados: +122%.

O aumento da demanda por óleo de soja brasileiro foi influenciado principalmente pelo conflito na Ucrânia. A Rússia era a maior exportadora de óleo para Cuba e, diante das dificuldades logísticas e das sanções, perdeu espaço para os produtos brasileiros.

O significativo incremento das compras de arroz brasileiro, por sua vez, decorreu da acentuada queda na produção local, que, em 2022, foi de apenas 48,6 mil toneladas, recuo de 61,6% em relação ao ano anterior. Muito embora Cuba não costume importar açúcar, as compras do Brasil ocorreram também devido à limitada produção local, que não conseguiu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

garantir os compromissos de exportação nem de consumo interno do ano, uma vez que a safra em 2022 foi de apenas 480,2 mil toneladas, uma das mais baixas da história do país.

No novo contexto geopolítico mundial, o Brasil tem potencial para ocupar espaço privilegiado como fornecedor de alimentos para Cuba, por se tratar de mercado próximo, com grande capacidade exportadora e especial receptividade no mercado cubano. Além disso, a prioridade conferida pelo governo cubano ao setor de agronegócio, como parte dos esforços para fortalecer a segurança alimentar do país, pode também abrir oportunidades a exportadores brasileiros de maquinários e equipamentos agrícolas.

O produto brasileiro tem, de modo geral, imagem positiva no país, tanto entre os consumidores quanto entre agentes especializados. A penetração da cultura brasileira, por meio da música, do futebol e principalmente das telenovelas, contribuiu para reforçar a posição de produtos de origem brasileira no mercado local. Há produtos brasileiros com imagem de qualidade consolidada, como café, arroz, carne de frango, biscoitos e doces, maquinários, móveis, calçados, cosméticos e moda em geral.

O Brasil tem tido participação tradicional, com apoio da Embaixada do Brasil em Havana, nas principais feiras e eventos de promoção comercial no país. A última edição da Feira Internacional de Havana (FIHAV), maior evento do calendário anual de promoção comercial e de investimentos em Cuba, foi realizada presencialmente em novembro de 2022 e contou com a participação de 450 empresas estrangeiras de 60 países. O Brasil esteve presente por meio de 18 empresas, além de ter contado com missão institucional do Consórcio do Nordeste.

Acordo de Preferência Comercial do MERCOSUL com Cuba (ACE-62)

A estrutura de tarifas aduaneiras cubana foi aprovada em 1990 por meio do Decreto-lei nº 124, aprovado pelo Conselho de Estado. O imposto divide-se em duas categorias gerais: Tarifa Geral (aplicada aos países não membros da OMC e aqueles com os quais Cuba não tem acordos comerciais bilaterais) e Tarifa de Nação Mais Favorecida (aplicada aos países membros da OMC e àqueles com os quais Cuba tem acordos comerciais). A maior parte das importações do país realiza-se pelo regime NFM, que abrange uma tarifa mínima de 0% e uma máxima de 5%. A tarifa geral pode chegar até 10% no máximo.

O Acordo de Preferência Comercial do MERCOSUL com Cuba (ACE-62) foi assinado na Reunião de Córdoba no Conselho do Mercado Comum, em 21/07/2006, e está em vigor desde julho de 2007. Trata-se de acordo de preferências fixas, que multilateralizou as preferências negociadas em acordos bilaterais entre os Estados Partes do MERCOSUL e Cuba (no caso do Brasil, o acordo anterior era o ACE-43).

O ACE-62 inclui cerca de 3.000 produtos e estabelece concessões de Cuba ao MERCOSUL (cerca de 2.400 itens) e do MERCOSUL a Cuba (cerca de 1.200 itens). Os cronogramas de desgravação foram concluídos em 2011. Grande parte da pauta comercial de Cuba e do MERCOSUL está coberta pela desgravação. Alguns produtos permaneceram com preferências de 33% a 90%. No aspecto normativo, o ACE-62 inclui anexos sobre regras de origem, salvaguardas, solução de controvérsias, normas e regulamentos técnicos e medidas sanitárias e fitossanitárias.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exportações	555,1	528,0	507,7	513,5	321,4	346,3	342,2	266,8	209,3	180,1	289,9
Importações	95.6	96.6	61.0	50.6	55.0	19.7	33.7	8.5	3.0	2.3	2.6
Balança	650.7	624.6	568.8	564.2	376.4	366.0	376.0	275.3	212.3	182.5	292.5
Saldo	459.4	431.4	446.6	462.8	266.3	326.5	308.5	258.3	206.2	177.8	287.2

Comércio Brasil-Cuba 2012-2022 (US$ milhões, FOB)

Fonte: Comex Stat, MDIC

Investimentos

Atualmente, estão presentes em Cuba onze empresas brasileiras nos setores de produção de cigarros (Brascuba S.A., *joint-venture* com participação da Souza Cruz), bebidas (Bucanero S.A., *joint-venture* com participação da Ambev), alimentos (Bello Alimentos), comercialização varejista e atacadista de materiais de construção (TDT Matcom), agência de viagens (Sanchat Tour), logística (FIDAS Enterprises) e *tradings* multissetoriais (Suplextrade; FM Coempar; Eletroflex; ABK; Sphere).

A presença econômica do Brasil em Cuba é bastante inferior à de países como Espanha, França, Países Baixos ou Canadá, havendo claro potencial inexplorado por capitais brasileiros, sobretudo à luz das evoluções internas que se processam no país.

Além das inovações regulatórias referidas mais acima, as prioridades da política de Cuba com relação a IED têm sido ampliadas, passando a incluir negócios de pequeno porte, com menores riscos e aprovação mais expedita, bem como investimentos estrangeiros em projetos de desenvolvimento local nos territórios. Outra mudança recente importante é a eliminação da exigência da participação acionária maioritária cubana nos setores de turismo, farmacêutico, biotecnológico e comércio. Há, ainda, prioridade alta na atração de IED em comércio atacadista e varejista.

Ademais, resta por explorar o pleno potencial da Zona de Desenvolvimento Especial de Mariel, principal iniciativa cubana para captação de investimentos estrangeiros nos setores industriais e de alta tecnologia.

Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel - ZEDM

A Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel foi criada em 2013, com a finalidade de atrair investimentos estrangeiros, abrigar projetos industriais e de alta tecnologia, promover a substituição de importações e servir de *hub* logístico. Localizada a cerca de 45 minutos de Havana, a ZEDM ocupa uma área total de 465 km2, contando com um porto de mar de águas profundas e um terminal para cerca de um milhão de contêineres. O Porto de Mariel foi projetado para operar com navios Neo Panamax e sua localização, no centro do Caribe, lhe confere possibilidades privilegiadas como centro logístico e na organização das cadeias de transporte globais.

A ZEDM conta com regime especial de incentivos de natureza administrativa, alfandegária, tributária e monetária, que assegura às empresas com capital 100% estrangeiro o direito de livre transferência ao exterior de lucros e dividendos.

A modernização do Porto de Mariel, executada pela empreiteira brasileira Odebrecht, com financiamento do BNDES, tornou-se iniciativa emblemática do relacionamento entre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil e Cuba. O primeiro terminal de contêineres foi inaugurado em 2014, com a presença da então Presidenta da República, Dilma Rousseff.

Segundo informações oficiais cubanas, desde então, mais de 63 empresas, incluindo 11 multinacionais, oriundas de 22 países, instalaram-se e passaram a operar na ZEDM, totalizando investimentos da ordem dos US$ 3 bilhões e mobilizando 15 mil empregos diretos e indiretos. Os setores considerados prioritários por Cuba para investimentos estrangeiros na ZEDM são os de alimentos, energia e biotecnologia, sem prejuízo de outros setores de interesse. Do total de negócios instalados em Mariel, 32 são empresas de capital totalmente estrangeiro (Espanha, Reino Unido, Itália, China, entre outros), 12 são empresas estatais e os restantes são majoritariamente *joint-ventures*.

O único empreendimento de capital brasileiro instalado na ZEDM, até o momento, é a Brascuba S.A., *joint-venture* brasileiro-cubana instalada no país há 27 anos, fruto de associação entre a estatal cubana Tabacuba e a companhia brasileira Souza Cruz, que detém 63% do mercado cubano de cigarros. Ainda que a fábrica da Brascuba seja o principal empreendimento individual da ZEDM, com um aporte inicial de US$ 116 milhões, há claro potencial não explorado pelo setor privado brasileiro em Mariel, bem como possibilidades não realizadas de colaboração com portos e zonas francas brasileiras.

Dívida de Cuba em atraso

A exposição brasileira total a Cuba, incluindo pagamento de juros futuros, é de cerca de US$ 1,08 bilhão. Cuba está em default desde 2016, e o governo brasileiro tem total interesse no equacionamento da dívida cubana.

Em 31/01/2023, o montante em atraso com o Brasil era da ordem dos US$ 490,6 milhões. Já o saldo devedor, referente a parcelas vincendas até 2038, é de cerca de US$ 590,5 milhões. Os montantes são sujeitos a atualização e não incluem valores devidos por mora e juros contratuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos contratados

Exportador	Operação	Descrição do projeto	Valor da operação (US$)
COMPANHIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	1876749	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A 1ª ETAPA DAS OBRAS DE AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO PORTO MARIEL E DE SUA INFRAESTRUTURA DE ACESSO	43.435.000
COMPANHIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	2356082	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A 2ª ETAPA DAS OBRAS DE AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO PORTO MARIEL E DE SUA INFRAESTRUTURA DE ACESSO	108.715.000
COMPANHIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	3191044	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A 3ª ETAPA DAS OBRAS DE AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO PORTO MARIEL E DE SUA INFRAESTRUTURA DE ACESSO	150.000.000
COMPANHIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	4157857	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A 4ª ETAPA DAS OBRAS DE AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO PORTO MARIEL E DE SUA INFRAESTRUTURA DE ACESSO	150.000.000
COMPANHIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	5122622	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS A 5ª ETAPA DAS OBRAS DE AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO PORTO MARIEL E DE SUA INFRAESTRUTURA DE ACESSO	229.910.550
TPRO ENGENHARIA S.A./ PHARMASTER DO BRASIL CONSULTORIA LTDA.	2013405	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONSTRUCAO DE UMA PLANTA PARA A PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SPGV) E SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE (SCH) NA REPÚBLICA DE CUBA.	14.875.841

Fonte: BNDES, 2023

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1906	Estabelecimento das relações diplomáticas com Cuba
1906	Abertura da Legação do Brasil em Havana, cumulativa com a América Central
1959	Revolução cubana, em 1º de janeiro
1959	Brasil reconhece o governo revolucionário cubano, em janeiro de 1959
1959	Visita de Fidel Castro ao Brasil (Rio de Janeiro), em maio
1960	Visita de Fidel Castro ao Brasil (Brasília), em maio
1962	Brasil vota contra a expulsão do governo de Cuba da OEA
1964	Brasil rompe relações diplomáticas com Cuba
1985	Iniciam-se contatos informais
1986	Restabelecimento das relações diplomáticas, em 14 de junho
1987	Visita do Chanceler Abreu Sodré a Cuba

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1989	Presidente Fidel Castro visita o Brasil
1988	Criação do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Cuba
1990	Brasil passa a se abster nas votações sobre direitos humanos em Cuba
1998	Visita do Presidente Fidel Castro ao Brasil (setembro)
1999	Visita do Presidente Fidel Castro ao Brasil (junho-julho)
1999	Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Cuba (setembro)
2002	Criação do Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-Cuba
2003	Visita do Presidente Lula a Cuba
2008	Visita do Presidente Lula a Cuba
2008	Visitas do Chanceler Celso Amorim a Cuba (maio e setembro)
2008	Visita do Presidente Raúl Castro ao Brasil e participação na Cúpula da América Latina e do Caribe, na Costa do Sauípe, Bahia
2010	Visita do Chanceler Celso Amorim a Cuba
2012	Visita da Presidenta Dilma Rousseff a Cuba
2013	Voo inaugural Havana-São Paulo pela Cubana de Aviación, em 10 de julho
2014	Visita da Presidenta Dilma Rousseff a Cuba e participação na II Cúpula da CELAC, em Havana
2015	Visita do Chanceler Mauro Vieira a Cuba
2016	Rebaixamento da representação diplomática ao nível de encarregados de negócios
2018	Encerramento da participação de Cuba no Programa Mais Médicos
2023	Visita do Vice-Presidente de Cuba, Valdez Mesa, ao Brasil, para participar da cerimônia de posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva
2023	Reunião entre os Presidentes Lula e Diaz-Canel, à margem da VII Reunião de Cúpula da CELAC, em 24 de janeiro em Buenos Aires

ACORDOS BILATERAIS

Título do Acordo	Celebração
Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba	31/01/2012
Protocolo Complementar ao Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba na Área da Saúde	24/02/2010
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Colaboração no Setor das Tecnologias da Informação e das Comunicações	24/02/2010
Comunicado Conjunto sobre Cooperação Técnica para a Produção de Soja	15/01/2008

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Protocolo de Intenções na Área de Educação, Saúde e Trabalho com Vistas ao Reconhecimento Recíproco de Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação "Stricto Sensu" na Área da Saúde	26/09/2003
Memorando de Entendimento para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal	26/09/2003
Memorando de Entendimento para a Troca de Experiência em Saúde Bucal	26/09/2003
Memorando de Entendimento na Área de Saúde entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba	26/09/2003
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba em Matéria de Turismo	26/09/2003
Acordo-Marco entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba	26/09/2003
Acordo de Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba	24/09/2002
Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba	24/09/2002
Aditivo ao Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba em 04 de Março de 1994	12/10/2001
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba na Área de Transferência de Tecnologia na Produção de Medicamentos	04/12/2000
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Saúde da Família entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba	19/10/1999
Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba	27/05/1998
Declaração Conjunta dos Ministros das Relações Exteriores do Brasil e de Cuba	27/05/1998
Acordo de Cooperação para Redução da Demanda Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República de Cuba.	29/08/1994
Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba sobre a Questão da Dívida.	04/03/1994
Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba ao Acordo de Cooperação Cultural e Educacional	16/09/1993
Convênio Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba	16/10/1989
Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba	29/04/1988
Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Cuba.	18/03/1987

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acordo, por Troca de Notas, para Celebrar Encontros Periódicos entre Funcionários Diplomáticos para consideração de Temas de Conjuntura Internacional entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba.	18/03/1987
Memorando para a Criação de uma Comissão "Ad Hoc" para Revisão dos Instrumentos Legais Vigentes entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba.	18/03/1987
Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba.	23/01/1987
Restabelecimento de Relações Diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba.	14/06/1986

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 22, DE 2023

(nº 124/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor BENONI BELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 124

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **BENONI BELLI**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **BENONI BELLI** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00049/2023 MRE

Brasília, 22 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **BENONI BELLI**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **OTÁVIO BRANDELLI**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das missões diplomáticas brasileiras, prevista nos artigos 39 e 42 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o organismo internacional e curriculum vitae de **BENONI BELLI** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002902/2023-75

Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 138/2023/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO SANTOS
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor BENONI BELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/04/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4101203** e o código CRC **253641F4** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002902/2023-75 SUPER nº 4101203

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *BENONI BELLI*
CPF.: 678.986.029-00
ID.: 1815934 SSP/SC

1968	Filho de Norberto Gomes Belli e Rosa Serpa Belli nasce em 28 de janeiro, em Florianópolis/SC
Dados Acadêmicos:	
1989	Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina
1994	Mestre em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas
2003	Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília
2008	Defesa da tese do Curso de Altos Estudos (CAE) do Instituto Rio Branco: “O Conselho de Direitos Humanos e as Resoluções sobre Países: o fim da politização e da seletividade?"
Cargos:	
1994	CPCD - IRBr
1995	Terceiro-Secretário
1999	Segundo-Secretário
2004	Primeiro-Secretário
2007	Conselheiro
2012	Ministro de Segunda Classe
2018	Ministro de Primeira Classe
Funções:	
1995-98	Divisão de Direitos Humanos, assistente
1998-99	Divisão de Direitos Humanos, assessor
1999-02	Missão junto às Nações Unidas, Nova York, Segundo-Secretário
2002-06	Embaixada em Buenos Aires, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário
2006-08	Embaixada em Argel, Primeiro-Secretário e Conselheiro
2008-12	Divisão de América Meridional I, Chefe
2012-17	Embaixada em Washington, Ministro de Segunda Classe
2017-19	Secretaria de Planejamento Diplomático, Secretário
2019-20	Departamento de Estados Unidos da América, Diretor
2020-	Consulado-Geral em Chicago, Cônsul-Geral
Condecorações:	
2003	Ordem de Rio Branco, Brasil, Cavaleiro
2009	Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
2014	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Publicações:	
2004	Tolerância Zero e Democracia no Brasil, Ed. Perspectiva
2009	A Politização dos Direitos Humanos, Ed. Perspectiva
2018	"The Road Ahead: the 21st-century world order in the eyes of policy planners", publicado pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG)
2022	"Colonial Legacies in the Luso-Brazilian World", publicado pela Biblioteca Newberry de Chicago em 2022
2023	“O Brasil e o Mundo: estudos sobre o pensamento de Gelson Fonseca Junior”, publicado pela FUNAG em 2023

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de América Latina e Caribe

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

INFORMAÇÃO OSTENSIVA

MARÇO DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS 4
PERFIS BIOGRÁFICOS 5
INFORMAÇÕES GERAIS 6
A questão da participação de Cuba 7
PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO RECENTE DO BRASIL 7
PILAR DE DEMOCRACIA 8
Nicarágua 10
Haiti 11
Colômbia 12
Belize-Guatemala 13
El Salvador 13
Cooperação e Observação Eleitoral 14
Mecanismo de Seguimento da Convenção Interamericana 14
Comissão Jurídica Interamericana 15
PILAR DE DIREITOS HUMANOS 15
Tratamento de temas de Direitos Humanos na OEA 15
Sistema Interamericano de Direitos Humanos 17
PILAR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL 18
Reuniões de Ministros 20
Cooperação educacional e bolsas de estudo 20
PILAR DE SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL 20
ORÇAMENTO DA ORGANIZAÇÃO 21
OUTROS PROCESSOS E ORGANISMOS INTERAMERICANOS 22
Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) 22
As Cúpulas das Américas 25
Instituto Panamericano de Geografia e História (IPGH) 27
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) 28
CRONOLOGIA HISTÓRICA 30
ATOS INTERNACIONAIS 32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	Organização dos Estados Americanos (OEA)
Estados-membros:	Todos os 35 países das Américas são estados membros da OEA. Cuba não participa das atividades da Organização. A Venezuela denunciou a Carta da OEA em 28/4/2017, mas o país continuou participando da OEA, entre 2019 e 2022, por meio de Representante Permanente designado pela Assembleia Nacional venezuelana. A Nicarágua também denunciou a carta da OEA em 18/11/2022, mas, conforme a Carta da OEA, somente se desliga oficialmente da organização em 18/11/2023.
Fundação:	5 de maio de 1948
Ano de adesão do Brasil:	1948 (membro fundador)
Sede:	Washington, D.C., Estados Unidos
Principais órgãos:	Assembleia-Geral, Reunião de Consultas de Ministros das Relações Exteriores, Conselho Permanente, Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral.
Principais chefias:	Secretário-Geral, Luis Almagro Lemes (Uruguai) – desde 26 de maio de 2015 Secretário-Geral Adjunto, Néstor Mendez (Belize) – desde 7 de junho de 2015 (ambos em segundo mandato 2020-2025).
Idiomas oficiais:	Espanhol, francês, inglês e português.
Funcionários:	516, dos quais 29 brasileiros - 5,6% do total (dados relativos a 31/12/2022)
Orçamento 2023:	Teto orçamentário atual de US$ 82,8 milhões e nível total da receita de US$ 84,9 milhões para o Fundo Regular da Organização, financiado principalmente por contribuições obrigatórias dos Estados Membros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Contribuição brasileira:	US$ 13,07 milhões para o Fundo Regular (2023). O Brasil é o 2º maior contribuinte, responsável por 15,3% das cotas. As contribuições brasileiras relativas a 2021 (parcialmente) e 2022 (totalmente) ainda não foram quitadas.

PERFIS BIOGRÁFICOS

SECRETÁRIO-GERAL DA OEA – LUIS LEONARDO ALMAGRO LEMES (Uruguai)

Diplomata e político uruguaio. Graduou-se em Direito, em 1987, e iniciou sua carreira no serviço diplomático uruguaio, em 1988. Em 2005, foi nomeado Diretor da Assessoria Internacional do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca, na gestão do então ministro José Mujica. De 2007 a 2010, foi embaixador do Uruguai na China, tendo defendido a assinatura de um acordo comercial entre a China e o Mercosul. Com a posse do Presidente José Mujica, em 2010, Almagro assumiu a chefia da chancelaria uruguaia, tendo exercido o cargo até 1º de março de 2015. Foi eleito para o cargo máximo da OEA por ocasião da 49ª Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em Washington, em 18 de março de 2015, com 33 votos a favor e uma abstenção. Tomou posse em 26 de maio de 2015. Ao longo de seu mandato, teve como sua maior bandeira o exame da situação na Venezuela. Em dezembro de 2018, lançou-se candidato à reeleição. Por ocasião de Assembleia-Geral extraordinária da OEA realizada em março de 2020, foi reeleito para segundo mandato (2020-2025), tendo derrotado, por 23 votos a 10, a candidata equatoriana María Fernanda Espinosa. Em seu discurso de posse (27/5/2020), Almagro enfatizou a "importância de fortalecer a democracia na região, sobretudo no contexto da pandemia de COVID-19, para lidar com as questões conjunturais e estruturais que desafiam os estados membros".

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO – NÉSTOR MENDEZ (Belize)

Diplomata de carreira, ocupou o cargo de representante permanente de Belize junto à OEA e de embaixador de seu país nos EUA, de 2008 até a sua posse como secretário-geral adjunto da OEA. Antes disso, serviu no Alto Comissariado de Belize para o Reino Unido e na Embaixada na Guatemala. Integra a equipe negociadora do diferendo entre Belize e Guatemala. É formado em Administração de Empresas, em Belize, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estudos de Diplomacia, por Oxford, e tem Mestrado em Relações Internacionais pela George Washington University. Néstor Mendez foi eleito para o cargo de Secretário-Geral Adjunto por ocasião da 49ª Assembleia-Geral Extraordinária, com 24 votos dos 34 participantes (10 países votaram no candidato da Guiana). Tomou posse no cargo em 7 de junho de 2015. Candidato único, Néstor Méndez foi reeleito por aclamação em 20/3/2020. Em 17 de julho de 2020, iniciou-se seu segundo mandato (2020-2025).

INFORMAÇÕES GERAIS

A Organização dos Estados Americanos (OEA) é a mais antiga organização regional em atividade e sucede as Conferências Pan-americanas e a União Pan-americana (1910). Foi concebida com a finalidade de construir uma ordem de paz e de justiça no continente americano, promover a solidariedade e a cooperação mútua entre os Estados da região e defender a soberania, a integridade territorial e a independência de seus membros. A estrutura da Organização, as atribuições de seus órgãos, seus princípios e objetivos comuns estão estabelecidos na Carta da OEA, aprovada na IX Conferência Internacional Pan-Americana, realizada em Bogotá, em maio de 1948 (a Carta entrou em vigor em dezembro de 1951).

Vinte e um países reuniram-se em Bogotá, em 1948, para a assinatura da Carta da OEA: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Estados Unidos da América, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. Os seguintes países se tornaram membros da OEA posteriormente à criação da Organização: Barbados (1967), Trinidad e Tobago (1967), Jamaica (1969), Granada (1975), Suriname (1977), Dominica (1977), Santa Lúcia (1979), Antígua e Barbuda (1981), São Vicente e Granadinas (1981), Bahamas (1982), São Cristóvão e Névis (1984), Canadá (1990), Belize (1991) e Guiana (1991). Hoje, a OEA congrega 35 Estados independentes das Américas, além de 69 países e a União Europeia em caráter de observadores permanentes.

A Assembleia-Geral (AGOEA) é a instância suprema da OEA. Trata-se de órgão plenário que se reúne em sessões ordinárias anuais e, em circunstâncias especiais, em sessões extraordinárias, em nível de chanceleres. Entre as sessões da AGOEA, os trabalhos são conduzidos pelo Conselho Permanente (formado pelos Representantes Permanentes dos Estados Membros junto à OEA em Washington) e pelo Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral, bem como pelas diversas Comissões. Há também na Carta a previsão de realização de Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores para considerar temas de natureza urgente e de interesse comum para os Estados americanos, e para servir de Órgão de Consulta.

A Secretaria-Geral é o corpo funcional da OEA e também atua como secretaria de várias reuniões ministeriais no continente, como as reuniões de Ministros da Justiça (REMJA), Ministros de Segurança Pública (MISPA), Ministros do Trabalho, Ministros da Ciência e Tecnologia e Ministros da Educação das Américas. A Cúpula das Américas, encontro presidencial hemisférico de periodicidade trienal também se realiza com o apoio do secretariado da Organização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A QUESTÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CUBA

Cuba foi membro fundador da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1948. Em 1962, por resolução (aprovada por maioria qualificada de 2/3 e voto contrário do Brasil) da VIII Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, adotada ao amparo do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), o governo de Cuba foi excluído das atividades do Sistema Interamericano. No entanto, Cuba jamais denunciou a Carta da OEA, do que resultou ter-se mantido, ainda que apenas formalmente, como membro da Organização.

Em 2009, no 39º período de sessões da Assembleia Geral da OEA, foi adotada resolução (AG/doc.5005/09) que tornou sem efeito a resolução da VIII Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores, de 1962. A resolução de 2009 estabeleceu, ainda, que a participação de Cuba na OEA pode ser resultado de processo de diálogo que venha a ser iniciado a pedido do governo cubano. Mesmo com o fim da suspensão formal, o governo de Cuba não indicou, até hoje, interesse em retomar sua participação nas atividades da OEA.

PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO RECENTE DO BRASIL

A atuação do Brasil no âmbito interamericano tem como base os princípios da soberania, da cidadania e da dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político, consagrados na Constituição Federal, os quais orientam as ações para a promoção eficaz dos "pilares" definidos na visão estratégica da Organização: democracia, desenvolvimento integral, direitos humanos e segurança multidimensional. Nesse sentido, o Brasil tem buscado promover a boa convivência entre os países americanos e o aumento da qualidade de vida dos cidadãos das nações das Américas, por meio de ações concertadas no contexto daqueles pilares.

O Brasil é signatário de numerosos tratados, convenções e declarações interamericanas nas mais diversas áreas: a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (e Protocolos Adicionais); a Carta Democrática Interamericana; a Carta Social das Américas; o Tratado Americano de Soluções Pacíficas; a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; a Convenção Interamericana contra Todas as Formas de Discriminação e Intolerância; a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência; a Convenção Interamericana contra a Corrupção; a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas; e o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR).

Além do diálogo político no âmbito do Conselho Permanente e das atividades inerentes aos quatro pilares da OEA, o Brasil participa de diversas iniciativas de cooperação no âmbito do organismo, como o Grupo de Amigos do Haiti, fórum

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

específico no qual tradicionalmente são tratados assuntos referentes àquele país, e a Missão de Apoio ao Processo de Paz na Colômbia (MAPP). Outra parceria relevante é a do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), antigo Grupo Coimbra, composto por um conjunto de 50 instituições universitárias brasileiras que, em coordenação com a OEA, oferece bolsas de estudo para mestrado e doutorado em universidades brasileiras para estudantes do continente.

A Missão Permanente do Brasil junto à OEA tem por responsabilidade representar o Brasil junto à Organização e alguns dos órgãos que compõem o sistema interamericano, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Comissão Jurídica Interamericana (CJI). De julho a setembro de 2017, o Brasil ocupou a Presidência de turno do Conselho Permanente da OEA. Em agosto do mesmo ano, o representante permanente do Brasil junto à OEA foi eleito para presidir a Comissão de Segurança Hemisférica (CSH) da Organização, até julho de 2018. Em 2022 o Brasil ocupou a presidência da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP) da OEA.

O compromisso brasileiro com o Sistema Interamericano é ilustrado também pelo fato de o Brasil ter nacionais em algumas das mais altas posições da OEA e de outras instituições interamericanas, como o juiz Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, eleito em 2021 para a Corte Interamericana de Direitos Humanos, mandato 2022-2027; o Doutor Jarbas Barbosa, eleito para o cargo de Diretor-Geral da Organização Panamericana da Saúde (OPAS), mandato 2023-2027; o Consultor Jurídico do Itamaraty, professor George Rodrigo Bandeira Galindo, membro e presidente da Comissão Jurídica Interamericana (CJI), reeleito em 2022 para segundo mandato (2023-2026); o Embaixador Flávio Roberto Bonzanini, reeleito em 2021, para segundo mandato (2022-2025) como Secretário-Geral da Agência para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL); e o Senhor Luís Fernando Lima Oliveira no cargo de Secretário de Segurança Multidimensional da OEA.

Ao longo de 2020, 2021 e 2022, o Brasil engajou-se sobretudo em temas relativos ao pilar de democracia da OEA, a exemplo das iniciativas da Organização sobre a crise na Venezuela e a situação na Nicarágua (Grupo de Trabalho do Conselho Permanente e Missão de Alto Nível). Continuou, ademais, a acompanhar os assuntos referentes aos pilares da Organização, como a situação em países específicos, as discussões na Comissão de Segurança Hemisférica (CSH), na Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) e no Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral (CIDI).

Em 2022, o Brasil participou ativamente da IX Cúpula das Américas, realizada em junho, em Los Angeles, bem como da negociação dos cinco Compromissos Políticos – e demais documentos paralelos – adotados na Cúpula, que teve por tema “Construção de um futuro Sustentável, Resiliente e Equitativo".

PILAR DE DEMOCRACIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O pilar de democracia tem, historicamente, papel relevante na Organização dos Estados Americanos. A principal área de atuação inclui o fortalecimento da democracia na região e, particularmente, o acompanhamento da situação política nos países, buscando a efetiva implementação da Carta Democrática Interamericana (CDI).

A Carta Democrática Interamericana (CDI), que completou 20 anos em 2021, foi mecanismo criado após longos debates no seio da Organização sobre a promoção e a consolidação da democracia no hemisfério, em linha com o artigo 2º da Carta da OEA. Como marco normativo do principal pilar da Organização, a CDI tem sido mencionada nas principais crises políticas do hemisfério.

Também são tratados, nesse pilar, temas de natureza jurídica na OEA, destacando-se o trabalho da Comissão Jurídica Interamericana (CJI) e a implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção, por meio de seu mecanismo de seguimento (MESICIC).

Dentro da estrutura da OEA, corresponde à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) acompanhar o tratamento dos referidos temas e negociar os dois tradicionais projetos de resolução "omnibus", submetidos anualmente à Assembleia-Geral, com assuntos tratados neste expediente: "Fortalecimento da Democracia" e "Direito Internacional".

Além disso, em bases quotidianas, o Conselho Permanente da OEA, composto pelos Representantes Permanentes dos Estados Membros acreditados junto à Organização, em Washington, aborda questões que envolvam a situação da democracia em diversos países do continente.

No secretariado da OEA, a Secretaria para o Fortalecimento da Democracia (SFD) tem a missão de contribuir para o fortalecimento dos processos políticos dos Estados membros, em particular o apoio à democracia como a melhor opção para garantir a paz, a segurança e o desenvolvimento.

VENEZUELA

A situação política na Venezuela vinha sendo um dos temas de maior preocupação dentro da OEA e prioritário para o Secretário-Geral, Luis Almagro. Entre 2016 e 2018, o SGOEA apresentou quatro relatórios sobre a questão, nos quais defendeu a aplicação da Carta Democrática Interamericana, em razão de "[grave] alteração da ordem constitucional" (art. 20); pleiteou a suspensão da Venezuela da OEA (art. 21); bem como advogou pela existência de indícios suficientes do cometimento de crimes de lesa-humanidade na Venezuela. O SGOEA encaminhou extenso relatório público à promotoria do Tribunal Penal Internacional (TPI) sobre tais alegações, o qual foi posteriormente utilizado por 6 estados membros (Argentina, Canadá, Chile, Colômbia, Peru e Paraguai), que apresentaram o caso diretamente àquele tribunal. Almagro também criou, em setembro de 2018, Grupo de Trabalho para abordar a crise regional de migrantes e refugiados venezuelanos, liderado por David Smolansky, político da oposição daquele país, exilado nos Estados Unidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além das ações lideradas pelo SGOEA, os estados membros buscaram tratar do dossiê venezuelano, desde junho de 2017 (47ª AGOEA, Cancún), por meio de diversos mecanismos interamericanos, incluindo declarações e resoluções do Conselho Permanente e da Assembleia-Geral, entre as quais constam AG/RES. 2929 (XLVIII-O/18); CP/RES. 1117/19; CP/RES. 1124/19. Ainda em 2017, foi convocada a 29° Reunião de Consultas dos Ministros de Relações Exteriores para tratar da situação na Venezuela (por 19 votos favoráveis). A Reunião não resultou em resolução ou declaração sobre a questão, mas funcionou como estopim para a denúncia venezuelana da Carta da OEA, cujo processo teria sido, em tese, se concluído em abril de 2019.

Em 2019, no entanto, o CP logrou aprovar duas resoluções sobre a situação política na Venezuela. A primeira delas (CP/RES 1117/19) não reconheceu a legitimidade do mandato de Nicolás Maduro, que seria iniciado em 10/1/2019; e a segunda (CP/RES 1124/19), aprovada com a margem mínima de 18 votos (maioria simples), aceitou a "nomeação do Senhor Gustavo Tarre como Representante Permanente designado pela Assembleia Nacional [da Venezuela], até a realização de novas eleições e a nomeação de um governo democraticamente eleito". Tacitamente, a resolução acabou por acolher a encarregatura da presidência venezuelana por Juan Guaidó. Ato contínuo, o novo RP venezuelano passou nota para "deixar sem efeito a suposta denúncia da Carta da OEA", conforme correspondência circulada aos estados membros, em março de 2019.

Durante a 50ª AGOEA (Washington, outubro de 2020), a consideração formal da crise na Venezuela foi liderada por 15 estados membros que copatrocinaram a resolução "A carência de condições democráticas mínimas que garantam eleições livres, justas e transparentes na República Bolivariana da Venezuela", que viria a ser aprovada por 21 votos favoráveis. Menos de dois meses após a 50ª AGOEA, em reunião extraordinária do CP, em 9/12/2020, foi aprovada a resolução "Rejeição às eleições parlamentares celebradas em 6 de dezembro na Venezuela" - CP/RES. 1164 (2309/20), com 21 votos favoráveis, 2 em contrário, 5 abstenções e 6 ausências.

A situação na Venezuela não foi mais objeto de resolução no CP desde então, e tampouco constou das agendas da 51ª AGOEA (novembro/2021) e da 52ª AGOEA (outubro/2022). O cargo de RP junto à OEA, por sua vez, foi extinto pela Assembleia Nacional venezuelana no final de 2022.

NICARÁGUA

Em novembro de 2021, o governo da Nicarágua decidiu pela denúncia da Carta da OEA, em comunicação enviada ao SGOEA, em 19/11/21. A partir da referida data, começou a contar o prazo de 2 anos para o efetivo desligamento daquele país da Organização, que ocorrerá em 19/11/23.

Em 29/11/2021, o Conselho Permanente aprovou resolução sobre Nicarágua (CP/RES.1188/21), na qual solicitou ao SGOEA que negociasse com o governo nicaraguense a realização de missão de bons ofícios da OEA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 12/08/2022, nova resolução sobre "A situação na Nicarágua" foi aprovada em sessão extraordinária do CP, com copatrocínio brasileiro (27 a favor, 1 contra, 4 abstenções e 2 ausências). Durante a 52ª AGOEA, em outubro de 2022, foi aprovada a resolução "A Crise Política e de Direitos Humanos na Nicarágua".

HAITI

Ao longo das últimas décadas, a OEA atuou em diversos episódios de crise e instabilidade no Haiti, com resultados de distinta ordem. Mais recentemente, a partir de 2014, a Organização envolveu-se no acompanhamento do processo eleitoral naquele país. A despeito de irregularidades no pleito de 2015, a Missão de Observação Eleitoral (MOE) da OEA atestou, em linha com a conclusão da MOE da União Europeia, a validade do processo eleitoral. Os questionamentos de vários candidatos, que contestaram o resultado do certame, levaram ao adiamento do segundo turno presidencial. O impasse foi resolvido após longas negociações, acompanhadas por missão especial da OEA, com a celebração de eleições presidenciais em novembro de 2016, que deram vitória a Jovenel Moïse, confirmada em 2017.

As eleições supracitadas voltaram a ser objeto de debate no Haiti, no contexto da crise em que mergulhou o país desde 2019. No campo político, um dos principais pontos de discórdia teve a ver com o prazo de encerramento do mandato de Moïse: setores da oposição defendiam a tese de que o mandato de 5 anos ter-se-ia iniciado em fevereiro de 2016 e, assim, deveria ter-se concluído em fevereiro 2021. Os partidários de Moïse, por sua vez, trabalhavam com a data de 7 de fevereiro de 2022 como o final daquele mandato.

Em 29/4/2021, esforço negociador resultou na adoção de resolução pela qual o CP ofereceu (e o governo do Haiti aceitou) seus bons ofícios para facilitar o diálogo e a busca de soluções negociadas pelos atores políticos haitianos. A Missão de bons ofícios da OEA foi realizada em junho de 2021, mas o assassinato do Presidente Jovenel Moïse, no mês seguinte, precipitou o agravamento da situação política e securitária do país. Segundo o primeiro-ministro e presidente interino haitiano, Ariel Henry, o equacionamento das graves questões de segurança interna eram entrave e pré-condição para que os processos pendentes de normalização institucional possam avançar. Nesse contexto, as autoridades haitianas pedirem apoio para o fortalecimento da Polícia Nacional do Haiti.

Em 8/8/2022 passado, o SGOEA tomou a iniciativa de publicar nota no site da OEA, em que tece considerações sobre a situação atual do Haiti. O documento, bastante detalhado, responsabiliza a comunidade internacional, em termos duros, pela deterioração da situação institucional e securitária no Haiti. Ao reconhecer que a solução dos problemas deve ser conduzida pelos haitianos, pondera que, sem um compromisso decidido da comunidade internacional, a situação tende a perpetuar-se.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além de conclamar por justiça pelo assassinato do ex-presidente Jovenel Moïse, a nota do SGOEA apresenta uma série de recomendações e um “mapa do caminho” detalhado para o tratamento dos problemas haitianos.

O tema "A situação no Haiti" foi incluído na agenda da 52ª AGOEA a pedido da República Dominicana. Foi aprovado, na ocasião, o projeto de resolução “A Situação da Segurança no Haiti e a Cooperação Hemisférica para a Preservação da Democracia e a Luta Contra a Insegurança Alimentar”, que exorta os Estados Membros, Observadores Permanentes e a SGOEA a oferecer assistência e cooperação ao Haiti.

O recrudescimento da situação de segurança no Haiti motivou a aprovação de nova resolução em 2023, dessa vez pelo CP (Resolução CP/RES. 1214). O texto foi além do que o da resolução anterior da AGOEA, ao criar Grupo de Trabalho sobre o Haiti com as funções de atuar como mecanismo para as reuniões periódicas da OEA sobre o país, bem como de convocar diálogo, antes de 17/3/2023, com as autoridades haitianas com vistas a facilitar a assistência dos Estados Membros, observadores permanentes e a SG-OEA para uma “transição democrática e celebração de eleições no Haiti” e para explorar áreas prioritárias de assistência àquele país. O Grupo, constituído por 15 Estados Membros (incluindo o Brasil), reuniu-se pela primeira vez em 22/2/2023.

COLÔMBIA

A Missão de Apoio ao Processo de Paz na Colômbia (MAPP) da OEA atua, desde 2004, a pedido do governo colombiano, no acompanhamento da política de paz no país. O Brasil tem reiterado seu firme apoio aos esforços da MAPP. O país não contribui com fundos voluntários para a Missão, mas militares brasileiros, tradicionalmente, participam em atividades de desminagem - em treinamento e no terreno - por meio da Ação Integral contra Minas Antipessoais (AICMA) da MAPP e do Grupo de Monitores Interamericanos (GMI) da Junta Interamericana de Defesa (JID). O Brasil tradicionalmente empresta apoio político à MAPP no âmbito do CP e, quando necessário, nas negociações orçamentárias dentro da Organização.

O governo colombiano de Gustavo Petro, recém-iniciado, lançou proposta de "paz total", que envolve medidas de natureza legislativa, institucional e política. O programa é composto de cinco eixos estratégicos: i) formulação do plano especial para cumprimento integral do Acordo Final de Paz entre o governo colombiano e as FARC-EP; ii) estabelecimento de canais de diálogo com grupos guerrilheiros; iii) desmantelamento dos grupos paralimitares e de organizações voltadas ao narcotráfico; iv) fortalecimento do compromisso com a justiça de transição; e v) desenvolvimento de uma cultura de paz, convivência e reconciliação nacional. As negociações foram postas em marcha já no final de 2022.

Por ocasião da 52ª AGOEA, foi aprovado projeto de Declaração “Apoio à Paz Total na Colômbia”, como incentivo da Organização às negociações de paz encetadas pelo governo Petro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BELIZE-GUATEMALA

Desde o ano 2000, a OEA tem envidado esforços com vistas à obtenção de solução pacífica para a disputa fronteiriça entre Belize e Guatemala. Desde 2011, por meio do Fundo de Paz, a Organização mantém escritório, na zona de fronteira entre os dois países, única missão civil de paz já enviada em contexto de disputa territorial no hemisfério. Durante esse período, a OEA logrou promover três acordos de medidas de construção da confiança entre as partes; acordo para a submissão da controvérsia à Corte Internacional de Justiça (CIJ); mapa do caminho e plano de ação para fortalecer a relação bilateral; além de vários acordos bilaterais em áreas-chave.

Nos últimos anos, os chanceleres de ambos os países têm mantido a prática de fazer apresentação conjunta no CP, atualizando, quando necessário, as perspectivas de encaminhamento da disputa. Em 15/04/2018, a Guatemala aprovou, por consulta popular, a submissão à CIJ da disputa. O referendo em Belize, realizado em 8/5/2019, também deu aval ao governo belizenho para que remetesse o caso à CIJ.

Em 31/8/2021, na sede da OEA, realizou-se reunião do Grupo de Amigos Belize-Guatemala, que não ocorria desde 2019, em função da pandemia de Covid-19. Na ocasião foi atualizado o estado das negociações, particularmente no que tange ao caso em curso na CIJ. O "memorial" da Guatemala para o caso foi entregue à CIJ em dezembro último, enquanto o de Belize foi entregue em 7 de junho de 2022. A resposta da Guatemala ao memorial de Belize poderá ser encaminhada até dezembro do ano corrente, e a de Belize até junho de 2023. Somente depois dessas réplicas, a Corte determinará o início das audiências orais.

EL SALVADOR

Em 20 de setembro de 2019, a Secretaria-Geral da OEA e o governo de El Salvador firmaram acordo sobre o estabelecimento da Comissão Interamericana contra a Impunidade em El Salvador (CICIES). Por meio da CICIES, a OEA procurou oferecer capacitação técnica para auxiliar no fortalecimento das instituições salvadorenhas encarregadas de prevenir, investigar e punir atos de corrupção e outros crimes relacionados.

A iniciativa havia ganhado impulso renovado com a anunciada decisão norte-americana de doar US$ 2 milhões para as atividades do organismo, no contexto de visita a El Salvador do enviado especial do Departamento de Estado (DoS) para o Triângulo Norte, Ricardo Zúñiga, em abril de 2021. Não obstante, o anúncio da contratação de Ernesto Muyshondt, ex-prefeito de São Salvador, como assessor da Secretaria-Geral da OEA, em junho de 2021, gerou reação do governo salvadorenho, que decidiu encerrar as atividades da CICIES.

Missão especial da OEA esteve em El Salvador, às vésperas das eleições municipais e legislativas de 28/2/2021, a convite das autoridades salvadorenhas, com base no artigo 17 da CDI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 1/5/2021, decisão adotada pela Assembleia Legislativa salvadorenha destituiu os membros da Câmara Constitucional do Supremo Tribunal de Justiça e o então procurador-geral do país, Raúl Melara. A SGOEA, na ocasião, rechaçou, por comunicados de imprensa, as decisões do parlamento salvadorenho e assinalou a importância da "atuação responsável das maiorias", enfatizando que a eliminação dos "sistemas de freios e contrapesos" alteraria a essência do funcionamento do sistema democrático.

COOPERAÇÃO E OBSERVAÇÃO ELEITORAL

As atividades de cooperação e observação eleitorais da OEA têm crescido ao longo do tempo. O Tribunal Superior Eleitoral mantém, há vários anos, entendimentos com o Departamento para a Cooperação e Observação Eleitoral (DECO), unidade responsável pela operacionalização das missões. Tal contato facilitou a presença de especialistas brasileiros em Missões de Observação Eleitoral (MOEs).

A maioria dos Estados membros (28) já recebeu pelo menos uma Missão de Observação Eleitoral (MOE) da OEA. O Brasil recebeu sua primeira MOE, a convite do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nas eleições gerais de 2018. O País recebeu MOEs, ademais, por ocasião das eleições municipais de 2020 e eleições gerais de 2022 – em ambos os pleitos, a Missão se fez presente nos dois turnos.

Em 2019 e 2022, o Brasil contribuiu financeiramente com as missões eleitorais da OEA, por meio de doações do TSE, em valor aproximado de 100 mil dólares. Desde 2020, o Brasil apresenta, ao lado dos EUA e do Canadá, seção sobre MOEs na resolução "omnibus" anual sobre Fortalecimento da Democracia, aprovada durante as Assembleias-Gerais da OEA.

MECANISMO DE SEGUIMENTO DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA A CORRUPÇÃO (MESICIC)

O MESICIC recebeu renovada importância com a decisão do governo no Peru, país-sede da VIII Cúpula das Américas (abril de 2018), de eleger como tema a "Governabilidade Democrática frente à Corrupção". No Compromisso de Lima, acordado naquele encontro, os chefes de estado e de governo do hemisfério comprometeram-se a fortalecer o Mecanismo, atribuindo-lhe novos mandatos. Por iniciativa brasileira, o MESICIC conta com mandato, desde 2019, que incentiva maior coordenação com o Mecanismo de Cooperação Interamericana para a Gestão Pública Efetiva (MECIGEP), que trata da gestão pública, com vistas a integrá-la ao combate à corrupção.

O Brasil havia se oferecido para sediar a V Reunião de Estados Partes, ainda em 2020. As restrições relacionadas à pandemia de Covid-19 impediram o avanço das tratativas do tema com a OEA naquela ocasião. Com a melhoria das condições sanitárias, o Brasil confirmou disponibilidade para receber a V Reunião de Estados Partes em 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2021 e 2022, o Brasil apresenta, juntamente com Costa Rica e Panamá, seção sobre "Seguimento da Convenção Interamericana contra a Corrupção e do Programa Interamericano de Cooperação para Combater a Corrupção" para integrar a resolução "omnibus" sobre "Fortalecimento da democracia" tradicionalmente aprovadas nas Assembleias-Gerais da OEA.

COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA

A Comissão Jurídica Interamericana (CJI) é o único órgão da OEA com sede no Brasil e está localizada nas instalações do Escritório Regional do Itamaraty, no Rio de Janeiro. Desde sua criação, o país tem apoiado e participado ativamente de suas atividades.

A CJI serve de corpo consultivo da OEA em assuntos jurídicos; promove o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional; e analisa os problemas jurídicos referentes à integração dos países com vistas ao desenvolvimento do Hemisfério.

O professor George Rodrigo Bandeira Galindo, atual consultor jurídico do Itamaraty, é membro da CJI, tendo sido eleito, na 48ª AGOEA (2018), para o período 2019-2022, e reeleito, na 52ª AGOEA (2022), para o período 2023-2026. Desde que assumiu o segundo mandato, no início de 2023, o professor Galindo preside a Comissão. Durante a 52ª AGOEA, além do professor Galindo, foram eleitos outros dois membros, de México e República Dominicana, para a Comissão.

PILAR DE DIREITOS HUMANOS

O pilar de direitos humanos, na OEA, compõe-se de duas vertentes: (i) o tratamento de temas de direitos humanos em órgãos da estrutura da OEA e (ii) o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Anualmente, as Assembleias-Gerais da OEA aprovam resolução “omnibus” sobre direitos humanos, que inclui aspectos referentes às duas vertentes mencionadas acima.

TRATAMENTO DE TEMAS DE DIREITOS HUMANOS NA OEA

Mulheres

Com gestão compartilhada pelos Estados, por meio de sua Presidência e comitê diretivo, a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) constitui órgão de referência para a promoção dos direitos das mulheres na região, atuando como foro hemisférico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de intercâmbio de informações e compartilhamento de estratégias e boas práticas nacionais e regionais, para a promoção e proteção dos direitos das mulheres.

A CIM também atua como Mecanismo de Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), o MESECVI.

Combate ao racismo e à discriminação contra afrodescendentes

A partir de Resolução aprovada na Assembleia-Geral de 2016, o Plano de Ação para a Década dos Afrodescendentes nas Américas 2016-2025 passou a integrar o calendário da OEA. Em seguimento ao Plano, foi estabelecida a Rede Interamericana de Autoridades sobre Políticas para População Afrodescendente (RIAFRO), no âmbito da Reunião de Altas Autoridades de Políticas para Populações Afrodescendentes (Lima, 2018).

A RIAFRO conta com a participação de 11 Estados da região (Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru) e tem, como Secretaria Técnica, o Departamento de Inclusão Social (DIS), da Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade (SADE), da OEA, com apoio do Instituto de Pesquisa Afrolatinoamericana, da Universidade de Harvard, e a Divisão de Gênero e Diversidade, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Com o objetivo principal de estabelecer cooperação regional permanente entre as autoridades encarregadas do assunto, a Segunda Reunião da RIAFRO foi realizada em outubro de 2020.

Vale ressaltar que está previsto o estabelecimento de um Comitê Interamericano para a Prevenção e Eliminação do Racismo, Discriminação Racial e Toda Forma de Discriminação e Intolerância, o qual estará encarregado de monitorar as duas Convenções hemisféricas sobre a matéria e deverá ser constituído por um perito de cada Estado parte. A primeira reunião do Comitê deverá ser convocada pela Secretaria-Geral da OEA, uma vez recebido o décimo instrumento de ratificação de qualquer das duas Convenções: i) a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, ratificada por seis países, inclusive pelo Brasil (28/05/2021); e ii) a Convenção contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância (firmada por 12 países, mas ratificada por apenas dois: Uruguai e México).

Mencione-se, ademais, a realização, de 21 a 25/3/2022 da V Semana Interamericana dos Afrodescendentes nas Américas, a exemplo dos quatro anos anteriores. Representantes brasileiros das áreas de governo responsáveis participaram de sessão extraordinária do Conselho Permanente da OEA sobre o tema e perfis de notáveis afrodescendentes brasileiros tiveram destaque nas redes sociais da Organização.

Refugiados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na OEA, o principal referencial é o Marco Integral Regional para Proteção e Soluções (MIRPS), que reúne sete países (Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México e Panamá), com o objetivo de promover mecanismos de respostas e soluções para refugiados, solicitantes de refúgio e apátridas. A iniciativa conta com o apoio institucional do Brasil, por meio da participação na Plataforma de Apoio do MIRPS, que tem constituído oportunidade para compartilhamento de boas práticas brasileiras no âmbito da "Operação Acolhida", no contexto do fluxo de migrantes e refugiados venezuelanos.

Outros temas

O Brasil é membro fundador do Grupo de Países Amigos das Pessoas com Deficiência da OEA, composto de 14 membros, que se manifesta sobre os mais diversos tópicos em discursos conjuntos lidos durante as sessões do Conselho Permanente da OEA. Cabe mencionar, ademais, a existência de “core group” LGBTI no âmbito da OEA, composto de 12 membros, inclusive o Brasil.

SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos tem como marco inicial a aprovação da Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem, na IX Conferência Internacional Pan-Americana, realizada em Bogotá, em 1948. Nessa conferência, foram aprovadas também a Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Tratado Americano de Resolução Pacífica. A Carta da OEA prevê os direitos fundamentais da pessoa humana como um dos princípios fundadores da Organização. Outro tratado internacional basilar para o sistema interamericano é a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, também conhecido como “Pacto de São José da Costa Rica”, que entrou em vigor para o Brasil em 1992.

Em termos institucionais, o sistema interamericano conta com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte), ambos órgãos autônomos vinculados à OEA e encarregados da proteção dos direitos humanos no continente. A CIDH, criada pela OEA em 1959, recebeu atribuições adicionais decorrentes do Pacto de São José, de 1969, documento que, ademais, criou a Corte e definiu suas atribuições. A defesa dos direitos humanos no hemisfério também está a cargo da Secretaria-Geral da OEA, órgão central e permanente, que serve de depositária de tratados interamericanos e estabelece relações de cooperação entre os organismos especializados e outros organismos nacionais e internacionais.

A atuação da CIDH encontra amparo em três pilares: o sistema de petição individual; o monitoramento da situação dos direitos humanos nos Estados membros; e a atenção às linhas temáticas prioritárias, além da preocupação com grupos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

historicamente submetidos à discriminação. Inspirada pelo princípio *pro homine* e pela necessidade de acesso à justiça, a CIDH é o principal órgão da OEA para temas de direitos humanos e conta com sete membros independentes, que atuam a título pessoal. Com sede em Washington, a CIDH preza por promover a observância dos direitos humanos no hemisfério e desempenha papel consultivo junto à OEA.

Desde 1961, a CIDH realiza visitas in loco para observar a situação geral dos direitos humanos em países ou para investigar uma situação em particular, publicando informes especiais e relatórios. Entre 5 e 12 de novembro de 2018, a CIDH realizou visita *in loco* ao Brasil, em função de convite feito pelo Estado brasileiro em 29 de novembro de 2017. A Comissão visitou, além do Distrito Federal, oito estados da federação (Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, São Paulo e Roraima), para observar a situação dos direitos humanos no país. O relatório, publicado em 12 de fevereiro de 2021, analisou instituições democráticas e de direitos humanos atuantes no país e teceu recomendações com vistas a fortalecer o respeito aos direitos humanos. Esta foi a segunda visita da Comissão ao Brasil: a primeira ocorrera em 1995. A CIDH também está autorizada, desde 1965, a receber e processar denúncias ou petições sobre casos individuais em que sejam alegadas violações de direitos humanos.

Com membros eleitos para mandatos de quatro anos (e uma possível reeleição), a CIDH já teve seis comissários brasileiros ao longo de sua história (Dunshee de Abranches, Gilda Correa Meyer, Hélio Bicudo, Paulo Sérgio Pinheiro, Paulo Vannuchi e Flávia Piovesan). Em 2023, haverá eleições para preencher quatro vagas na CIDH. O Brasil apresentou, em 7 de março último, a candidatura do advogado e especialista em direitos humanos brasileiro Fábio Balestro Floriano a uma das vagas.

A Corte é composta por sete juízes, nacionais dos Estados membros da OEA, eleitos a título pessoal e com reconhecida competência em matéria de direitos humanos. Cabe ressaltar que a Corte, com sede em São José, na Costa Rica, já teve três juízes brasileiros (Antonio Augusto Cançado Trindade, Roberto Caldas e Rodrigo Mudrovitsch). Segundo o Pacto de São José, somente os Estados-partes e a CIDH têm o direito de submeter um caso à decisão da Corte.

Na 51ª Assembleia Geral da OEA (2021), houve eleições para três vagas na CIDH e quatro na Corte; os novos comissários e juízes assumiram suas funções em 1/1/2022. Dentre os quatro juízes eleitos para a Corte, esteve o jurista brasileiro Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch.

O Brasil, interessado no fortalecimento da democracia e na defesa dos direitos humanos no continente, reconhece a importância do sistema interamericano e de seu papel histórico.

PILAR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

O pilar do desenvolvimento integral é o mais diversificado e amplo da OEA, abrangendo gama variada de temas e áreas da Organização, nas esferas econômica,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

social, educacional, cultural, científica e tecnológica do desenvolvimento. Tem como principais vetores as reuniões ministeriais e de comissões especializadas, tradicionais foros de coordenação e troca de experiências entre ministérios e autoridades setoriais da região, e a cooperação técnica, de forte interesse dos países de menor desenvolvimento relativo na América Latina. Destaque-se também o programa de bolsas de estudo da organização.

A governança do pilar cabe ao Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral (CIDI), com nível equivalente ao Conselho Permanente. As competências executivas na temática dividem-se entre duas secretarias, a Secretaria Executiva para o Desenvolvimento Integral (SEDI), que concentra a maior parte dos temas, e a Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade (SADE).

Tendo a região das Américas sido uma das mais afetadas do mundo pela pandemia da Covid-19, seja em número de casos e óbitos, seja em termos socioeconômicos, trata-se de um dos pilares com maior potencial exploratório na OEA, particularmente no contexto do atual processo de retomada econômica.

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI) é a instância da Secretaria-Geral encarregada de apoiar o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), seus órgãos subsidiários e o Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento (FCD). Tem como missão apoiar, facilitar e promover o desenvolvimento integral nos Estados membros, em coordenação com ações de fortalecimento da democracia, da segurança multidimensional e da promoção dos direitos humanos. A SEDI também promove o diálogo intersetorial, as parcerias público-privadas e a obtenção de consenso na integração de políticas públicas para o desenvolvimento humano sustentável. Procura, ademais, mobilizar recursos para a formulação, promoção e implementação de políticas, programas e projetos de cooperação técnica na área de desenvolvimento integral, promoção de mecanismos e fóruns para o intercâmbio de experiências e informações entre os Estados membros na área de sua competência, e o desenvolvimento de atividades para reforçar as capacidades humanas e institucionais para melhorar o desenvolvimento integral e a governabilidade em todo o Hemisfério.

Trata-se, ademais, de área prioritária para os países de menor desenvolvimento relativo da região, particularmente os caribenhos, que veem na OEA fonte relevante de cooperação técnica e assistência financeira. Dessa forma, o pilar do desenvolvimento integral constitui, portanto, plataforma para engajamento brasileiro construtivo com os países da região do Caribe, em particular, e da América Central.

Anualmente, durante as Assembleias-Gerais da OEA, os Estados Membros aprovam resolução "omnibus" sobre desenvolvimento integral. O texto, tradicionalmente, aborda cada uma das sete linhas estratégicas do pilar de desenvolvimento integral contidas do Plano Estratégico Integral da Organização: promoção de economias inclusivas e competitivas; temas ambientais e de energia; educação; trabalho e emprego; migração; cooperação para o desenvolvimento; e inclusão social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil é visto como país que desempenha importante papel na prestação de cooperação para o desenvolvimento na OEA. Tendo em conta nossa capacidade e experiência na implementação de políticas públicas, os pontos de vista brasileiros contribuem para as discussões no âmbito do pilar de desenvolvimento, sobretudo no contexto de processos setoriais ministeriais ou de alto nível.

REUNIÕES DE MINISTROS

São oito as reuniões ministeriais ou de altas autoridades estruturadas no âmbito do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) - ciência e tecnologia, cooperação, cultura, desenvolvimento social, desenvolvimento sustentável, educação, trabalho, e turismo. Há outros quatro processos em fase de consolidação (competividade, energia e clima, micro e pequenas empresas, e portos).

COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E BOLSAS DE ESTUDO

O Brasil tem atuação destacada em matéria de cooperação educacional na OEA, em particular por meio do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC). Desde a criação do PAEC, em 2011, mais de 4 mil bolsas de mestrado e doutorado já foram oferecidas a estudantes de outros países das Américas, o que faz dele o maior dos programas de bolsas da Organização.

Trata-se de parceria com o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), antigo Grupo Coimbra. O GCUB, formado por 88 universidades públicas e confessionais brasileiras, atua como consórcio para oferecer bolsas de pós-graduação – algumas com origem no orçamento das próprias instituições; outras com origem em dotações CAPES repassadas às universidades.

PILAR DE SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL

O pilar de segurança multidimensional da OEA abrange temas de defesa e de segurança pública, como o tráfico de drogas, o terrorismo e a criminalidade organizada transnacional. Os temas de segurança e de defesa são tratados pela Comissão de Segurança Hemisférica (CSH). O principal documento de referência para o trabalho da Comissão é a "Declaração sobre Segurança nas Américas" (DSA), firmada no México em outubro de 2003, que tem por característica central o enfoque multidimensional das ameaças securitárias na região.

A Secretaria de Segurança Multidimensional (SSM) tem a missão de promover e coordenar a cooperação entre os Estados membros da OEA, e destes com o Sistema Interamericano e outras instâncias do Sistema Internacional, para avaliar, prevenir, abordar e responder efetivamente a ameaças à segurança, com a visão de ser a principal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

referência hemisférica para o desenvolvimento da cooperação e capacitação dos Estados Membros da OEA.

A SSM, chefiada pelo brasileiro Luis Fernando Lima Oliveira, é composta do Escritório Executivo da Secretaria de Segurança Multidimensional e das seguintes unidades: Secretária Executiva da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas, com estatuto de departamento (SE/CICAD); Secretaria do Comitê Interamericano contra o Terrorismo, com estatuto de departamento (S/CICTE); Departamento de Segurança Pública (DSP); e Departamento contra o Crime Organizado Transnacional (DDOT).

A OEA tem desenvolvido intensa institucionalidade na área da segurança multidimensional, principalmente por meio do CICTE e da CICAD, o seguimento das convenções sobre armas (CIFTA e CITAA), as reuniões ministeriais sobre segurança pública (MISPA) e o relacionamento com a Junta Interamericana de Defesa (JID), na qual o Brasil mantém, tradicionalmente, alto perfil de representação.

Dentre as atividades de alto nível, são dignas de menção a MISPA (Reunião de Ministros em Matéria de Segurança Pública das Américas), a REMJA (Reunião de Ministros de Justiça ou Outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas) e a CMDA (Conferência de Ministros de Defesa das Américas, cuja última edição realizou-se no Brasil, em julho de 2022). As referidas instâncias têm papel central para a promoção e impulso da agenda de interesse do Brasil no âmbito da Comissão de Segurança Hemisférica.

ORÇAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

Os temas relativos ao orçamento da OEA são discutidos na Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP), que foi presidida em 2022 por diplomata da Missão do Brasil junto à OEA. Uma das principais tarefas da comissão é a negociação da resolução anual "Orçamento-Programa", aprovada pela Assembleia-Geral da OEA e que norteia a política de receitas e despesas da Organização, bem como as cotas de pagamento devidas por cada um dos Estados Membros. A proposta de distribuição orçamentária é, tradicionalmente, formulada pela Secretaria-Geral da OEA (SGOEA) e submetida à consideração da CAAP.

O orçamento da OEA, além de garantir a manutenção da estrutura do Secretariado da Organização – inclusive os salários do pessoal contratado e de carreira – também financia mandatos e programas determinados pela Assembleia-Geral da OEA e, eventualmente, pelo Conselho Permanente, com destaque para os programas sob o pilar do desenvolvimento integral e de fortalecimento da democracia.

Para o orçamento 2023, conforme a resolução "Orçamento-Programa 2023" (AG/RES. 2985 (LII-O/22)), aprovada pela 52ª Assembleia-Geral da OEA, em outubro de 2022, o teto de execução de gastos do Fundo Regular da Organização foi aumentado, passando de US$ 81 milhões, em 2022, para US$ 82,8 milhões, em 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por sua vez, a estimativa de receita total de quotas anuais, valor ao qual é vinculado o cálculo das contribuições de cada país, permaneceu congelada, tal qual tem ocorrido desde 2017, no patamar de US$ 84,9 milhões.

Tendo em vista que, da receita estimada em US$ 84,9 milhões, pode ser inferido o não-pagamento da quota da Venezuela (US$ 2 milhões em 2023, a ser somado a uma dívida total de US$ 17,4 milhões, acumulada desde 2013), o valor efetivo da receita de quotas do Fundo Regular em 2023, no melhor cenário possível, seria US$ 82,9 milhões, praticamente equivalente ao teto de execução orçamentária aprovado para o próximo exercício.

A referida resolução estabeleceu, ainda, a contribuição dos Estados Membros ao Fundo Ordinário. A contribuição do Brasil para 2023 foi definida em US$ 13.073.700,00. O país figura como o 2º maior contribuinte para o organismo, representando 15,309% do orçamento total para 2023, depois dos Estados Unidos, cuja contribuição representa 49,990% do orçamento deste ano.

No mês de abril de 2022, o Brasil pagou parcialmente sua contribuição referente ao exercício 2021 (pagamento de US$ 281.445,84). Nos meses de maio e dezembro de 2022, o Brasil fez novos pagamentos parciais da contribuição referente a 2021 (US$ 3.213.941,34 e US$ 7.947.017,88, respectivamente). A contribuição referente ao exercício 2022, por sua vez (US$ 12.258.100,00), resta inteiramente por pagar.

Atualmente, o Brasil detém a maior dívida referente a exercícios passados (US$ 12.258.195,00) dentre todos os Estados Membros da OEA junto ao Fundo Ordinário da Organização, atrás apenas dos valores em atraso pela Venezuela. Não obstante, não há, nos marcos normativos da OEA, previsão de ônus financeiro ou sanções financeiras para países que se encontrem em mora com suas contribuições, à exceção do ônus político de proibição, para Estados Membros que completem dois anos em mora, de recebimento de recursos da OEA para a realização de qualquer tipo de evento da Organização (reuniões, conferências, seminários ou cursos) nesses países.

OUTROS PROCESSOS E ORGANISMOS INTERAMERICANOS

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS)

Fundada em 1902, a OPAS tem personalidade jurídica própria. Integra o sistema interamericano e desempenha funções de escritório regional da OMS. Na qualidade de escritório regional da OMS, cabe à OPAS prestar cooperação técnica aos estados-membros (OMS tem papel normativo, de fomento de cooperação científica, etc., mas não é executor direto de cooperação técnica). Nesse sentido, a cooperação técnica com o Brasil é prestada pela OPAS.

A OPAS tem 35 estados membros, incluindo todos os estados do hemisfério, e 3 estados participantes (França, Países Baixos e Reino Unido), estados estes que embora não tenham sede de governo no hemisfério, consideram territórios ou grupos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

territórios no hemisfério como parte de seu território ou conduzem as relações internacionais destes. Há ainda estados associados e observadores, sem voto.

São os seguintes os órgãos diretivos da OPAS:

a) Conferência Sanitária Pan-Americana (CSP) – Participam com voto todos os estados membros e estados participantes (estes não têm voto em temas relacionados com a constituição da OPAS). É o órgão supremo da organização e se reúne a cada cinco anos (setembro). Na prática, distingue-se do Conselho Diretivo apenas porque elege o(a) diretor(a) e aprova o plano estratégico quinquenal da organização e eventuais outros documentos de caráter estratégico de longo prazo (p.ex., a 29ª CSP, em 2017, aprovou a Agenda de Saúde Sustentável das Américas 2018-2030).

b) Conselho Diretor (CD) – Participam todos os estados membros e estados participantes. Reúne-se anualmente (setembro), exceto nos anos em que a CSP ocorre. É o órgão que, por delegação da CSP, toma regularmente as principais decisões da organização (exceto as mencionadas acima).

c) Comitê Executivo (CE) – Participam nove estados membros, eleitos pelo CD, para mandatos de três anos. Os demais estados membros participam como observadores. Reúne-se ordinariamente duas vezes por ano. A primeira reunião, em junho, fundamentalmente, prepara as reuniões do CD e a CSP; e a segunda, em setembro, imediatamente após o CD ou a CSP, dá orientações sobre a agenda de debates no ano seguinte. Pode tomar decisões por delegação do CD ou da CSP, mas, em geral, isso se limita a temas pontuais (p.ex., premiações, indicação de membros do comitê de auditoria, aprovação de modificações do estatuto e regulamento de pessoal, etc.). Uma exceção foi a reunião extraordinária, realizada no ano passado, que tratou das dificuldades financeiras da OPAS; mesmo nesse caso, as decisões versaram sobre processos posteriormente revistos pelo CD. Os membros atuais do CE são: Barbados, Brasil (mandato 2020-2023), Costa Rica, Cuba Equador, Estados Unidos da América, Haiti, México e Suriname.

d) Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração (SPBA) – Participam sete estados membros, com mandatos de um ano, sendo quatro escolhidos entre os membros do CE-OPAS e três indicados pela D-OPAS. Os atuais membros são Barbados, Canadá, Equador, EUA, Guatemala, México e Uruguai. É um subcomitê do CE, e tem por função preparar os temas de administrativos e orçamentários, incluindo o orçamento-programa bienal (não discute estratégias e planos de ação técnicos). Reúne-se uma vez por ano, em março.

e) Repartição Sanitária Pan-Americana - Nome do secretariado da OPAS, encarregado de implementar normas e iniciativas aprovadas pelas instâncias diretoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação técnica do Brasil com a OPAS

O Ajuste Complementar ao Convênio Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização Mundial da Saúde (OMS), de 16 de março de 2000, estabelece legalmente a relação direta da OPAS/OMS no Brasil com o Ministério da Saúde (MS) para o desenvolvimento da cooperação técnica por meio de termos de cooperação (TC).

Em seu Artigo III, o Ajuste Complementar estabelece como órgãos coordenadores de sua execução a OPAS Brasil e o MS. As duas instâncias têm responsabilidades conjuntas em selecionar, aprovar e apoiar os projetos e atividades acordados.

A cooperação técnica entre o Brasil e a OPAS tem como base a assinatura de Termos de Cooperação (TCs), cuja principal fonte de financiamento são contribuições voluntárias brasileiras. Via de regra, os TCs são assinados entre o MS diretamente com o escritório da OPAS em Brasília.

Segundo o MS, a OPAS tem desempenhado papel importante no processo de desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e executado cooperação técnica alinhada com o PPA brasileiro, com o Plano Estratégico da Organização e com o Marco da Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDAF). A Organização também tem apoiado os sistemas de saúde estaduais e municipais, com projetos descentralizados de cooperação técnica, propiciando o desenvolvimento de ações em conformidade com as especificidades locais.

Ainda de acordo com o MS, a participação do Brasil na OPAS é considerada estratégica. Essa constatação deve-se, em grande medida, à participação significativa do Brasil no orçamento da OPAS, ao importante parque industrial brasileiro de medicamentos, vacinas e outros insumos, e da posição do país na defesa do acesso universal à saúde. O sistema regional possibilita ao Brasil, por exemplo, oferecer e receber doações de medicamentos e vacinas. Permite, ainda, que o governo brasileiro atue além das fronteiras nacionais, combatendo doenças endêmicas que, sem prevenção, entrariam mais facilmente em território nacional, como no caso da epidemia de sarampo na Venezuela. O MS avalia que, sem a atuação conjunta com a OPAS, o surto de sarampo não teria sido controlado.

O MS acionou a OPAS, ademais, para ações de fortalecimento institucional da pasta. O Brasil tem utilizado a estrutura e conhecimento técnico da Organização para poder atuar, conforme as diretrizes nacionais, com maior agilidade e eficiência, tanto em termos de recursos humanos quanto financeiros, em temas de saúde pública, tais como prevenção da dengue; implementação das políticas públicas de controle de DST/HIV/Aids e hepatites virais; prevenção e controle da malária; fortalecimento do sistema nacional de laboratórios de saúde pública e da rede nacional de alerta e resposta a emergências em saúde pública, entre outros.

No contexto da pandemia de COVID-19, o MS adquiriu, por meio da OPAS, 10 milhões de testes rápidos. Obteve, por meio da Organização, a cepa do vírus presente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no Brasil para sequenciamento genético e realização de treinamento de técnicos laboratoriais.

Participação do Brasil na OPAS

O Brasil tem buscado maior aproximação com a sede da OPAS, em Washington. A Missão do Brasil junto à OEA acompanha os temas de interesse do Brasil na Organização e participa, juntamente com o Ministério da Saúde, das reuniões dos órgãos diretivos da Organização.

Em parceria com a OPAS, o governo brasileiro tem atuado para a promoção de iniciativas sanitárias regionais, como a equidade na saúde, o combate a doenças, a melhoria da qualidade de vida e a elevação da expectativa de vida nas Américas. O país também contribui com a OPAS no aperfeiçoamento de políticas e serviços públicos de saúde, através da transferência de tecnologia e do trabalho de cooperação internacional nas áreas de epidemiologia, vacinas, medicamentos, recursos humanos, comunicação, promoção da saúde, controle de zoonoses e saúde e ambiente.

O Brasil é um dos países das Américas que mais se beneficia da assistência técnica da OPAS, sendo o que movimenta maior quantidade de recursos no âmbito da Organização para apoio e assistência técnica a suas políticas nacionais de saúde. O país se beneficia de forma considerável do Fundo Rotatório da OPAS para a Compra de Vacinas e do Fundo Estratégico para a compra de produtos de saúde, os quais permitem a realização de compras a custos mais baixos que os de mercado.

Atualmente, o Brasil ocupa assento no Comitê Executivo da OPAS (mandato 2020-2023). A eleição do país ao cargo, realizada durante o último Conselho Diretor da OPAS (set/2020), deu-se por aclamação, juntamente com a eleição de Cuba e Suriname, para as três vagas disponíveis. Em 2022, foi eleito, ademais, o brasileiro Jarbas Barbosa para o cargo de Diretor-Geral da Organização.

AS CÚPULAS DAS AMÉRICAS

A primeira Cúpula das Américas realizou-se em 1994, em Miami, ocasião em que os Estados Unidos lançaram proposta de uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Seguiram-se as Cúpulas de Santiago (1998) e Quebec (2001), ainda dedicadas principalmente a impulsionar a ALCA. Na Cúpula de Mar del Plata (2005), o projeto foi abandonado. Veio a seguir a Cúpula de Port-of-Spain (2009), que foi dominada pela pressão dos países latino-americanos sobre os EUA para a admissão de Cuba no processo. As Cúpulas de Cartagena (2012) e Panamá (2015) foram eventos bastante dispersos e sem a aprovação de uma declaração final.

Em 2018, o Peru sediou a VIII Cúpula das Américas, que teve como tema "Governabilidade Democrática frente à Corrupção". Na ocasião, foi adotado o "Compromisso de Lima", que contém medidas nas áreas de: fortalecimento da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

governabilidade democrática; transparência e acesso à informação; prevenção da corrupção; e cooperação jurídica internacional; entre outras.

No âmbito da VIII Cúpula das Américas, celebrou-se, sob o slogan “Feito nas Américas”, a III Cúpula Empresarial das Américas, na qual foram apresentadas recomendações do Diálogo Empresarial das Américas, mecanismo de diálogo público-privado de alto nível entre os líderes empresariais e governamentais, impulsionado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A Cúpula das Américas é reconhecida como único foro regional que reúne os líderes do Hemisfério, mas, como se pôde perceber, os resultados e o foco do evento variam bastante. Nas últimas edições, os países anfitriões vinham escolhendo temas bastante genéricos e anódinos para tentar chegar a um consenso mínimo, sem maior sucesso.

Importa destacar que a Cúpula das Américas não é propriamente um evento da Organização dos Estados Americanos (OEA, cujo órgão máximo é a Assembleia-Geral, de nível ministerial), mas aquela Organização oferece os principais instrumentos de apoio e secretariado à realização das Cúpulas e ao acompanhamento de seus resultados.

A IX Cúpula das Américas e seu contexto político

Em julho de 2020, os EUA assumiram a presidência do processo de Cúpulas das Américas, com vistas à realização da IX Cúpula apenas em 2021, em razão da pandemia. A realização do evento, contudo, acabou sendo adiada novamente a meados de 2022.

A presidência norte-americana no processo de Cúpulas apresentou, em outubro de 2021, documento conceitual para a Cúpula, intitulado "Construção de um futuro Sustentável, Resiliente, e Equitativo", que tornou-se o tema da reunião. A intenção era que o texto não constituísse um dos documentos da Cúpula, mas tivesse tão somente a função de guiar as discussões dos documentos temáticos que emanariam da reunião.

A IX Cúpula das Américas realizou-se, finalmente, em Los Angeles, de 8 a 10/6/22. A delegação do Brasil foi chefiada pelo Presidente da República e integrada, entre outros, pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Ministro das Relações Exteriores. Participaram todos os países das Américas, exceto Cuba, Nicarágua e Venezuela (não convidados pelos EUA) e São Vicente e Granadinas. À margem da Cúpula, reuniram-se foros do setor privado, da juventude e da sociedade civil.

Sob a presidência norte-americana do Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC), órgão técnico de seguimento do processo de Cúpulas das Américas, foram negociados e aprovados cinco documentos finais, denominados Compromissos Políticos: "Programa Regional para a Transformação Digital", "Plano de Ação Interamericano sobre Governabilidade Democrática", "Plano de Ação sobre Saúde e Resiliência nas Américas", "Acelerando a Transição Justa para a Energia Limpa, Sustentável e Renovável" e "Nosso Futuro Sustentável e Verde".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em reunião ministerial do GRIC, à margem da 52ª AGOEA (outubro de 2022), aprovaram-se calendário e métodos de trabalho para o seguimento da implementação dos compromissos da IX Cúpula. Estão previstas reunião ministerial à margem da próxima AGOEA, a realizar-se em junho de 2023 em Washington, bem como reuniões ordinárias do GRIC, em bases trimestrais, até o final de 2023.

O seguimento dos Compromissos prevê: (i) a negociação de Plano de Ação sobre Saúde, segundo mandato expresso no Compromisso Político sobre Saúde e Resiliência, exercício que deve ter início proximamente; e (ii) a criação de grupos de trabalho ad-hoc, integrados por especialistas nacionais e com participação das áreas técnicas dos ministérios setoriais envolvidos, para efetuar o seguimento dos Compromissos Políticos em fortalecimento da democracia; desenvolvimento sustentável; transição energética; transição digital; e saúde.

Os compromissos políticos, bastante ambiciosos, referem-se a questões centrais para o desenvolvimento do conjunto da região e poderiam contribuir para uma atualização da agenda interamericana, inclusive da própria OEA, com ênfase renovada em questões relativas ao desenvolvimento integral da região, entre as quais o desenvolvimento sustentável, o combate à mudança do clima, a transição energética para um futuro de baixo carbono, a superação do fosso digital e a cooperação em saúde.

A IX Cúpula das Américas aconteceu em momento em que os EUA, por meio do governo de Joe Biden, buscava aproximar-se dos países latino-americanos e caribenhos, buscando reverter a dinâmica de distanciamento. Embora o tema da Cúpula tenha sido "Construção de um futuro Sustentável, Resiliente, e Equitativo", o tema de promoção da democracia – simbolizado pelo projeto de Compromisso Político “Plano de Ação Interamericano sobre Governança Democrática” – constituiu o carro-chefe das deliberações, figurando na maior parte dos discursos dos Chefes de Estado e Governo presentes à Cúpula.

INSTITUTO PANAMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA (IPGH)

Criado em 1928, o IPGH é uma organização internacional, científica e técnica da OEA. O Instituto dedica-se à produção e à transferência de conhecimento em áreas de cartografia, geografia, história e geofísica, a fim de manter atualizados e em permanente comunicação os investigadores e as instituições científicas dos Estados membros. Dentre os objetivos do IPGH, sobressai o de propiciar o desenvolvimento de bancos de dados, para apoiar a tomada de decisões, tornar os sistemas de alertas mais eficientes e melhorar a resposta em situações de desastre, além de definir ações que contribuam para a integração regional.

O Brasil desempenha papel de relevo desde a fundação do IPGH, cuja sessão inaugural realizou-se no Rio de Janeiro. Em 1949, o Instituto foi incorporado à OEA como organismo especializado e promulgado, no Brasil, pelo Decreto 30.544 de 14/02/1952. O organismo conta, desde então, com Secretariado permanente e quatro comissões especializadas (Geografia, História, Cartografia e Geofísica). O IPGH presta apoio ao Brasil, particularmente por meio de cooperação com o IBGE e pela realização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de cursos, painéis e seminários com universidades. A participação do Brasil no IPGH coaduna-se com os objetivos de produção de conteúdo, formação de recursos humanos e incorporação do conhecimento gerado. As atividades do IPGH são complementares às do IBGE, pois, além de ser foro de debate no continente americano, o primeiro oferece subsídios para o instituto brasileiro.

O Ato Constitutivo do IPGH foi aprovado pelo Congresso Nacional brasileiro por meio do Decreto Legislativo n° 103, de 22 de agosto de 2017, e depositado junto ao secretariado do IPGH em 23 de março de 2018. A ratificação do instrumento vinha sendo apresentada, desde 2010, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como condição necessária para que se procedesse ao pagamento das quotas do Instituto. Com o depósito do instrumento de ratificação, em 2018, o Ato Constitutivo entrou em vigor para o Brasil, no plano jurídico internacional. Em 17 de abril de 2019, o MRE encaminhou Mensagem à Presidência, elevando à consideração do PR projeto de Decreto de Promulgação do Ato Constitutivo do IPGH. A promulgação do decreto presidencial é necessária à internalização do documento ao ordenamento jurídico brasileiro, o que conferirá embasamento legal para o pagamento das contribuições brasileiras ao Instituto.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA)

Organismo especializado em agricultura do sistema interamericano, o IICA estimula, promove e apoia os esforços dos estados-membros para alcançar desenvolvimento agrícola e bem-estar rural mediante oferta de cooperação aos seus 34 Estados Membros em temas como desenvolvimento agrícola, bem-estar rural, tecnologia e inovação para a agricultura, sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos, comércio agropecuário internacional, agricultura familiar, desenvolvimento rural, gestão dos recursos naturais e bioeconomia.

O IICA foi fundado em 1942, e tem sede na Costa Rica; o acompanhamento direto do organismo está a cargo da Embaixada do Brasil naquela capital. O veterinário argentino Manuel Otero foi eleito para o cargo de Diretor-Geral em 2018, tendo sido reeleito para cargo em 2021, com patrocínio da Argentina e apoio do Brasil. Na alta chefia do IICA, estão três nacionais brasileiros: Braulio Cesar Britto Heinze, Diretor de Serviços Corporativos; Fernando Henrique Schwanke, Diretor de Projetos; e Francisco F.C. Mello, Gerente de Gestão do Conhecimento e Cooperação Horizontal.

O IICA tem sido importante parceiro no sentido de facilitar a construção de posições consensuais na região e de auxiliar a divulgação de posições de interesse do Brasil. O País tem atuado com o IICA na promoção de iniciativas de coordenação regional para a atuação em bloco no Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) da OMC, por meio da realização de workshops e de reuniões preparatórias. Foi nesse contexto que surgiu a Declaração Ministerial sobre SPS da 12ª Conferência Ministerial, concebida por Brasil, Canadá e Estados Unidos, e amplamente copatrocinada pelos países da região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil mantém com o IICA, ademais, principalmente por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), importantes ações de cooperação técnica. São 22 iniciativas em curso, que incluem regularização ambiental no Cerrado, segurança alimentar e gestão de recursos hídricos, por exemplo. O Brasil é um dos países de referência no IICA, razão pela qual o Instituto mantém escritório de representação em Brasília.

O IICA também foi instrumental no fortalecimento das posições regionais latino-americanas no âmbito do Codex Alimentarius FAO/OMS, com efeitos positivos sobre a coordenação regional, em prol da garantia do princípio científico e do respeito ao mandato do órgão na garantia de padrões globais de segurança de alimentos.

O valor total do orçamento do IICA para 2023 é de US$ 32 milhões. O Brasil é o segundo maior contribuinte, juntamente com o Canadá, respondendo por 15,3% do total, ou US$ 4,49 milhões neste ano. Em março corrente, o País efetuou pagamento de US$ 3,9 milhões, referentes a saldo do exercício de 2021. Seguem pendentes, no momento, US$ 8,7 milhões referentes a 2022 (US$ 4,21 milhões) e 2023 (US$ 4,49 milhões).

Em janeiro deste ano, o Diretor-Geral do IICA, Manuel Otero, realizou visita ao Brasil. Encontrou-se com os Ministros da Agricultura Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, e da Integração e Desenvolvimento Regional, assim como com a Secretária-Geral das Relações Exteriores e com o Secretário-Executivo do Meio Ambiente. Entre os temas tratados, estiveram o equilíbrio entre produtividade e meio ambiente e o empoderamento das comunidades rurais, inclusive na perspectiva de gênero. Na ocasião, Otero apoiou a candidatura da cidade de Belém como sede da COP-30 e expressou solidariedade à população Yanomâmi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA		
ANO	**EVENTO**	**PARTICIPAÇÃO DO BRASIL**
Outubro de 1889 a abril de 1890	Primeira Conferência Internacional Americana, realizada em Washington, D.C. Esta reunião resultou na criação da União Internacional das Repúblicas Americanas	Brasil participou da 1ª e das 9 posteriores, em anos alternados, até 1954
1902	Criação da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)	Brasil foi um dos fundadores
1910	Criação da União Panamericana (UPA) na IV Conferência Internacional Americana, em Buenos Aires	Brasil foi um dos fundadores
1928	Criação do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH)	Brasil foi um dos fundadores
1942	Criação do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	Brasil foi um dos fundadores
1947	Conferência Interamericana para Manutenção da Paz e Segurança no Continente (Rio de Janeiro)	Brasil conduziu as negociações que resultaram na adoção do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR)
1948	Criação da Organização dos Estados Americanos, com a adoção da Carta da OEA (Bogotá)	Brasil foi um dos signatários da Carta
1948	Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (Bogotá)	Brasil foi um dos signatários do documento
1959	Criação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)	Brasil foi um dos fundadores
1962	Resolução da OEA suspende Cuba das atividades da organização	Brasil absteve-se na votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1969	Convenção Americana de Direitos Humanos ("Pacto de San José", Costa Rica)	Brasil foi signatário
1970	As Conferências de Estados americanos são substituídas pelas sessões da Assembleia-Geral da OEA (AGOEA)	Brasil participou de todas as AGOEAS. O último período ordinário foi realizado em Cancún, em 2017.
1994	Adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará. Posterior criação de seu mecanismo de seguimento (MESECVI)	Brasil, sede da AGOEA, liderou as negociações para aprovação do documento
1994	Primeira Cúpula das Américas (Miami)	Brasil participou de todas as edições. Em 2018 ocorreu a VIII edição, em Lima, Peru. A IX Cúpula ocorrerá nos EUA, em 2021.
2009	OEA faz cessarem os efeitos da Resolução que havia suspendido Cuba	Brasil apoiou a decisão
2014	XXI Congresso Pan-Americano da Criança e do Adolescente, ocorrido em Brasília.	O status do Congresso foi elevado ao de Conferência Especializada pela AGOEA por proposta brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATOS INTERNACIONAIS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação no DOU
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos referente aos Privilégios e Imunidades dos Observadores das Eleições Gerais a celebrarem-se em 2 de outubro de 2022, em primeiro turno, e 30 de outubro de 2022, em segundo turno	05/07/2022	05/07/2022	30/08/2022
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos referente aos privilégios e imunidades dos observadores das eleições municipais a celebrarem-se em 15 de novembro de 2020, em primeiro turno, e 29 de novembro de 2020, em segundo turno	09/10/2020	09/10/2020	03/11/2020
Acordo de Cooperação Internacional entre o Ministério da Cidadania e a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas da Organização dos Estados Americanos (CICAD/OEA)	02/07/2020	09/07/2020	09/07/2020
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos referente aos privilégios e imunidades dos observadores das eleições gerais de 2018	23/08/2018	23/08/2018	27/08/2018
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos referente aos privilégios e imunidades dos observadores das eleições municipais a celebrarem-se em 15 de novembro de 2020, em primeiro turno, e 29 de novembro de 2020, em segundo turno	09/10/2020	09/10/2020	03/11/2020
Acordo entre o Tribunal Superior Eleitoral da República Federativa do Brasil e a Secretaria-	11/12/2017	11/12/2017	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Geral da Organização dos Estados Americanos referente ao procedimento de observação das eleições gerais de 2018			
Carta Social das Américas	04/06/2012		
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretária-Geral da Organização dos Estados Americanos sobre a Implementação de Atividades de Cooperação Técnica Triangular em Terceiros Países	07/06/2010	07/06/2010	31/08/2016
Termo de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Organização dos Estados Americanos para a Execução do Projeto “Fortalecimento dos Sistemas de Acreditação dos Países da América Através da IAAC (Cooperación Inter-Americana de Acreditación) como Veículo para Facilitar o Comércio Internacional e na Região”	30/07/2008	30/07/2008	
Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e a OEA	23/05/2006	28/11/2007	04/11/2008
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil, por meio da SENAD, e a Secretaria-Geral da OEA (SG/OEA), através da SE/CICAD, para Implementação de Projetos de Cooperação Horizontal	08/12/2005		MRE (sujeito à apreciação do Legislativo)
Convênio de Cooperação técnica entre o TSE do Brasil e a Secretaria-Geral da OEA para a Realização de Projetos Piloto de Automatização do Voto	17/07/2002	17/07/2002	26/10/2005
Carta Democrática Interamericana	11/09/2001		
Convenção Interamericana contra a Corrupção	29/03/1996	24/08/2002	08/10/2002
4º Protocolo de Reforma da Carta da OEA, "Protocolo de Manágua"	10/06/1993	29/01/1996	20/07/1998
3º Protocolo de Reforma da Carta da OEA, "Protocolo de Washington"	14/12/1992	25/09/1997	28/08/1998
Acordo sobre o Funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da OEA, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades	23/02/1988	03/03/1994	14/04/1994
2º Protocolo de Reforma da Carta da OEA, "Protocolo de Cartagena das Índias"	05/12/1985	30/10/1988	09/03/1989

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acordo sobre Prestação de Assistência Técnica para Controle da Erosão no Noroeste do Estado do Paraná.	21/05/1971	21/05/1971	15/07/1971
Convênio para a Instalação de um Escritório Sub-Regional do Centro Interamericano de Promoções de Exportações em São Paulo	28/01/1970	28/01/1970	20/04/1970
Convenção Americana sobre Direitos Humanos	22/11/1969	25/09/1992	09/11/1992
1º Protocolo de Reforma da Carta da OEA, "Protocolo de Buenos Aires	27/02/1967		31/01/1968
Convênio entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Instituto Pan-Americano de Geografia e História para funcionamento, no Brasil, do Centro Pan-Americano de Aperfeiçoamento para Pesquisas de Recursos Naturais	01/11/1955		MRE (sujeito à apreciação do Legislativo)
Carta da Organização dos Estados Americanos	30/04/1948	13/12/1951	19/02/1952
Tratado Interamericano de Soluções Pacíficas (Pacto de Bogotá)	30/04/1948	16/11/1965	
Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR)	02/09/1947	25/03/1948	
Ato Constitutivo do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH)	07/02/1928		Aguarda-se decreto de promulgação para entrada em vigor no país

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

Mensagens da Presidência da República

- Nº 5, de 2023 (nº 90/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe do Egito e, cumulativamente, no Estado da Eritreia;

- Nº 6, de 2023 (nº 91/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Francesa e, cumulativamente, no Principado de Mônaco;

- Nº 7, de 2023 (nº 92/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas;

- Nº 8, de 2023 (nº 93/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JULIO GLINTERNICK BITELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argentina;

- Nº 9, de 2023 (nº 94/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil nos Estados Unidos da América;

- Nº 10, de 2023 (nº 95/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EVERTON VIEIRA VARGAS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta;

- Nº 11, de 2023 (nº 96/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte;

- Nº 12, de 2023 (nº 112/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NÓBREGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Índia e, cumulativamente, no Reino do Butão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Nº 13, de 2023 (nº 113/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor GEORGE MONTEIRO PRATA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Indonésia;

- Nº 14, de 2023 (nº 114/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor GABRIEL BOFF MOREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Eslovaca;

- Nº 15, de 2023 (nº 117/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor PAULO ROBERTO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Helênica;

- Nº 16, de 2023 (nº 118/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Malawi, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia;

- Nº 17, de 2023 (nº 119/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado de Israel;

- Nº 18, de 2023 (nº 120/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MICHEL ARSLANIAN NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional, em Montreal, Canadá;

- Nº 19, de 2023 (nº 121/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas, em Genebra, Confederação Suíça;

- Nº 20, de 2023 (nº 122/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor CLEMENTE DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru;

- Nº 21, de 2023 (nº 123/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor CHRISTIAN VARGAS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cuba;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

- Nº 22, de 2023 (nº 124/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor BENONI BELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

As matérias vão à CRE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 2235, DE 2023

Revoga a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010.

AUTORIA: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Revoga a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23671.81507-14

PARECER Nº 22, DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Sugestão nº 15, de 2021, do Programa e-Cidadania, que busca, conforme sua ementa, *"Revogar a Lei de alienação parental e proibir a doutrina gardenista no Brasil"*.

Relatora: Senadora **ELIZIANE GAMA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Diretos Humanos e Legislação Participativa (CDH) a Sugestão Legislativa (SUG) nº 15, de 2021, que pretende *revogar a Lei de alienação parental e proibir a doutrina gardenista no Brasil.*

Segundo o detalhamento, a Lei de Alienação Parental (LAP) é fundamentada na doutrina de Richard Gardner, que defendia a pedofilia. Além disso, discrimina as mães ao acusá-las de serem propensas a divulgar falsas acusações de estupro.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) opinar sobre as sugestões legislativas.

Por sua vez, o parágrafo único do art. 6º da Resolução n º 19, de 2015, do Senado Federal, estabelece que a ideia legislativa recebida por meio do portal e que obtiver apoio de 20.000 (vinte mil) cidadãos em 4 (quatro) meses terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art.102-E do Regimento Interno do Senado Federal e será encaminhada pela Secretaria de Comissões à CDH, dando-se conhecimento aos Senadores membros do que efetivamente ocorreu no presente caso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23671.81507-14

Assim, a sugestão sob exame encontra amparo regimental para sua apreciação pela CDH.

Cumpre ressaltar, ainda, que não identificamos vícios de juridicidade ou de constitucionalidade em uma hipotética iniciativa legislativa que contemple a sugestão.

Passando a analisar a matéria, desde já registramos que somos favoráveis ao tema objeto da presente iniciativa, diante do mau uso que tem sido feito da Lei de Alienação Parental (LAP).

Referido diploma tinha como suporte científico teoria articulada pelo psicólogo Richard A. Gardner – a Síndrome da Alienação Parental (SAP), que foi alvo de críticas contundentes e hoje encontra-se em franco descrédito. A lei não acompanhou a velocidade dos fatos e continua sendo aplicada, a despeito de seu fundamento pseudocientífico.

Há sólidos argumentos contrários à presença da LAP em nosso ordenamento jurídico.

Ela penaliza mais diretamente as mães, que permanecem como únicas responsáveis pela guarda dos filhos em 57,3% dos casos de divórcio registrados no País, segundo dados divulgados pelo IBGE. Sendo as responsáveis principais pela guarda dos filhos, estão mais sujeitas às acusações de alienação parental pelos ex-maridos ou ex-companheiros. Além disso, as mulheres enfrentam obstáculos perversos quando precisam recorrer ao sistema de justiça (delegacias de polícia, Ministério Público, Poder Judiciário), estruturado sob uma base profundamente machista.

Outro ponto que merece destaque diz respeito à dificuldade de identificação, pelos psicólogos, dos alegados sintomas da alienação parental – os quais, em muitos casos, confundem-se com o natural distanciamento entre criança e um dos genitores como consequência da separação.

Dentro dessa perspectiva, algumas atitudes motivadas pela deflagração de conflitos familiares surgidos com a separação dos pais (por exemplo: reiterados desencontros entre pai e filho causados por conflitos de agenda entre os adultos ou eventual "excesso de zelo" materno) – que outrora eram compreendidas como normais, inerentes ao processo de separação –, hoje podem ser identificadas como indícios de alienação parental e ensejarem a proliferação de decisões judiciais de inversão de guarda. Em tais casos, o afastamento da criança do suposto genitor alienador, com quem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23671.81507-14

convivia até então, configurará um novo ato de alienação parental, desta feita causado diretamente pelo Estado. O sofrimento da criança – que, em tese, teria sido alijada do convívio com um dos genitores –, será amplificado em razão da ruptura do convívio com o outro genitor, com quem mantém um forte laço afetivo, bem como da mudança abrupta de guardião e do próprio ambiente doméstico, algo que não se deve desconsiderar.

Urge considerar, ainda, que há relatos expressivos indicando a instrumentalização da LAP por ex-maridos agressores. Dessa forma, a denúncia de alienação parental contra a ex-esposa que alegou abuso do filho comum, seguida da deflagração do processo constante da LAP, pode ter o propósito de permitir que o homem continue a prática de atos de violência doméstica e familiar (sob a modalidade psicológica) contra a mulher sem que seja incomodado pelos mecanismos protetivos da Lei Maria da Penha. O mau uso da lei por pais vingativos e abusadores permite que sejam revertidos a seu favor os efeitos de denúncias de violência ou agressão feitas pelas mães no intuito de proteger os filhos comuns.

A realização de campanha de desqualificação de genitor e a falsa denúncia, como visto, são atos de alienação parental previstos no art. 2º, parágrafo único, incisos I e VI. Se houver mero indício de fatos enquadrados nessas categorias, o juiz poderá decretar a inversão da guarda, determinando a entrega da criança ao pai, afastando-a da mãe e sujeitando-a a conviver precisamente com o agressor. Em que pese o caráter provisório da decisão, seu potencial para causar danos irreparáveis à criança é inestimável. Dessa forma, mesmo sem provas concretas da ocorrência da alienação parental, o pai violento conseguiria o duplo objetivo de afastar a mãe e de garantir o acesso exclusivo à criança. Como resultado, uma lei aprovada com o propósito de proteger a família acabaria servindo para deixar as crianças, vítimas de abuso, inteiramente à mercê dos genitores que as agridem

A título de conclusão, podemos afirmar que dificilmente a LAP, com seu viés majoritariamente punitivo, atende ao princípio do melhor interesse da criança.

Por todos os motivos, opinamos pela aprovação da sugestão.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** da Sugestão Legislativa nº 15, de 2021, na forma do seguinte projeto de lei, para que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23671.81507-14

passe a tramitar como proposição da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa:

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Revoga a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CDH, 26/04/2023, Logo após a 17ª reunião - 18ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RANDOLFE RODRIGUES		1. SORAYA THRONICKE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
RENAN CALHEIROS		3. VAGO	
IVETE DA SILVEIRA		4. WEVERTON	
CARLOS VIANA		5. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
LEILA BARROS		6. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	7. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
MARA GABRILLI		1. OTTO ALENCAR	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	3. VAGO	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	4. NELSINHO TRAD	
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ELIZIANE GAMA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	7. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
MAGNO MALTA	PRESENTE	1. VAGO	
ROMÁRIO	PRESENTE	2. VAGO	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
DR. HIRAN		1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. CLEITINHO	

Não Membros Presentes

EDUARDO BRAGA
DR. SAMUEL ARAÚJO
FLÁVIO BOLSONARO
VANDERLAN CARDOSO
ANGELO CORONEL
MARCOS DO VAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 15/2021)

NA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL À SUGESTÃO NA FORMA DO PROJETO DE LEI QUE APRESENTA.

26 de abril de 2023

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 2243, DE 2023

Altera o caput e o § 3º do art. 443 e o art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a ela acrescenta o art. 452-B, para dispor sobre os direitos constitucionais e trabalhistas dos empregados contratados para o exercício de trabalho em jornadas intermitentes e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

SF/22166.33769-75

Altera o *caput* e o § 3º do art. 443 e o art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a ela acrescenta o art. 452-B, para dispor sobre os direitos constitucionais e trabalhistas dos empregados contratados para o exercício de trabalho em jornadas intermitentes e dá outras previdências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 443 e seu § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 443**. O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou ainda para a prestação de trabalho em jornadas intermitentes, hipótese em que deverá ser celebrado expressamente e por escrito.

.....

§ 3º Considera-se contrato individual de trabalho para prestação de serviços intermitentes, com subordinação, quando não há continuidade de jornadas, havendo alternância na prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria." (NR)

Art. 2º O Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22166.33769-75

"**Art. 452-A**. O contrato individual de trabalho para prestação de serviços intermitentes deve ser celebrado por escrito e deve conter especificamente o valor da hora de trabalho, que não deverá ser inferior ao valor horário do salário-mínimo ou àquele devido aos demais empregados do estabelecimento que exerçam a mesma função, em contrato para prestação de trabalho intermitente ou não.

§ 1º O empregador convocará o empregado, por qualquer meio de comunicação eficaz, com confirmação de recebimento, informando qual será a jornada e horário, com, pelo menos três dias corridos de antecedência.

§ 2º Caso o empregado já esteja convocado por outro empregador, para a realização de serviços, na mesma data da solicitação prevista no parágrafo anterior, em razão de outro contrato com previsão de jornada intermitente, comunicará o fato ao empregador no prazo de um dia útil, ficando livre de qualquer sanção.

§ 3º Recebida a convocação, o empregado terá o prazo de um dia útil para recusar, expressamente e por escrito, ao chamado, presumindo-se, em caso de silêncio, a recusa.

§ 4º A recusa da oferta não descaracteriza a subordinação para fins do contrato de trabalho para a prestação de serviços intermitentes.

§5º Aceita a oferta para o comparecimento ao trabalho, o empregado que descumprir, sem justo motivo, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50 (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.

§ 6º O período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador, podendo o trabalhador prestar serviços a outros contratantes.

§ 7º Ao final de cada período mensal de prestação de serviços, o empregado receberá o pagamento imediato das seguintes parcelas:

I – remuneração;

II -repouso semanal remunerado;

III – horas extras, com acréscimo de 50%, caso tenha trabalhado, num mesmo dia, mais de oito horas, ou mais de quarenta e quatro horas semanais; e

IV – adicionais legais.

§ 8º O recibo de pagamento deverá conter a discriminação dos valores pagos relativos a cada uma das parcelas referidas no § 7º deste artigo.

§ 9º O empregado efetuará o recolhimento da contribuição previdenciária e o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na forma da lei, com base nos valores pagos no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

período mensal e fornecerá ao empregado comprovante do cumprimento dessas obrigações.

§ 10. A cada doze meses, o empregado adquire direito a usufruir, nos doze meses subsequentes, um mês de férias, período em que não poderá ser convocado para prestar serviços para o mesmo empregador.

§ 11. Caso o empregado contratado para trabalho em jornadas intermitentes tenha dois ou mais empregadores poderá tirar férias de 15 (quinze) dias, em relação a todos os empregadores, devendo, para tanto, comunicar aos contratantes, com antecedência de 30 (trinta) dias as datas escolhidas.

§ 12. Em um mesmo dia, o empregado contratado para trabalho em jornadas intermitentes não poderá prestar trabalho para mais de um empregador." (NR)

SF/22166.33769-75

Art. 3º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 452-B:

"**Art. 452-B**. O empregado contratado para exercer trabalho em jornadas intermitente possui, além dos direitos e deveres citados no artigo anterior e dos direitos assegurados constitucionalmente:

I – proteção contra despedida arbitrária ou sem justa causa no valor de um salário médio percebido nos últimos 6 (seis) meses, nunca inferior a um salário-mínimo;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário, e inexistência de contrato de trabalho de qualquer natureza em vigência, no valor de um salário-mínimo, na forma da regulamentação;

III – fundo de garantia do tempo de serviço, acrescido de 40% (quarenta por cento), a ser pago pelo empregador, em caso de demissão injustificada ou sem justa causa;

IV – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, pago de conformidade com o tempo de trabalho realizado;

V – irredutibilidade de salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VI – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo horário, para os que recebem remuneração variável;

VII – décimo terceiro salário, nunca inferior ao mínimo, com base na remuneração integral, a ser pago no mês de dezembro de cada ano ou proporcional na rescisão contratual;

VIII - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno, na forma desta Consolidação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IX – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

X – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;

XI – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XII – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

XIII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário médio dos últimos seis meses e valor nunca inferior ao salário-minimo;

XIV – licença à gestante, sem prejuízo ao salário, com a duração de cento e vinte dias, com remuneração de, no mínimo, um salário-mínimo;

XV – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XVI – aviso prévio de 30 (trinta) dias, remunerado pela média dos últimos 6 (seis) meses, assegurado um salário-mínimo;

XVII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador;

XVIII – proibição de diferença de salário, de exercício de funções e critérios de admissão por motivo, de sexo, opção sexual, cor ou estado civil;

XIX – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência."

SF/22166.33769-75

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O contrato de trabalho intermitente peca por diversas razões. A começar pela nomenclatura. Intermitente são as jornadas, apontam alguns autores, não os contratos, que são contínuos. Por essa razão, estamos corrigindo essa impropriedade terminológica.

Além disso, trata-se de uma modalidade contratual que deixa uma série de vazios legais e cujos objetivos são fugir da legalidade e da constitucionalidade. No fundo, um estímulo à informalidade e à precariedade. A reforma trabalhista trouxe a degradação dos salários, embora tenha repartido os empregos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

São inúmeros os problemas e a falta de clareza. O principal deles é conceder, ao empregador, um poder excessivo e estabelecer a inexistência de qualquer controle de jornada, degradando a qualidade de vida do empregado, reduzindo a dignidade dele.

SF/22166.33769-75

Não fica claro o que acontece quando o empregado, contratado para jornadas intermitentes por mais de um empregador, for chamado por mais de um deles para o trabalho na mesma data e mesmo horário. Estamos prevendo que o empregado possa avisar aquele que o convocou de que já há uma convocação anterior.

Eventualmente ou frequentemente essas convocações poderiam ficar abusivas e o empregado ter que trabalhar jornadas exaustivas para dois ou três empregadores. Sendo assim, estamos propondo que um mesmo empregado não possa prestar trabalho, com contrato para prestação de serviços intermitentes, para dois ou mais empregadores num mesmo dia.

A legislação atual também não deixa claras diversas questões como, por exemplo, as férias de um empregado que possui vários empregadores: esse empregado pode, simplesmente, nunca conseguir conciliar seus períodos de afastamento, não poder viajar no período de interrupção das aulas de seus filhos. Pode, portanto, ficar afastado de sua família.

Outros direitos, como o seguro-desemprego, estão previstos no art. 7º da Constituição Federal. No entanto, há entendimentos de que não são aplicáveis ao trabalho intermitente. Há que deixar explícito que tais direitos são inafastáveis, até por princípio constitucional. Não podemos chegar a tais níveis de degradação em termos de direitos sociais e trabalhistas.

Como os direitos constitucionais não podem ser simplesmente relegados ao segundo plano pela legislação ordinária, é preciso dar-lhes eficácia e efetividade no que se refere aos contratos para prestação de trabalho em jornadas intermitentes.

Para que isso se torne efetivo e eficaz, em alguns momentos, tivemos que prever o pagamento vinculado ao salário-mínimo, como no caso do seguro-desemprego e salário-maternidade. Não seria razoável pensar de outra forma.

Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta proposta que deixa explícito que os contratos para prestação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalho em jornadas intermitentes não estão fora da legalidade e da constitucionalidade, ou seja, não se prestam à precariedade e à informalidade.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU

SF/22166.33769-75

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Projeto de Lei nº 2243, de 2023, vai às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 2263, DE 2023

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a realização de licitação para a concessão de serviço público por agência reguladora.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23508.01455-00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a realização de licitação para a concessão de serviço público por agência reguladora.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

"**Art. 14.** .....

Parágrafo único. É vedada a realização de licitação para a concessão de serviço público por agência reguladora." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da nossa singela proposição é alterar a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que *dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências*, a chamada *Lei das Concessões*, para impedir que as agências reguladoras realizem licitação para a concessão de serviço público, como tem ocorrido.

Entendemos que a natureza jurídico-constitucional das agências reguladoras que exercem atividade de normatização infralegal e de fiscalização de concessionárias de serviço público constitui empecilho para que essas autarquias especiais realizem licitação e contratação de concessionárias para a execução de obras e serviços públicos, pois isso vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23508.01455-00

de encontro aos princípios que regem a administração pública estabelecidos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, mormente o da moralidade, os quais são mencionados no art. 14 da referida Lei nº 8.987, de 1995, *in verbis*:

> **Art. 14.** Toda concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será objeto de prévia licitação, nos termos da legislação própria e **com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório**. (destaque nosso)

Não é razoável e nem lógico-jurídico, além de conflitar com o princípio da moralidade, que entidades da administração pública – as agências reguladoras – que detêm a atribuição legal de fiscalizar e disciplinar a atuação de concessionárias de serviço público sejam a licitante e contratante dessas empresas.

A atuação de agência reguladora como licitante para a contratação de concessionária de serviço público foi objeto de ação judicial noticiada, em 28 de junho de 2015, pela "Revista Consultor Jurídico, disponível na Internet (https://www.conjur.com.br/2015-jun-28/agencia-reguladora-nao-responsavel-organizar-licitacao), da qual extraímos o seguinte trecho e destacando a intervenção da Advocacia-Geral da União:

> A **agência reguladora não é responsável por organizar processos de licitação** e o Judiciário não pode interferir no planejamento de políticas públicas. Assim entendeu a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região **ao suspender liminarmente a publicação de edital de licitação pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)** para a exploração de novo terminal para movimentação de contêineres no Porto de Rio Grande (RS).
>
> No caso, a entrega de uma área de 68,2 mil m² para a implantação de um estaleiro pela Antaq a uma empresa foi questionada pelo Ministério Público Federal, pois o local receberia um terminal de contêineres. Em primeira instância, a 1ª Vara Federal do município anulou cessão do local e determinou que a Antaq fizesse licitação para a área em até seis meses.
>
> **A Advocacia-Geral da União,** que representou os réus no caso, **recorreu ao TRF-4, alegando que a Lei dos Portos (n.º 12.815/2013), estabelece que cabe à União, por meio da**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23508.01455-00

> **Secretaria dos Portos, e não à agência reguladora,** planejar e estabelecer as políticas e diretrizes do setor, **inclusive em relação às licitações e à celebração de contratos de concessão e arrendamento**. (destaque nosso)

Assim, o presente projeto de lei pretende estender a todas as agências reguladoras a proibição de realizar licitação para a contratação de concessionária de serviço público.

Esperamos que o projeto de lei tenha boa acolhida por nossos Pares, a fim de que, se aprovado, seja aperfeiçoada a Lei das Concessões, mediante a restrição de as agências reguladoras realizar licitação com a finalidade de contratar concessionária de serviço público.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - art37_cpt
  - art175
- Lei nº 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995 - Lei das Concessões de Serviços Públicos; Lei de Concessões; Lei Geral das Concessões - 8987/95
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;8987
  - art14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Proposta de Emenda à Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2023

Altera o art. 103-B da Constituição Federal para incluir um desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios na composição do Conselho Nacional de Justiça.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF) (1º signatário), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23534.29129-14

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2023

Altera o art. 103-B da Constituição Federal para incluir um desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios na composição do Conselho Nacional de Justiça.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 103-B da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 16 (dezesseis) membros com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo:

.....

IV-A – um desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, indicado pelo respectivo Tribunal." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo a modificação do artigo 103-B da Constituição Federal, com vistas a inserir um Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23534.29129-14

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

composição do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Imperioso asseverar que a inclusão em comento conferirá mais coerência ao texto da Carta Magna. Isso porque a Constituição Federal de 1988, no art. 130-A, inciso II, garante representação a um membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Assim, por paralelismo é razoável que a assegure expressamente também ao TJDFT no âmbito do CNJ.

Sob esse prisma, insta esclarecer que o TJDFT é o único Tribunal de Justiça pertencente ao Poder Judiciário da União, uma vez que a Constituição Federal de 1988, no art. 21, inciso XIII[1], determina que é competência da União a organização e a manutenção do Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios. Ressalte-se, por oportuno, que, apesar de pertencer ao Poder Judiciário da União, o TJDFT detém também a competência afeta aos tribunais estaduais.

Cumpre registrar que, atualmente, a composição do CNJ não está em equilíbrio com a quantidade de processos julgados anualmente pelo Poder Judiciário, razão pela qual a estrutura do Conselho merece efetiva representatividade da Justiça com competência estadual, com a equalização também da representação do TJDFT como ramo do PJU.

Observa-se dos dados estatísticos do Conselho Nacional de Justiça – Justiça em Números 2021 – que, durante o ano de 2020, em todo o Poder Judiciário, ingressaram 25,8 milhões de processos, dos quais 16,9 milhões de competência residual. Para efeitos comparativos, no mesmo período, houve o ingresso de 3,8 milhões de processos na Justiça Federal e de 2,9 milhões de processos na Justiça do Trabalho.

[1] Art. 21. Compete à União:
[...]
XIII - organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e a Defensoria Pública dos Territórios;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23534.29129-14

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

No mesmo exercício, foram objeto de sentenças e decisões terminativas aproximadamente 25 milhões de processos, dos quais 17,3 milhões de competência residual – estadual (representando 71% do total), 3,4 milhões na Justiça Federal e 2,9 milhões na Justiça do Trabalho.

Não é de hoje que tramitam nessa Casa Legislativa Propostas de Emenda Constitucional que visam aperfeiçoar a composição do CNJ. Em data recente, foi apresentada a PEC 4/2023, de autoria do Senador Eduardo Gomes (PL/TO), que inclui a Justiça Militar na composição desse conselho. Todavia, a inserção da Justiça Castrense corrige, em parte, a distorção da falta de parametrização com o CNMP, o que, por certo, reclama a apresentação desta proposta, com vistas ao aprimoramento do arcabouço constitucional com representatividades congêneres em ambos os Conselhos.

Por essas razões, a alteração pretendida conferirá mais legitimidade ao CNJ, uma vez que, com a equalização da representação do TJDFT, o Colegiado contará com novo membro, componente do PJU, com competência concernente aos tribunais estaduais.

Ante o exposto, é fundamental o apoio do Congresso Nacional para a análise e a subsequente aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, ...

SENADOR IZALCI LUCAS

(PSDB/DF)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - art60_par3
  - art103-2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Reautuação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Presidência determina a reautuação do Projeto de Lei Complementar nº 116, de 2022, por tratar de matéria de lei ordinária, como Projeto de Lei nº 2.243, de 2023, e a republicação dos avulsos.

O Projeto de Lei nº 2.243, de 2023, do Senador Jorge Kajuru, que *altera o caput e o § 3º do art. 443 e o art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a ela acrescenta o art. 452-B, para dispor sobre os direitos constitucionais e trabalhistas dos empregados contratados para o exercício de trabalho em jornadas intermitentes e dá outras providências.*

A matéria vai ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

O Projeto de Lei Complementar nº 116, de 2022, vai ao Arquivo.

Prazo: de 3/5/2023 a 9/5/2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de Prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

Encerrou-se em 27 de abril o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei n°s 710, 2.738, 4.273 e 4.355, de 2020.

Não foram apresentados recursos.

As matérias foram aprovadas terminativamente pela CE

Os Projetos de Lei n°s 4.273 e 4.355, de 2020, vão à Câmara dos Deputados.

Os Projetos de Lei n°s 710 e 2.738, de 2020, vão à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encerrou-se em 27 de abril o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei nºs 5.990 e 6.575, de 2019; e nº 1.969, de 2023.

Não foram apresentadas emendas.

Os Projetos de Lei nºs 5.990 e 6.575, de 2019, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O Projeto de Lei nº 1.969, de 2023, vai à CCJ, seguindo posteriormente à CAE e à CAS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATA DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA

1ª REUNIÃO DE 2023

DIA 15/3/23, QUARTA-FEIRA, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO.

Ata Circunstanciada da 1ª reunião de 2023 da Frente Parlamentar Evangélica, realizada em 15 de março de 2023, quarta-feira, às 14h, no Plenário nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à seguinte pauta: ITEM 1- Instalação da Frente Parlamentar Evangélica; ITEM 2- Eleição da Diretoria Executiva; e ITEM 3 – Deliberação do Regulamento Interno, conforme documentos anexos.

Senador **CARLOS VIANA**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 15 de março de 2023
(quarta-feira)
às 14h

RESULTADO

1ª Reunião

FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA - FPE

	Instalação e Eleição
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Instalação e Eleição

Assunto / Finalidade:

1. Instalação da Frente Parlamentar Evangélica;

2. Eleição da Diretoria Executiva;

3. Deliberação do Regulamento Interno

Participantes:

Senhor Yonatan Gonen
Vice-Embaixador de Israel

Pastor Flávio Félix
Ministro e Diretor da Igreja Batista da Lagoinha – Global

Resultado: 1. Instalada a Frente Parlamentar Evangélica;

2. Eleita a Diretoria Executiva:

• Presidente: Senador Carlos Viana
• Vice-Presidente: Senadora Damares Alves
• Tesoureiro: Senador Zequinha Marinho
• Secretário: Senador Alan Rick
• 1º Suplente: Senador Magno Malta
• 2º Suplente: Senador Eduardo Girão

3. Deliberação do Regulamento Interno - adiada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO
15/03/2023 - 1ª - Frente Parlamentar Evangélica

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. PL - PA. Fala da Presidência.) - Senadora Damares, por favor, tome lugar aqui à mesa. Eu gostaria que todo mundo se sentasse aqui na frente, como estávamos no Plenário anterior, para que a gente pudesse dar posse a essa Diretoria da Frente Parlamentar Evangélica aqui do Senado Federal.

Nós temos sete Senadores presentes. Uns passaram, outros estão remotamente, mas estamos aqui neste momento.

Tem alguma coisa para ler aqui? *(Pausa.)*

Senado Federal, Frente Parlamentar Evangélica, 1ª Reunião de 2023, em 15 de março de 2023, quarta-feira, 14h, Plenário 6 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal.

Abertura.

Declaro aberta a 1ª Reunião de 2023 da Frente Parlamentar Evangélica cuja pauta destina-se a: item 1, instalação da Frente Parlamentar Evangélica da 57ª Legislatura; item 2, eleição da Diretoria Executiva; item 3, deliberação do regulamento interno.

Composição da mesa.

Convido para compor a mesa o Pastor Flávio Félix, Ministro e Diretor da Igreja Batista Lagoinha Global.

Cadê nosso pastor? *(Pausa.)*

Convido também o Vice-Embaixador de Israel no Brasil, S. Exa. o Sr. Yonatan Gonen. Por favor. *(Palmas.)*

A economia está grande, o pessoal escreve na frente e no verso, perigoso passar... *(Risos.)*

Instalação da Frente Parlamentar Evangélica na 57ª Legislatura.

Declaro instalada, na 57ª Legislatura, a Frente Parlamentar Evangélica instituída pela Resolução do Senado Federal nº 49, de 2022, já aprovada, de que fomos o Relator no plenário grande.

Comunico que, até o momento, 15 Senadores aderiram à Frente Parlamentar Evangélica. Estão ali: o Senador Carlos Viana; o Senador Alan Rick; o Senador Cleitinho; a Senadora Damares Alves; o Senador Eduardo Girão; a Senadora Eliziane Gama; o Senador Flávio Bolsonaro; o Senador Jorge Kajuru; o Senador Jorge Seif; o Senador Magno Malta; o Senador Marcos do Val; o Senador Mecias de Jesus; o Senador Rogerio Marinho, parente; a Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Zequinha Marinho.

Os termos de adesão continuam disponíveis na página da Frente Parlamentar no *site* do Senado Federal para os Parlamentares que desejarem compor a frente. O fato de ser uma frente evangélica não impede que Parlamentar de qualquer outra denominação, de outra igreja, Igreja Católica ou não, possa fazer parte.

Coloco em deliberação a composição da Diretoria Executiva da Frente Parlamentar Evangélica. Vamos lá: Presidente, Senador Carlos Viana; Vice-Presidente, Senadora Damares Alves; Tesoureiro, eu, vou mexer com o dinheiro de vocês... *(Risos.)*

A senhora brincou naquela hora, mas sou eu que vou tirar oferta e vou trazer bandejinha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tesoureiro: Senador Zequinha Marinho; Secretário, Senador Alan Rick; Primeiro-Suplente, Senador Magno Malta; Segundo-Suplente, Senador Eduardo Girão.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação a composição.

Os Srs. Parlamentares que aprovam a composição permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Ninguém se mexeu aqui? *(Risos.)*

Aprovada. *(Palmas.)*

Passo imediatamente a Presidência desta reunião ao Sr. Presidente eleito, Senador Carlos Viana.

Por favor, Presidente, tome posse aqui.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - A todos que nos acompanharam no culto, mais uma vez, o meu agradecimento. Aos que se juntaram a nós, boa tarde, sejam muito bem-vindos em um dia em que nós estamos iniciando um trabalho que vai muito além apenas dos nossos mandatos, da confecção de leis ou de votações importantes. Nós estamos aqui num trabalho de representação da maior parte dos brasileiros que têm crenças, que têm princípios e que querem ver um país onde a harmonia e o respeito sejam cada vez maiores entre todas as classes, entre todas as nossas regiões, em tudo aquilo por que nós somos brasileiros, respeitados em todas as suas áreas, em todas as suas nuanças.

Eu quero agradecer aqui a presença do Vice-Embaixador Gonen, de Israel, que tem sido um companheiro nesses dias.

À Senadora Eliziane Gama, que chega aqui agora, o nosso muito obrigado.

Nesta ocasião em que instalamos a Frente Parlamentar Evangélica no Senado Federal, devidamente inscrita na Resolução 49, de 2022, aprovada em 21 de dezembro daquele ano, quero destacar a relevância deste novo grupo.

De fato, não é inédita neste Parlamento a união de representantes eleitos para uma ação conjunta em defesa da vida, da família, da liberdade constitucional de culto, tendo como maiores linhas de condução nossa fé cristã e a defesa do Estado democrático de direito.

Nos últimos 20 anos, várias frentes foram instaladas, principalmente no âmbito da Câmara dos Deputados, que viu crescer a filiação em seus quadros de 60 Deputados, que inicialmente compuseram a frente, para 195 - e, hoje, 8 Senadores com os que atuaram na Legislatura passada.

Coube a nós agora, no Senado, apresentar projeto de resolução para a criação deste grupo, destacando que já contaremos, desde o início, com 15 assinaturas, e, agora há pouco, o Senador Vanderlan Cardoso também manifestou o interesse de se juntar, sendo o nosso 17º, na verdade, Senador a participar.

Nossa representação, ao longo desses 20 anos de atuação conjunta, nada mais é do que o reflexo do crescimento das denominações cristãs evangélicas e não evangélicas em nosso país.

Preocupados estamos com a construção de um arcabouço legal específico, para garantir a liberdade religiosa, de credo, exigência que será capaz de dar vida e perenidade à declaração já constante da nossa Constituição Federal de 1988, uma vez que sentimos que as condições objetivas para o acesso da nação evangélica brasileira aos serviços públicos têm sido limitadas estruturalmente, por razões escoradas na discriminação muitas vezes, no preconceito contra a nossa fé, nossos princípios e nosso modo de vivenciar, de maneira digna e cristã, a vida cidadã. Resta-nos arregimentar forças para garantir que a lei dos homens não prejudicará aqueles que seguem também a lei de Deus.

Daí, senhores, nossa preocupação sempre reiterada com a condução das políticas assistenciais, dever do Estado enquanto responsável pela justiça social, mas que para nós podem também ser entendidas a partir do princípio cristão da caridade, do qual todos os participantes desta frente comungamos.

Não nos reunimos para ser contra; nos reunimos para ser a favor do que nos ensina a nossa multissecular crença, na defesa daqueles que, como nós, compartilham os valores que permitem a reafirmação da nossa humanidade e profunda certeza na salvação, trilhados nos caminhos apontados para todos os seres humanos por aquele a quem nós chamamos de Jesus Cristo. Reunimo-nos, enfim, para construir soluções legislativas e políticas públicas que não ignorem ou desrespeitem a crença que fundamentou a construção da civilização ocidental moderna e a maioria das nossas sociedades, incluindo aí a brasileira, e aqueles que a professam e a vivem no seu cotidiano.

Aproveito aqui para agradecer àqueles todos que hoje se filiam a essa força política que passa a ser plenamente expressa no Senado Federal.

Quero, desde o primeiro momento, agradecer ao Senador Zequinha Marinho, meu companheiro na legislatura passada, que imediatamente juntou-se a nós, com o Senador Mecias, Senador Vanderlan, e nós constituímos a criação da Frente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar Evangélica, que agora toma posse em seu primeiro grupo. Quero agradecer também à Senadora Damares, que se junta a nós como Vice-Presidente; ao Senador Magno Malta, que é um dos grandes nomes que se junta a nós novamente no Senado. Obrigado a todos os senhores.PL 5.135, que altera a Lei 9.393, de 1996, que dispõe

Convido também os demais Parlamentares, Senadores e Deputados, que quiserem apoiar esse esforço pela construção de uma sociedade brasileira mais justa e mais comprometida com os nossos históricos princípios cristãos, para que o façam na primeira oportunidade que tiverem.

Agradecemos a todos os apoiadores presentes, aos pastores que vieram; rogamos a Deus a atenção, que Ele nunca nos negue, para que sejamos mais uma vez vitoriosos em multiplicar a vontade d'Aquele que é eterno. Só pelo seu caminho, atingiremos a verdade, a justiça, a paz social e a verdadeira convivência democrática.

Era o que eu tinha a dizer, mais uma vez, agradecendo a Deus pela oportunidade de nós cumprirmos aqui a determinação de irmos pelo mundo, pregarmos o Evangelho e agora defendermos os direitos daqueles que acreditam em Deus como cristãos.

O meu muito obrigado aos senhores! *(Palmas.)*

Passo a palavra primeiramente ao Pastor Eli, Presidente da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, que foi um grande apoiador dessa iniciativa.

Pastor Eli, a palavra está com o senhor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Gostaria de me inscrever, Presidente Carlos Viana.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Perfeitamente, Pastora Eliziane.

O SR. ELI BORGES (PL - TO) - Quero cumprimentar a todos com a célica paz de nosso Senhor! Quero agradecer a Deus pelo privilégio de estar aqui ladeando o meu amigo Zequinha, companheiro ainda de juventude na região ali do Araguaia, hoje Senador da República, e o meu amigo irmão Senador Carlos Viana.

Eu me lembro de quando conversávamos sobre a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, composta de Senadores e Deputados Federais, e eu tive também - acho que outros tiveram - a iniciativa de compreender que a tramitação de matérias que acontece no Congresso Nacional tem nessas duas Casas um fórum de debate, muitas vezes se saía da Câmara para procurar Senadores acerca de alguma pauta, como também faziam os Senadores lá. Agora eu entendo que tem dois fóruns, tem dois endereços devidamente claros para que a gente discuta essas pautas. E disse ao nosso Senador Carlos Viana que tenho a grandeza necessária de compreender que nós podemos ter uma reunião - se não toda semana, mas, se quiser toda semana, vamos conversar - das pautas Senado e Câmara, já que as matérias tramitam no Senado e na Câmara. E eu não tenho nenhuma dificuldade, Senador, pois, assim como o Presidente do Senado preside o Congresso Nacional, o senhor presidiria aquela reunião que tivemos ontem sem nenhuma dificuldade. Sabe por quê - e termino aqui? Eu só tenho um projeto como Deputado Federal: que o reino de Deus ganhe e que milhões de brasileiros tenham em nós, possam encontrar em nós, que defendemos os bons valores do calvário, os valores da vida, da família, da fé e da liberdade, uma representação capaz, competente e digna de deixar as marcas de Deus no ordenamento jurídico brasileiro.

Termino com uma colocação, meu querido Senador, a quem parabenizo de coração: esta é e está virando uma das únicas nações da América Latina que é refúgio dos valores da vida, da família e da fé, mas também é uma das únicas nações da América Latina que tem uma bancada forte de Senador e Deputado Federal.

Unamo-nos, sim, para que, no ordenamento jurídico brasileiro, as marcas da visão judaico-patriarcal se efetivem por aqui. E vamos conversar depois, juntar essas pautas - Senado e aqui - e fazer o bom debate, o bom monitoramento, semanal, para que nós não nos percamos nas buscas que temos que fazer aqui em nome do Deus que nos convocou para esta missão.

Parabéns, meu querido Senador Carlos Viana. Eu quero pedir a sua permissão para sair porque eu estou cuidando hoje das Comissões ali, está muito sério. E tem uma em que a gente tem que construir maioria lá ainda e eu estou numa luta tremenda hoje. Eu deixei o registro, o meu abraço. Parabéns!

Muitíssimo obrigado. Amém! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Obrigado, Pastor Eli Borges. Obrigado, Pastor Eli. E vamos ficar atentos às Comissões, porque é lá que as verdadeiras discussões vão acontecer para o bem ou até para o mal. Nós não podemos estar ausentes em momento algum. Muito obrigado.

Eu quero convidar o Pastor João Adair, da Igreja Madureira, para sentar-se conosco aqui, da Assembleia de Deus Madureira, para se juntar a nós, por favor, Pastor.

Pastor Laércio Oliveira, seja muito bem-vindo! *(Risos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Perdoe-me. É a força do hábito, é a força do hábito. Seja bem-vindo, Senador Laércio!

Temos a Pastora Eliziane, a Senadora Damares Alves e também o Vice-Cônsul.

(Intervenção fora do microfone.) (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Senadora Eliziane Gama, do nosso Maranhão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA) - Senador Carlos Viana, eu não sou pastora. Meu pai é pastor.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Pastora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PSD - MA. Pela ordem.) - Eu quero cumprimentar V. Exa., a Senadora Damares, o Pastor Flávio, o Yonatan, que é o nosso Embaixador, cumprimentar o nosso outro pastor também que está compondo a mesa e o Deputado Eli Borges, que saiu para as Comissões. E desejo, Presidente Carlos Viana, sucesso a esta frente e que, sobretudo, esta frente possa estar centrada no maior do Evangelho de Cristo que é o amor, não é? Quando alguém chegou para Jesus e perguntou qual era o maior de todos os mandamentos, ele disse: "É o amor." Amarás a Deus acima de todas as coisas e ao teu próximo como a ti mesmo, não é? Então, é um desafio o amor ao próximo como a nós mesmos.

Eu sempre digo que às vezes você imagina que está cumprindo o amor ao próximo quando você pega uma roupa sua e doa, porque você não está mais usando. Isso não é a essência do amor ao próximo. O amor ao próximo é você dar aquela roupa que você mais gosta e que está novíssima no guarda-roupa para quem você ama, ou seja, é dar para aquela outra pessoa aquilo que fosse para você. Então, é o desafio do Evangelho de Cristo, que é o nosso senhor Jesus, que é o tempo da graça que nós estamos vivendo, que é o tempo do perdão, da solidariedade, do amor e da partilha, o que nós, no meu entendimento, precisamos neste momento da história do Brasil, com o país tão dividido, cheio de tanto ódio e tantos problemas.

Eu acho que esta frente tem um papel fundamental e preponderante neste momento que é unir o Brasil em torno deste bem maior que é a solidariedade e a partilha.

E quero finalizar, Presidente, dizendo que hoje estarei pedindo extrapauta - e já peço o apoio dos colegas - a criação da comenda Daniel Berg e Gunnar Vingren, que são missionários históricos no Brasil, fundadores da Igreja Assembleia de Deus, que é uma medalha que nós entenderemos que será uma honraria nacional. Acho, inclusive, que esta frente precisa adotar como uma forma de homenagem a homens e mulheres brasileiros que, em nome da fé, promoveram a justiça, a paz e a solidariedade no Brasil.

Então, eu acho até que, como homenagem a este momento aqui... A Damares, que é da Assembleia de Deus, não é, Damares? Não? Mas tem uma relação muito boa com a Igreja Assembleia de Deus. É um momento muito importante de a gente criar essa medalha nacional, que todos os Senadores, também os demais outros Parlamentares e os líderes eclesiásticos evangélicos do Brasil poderão acompanhar, essas homenagens aqui no Congresso Nacional.

Muito obrigada, Presidente Carlos Viana. Sucesso ao senhor nessa nova empreitada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Muito obrigado, Senadora Eliziane.

Acato a ideia e entendo como uma ideia excepcional e ótima no primeiro dia de implantação da nossa frente. A Igreja Assembleia de Deus é hoje a maior igreja entre nós evangélicos e tem um histórico, inclusive, de evangelização no país daqueles que chegaram pelo Pará. Vamos dar encaminhamento.

Meus parabéns!

Senadora Damares, com a palavra.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) - Presidente, obrigada.

Eu estou numa situação delicada, porque está aqui meu pastor da Lagoinha, e o Pastor João Adair está com a carteirinha para eu assinar para ir para a Assembleia de Deus. *(Risos.)*

Eu preciso registrar, Presidente, meu Senador querido Carlos Viana, que quando V. Exa. me convidou para ser a Vice-Presidente, eu disse: "Não!". E ele segurava a minha mão: "Sim". Eu: "Não". Ele: "Sim". Eu hesitei e não sabia se aceitava, mas já estava lá meu nome como Vice-Presidente, foi aclamação.

E quero muito, Senador, ajudar, mas, já que nós estamos aqui e tem muita gente transmitindo ao vivo, deixe-me deixar claro uma coisa. Por que eu aceitei? Porque eu conheço o Senador Carlos Viana. Esta aqui não vai ser uma frente oposição ao Governo Lula - vamos deixar isso muito claro -, vai ser uma frente que vai orar pelo Governo Lula.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) - A oposição política a gente vai fazer no foro certo, no lugar certo, mesmo porque nós temos Senadores evangélicos da base do Governo e nós temos que reconhecer que muitos evangélicos elegeram este Governo. Então, esta frente não vai ser uma disputa política de oposição ou de posição. E acredito, Senador Carlos Viana, que nós podemos ser uma frente muito propositiva.

Eu começo aqui falando para os irmãos que - e aproveito e já vou pregar o evangelho aqui -, no livro de João 21:15, quando Pedro se encontra com Jesus, após a ressurreição - todos vocês conhecem, queria que vocês me ajudassem - e, quando Jesus pergunta "Pedro, tu me amas?", Pedro diz "Sim, Senhor, eu te amo". E o que Jesus responde para Pedro? Apascenta...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - ... minhas ovelhas.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) - Não é ovelha. Vai ler Bíblia, crente! Na primeira vez, Jesus Cristo responde para Pedro: "Apascenta os meus cordeiros". Em qualquer língua, em qualquer tradução, em qualquer lugar do mundo está lá: primeiro, Jesus diz para Pedro: "Apascenta os meus cordeiros". Na segunda e na terceira vez, ele diz: "Apascenta as ovelhas". E, para quem não sabe, cordeiro é filhote de ovelha. Portanto, a primeira missão que Jesus dá para Pedro - e Pedro ali representa muito a nossa igreja - é: cuide das crianças. Primeiro, as crianças; depois, os adultos. Primeiro, são os cordeiros; depois, as ovelhas.

E gostaria muito que, obedecendo o ensinamento de Cristo, Senador, a gente colocasse nesta frente a criança como prioridade.

E eu quero dizer para os senhores que a Bíblia já fala que criança é prioridade, mas vem a nossa legislação e diz que é prioridade absoluta!

Que essa frente parlamentar fizesse história nesta Casa, Senador, e que a gente pudesse começar o trabalho aqui, de fato, fazendo a criança e o adolescente como prioridades absolutas. Se nós pegarmos o Regimento Interno do Senado - me assusta -, e colocarmos a palavra "adolescente" no Regimento Interno, não aparece uma única vez a palavra "adolescente"; e, quando a gente coloca no Regimento Interno do Senado a palavra "criança", quando a gente procura, aparece uma única vez, que é quando fala da servidora que vai ter filho.

Esta Casa vai ter que rever muita coisa. Criança e adolescente vão ter que ser prioridades absolutas nesta Casa. E esta frente pode vir a ajudar a gente a repensar e a gente fazer, de fato, nesta nação, Senador, um grande pacto pela criança. Alguém tem que dar o pontapé inicial. Quem sabe poderia ser esta frente parlamentar, trazendo como prioridade absoluta a criança? Eu faço esse desafio à frente.

A gente já começa mapeando tudo o que está nesta Casa sobre criança e que está parado. Nós temos projeto de lei aqui de 2007 que está parado e que protege criança. Vamos resgatar, vamos ter uma pauta propositiva!

Quero lembrar também, aproveitando que a minha Senadora Eliziane está aqui, que Cristo veio a este planeta também para restaurar e para ressignificar a imagem da mulher na sociedade. Ser cristão é proteger a mulher. E quem sabe a gente, junto com a Bancada Feminina também, Eliziane, e com esta frente, possa ajudar a se avançar na pauta de proteção à mulher, porque, quando se salva uma mulher, se salva uma nação.

Lamento dizer aos pastores que estão aqui que nós temos relatórios - vou falar como pastora e tenho legitimidade para isso -: 32% das mulheres que sofrem violência doméstica no Brasil são evangélicas. Isso está em relatórios publicados. Vamos falar sobre isso através desta frente! Vamos ser uma frente evangélica propositiva!

Eu me coloco à disposição para, a partir de agora, ler a Bíblia com os irmãos. Criança e adolescente é ordem, são cordeirinhos, e mulher, proteger a mulher. Então, nós temos muita coisa para fazer.

Queria dar um encaminhamento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Pois não.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) - Que os nossos cultos fossem públicos, abertos, mas que a gente tivesse as nossas reuniões com os Senadores e com os assessores nomeados pelos Senadores, reunião de trabalho mesmo - não sendo uma reunião muito aberta -, reunião de trabalho. A gente compartilha os encaminhamentos da reunião com a frente da Câmara e caminha em sintonia, para que a gente possa otimizar mais o nosso tempo. É tudo tão corrido aqui! Então, que os nossos cultos fossem abertos, mas que as reuniões fossem muito técnicas, mais fechadas. Nada de segredo, nada de secreto aqui, mas para que a gente as transforme realmente numa reunião de trabalho.

Ficam esses dois encaminhamentos.

A partir de agora todo mundo vai falar de criança nesta frente, todo mundo vai proteger mulher com a gente - não é Eliziane? -, para sermos uma frente propositiva. A gente quer o melhor para esta nação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parabéns pela frente.

Eu estou muito contente por fazer parte dela. Eu aceitei e disse "sim" porque eu o conheço e sei dos membros que temos aqui, a exemplo do Laércio, que acabou de sair, que me chama ainda hoje de tia, tia Damares. Laércio me chama de tia. Fomos adolescentes juntos na mesma igreja, lá em Sergipe.

Nós temos muitos Senadores evangélicos. Mesmo aqueles que não são e que quiserem vir participar da frente, vai ser uma grande alegria.

Que Deus abençoe vocês.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Muito obrigado. *(Palmas.)*

A Senadora Damares disse bem: essa não é uma frente de oposição a governo. Essa é uma frente de proposição, de discutirmos aquilo que é importante para todos nós e de colocarmos para o Governo as possibilidades de tornarmos o país cada vez mais justo e respeitoso. Essa é a minha visão.

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone.*) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Nós não estamos aqui para sermos contra absolutamente nada, a não ser aquilo que nós entendemos que não torna a humanidade melhor, os seres humanos pessoas melhores.

Muito obrigado, Senadora.

O encaminhamento já está dado, dois encaminhamentos importantes vindos das mulheres da nossa frente, a criação da medalha, da comenda e agora a questão do trabalho que eu entendo ser o mais efetivo.

Quero saudar a Deputada Geovania de Sá que veio nos prestigiar.

A SRA. GEOVANIA DE SÁ (PSDB - SC. *Fora do microfone.*) - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Muito obrigado.

Cadê o Kajuru?

Kajuru, que coisa boa recebê-lo aqui!

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. *Fora do microfone.*) - Desculpa. Tenho audiência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Não, não, não precisa...

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. *Fora do microfone.*) - Mas na próxima estarei aqui na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Certo, muito bem-vindo.

O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. *Fora do microfone.*) - Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Muito obrigado, obrigado, querido. *(Palmas.)*

O Pastor João Adair, por gentileza, com a palavra.

O SR. JOÃO ADAIR - Eu quero aqui nesta tarde cumprimentar o Presidente da Frente Parlamentar Evangélica aqui no Senado da República, Senador Carlos Viana, cumprimentar também a Vice-Presidente da Frente Parlamentar, aqui no Senado, Senadora, Pastora Damares Alves, e cumprimentar também o Yonatan, Vice-Embaixador de Israel, e os demais membros da Mesa para a criação da Frente Parlamentar Evangélica aqui no Senado da República.

Eu quero aqui nesta tarde trazer aqui os cumprimentos do Bispo Dr. Abner Ferreira, que é o Presidente da nossa igreja mãe, ali na Rua Carolina Machado 174, na cidade do Rio de Janeiro. Quero trazer também os cumprimentos do nosso Presidente Executivo, Bispo Dr. Samuel Ferreira, e queremos trazer o abraço fraterno e amigo do nosso Presidente Nacional, Presidente Mundial, Bispo Dr. Manoel Ferreira, e de toda a Mesa da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil, Ministério de Madureira.

O Bispo Dr. Abner Ferreira me ligou hoje, Senador Carlos Viana, e disse-me que viesse aqui para representá-lo e também o Bispo Dr. Samuel Ferreira, nosso Presidente Executivo, e o nosso Presidente Nacional, Bispo Dr. Manoel Ferreira. E ele pediu para que eu transmitisse ao senhor...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Obrigado.

O SR. JOÃO ADAIR - ... e a toda a Mesa e membros da Frente Parlamentar Evangélica aqui no Senado e a todos os presentes que o Ministério de Madureira está de mãos dadas com o senhor na criação da Frente Parlamentar Evangélica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui no Senado da República. E a palavra de Deus nos diz que bem-aventurada é a nação cujo Deus é o senhor e o povo que ele escolheu por sua herança.

Então, estamos juntos, de mãos dadas, neste projeto e na criação da Frente Parlamentar Evangélica e pode contar com o apoio do nosso Ministério de Madureira aqui no Distrito Federal e no Brasil.

Os irmãos querem receber o abraço do Bispo Primaz Dr. Manoel Ferreira dizendo: "Amém!".

(Manifestação da plateia.)

O SR. JOÃO ADAIR - Deus abençoe o Senador Carlos Viana por esta oportunidade. O meu muito obrigado e o abraço do Bispo Primaz a todos os presentes aqui na criação da Frente Parlamentar Evangélica. Deus o abençoe. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Amém! Obrigado, Pastor.

Vamos caminhando. Pastor Flávio Félix da Igreja Batista da Lagoinha.

O SR. FLÁVIO FÉLIX - Senador Carlos Viana, agora te cumprimento como Presidente da Frente Parlamentar aqui desta Casa, do Senado. Cumprimento também a nossa Senadora Damares como Vice-Presidente.

Para mim, é uma alegria, uma satisfação a gente estar aqui, em casa, como família. Com os dois, nós estamos caminhando, já há um tempo, e vendo todo o cuidado de Deus na vida, através de vocês - em vocês e através de vocês.

Cumprimento toda a mesa presente aqui e quero reafirmar a palavra que Deus trouxe, no meu coração, no momento do culto lá, porque Deus trouxe uma palavra muito forte, dizendo assim: "mas o homem nobre faz planos nobres e, graças aos seus feitos nobres, permanece firme".

Esta Casa é um lugar de planos nobres. O que a Senadora Damares trouxe, aqui agora, é nobre. Crianças, adolescentes, mulheres, todo o trabalho que fizermos aqui é para honrar e engrandecer o nome de Deus e cuidarmos de pessoas. E nasce também para a unidade, pois, na Casa ao lado, já tem a Frente Parlamentar da Câmara dos Deputados e, agora, como uma aliança, para agregar força, para trazer unidade...

E é interessante que a corrente é tão forte quanto o elo mais fraco. Então, nós temos que trabalhar onde há situações para que o elo fique forte, para que o elo tenha sustentabilidade, para que tudo aquilo que for decidido, em nome de Jesus Cristo, seja cumprido.

Quero lhe agradecer. Conte com a Igreja Batista da Lagoinha - sempre. Para cada denominação representada aqui, o único propósito é fazer Jesus sorrir. Então, através da nossa vida, através do nosso compromisso, através daquilo que Deus tem nos confiado, somos semeadores das boas novas de Cristo, aquele que traz a mensagem, aquele que traz a paz. E temos que investir dentro também das nossas igrejas, aproveitando que, assim, a todos os lugares nós temos que chegar, nós temos que ir, nós temos que ir.

Então, Deus vai nos dar capacitação e vemos que, cada vez mais, aqui nesta Casa, em todas as casas aqui em Brasília, o evangelho vai crescendo e as casas vão sendo curadas, em nome de Jesus. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Obrigado, Pastor Flávio Félix, da Igreja Batista da Lagoinha.

Passo a palavra ao Sr. Yonatan Gonen, Vice Embaixador de Israel. *(Pausa.)*

Em português? *(Pausa.)*

Obrigado, então! Vai nos fazer a sua saudação.

O SR. YONATAN GONEN - Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Boa tarde.

O SR. YONATAN GONEN - Muito obrigado pela oportunidade de falar neste importante evento. Agradeço o convite aos Senadores e Deputados aqui presentes.

Obrigado a todos por serem tão bons amigos do Estado de Israel. Israel e Brasil têm uma relação muito amigável e próspera e temos muitas coisas para alcançar juntos, em áreas como inovação, agricultura e turismo, mas também compartilhamos valores e heranças em comum.

Eu sou a oitava geração em Jerusalém. Jerusalém é minha cidade natal, o lugar onde nasci e vivi. Meus avós construíram a moderna Jerusalém. Jerusalém, desde a época do Rei Davi, é a capital do nosso povo, e continuará a capital unida e eterna do povo judeu por todos os tempos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vocês não precisam deste lembrete porque conhecem nossa história e conhecem nossas raízes comuns. Nossas histórias estão entrelaçadas. Assim, toda vez que cavamos com uma pá em nossa terra, encontramos antigas sinagogas ou igrejas. E, quando você viaja a Jerusalém e a Israel, hoje, você vê um país que os acolhe como irmãos e irmãs, você vê um país no qual a comunidade cristã está florescendo.

Então, quero convidar todos vocês para irem a Jerusalém, a Israel. Receberemos com amor e carinho. Espero que, juntos, possamos trazer muita luz ao povo do Brasil e ao povo de Israel.

Shalom! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Deputada Geovania, a senhora gostaria de se manifestar?

A SRA. GEOVANIA DE SÁ (PSDB - SC) - É um prazer estar aqui. Vi na agenda que haveria a instalação da Frente Parlamentar Evangélica, da qual fizemos parte ali na Câmara Federal - já ocupei a Vice-Liderança do nosso querido João Campos -, e claro que eu não poderia deixar de aqui para prestigiar e parabenizar V. Exa., Senador Carlos, que tão bem conduz o nosso Grupo de Trabalho Brasil-Israel, ao qual me parece que serei designada para representar o Estado de Santa Catarina, a minha querida amiga Damares, por quem eu tenho um carinho, minha grande referência desde que cheguei à Casa ao lado, quando, muitas vezes, foi uma grande conselheira, e vê-la hoje no Senado realmente engrandece, engrandece tudo que nós defendemos como mulher, criança e adolescente.

Você é nossa grande representante. Então, muito obrigada nossa querida Pastora Senadora Damares por tudo que você construiu e é referência na minha vida e na vida de todos os brasileiros.

Pastor Flávio Félix, é muito bom tê-lo aqui representando a Igreja Lagoinha, o Pastor João Adair e o Yonatan Gonen, com quem já estivemos no Grupo de Trabalho Brasil-Israel.

Que Deus abençoe! Que Deus faça, que Deus ilumine e que dê sabedoria e discernimento pra que realmente possamos ser luz na vida de quem precisa!

Muito obrigada.

Que Deus abençoe! Sucesso a todos vocês! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PODEMOS - MG) - Amém.

Muito obrigado.

Caminhando para o encerramento, eu disse, e a Senadora Damares também reforçou, que nós não queremos e não pretendemos ser uma frente de oposição. Somos uma frente de ovelhas ou cordeiros que queremos seguir, orar, e tenho certeza de que vamos orar pelo Presidente Lula e vamos orar pelo Governo. Mas também está escrito que há tempo para tudo. Há tempo de plantar e de colher, mas há tempo de guerra também. Há o tempo em que as vozes têm que se levantar com firmeza e com coragem para defender os seus interesses, defender os direitos e defender a liberdade. Nós seremos uma voz que irá se levantar no momento certo e da maneira certa para ajudar o Brasil. E queremos ser entendidos não como voz de oposição, mas como uma voz que seja luz no caminho daqueles que têm interesse em fazer um Brasil melhor, porque o Brasil não será melhor se não respeitar a todos, todo o seu povo, todas as crenças. Nós não seremos um país igual enquanto tolerância não for um sentimento mútuo, não for o conceito de que "nós vamos tolerar, mas queremos também que a tolerância se aplique a nós".

Há tempo de paz, há tempo de guerra, e nós sabemos nos levantar; os senhores conhecem bem, o nosso povo não tem medo da guerra. Nós somos mais que vitoriosos em Cristo. Por isso o meu agradecimento e o meu louvor a Deus mais uma vez pela responsabilidade e oportunidade de estar aqui.

Agradeço a cada uma e a cada um, obrigado pela presença.

Estou vendo ali o Bispo do Sara Nossa Terra. Muito obrigado, Bispo, pela presença.

Aqui também o Bispo Alves está conosco. Se eu o tivesse visto, o senhor estaria conosco aqui na mesa, mas sinta-se honrado, viu? Obrigado.

E, a cada um dos dirigentes que estiveram aqui, meu muito obrigado a todos.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que será composta pelas notas taquigráficas, pela lista de presença e pelo regulamento interno aprovado.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Quero fazer também um último encaminhamento, que eu esqueci e não posso esquecer: o Senador Zequinha Marinha como nosso Capelão da Frente Parlamentar Evangélica... *(Palmas.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por último, o regulamento da Frente está... A nossa Comissão do Senado, com os assessores, já passou em revista, algumas modificações foram feitas. Eu coloco o regulamento à disposição, será enviado a cada um dos senhores e das senhoras para que possam avaliá-lo e fazer as suas observações para aprovarmos o regulamento na nossa próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 1ª Reunião de 2023 da Frente Parlamentar Evangélica.

Louvado seja Deus! *(Palmas.)*

(Iniciada às 14 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 50 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 12

REQ nº 00176/2023	Eduardo Gomes	RISF Art. 13	19/04/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00177/2023	Otto Alencar	RISF Art. 13	20/04/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00178/2023	Dr. Hiran	RISF Art. 13	19/04/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00180/2023	Eduardo Braga	RISF Art. 13	19/04/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00181/2023	Laércio Oliveira	RISF Art. 13	25/04/2023	Atividade parlamentar. Participar, como palestrante, da conferência SERGIPE DAY.
REQ nº 00182/2023	Mara Gabrilli	RISF Art. 43, I	19/04/2023	Licença saúde.
REQ nº 00183/2023	Oriovisto Guimarães	RISF Art. 43, I	De 17/04/2023 a 21/04/2023	Licença saúde.
REQ nº 00185/2023	Eduardo Gomes	RISF Art. 13	24/04/2023 e 25/04/2023	Atividade parlamentar. Proferir palestra na Universidade de São Paulo (USP) e visitar o Institutoda Oportunidade Social (IOS).
REQ nº 00186/2023	Carlos Portinho	RISF Art. 43, I	De 20/04/2023 a 31/05/2023	Licença saúde.
REQ nº 00188/2023	Fernando Dueire	RISF Art. 43, I	De 24/04/2023 a 27/04/2023	Licença saúde.
REQ nº 00189/2023	Nelsinho Trad	RISF Art. 13	De 02/05/2023 a 05/05/2023	Atividade parlamentar. Licença a fim de participar da Sessão Solene de Entrega do Título Cidadão Anastaciano.
REQ nº 00191/2023	Giordano	RISF Art. 13	25/04/2023	Atividade parlamentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23925.24849-61 (LexEdit*)

REQ
00176/2023

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em 19/04/2023.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9482773619

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23878.40563-96 (LexEdit)

REQ
00177/2023

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 20/04/2023.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2023.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4192202028

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23918.94723-61 (LexEdit)

REQ 00178/2023

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília, em 19/04/2023, a fim de atender a ato político externo à Casa de interesse público.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7936954797

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23322.71918-93 (LexEdit)

REQ 00180/2023

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília, em 19/04/2023.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8447732427

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23270.43780-06 (LexEdit)

REQ 00181/2023

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo, em 25/04/2023, a fim de participar, como palestrante, da conferência SERGIPE DAY, conforme convite em anexo.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2023.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1449960832

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23347.15793-21 (LexEdit)

REQ
00182/2023

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, em 19/04/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4236375178

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): MARA CRISTINA GABRILLI	PARTIDO: PSD	ESTADO: SP

__X__ HOMOLOGADO

____ NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
_x__ TRATAMENTO DE SAÚDE ___ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ___ REPOUSO À GESTANTE ___REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: **19/04/** 2023 **01 (HUM) dia**	**X CONCESSÃO INICIAL** ___ PRORROGAÇÃO

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293
Assinado eletronicamente

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF -15019
Assinado eletronicamente

ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO, CRM-DF 15686
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
ATO DO PRESIDENTE NO 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

☐ **APROVADO** ☐ **REJEITADO**

_____
PRESIDENTE

_____	_____
1º Vice-Presidente	**2º Vice-Presidente**
_____	_____
1º Secretário	**2º Secretário**
_____	_____
3º Secretário	**4º Secretário**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQ
00183/2023

SF/23725.65328-22 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 17/04/2023 a 21/04/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

Senador Oriovisto Guimarães
(PODEMOS - PR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Oriovisto Guimarães

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6212924325

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.068308/2023-29

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): ORIOVISTO GUIMARÃES	PARTIDO: PODEMOS	ESTADO: PR

X HOMOLOGADO

____ NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
_x__ TRATAMENTO DE SAÚDE ___ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ___ REPOUSO À GESTANTE ___REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: **17/04/** 2023 **CINCO (05) DIAS**	**X CONCESSÃO INICIAL** ___ PRORROGAÇÃO

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293
Assinado eletronicamente

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF -15019
Assinado eletronicamente

ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO, CRM-DF 15686
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
ATO DO PRESIDENTE NO 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

☐ **APROVADO** ☐ **REJEITADO**

_____
PRESIDENTE

_____	_____
1º Vice-Presidente	**2º Vice-Presidente**
_____	_____
1º Secretário	**2º Secretário**
_____	_____
3º Secretário	**4º Secretário**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E093B6C500513912.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23498.84535-03 (LexEdit)

REQ
00185/2023

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo (SP), de 24/04/2023 a 25/04/2023, a fim de proferir palestra na Universidade de São Paulo (USP) e visitar o Instituto da Oportunidade Social (IOS).

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2023.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4690358596

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23127.06042-49 (LexEdit)

REQ
00186/2023

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 20/04/2023 a 31/05/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, de de .

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6695371011

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.069298/2023-49 - 00100.069298/2023-49-1 (ANEXO. (

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A):	PARTIDO	ESTADO
CARLOS FRANCISCO PORTINHO	PL	RJ

__X__ HOMOLOGADO

____ NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
_X__ TRATAMENTO DE SAÚDE ___ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ___ REPOUSO À GESTANTE ___REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: **20/04/2023** **(42) QUARENTA E DOIS DIAS**	X CONCESSÃO INICIAL ___ PRORROGAÇÃO

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14.293
Assinado eletronicamente

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019
Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
ATO DO PRESIDENTE NO 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO ☐ REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente | 2º Vice-Presidente

1º Secretário | 2º Secretário

3º Secretário | 4º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 80BA1E04

CONSULTE EM: https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23024.40078-35 (LexEdit)

REQ
00188/2023

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 24/04/2023 a 27/04/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

Senador Fernando Dueire
(MDB - PE)

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5297092424

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.069423/2023-11-1 (ANEXO:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A):	PARTIDO	ESTADO
FERNANDO ANTONIO CAMINHA DUEIRE	MDB	PE

__X__ **HOMOLOGADO**

____ NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
_X__ TRATAMENTO DE SAÚDE ___ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ___ REPOUSO À GESTANTE ___REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: **24/04/2023** **(04) QUATRO DIAS**	**X CONCESSÃO INICIAL** ___ PRORROGAÇÃO

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14.293
Assinado eletronicamente

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019
Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
ATO DO PRESIDENTE NO 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

☐ **APROVADO** ☐ **REJEITADO**

_____
PRESIDENTE

_____	_____
1º Vice-Presidente	**2º Vice-Presidente**
_____	_____
1º Secretário	**2º Secretário**
_____	_____
3º Secretário	**4º Secretário**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D6829F4F00515149.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23652.89090-76 (LexEdit)

REQ 00189/2023

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Nelsinho Trad

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 02/05/2023 a 05/05/2023, a fim de participar da **Sessão Solene de Entrega do Título Cidadão Anastaciano** e outras agendas.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2023.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8694247743

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23074.22893-14 (LexEdit)

REQ 00191/2023

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Giordano

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 25/04/2023.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2023.

Senador Giordano
(MDB - SP)

Assinado eletronicamente, por Sen. Giordano

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8714193943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PL - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
UNIÃO - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

PSDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
UNIÃO - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PSD - Dr. Samuel Araújo* (S)
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 29
PSD-16 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1

Ana Paula Lobato. . . . . PSB / MA
Angelo Coronel. . . . . PSD / BA
Augusta Brito. . . . . PT / CE
Beto Faro. . . . . PT / PA
Chico Rodrigues. . . . . PSB / RR
Daniella Ribeiro. . . . . PSD / PB
Dr. Samuel Araújo. . . . . PSD / RO
Eliziane Gama. . . . . PSD / MA
Fabiano Contarato. . . . . PT / ES
Flávio Arns. . . . . PSB / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Irajá. . . . . PSD / TO
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Jorge Kajuru. . . . . PSB / GO
Jussara Lima. . . . . PSD / PI
Lucas Barreto. . . . . PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . . PSD / SP
Margareth Buzetti. . . . . PSD / MT
Nelsinho Trad. . . . . PSD / MS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Rodrigo Pacheco. . . . . PSD / MG
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Teresa Leitão. . . . . PT / PE
Vanderlan Cardoso. . . . . PSD / GO
Zenaide Maia. . . . . PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 29
MDB-10 / UNIÃO-9 / PODEMOS-4 / PDT-3
PSDB-3

Alan Rick. . . . . UNIÃO / AC
Alessandro Vieira. . . . . PSDB / SE
Carlos Viana. . . . . PODEMOS / MG
Cid Gomes. . . . . PDT / CE
Confúcio Moura. . . . . MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . . UNIÃO / AP
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Efraim Filho. . . . . UNIÃO / PB
Fernando Dueire. . . . . MDB / PE
Fernando Farias. . . . . MDB / AL
Giordano. . . . . MDB / SP
Ivete da Silveira. . . . . MDB / SC
Izalci Lucas. . . . . PSDB / DF
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
Jayme Campos. . . . . UNIÃO / MT
Leila Barros. . . . . PDT / DF
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI
Marcio Bittar. . . . . UNIÃO / AC
Marcos do Val. . . . . PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. . . . . PODEMOS / PR
Plínio Valério. . . . . PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra. . . . . UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Rodrigo Cunha. . . . . UNIÃO / AL
Sergio Moro. . . . . UNIÃO / PR
Soraya Thronicke. . . . . UNIÃO / MS
Styvenson Valentim. . . . . PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . MDB / PB
Weverton. . . . . PDT / MA

Bloco Parlamentar Vanguarda - 13
PL-12 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes. . . . . PL / SP
Carlos Portinho. . . . . PL / RJ
Eduardo Girão. . . . . NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . . PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . . PL / RJ
Jaime Bagattoli. . . . . PL / RO
Jorge Seif. . . . . PL / SC
Magno Malta. . . . . PL / ES
Rogerio Marinho. . . . . PL / RN
Romário. . . . . PL / RJ
Wellington Fagundes. . . . . PL / MT
Wilder Morais. . . . . PL / GO
Zequinha Marinho. . . . . PL / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 10
PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cleitinho. . . . . REPUBLICANOS / MG
Damares Alves. . . . . REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran. . . . . PP / RR
Esperidião Amin. . . . . PP / SC
Hamilton Mourão. . . . . REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. . . . . PP / SE
Luis Carlos Heinze. . . . . PP / RS
Mecias de Jesus. . . . . REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . . PP / MS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	29
Bloco Parlamentar Democracia.	29
Bloco Parlamentar Vanguarda.	13
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)
Alessandro Vieira* (PSDB-SE)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)
Angelo Coronel* (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)
Augusta Brito** (PT-CE)
Beto Faro** (PT-PA)
Carlos Portinho* (PL-RJ)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)
Cid Gomes* (PDT-CE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)
Confúcio Moura* (MDB-RO)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)
Dr. Hiran** (PP-RR)
Dr. Samuel Araújo* (PSD-RO)
Eduardo Braga* (MDB-AM)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)
Fabiano Contarato* (PT-ES)
Fernando Dueire* (MDB-PE)
Fernando Farias** (MDB-AL)
Flávio Arns* (PSB-PR)
Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)
Giordano* (MDB-SP)
Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)
Humberto Costa* (PT-PE)
Irajá* (PSD-TO)
Ivete da Silveira* (MDB-SC)
Izalci Lucas* (PSDB-DF)
Jader Barbalho* (MDB-PA)
Jaime Bagattoli** (PL-RO)
Jaques Wagner* (PT-BA)
Jayme Campos* (UNIÃO-MT)
Jorge Kajuru* (PSB-GO)
Jorge Seif** (PL-SC)
Jussara Lima** (PSD-PI)
Laércio Oliveira** (PP-SE)
Leila Barros* (PDT-DF)
Lucas Barreto* (PSD-AP)
Luis Carlos Heinze* (PP-RS)
Magno Malta** (PL-ES)
Mara Gabrilli* (PSD-SP)
Marcelo Castro* (MDB-PI)
Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)
Marcos do Val* (PODEMOS-ES)
Margareth Buzetti* (PSD-MT)
Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Omar Aziz** (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Otto Alencar** (PSD-BA)
Paulo Paim* (PT-RS)
Plínio Valério* (PSDB-AM)
Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Renan Calheiros* (MDB-AL)
Rodrigo Cunha* (UNIÃO-AL)
Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Rogério Carvalho* (PT-SE)
Rogerio Marinho** (PL-RN)
Romário** (PL-RJ)
Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Teresa Leitão** (PT-PE)
Tereza Cristina** (PP-MS)
Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Wellington Fagundes** (PL-MT)
Weverton* (PDT-MA)
Wilder Morais** (PL-GO)
Zenaide Maia* (PSD-RN)
Zequinha Marinho* (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (UNIÃO-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º - VAGO

4º - VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 29 **Líder** **Efraim Filho - UNIÃO** (4,18) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (21,27,37) ..... **Líder do MDB - 10** **Eduardo Braga** (6) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (44) Confúcio Moura (35,43) Giordano (45) **Líder do UNIÃO - 9** **Efraim Filho** (4,18) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (21,27,37) Davi Alcolumbre (26) Alan Rick (28) **Líder do PODEMOS - 4** **Oriovisto Guimarães** (9) Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (24) **Líder do PDT - 3** **Cid Gomes** (14) **Líder do PSDB - 3** **Izalci Lucas** (5)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 29** **Líder** **Eliziane Gama - PSD** (29) ..... **Líder do PSD - 16** **Otto Alencar** (7) Vice-Líder do PSD Omar Aziz (31) **Líder do PT - 8** **Fabiano Contarato** (10) **Líder do PSB - 4** **Jorge Kajuru** (8,40) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (20) **Líder do REDE - 1**	**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13** **Líder** **Wellington Fagundes - PL** (15) Vice-Líder Luis Carlos Heinze (30) ..... **Líder do PL - 12** **Carlos Portinho** (22) Vice-Líder do PL Jorge Seif (46) **Líder do NOVO - 1** **Eduardo Girão** (19,25)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 **Líder** **Ciro Nogueira - PP** (1,3,13,34) ..... **Líder do PP - 6** **Tereza Cristina** (12) **Líder do REPUBLICANOS - 4** **Mecias de Jesus** (11) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (33)	**Governo** **Líder** **Jaques Wagner - PT** (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (35,43) Daniella Ribeiro (41,42) Jorge Kajuru (8,40) Professora Dorinha Seabra (21,27,37) Randolfe Rodrigues (36) Weverton (38) Zenaide Maia (39)	**Oposição** **Líder** **Rogerio Marinho - PL** (16) Vice-Líderes Eduardo Girão (19,25) Magno Malta (23) Eduardo Gomes (32)
Minoria **Líder** **Ciro Nogueira - PP** (1,3,13,34)	**Maioria** **Líder** **Renan Calheiros - MDB** (17)	**Bancada Feminina** **Líder** **Daniella Ribeiro - PSD** (41,42)

Notas:
1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
16. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
17. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
19. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
20. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)
21. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
22. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
23. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
24. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
25. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
26. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
29. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
30. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designdo Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .
31. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
32. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
33. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
34. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
35. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
40. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
41. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
42. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
43. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
44. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
45. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB)
46. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019
Instalação: 25/09/2019
Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019
Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019
Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019
Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

Finalidade: Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
RELATOR: Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)

Instalação: 15/02/2023

MEMBROS

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (5)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)

Notas:
1. Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
2. Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
3. Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
4. Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
5. Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSMPONTE).
6. Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
7. Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Erika Leal Mello
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cteyanomami@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)
RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	

Notas:
1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cehv@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS ONGS

Finalidade: Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,11,12)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Weverton (PDT-MA) (2)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)	10. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (8)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. (1,9)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2)	6. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	8. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,7)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	7.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	3. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (9)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) (1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 5/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para, no prazo de cento e oitenta dias, debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (1)	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1.

Notas:
1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	2. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (6)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (2,5)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	4. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (8)	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,11)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
10. Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
11. Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 13/2023-CMA, do Senador Wellington Fagundes, com o objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. VAGO (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1.
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Terças-feiras 12 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (9)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. VAGO (5,10,11)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
5. Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
8. Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (2)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	3. VAGO (2,5,6)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Femando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Femando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (4)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,5)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. VAGO (1,7)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Femando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
8. Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (4)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3.
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (1)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Notas:

1. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (10)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (8)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (6)	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (9)	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,11)	2. VAGO (1,11)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1,11)	3. (11)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
7. Em 09.03.2023, o Sendor Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	6. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (14)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (5)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (9)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): (61) 3303-2315
E-mail: csp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017
12ª Eleição Geral: 18/09/2019
13ª Eleição Geral: 21/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:
1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

11) COMENDA REI PELÉ

(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.078491/2023-71

13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 342F98D60051C6BC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.